



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXVI - PALMAS, TERÇA - FEIRA, 23 DE DEZEMBRO DE 2014 - Nº 4.285

PODER EXECUTIVO



PALÁCIO ARAGUAIA - Praça dos Girassóis

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 2.934, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014.

Altera a Lei 1.303, de 20 de março de 2002, que reduz a base de cálculo, concede isenção e crédito presumido de ICMS nas operações que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS:

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam prorrogados, até 31 de dezembro de 2018, os prazos previstos nos incisos X e XI do §1º do art. 1º da Lei 1.303, de 20 de março de 2002.

Art. 2º O inciso V do §1º do art. 1º da Lei 1.303, de 20 de março de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

“V - 7% nas operações internas com produtos classificados nas posições 2204, 2205, 2208 e na subposição 2206.00.10, 8506.10.10, 9613.10.00, 8212.10.20, 3506.10.10 da Nomenclatura Comum do Mercosul, Sistema Harmonização - NCM/SH, observado o § 6º deste artigo.”(NR)

Art. 3º A alínea “b” do inciso I do art. 1º-A da Lei 1.303, de 20 de março de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

“b - 100% a partir de 2015;”(NR)

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de dezembro de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

SUMÁRIO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO	01
ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	02
CASA CIVIL	11
COMANDO-GERAL DA POLÍCIA MILITAR	13
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	13
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	54
SECRETARIA DO ESPORTE	67
SECRETARIA DA FAZENDA	67
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	88
SECRETARIA DA JUVENTUDE	88
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	89
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	90
SECRETARIA DA SAÚDE	94
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	96
AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS	103
AEM-TO	104
AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS	104
AGÊNCIA TOCANTINENSE DE NOTÍCIAS - ATN	105
AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR	105
DETRAN	105
NATURATINS	106
RURALTINS	110
ITERTINS	110
JUCETINS	112
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	112
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	114
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	119

LEI Nº 2.935, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014.

Revoga a Lei 2.697, de 21 de dezembro de 2012, que altera a Lei 1.201, de 29 de dezembro de 2000, que concede crédito fiscal presumido nas operações que especifica, e dá outros provimentos.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS:

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É revogada a Lei 2.697, de 21 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Lei, restaurando a Lei 1.201, de 29 de dezembro de 2000, entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de dezembro de 2012.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de dezembro de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

LEI Nº 2.936, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014.

Altera a Lei 1.385, de 9 de julho de 2003, que institui o Programa de Industrialização Direcionada - PROINDÚSTRIA, e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS:

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O *caput* do §6º do art. 4º da Lei 1.385, de 9 de julho de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

“§6º A falta ou o atraso no pagamento do ICMS, por mais de 15 dias, contados do vencimento, implica.”(NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de dezembro de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

LEI Nº 2.937, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014.

Revoga a Lei 2.715, de 16 de maio de 2013, que altera a Lei 1.790, de 15 de maio de 2007, que concede incentivo fiscal ao contribuinte com atividade econômica no comércio atacadista de produtos farmacêuticos, e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS:

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É revogada a Lei 2.715, de 16 de maio de 2013.

Art. 2º Esta Lei, restaurando a Lei 1.790, de 15 de maio de 2007, entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de maio de 2013.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de dezembro de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 48, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014.

Excepciona, para o ano de 2014, as exigências da Lei 2.575, de 20 de abril de 2012, que dispõe sobre as promoções na Polícia Militar do Estado do Tocantins.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, §3º, da Constituição do Estado, adota a seguinte Medida Provisória com força de lei:

Art. 1º Esta Medida Provisória institui o critério de excepcionalidade na promoção de Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, com vigência exclusivamente para o ano de 2014.

Parágrafo único. Para os efeitos deste artigo, não se consideram no processo de promoção as exigências contidas na Lei 2.575, de 20 de abril de 2012.

Art. 2º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 19 dias do mês de dezembro de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

ATO Nº 2.116 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, na conformidade do art. 1º do Decreto 3.946, de 22 de janeiro de 2010, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta avençado, no dia 8 de fevereiro de 2013, entre o Poder Executivo, por intermédio da Secretaria da Saúde, da Secretaria da Administração e da Procuradoria-Geral do Estado, de um lado; e, de outro, o Ministério Público do Estado do Tocantins e a Defensoria Pública do Estado do Tocantins, resolve

N O M E A R

para exercerem as funções dos cargos de provimento efetivo do Quadro de Profissionais da Saúde do Poder Executivo adiante indicados, em virtude de aprovação em concurso público a que se submeteram na forma da lei:

Cargo: FISIOTERAPEUTA			
Município: ARRAIAS			
Inscrição	Nome	CPF	Clas.
020001843	ROGÉRIO DIAS TEIXEIRA	94806365149	2
040027953	LUCAS PRUDÊNCIO DE PAULA	01867314185	3



Sandoval Lôbo Cardoso
GOVERNADOR DO ESTADO

Renan de Arimatéa Pereira
SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL

Nélio Moura Facundes
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

ESTADO DO TOCANTINS

Município: PALMAS			
Inscrição	Nome	CPF	Clas.
050076361	LETICIA MENEGON	99762552172	130
Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM			
Município: DIANÓPOLIS			
Inscrição	Nome	CPF	Clas.
020006144	JANAINA CARDOSO PEDROSA	01895381126	41
Cargo: EXECUTIVO EM SAÚDE			
Município: PALMAS			
Inscrição	Nome	CPF	Clas.
070003564	LIDUINA PEREIRA NEGRY	25999680115	23
050050117	JOSILENE SOUSA SILVA	71945490187	24

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de dezembro de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Márcio Carvalho da Silva Correia
Secretário de Estado da Saúde

Lúcio Mascarenhas Martins
Secretário de Estado da Administração

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.117 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 4.706, de 20 de dezembro de 2012, resolve

N O M E A R

os candidatos adiante indicados para exercerem as funções dos cargos de provimento efetivo, do Quadro-Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, em virtude de aprovação em concurso público a que se submeteram na forma da lei:

ADMINISTRADOR

ALVORADA/TO

Nome	Inscrição	Classificação
CILENE MILAGRE ARAUJO ABREU	9550047905	3
ANTONIO DAVI GOVEIA JUNIOR	9550361753	4
LUIZ HENRIQUE MATOS DA MOTA	9550251777	5
SANDRA GARCIA ABRÃO	9550039167	6

CASEARA/TO

Nome	Inscrição	Classificação
AGOSTINHO DIAS DA LUZ FILHO	9550277855	2

ANALISTA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL – PUBLICIDADE E PROPAGANDA PALMAS/TO

Nome	Inscrição	Classificação
DOEMI CINTRA FILHO	9580026797	7
POLIANA GONÇALVES SANTOS	9580251797	8
UBALDO COSME QUEIROZ DE SOUZA JUNIOR	9580314399	9
MARCO AURELIO CASSOLI JACOB	9580223131	10
WERTEM NUNES FALEIRO	9580325905	11
GUILHERME CARVALHO E LIMA	9580154957	12
MARCELA DAL MOLIN MACHADO	9580313483	13
LEANDRO PINHEIRO BORGES	9580354063	14
IGOR CAETANO MATUOCA	9580326236	16
RENATO BICHARA GRILO	9580314033	17
RENATA ANDRÉ VIEIRA ALVES DOURADO	9580030201	18
MUSA DUMONT DE CASTRO	9580071261	19

ANALISTA EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL**FILADÉLFIA/TO**

Nome	Inscrição	Classificação
MAYARA BARROS DA LUZ RIBEIRO	9610329849	2

**ANALISTA TÉCNICO ADMINISTRATIVO – HABILITAÇÃO
ANÁLISE DE SISTEMA****PALMAS/TO**

Nome	Inscrição	Classificação
FLAVIA DE SOUZA PINTO	0790259633	21
MAURÍCIO ANTONIO MOREIRA DE OLIVEIRA	0790370640	22
TATIANA BRITO DE OLIVEIRA	0790287956	23
ALEXON RODRIGUES DE SOUSA	0790277476	24
VIVIANE OLIVEIRA COSTA PASSARIN	0790210741	25
SUZANA MARIA DO NASCIMENTO BORGES	0790351614	26
CLAUDIANO PEREIRA DOS SANTOS	0790365384	27
RAPHAEL FERREIRA NUNES NETO	0790332610	28
THANIEL ROCHA ALVES	0790379276	29

ANALISTA TÉCNICO JURÍDICO**PALMAS/TO**

Nome	Inscrição	Classificação
ESLY BARBOSA CALDEIRA GOMES	9680023150	146
ANTONIO GONÇALVES PORTELIHA NETO	9680231692	147
GUSTAVO DAVILA MENEZES	9680251185	148
LEONARDO CARVALHO DE SOUSA	9680119277	149
ERINALDO FILGUEIRA DOS SANTOS	9680271119	150

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**ARAGUACEMA/TO**

Nome	Inscrição	Classificação
JANETH DA SILVA E SOUSA	9720348284	9

ARAGUAÍNA/TO

Nome	Inscrição	Classificação
RUI SIRIANO RIBEIRO	9720253021	81

GOIANORTE/TO

Nome	Inscrição	Classificação
FABIANY DIVINA DE OLIVEIRA FERREIRA	9720122761	5

PALMEIRÓPOLIS/TO

Nome	Inscrição	Classificação
SISLEY RODRIGUES DA SILVA MACEDO	97200631179	3
VANDA CLAUDIA OLIVEIRA RAMOS	9720035757	4
MAIRE COSTA DE SOUZA ROCHA	9720206645	5
ROSIRENE LOPES MOREIRA	9720314232	6

PRESIDENTE KENNEDY/TO

Nome	Inscrição	Classificação
FABIOLA PEREIRA COIMBRA	97203561289	5
LINDACY CRAVEIRO LEAL	9720160507	6

PORTO ALEGRE DO TOCANTINS/TO

Nome	Inscrição	Classificação
PAULO SILAS PEREIRA DOS SANTOS	97203673989	5

AUXILIAR ADMINISTRATIVO**PALMEIRÓPOLIS/TO**

Nome	Inscrição	Classificação
VANDA CLÁUDIA OLIVEIRA RAMOS	9730241671	2
ROSANIA RODRIGUES PIRES	9730303452	3
RENATA SATELES MELO	9730374588	4
WELMA ALVES DA SILVA	9730225748	5

CONCILIADOR DE DEFESA DO CONSUMIDOR**ARAGUAÍNA/TO**

Nome	Inscrição	Classificação
MHOAB KHAYAN AZEVEDO LIMA	9770373449	4
DUANN PAULA DAS CHAGAS MORAIS VIANA	9770288307	5
ADRIANA AGUIAR REIS	9770317199	6

GURUPI/TO

Nome	Inscrição	Classificação
ONÉSIMA RAIMUNDA GARCIA PESSOA	9770375004	5
OSÂNIA VIEIRA DA SILVA	9770331900	6
ZANNE THERREZE DE CARVALHO NOLÊTO	9770097773	7

PALMAS/TO

Nome	Inscrição	Classificação
MÍRIAM MARIA SOARES DOS SANTOS	9770244675	6
SEVERINO PORTILHO GUIMARAES	9770199755	7
MYKAELLA SALES SOUSA	9770303473	8
FRANCIELLE PEREIRA DE MELLO OLIVEIRA	9770342370	9
DÉBORA CAROLINE DA SILVA MOURA	9770324940	10

TOCANTINÓPOLIS/TO

Nome	Inscrição	Classificação
EDUARDO BANDEIRA DE MELO QUEIROZ	9770338312	2

**EXTENSIONISTA RURAL – ÁREA ECONÔMICA –
ENGENHARIA DE ALIMENTOS****MIRACEMA DO TOCANTINS/TO**

Nome	Inscrição	Classificação
GERMANA ALMEIDA CASAS MOURAO	0050381747	2
DANIEL SARAIVA DE REZENDE	0050057788	3

EXTENSIONISTA RURAL – ÁREA ECONÔMICA – MÉDICO VETERINÁRIO**ANGICO/TO**

Nome	Inscrição	Classificação
FRANCISCO DE FRANÇA NAPOLEÃO NETO	0070024175	4

ARAGUATINS/TO

Nome	Inscrição	Classificação
CÍCERO SOARES DOS SANTOS	0070308323	2
DIEGO LUIZ DOS SANTOS RIBEIRO	0070332864	3

GOIATINS/TO

Nome	Inscrição	Classificação
HERMES SILVA CARNEIRO	0070286905	2

**EXTENSIONISTA RURAL – ÁREA AMBIENTAL
ENGENHEIRO FLORESTAL****ARAGUATINS/TO**

Nome	Inscrição	Classificação
EURÍPEDES DA CRUZ MARINHO COSTA	0010220393	2

GURUPI/TO

Nome	Inscrição	Classificação
LAZARO SILVA DE OLIVEIRA	0010371055	2
JOÃO CARLOS JESUS FREITAS	0010382582	3

**EXTENSIONISTA RURAL – ÁREA AMBIENTAL –
ENGENHEIRO AMBIENTAL****MIRACEMA DO TOCANTINS/TO**

Nome	Inscrição	Classificação
MAX ATAUHALPA MONTEIRO DE SOUZA	9990369555	2

EXTENSIONISTA RURAL – ÁREA SOCIAL – ASSISTENTE SOCIAL

MIRANORTE/TO

Nome	Inscrição	Classificação
JOZINEN AVELINO DOS SANTOS	0090353395	2
ANA PAULA BORGES MOTA	0090245437	3
EDINILVA CRISTINA HONORIO DE LIMA ANDRADE	0090233292	4

BERNARDO SAYÃO/TO

Nome	Inscrição	Classificação
LOURENA ALINE DA CONCEIÇÃO BORGES	0090058068	2

FISCAL AGROPECUÁRIO

ARAGUAÍNA/TO

Nome	Inscrição	Classificação
GABRIEL GONÇALVES MACHADO	0130280406	11
UESSLEY MARINHO DE SOUZA	0130218479	12
OCILEYA GONÇALVES PEREIRA	0130329266	13

ARAGUANÃ/TO

Nome	Inscrição	Classificação
EDUARDO DE FREITAS SANTOS	0130330232	2

INSPETOR AGROPECUÁRIO – ENGENHEIRO AGRÔNOMO

ARAGOMINAS/TO

Nome	Inscrição	Classificação
ALEX SANDRO ARRUDA FARIAS	0250254521	2

ARAGUAÍNA/TO

Nome	Inscrição	Classificação
NAIRA ALENCAR DOS SANTOS	0250242010	2
GRIN MIRANDA COSTA	0250362195	3
GIL KLEVES ARAÚJO SOARES	0250331918	4

BURITI DO TOCANTINS/TO

Nome	Inscrição	Classificação
FERNANDO ALVES DE OLIVEIRA	0250364872	2
ERICA DE MENDONÇA CAETANO	0250092833	3

COLINAS DO TOCANTINS/TO

Nome	Inscrição	Classificação
OTÁVIO DOS SANTOS LIMEIRA LUZ	0250380739	2
FLAVIO MAURICIO BONAMIGO POZZEBON	0250084039	3
JORGE LUIS CARVALHO SILVA	0250320985	4

NOVA OLINDA/TO

Nome	Inscrição	Classificação
JULIANO MILHOMEM RIBEIRO	0250253401	2

INSPETOR AGROPECUÁRIO – MÉDICO VETERINÁRIO

ANANÁS/TO

Nome	Inscrição	Classificação
ADRIANE BARBOSA ARAUJO	0260286017	2
RAFAEL MORAIS CARVALHO	0260264839	3

ARAGUAÇU/TO

Nome	Inscrição	Classificação
TOSCANO CORREIA DE CASTRO	0260067904	3
BEATRYZ FONSECA DA SILVA	0260306186	4

ARAGUATINS/TO

Nome	Inscrição	Classificação
MARCOS VINÍCIUS CERQUEIRA DANTAS	0260331953	3
NEKITA ÉVELY XIMENES MARTINS	0260232143	4

BANDEIRANTES DO TOCANTINS/TO

Nome	Inscrição	Classificação
KEMMUEL DE ARAÚJO MEDEIROS	0260162119	2
KATIUSCIA DE OLIVEIRA DAMASCENO	0260293418	3

BURITI DO TOCANTINS/TO

Nome	Inscrição	Classificação
DIEGO LOPES MACHADO	0260335308	2
FERNANDO LOIOLA NUNES	0260348233	3

CAMPOS LINDOS/TO

Nome	Inscrição	Classificação
FRANCISBERTO BATISTA BARBOSA	0260324058	2
PÉTHIA GOMES DO PRADO	0260227396	3
SANY GOMES LIMA BRITO	0260114255	4

FIGUEIRÓPOLIS/TO

Nome	Inscrição	Classificação
RICARDO MATARAZZO	0260370566	2
DANIELLE DE OLIVEIRA MELO	0260375865	3

FORMOSO DO ARAGUAIA/TO

Nome	Inscrição	Classificação
EDUARDO RODRIGUES SILVA	0260026303	3
ANDERSON SILVA DE SOUSA	0260305363	4

GOIATINS/TO

Nome	Inscrição	Classificação
THALIS MOREIRA BORGES	0260261778	2
LEANDRO PEREIRA DA SILVA	0260234451	3

GURUPI/TO

Nome	Inscrição	Classificação
GIULIANO CESAR DOS SANTOS	0260200889	3
LUCIANA GUIRELLI ÁBREGO	0260335283	4
KATIUSCIA CORDEIRO ARAUJO	0260278660	5

JAÚ DO TOCANTINS/TO

Nome	Inscrição	Classificação
RENATA RODRIGUES TIARINI	0260217399	2
DEUZINEIDE SOUSA FONSECA ROSILHO	0260048473	3

LIZARDA/TO

Nome	Inscrição	Classificação
LEONARDO SARAIVA BIANCHI	0260318949	2
ROGÉRIO PAES RIBEIRO DE SOUSA	0260295097	3

MARIANÓPOLIS/TO

Nome	Inscrição	Classificação
GABRIEL MACIEL RIBEIRO	0260035760	2
GIANNA RAYLANNA ALVES MACHADO	0260302794	3

MIRACEMA DO TOCANTINS/TO

Nome	Inscrição	Classificação
MARIANA DE FREITAS GARCIA INACIO OLIVEIRA	0260371232	3
CAROLINA SILVEIRA OZORIO RIBEIRO	0260202072	4
HERIELSON MARIANO CANTUARIA DA SILVA	0260379654	5

NAZARÉ /TO

Nome	Inscrição	Classificação
RAFAEL DA MOTA GOMES	0260261750	2
DAIANY KÉLEM PIMENTEL SOUSA	0260023701	3

NOVO ACORDO /TO

Nome	Inscrição	Classificação
JEAN PAULO GALLETTI	0260128085	2
NEIDE LIZANE CARVALHO	0260301779	3

PEDRO AFONSO/TO

Nome	Inscrição	Classificação
ALDO SOARES SANTANA	0260258507	2
PAULO FALCÃO TEIXEIRA NETO	0260349570	3

PONTE ALTA DO BOM JESUS/TO

Nome	Inscrição	Classificação
ANGÉLICA RIBEIRO ARAÚJO	0260373838	2
RAFAEL OLIVEIRA QUEIROZ	0260378165	3

RIO SONO/TO

Nome	Inscrição	Classificação
LUCIANO BELO REZENDE	0260203395	3
DEBORA DE SOUZA COELHO	0260213427	4

SANTA RITA DO TOCANTINS/TO

Nome	Inscrição	Classificação
CANDICE COLOMBO DOS SANTOS	0260237762	2
CARLOS MAGNO CAMPOS DA ROCHA JÚNIOR	0260255514	3

SILVANÓPOLIS/TO

Nome	Inscrição	Classificação
JOAQUIM LOUÇA GONZAGA	0260073038	2
JOSÉ MIRANDA MONTEIRO JÚNIOR	0260361245	3

XAMBIOÁ/TO

Nome	Inscrição	Classificação
FABIANA DA SILVA CARNEIRO CHAGAS	0260324635	2
RODRIGO LIMA DOS SANTOS	0260266789	3

INSPETOR DE RECURSOS NATURAIS – BIOLOGIA

ARAGUAÍNA/TO

Nome	Inscrição	Classificação
LUDMILA DE MELO ALVES DAMASIO	0290253764	3
NARALISE LIMA DOS SANTOS	0290294362	4
VAUVENARG DE SOUSA REIS SANTOS	0290054516	5

ARRAIAS/TO

Nome	Inscrição	Classificação
DANIELLE DE MOURA CORDEIRO	0290205808	2

PALMAS/TO

Nome	Inscrição	Classificação
MARIA DE FATIMA RIBEIRO	290147329	5

INSPETOR DE RECURSOS NATURAIS – ENGENHARIA AGRÍCOLA

GURUPI/TO

Nome	Inscrição	Classificação
LAÉCIA CECÍLIA DE AZEVEDO	0300262652	2
WILLIAN SOUSA SILVA	0300223637	3
DOUGLAS DE PAULA OLIVEIRA	0300040190	4

TOCANTINÓPOLIS/TO

Nome	Inscrição	Classificação
DARIO BEZERRA SOBRINHO	0300380133	3

INSPETOR DE RECURSOS NATURAIS – ENGENHARIA AMBIENTAL

DIANÓPOLIS/TO

Nome	Inscrição	Classificação
LEONARDO ALMEIDA MILHOMENS	0320025410	2

PARAÍSO DO TOCANTINS/TO

Nome	Inscrição	Classificação
HELDER HENRIQUE DA SILVA SIQUEIRA	0320222496	3
CLÁUDIO CANDIDO DE OLIVEIRA	0320365063	4

INSPETOR DE SERVIÇOS FISCAIS

COLINAS DO TOCANTINS/TO

Nome	Inscrição	Classificação
WILLIAN FERREIRA DE SOUSA	0370322701	2

JORNALISTA

PALMAS/TO

Nome	Inscrição	Classificação
IRIANA MOL TEIXEIRA	0380349128	10

MÉDICO VETERINÁRIO

PALMAS/TO

Nome	Inscrição	Classificação
PATRIQUE DE LIMA PEREIRA	0400200455	2
LARIANE AZEVEDO DE OLIVEIRA	0400328215	3

MOTORISTA - CATEGORIA AD

PALMAS/TO

Nome	Inscrição	Classificação
KAYRON NOLETO NASCIMENTO	0430230441	3
GUILHERME DE OLIVEIRA PIMENTEL	0430352884	4

MOTORISTA - CATEGORIA B

TAGUATINGA/TO

Nome	Inscrição	Classificação
VAGNER PEREIRA DE SOUZA	0440225477	2
EDMILSON FERNANDES QUEIROZ JUNIOR	0440314328	3

PEDAGOGO

ARAPOEMA/TO

Nome	Inscrição	Classificação
ELISMÔNICA SOARES DA COSTA	0580284528	4
ELIZANGELA MIRANDA COSTA	0580082851	5
CLEIDE VALDIVINO DA SILVA ARAUJO	0580284793	6

COLINAS DO TOCANTINS/TO

Nome	Inscrição	Classificação
EVA CAMPOS DE AGUIAR MIRANDA	0580241559	2

REPÓRTER FOTOGRÁFICO

PALMAS/TO

Nome	Inscrição	Classificação
FLÁVIO LÚCIO HERCULANO	0620294839	15

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de dezembro de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Lúcio Mascarenhas Martins
Secretário de Estado da Administração

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.118 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e na conformidade da Lei 2.731, de 24 de junho de 2013, resolve

D I S P E N S A R, a pedido,

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR do encargo de membro e Presidente do Conselho Superior de Segurança Pública.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de dezembro de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.119 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo 2012/2483/000861, resolve

P R O M O V E R

DEROCI PUTÊNCIO DE SOUSA, matrícula 380020-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto de Coronel, referência "J", no respectivo quadro, por contar com mais de trinta anos de contribuição previdenciária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de dezembro de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.120 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 40, incisos II e XXI, da Constituição do Estado, e com fulcro na Medida Provisória 48, de 19 de dezembro de 2014, resolve

P R O M O V E R, na Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, pelo critério de excepcionalidade, nos quadros adiante especificados, a partir de 23 de dezembro de 2014, os seguintes policiais militares:

I - no Quadro de Oficiais Policiais Militares - QOPM

a) de Tenente-Coronel ao Posto de Coronel:

1. RG 00.152/1 ROOSEVELT DA SILVA SALES
2. RG 02.237/1 ANTÔNIO CORSINI DE MELO NETO
3. RG 02.224/1 HOEL ALVES LIMA
4. RG 02.253/1 OZÉIAS DE SOUZA SILVEIRA

b) de Capitão ao Posto de Major:

1. RG 04.718/1 PATRÍCIA PINHEIRO DE MELO
2. RG 04.720/1 RUDSON ALVES BARBOSA
3. RG 05.251/1 ROBSON SANTOS SOUSA
4. RG 05.441/1 MARLENE ALVES BORGES MACHADO
5. RG 05.113/1 DOUGLAS FRANÇA RABELO
6. RG 05.108/1 DOUGLAS LUIZ DA SILVA

c) de Primeiro-Tenente ao Posto de Capitão:

1. RG 04.771/1 EVA MARIA PALMEIRA SOBRINHO
2. RG 05.819/1 LUCIANO SILVA GOMES
3. RG 06.237/1 JOSELINE RIOS FERREIRA
4. RG 06.222/1 GUINOMAR REGINO DIAS MAGALHÃES
5. RG 06.228/1 JOAO DA COSTA GOMES FERREIRA
6. RG 06.094/1 JAIR MORAIS RIBEIRO JUNIOR
7. RG 04.435/1 ARIONE GLAUBER PEREIRA GUILHERME
8. RG 06.193/1 ANDRÉ LUIS ARANTES DOS SANTOS

II - no Quadro de Oficiais da Administração Policiais Militares - QOAPM

a) de Major ao Posto de Tenente Coronel:

1. RG 00.286/1 CLEIBE BANDEIRA LIMA
2. RG 00.147/1 MENDERSON QUIXABEIRA DE ABREU

b) de Primeiro-Tenente ao Posto de Capitão:

1. RG 02.364/1 ARIONE GOMES BARBOSA
2. RG 00.930/1 ARY DIAS DOS SANTOS JUNIOR
3. RG 03.625/1 PEDRO MACIEL DE OLIVEIRA FILHO
4. RG 00.767/1 MOACIR CAMPOS DA SILVA
5. RG 02.619/1 JOÃO BATISTA BARBOSA

b) de Segundo Tenente ao Posto de Primeiro Tenente:

1. RG 03.940/1 JULIO CESAR DE AGUINÁRIO
2. RG 02.610/1 NILSON PEREIRA DOS SANTOS
3. RG 02.185/1 CLEITON PEREIRA SOARES
4. RG 02.338/1 DEJAIR ANTONIO DE ANDRADE
5. RG 03.170/1 CRISTIANO DOS SANTOS DE MELO
6. RG 02.554/1 ISRAEL BATISTA ALVES DE BRITO
7. RG 01.367/1 MANOEL DE JESUS GOMES AGUIAR
8. RG 03.855/1 CARLOS LUIZ LEMOS DOS REIS
9. RG 02.974/1 FRANCISCO DAS CHAGAS TRINDADE
10. RG 02.146/1 JOELMAR OLIVEIRA LIRA
11. RG 01.816/1 RAIMUNDO DO CARMO SANTOS
12. RG 03.063/1 WELLINGTON MARTINS FERREIRA
13. RG 01.733/1 PEDRO GONÇALVES LIMA
14. RG 02.559/1 GEAN DA SILVA LEAL
15. RG 02.511/1 ISMAR RIBEIRO DA SILVA
16. RG 03.008/1 ODAIR JOSÉ DE SENA
17. RG 00.970/1 JOSÉ CARLOS PINHEIRO FARIAS
18. RG 00.977/1 JOSÉ PEREIRA DE SOUZA
19. RG 04.649/1 PEDRO AIRES DA SILVA FILHO
20. RG 04.661/1 VALMIFRAN MARINHO FERREIRA
21. RG 04.652/1 ARQUIMEDES AZEVEDO MILHOMENS
22. RG 03.517/1 LOURENSO OLIVEIRA SOUSA
23. RG 02.669/1 GENIVALDO RESPLANDES DA LUZ
24. RG 01.514/1 DOMINGOS BATISTA DE SOUSA
25. RG 00.668/1 FRANCISLEI ANTONIO PAULINO
26. RG 03.423/1 AILTON RODRIGUES DE ARAÚJO
27. RG 01.658/1 ELIANA BARBOSA DA SILVA
28. RG 01.046/1 ANA ISABEL PEREIRA DE BRITO
29. RG 04.646/1 JOAQUIM SANTANA FILHO
30. RG 03.567/1 CLEUTON WILSON BARROS LIMA
31. RG 01.827/1 VAGNER VILA NOVA DA SILVA
32. RG 03.001/1 ANTONIO COSTA DA SILVA
33. RG 03.953/1 SEBASTIÃO DA SILVA MONTEIRO
34. RG 02.715/1 MARIVALDO FERNANDES SOUTO
35. RG 02.474/1 DIORLAN ALVES BORGES
36. RG 03.414/1 JORGE LUIZ FRANCO OLIVEIRA
37. RG 01.611/1 ALTINO PEREIRA DOS SANTOS NETO
38. RG 01.283/1 GENILSON SOARES MOREIRA
39. RG 01.406/1 JOSÉ WELTON DE SOUSA
40. RG 03.890/1 PAULENE LOPES ARAÚJO
41. RG 02.442/1 RAIMUNDO ALVES SILVA
42. RG 03.691/1 PAULO CÉSAR DE OLIVEIRA FREITAS
43. RG 03.503/1 WANDERSON MOURA DOURADO
44. RG 04.641/1 SHIRLEY ROCHA ALBINO MARTINS
45. RG 04.108/1 FRANCISCO DA SILVA ROCHA
46. RG 04.664/1 IRANI BATISTA DOS SANTOS ROCHA
47. RG 04.658/1 DIVINA AFONSO DE OLIVEIRA
48. RG 04.660/1 FÁBIA JAQUES DE ALENCAR
49. RG 02.466/1 ERASMO CARLOS ALVES DE ALMEIDA
50. RG 64.655/1 JIANA D'ARC RIBEIRO CORREIA
51. RG 04.656/1 ERNANDES AZEVEDO DA CRUZ
52. RG 04.652/1 ARQUIMEDES AZEVEDO MILHOMENS
53. RG 04.644/1 JOSIFRAN SILVA NOLETO
54. RG 04.646/1 JOAQUIM DE SANTANA FILHO
55. RG 02.383/1 MARIA DO CARMO PEREIRA DA SILVA
56. RG 04.657/1 HILKE DIAS RODRIGUES
57. RG 01.282/1 FRANCISCO SOUSA LUZ NETO
58. RG 02.774/1 NELI FERNANDES DE SOUSA
59. RG 03.440/1 REIS DIVINO PEREIRA DA SILVA
60. RG 03.209/1 PLASSONE ANTONIO DE CARVALHO
61. RG 03.883/1 GEANILDO CÉSAR DA SILVA
62. RG 03.750/1 WILLIAM RAMALHO BARRETO
63. RG 01.995/1 MIGUEL ÂNGELO REBELO VAZ

c) de subtenente ao Posto de Segundo-Tenente:

1.	RG 04.662/2	WERLEN JOSÉ LOPES
2.	RG 02.927/2	JOSÉ DE SOUSA SILVA
3.	RG 02.344/2	ERIVONEIDE RODRIGUES LEMOS
4.	RG 01.270/2	ADELSON XAVIER DE SÁ
5.	RG 00.811/2	SEVERINO COELHO DOS SANTOS NETO
6.	RG 03.696/2	ACRISIO SOUSA AYRES NETO
7.	RG 00.812/2	SIDNEY GUIDA DE OLIVEIRA
8.	RG 01.394/2	ZÉLIO SILVA ROCHA
9.	RG 01.094/2	ROSÂNGELA BATISTA LIMA
10.	RG 04.305/2	GLEISTON RIBEIRO PEREIRA
11.	RG 02.730/2	EURIVAL FRANCISCO LIMA
12.	RG 01.269/2	ADAUTO RODRIGUES PINTO
13.	RG 02.469/2	JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA
14.	RG 01.521/2	ADAUTO VANDERLEI COSTA
15.	RG 02.841/2	SILVIO REIS ALENCAR
16.	RG 02.852/2	ADERSON SOARES DA CRUZ FILHO
17.	RG 02.021/2	RAIMUNDO COELHO DA SILVA
18.	RG 04.038/2	KAYZY GUEDES NOGUEIRA LEOBAS
19.	RG 02.789/2	JOÃO NETO ALVES DA LUZ
20.	RG 04.164/2	VALDENILDES ANTONIO DE LIMA
21.	RG 02.693/2	JUVENAL SOARES DE SOUZA
22.	RG 02.930/2	WASGNE MOURA LIMA
23.	RG 04.052/2	JOSÉ CLÁUDIO DOS SANTOS SOARES
24.	RG 04.120/2	MÁRCIO DENILTON FACUNDES DIAS
25.	RG 04.414/2	CLEYTON NASCIMENTO SOUTO
26.	RG 04.426/2	WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS
27.	RG 04.090/2	WEDER LUIS DO CARMO
28.	RG 04.272/2	EZEQUIEL LOPES DA SILVA
29.	RG 04.380/2	GLAUCIENE GONÇALVES DA SILVA FERREIRA
30.	RG 01.791/2	WILSON NEIA PEREIRA DOS SANTOS
31.	RG 02.076/2	JOSÉ DEÓCLIS LOPES VANDERLEY
32.	RG 02.006/2	WILLIAN PEREIRA PINTO
33.	RG 02.311/2	AIDE LOPES DA SILVA
34.	RG 00.771/2	NELCIMÁRIO COSTA FEITOSA
35.	RG 04.342/2	LEILA SOARES DO CARMO CARDEAL
36.	RG 03.746/2	GEVALDO MESQUITA E SOUSA
37.	RG 00.963/2	JOÃO MARIANO CORDEIRO
38.	RG 00.762/2	MELCÍADES BARBOSA DA SILVA
39.	RG 00.361/2	DE JESUS ALVES DOS REIS
40.	RG 02.515/2	ILTON JOSÉ RIBEIRO COELHO
41.	RG 00.543/2	SILVINO COSTA MENDES
42.	RG 03.904/2	JESSENON RIBEIRO DA SILVA
43.	RG 01.458/2	OTAERSON PEREIRA CAMPOS
44.	RG 02.648/2	ADÃO MARINHO LIMA
45.	RG 02.671/2	EJORCIVALDO AIRES ROCHA
46.	RG 02.628/2	JÂNIO SOARES LEAL
47.	RG 00.477/2	JOSÉ SANTANA NETO
48.	RG 00.637/2	DOMINGOS PUTÊNCIO DE SOUSA
49.	RG 00.707/2	JOAQUIM PEREIRA GOMES
50.	RG 00.851/2	DALTINO DE OLIVEIRA
51.	RG 01.075/2	MIRNA PEREIRA MACHADO
52.	RG 01.119/2	EDVAN MENDES DA FONSECA
53.	RG 01.534/2	GILVÂNIO ROCHA DE SOUSA
54.	RG 01.716/2	ITACY GOMES DE SANTANA
55.	RG 02.903/2	NEWDSON SIQUEIRA ALBUQUERQUE
56.	RG 01.718/2	JAILSON GONZAGA DA SILVA
57.	RG 01.921/2	JOELMA PINHEIRO DE FARIAS
58.	RG 01.929/2	RAIMUNDO BATISTA LIMA FILHO
59.	RG 02.323/2	WALDERINA CAMPOS DA SILVA
60.	RG 02.440/2	ANTÔNIO JOAQUIM MARTINS FILHO
61.	RG 02.602/2	ANTONIO GERALDO DIAS MARANHÃO
62.	RG 02.627/2	JOSÉ ROBERTO MARTINS PEREIRA
63.	RG 01.490/2	JOÃO BATISTA BARBOSA DOS SANTOS
64.	RG 01.502/2	MÁRCIO CIRINO
65.	RG 01.483/2	EMIVALDO BENTO BARBOSA
66.	RG 04.592/2	LÉIA DE SOUSA SILVA SAKAI
67.	RG 02.631/2	CHARLES LINDNBERGH PIMENTEL MOREIRA
68.	RG 02.687/2	DORIVAL BARBOSA DA SILVA
69.	RG 02.832/2	ANTONIO FERNANDO PEREIRA DA SILVA
70.	RG 02.857/2	CLEITON DA CRUZ MILHOMEM
71.	RG 02.911/2	NOBERTO BEZERRA DA SILVA
72.	RG 03.143/2	ELSON TAVARES DE OLIVEIRA
73.	RG 03.374/2	RIDES FERNANDES DOS SANTOS
74.	RG 01.518/2	ELÍDIO MENDES DA FONSECA
75.	RG 01.516/2	ARNALDO RODRIGUES TORRES
76.	RG 01.492/2	JOÃO FRANCISCO VIEIRA DA SILVA
77.	RG 03.427/2	JOÃO ELAIR FERREIRA COUTO
78.	RG 03.814/2	LEOILSON DA SILVA

79.	RG 03.836/2	CELIO CABRAL MONTELO
80.	RG 03.910/2	VASCOSALÉM PEREIRA DOS REIS
81.	RG 03.957/2	JOSE AURINO VIDAL PEREIRA
82.	RG 03.985/2	MARCELO RIBEIRO DE ARAÚJO
83.	RG 04.035/2	ALESSANDRO CARDOSO PEREIRA
84.	RG 04.161/2	JOAQUIM DE SOUSA CAVALCANTE
85.	RG 04.659/2	EDGAR SIQUEIRA SAMPAIO
86.	RG 01.491/2	JOÃO DE OLIVEIRA FILHO
87.	RG 01.513/2	ZACARIAS SOARES DA SILVA

III - no Quadro Praças Policiais Militares - QPPM

a) de Primeiro Sargento à Graduação de Subtenente:

1.	RG 04.321/2	VILANÊS CRISTIAN PEREIRA DA SILVA
2.	RG 03.422/2	ADENILDES RODRIGUES DOS SANTOS
3.	RG 02.987/2	SEBASTIÃO MEDEIROS DA SILVA
4.	RG 02.478/2	GILSON PEREIRA DOS SANTOS
5.	RG 03.822/2	JOSÉ ANTONIO DIAS FONSECA
6.	RG 02.027/2	UBIRAJARA ALVES PEREIRA
7.	RG 02.309/2	RAIMUNDO ALVES MOREIRA
8.	RG 04.367/2	WALTERLI RAMALHO BARRETO
9.	RG 02.731/2	JOÃO BATISTA PINHEIRO DA FONSECA
10.	RG 03.856/2	ALMIR DIAS FILHO
11.	RG 02.633/2	ANTÔNIO FRANCISCO DE ARAÚJO
12.	RG 04.507/2	CLEONES SILVA OLIVEIRA
13.	RG 02.168/2	MARIA ODETE PEREIRA MIRANDA
14.	RG 02.873/2	GILVAN BEZERRA DE OLIVEIRA
15.	RG 04.360/2	WARLEY ALVES DE OLIVEIRA
16.	RG 03.326/2	BENVINDO PINTO BATISTA
17.	RG 02.676/2	FRANCISCO DA SILVA BRITO
18.	RG 04.117/2	GLEIDSON GOMES DE ARAÚJO
19.	RG 02.518/2	JANIO MOREIRA DA SILVA
20.	RG 01.753/2	RONALDO RODRIGUES DOS SANTOS
21.	RG 03.475/2	ADELMAN LUSTOSA NETO
22.	RG 03.866/2	RAIMUNDO LIDUINO DE OLIVEIRA
23.	RG 04.119/2	DORIVAL RIBEIRO SALGADO
24.	RG 02.225/2	JOSELITO SIRIANO MASCARENHAS
25.	RG 04.429/2	MARIA ITAT DOS SANTOS
26.	RG 03.547/2	OSIVAN RODRIGUES CARVALHO
27.	RG 01.739/2	JOSÉ CARLOS LACERDA LUZ
28.	RG 03.220/2	MARCOS SALVINO DE OLIVEIRA
29.	RG 03.320/2	EMÍLIO ROBERTO DE SOUSA E SILVA
30.	RG 04.014/2	MARCOS ROGÉRIO AIRES MANDUCA
31.	RG 00.386/2	EMIVALDO DIAS DE SOUSA
32.	RG 04.513/2	FREDERICO COSTA NETO
33.	RG 00.498/2	LUIZ VIEIRA ROLIM
34.	RG 00.785/2	OSMAR SILVA BARBOSA
35.	RG 01.594/2	JÂNIO ALVES DOS SANTOS
36.	RG 01.048/2	CARLÚCIA PEREIRA BARBOSA
37.	RG 01.109/2	EDILBERTO DE ARAÚJO ROCHA
38.	RG 03.741/2	DENI PEREIRA DA COSTA
39.	RG 01.461/2	PEDRO SOUZA CRUZ
40.	RG 02.702/2	PEDRO ADRIANO ALVES GLÓRIA
41.	RG 00.516/2	ODILON RODRIGUES GOMES
42.	RG 00.758/2	MANOEL SOUTO DOS SANTOS
43.	RG 01.362/2	ELIZIEL CAETANO DE OLIVEIRA

b) de Segundo Sargento à Graduação de Primeiro Sargento:

1.	RG 04.939/2	RAIMUNDO GERALDO DE SOUZA JÚNIOR
2.	RG 02.644/2	RAIMUNDO SILVA ALVES
3.	RG. 04.563/2	MÁRCIA REGINA DOS SANTOS

c) de Terceiro Sargento à Graduação de Segundo Sargento:

1.	RG 04.991/2	ADAILTON MILHOMENS BARBOSA
2.	RG 04.973/2	ANDRÉ RICARDO BRITO RIBEIRO
3.	RG 04.327/2	CLÉSIO JULIO DE OLIVEIRA
4.	RG 05.406/2	BRUNO BERNARDES BORGES
5.	RG 04.983/2	LEUZINA LOPES CASTELO BRANCO
6.	RG 05.764/2	CLEITON FERREIRA DA COSTA
7.	RG 05.959/2	LEONARDO JOSÉ SILVA DOS SANTOS
8.	RG 04.990/2	ELLEN DE KÁSSIA RIBEIRO FERREIRA
9.	RG 05.934/2	JORNE ALMEIDA DA SILVA
10.	RG 05.100/2	JUCÉLIA CARVALHO GALVÃO
11.	RG 04.348/2	LUIZ DA SILVA NUNES
12.	RG 05.005/2	BRUNO FELIX AYRES
13.	RG 04.850/2	ANA PAULA GOMIDE REZENDE
14.	RG 01.908/2	VALDINÊS PEREIRA DA SILVA MOREIRA

15. RG 04.324/2 MARCOS ALVES DIONÍSIO
16. RG 06.144/2 MARIA SANTANA LIMA DE OLIVEIRA
17. RG 05.324/2 MILTON NETO COUTINHO LIMA
18. RG 06.299/2 NYCHOLAS AIRES BOAVENTURA
19. RG 04.352/2 RAIMUNDO NONATO CARDOSO DE OLIVEIRA
20. RG 04.918/2 RONEY MORAIS DE AZEVEDO
21. RG 05.892/2 RUBENS DIAS GONÇALVES
22. RG 04.129/3 LUCELIA DE SOUZA SANTOS
23. RG 05.855/2 SÉRGIO VIEIRA DA SILVA
24. RG 03.464/2 VALDECY DA SILVA LISBOA
25. RG 04.381/2 JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA FERNANDES
26. RG 05.019/2 EVANDRO DA SILVA CARNEIRO
27. RG 05.032/2 FERNANDA DE CÁSSIA MARTINS DOS SANTOS
28. RG 04.375/2 LUSINETE BISPO ARAÚJO
29. RG 02.829/2 GESSÉ DA SILVA PEREIRA
30. RG 04.353/2 UANDER DE SOUZA AMARAL
31. RG 05.590/2 RAYLON SOUZA E SILVA
32. RG 05.277/2 EDMILSON DA SILVA SANTOS
33. RG 05.098/2 FERNANDO OTTONI
34. RG 03.614/2 WEVERSON WAGNER DOS SANTOS
35. RG 05.582/2 JENILSON ALVES DE CIRQUEIRA
36. RG 05.265/2 CLAYLSON DA SILVA CARNEIRO XAVIER
37. RG 05.852/2 ANTÔNIO RAIMUNDO MOURA DOS SANTOS
38. RG 02.221/2 MARLUCY BEZERRA DE SOUSA

d) de Cabo à Graduação de Terceiro Sargento:

1. RG 05.857/3 BRUNO BRITO MOTA
2. RG 04.343/3 VALERIA SOUZA MAIA
3. RG 04.882/3 DEUSDETE PEREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR
4. RG 01.482/3 EDIMILSON DAMACENO MESSIAS
5. RG 01.228/3 CLÁUDIO ROBERTO MENDONÇA CÂMARA
6. RG 02.975/3 JOSÉ ALÁCIO DE CERQUEIRA SALES
7. RG 06.147/3 ROBSON MARTINS DA LUZ
8. RG 05.039/3 ADELNE GALVÃO AIRES
9. RG 04.819/3 GLEYDSON RANYERE ALVES BARBOSA
10. RG. 04.422/3 IVANILDE RIBEIRO NUNES
11. RG 06.097/3 ANDRÉIA BANDEIRA SILVA SOUSA
12. RG 05.919/3 JOÃO LUIZ CARNEIRO
13. RG 04.271/3 ARTUR FIGUEIREDO PINTO
14. RG 05.551/3 CLEITON ALVES CARVALHO
15. RG 04.817/3 SAIONARA ROCHA COELHO
16. RG 05.922/3 ROGERIO PINHEIRO DE CARVALHO
17. RG 04.358/3 VALDENISIA RIBEIRO DE CARVALHO MACIEL
18. RG 05.780/3 NAYKELANE DE OLIVEIRA ROCHA
19. RG 01.646/3 WELITON PEREIRA DE SOUSA
20. RG 05.861/3 ELON CAMELO PINTO
21. RG. 04.492/3 FLAVIANA AGUIAR PEREIRA DE SOUSA
22. RG. 06.009/3 PAULO HENRIQUE VERSIANI FERREIRA
23. RG. 05.341/3 VALCI RIBEIRO DOS SANTOS
24. RG. 04.745/3 MARLUCY SOUSA ALBUQUERQUE
25. RG. 06.219/3 EDGAR CIRQUEIRA DE SOUSA
26. RG. 05.392/3 CAROLINE DUKS
27. RG. 05.323/3 WALNEY DA SILVA CARNEIRO
28. RG. 06.004/3 REGINALDO BRABO RODRIGUES JÚNIOR
29. RG. 05.292/3 VALDIR FERNANDO BORGES
30. RG. 02.964/3 LUIZ CARLOS DA LUZ
31. RG. 05.614/3 GOIACY BRITO LIMA
32. RG. 00.845/3 ANTÔNIO LAERTE RIBEIRO DE QUEIROZ
33. RG. 03.054/2 ANTÔNIO DE MENEZES FILHO
34. RG. 04.504/3 LELLIS FLÁVIO OLIVEIRA SANTOS
35. RG 05.055/3 DIRCEU AZEVEDO BOGÉA
36. RG 04.304/3 JOSIEL PARENTE CORREIA
37. RG 05.412/3 LUIS MARCOS BRITO DOS SANTOS
38. RG 06.161/3 GILVAN NUNES LOPES
39. RG 04.709/3 MARCONI RODRIGUES MAIA
40. RG 04.906/3 EDER MURUSSI LEITE
41. RG 03.802/3 EDIVALDO LUCENA MACIEL
42. RG 05.388/3 LÍVIA SILVA LEITE MURUSSI
43. RG 04.976/3 IZAURA ROSA DE OLIVEIRA
44. RG 04.710/3 HORTÊNCIA RODRIGUES MAIA DOS ANJOS
45. RG 05.034/3 ALINNE BARRETO PASSOS
46. RG 05.040/3 LUCILAYNE NERY SILVA AMARAL
47. RG 04.823/3 ALTINO CARNEIRO DE CERQUEIRA
48. RG 04.866/3 MILLENA VENÂNCIO DOS SANTOS PEREIRA
49. RG 04.792/3 ELIZAMA DOS SANTOS GOMES
50. RG 04.848/3 MARIA DUCINEIA SOARES
51. RG 05.089/3 SIDCLEY ALVES DOS SANTOS
52. RG 05.562/3 KARISE DE PAULA OLIVEIRA
53. RG 04.082/3 GEFRESON BATISTA FERREIRA

54. RG 05.552/3 RENATO MASCAREN DA SILVA
55. RG 04.923/3 KAROLINY SILVA BATISTA MARQUES
56. RG 05.961/3 BRUNO SALES CUNHA
57. RG 06.200/3 ROBSON JOSÉ MATOS DA COSTA
58. RG 05.583/3 HÉLIO VIEIRA DE ARAÚJO
59. RG 03.729/3 HÉLIO VIERA DE OLIVEIRA
60. RG 06.304/3 ADELSON WISNIEWSKI REZENDE
61. RG 04.741/3 PHATIA DO CARMO OLIVEIRA
62. RG 04.736/3 DELMA LUSTOSA MAURÍCIO FREITAS
63. RG 04.761/3 HERNILSO ALENCAR CARVALHO
64. RG 06.043/3 RENATO ALVES COSTA CAMILO
65. RG 04.349/3 WEZENRAL PEREIRA DE SOUSA
66. RG 06.051/3 THIAGO GALVÃO LOUZADA
67. RG 05.330/3 SIDICLEITON TIAGO SOARES
68. RG 04.981/3 DAYANE GOMIDES CAVALCANTE
69. RG 05.649/3 JOEL DE SOUSA SILVEIRA
70. RG 04.748/3 MORGANA PAULA ATAVILA
71. RG 05.747/3 ZEUMAR ALVES MOREIRA JÚNIOR
72. RG 05.769/3 ANTONIO CARLOS GONÇALVES FERREIRA COELHO
73. RG 05.785/3 EVERALDO BATISTA ROSA
74. RG 05.964/3 ALEX DE SOUZA E SILVA
75. RG 05.549/3 EUPIDIO RIBEIRO DE SOUZA NETO
76. RG 06.084/3 ABDERRAMÃ CARVALHO SETUBAL
77. RG 06.037/3 RICHARD SANCHES MARTINS
78. RG 05.264/3 IDERLAN ALVES ASSUNÇÃO
79. RG 05.002/3 DELMAN DOS SANTOS OLIVEIRA
80. RG 05.387/3 MAURIANE VIEIRA MARQUES TOMÉ
81. RG 05.811/3 ELIVANIA RIBEIRO DA SILVA
82. RG 05.812/3 VANESSA ALVES PEREIRA ALECRIM
83. RG 04.480/3 ÁUREA COELHO ABREU
84. RG 04.400/3 REINALDO GABINO LOPES DE ABREU
85. RG 04.987/3 ELIELTON GOMES BASTOS
86. RG 05.952/3 DAVIES SANDHERSON DE SOUZA DOURADO
87. RG 05.285/3 DANÚBIO MARTINS OLIVEIRA
88. RG 05.015/3 WILTON ALEN REGO COSTA
89. RG 05.415/3 TÁCIO NUNES BORGES
90. RG 04.843/3 WEBER SOARES DOS SANTOS
91. RG 04.857/3 JADINÁRIA RODRIGUES LIMA
92. RG 04.365/3 GEOVANE ALVES DOS SANTOS
93. RG 05.352/3 JOÃO VICTOR MOREIRA DE FREITAS
94. RG 05.350/3 LYNDIEL GONÇALVES DE FRANÇA
95. RG 04.961/3 ORNÊS ROSA DA SILVA
96. RG 05.973/3 PAULO ALVES DE NEGREIROS
97. RG 05.620/3 ANDERSON CESAR DA SILVA COSTA
98. RG 05.579/3 GUGLIELMO MARCONI ALMEIDA RODRIGUES
99. RG 05.630/3 JOSÉ WILKE TAVARES DA MOTA CASTRO
100. RG 05.771/3 CLAYDSON GALVÃO SILVA
101. RG 04.582/3 DEUSANETE PEREIRA MACHADO
102. RG 05.613/3 ANNA PAULA CARDOSO DA SILVA FARIAS
103. RG 00.368/3 DIVINO BEZERRA DOS SANTOS FILHO
104. RG 02.158/3 WANDERLEY RODRIGUES DA SILVA
105. RG 03.019/3 FÉLIX AIRTON HOLANDA GOMES
106. RG 02.976/3 CARLOS ANTÔNIO DE FREITAS
107. RG 02.137/3 ANTÔNIO ARRÁIS DOS SANTOS
108. RG 01.228/3 CLÁUDIO ROBERTO MENDONÇA CÂMARA
109. RG 02.567/3 ODAIR BORGES DOS SANTOS
110. RG. 04.593/3 RUBERVAL SANTOS FONSECA
111. RG. 04.387/3 JOSIVALDO CARREIRO MELO
112. RG. 04.462/3 ISSAN MENDES BORGES
113. RG 04.937/3 VALDENIR INÁCIO PIRES SILVA
114. RG. 04.590/3 MARIA APARECIDA GOMES FERNANDES SILVA
115. RG. 05.004/3 WANESSA DIAS DE MORAIS
116. RG. 04.960/3 JOAMARA MACHADO PEREIRA
117. RG. 05.026/3 SILAS ANGELO DA COSTA
118. RG. 04.846/3 LUDIANA REIS DE MOURA
119. RG. 04.858/3 GYLLVAGNO VIEIRA FLOR
120. RG. 05.090/3 FREDSON SEBASTIÃO GONÇALVES DIAS
121. RG. 04.805/3 SHANDREANY LUZ DE SOUZA
122. RG. 04.854/3 JOVELINA DE PAIVA MOREIRA NUNES
123. RG. 04.910/3 BENTO GOMES RODRIGUES
124. RG. 05.301/3 JONATÃ RIBEIRO DA SILVA

e) de Soldado à Graduação de Cabo:

1. RG 01.365/4 ANTÔNIO FÉLIX NOGUEIRA GOMES FILHO
2. RG 01.595/4 JOSMAR DIAS DE MELO
3. RG 01.506/4 RAIMUNDO PEREIRA DOS SANTOS
4. RG 02.505/4 IRINEU CARVALHO AMORIM
5. RG 06.241/4 JARDELMA LIRA MOURA TEIXEIRA
6. RG 03.742/4 ANTÔNIO SARDINHA DE JESUS

IV - no Quadro de Oficiais Especialistas Policiais Militares - QOPEM

a) de Major ao Posto de Tenente Coronel:

1. RG 04.244/1 SAULO BATISTA DE QUEIROZ
2. RG 04.248/1 ANA NERY FIQUEIREDO AYRES
3. RG 04.255/1 RICARDO RODRIGUES DE ALENCAR
4. RG 04.206/1 ODENIR DE JESUS GROTA
5. RG 04.616/1 ANTÔNIO ALBERTO LEMOS SODRÉ
6. RG 04.623/1 ANALICY LIMA BARROS MOREIRA
7. RG 04.237/1 MARCO TÚLIO DA SILVA BONI
8. RG 04.615/1 RENATO RÉZIO DE SOUSA
9. RG 04.638/1 SÉRGIO RICARDO MARCHESINI MARMELO
10. RG 04.639/1 MARCOS CÉSAR VASCONCELOS
11. RG 04.641/1 ROSINEI SANTANA CREMASCO

b) de Capitão ao Posto de Major (Capelão Evangélico):

1. RG 06.067/1 NIOBEY AYER DA SILVA

V - no Quadro de Oficiais Músicos Policiais Militares - QOMPM

a) de Primeiro Tenente ao Posto de Capitão:

1. RG 01.151/1 EDSON MONTEIRO DA SILVA
2. RG 01.207/1 CLÁUDIO LIMA DO NASCIMENTO
3. RG 01.403/1 EVERALDO TEIXEIRA DE LIMA
4. RG 01.171/1 MARCOS ANTÔNIO DO VALE FERREIRA
5. RG 02.949/1 MARCOS CÉSAR DE ALMEIDA PIMENTEL

b) de Segundo Tenente ao Posto de Primeiro Tenente:

1. RG 01.209/2 JOSENILDO PANTALEÃO DA SILVA

c) de Subtenente ao Posto de Segundo Tenente:

1. RG 01.559/2 GENIVALDO CORDEIRO DOS SANTOS
2. RG 01.169/2 JOSÉ ZELMAR NOGUEIRA LIMA
3. RG 01.149/2 MARCONI PEREIRA DE SOUSA
4. RG 01.212/2 AGNALDO SAMPAIO DOS SANTOS
5. RG 01.861/2 DIMAS ALBUQUERQUE DIAS
6. RG 01.195/2 ELDECIR XAVIER TAVARES
7. RG 01.210/2 MÁRCIO PAULO FROTA
8. RG 01.917/2 ARNALDO SAMPAIO DOS SANTOS
9. RG 01.261/2 MARCOS ANTÔNIO SOUSA DE FREITAS
10. RG 01.230/2 FRANCISCO RILDO DOS SANTOS GOMES
11. RG 02.413/2 EDUARDO BISPO DOS SANTOS
12. RG 01.170/2 EDMILSON FARIAS DE LIMA
13. RG 01.196/2 EVALDO JOSÉ DOS SANTOS
14. RG 01.233/2 LUIZ CARLOS RODRIGUES
15. RG 02.438/2 LUISMAR FRANCISCO DE OLIVEIRA
16. RG 01.188/2 JOSÉ MARCÍLIO PEREIRA FERREIRA
17. RG 02.406/2 CLÓVIS ALVES DA SILVA
18. RG 01.377/2 ANTÔNIO SOBREIRA SANTOS NETO
19. RG 03.941/2 JOSÉ DE ARIMATÉAS FÉLIX DA SILVA
20. RG 01.161/2 EVALDO SANTOS E SILVA
21. RG 01.200/2 WOLASCE CAMPELO SOARES
22. RG 01.399/2 VALMIR ALVES DE PONTES
23. RG 02.404/2 JOSÉ AIRTON DE SANTANA OLIVEIRA
24. RG 02.950/2 ALEXANDRE MORAIS DE SOUZA
25. RG 02.952/2 FÁBIO JOSÉ DE SOUSA MELO

d) de Primeiro Sargento à Graduação de Subtenente:

1. RG 03.647/2 EDINILDO VALENÇA CAVALCANTI
2. RG 03.650/2 EDIVALDO FERREIRA DE LIMA
3. RG 03.645/2 SÉRGIO DOS SANTOS AGUIAR

VI - no Quadro de Oficiais da Saúde Policiais Militares - QOSPM

a) de Major ao Posto de Tenente Coronel (Cirurgião Dentista):

1. RG 05.134/1 NELSON AUGUSTO RODRIGUES NETO

b) de Capitão ao Posto de Major (Cirurgião Dentista):

1. RG 05.132/1 ALINE RAQUEL VASCONCELOS ALVES
2. RG 06.061/1 LUCIANA DA ROCHA RUELA
3. RG 05.138/1 ADRIANE CRISTINA ZEVE
4. RG 05.140/1 FRANSÉRGIO DE MELO MARTINELLI
5. RG 05.143/1 MARCELO PALUAN
6. RG 05.146/1 CLÁUDIO JOSÉ DA COSTA DANTAS

c) de Capitão ao Posto de Major (Médico):

1. RG 06.058/1 ISMAR DE REZENDE JÚNIOR
2. RG 05.174/1 SILBER CRUZ DA MOTA

d) de Capitão ao Posto de Major (Psicólogo):

1. RG 05.135/1 LETÍCIA DE SOUSA MOREIRA

e) de Subtenente ao Posto de Segundo Tenente:

1. RG. 05.213/2 GILDENE PEREIRA AMARAL TAVARES
2. RG. 06.333/2 NAIANNY ALVES ROCHA BORGES COSTA
3. RG. 05.207/2 MARIA JOSÉ DA COSTA SILVA MONTEIRO
4. RG. 05.196/2 JOANA DARC DOS SANTOS
5. RG. 06.068/2 IRANI VAZ DA SILVA
6. RG. 05.200/2 GOIACI BORGES DE CARVALHO COSTA
7. RG. 05.198/2 IZABEL FERREIRA DOS SANTOS
8. RG. 05.202/2 SANDRA CRISTINA APOLINÁRIO
9. RG. 05.221/2 ANA GERACINA COSTA PARIÃO

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de dezembro de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.121 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 40, incisos II e XXI, da Constituição do Estado, e com fulcro na Medida Provisória 48, de 19 de dezembro de 2014, resolve

P R O M O V E R, na Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, pelo critério de excepcionalidade, a partir de 23 de dezembro de 2014, os seguintes policiais militares inativos:

a) de Tenente-Coronel ao Posto de Coronel:

1. RG 00.674/1 GERCIONE PEREIRA DE AMORIM
2. RG 00.146/1 MANOEL TAVARES FILHO

b) de Major ao Posto de Tenente Coronel:

9. WANDERLEI FERREIRA, matrícula 192196/1
10. Mat. 3867-9 ALIOMAR MENDES DE QUEIROZ
11. MUNIZ ARAÚJO PEREIRA, matrícula 658781/3

c) de Capitão ao Posto de Major:

1. RG 01.001/2 RAIMUNDO NONATO PINTO NOLETO
2. RG 00.188/2 JOÃO PEREIRA DE OLIVEIRA
3. DIDACIO MACIEL DA COSTA, matrícula 261364/1

d) de Primeiro-Tenente ao Posto de Capitão:

1. BARTOLOMEU GONÇALVES BENÍCIO, matrícula 204253/2
2. RG 01.125/1 MAX-LANE ALMEIDA MATOS
3. RONALDO PINHEIRO TAVARES, matrícula 698961/1
4. AMADEU SILVANO CUNHA, matrícula 295362/1
5. DORINATO DOMINGOS DA SILVA, matrícula 295362/1
6. JOSÉ PAULO BISPO, matrícula 166355/1
7. MANOEL DA CONCEIÇÃO PEREIRA DE ABREU, matrícula 250858/1

e) de Segundo Tenente ao Posto de Primeiro Tenente:

1. NILTON SEBASTIÃO TAVEIRA, matrícula 274851/1
2. ALFREDO SARAIVA DA SILVA, matrícula 324660/1
3. RG 01.673/1 LUZIA FERREIRA GOMES DOS SANTOS

f) de Subtenente ao Posto de Segundo Tenente:

1. WOLMER DOS SANTOS, matrícula 253288/1
2. MARIA VERA EUNICE RIBEIRO DA COSTA NOGUEIRA, matrícula 497542/1

g) de Primeiro Sargento à Graduação de Subtenente:

1. ALCINO COELHO DE MELO, matrícula 275624/1
2. MANOEL ARAGÃO DA SILVA, matrícula 546980/3

h) de Terceiro Sargento à Graduação de Segundo Sargento:

- 1. RG 00.423/3 IZAIAS DOS SANTOS NETO

i) de Cabo à Graduação de Terceiro Sargento:

- 1. RG 00.550/3 VALDECY TELES DA CUNHA
- 2. RG 00.606/3 ARIOLINO MARQUES TORÍBIO

j) de Soldado à Graduação de Cabo:

- 1. RG 03.540/4 LUIZ LEITE DOS SANTOS
- 2. RG 01.994/4 HEARLEY ROGER MORENO DE OLIVEIRA
- 3. RG 02.871/4 FRANCISCO DAS CHAGAS ALI BUCAR
- 4. RG 02.000/4 OLÍMPIO PORFÍRIO DA PAZ FILHO
- 5. RG 02.099/4 WELLINGTON NUNES DA SILVA
- 6. RG 01.974/4 JOILTON DA SILVA AIRES
- 7. RG 01.801/4 DELVINO VIEIRA RODRIGUES
- 8. RG 00.000/4 ADALTO CERQUEIRA LIMA
- 9. NELCIVAN COSTA FEITOZA, matrícula 751124/1
- 10. SANSÃO PEREIRA SILVA, matrícula 602040/1
- 11. RG 03.549/4 PAULO CÉSAR VITOR DOS SANTOS
- 12. REGINALDO RODRIGUES DE MELO, matrícula 474906/1
- 13. EDNILSON DA SILVA E SOUZA, matrícula 584920/1
- 14. JOÃO DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula 445396/1

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de dezembro de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.122 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 40, incisos II e XXI, da Constituição do Estado, e com fulcro na Medida Provisória 48, de 19 de dezembro de 2014, resolve

P R O M O V E R, na Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, pelo critério de excepcionalidade, no Quadro de Oficiais da Administração Policiais Militares - QOAPM, a partir de 24 de dezembro de 2014, os seguintes policiais militares:

a) de Capitão ao Posto de Major:

- 1. RG 03.625/1 PEDRO MACIEL DE OLIVEIRA FILHO

a) de Segundo Tenente ao Posto de Primeiro Tenente:

- 1. RG 04.038/2 KAYZY GUEDES NOGUEIRA LEOBAS

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de dezembro de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.123 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 40, incisos II e XXI, da Constituição do Estado, e com fulcro na Medida Provisória 48, de 19 de dezembro de 2014, resolve

P R O M O V E R, na Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, pelo critério de excepcionalidade, o Cabo da reserva remunerada REGINALDO RODRIGUES DE MELO, matrícula 474906-1, à Graduação de Terceiro Sargento, a partir de 24 de dezembro de 2014.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de dezembro de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.124 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 40, incisos II e XXI, da Constituição do Estado, e com fulcro na Medida Provisória 48, de 19 de dezembro de 2014, resolve

P R O M O V E R, na Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, pelo critério de excepcionalidade, o Major PEDRO MACIEL DE OLIVEIRA FILHO, RG 03.625/1, ao Posto de Tenente Coronel, no Quadro de Oficiais da Administração Policiais Militares - QOAPM, a partir de 26 de dezembro de 2014.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de dezembro de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.125 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 40, incisos II e XXI, da Constituição do Estado, e com fulcro na Medida Provisória 48, de 19 de dezembro de 2014, resolve

P R O M O V E R, na Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, pelo critério de excepcionalidade, o Subtenente MANOEL ARAGÃO DA SILVA, matrícula 546980-3, ao Posto de Segundo Tenente, no Quadro de Oficiais da Administração Policiais Militares - QOAPM, a partir de 24 de dezembro de 2014.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de dezembro de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.126 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 40, incisos II e XXI, da Constituição do Estado, e com fulcro na Medida Provisória 48, de 19 de dezembro de 2014, resolve

P R O M O V E R, na Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, pelo critério de excepcionalidade, o Segundo Tenente MANOEL ARAGÃO DA SILVA, matrícula 546980-3, ao Posto de Primeiro Tenente, no Quadro de Oficiais da Administração Policiais Militares - QOAPM, a partir de 26 de dezembro de 2014.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de dezembro de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.127 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 40, incisos II e XXI, da Constituição do Estado, e com fulcro na Medida Provisória 48, de 19 de dezembro de 2014, resolve

P R O M O V E R, na Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, pelo critério de excepcionalidade, o Primeiro Tenente MANOEL ARAGÃO DA SILVA, matrícula 546980-3, ao Posto de Capitão, no Quadro de Oficiais da Administração Policiais Militares - QOAPM, a partir de 29 de dezembro de 2014.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de dezembro de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.128 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 40, incisos II e XXI, da Constituição do Estado, e com fulcro na Medida Provisória 48, de 19 de dezembro de 2014, resolve

P R O M O V E R, na Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, pelo critério de excepcionalidade, o Capitão MANOEL ARAGÃO DA SILVA, matrícula 546980-3, ao Posto de Major, no Quadro de Oficiais da Administração Policiais Militares - QOAPM, a partir de 30 de dezembro de 2014.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de dezembro de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.129 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 40, incisos II e XXI, da Constituição do Estado, e com fulcro na Medida Provisória 48, de 19 de dezembro de 2014, resolve

P R O M O V E R, na Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, pelo critério de excepcionalidade, o Major MANOEL ARAGÃO DA SILVA, matrícula 546980-3, ao Posto de Tenente Coronel, no Quadro de Oficiais da Administração Policiais Militares - QOAPM, a partir de 31 de dezembro de 2014.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de dezembro de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.131 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

JANISTELA PEREIRA DA SILVA MARACAÍPE para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor - CDE-VI, da Secretaria da Saúde, a partir de 9 de dezembro de 2014.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de dezembro de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL

Secretário-Chefe: RENAN DE ARIMATÉA PEREIRA

**PORTARIA CCI Nº 1.710 - EX, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014.
Republicada para correção**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R, a pedido,

LÍGIA SUMAYA CARVALHO FERREIRA TRINDADE de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Superintendente de Gestão, da Secretaria de Defesa Social, a partir de 31 de dezembro de 2014.

PORTARIA CCI Nº 1.716 - EX, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R, a pedido,

JASSON QUIRINO DA SILVA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-11, do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, redistribuído para a Agência Tocantinense de Saneamento - ATS, a partir de 31 de dezembro de 2014.

PORTARIA CCI Nº 1.717 - CSS, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 9, de 21 de fevereiro de 2013, resolve

C E D E R

ao Poder Judiciário do Estado do Tocantins o Engenheiro Civil LUCIANO MOURA, matrícula 11229551-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 18 de dezembro de 2014 a 31 de dezembro de 2015, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

PORTARIA CCI Nº 1.718 - EX, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

LISANDRO DE SOUZA PERES de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-10, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, redistribuído para a Secretaria da Agricultura e Pecuária, a partir de 22 de dezembro de 2014.

PORTARIA CCI Nº 1.719 - EX, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

GILBERTO PEREIRA SOBRINHO de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-9, da Secretaria da Agricultura e Pecuária, a partir de 22 de dezembro de 2014.

PORTARIA CCI Nº 1.720 - EX, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

MARCIO KLEBER ANDRADE TAVARES de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Supervisor - CDE-IV, da Secretaria da Agricultura e Pecuária, a partir de 22 de dezembro de 2014.

PORTARIA CCI Nº 1.721 - EX, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R, a pedido,

HUGO FABIANO DOMINIQUINI de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-9, da Secretaria da Agricultura e Pecuária, redistribuído para a Agência Tocantinense de Saneamento - ATS, a partir de 17 de dezembro de 2014.

PORTARIA CCI Nº 1.722 - CSS, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 7, de 7 de janeiro de 2014, resolve

C E D E R

ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins - TRE/TO, no Cartório da 10ª Zona Eleitoral, em Araguatins, as servidoras adiante indicadas, ocupantes do cargo de Assistente Administrativa, integrantes do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015, com ônus para a origem:

1. ANA LÚCIA FERNANDES CASTRO, matrícula 613438-1;
2. EDILÂNDIA MARQUES DE SOUSA COSTA, matrícula 571358-2.

PORTARIA CCI Nº 1.723 - CSS, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 20, inciso I, da Lei 1.533, de 29 de dezembro de 2004, no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

C E D E R

ao Município de Dueré a Professora da Educação Básica KÁTIA MARIA FERREIRA GOMES, matrícula 454920-4, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

PORTARIA CCI Nº 1.724 - CSS, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 2, de 6 de fevereiro de 2013, resolve

C E D E R

ao Município de Porto Nacional os servidores adiante indicados, integrantes do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015, com ônus para a origem:

1. CARLOS DEMÓSTENES MOURA BRAGA, matrícula 459346-3, Engenheiro Civil;
2. LOÊNIS FERNANDES SIRQUEIRA, matrícula 814961-1, Auxiliar Administrativo;
3. THIAGO PEREIRA DOURADO, matrícula 1241982-1, Gestor Público.

PORTARIA CCI Nº 1.725 - CSS, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 2, de 6 de fevereiro de 2013, resolve

C E D E R

ao Município de Porto Nacional a Professora da Educação Básica ARAÍLDES PINTO DE ALMEIDA, matrícula 661494-2, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015, com ônus para a origem.

PORTARIA CCI Nº 1.726 - CSS, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 8º da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 2, de 6 de fevereiro de 2013, resolve

C E D E R

ao Município de Porto Nacional o 2º Tenente DIORLAN ALVES BORGES, matrícula 763850-1, integrante do quadro de pessoal da Polícia Militar do Estado do Tocantins, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015, com ônus para a origem.

PORTARIA CCI Nº 1.727 - CSS, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 29, de 14 de março de 2013

C E D E R

ao Município de Itaporã do Tocantins o Agente de Polícia JAMIL FRANCISCO ROSA, matrícula 685309-2, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Segurança Pública, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015, com ônus para a origem.

PORTARIA CCI Nº 1.728 - EX, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R, a pedido,

ODELINO OLIVEIRA FONSECA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Presidente da Fundação de Medicina Tropical do Tocantins - FUNTROP, a partir de 29 de dezembro de 2014.

PORTARIA CCI Nº 1.729 - EX, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R, a pedido,

NEILA RODRIGUES SILVA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-11, da Secretaria da Agricultura e Pecuária, redistribuído para a Secretaria-Geral da Governadoria, a partir de 23 de dezembro de 2014.

PORTARIA CCI Nº 1.730 - EX, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

de suas funções, nos cargos de provimento em comissão especificados, da Secretaria da Saúde, a partir de 9 de dezembro de 2014:

1. LUIZ RENATO PEDRA SÁ, Diretor - CDE-VI;
2. JANISTELA PEREIRA DA SILVA MARACAÍPE, Assessoramento Direto - FAS-5.

APOSTILA CCI Nº 242 - APT, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

A P O S T I L A R

a Portaria CCI nº 1.680 - CSS, de 17 de dezembro de 2014, publicada na edição 4.281 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar que a cessão dos Assistentes Administrativos GABRIEL SILVA GUERREIRO, matrícula 11223898-1 e LETÍCIA DOS SANTOS BRITO, matrícula 11228849-1, integrantes do quadro de pessoal do Poder Executivo, se refere ao período de 23 de dezembro de 2014 a 31 de dezembro de 2015, com ônus para a origem.

APOSTILA CCI Nº 243 - APT, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

A P O S T I L A R

a Portaria CCI nº 1.687 - EX, de 18 de dezembro de 2014, publicada na edição 4.282 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar vigentes a partir de 23 de dezembro de 2014, os efeitos da exoneração de FÁBIO VIEIRA LIMA.

COMANDO-GERAL DA POLÍCIA MILITARComandante-Geral: **CEL. LUIZ CLÁUDIO GONÇALVES BENÍCIO****PORTARIA Nº 068/2014 - GCG.**

Reforma Policial Militar e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c arts. 62, inciso VI, 124 e 125, inciso V, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e,

Considerando que o 3º SGT QPPM RG 01.251/2 ERMES ALVES DE LIRA, MATRÍCULA 81761, foi submetido ao Processo Administrativo Conselho de Disciplina Nº 017/23003, sendo considerado culpado, e afastado das fileiras da Corporação, por demissão;

Considerando que houve recurso administrativo interposto pelo Graduado em referência, peticionado ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Tocantins, com o fito de desconstituir a decisão exarada pelo Comandante-Geral da PMTO à época;

Considerando a decisão prolatada no Despacho Nº 11, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 4.276, de 11 de dezembro de 2014, onde, o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Tocantins, acatou parcialmente o recurso interposto pelo Requerente, determinando a aplicação de medida disciplinar, que não a demissão, na conformidade do art. 62, inciso VI, da Lei nº 2.578/2012.

RESOLVE:

Art. 1º REFORMAR o 3º SGT QPPM RG 01.251/2 ERMES ALVES DE LIRA, MATRÍCULA 81761, a partir de 11 de dezembro de 2014, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição de sua Graduação;

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Gabinete do Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 18 de dezembro de 2014.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃOSecretário: **LÚCIO MASCARENHAS MARTINS****PORTARIA CONJUNTA Nº 81, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhes conferem a alínea "b" do inciso V do art. 7º, da Lei nº 2.425, de 11 de janeiro de 2011, com fulcro no art. 7º da Lei nº 1.545, de 30 de dezembro de 2004:

1 - RESOLVEM POSICIONAR, na referência "B", da tabela de vencimentos de que dispõem o anexo II à Lei nº 1.545, de 30 de dezembro de 2004, em virtude da conclusão do estágio probatório, o seguinte integrante do quadro de Policiais Civis do Estado do Tocantins, atualmente posicionados na referência "A", mantida a classe em que se encontram, a partir das datas adiante especificadas:

Nome	Matrícula	Vínculo	A partir de:
NEYLAN SOUZA CERQUEIRA	1153412	1	01/08/2014

2 - DETERMINAR:

2.1 - a inclusão dos efeitos financeiros em folha de pagamento da competência referente ao mês janeiro de 2015;

2.2 - que o pagamento dos valores retroativos dos respectivos meses mais 13º salário, sejam pagos em 06 parcelas iguais e sucessivas, a partir do mês de janeiro de 2015.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lúcio Mascarenhas Martins
Secretário da Administração

José Eliú de Andrada Jurubeba
Secretário da Segurança Pública

PORTARIA CONJUNTA Nº 82, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhes conferem a alínea "b", do inciso V, do art. 7º, da Lei nº 2.425, de 11 de janeiro de 2011, com fulcro no art. 7º da Lei nº 1.545, de 30 de dezembro de 2004, combinado com arts. 7º e 10 da Lei nº 2.808, de 12 de dezembro de 2013,

RESOLVEM POSICIONAR, a partir das datas especificadas nas correspondentes Classes, os servidores públicos integrantes do Quadro Permanente da Polícia Civil,

I - para a 2ª Classe, o seguinte Escrivão de Polícia:

Matrícula	Vínculo	Servidor	A partir de
963553	4	GISELE LACERDA FERREIRA	01/10/2014

II - para a 2ª Classe, o seguinte Papioscopista:

Matrícula	Vínculo	Servidor	A partir de
1022415	1	EDUARDO DE SOUSA MIRANDA	01/05/2014

2 - DETERMINAR:

2.1 - a inclusão dos efeitos financeiros em folha de pagamento da competência referente ao mês janeiro de 2015;

2.2 - que o pagamento dos valores retroativos dos respectivos meses mais 13º salário, sejam pagos em 06 parcelas iguais e sucessivas, a partir do mês de janeiro de 2015.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CONJUNTA Nº 83, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhes conferem a alínea "b", do inciso V, do art. 7º, da Lei nº 2.425, de 11 de janeiro de 2011, com fulcro na alínea "a", do inciso II, do §1º, do art. 6º da Lei nº 2.314, de 30 de março de 2010, combinado com o art. 4º da Lei nº 2.808, de 12 de dezembro de 2013,

1 - RESOLVEM POSICIONAR, na 2ª Classe, a seguinte Delegada de Polícia, a partir de 1º de outubro de 2014.

Matrícula	Vínculo	Servidor
817305	1	SINARA DE FREITAS ELIAS CAMPOS

2 - DETERMINAR:

2.1 - a inclusão dos efeitos financeiros em folha de pagamento da competência referente ao mês janeiro de 2015;

2.2 - que o pagamento dos valores retroativos dos respectivos meses mais 13º salário, sejam pagos em 06 parcelas iguais e sucessivas, a partir do mês de janeiro de 2015.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lúcio Mascarenhas Martins
Secretário da Administração

José Eliú de Andrada Jurubeba
Secretário da Segurança Pública

PORTARIA CONJUNTA Nº 84, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhes conferem a alínea "b", do inciso V, do art. 7º, da Lei nº 2.425, de 11 de janeiro de 2011, com fulcro no art. 7º da Lei nº 1.545, de 30 de dezembro de 2004, combinado com arts. 7º e 10 da Lei nº 2.808, de 12 de dezembro de 2013.

RESOLVEM:

1 - POSICIONAR, na conformidade do anexo único a esta Portaria, a partir das datas especificadas nas correspondentes Referências, os servidores públicos integrantes do Quadro Permanente da Polícia Civil.

2 - DETERMINAR:

2.1 - a inclusão dos efeitos financeiros em folha de pagamento da competência referente ao mês janeiro de 2015;

2.2 - que o pagamento dos valores retroativos dos respectivos meses mais 13º salário, sejam pagos em 06 parcelas iguais e sucessivas, a partir do mês de janeiro de 2015.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lúcio Mascarenhas Martins
Secretário da Administração

José Eliú de Andrada Jurubeba
Secretário da Segurança Pública

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 84, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014.

Matrícula	Vinc.	Servidor	Cargo	Ref. Anterior	Ref. Atual	A partir de
357367	2	ACETIDES MESSIAS TORRES	AGENTE DE POLÍCIA	H	L	27/08/2014
465061	2	AIRTON ALMEIDA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA	H	L	27/08/2014
193802	3	ARLENE MARIA BARRETO PASSOS	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	H	L	27/08/2014
513419	2	CARLOS LEME	MÉDICO LEGISTA	G	L	27/08/2014
706878	2	CLEUDES SOUZA SENA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	J	L	27/08/2014
214349	1	COLEMAR ARAÚJO BRITO	AGENTE DE POLÍCIA	H	J	27/08/2014
355875	5	DAVID AILTON DIAS	MÉDICO LEGISTA	G	L	27/08/2014
408594	4	EUDÁZIO NOBRE DA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA	F	L	27/08/2014
848168	1	FRANCIMAR ALMEIDA DA SILVA RODRIGUES	PERITO OFICIAL	H	L	27/08/2014
267044	3	GILSIMAR VENÂNCIO BARROS	PERITO OFICIAL	G	L	27/08/2014
317813	2	GILVAN NASCIMENTO NOLETO	PERITO OFICIAL	H	L	27/08/2014
487305	3	GLAUCIA DE SOUZA DOURADO	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	H	L	27/08/2014
368353	3	ISAIAS SARAIVA BORGES	AGENTE DE POLÍCIA	F	L	27/08/2014
242928	2	ISRAEL GOMES OLIVEIRA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	G	L	27/08/2014
561050	3	JOÃO BEZERRA DO VALE NETO	PERITO OFICIAL	H	L	27/08/2014
283610	2	JOÃO MARTINS DE OLIVEIRA	AGENTE DE POLÍCIA	H	L	27/08/2014
428830	2	JOSEMAR COSTA DA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA	H	L	27/08/2014
182130	2	LAEDMO PONCIANO DE AZEVEDO	MÉDICO LEGISTA	G	J	27/08/2014
491229	2	LEONARDO JOSÉ LAGARES	AGENTE DE POLÍCIA	H	L	27/08/2014
363422	2	LUIS CARLOS GONÇALVES BARBOSA	AGENTE DE POLÍCIA	H	L	27/08/2014
633802	2	MARIA APARECIDA NEVES DA SILVA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	H	L	27/08/2014
462771	1	MARIA DO ESPIRITO SANTO PEREIRA COELHO	AUXILIAR DE AUTOPSIA	G	J	27/08/2014
629604	1	MILSIMAR MARTINS FERREIRA	AUXILIAR DE AUTOPSIA	H	J	27/08/2014
637145	2	NÚBIA LAFAETH LEMOS DE ALMEIDA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	H	L	27/08/2014
731022	2	RUBISMAR JOSÉ DOS SANTOS	AGENTE DE POLÍCIA	H	L	27/08/2014
605223	2	SAKAI SIMONSEN DE OLIVEIRA	AGENTE DE POLÍCIA	H	J	27/08/2014
707032	2	SÓSTENES BANDEIRA AZEVEDO	AGENTE DE POLÍCIA	H	J	27/08/2014
304624	1	TEREZA CORDEIRO AZEVEDO GATTO	AGENTE DE POLÍCIA	G	I	27/08/2014

PORTARIA CONJUNTA Nº 85, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhes conferem a alínea "b", do inciso V, do art. 7º, da Lei nº 2.425, de 11 de janeiro de 2011, com fulcro no art. 6º da Lei nº 2.314, de 30 de março de 2010, combinado com arts. 4º e 5º da Lei nº 2.808, de 12 de dezembro de 2013,

1 - RESOLVEM POSICIONAR, a partir da data especificada, na correspondente referência, o servidor público integrante do Quadro próprio de Delegados da Polícia Civil do Estado do Tocantins.

Matrícula	Vinc.	Servidor	Ref. Anterior	Ref. Atual	A partir de
208465	1	VICENTE GOMES DOURADO	J	L	27/08/2014

2 - DETERMINAR:

2.1 - a inclusão dos efeitos financeiros em folha de pagamento da competência referente ao mês janeiro de 2015;

2.2 - que o pagamento dos valores retroativos dos respectivos meses mais 13º salário, sejam pagos em 06 parcelas iguais e sucessivas, a partir do mês de janeiro de 2015.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lúcio Mascarenhas Martins
Secretário da Administração

José Eliú de Andrada Jurubeba
Secretário da Segurança Pública

PORTARIA Nº 1390 - SF, DE 12 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007 resolve:

SUSPENDER

Em razão da extrema necessidade dos serviços, o gozo das férias do(a) servidor(a) JOSÉ DARCI GOMES DOS SANTOS, matrícula nº 367415/3, Analista de Recursos Humanos / Função Comissionada - FCA-10, desta Pasta, previstas para o período de 15/12/2014 a 19/12/2014, referente ao período aquisitivo de 07/10/2013 a 06/10/2014, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

PORTARIA Nº 1391 - AF, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §º, incisos I e IV, da Constituição Estadual e com base no art. 83, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

AUTORIZAR a fruição das férias do(a) servidor(a):

LEANDRO LUZIM BORGES, matrícula nº 833104/1, Auxiliar Administrativo / Função Comissionada - FCA-12, desta Pasta, no período de 15/12/2014 a 28/12/2014, referente ao período aquisitivo de 30/05/2012 a 29/05/2013, suspensas pela Portaria nº 806-IF de 15/07/2014, publicada no Diário Oficial nº 4.173 de 18/07/2014.

PORTARIA Nº 1392 - AF, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual e com base no art. 83, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

AUTORIZAR a fruição das férias do(a) servidor(a):

JOÉSIA CARDOSO HENRIQUE, matrícula nº 741386/1, Assistente Administrativo / CAD - FAS-12, desta Pasta, no período de 05/01/2015 a 19/01/2015, referente ao período aquisitivo de 13/02/2013 a 12/02/2014, suspensas pela Portaria nº 1259-SF de 13/11/2014, publicada no Diário Oficial nº 4.257 de 15/11/2014.

PORTARIA Nº 1393 - REM, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, Para a Agência de Maquinas e Transportes do Estado do Tocantins - AGETRANS,

ANDRÉ LUIZ ROCHA, número funcional 222073/4, Engenheiro Mecânico, oriundo da Agência Tocantinense de Saneamento, a partir de 15 de dezembro de 2014.

PORTARIA 1395 - RET, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, inciso IV, da Constituição Estadual, resolve:

RETIFICAR

o Ato Declaratório nº 113, de 11 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial nº 4.151, de 18 de junho de 2014, que extinguiu o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, na parte específica:

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
MARCIA LUIZA DE QUEIROZ OLIVEIRA, nº.funcional, 1276492/1, na função de ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE, a partir de 14 de maio de 2014.	MARCIA LUIZA DE QUEIROZ OLIVEIRA, nº.funcional, 1276492/1, na função de ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE, a partir de 1º de abril de 2014.

PORTARIA Nº 1396- REM, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, Para a Secretaria da Defesa Social,

ALISON RODRIGUES CRUZ, número funcional 1236482/2, Técnico de Defesa do Consumidor, oriundo da Procuradoria Geral do Estado do Tocantins, a partir de 1º de dezembro de 2014.

PORTARIA Nº 1397 - RET, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "k", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

RETIFICAR

a Portaria nº 1048 - RET, de 22 de setembro de 2014, publicada no Diário Oficial nº 4.221, de 25 de setembro de 2014, do servidor GEDERSON ARAÚJO SANTOS, Motorista, para que onde se lê: número funcional 127310/1, leia-se: número funcional 1276310/1.

PORTARIA Nº 1398 - DISP, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e ainda em conformidade com art. 2º, do Decreto nº 4.292, de 05 de maio de 2011, resolve:

DISPENSAR

da Função de Confiança de Assessoramento - FCA-08, o servidor ALCINDO SZIMANSHI, número funcional 1104691/2, lotado na Agência Tocantinense de Saneamento, a partir de 24 de novembro de 2014.

PORTARIA Nº 1399 - REM, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, Para a Secretaria de Defesa Social,

ALCINDO SZIMANSKI, número funcional 1104691/2, Administrador, oriundo da Agência Tocantinense de Saneamento, a partir de 24 de novembro de 2014.

PORTARIA Nº 1401 - REM, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido, Para o Departamento Estadual de Trânsito,

PAULA SANTIN DA SILVA, número funcional 11152222/1, Administrador, oriunda da Junta Comercial do Tocantins, a partir de 1º de dezembro de 2014.

PORTARIA Nº 1400 - DISP, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e ainda em conformidade com art. 2º, do Decreto nº 4.292, de 05 de maio de 2011, resolve:

DISPENSAR

da Função de Confiança de Assessoramento - FCA-06, o servidor PAULA SANTIN DA SILVA, número funcional 11152222/1, lotado na Junta Comercial do Tocantins, a partir de 1º de dezembro de 2014.

PORTARIA Nº 1402 - AF, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual e com base no art. 83, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

AUTORIZAR a fruição das férias do(a) servidor(a):

MICHELINE PIMENTEL RIBEIRO CAVALCANTE, matrícula nº 1086359/4, Requisitado / Diretor de Administração e Finanças - SU-04, desta Pasta, no período de 05/01/2015 a 03/02/2015, referente ao período aquisitivo de 21/03/2010 a 20/03/2011, suspensa pela Portaria nº 503-SF de 09/05/2014, publicada no Diário Oficial nº 4.127 de 15/05/2014.

PORTARIA 1403 - RET, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, inciso IV, da Constituição Estadual, resolve:

RETIFICAR

o Ato Declaratório nº 197, de 16 de setembro de 2014, publicado no Diário Oficial nº 4.216, de 18 de setembro de 2014, que extinguiu o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, na parte que especifica:

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
IRENY MATOS DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA, nº.funcional 762470/11, na função de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA, a partir de 28 de fevereiro de 2014.	IRENY MATOS DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA, nº.funcional 762470/101 na função de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA, a partir de 29 de setembro de 2013.

PORTARIA 1404 - RET, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, inciso IV, da Constituição Estadual, resolve:

RETIFICAR

o Ato Declaratório nº 189, de 10 de novembro de 2014, publicado no Diário Oficial nº 4.254, de 12 de novembro de 2014, que extinguiu os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, na parte específica:

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
CARLOS ALBERTO PINTO DA SILVA, nº.funccional, 849604/2, na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, a partir de 13 de agosto de 2014.	CARLOS ALBERTO PINTO DA SILVA, nº.funccional, 849604/2, na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, a partir de 21 de fevereiro de 2014.

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
SIMAGNO ALVES NERES, nº.funccional, 683404/5, na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, a partir de 13 de agosto de 2014.	SIMAGNO ALVES NERES, nº.funccional, 683404/5, na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, a partir de 21 de fevereiro de 2014.

PORTARIA Nº 1405 - REM, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea “d”, inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido, Para a Secretaria de Representação do Estado do Tocantins,

ELLEN KAREN CATALINE BIANCA CORDEIRO, número funcional 950972/3, Assistente Administrativo, oriunda da Secretaria dos Esportes, a partir de 09 de dezembro de 2014.

PORTARIA Nº 1406- REM, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea “d”, inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido, Para a Secretaria do Trabalho e da Assistência Social,

WELTON FERREIRA FREITAS, número funcional 703830/1, Assistente Administrativo, oriundo da Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 26 de novembro de 2014.

PORTARIA Nº 1407- REM, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea “d”, inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido, Para a Agência de Maquinas e Transportes do Estado do Tocantins,

LENINE VIANA PINHEIRO, número funcional 199051/1, Motorista, oriundo do Instituto Natureza do Tocantins, a partir de 24 de novembro de 2014.

PORTARIA Nº 1408- REM, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea “d”, inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, Para a Secretaria de Representação do Estado do Tocantins,

FLAVIA MARIA DE CARVALHO LOUREIRO DE LIMA, número funcional 482897/2, Gestor Público, oriunda da Secretaria da Administração, a partir de 16 de dezembro de 2014.

PORTARIA Nº 1.409, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhes conferem a alínea “b”, do inciso V, do art. 7º, da Lei nº 2.425, de 11 de janeiro de 2011, com fulcro no art. 7º da Lei nº 1.545, de 30 de dezembro de 2004, combinado com artigos 7º e 10 da Lei nº 2.808, de 12 de dezembro de 2013, considerando o que consta no processo nº 2014/31000/002255, resolve:

Considerando que através do Ofício/SSP nº 1344/2014, às fls 57, no qual a Secretaria de Segurança Pública informa que o mandato dos membros do Conselho Superior da Polícia Civil findou-se no dia 18/10/2014 e que os trabalhos para realização de nova eleição e posse deve perdurar por um prazo mínimo de 90 (noventa) dias, o que impede o colegiado de dar prosseguimento às análises processuais de sua competência.

Considerando os precedentes anteriores quanto à concessão de progressão funcional, a requerente comprovou ter cumprido todos os requisitos necessários para habilitação à progressão vertical e horizontal.

1 - RETIFICAR

O Anexo Único ao Ato nº 2.820, de 5 de outubro de 2011, publicada no Diário Oficial nº 3.479, de 8 de outubro de 2011, somente na parte em que se especifica:

Matrícula	Servidor	Cargo	Onde se lê	Leia-se
845358-6	Andre Luiz Torres Gomes	Papiloscopista	1º de maio de 2011	1º de maio de 2008

O Anexo Único à Portaria nº 558, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no Diário Oficial nº 3.330, de 24 de fevereiro de 2011, somente na parte em que se especifica:

Matrícula	Servidor	Cargo	Onde se lê	Leia-se
845358-6	Andre Luiz Torres Gomes	Papiloscopista	24 de fevereiro de 2011	1º de janeiro de 2010

2 - POSICIONAR os seguintes Perito Criminal na classe, referência e datas especificadas:

Matrícula	Vinc.	Servidor	Cargo	Ref. Anterior	Ref. Atual	A partir de
427679	6	Andre Luiz Torres Gomes	Papiloscopista	E	F	01/01/2012
427679	6	Andre Luiz Torres Gomes	Papiloscopista	F	G	01/01/2014
380845	5	Gilmar Ribeiro Cavalcante	Perito Criminal	D	E	01/01/2010
380845	5	Gilmar Ribeiro Cavalcante	Perito Criminal	E	F	01/01/2012
380845	5	Gilmar Ribeiro Cavalcante	Perito Criminal	F	G	01/01/2014

Matrícula	Vinc.	Servidor	Cargo	Classe Anterior	Classe Atual	A partir de
427679	6	Andre Luiz Torres Gomes	Papiloscopista	2ª	3ª	01/05/2011
427679	6	Andre Luiz Torres Gomes	Papiloscopista	3ª	4ª	01/05/2014
380845	5	Gilmar Ribeiro Cavalcante	Perito Criminal	2ª	3ª	01/05/2011
380845	5	Gilmar Ribeiro Cavalcante	Perito Criminal	3ª	4ª	01/05/2014

2.1 - Determinar a inclusão dos efeitos financeiros em folha de pagamento da competência referente ao mês janeiro de 2015;

2.2 - O pagamento dos valores retroativos dos respectivos meses mais 13º salário, serão pagos em 06 parcelas iguais e sucessivas, a partir do mês de janeiro de 2015.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1.410 - EX, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR, a pedido,

CAMILE VECHIATO, número funcional 37440/3, do cargo de Farmacêutico, do Quadro de Profissionais da Saúde, da Secretaria da Saúde, a partir de 1º de dezembro de 2014, com base no que consta do processo nº 2014/30550/004857.

ELIZABETH RODRIGUES BRITO IBRAHIM, número funcional 957218/1, do cargo de Inspetor de Recursos Naturais, do Quadro de Profissionais de Análise, Inspeção e Fiscalização Ambiental do Estado do Tocantins, do Instituto Natureza do Tocantins, retroativo a 02 de setembro de 2013, com base no que consta do processo nº 2014/23000/006888.

JEOVANNE RODRIGUES PINTO, número funcional 1232487/3, do cargo de Motorista, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotado na Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 1º de abril de 2014, com base no que consta do processo nº 2014/23000/006886.

SOCORRO RIBEIRO ALBUQUERQUE, número funcional 1286382/3, do cargo de Enfermeiro do Trabalho, do Quadro de Profissionais da Saúde, da Secretaria da Saúde, a partir de 03 de dezembro de 2014, com base no que consta do processo nº 2014/30550/004852.

TEFISCHER HUANDERSON SOARES E SOUSA, número funcional 11192224/1, do cargo de Biblioteconomista, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotado na Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 11 de novembro de 2014, com base no que consta do processo nº 2014/27000/013218.

PORTARIA Nº 1.413 - DEM, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no artigo 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 1º, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

DEMITIR, a partir de 02 de novembro de 2013, o servidor DANILO FRANCO FONSECA, número funcional 762183/1, do cargo de Agente de Polícia, do Quadro Permanente da Polícia Civil e Técnico-Científica, da Secretaria de Segurança Pública, por incorrer em infração administrativa disciplinar de abandono de cargo, tipificada no artigo 92, inciso IV, alíneas "p", e art. 101", da Lei Estadual nº 1.654, de 06 de janeiro de 2006, de acordo com a decisão prolatada nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 2014/31000/2248, por meio do Despacho nº 299, de 19 de novembro de 2014, proferido pelo Secretário de Estado da Segurança Pública.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de dezembro de 2014.

PORTARIA Nº 1.414, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, no uso da sua atribuição que lhe é delegada pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007;

Considerando que a servidora se encontra afastada do cargo efetivo que exercia neste Estado, sem justificativa legal, desde 1º de maio de 1995;

Considerando que o não exercício regular do cargo alcança mais de 19 (dezenove) anos, inviabilizando, pela prescrição quinquenal, a ação punitiva do Estado, nos termos do art. 165, inciso I, da Lei nº 1.818/2007;

Considerando que à Administração Pública, com base nas decisões prolatadas pelos Egrégios Tribunais Superiores, cabe o poder-dever de extinguir o vínculo jurídico estatutário que mantém com o servidor, de modo a impedir sua permanência *ad infinitum* no cargo público, sem o correspondente e efetivo exercício, resolve:

DECLARAR

O encerramento do efetivo exercício da servidora Idalma Corcino Lopes, número funcional 385004/1, no cargo de Professor, Nível I, do Quadro de Profissionais da Secretaria da Educação e Cultura, em 1º de maio de 1995, não havendo, a partir dessa data, no que diz respeito ao cargo retro, qualquer vínculo funcional entre o Estado do Tocantins e a mencionada servidora.

PORTARIA Nº 1.415, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhes conferem a alínea "b", do inciso V, do art. 7º, da Lei nº 2.425, de 11 de janeiro de 2011, resolve:

ANULAR

O anexo único à Portaria Conjunta nº 05, de 30 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial nº 4.059, de 31 de janeiro de 2014, na parte em que se especifica:

- Na referência "L", mantida a classe em que se encontra o seguinte Agente de Polícia:

Matrícula	Vínculo	Servidor
409550	2	ANTONIO CARLOS DA SILVA

PORTARIA Nº 1.416, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhes conferem a alínea "b", do inciso V, do art. 7º, da Lei nº 2.425, de 11 de janeiro de 2011, resolve:

ANULAR

O anexo único à Portaria Conjunta nº 44, de 28 de agosto de 2014, publicada no Diário Oficial nº 4.204, de 01 de setembro de 2014, na parte em que se especifica:

I - para a 2ª Classe, os seguintes Agente de Polícia, a partir de 1º de maio de 2014.

Matrícula	Vínculo	Servidor
1097890	1	DIEGO APARECIDO CORREIA DE AGUIAR GUIMARÃES
801978	1	JEAN CARLOS MOURA CARDOSO

V - para a 2ª Classe, a seguinte Médico Legista, a partir de 1º de maio de 2014.

Matrícula	Vínculo	Servidor
830280	1	BRUNA ANTUNES RAMOS

VIII - para a 3ª Classe, a seguinte Agente de Polícia, a partir de 1º de maio de 2014.

Matrícula	Vínculo	Servidor
823500	1	ANDREY REIS PEREIRA

XII - para a 3ª Classe, o seguinte Papiloscopista, a partir de 1º de maio de 2014.

Matrícula	Vínculo	Servidor
1049208	1	NELIO CARNEIRO SILVA

XIV - para a Classe Especial, a seguinte Agente de Necrotomia, a partir de 1º de maio de 2014.

Matrícula	Vínculo	Servidor
470410	1	JANETE SARAIVA FERREIRA

XVI - para a Classe Especial, a seguinte Agente Penitenciário, a partir de 1º de maio de 2014.

Matrícula	Vínculo	Servidor
744879	4	GRAZIELLA ROSA NAZARENO BORGES

XVII - para a Classe Especial, o seguinte Escrivão de Polícia, a partir de 1º de maio de 2014.

Matrícula	Vínculo	Servidor
828522	1	HUGO VINICIUS TELES MOURA

XVIII - para a Classe Especial, o seguinte Médico Legista, a partir de 1º de maio de 2014.

Matrícula	Vínculo	Servidor
830504	3	JOSE CARLOS PEREIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 1.417, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "b", do inciso V, do art. 7º, da Lei nº 2.425, de 11 de janeiro de 2011, e com fulcro nos incisos I e II, do art. 7º, da Lei nº 1.545, de 30 de dezembro de 2004, resolve:

RETIFICAR

O anexo único à Portaria nº 44, de 28 de agosto de 2014, publicada no Diário Oficial nº 4.204, de 01 de setembro de 2014, somente na parte em que se especifica:

Onde se lê:

XVII - para a Classe Especial, os seguintes Escrivães de Polícia, a partir de 1º de maio de 2014.

Matrícula	Vínculo	Servidor
1062131	1	EDUARDO DE JESUS SILVA

Leia-se:

XVII - para a Classe Especial, os seguintes Escrivães de Polícia, a partir de 1º de agosto de 2014.

Matrícula	Vínculo	Servidor
1062131	1	EDUARDO DE JESUS SILVA

Onde se lê:

XIII - para a 3ª Classe, o seguinte Perito Criminal, a partir de 1º de maio de 2014.

Matrícula	Vínculo	Servidor
357148	4	JONAIR BARBOSA ROCHA

Leia-se:

XIII - para a 3ª Classe, o seguinte Perito Criminal, a partir de 1º de agosto de 2014.

Matrícula	Vínculo	Servidor
357148	4	JONAIR BARBOSA ROCHA

Onde se lê:

XV - para a Classe Especial, os seguintes Agentes de Polícia, a partir de 1º de maio de 2014.

Matrícula	Vínculo	Servidor
127430	1	ANTONIO MANOEL BARBOSA NETO
301520	5	ARNOR BORGES PARRIAO
334744	4	CARLOS ALBERTO BARBOSA
924560	2	JOAO ALBERTO COELHO MACHADO
506488	2	JOSE WILSON GUIMARAES DE CASTRO
745010	1	MATEUS COIMBRAAZEVEDO
919047	1	NEREU FONTES DA LUZ

Leia-se:

XV - para a Classe Especial, os seguintes Agentes de Polícia, a partir de 1º de agosto de 2014.

Matrícula	Vínculo	Servidor
127430	1	ANTONIO MANOEL BARBOSA NETO
301520	5	ARNOR BORGES PARRIAO
334744	4	CARLOS ALBERTO BARBOSA
924560	2	JOAO ALBERTO COELHO MACHADO
506488	2	JOSE WILSON GUIMARAES DE CASTRO
745010	1	MATEUS COIMBRAAZEVEDO
919047	1	NEREU FONTES DA LUZ

Onde se lê:

XVI - para a Classe Especial, o seguinte Agente Penitenciário, a partir de 1º de maio de 2014.

Matrícula	Vínculo	Servidor
57281	1	ABDNUR FARRADE ABRAO

Leia-se:

XVI - para a 3ª Classe, o seguinte Agente Penitenciário, a partir de 1º de maio de 2014.

Matrícula	Vínculo	Servidor
57281	1	ABDNUR FARRADE ABRAO

Onde se lê:

XVI - para a Classe Especial, o seguinte Agente Penitenciário, a partir de 1º de maio de 2014.

Matrícula	Vínculo	Servidor
952233	1	KEILANY ALMEIDA MORAIS

Leia-se:

XVI - para a Classe Especial, o seguinte Agente Penitenciário, a partir de 1º de outubro de 2014.

Matrícula	Vínculo	Servidor
952233	1	KEILANY ALMEIDA MORAIS

Onde se lê:

XVII - para a Classe Especial, o seguinte Escrivão de Polícia, a partir de 1º de maio de 2014.

Matrícula	Vínculo	Servidor
917932	1	VILMAR DIAS DA SILVA

Leia-se:

XVII - para a Classe Especial, o seguinte Escrivão de Polícia, a partir de 1º de agosto de 2014.

Matrícula	Vínculo	Servidor
917932	1	VILMAR DIAS DA SILVA

Onde se lê:

XVIII - para a 3ª Classe, o seguinte Agente de Polícia, a partir de 1º de maio de 2014.

Matrícula	Vínculo	Servidor
567805	2	ALCIONE RIBEIRO MARTINS

Leia-se:

XVIII - para a 3ª Classe, o seguinte Agente de Polícia, a partir de 1º de novembro de 2014.

Matrícula	Vínculo	Servidor
567805	2	ALCIONE RIBEIRO MARTINS

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1. 418 - AF, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual e com base no art. 83, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

AUTORIZAR a fruição das férias do(a) servidor(a):

JOÃO LUIZ DE CARVALHO LOUREIRO, matrícula nº 337460/2, Técnico em Informática / Função Comissionada - FCA-10, desta Pasta, no período de 05/01/2015 a 15/01/2015, referente ao período aquisitivo de 13/04/2011 a 12/04/2012, suspensas pela Portaria nº 1050-IF de 22/10/2013, publicada no Diário Oficial nº 3.992 de 28/10/2013.

PORTARIA Nº 1435 - REM, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, Para o Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins,

SILEIDE CARDOSO DE MORAIS, número funcional 433837/1, Assistente Administrativo, oriunda da Secretaria do Trabalho e da Assistência Social, a partir de 1º de janeiro de 2015.

PORTARIA Nº 1437 - REM, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, Para a Secretaria de Defesa Social,

EUNICE PEREIRA DA CUNHA, número funcional 292579/2, Assistente Administrativo, oriunda da Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Urbano, a partir de 23 de dezembro de 2014.

PORTARIA Nº 1439 - REM, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, Para o Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins,

CREMILDA GOMES RODRIGUES SOBRAL, número funcional 698183/4, Contadora, oriunda da Secretaria do Trabalho e da Assistência Social, a partir de 1º de janeiro de 2015.

PORTARIA Nº 1.448, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 7º, inciso V, alínea “b”, da Lei nº 2.425, de 11 de janeiro de 2011 e com fulcro no art. 17, da Lei 2.669, de 19 de dezembro de 2012,

R E S O L V E:

Art. 1º posicionar na conformidade do anexo único a esta Portaria, a partir das datas especificadas nas correspondentes referências constantes dos anexos III e VI à Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, os servidores públicos integrantes do Quadro Geral do Poder Executivo.

Art. 2º O pagamento dos valores retroativos constituídos em razão do lapso temporal entre a data especificada para o novo posicionamento de cada servidor na conformidade do art. 1º a esta portaria, e a data da correspondente inclusão em folha de pagamento será feito em quatro vezes a partir da folha de pagamento de competência janeiro de 2015.

Esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 1.448 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014.

Ordem	Nº Func	Vínc.	NOME	Ref. Anterior	Nova Ref.	Data Aptidão
1.	388510	4	ADEGUIMAR FERNANDES DA CUNHA	E	F	01/01/2013
2.	830760	1	ADRIA KIMIE ZENSQUE FALCHIONE	G	H	01/05/2010
3.	612320	1	AGNALDO LUIZ DE OLIVEIRA	D	E	01/05/2011
4.	138451	3	ALCIDIO ROBERTO FERNANDES	I	J	01/01/2013
5.	823809	2	ALDA MARIA CARDOSO CHAVES	F	G	01/01/2013
6.	488887	1	AMELIO FELIX DA CUNHA	J	K	01/03/2012
7.	669377	1	ANILCE MAGALHAES SILVA	J	K	01/03/2012
8.	1041592	1	ANNA CHRISTINA AIRES VITORINO	H	I	01/01/2013
9.	420820	1	ANTONIA DA SILVA ALVES	J	K	01/01/2013
10.	953596	1	ANTONIO DE SOUSA SOBRINHO	I	J	01/05/2013
11.	214027	3	APARECIDA DA SILVA SOARES	E	F	01/03/2012
12.	688750	1	ARELY SOARES CARVALHO TELLES	J	K	01/03/2012
13.	870988	1	ARIZOMAR DOS SANTOS SOUZA	I	J	01/01/2012
14.	826999	1	CARMEM LUCIA CARVALHO LIMA	D	E	01/01/2013
15.	950420	2	CLAUDIA DE MEDEIROS BRUN	J	K	01/03/2012
16.	678445	5	CLAUDIA JORGE BRITO CARNEIRO	K	L	01/01/2013
17.	868830	3	CLAUDIO BEZERRA DOS SANTOS	C	D	01/03/2010
18.	941030	1	CLERIO RONIL MARTINS ROMAO	D	E	01/01/2013
19.	893162	3	CRISTIANE SALES COELHO	J	K	01/08/2012
20.	919916	1	DANIELA TEIXEIRA ROCHA	J	K	01/03/2012
21.	346138	2	DEBORA SEGURADO CABRAL	I	J	01/01/2011
22.	656498	2	DEBORAH WORTMANN	G	H	01/07/2010
23.	543187	4	DEUSIRENE BARBOSA MIRANDA	E	F	01/03/2012
24.	743061	4	DEUSIVALDO PEREIRA DE ARAUJO	I	J	01/03/2012
25.	697920	1	DOMINGOS VERJO BARNABE MACHADO	G	H	01/03/2011
26.	567532	2	DULCINEIA AGUIAR REBOUCAS OLIVEIRA	C	D	01/03/2010
27.	493901	1	EDLEUSA BORGES DE SOUZA	I	J	01/01/2012
28.	486945	4	ELANIO DO CARMO ROCHA	J	K	01/03/2012
29.	434878	2	ELIANA MARIA LAURIS DOS SANTOS	J	K	01/08/2012
30.	346515	2	EMILDA ARAUJO DE QUEIROZ	J	K	01/02/2013
31.	916400	3	ERLANE PEREGRINI DA SILVA CAMPOS ALMEIDA	J	K	01/01/2012
32.	635616	1	EURIPEDES FERNANDES CUNHA	J	K	01/03/2012
33.	726890	1	EVA FERREIRA DA SILVA	I	J	01/03/2010
34.	599594	3	EZIO TRANQUEIRA SILVA	J	K	01/01/2013
35.	77784	1	FABIO NATIE LIMA E SILVA	H	I	01/03/2013
36.	951319	2	FREDSON LIARTE VIANA	G	H	01/07/2009
37.	724455	4	GENILMA SILVA SALES	H	I	01/08/2012
38.	61910	1	GEORGIO HENRIQUE LEO SILVA	G	H	01/03/2011
39.	646225	2	GESIEL RODRIGUES DO ROSARIA	G	H	01/06/2012
40.	300310	1	GESSE DE MELO OLIVEIRA	C	D	01/03/2010

41.	641513	2	GILBERTO PEREIRA SOBRINHO	J	K	01/03/2012
42.	854557	3	GILDEMAR NEIVA COSTA	G	H	01/03/2012
43.	104957	1	GILMAR PEREIRA CARVALHO	C	D	01/02/2013
44.	513407	3	GILSEMAR JOSE SOARES	I	J	01/01/2012
45.	521763	2	GLAUCIA CARVALHO ALENCAR BRANCHINA	J	K	01/03/2012
46.	854569	1	GLEIDSON FERNANDES DA COSTA	H	I	01/04/2013
47.	392355	3	GRACIA MARIA TEIXEIRA HALUM	J	K	01/01/2012
48.	795425	3	HENRIQUE CEZAR SOARES RUFINO	H	I	01/06/2012
49.	1076280	1	HENRIQUE TEIXEIRA COELHO	H	I	01/05/2012
50.	789553	2	HILTON SANTOS DE AGUIAR	G	H	01/03/2012
51.	730339	1	IANEY SOUSA E SILVA CAVALCANTI	E	F	01/03/2010
52.	161310	1	ILDA CELESTE LOPES DA COSTA MARTINS	I	J	01/03/2012
53.	181034	2	ILMA BEZERRA GERAIS	H	I	01/03/2007
54.	489168	3	IONICE PEDRO FARIA RAMOS	C	D	01/03/2008
55.	347155	3	IRACY DA COSTA LIMA	D	E	01/01/2013
56.	305690	1	IZAURINA PEREIRA DOS SANTOS MENDES	J	K	01/03/2012
57.	495922	2	JANE MARIA ARAUJO DE MEDEIROS OLIVEIRA	I	J	01/03/2012
58.	298028	1	JANIO BARROS DE AGUIAR	I	J	01/01/2013
59.	636724	2	JEAN CARLO BECKER	J	K	01/03/2012
60.	685097	1	JEONIRA DE SOUSA OLIVEIRA	J	K	01/03/2012
61.	1060317	1	JESSE MENEZES BARROS	H	I	01/04/2013
62.	932313	2	JOANA PEREIRA DOS SANTOS	E	F	01/03/2012
63.	634909	2	JOAO ANTONIO DE FARIAS NETO	I	J	01/06/2013
64.	821084	1	JOAQUIM CARLOS PARENTE JUNIOR	H	I	01/06/2013
65.	184552	5	JOAQUIN EDUARDO MANCHOLA CIFUENTES	J	K	01/03/2012
66.	847796	2	JONAS AIRES DA SILVA	D	E	01/03/2010
67.	381783	3	JORGE MARIO SOARES DE SOUZA	H	I	01/03/2013
68.	578281	2	JOSE ADAO MACHADO FERREIRA	J	K	01/01/2013
69.	636979	2	JOSE BATISTA DE BRITO	E	F	01/05/2012
70.	710079	2	JOSE CARDOSO	K	L	01/07/2012
71.	373750	1	JOSE CARLOS RODRIGUES	G	H	01/03/2012
72.	166914	3	JOSE DIAS PEREIRA DOS SANTOS	G	H	01/03/2012
73.	576296	1	JOSIVALDO VELOSO DE MORAES	J	K	01/03/2012
74.	280425	2	JULIANA CRISTINA DE ALMEIDA	H	I	01/11/2012
75.	182038	1	JULIO COSTA FILHO	H	I	01/08/2013
76.	225797	1	JUSTINIANA PEREIRA DA SILVA	K	L	01/01/2013
77.	630400	3	LAERTE RIBEIRO COSTA	G	H	01/03/2012
78.	306633	1	LAIDE BORGES DE SOUZA ALBERTI	J	K	01/03/2012
79.	833104	1	LEANDRO LUZIM BORGES	D	E	01/07/2012
80.	39539	1	LEANDRO QUEIROZ DUARTE	I	J	01/02/2013
81.	49302	1	LEANDRO ROCHA SILVA	H	I	01/02/2013
82.	923385	2	LEILA GOMES DA SILVA BUIATI	J	K	01/03/2012
83.	894336	1	LEILIANE ABREU DIAS	H	I	01/01/2013
84.	579560	1	LENNIELON CARVALHO NUNES VELOSO	I	J	01/02/2013
85.	319469	4	LEONALDO GOMES DA SILVA	E	F	01/03/2012
86.	953328	1	LISIANE ARAUJO DOS SANTOS	I	J	01/03/2012
87.	970909	2	LUCIANO PEREIRA DA SILVA	I	J	01/03/2010
88.	1085433	1	LUIS ALEX FERREIRA LUZ	I	J	01/02/2013
89.	945940	1	LUIS MARCELO ARAUJO VAZ	G	H	01/03/2012
90.	169988	3	MANOEL VENCESLAU BASTOS	J	K	01/03/2012
91.	696060	2	MARCELO GUALBERTO CALDEIRA	H	I	01/08/2013
92.	658525	3	MARCELO LUCENA DOS SANTOS	J	K	01/06/2012
93.	1045482	4	MARCIO FERREIRA LINS	H	I	01/01/2013
94.	673850	6	MARCIO NAVES MATOS	J	K	01/03/2012
95.	333417	3	MARCO AURELIO DA SILVA MARINHO	I	J	01/03/2012
96.	838849	1	MARCOS MARCELO WAGNER	H	I	01/03/2013
97.	769104	5	MARCOS TORRES DO PRADO	H	I	01/05/2012
98.	240415	3	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA MONTEIRO	J	K	01/03/2012
99.	509430	4	MARIA APARECIDA GONCALVES NASCIMENTO	D	E	01/03/2010
100.	483830	1	MARIA DA CONCEICAO BEZERRA LEITE	H	I	01/01/2013

101.	907471	3	MARIA DA SUNCAO MOREIRA COELHO	C	D	01/03/2007
102.	457519	1	MARIA DAS GRACAS CHAGAS LOPES	D	E	01/03/2010
103.	495466	1	MARIA DE LOURDES COSTA E SILVA	J	K	01/03/2012
104.	588298	4	MARIA DEUSILEIDE LUSTOSA VIEIRA GUIMARAES	D	E	01/01/2013
105.	237003	1	MARIA DO CEU MACEDO MATTA PIRES	I	J	01/03/2012
106.	125638	1	MARIA HELENA VARGAS COSTA	J	K	01/03/2010
107.	207588	2	MARIA MIRIAN DOS ANJOS ARAUJO	J	K	01/03/2012
108.	413516	1	MARIA SOCORRO DA SILVA	J	K	01/03/2012
109.	631260	3	MARINELMA CORREIA DE MORAIS MARIANO	H	I	01/03/2013
110.	57451	1	MAX AURELIO DA SILVA MORAES	I	J	01/02/2013
111.	754976	1	MEIRY FAUSTINO DE MIRANDA TEIXEIRA	D	E	01/04/2013
112.	614121	3	MILTON VIEIRA FILHO	F	G	01/03/2012
113.	816210	1	MIQUEIAS COSTA LIMA	H	I	01/04/2013
114.	788937	3	NEURA DE FATIMA LIRA DA SILVA	D	E	01/03/2010
115.	326462	1	NIVERTON RIBEIRO BASTOS	G	H	01/08/2013
116.	470743	1	OSCAR CAETANO RAMOS	J	K	01/05/2012
117.	390050	2	OSMAR DUAILIBE JUNIOR	C	D	01/03/2008
118.	729465	1	PAULO AFONSO ARAUJO VIANA	H	I	01/01/2011
119.	453307	1	RAIMUNDA DOS SANTOS SILVA	J	K	01/01/2013
120.	584232	1	RAMIRES ARCOS GALVAO	H	I	01/06/2012
121.	813130	1	RAQUEL OLIVEIRA DE SOUZA ALENCAR	G	H	01/03/2012
122.	560604	2	REGINA MARIA DE MORAES FRANCELINO	E	F	01/01/2011
123.	323655	2	RENATA CRISTINA LAGE SOUZA	J	K	01/03/2012
124.	803999	2	RICARDO ANTONIO LOFF	I	J	01/10/2012
125.	189744	2	RICARDO VITORIA VARGUES	I	J	01/01/2013
126.	631829	3	RITA ROZARIA DE CASCIA NUNES DE SOUZA	E	F	01/03/2012
127.	977930	2	ROBSON CANDIDO OLIVEIRA RIBEIRO	C	D	01/03/2007
128.	891979	2	RODRIGO BOTELHO DE HOLLANDA VASCONCELLOS	J	K	01/05/2013
129.	485620	2	ROSILENE BARROS AIRES	H	I	01/05/2012
130.	1014447	3	SERGIO AUGUSTO MEIRA DE ARAUJO	H	I	01/05/2012
131.	953183	2	SERGIO AUGUSTO PEREIRA LORENTINO	G	H	01/02/2011
132.	279071	4	SERGIO BRITO DA SILVA	G	H	01/03/2012
133.	985822	1	SILVANIA ROCHA NUNES	J	K	01/03/2012
134.	923737	1	SILVIO CESAR MACHADO LEMOS	G	H	01/03/2012
135.	546152	1	SIMONE PEREIRA BRITO	J	K	01/03/2012
136.	798591	1	SIMPLICIO BASTOS FERREIRA	I	J	01/03/2010
137.	910100	2	TALLES EMANUEL DE FRANCA MANDUCA	G	H	01/03/2012
138.	340069	1	TARCIDIO ARAUJO BARROS	J	K	01/03/2012
139.	501739	1	TEREZA SOUSA DA SILVA	J	K	01/03/2010
140.	558300	1	VALDEINA ALVES DE OLIVEIRA	J	K	01/03/2010
141.	393633	2	VALDERI ALVES MACHADO	I	J	01/03/2010
142.	270006	2	VITURINO RODRIGUES DA SILVA	F	G	01/05/2013
143.	898329	2	WAGNER SANTOS DE JESUS	H	I	01/06/2012
144.	509659	3	WALTERLUZIO GOMES DE AZEVEDO	G	H	01/03/2012
145.	73298	1	WEDER ESTEVA GOMES	H	I	01/02/2013
146.	1041525	1	WESLEY RIBEIRO DE SOUSA	H	I	01/02/2013
147.	142820	1	ZACARIAS JARDIM	G	H	01/03/2012
148.	823317	1	ZEINA EL KADRE DE MELO ALVES	H	I	01/05/2012
149.	620443	2	ZORAIDA MACEDO ANDRADE	E	F	01/01/2013

PORTARIA Nº 1.449, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 7º, inciso V, alínea "b", da Lei nº 2.425, de 11 de janeiro de 2011 e com fulcro no art. 17, da Lei 2.669, de 19 de dezembro de 2012,

R E S O L V E:

Art. 1º posicionar na conformidade do anexo único a esta Portaria, a partir das datas especificadas nas correspondentes referências constantes dos anexos III e VI à Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, os servidores públicos integrantes do Quadro Geral do Poder Executivo.

Art. 2º Esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 1.449 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014.

Ordem	Nº Func	Vinc.	NOME	Ref. Anterior	Nova Ref.	Data Aptidão	Efeito Financeiro
1.	403444	1	ABADIA PAULA DOS SANTOS	K	L	01/03/2014	01/03/2015
2.	222644	6	ABNEL DUARTE BORGES	F	G	01/03/2014	01/03/2015
3.	239930	2	ABNER GOMES BRELAZ JUNIOR	I	J	01/05/2014	01/05/2015
4.	812393	3	ABRAO TAVARES DE SOUZA FILHO	H	I	01/03/2014	01/03/2015
5.	962093	2	ABSALAO AYRES DA LUZ JUNIOR	H	I	01/03/2014	01/03/2015
6.	284844	1	ACACINHO PINTO DE CERQUEIRA	K	L	01/03/2014	01/03/2015
7.	657570	2	ACLECIA DAS DORES JUSTINO MARTINS ROSA	H	I	01/03/2014	01/03/2015
8.	407840	2	ACRANICE SANTANA ARAUJO	K	L	01/03/2014	01/03/2015
9.	130713	1	ADAGSMAR DE ARAUJO MARTINS	K	L	01/03/2014	01/03/2015
10.	527534	2	ADAILTON CARVALHO DE ARAUJO	K	L	01/03/2014	01/03/2015
11.	490470	2	ADAILTON SIRINO ROCHA	K	L	01/03/2014	01/03/2015
12.	562029	2	ADAIR PRADO SANTOS	G	H	01/03/2014	01/03/2015
13.	215597	1	ADALBERTO BATISTA DOS SANTOS	H	I	01/03/2014	01/03/2015
14.	548732	3	ADALBERTO GARCIA FIGUEIREDO DA SILVA	K	L	01/03/2014	01/03/2015
15.	1019872	3	ADALTON DA PAIXAO FERNANDES SA	K	L	01/03/2014	01/03/2015
16.	465097	2	ADALZIRA ALVES DOS SANTOS	K	L	01/03/2014	01/03/2015
17.	756262	1	ADAMILTON MENDES RAMOS	K	L	01/03/2014	01/03/2015
18.	769852	3	ADAO CORREIA DA SILVA MENEZES	I	J	01/05/2014	01/05/2015
19.	389411	2	ADATILDES RIBEIRO DE SOUSA	F	G	01/03/2014	01/03/2015
20.	309622	3	ADAUTO PEREIRA DA SILVA	H	I	01/03/2014	01/03/2015
21.	1011251	3	ADEILDA RODRIGUES DE CARVALHO	F	G	01/03/2014	01/03/2015
22.	749300	2	ADEILDE NUNES DA SILVA	K	L	01/03/2014	01/03/2015
23.	780744	1	ADEIR PINHEIRO ARAUJO RIBEIRO	K	L	01/03/2014	01/03/2015
24.	324295	1	ADELAIDE HELEM SOUSA LEOBAS	K	L	01/03/2014	01/03/2015
25.	436000	3	ADELIA CARDOZO SOARES	K	L	01/03/2014	01/03/2015
26.	487834	2	ADELIA MARTINS DOS REIS	K	L	01/03/2014	01/03/2015
27.	726658	1	ADELINA ALMEIDA QUIRINO	K	L	01/03/2014	01/03/2015
28.	312621	2	ADELISE SALETE ZBIANATTA	K	L	01/03/2014	01/03/2015
29.	721727	3	ADELMIRO DIAS DE MELO	K	L	01/01/2014	01/01/2015
30.	228993	4	ADELMO VENDRAMINI CAMPOS	K	L	01/03/2014	01/03/2015
31.	229328	4	ADELMY BICCA PEREIRA	H	I	01/04/2014	01/04/2015
32.	294436	1	ADELSON MORAIS MIRANDA	F	G	01/03/2014	01/03/2015
33.	383925	3	ADEMAR ARAUJO PEREIRA	K	L	01/03/2014	01/03/2015
34.	235146	4	ADEMILDE DA SILVA NEIVA	E	F	01/01/2014	01/01/2015
35.	223077	1	ADEMIR BATISTA DOS REIS	K	L	01/03/2014	01/03/2015
36.	197613	1	ADEMIR MARIO CORDEIRO CASSIMIRO	H	I	01/03/2014	01/03/2015
37.	212031	3	ADEMIR NOVATO DO NASCIMENTO	H	I	01/03/2014	01/03/2015
38.	187358	1	ADEMIR RIES	K	L	01/03/2014	01/03/2015
39.	695819	1	ADENIEUX ROSA SANTANA	J	K	01/03/2014	01/03/2015
40.	492600	4	ADENILDE ALVES	K	L	01/03/2014	01/03/2015
41.	762225	1	ADENILDE NUNES LEAL DA SILVA	J	K	01/03/2014	01/03/2015
42.	292221	3	ADENZIA FERREIRA DOS SANTOS	E	F	01/01/2014	01/01/2015
43.	190229	2	ADENOGENIS RODRIGUES COSTA	F	G	01/01/2014	01/01/2015
44.	179039	3	ADEVALDO PEREIRA JORGE	H	I	01/03/2014	01/03/2015
45.	712945	1	ADEVALDO PEREIRA RIBEIRO	J	K	01/01/2014	01/01/2015
46.	246752	2	ADILSON ESPINDOLA	K	L	01/03/2014	01/03/2015
47.	807981	1	ADILSON MARTINS BARROS	K	L	01/03/2014	01/03/2015
48.	432936	2	ADILTON CRUZ COELHO	K	L	01/03/2014	01/03/2015
49.	301842	1	ADOLFA PEREIRA NEPOMOCENO FARIAS	K	L	01/03/2014	01/03/2015
50.	477671	3	ADONALDO AVELINO DE OLIVEIRA	K	L	01/03/2014	01/03/2015
51.	305665	4	ADONILSON RIBEIRO DE ABREU	K	L	01/03/2014	01/03/2015
52.	822260	1	ADRIANA BUENO ALVES	H	I	01/03/2014	01/03/2015
53.	610747	1	ADRIANA DA COSTA SA	K	L	01/03/2014	01/03/2015
54.	687896	1	ADRIANA DA SILVA CARNEIRO CABUS	J	K	01/03/2014	01/03/2015
55.	974587	3	ADRIANA MAGNA SOUSA DA SILVA RAMALHO	H	I	01/03/2014	01/03/2015
56.	801620	2	ADRIANA MENESES DE PAULA ARAUJO	K	L	01/03/2014	01/03/2015
57.	811315	2	ADRIANE PEREIRA CAVALCANTE	H	I	01/03/2014	01/03/2015
58.	576752	1	ADRIANO CHAVES GALLIETA	H	I	01/03/2014	01/03/2015
59.	157986	1	ADRIANO CHINI	K	L	01/01/2014	01/01/2015

60.	784750	2	ADRIANO CORREIA DA SILVA	F	G	01/03/2014	01/03/2015	124.	416153	2	ALEXANDRE RIBEIRO DIAS	F	G	01/10/2014	01/10/2015
61.	1086960	1	ADRIEL ROCHA GONCALVES	I	J	01/07/2014	01/07/2015	125.	976304	1	ALEXCANDRO CAMPOS DE PAULO	I	J	01/06/2014	01/06/2015
62.	562728	1	AFONSO ALVES DE OLIVEIRA	K	L	01/03/2014	01/03/2015	126.	1018868	4	ALEXSANDRO ROMULLO FERREIRA DE SOUSA	I	J	01/05/2014	01/05/2015
63.	740242	2	AGAEDSON RODRIGUES DE SOUSA	H	I	01/03/2014	01/03/2015	127.	440052	2	ALIANE GONCALVES DOS SANTOS	K	L	01/03/2014	01/03/2015
64.	448040	2	AGAMENOLIA RIBEIRO GOMES PEDROSA	K	L	01/03/2014	01/03/2015	128.	478146	1	ALICE DAMAS DE OLIVEIRA ALVES	K	L	01/03/2014	01/03/2015
65.	568895	3	AGNALDO BARBOSA DE QUEIROZ	K	L	01/03/2014	01/03/2015	129.	532013	4	ALICE RIBEIRO RODRIGUES	F	G	01/03/2014	01/03/2015
66.	961313	3	AGNO PAIXAO SARAIVA	F	G	01/03/2014	01/03/2015	130.	685279	4	ALICIRENE BORGES DE SOUSA ROCHA	K	L	01/03/2014	01/03/2015
67.	401721	1	AGOSTINHA GOMES DA SILVA	K	L	01/03/2014	01/03/2015	131.	537369	3	ALIETE ALVES NUNES BATISTA	K	L	01/03/2014	01/03/2015
68.	313686	2	AGRESTAL BONIVAL SILVEIRA	J	K	01/03/2014	01/03/2015	132.	44523	1	ALINE LUANDA FARIA MOURA	I	J	01/05/2014	01/05/2015
69.	392999	3	AGUINALDO OLINTO ALMEIDA FILHO	K	L	01/03/2014	01/03/2015	133.	968599	1	ALINE NADJA LIMA VIEIRA DE CARVALHO	G	H	01/03/2014	01/03/2015
70.	1078500	1	AIDA MARIA BONFIM LEITE	K	L	01/05/2014	01/05/2015	134.	434751	1	ALIPIO GONCALVES DE SOUZA JUNIOR	H	I	01/03/2014	01/03/2015
71.	746748	3	AILIMEIRE BARBOSA BELE CUNHA	K	L	01/03/2014	01/03/2015	135.	912375	3	ALISSON DA SILVA ABREU	K	L	01/03/2014	01/03/2015
72.	922319	1	AILTON ROSAL CAMPELO	G	H	01/03/2014	01/03/2015	136.	799996	2	ALLAN GARCIA FARIAS MONTEIRO	K	L	01/03/2014	01/03/2015
73.	165946	2	ALADEL PEREIRA CARDOSO	K	L	01/03/2014	01/03/2015	137.	62355	1	ALLAN JOHNES NERES PEREIRA	I	J	01/09/2014	01/09/2015
74.	1009540	1	ALAIDES CARDOSO DIAS	H	I	01/03/2014	01/03/2015	138.	787684	1	ALLANIA ALLAN PEREIRA SANTOS TAVARES	G	H	01/03/2014	01/03/2015
75.	652766	2	ALAIANE CARDOSO RIBEIRO	F	G	01/03/2014	01/03/2015	139.	927846	2	ALLINE LACERDA GONCALVES BRANDAO	I	J	01/07/2014	01/07/2015
76.	741430	1	ALAIANE PATRICIA CAVALCANTE DA SILVA	K	L	01/03/2014	01/03/2015	140.	494140	4	ALMEIDA PEREIRA LEITE	J	K	01/06/2014	01/06/2015
77.	770210	2	ALAOR SOARES	J	K	01/03/2014	01/03/2015	141.	429408	1	ALMERICE RODRIGUES DE SOUSA	K	L	01/03/2014	01/03/2015
78.	686053	1	ALBA LUCIA FERNANDES CASTRO	K	L	01/03/2014	01/03/2015	142.	247033	2	ALMERON CAMPOS BARBOSA	H	I	01/03/2014	01/03/2015
79.	480402	1	ALBANY OLIVEIRA SOUSA ALMEIDA	K	L	01/03/2014	01/03/2015	143.	693483	3	ALMICE DA SILVA DIAS ARRUDA	K	L	01/03/2014	01/03/2015
80.	845453	1	ALBANYRA OLIVEIRA DOS SANTOS	K	L	01/03/2014	01/03/2015	144.	386768	2	ALMINDA BERNARDES PIRES DA SILVA	K	L	01/03/2014	01/03/2015
81.	514138	1	ALBENIRA LIMA DOS SANTOS	K	L	01/03/2014	01/03/2015	145.	295933	1	ALMIR SOUSA FILHO	F	G	01/03/2014	01/03/2015
82.	730182	3	ALBERTINA SOUZA DA SILVA	G	H	01/03/2014	01/03/2015	146.	198769	1	ALMIRO SANTOS	H	I	01/06/2014	01/06/2015
83.	235468	3	ALBERTINO BISPO CANTUARIO	F	G	01/03/2014	01/03/2015	147.	303310	1	ALTACI SANTOS DE MELO MIRANDA	K	L	01/03/2014	01/03/2015
84.	539809	2	ALBETANIA PESSOA DE SOUSA	K	L	01/03/2014	01/03/2015	148.	501909	1	ALTEMAR GONCALVES DOS SANTOS	J	K	01/03/2014	01/03/2015
85.	354846	2	ALCIDES TAVARES DOS REIS	H	I	01/03/2014	01/03/2015	149.	813853	1	ALUISIO GOMES CARNEIRO	K	L	01/03/2014	01/03/2015
86.	888660	2	ALCINEIA DE SOUSA ALMEIDA OLIVEIRA	K	L	01/03/2014	01/03/2015	150.	942082	3	ALVACY ALVES DA SILVA	K	L	01/09/2014	01/09/2015
87.	874684	3	ALCINO TEIXEIRA LEITE	K	L	01/03/2014	01/03/2015	151.	405611	2	ALVARO JOSE COUTINHO CALDAS	I	J	01/05/2014	01/05/2015
88.	926751	3	ALCIONE CAMPELO DE SOUZA	J	K	01/03/2014	01/03/2015	152.	826021	1	ALYNNNE ANGELICA DIAS BRITO	F	G	01/03/2014	01/03/2015
89.	817251	1	ALCIONE SOUSA ARAUJO	E	F	01/05/2014	01/05/2015	153.	671232	3	ALZI ALVES DOS SANTOS	K	L	01/06/2014	01/06/2015
90.	723300	3	ALCIR ALMEIDA DE SOUSA	K	L	01/09/2014	01/09/2015	154.	624023	1	ALZINEIDE CIPRIANO DE SOUSA	K	L	01/03/2014	01/03/2015
91.	493032	1	ALCIVONE GONCALVES PEREIRA	K	L	01/03/2014	01/03/2015	155.	395680	1	ALZIRA COSTA AZEVEDO	K	L	01/03/2014	01/03/2015
92.	811194	2	ALCYR GEAN GUEDES VAZ	I	J	01/05/2014	01/05/2015	156.	583999	1	ALZIRA DA SILVA FERREIRA	J	K	01/03/2014	01/03/2015
93.	284091	4	ALDA DE PAIVA CARDOSO MADUREIRA	K	L	01/06/2014	01/06/2015	157.	413152	3	AMALIA PINHEIRO GOMES CARDOSO	K	L	01/03/2014	01/03/2015
94.	155760	2	ALDA LUCIA LOPES ARRAIS	K	L	01/03/2014	01/03/2015	158.	250688	1	AMARILDO MOURA CARDOSO	H	I	01/03/2014	01/03/2015
95.	767727	3	ALDAIR JOSE DE MOURA	K	L	01/03/2014	01/03/2015	159.	875974	1	AMARILENE MENDES VIEIRA	F	G	01/03/2014	01/03/2015
96.	897052	1	ALDAIRES CORREIA RIBEIRO	K	L	01/03/2014	01/03/2015	160.	487299	1	AMAURI APARECIDO DE SANTANA	I	J	01/05/2014	01/05/2015
97.	749026	1	ALDAIRES PARENTE DA SILVA	K	L	01/01/2014	01/01/2015	161.	902011	3	AMAZONINA BRANGANCA SILVA SOUZA	E	F	01/06/2014	01/06/2015
98.	352102	1	ALDAIRES SOUSA SOARES	K	L	01/03/2014	01/03/2015	162.	486192	2	AMBROSIO ALVES DOS SANTOS	K	L	01/03/2014	01/03/2015
99.	549256	1	ALDAIZA BENTO DE ARRUDA FREIRE	J	K	01/06/2014	01/06/2015	163.	519987	1	AMELIA NUNES ALENCAR	K	L	01/03/2014	01/03/2015
100.	365595	1	ALDECI ALVES DOS ANJOS SILVA	K	L	01/03/2014	01/03/2015	164.	226868	1	AMELIA PEREIRA DA SILVA	K	L	01/03/2014	01/03/2015
101.	457350	2	ALDELI ALVES MENDES GUERRA	K	L	01/03/2014	01/03/2015	165.	293572	3	AMELIA PEREIRA GALVAO	K	L	01/03/2014	01/03/2015
102.	435226	3	ALDEMAR RIBEIRO DE SOUZA	H	I	01/03/2014	01/03/2015	166.	309075	1	AMERICA RIBEIRO DE AGUIAR PUGAS	K	L	01/03/2014	01/03/2015
103.	603652	3	ALDENI BRITES DE SOUZA SILVA	K	L	01/03/2014	01/03/2015	167.	301647	3	AMERICO MARTINS DE SA NETO	H	I	01/03/2014	01/03/2015
104.	487457	3	ALDENI FERREIRA ARAUJO	F	G	01/03/2014	01/03/2015	168.	267573	1	AMILSON FRANCISCO DA CONCEICAO	K	L	01/03/2014	01/03/2015
105.	620418	3	ALDENI RODRIGUES GUIMARAES	F	G	01/03/2014	01/03/2015	169.	767880	1	AMILTON MACARIO DE CARVALHO	K	L	01/03/2014	01/03/2015
106.	254451	1	ALDENISA CARVALHO DE OLIVEIRA	K	L	01/03/2014	01/03/2015	170.	954072	3	AMIRA HASSAN IBRAHIM	K	L	01/03/2014	01/03/2015
107.	740849	2	ALDENOR COSTA MARTINS	F	G	01/03/2014	01/03/2015	171.	370542	2	ANA AMELIA OLIVEIRA ANDRADE	F	G	01/03/2014	01/03/2015
108.	1067087	1	ALDENORA FERREIRA FONSECA	K	L	01/03/2014	01/03/2015	172.	895420	1	ANA AMELIA PIRES FEITOSA RODRIGUES	K	L	01/03/2014	01/03/2015
109.	850606	1	ALDENORA LOPES CARNEIRO	K	L	01/03/2014	01/03/2015	173.	912399	3	ANA ARCANJA ELEUTERIO	F	G	01/03/2014	01/03/2015
110.	219750	1	ALDENORA PEREIRA DE SOUSA	K	L	01/03/2014	01/03/2015	174.	515386	2	ANA CIBELE FERREIRA CHAVES DE CASTRO	H	I	01/03/2014	01/03/2015
111.	908580	3	ALDENORA PEREIRA DOMINGOS	F	G	01/03/2014	01/03/2015	175.	349681	1	ANA CLAUDIA BARBOSA PINHEIRO	K	L	01/03/2014	01/03/2015
112.	799479	2	ALDETE DIAS MATOS MARTINS	K	L	01/03/2014	01/03/2015	176.	584001	1	ANA CLAUDIA FERREIRA COSTA	K	L	01/03/2014	01/03/2015
113.	120562	1	ALDIONES DA SILVA TAVARES	H	I	01/03/2014	01/03/2015	177.	730194	1	ANA CLEIA SOARES DE SOUZA ALVES	K	L	01/03/2014	01/03/2015
114.	177857	3	ALDO ARAUJO DE AZEVEDO	K	L	01/03/2014	01/03/2015	178.	556844	1	ANA CLEIDE DA SILVA DOS SANTOS	G	H	01/03/2014	01/03/2015
115.	589540	4	ALECIO DAISSSE BANDEIRA DE ALMEIDA	I	J	01/05/2014	01/05/2015	179.	272131	2	ANA CLEIDE LIMA JUSTY DE FREITAS	K	L	01/03/2014	01/03/2015
116.	763758	1	ALESSANDRA APARECIDA ARAUJO ROSA	K	L	01/03/2014	01/03/2015	180.	755026	1	ANA CRISTINA CARNEIRO COSTA FALCAO	K	L	01/03/2014	01/03/2015
117.	807002	3	ALESSANDRO BRITO BARBOSA	H	I	01/03/2014	01/03/2015	181.	461950	1	ANA CRISTINA DE SOUSA SILVA	K	L	01/03/2014	01/03/2015
118.	1081551	1	ALESSANDRO DAVID VIEIRA MARTINS	E	F	01/05/2014	01/05/2015	182.	726762	4	ANA CRISTINA FURTADO DE ALMEIDA LIMA	K	L	01/03/2014	01/03/2015
119.	810130	2	ALESSANDRO DE ALMEIDA CAMPOS	K	L	01/03/2014	01/03/2015	183.	256915	3	ANA FELIX ALVES CUNHA SILVA	F	G	01/03/2014	01/03/2015
120.	588675	1	ALESSANDRO DINIZ CHAVES	J	K	01/09/2014	01/09/2015	184.	542511	1	ANA FERREIRA DE SOUZA	K	L	01/03/2014	01/03/2015
121.	1002627	1	ALESSANDRO MAIA BEZERRA	H	I	01/03/2014	01/03/2015	185.	294618	1	ANA FERREIRA DOS SANTOS BENEVIDES	K	L	01/03/2014	01/03/2015
122.	500360	1	ALESSANDRO RIBEIRO SEPULVIDA E SILVA	I	J	01/06/2014	01/06/2015	186.	853243	1	ANA ISABEL ARAUJO DOS SANTOS	K	L	01/03/2014	01/03/2015
123.	779950	1	ALEX GOMES DE PAULA	K	L	01/03/2014	01/03/2015	187.	322651	3	ANA JOAQUINA DE ALMEIDA SILVA	G	H	01/03/2014	01/03/2015

188.	535415	1	ANA KEILA GOMES CARDOSO	K	L	01/03/2014	01/03/2015						
189.	923830	3	ANA LEITE DE OLIVEIRA RIBEIRO	F	G	01/03/2014	01/03/2015						
190.	612070	1	ANA LUCIA ABRANCHES BARRETTO	J	K	01/01/2014	01/01/2015						
191.	613438	1	ANA LUCIA FERNANDES CASTRO	K	L	01/03/2014	01/03/2015						
192.	682680	3	ANA LUCIA FERREIRA DE CARVALHO MIOLA	K	L	01/03/2014	01/03/2015						
193.	683611	3	ANA LUCIA GUIMARAES BARBOSA	K	L	01/03/2014	01/03/2015						
194.	502446	2	ANA LUCIA PARENTE SILVA	K	L	01/03/2014	01/03/2015						
195.	520503	1	ANA LUCIA PEREIRA LIMA	K	L	01/03/2014	01/03/2015						
196.	394327	2	ANA LUIZA MOURA MACENA	H	I	01/03/2014	01/03/2015						
197.	261686	1	ANA MARIA ARAUJO CORREIA	K	L	01/03/2014	01/03/2015						
198.	930640	5	ANA MARIA BARROS SIQUEIRA	K	L	01/03/2014	01/03/2015						
199.	145352	1	ANA MARIA KAPPES	I	J	01/06/2014	01/06/2015						
200.	306785	1	ANA MARIA SOUSA ALEXANDRE	K	L	01/03/2014	01/03/2015						
201.	317503	3	ANA MARIS NEGREIROS DIAS	F	G	01/03/2014	01/03/2015						
202.	815126	1	ANA MAYKA COSTA FERRAZ	E	F	01/06/2014	01/06/2015						
203.	648313	3	ANA MORAES MARTINS	F	G	01/03/2014	01/03/2015						
204.	985020	3	ANA MOREIRA DA SILVA ARAUJO	F	G	01/03/2014	01/03/2015						
205.	371133	4	ANA NUNES DA SILVA	K	L	01/03/2014	01/03/2015						
206.	959987	2	ANA PAULA EVANGELISTA RODRIGUES FREIRE	E	F	01/07/2014	01/07/2015						
207.	507950	2	ANA PAULA VIANA VILANOVA GOMES	K	L	01/03/2014	01/03/2015						
208.	893060	6	ANA PEREIRA DA SILVA	F	G	01/03/2014	01/03/2015						
209.	414247	1	ANA PEREIRA GOMES	K	L	01/03/2014	01/03/2015						
210.	1003224	3	ANA PORTILHO PEREIRA	F	G	01/03/2014	01/03/2015						
211.	483634	2	ANA RACHEL DA APARECIDA MANDUCA SOARES	H	I	01/03/2014	01/03/2015						
212.	568834	1	ANA RAQUEL DE SOUSA VIANA	K	L	01/03/2014	01/03/2015						
213.	615861	2	ANA REGINA MARTINS DOS SANTOS	H	I	01/03/2014	01/03/2015						
214.	249728	2	ANA REGINA RODRIGUES CARVALHO	K	L	01/03/2014	01/03/2015						
215.	865579	1	ANA RIBEIRO QUINTANILHA COELHO	K	L	01/03/2014	01/03/2015						
216.	639312	2	ANA TAVARES PINHEIRO	F	G	01/03/2014	01/03/2015						
217.	240336	1	ANA VALDA MENEZES ROCHA	K	L	01/03/2014	01/03/2015						
218.	596672	2	ANA VITURINO DE ARAUJO	F	G	01/03/2014	01/03/2015						
219.	226364	3	ANAIDES RODRIGUES COSTA	F	G	01/03/2014	01/03/2015						
220.	724984	3	ANALIA MONTEIRO DE SOUZA	F	G	01/03/2014	01/03/2015						
221.	632690	3	ANALICE ALVES DA SILVA	F	G	01/03/2014	01/03/2015						
222.	919436	3	ANARLENE XAVIER DOS SANTOS	F	G	01/03/2014	01/03/2015						
223.	458810	3	ANAZIVA FRANCISCO DE OLIVEIRA LOPES	K	L	01/03/2014	01/03/2015						
224.	661901	3	ANCELMINA DIAS DA CUNHA	F	G	01/03/2014	01/03/2015						
225.	620297	3	ANDERSON LUIZ JUSTINO MARTINS	K	L	01/03/2014	01/03/2015						
226.	689996	3	ANDRE AVELINO LUIZ GUALBERTO	K	L	01/03/2014	01/03/2015						
227.	727470	6	ANDRE LUIZ PEREIRA JAPIASSU	J	K	01/03/2014	01/03/2015						
228.	967273	1	ANDRE LUIZ VIANA	J	K	01/03/2014	01/03/2015						
229.	1024019	2	ANDREA BISCARO DE CASTRO LUZ MURAKAMI	K	L	01/03/2014	01/03/2015						
230.	566138	3	ANDREA REIS DE SOUSA	J	K	01/03/2014	01/03/2015						
231.	857390	5	ANDREIA CRISTINA GARCIA CABUS	H	I	01/03/2014	01/03/2015						
232.	646810	2	ANDREIA GONCALVES GOMES FERREIRA	K	L	01/03/2014	01/03/2015						
233.	880519	1	ANDREIA RODRIGUES BORGES DE MEDEIROS	K	L	01/03/2014	01/03/2015						
234.	1029347	1	ANELIZE DALCIN MIOTTO CORREA	J	K	01/03/2014	01/03/2015						
235.	472752	2	ANEZIO RIBEIRO GLORIA	K	L	01/03/2014	01/03/2015						
236.	887770	1	ANGELA FERNANDES NUNES ROCHA	G	H	01/03/2014	01/03/2015						
237.	750260	1	ANGELA GOMES CERQUEIRA	H	I	01/03/2014	01/03/2015						
238.	352163	1	ANGELA MARIA ALVES SILVA	H	I	01/03/2014	01/03/2015						
239.	622889	3	ANGELA MARIA ROSA OLIVEIRA	J	K	01/03/2014	01/03/2015						
240.	304387	1	ANGELA MARIA VIEIRA SILVA BARROS	K	L	01/03/2014	01/03/2015						
241.	893071	1	ANGELA MIRTES SCHNEIDER	J	K	01/03/2014	01/03/2015						
242.	380171	1	ANGELA NOGUEIRA DOS SANTOS SILVA	H	I	01/03/2014	01/03/2015						
243.	745549	3	ANGELITA FERREIRA DA COSTA SILVA	H	I	01/03/2014	01/03/2015						
244.	555888	4	ANGELO DIVINO DO NASCIMENTO CARVALHO	K	L	01/03/2014	01/03/2015						
245.	615680	3	ANGELO PEREIRA DA SILVA	K	L	01/03/2014	01/03/2015						
246.	283578	1	ANICETO FONSECA DE ARAUJO	K	L	01/03/2014	01/03/2015						
247.	511150	2	ANILDA MARIA DE JESUS	F	G	01/03/2014	01/03/2015						
248.	177365	1	ANILSON FERREIRA DOS SANTOS	K	L	01/03/2014	01/03/2015						
249.	119080	2	ANILTON FRANCA LIMA	K	L	01/03/2014	01/03/2015						
250.	461754	1	ANISIA RIBEIRO DA SILVA	K	L	01/03/2014	01/03/2015						
251.	425282	1	ANISIO PEREIRA	K	L	01/03/2014	01/03/2015						
252.	561797	3	ANITA CONCEICAO DA SILVA	F	G	01/03/2014	01/03/2015						
253.	848417	1	ANITA FRANCISCA BARBOSA	K	L	01/03/2014	01/03/2015						
254.	449500	2	ANIZOMAR BARROS AIRES	K	L	01/03/2014	01/03/2015						
255.	607050	6	ANTENOR BATISTA DE ALCANTARA	F	G	01/03/2014	01/03/2015						
256.	922356	2	ANTENOR NUNES DOS SANTOS JUNIOR	I	J	01/04/2014	01/04/2015						
257.	253422	3	ANTONIA ALVES AZEVEDO DA SILVA	K	L	01/03/2014	01/03/2015						
258.	360500	3	ANTONIA ALVES DOURADO	H	I	01/03/2014	01/03/2015						
259.	292567	1	ANTONIA APARECIDA FONTES	K	L	01/03/2014	01/03/2015						
260.	577355	1	ANTONIA BEATRIZ SILVA ALMEIDA	K	L	01/03/2014	01/03/2015						
261.	602830	3	ANTONIA DA SILVA RAMOS	F	G	01/03/2014	01/03/2015						
262.	715820	1	ANTONIA DE CASSIA MARTINS DA SILVA	K	L	01/03/2014	01/03/2015						
263.	498224	3	ANTONIA DE OLIVEIRA MOTA	F	G	01/03/2014	01/03/2015						
264.	425439	1	ANTONIA FERREIRA DE SOUZA	K	L	01/03/2014	01/03/2015						
265.	348214	1	ANTONIA FIGUEIRA CAVALCANTE	K	L	01/03/2014	01/03/2015						
266.	333120	1	ANTONIA GALVAO GOMES	K	L	01/03/2014	01/03/2015						
267.	334847	1	ANTONIA GOMES CELESTINO	H	I	01/03/2014	01/03/2015						
268.	661111	2	ANTONIA JOSIANE DE MENEZES	K	L	01/03/2014	01/03/2015						
269.	862438	3	ANTONIA LOPES DA COSTA	F	G	01/03/2014	01/03/2015						
270.	676059	1	ANTONIA LUCIMAR PEREIRA DE TOLEDO	K	L	01/03/2014	01/03/2015						
271.	698845	4	ANTONIA NEGREIROS DOS SANTOS	K	L	01/03/2014	01/03/2015						
272.	467800	1	ANTONIA PAIXAO DA SILVA	K	L	01/03/2014	01/03/2015						
273.	913501	3	ANTONIA PEREIRA COSTA	F	G	01/03/2014	01/03/2015						
274.	368109	1	ANTONIA PEREIRA DA SILVA	I	J	01/01/2014	01/01/2015						
275.	850515	1	ANTONIA PEREIRA DIAS	F	G	01/03/2014	01/03/2015						
276.	340288	3	ANTONIA RIBEIRO DE MORAIS DOS REIS	F	G	01/03/2014	01/03/2015						
277.	456266	1	ANTONIA RODRIGUES DA SILVA	K	L	01/03/2014	01/03/2015						
278.	268498	3	ANTONIA RODRIGUES PARENTE LIMA	G	H	01/03/2014	01/03/2015						
279.	269521	1	ANTONIA TAVEIRA DE SOUSA CALDAS	K	L	01/03/2014	01/03/2015						
280.	639117	3	ANTONIA TELES DA SILVA	F	G	01/03/2014	01/03/2015						
281.	470366	1	ANTONIA VALDINA MARTINS MOREIRA	F	G	01/03/2014	01/03/2015						
282.	723050	2	ANTONIA VIEIRA DA SILVA	H	I	01/03/2014	01/03/2015						
283.	531616	3	ANTONIETA BATISTA VIEIRA	G	H	01/03/2014	01/03/2015						
284.	1014773	3	ANTONINA ANDRADE COELHO	K	L	01/03/2014	01/03/2015						
285.	715685	3	ANTONIO ALVES COSTA	F	G	01/03/2014	01/03/2015						
286.	803458	2	ANTONIO ANTUNES FILHO	K	L	01/03/2014	01/03/2015						
287.	554641	1	ANTONIO CARLOS CHAVES DA ROCHA	K	L	01/03/2014	01/03/2015						
288.	424496	1	ANTONIO CARLOS FERNANDES GUIMARAES	K	L	01/04/2014	01/04/2015						
289.	687495	6	ANTONIO CARLOS GOMES DE SANTANA	F	G	01/09/2014	01/09/2015						
290.	524090	4	ANTONIO CARLOS MARTINS SALES	G	H	01/03/2014	01/03/2015						
291.	484857	2	ANTONIO CARLOS NARCISO	J	K	01/03/2014	01/03/2015						
292.	806277	1	ANTONIO CARLOS RABELO BRITO	G	H	01/03/2014	01/03/2015						
293.	547107	4	ANTONIO CARLOS RODRIGUES DA SILVA	K	L	01/03/2014	01/03/2015						
294.	671670	1	ANTONIO CARLOS RODRIGUES PARENTE	E	F	01/04/2014	01/04/2015						
295.	792163	1	ANTONIO CARLOS SANTIAGO DE ARAUJO	H	I	01/03/2014	01/03/2015						
296.	616592	2	ANTONIO COELHO DE ALMEIDA	F	G	01/03/2014	01/03/2015						
297.	541385	3	ANTONIO DA SILVA CAMPOS	F	G	01/03/2014	01/03/2015						
298.	664112	1	ANTONIO DE PADUA SOUSA OLIVEIRA	K	L	01/03/2014	01/03/2015						
299.	660003	3	ANTONIO EDINALDO ALVES PINHEIRO	F	G	01/03/2014	01/03/2015						
300.	866936	3	ANTONIO FERNANDES DA SILVA	K	L	01/03/2014	01/03/2015						

316.	370669	2	ANTONIO PEREIRA DA CONCEICAO	J	K	01/03/2014	01/03/2015						
317.	497347	2	ANTONIO PEREIRA DA COSTA	K	L	01/03/2014	01/03/2015						
318.	356557	3	ANTONIO PEREIRA LACERDA NETTO	K	L	01/03/2014	01/03/2015						
319.	177468	3	ANTONIO PEREIRA NOLETO	H	I	01/03/2014	01/03/2015						
320.	354147	1	ANTONIO PINHEIRO DE LEMOS	K	L	01/03/2014	01/03/2015						
321.	952087	3	ANTONIO RENATO SOARES ROCHA	H	I	01/03/2014	01/03/2015						
322.	255078	1	ANTONIO RODRIGUES COSTA	H	I	01/03/2014	01/03/2015						
323.	441597	2	ANTONIO RODRIGUES DE SOUZA	K	L	01/03/2014	01/03/2015						
324.	970764	3	ANTONIO SERGIO DA SILVA	H	I	01/06/2014	01/06/2015						
325.	510418	3	ANTONIO SHEYLO BRITO CAMPELO	H	I	01/03/2014	01/03/2015						
326.	362016	2	ANTONIO WALTER FERNANDES MOREIRA	H	I	01/03/2014	01/03/2015						
327.	678524	2	APARECIDA ALVES DIAS	K	L	01/03/2014	01/03/2015						
328.	915110	3	APARECIDA ALVES DOS SANTOS FAUSTINO	F	G	01/03/2014	01/03/2015						
329.	278935	3	APARECIDA DE FATIMA CHAVES COELHO	K	L	01/03/2014	01/03/2015						
330.	1066170	1	APARECIDA GOMES LOBO BRASILEIRO	I	J	01/05/2014	01/05/2015						
331.	868775	1	APARECIDA MARIA DE JESUS	H	I	01/03/2014	01/03/2015						
332.	230446	2	APARECIDA PEREIRA DE SOUSA	K	L	01/03/2014	01/03/2015						
333.	838175	3	APARECIDO ERNESTO CARNEIRO DE ASSUMPCAOH	I		01/03/2014	01/03/2015						
334.	528113	3	APARECIDO JOSE DA SILVA	F	G	01/03/2014	01/03/2015						
335.	133830	1	ARACI DA SILVA GUILHERME	H	I	01/03/2014	01/03/2015						
336.	499265	3	ARACY PEREIRA PACINI	J	K	01/01/2014	01/01/2015						
337.	484420	2	ARI APARECIDO DA SILVA	I	J	01/10/2014	01/10/2015						
338.	461298	3	ARI DOS SANTOS REIGOTA	H	I	01/03/2014	01/03/2015						
339.	138955	1	ARI VAZ MONTEIRO	K	L	01/03/2014	01/03/2015						
340.	969737	3	ARILDO PEREIRA DOS SANTOS	E	F	01/01/2014	01/01/2015						
341.	542705	3	ARIS VALDA MARACAIPE CHAVES SOUSA	G	H	01/03/2014	01/03/2015						
342.	921005	3	ARISELMA DOS REIS SILVA CAMARGO	F	G	01/03/2014	01/03/2015						
343.	967303	2	ARISNALDO SILVA DE SOUSA	G	H	01/03/2014	01/03/2015						
344.	655305	2	ARISON LIMA KARAJA	K	L	01/03/2014	01/03/2015						
345.	283438	1	ARISTIDES ROSA DE FREITAS	K	L	01/03/2014	01/03/2015						
346.	166288	3	ARISTOTELES DE SOUSA LIMA NETO	J	K	01/01/2014	01/01/2015						
347.	483543	1	ARLANDO NOBRE DA SILVA	J	K	01/03/2014	01/03/2015						
348.	592812	2	ARLENE GOMES DOS SANTOS	K	L	01/03/2014	01/03/2015						
349.	615290	4	ARLENE GONCALVES FRANCO DE QUEIROZ	F	G	01/03/2014	01/03/2015						
350.	791936	1	ARLENE LOPES DA SILVA	K	L	01/03/2014	01/03/2015						
351.	654489	1	ARLENE SUELMA DE OLIVEIRA	K	L	01/03/2014	01/03/2015						
352.	644241	3	ARLETE LUSTOSA BARBOSA	F	G	01/03/2014	01/03/2015						
353.	440362	1	ARLETE MENDES DA SILVA	K	L	01/03/2014	01/03/2015						
354.	372502	3	ARLETE PEREIRA SILVA	K	L	01/03/2014	01/03/2015						
355.	364244	2	ARLETH CARNEIRO NEPOMUCENO	K	L	01/03/2014	01/03/2015						
356.	203236	1	ARLETTE AMARYLLES ROCHA MASCARENHAS	K	L	01/03/2014	01/03/2015						
357.	162507	3	ARMANDO GIGLIO MACHADO	K	L	01/03/2014	01/03/2015						
358.	540757	2	ARMENIO SANTOS SANTANA	K	L	01/03/2014	01/03/2015						
359.	916174	3	ARNI SOUSA CARVALHO	F	G	01/03/2014	01/03/2015						
360.	258316	1	AROLD ARAUJO TEIXEIRA	J	K	01/03/2014	01/03/2015						
361.	1012894	1	ARTENIZA SENA ARAUJO	I	J	01/06/2014	01/06/2015						
362.	340628	1	ARTUR CORREIA DE SOUZA NETO	J	K	01/01/2014	01/01/2015						
363.	360524	1	ARTUR PEREIRA BRITO	J	K	01/01/2014	01/01/2015						
364.	452741	3	ASSIS PREVIATTI	K	L	01/03/2014	01/03/2015						
365.	245681	3	ATANAEL PEREIRA DOS SANTOS	K	L	01/03/2014	01/03/2015						
366.	1055135	1	ATHAYLEILA ARAUJO LIRA CARDOSO	B	C	01/05/2014	01/05/2015						
367.	803586	2	ATILA DE OLIVEIRA	H	I	01/03/2014	01/03/2015						
368.	489867	2	ATILENA BRAGA CARVALHO	K	L	01/03/2014	01/03/2015						
369.	844965	1	AUGENY SILVA MELO	K	L	01/03/2014	01/03/2015						
370.	366356	1	AUGUSTA MARIA NUNES GOMES	H	I	01/03/2014	01/03/2015						
371.	923142	4	AUGUSTINHA ALVES DE OLIVEIRA	K	L	01/03/2014	01/03/2015						
372.	182026	1	AUGUSTINHO JUSTINIANO DOS REIS	K	L	01/03/2014	01/03/2015						
373.	402841	3	AUGUSTO DA COSTA BARROS	G	H	01/06/2014	01/06/2015						
374.	560380	3	AUGUSTO DE SOUZA P JUNIOR	K	L	01/03/2014	01/03/2015						
375.	408480	2	AUGUSTO EDUARDO DOS REIS	F	G	01/03/2014	01/03/2015						
376.	498911	2	AUGUSTO TAVARES DE SOUSA FILHO	F	G	01/03/2014	01/03/2015						
377.	605703	3	AUREA FEITOSA RAMALHO FILHA	K	L	01/03/2014	01/03/2015						
378.	781761	2	AUREANE DE PAULA CARVALHO COSTA	G	H	01/03/2014	01/03/2015						
379.	785365	2	AURELICE BARROS DE OLIVEIRA	K	L	01/03/2014	01/03/2015						
380.	434520	1	AURELIO OTAVIO JUNQUEIRA	I	J	01/06/2014	01/06/2015						
381.	687562	4	AURENICE BOTELHO AZEVEDO	H	I	01/03/2014	01/03/2015						
382.	955260	1	AURENIR DE SOUZA ROSA FILGUEIRAS	J	K	01/03/2014	01/03/2015						
383.	851477	2	AURILENE MATOS DE AMORIM	K	L	01/03/2014	01/03/2015						
384.	891426	4	AURINEIDES LOPES DA SILVA	F	G	01/03/2014	01/03/2015						
385.	458329	3	AURISTELA CAVALCANTE ROCHA	F	G	01/03/2014	01/03/2015						
386.	593117	2	AURIVALDO GONCALVES TEIXEIRA	H	I	01/03/2014	01/03/2015						
387.	678913	1	AURIVANIA DE PAULA CARVALHO	E	F	01/05/2014	01/05/2015						
388.	729313	1	AURORA MAZARELLO SILVA SOUZA	K	L	01/03/2014	01/03/2015						
389.	387694	1	AURORA MORAES DOS SANTOS SILVA	K	L	01/03/2014	01/03/2015						
390.	484432	1	AVANI PINHEIRO GANDARA	K	L	01/03/2014	01/03/2015						
391.	366605	1	AVIZAN DO BONFIM PINTO DE JESUS	K	L	01/03/2014	01/03/2015						
392.	398187	2	AZIEL AIRES DA SILVA	K	L	01/03/2014	01/03/2015						
393.	959999	2	BARBARA DELLANE LOPES DA SILVA	K	L	01/03/2014	01/03/2015						
394.	309452	2	BARBARA RODRIGUES DE PAIVA	G	H	01/03/2014	01/03/2015						
395.	770386	1	BEATRIZ CANDIDA DOS SANTOS	I	J	01/07/2014	01/07/2015						
396.	639634	4	BEATRIZ PEREIRA DOS SANTOS SOUSA	F	G	01/03/2014	01/03/2015						
397.	715442	3	BEATRIZ TERESINHA DA SILVA	K	L	01/04/2014	01/04/2015						
398.	264330	1	BELCINA DE SOUSA LIMA	K	L	01/03/2014	01/03/2015						
399.	706106	1	BELKISS NOBREGA DE AZEVEDO LOLA	K	L	01/03/2014	01/03/2015						
400.	1091247	4	BELMIRO GREGORIO DOS SANTOS	K	L	01/03/2014	01/03/2015						
401.	368304	1	BELTON BARREIRA DA LUZ	K	L	01/03/2014	01/03/2015						
402.	713354	1	BENEDITA CORREA MAIA	K	L	01/03/2014	01/03/2015						
403.	641343	3	BENEVALDO SIEL DOS SANTOS	K	L	01/03/2014	01/03/2015						
404.	378140	1	BENI FRANCISCO DA SILVA	K	L	01/03/2014	01/03/2015						
405.	547818	4	BENICIA GOMES DOS SANTOS BARROS	G	H	01/03/2014	01/03/2015						
406.	894506	1	BENTA SOUSA BARROS COELHO	K	L	01/03/2014	01/03/2015						
407.	642300	4	BENTO SOARES DA SILVA	F	G	01/03/2014	01/03/2015						
408.	579856	2	BERENICE SOUSA DA SILVA AQUINO	K	L	01/06/2014	01/06/2015						
409.	247227	1	BERNADETE DA SILVA SOARES	K	L	01/03/2014	01/03/2015						
410.	306529	1	BERNADETE MOTA VILARINS	K	L	01/03/2014	01/03/2015						
411.	733079	6	BERNALDINA ANTONIO DE ARAUJO	F	G	01/03/2014	01/03/2015						
412.	862529	3	BERNICE MARIA MARQUES DOS REIS	F	G	01/03/2014	01/03/2015						
413.	608017	3	BERTINO AVELINO DA SILVA	F	G	01/03/2014	01/03/2015						
414.	809291	1	BLAIR CANDIDO FILHO	H	I	01/03/2014	01/03/2015						
415.	589333	2	BLENNER LANG FRAZAO DE MORAES	I	J	01/05/2014	01/05/2015						
416.	186779	3	BRASIL ALVES MOREIRA	F	G	01/03/2014	01/03/2015						
417.	64406	1	BRUNO AUGUSTO OLIVEIRA TINE	I	J	01/05/2014	01/05/2015						
418.	272234	2	BRUNO PEREIRA VALOES FILHO	H	I	01/03/2014	01/03/2015						
419.	1080644	1	BRUNO SANTANA DE SOUSA	I	J	01/05/2014	01/05/2015						
420.	1032356	2	BRUNO TACITO MORAIS DE OLIVEIRA	H	I	01/01/2014	01/01/2015						
421.	379776	2	CAITANO JERONIMO PEREIRA	H	I	01/03/2014	01/03/2015						
422.	737670	3	CANDIDA PEREIRA NERES	F	G	01/03/2014	01/03/2015						
423.	759809	4	CANDIDA PIRES LIMEIRA CARNEIRO	F	G	01/03/2014	01/03/2015						
424.	250810	1	CANDIDO BANDEIRA DOS SANTOS	J	K	01/01/2014	01/01/2015						
425.	375175	1	CANDIDO BEZERRA DE FIGUEIREDO	K	L	01/03/2014	01/03/2015						
426.	604061	3	CANDIDO FERREIRA COLINO JUNIOR	K	L	01/03/2014	01/03/2015						
427.	449845	2	CANDIDO JOSE PEREIRA DA SILVA	K	L	01/03/2014	01/03/2015						
428.	362491	1	CANDIDO MARREIRO DA SILVA NETO	J	K	01/03/2014	01/03/2015						
429.	558889	3											

444.	185787	2	CARLOS ALBERTO PITOMBEIRA	J	K	01/03/2014	01/03/2015	508.	660775	2	CESIANE AIRES DE AGUIAR SILVA	H	I	01/03/2014	01/03/2015
445.	991743	3	CARLOS ALVES DOS SANTOS	H	I	01/03/2014	01/03/2015	509.	149734	2	CEZAR ADAME	H	I	01/03/2014	01/03/2015
446.	314319	1	CARLOS ANTONIO FARIAS CAVALCANTE	K	L	01/03/2014	01/03/2015	510.	304697	1	CEZAR ALMEIDA BATISTA	J	K	01/03/2014	01/03/2015
447.	258699	1	CARLOS AQUINO PIEDADE	H	I	01/03/2014	01/03/2015	511.	605028	2	CEZARIO INACIO DA SILVA FILHO	J	K	01/03/2014	01/03/2015
448.	276306	1	CARLOS AUGUSTO CORREIA SOARES	K	L	01/03/2014	01/03/2015	512.	830887	2	CHARLES JEFFERSON RODRIGUES ALVES E ALVESI	J	I	01/06/2014	01/06/2015
449.	228830	1	CARLOS BENEDITO ADORNO	H	I	01/03/2014	01/03/2015	513.	916204	1	CHARLES LINDBERGH GOMES DA SILVA	G	H	01/03/2014	01/03/2015
450.	358724	1	CARLOS BRASIL DA SILVA	K	L	01/03/2014	01/03/2015	514.	766887	3	CHARLES RODRIGUES DE SOUSA	J	K	01/01/2014	01/01/2015
451.	426330	3	CARLOS DE ROURE SILVA	K	L	01/03/2014	01/03/2015	515.	872808	1	CHENON FRANCISCO SILVA	I	J	01/09/2014	01/09/2015
452.	811868	1	CARLOS EDUARDO FERREIRA SOBRAL	H	I	01/03/2014	01/03/2015	516.	592599	1	CHERLOKY HONORATO DE MELO	K	L	01/03/2014	01/03/2015
453.	826550	1	CARLOS EDUARDO PEREIRA DE OLIVEIRA	F	G	01/03/2014	01/03/2015	517.	611685	2	CHIRLEI SILVA AGUIAR	K	L	01/03/2014	01/03/2015
454.	1019074	2	CARLOS ENRIQUE ARAUJO DE SOUSA	H	I	01/03/2014	01/03/2015	518.	802697	1	CHIRLEIDE CARLOS GURGEL	K	L	01/03/2014	01/03/2015
455.	363732	1	CARLOS GILVAN BARROS ARAUJO	K	L	01/03/2014	01/03/2015	519.	260943	2	CHIRLEY TEREZINHA AIRES ALVES	K	L	01/03/2014	01/03/2015
456.	1090020	2	CARLOS HENRIQUE MELO BABO	H	I	01/03/2014	01/03/2015	520.	720826	1	CHRISTIAN LOPES DA CONCEICAO	H	I	01/03/2014	01/03/2015
457.	903611	1	CARLOS HUMBERTO IZABEL	K	L	01/12/2014	01/12/2015	521.	834418	2	CHRISTIAN STRAATMANN	K	L	01/03/2014	01/03/2015
458.	256782	1	CARLOS MANUEL CARVALHO CARREIRA	I	J	01/06/2014	01/06/2015	522.	99949	1	CIBELE BONATTO	I	J	01/05/2014	01/05/2015
459.	965380	3	CARLOS MOURA NUNES	J	K	01/03/2014	01/03/2015	523.	686119	2	CICERA DE JESUS DA SILVA SOUSA	K	L	01/03/2014	01/03/2015
460.	430368	2	CARLOS NUNES DA CRUZ	J	K	01/03/2014	01/03/2015	524.	511861	1	CICERA DE JESUS GOMES SOUZA	K	L	01/03/2014	01/03/2015
461.	638708	3	CARLOS RENATO CARDOSO DOS SANTOS	E	F	01/05/2014	01/05/2015	525.	650824	2	CICERA FERREIRA DA SILVA	F	G	01/03/2014	01/03/2015
462.	860326	2	CARLOS ROBERTO DE ARAUJO	K	L	01/03/2014	01/03/2015	526.	431476	3	CICERA FRANCISCA MATOS SILVA	F	G	01/03/2014	01/03/2015
463.	759068	2	CARLOS VICTOR ALMEIDA CARDOSO JUNIOR	K	L	01/03/2014	01/03/2015	527.	1028022	2	CICERA MARIA DA SILVA	F	G	01/03/2014	01/03/2015
464.	274085	3	CARLOS WLADIMIR PINTO MACHADO	H	I	01/03/2014	01/03/2015	528.	414958	1	CICERA RODRIGUES DA SILVA	J	K	01/01/2014	01/01/2015
465.	786722	2	CARLUCIA PEREIRA DE SA E SILVA	K	L	01/03/2014	01/03/2015	529.	449249	3	CICERO DIAS NETO	K	L	01/03/2014	01/03/2015
466.	467380	2	CARMEM DEA RODRIGUES DA SILVA	J	K	01/01/2014	01/01/2015	530.	1056085	2	CICERO INACIO DE ALMEIDA	H	I	01/03/2014	01/03/2015
467.	528873	1	CARMEM LUCIA LUCENA LIMA	K	L	01/04/2014	01/04/2015	531.	218770	3	CICERO RODRIGUES DA SILVA	G	H	01/03/2014	01/03/2015
468.	933330	1	CARMEM LUCIA MATTJE FERES	K	L	01/03/2014	01/03/2015	532.	509477	2	CILENE PEREIRA DE OLIVEIRA	K	L	01/03/2014	01/03/2015
469.	221603	2	CARMINA RIBEIRO DE FREITAS MALDONADO	K	L	01/03/2014	01/03/2015	533.	36009	1	CINCINATO DE SOUZA LUZ	I	J	01/07/2014	01/07/2015
470.	269776	1	CARMOSINA TAVEIRA DE CARVALHO	K	L	01/03/2014	01/03/2015	534.	983333	1	CINTIA LEVI RIBEIRO RODRIGUES	F	G	01/03/2014	01/03/2015
471.	927718	1	CAROLINA PALMA PIMENTA FURLAN	I	J	01/05/2014	01/05/2015	535.	773363	1	CIRLENE ALVES DA SILVA CUNHA	K	L	01/03/2014	01/03/2015
472.	948254	2	CAROLINE PIRES CORIOLANO	I	J	01/03/2014	01/03/2015	536.	595825	1	CLAILTON NOLETO	F	G	01/03/2014	01/03/2015
473.	952646	2	CAROLINE SPRICIGO ASSIS	I	J	01/09/2014	01/09/2015	537.	720097	1	CLARA DAVIS CARNEIRO DA SILVA	K	L	01/03/2014	01/03/2015
474.	964922	1	CARPEGIANNE MARTINS DE SOUZA	F	G	01/03/2014	01/03/2015	538.	537886	2	CLARICE BARBOSA DOS SANTOS SOUSA	K	L	01/03/2014	01/03/2015
475.	366526	2	CASSIA BENTO SOBREIRA	K	L	01/03/2014	01/03/2015	539.	401939	3	CLARICE GIGLIO SARDINHA MACHADO	K	L	01/03/2014	01/03/2015
476.	571912	1	CASSIA RENATA PERINI DO AMARAL	K	L	01/03/2014	01/03/2015	540.	758090	3	CLARINEIS PEREIRA DA COSTA MOTA	G	H	01/03/2014	01/03/2015
477.	734357	2	CASSIMIRA DE FATIMA MARQUES GOMES	I	J	01/05/2014	01/05/2015	541.	565183	2	CLARITA RAMALHO DE OLIVEIRA BUENO	F	G	01/03/2014	01/03/2015
478.	85409	1	CASSIO VIEIRA TELES	I	J	01/08/2014	01/08/2015	542.	325548	3	CLAUDEMIR FERNANDES DOS SANTOS	K	L	01/03/2014	01/03/2015
479.	466934	3	CECILIA ALVES DE ASSUNCAO	E	F	01/01/2014	01/01/2015	543.	593099	3	CLAUDETH CARDOSO BASTOS	F	G	01/03/2014	01/03/2015
480.	577380	3	CECILIA AMELIA MIRANDA COSTA	H	I	01/03/2014	01/03/2015	544.	712805	5	CLAUDIA COSTA E SOUSA MARTINS	K	L	01/03/2014	01/03/2015
481.	883533	1	CECILIA COSTA DUARTE LEITE	K	L	01/03/2014	01/03/2015	545.	700037	2	CLAUDIA DE PAULA BUENO	K	L	01/03/2014	01/03/2015
482.	388881	1	CECILIA DE OLIVEIRA SA	K	L	01/03/2014	01/03/2015	546.	711035	1	CLAUDIA LOPES DOURADO	K	L	01/03/2014	01/03/2015
483.	465309	1	CECILIA RODRIGUES DA SILVA LIMA	K	L	01/03/2014	01/03/2015	547.	324611	2	CLAUDIA REGIO AMAZONAS	K	L	01/03/2014	01/03/2015
484.	659979	4	CECILIA VIEIRA ROCHA SANTANA	F	G	01/03/2014	01/03/2015	548.	802788	1	CLAUDIA SILVA QUEIROZ PIRINI	K	L	01/03/2014	01/03/2015
485.	530491	2	CEJANE VIEIRA BORGES	K	L	01/03/2014	01/03/2015	549.	419932	1	CLAUDIA VASCONCELOS FEITOSA	J	K	01/03/2014	01/03/2015
486.	1001450	1	CELESTE RODRIGUES DE ALMEIDA	I	J	01/10/2014	01/10/2015	550.	636580	1	CLAUDINETE SILVA DANTAS PEREIRA	K	L	01/03/2014	01/03/2015
487.	352576	5	CELI JANE MARIA DE SOUSA	H	I	01/03/2014	01/03/2015	551.	160948	1	CLAUDIO ANTONIO CANECA SOBREIRA	K	L	01/03/2014	01/03/2015
488.	395575	1	CELIA FERREIRA DA SILVA DIAS	G	H	01/03/2014	01/03/2015	552.	958776	1	CLAUDIO DA SILVA SOUZA	H	I	01/03/2014	01/03/2015
489.	447642	2	CELIA MARIA CHAGAS DE ARAUJO	J	K	01/01/2014	01/01/2015	553.	520722	2	CLAUDIO GOMES CAMPOS	H	I	01/03/2014	01/03/2015
490.	830991	2	CELIA MARIA DE MEDEIROS FREITAS	F	G	01/03/2014	01/03/2015	554.	647138	1	CLAUDIO GOMES DIAS	K	L	01/03/2014	01/03/2015
491.	691942	1	CELIA MARIA GOMES DA SILVA	H	I	01/03/2014	01/03/2015	555.	602246	2	CLAUDIO GONCALVES DA SILVA	K	L	01/03/2014	01/03/2015
492.	359250	2	CELIA PEREIRA BATISTA	K	L	01/03/2014	01/03/2015	556.	845830	1	CLAUDIO LISIAS LIMA REZENDE	H	I	01/03/2014	01/03/2015
493.	876152	2	CELIA PEREIRA DA MATA	K	L	01/03/2014	01/03/2015	557.	1064045	6	CLAUDIO MANOEL BARRETO VIEIRA	K	L	01/03/2014	01/03/2015
494.	629227	3	CELIA PEREIRA DA SILVA	H	I	01/03/2014	01/03/2015	558.	1002058	1	CLAUDIO MILHOMEM CAVALCANTE PINTO	H	I	01/03/2014	01/03/2015
495.	764090	1	CELIA PINTO DOS SANTOS BARBOSA	K	L	01/03/2014	01/03/2015	559.	801012	2	CLAUDIO NEI ALVES RODRIGUES	K	L	01/03/2014	01/03/2015
496.	914621	1	CELIA RIBEIRO PARENTE	K	L	01/03/2014	01/03/2015	560.	788391	2	CLAUDIO NOGUEIRA CARNEIRO	J	K	01/03/2014	01/03/2015
497.	981622	3	CELIO FERREIRA CUNHA	H	I	01/03/2014	01/03/2015	561.	853371	3	CLAUDIO NUNES DOS SANTOS	H	I	01/03/2014	01/03/2015
498.	487720	3	CELIO HUMBERTO DE LIMA MENDES	J	K	01/03/2014	01/03/2015	562.	664379	1	CLAUDIO OLIVEIRA NUNES	K	L	01/03/2014	01/03/2015
499.	693197	3	CELIO JUNIOR DA SILVA RAMOS	K	L	01/03/2014	01/03/2015	563.	785316	2	CLAUDIO RESPLANDES TORRES	H	I	01/03/2014	01/03/2015
500.	658689	3	CELIO SUARTE PASSOS	H	I	01/03/2014	01/03/2015	564.	612896	2	CLAUDIO ROBERTO TAVARES	K	L	01/03/2014	01/03/2015
501.	810621	4	CELMA BILAO DA SILVA MARTINS	D	E	01/01/2014	01/01/2015	565.	729222	2	CLAUDIOMAR JOSE MARTINS DE OLIVEIRA	F	G	01/06/2014	01/06/2015
502.	509246	3	CELSA MARIA BANDEIRA COUTO	I	J	01/01/2014	01/01/2015	566.	925930	3	CLAUDIRENE BORGES SANTIAGO TEIXEIRA	K	L	01/03/2014	01/03/2015
503.	201215	6	CELUTA RODRIGUES ALVES	F	G	01/03/2014	01/03/2015	567.	862610	1	CLAYRTON CLEIBER DA SILVA CARNEIRO XAVIER	K	L	01/03/2014	01/03/2015
504.	702939	4	CENITA ALVES DOS SANTOS	F	G	01/03/2014	01/03/2015	568.	819211	1	CLAYTON DA SILVA PONTES	H	I	01/03/2014	01/03/2015
505.	419385	3	CESALTINA LUSTOSA LIRA	J	K	01/03/2014	01/03/2015	569.	807373	2	CLAYTON PINHEIRO DO AMARAL	H	I	01/03/2014	01/03/2015
506.	927974	1	CESAR LAMARY ALVES DE CARVALHO	H	I	01/03/2014	01/03/2015	570.	516202	3	CLEANE MARTINS DE SOUZA	H	I	01/03/2014	01/03/2015
507.	502525	1	CESARIO BORGES DE SOUSA FILHO	K	L	01/05/2014	01/05/2015	571.	359650	3	CLEBER OTONE DE SOUZA	J	K	01/03/2014	01/03/2015

572.	332541	3	CLEDES MARIA BARBOSA	J	K	01/01/2014	01/01/2015	536.	243192	1	CRISTOVAO ALVES FEITOSA	J	K	01/01/2014	01/01/2015
573.	998920	1	CLEIA AZEVEDO GLORIA	G	H	01/03/2014	01/03/2015	537.	674439	4	CUSTODIA THOMAZ DE SOUZA MAYA	K	L	01/03/2014	01/03/2015
574.	708188	1	CLEIDE ALVES DOS ANJOS	K	L	01/03/2014	01/03/2015	538.	865130	1	CYNTHIA FRANCA BORGES BARBOSA	H	I	01/03/2014	01/03/2015
575.	319305	1	CLEIDE ALVES FERREIRA	K	L	01/03/2014	01/03/2015	539.	989566	1	DALEIA MIGUEL GOMES COSTA	E	F	01/01/2014	01/01/2015
576.	633760	2	CLEIDE DAS GRACAS VELOSO DOS SANTOS	K	L	01/03/2014	01/03/2015	540.	488206	1	DALILA MARIA MOURA BRASIL	K	L	01/03/2014	01/03/2015
577.	626603	1	CLEIDE DE SOUSA MORAIS	I	J	01/05/2014	01/05/2015	541.	902199	1	DALMI DE ARAUJO SILVA	H	I	01/03/2014	01/03/2015
578.	399799	4	CLEIDE FRANCISCA RESPLANDES MORAES	K	L	01/03/2014	01/03/2015	542.	323369	1	DALMIR DA SILVA JORGE	H	I	01/03/2014	01/03/2015
579.	826264	1	CLEIDE PEREIRA DA SILVA	F	G	01/03/2014	01/03/2015	543.	488528	3	DALMY ALVES PINTO	G	H	01/03/2014	01/03/2015
580.	906302	2	CLEIDE TAVARES DE SOUSA MELO	F	G	01/03/2014	01/03/2015	544.	1060759	1	DALVA DOS SANTOS SILVA	K	L	01/03/2014	01/03/2015
581.	745963	1	CLEIDES NUNES DA SILVA	K	L	01/03/2014	01/03/2015	545.	380468	1	DALVA FERNANDES DOURADO	K	L	01/03/2014	01/03/2015
582.	941028	3	CLEIDIANE BENTO DA SILVA	G	H	01/03/2014	01/03/2015	546.	1055160	1	DALVA MARIA DA SILVA SANTOS	K	L	01/03/2014	01/03/2015
583.	720024	1	CLEIDIMAR MARIA LIMA DO ESPIRITO SANTO	K	L	01/06/2014	01/06/2015	547.	1009605	3	DALVA PALMEIRA DOS SANTOS	F	G	01/03/2014	01/03/2015
584.	644162	4	CLEITON LIMA PINHEIRO	F	G	01/03/2014	01/03/2015	548.	440283	3	DALVA RODRIGUES DE MELO	F	G	01/03/2014	01/03/2015
585.	644162	4	CLEITON LIMA PINHEIRO	F	G	01/03/2014	01/03/2015	549.	528514	4	DALVAMIR CARVALHO BELEM RODRIGUES	F	G	01/03/2014	01/03/2015
586.	908785	3	CLENAIR BARBOSA DE CARVALHO DIAS	K	L	01/03/2014	01/03/2015	550.	227277	1	DALVO DE SOUZA CARRIJO	H	I	01/03/2014	01/03/2015
587.	848582	3	CLEODILCE MESQUITA MACEDO	K	L	01/03/2014	01/03/2015	551.	249583	3	DAMAR JOSE DE SOUSA	H	I	01/03/2014	01/03/2015
588.	744200	2	CLEOMAR ARRUDA SILVA	J	K	01/03/2014	01/03/2015	552.	988999	3	DAMARA PEREIRA DA SILVA	F	G	01/03/2014	01/03/2015
589.	475390	1	CLEOMAR BARBOSA LEITAO	K	L	01/03/2014	01/03/2015	553.	696988	2	DAMARES RODRIGUES DE ALCANTARA QUEIROZ	H	I	01/03/2014	01/03/2015
590.	382957	1	CLEONICE MARTINS SANTANA	K	L	01/03/2014	01/03/2015	554.	681213	1	DAMARIS ROCHA FERNANDES	I	J	01/01/2014	01/01/2015
591.	889560	3	CLEONICE PEREIRA DA SILVA SANTANA	F	G	01/03/2014	01/03/2015	555.	912363	2	DAMASIO DA ROCHA BARBOSA	K	L	01/03/2014	01/03/2015
592.	790221	1	CLEONICE PEREIRA DA SILVA SOUSA	K	L	01/03/2014	01/03/2015	556.	448350	1	DAMAZIA DA MOTA PROFIRO	K	L	01/03/2014	01/03/2015
593.	689923	6	CLEONICE PEREIRA SANTANA	F	G	01/03/2014	01/03/2015	557.	1022075	2	DANIEL ARAUJO FERNANDES	I	J	01/05/2014	01/05/2015
594.	1034405	1	CLEONICE RODRIGUES BORGES	H	I	01/03/2014	01/03/2015	558.	631088	1	DANIELLE ALESSA SILVEIRA MACHADO	K	L	01/03/2014	01/03/2015
595.	815862	1	CLEONICE RODRIGUES DO NASCIMENTO	K	L	01/03/2014	01/03/2015	559.	1050656	1	DANIELLE SOARES MAGALHAES	I	J	01/05/2014	01/05/2015
596.	671979	3	CLERES PEREIRA PINTO DIAS	F	G	01/03/2014	01/03/2015	560.	370694	1	DARCILEIDE ALVES DA SILVA FREITAS	K	L	01/03/2014	01/03/2015
597.	942872	1	CLERITON MARQUES BARBOSA	J	K	01/03/2014	01/03/2015	561.	913562	3	DARCILENE BARBOSA DA SILVA	F	G	01/03/2014	01/03/2015
598.	64698	1	CLESIO GOMES DOS SANTOS	H	I	01/01/2014	01/01/2015	562.	635045	2	DARCY DE SOUZA VIEIRA	K	L	01/03/2014	01/03/2015
599.	320691	1	CLETE MARIA BRITO PADILHA	J	K	01/03/2014	01/03/2015	563.	842816	3	DARCY RODRIGUES LIMA	F	G	01/03/2014	01/03/2015
600.	341876	3	CLEUEMAR JOSE DA SILVA MACEDO	G	H	01/03/2014	01/03/2015	564.	521659	3	DARCYERCIRO SARAIVA DA SILVA	K	L	01/03/2014	01/03/2015
601.	787775	3	CLEUSA BARBOSA CARVALHO	F	G	01/03/2014	01/03/2015	565.	435342	2	DARLENE ROCHA CARVALHO	K	L	01/03/2014	01/03/2015
602.	551986	2	CLEUSA CARDOSO DA SILVA	F	G	01/03/2014	01/03/2015	566.	959070	1	DARQUE ANE RIBEIRO DOS SANTOS	K	L	01/03/2014	01/03/2015
603.	761361	3	CLEUSA DUARTE DA SILVA	K	L	01/03/2014	01/03/2015	567.	691723	1	DASSILANIA SOUSA CASTRO	H	I	01/03/2014	01/03/2015
604.	331846	4	CLEUSA JOSE BATISTA	G	H	01/03/2014	01/03/2015	568.	691723	1	DASSILANIA SOUSA CASTRO	H	I	01/03/2014	01/03/2015
605.	908797	3	CLEUSIMAR ALVES FOLHA DO NASCIMENTO	F	G	01/03/2014	01/03/2015	569.	386859	1	DAURILENE NASCIMENTO OLIVEIRA	K	L	01/03/2014	01/03/2015
606.	452224	2	CLEUZA LIMA DE OLIVEIRA	K	L	01/03/2014	01/03/2015	570.	669468	5	DAURIZAN SOUZA CARVALHO	K	L	01/04/2014	01/04/2015
607.	639658	2	CLEYDE MARIA VIEIRA LIMA E SILVA	K	L	01/03/2014	01/03/2015	571.	169241	1	DAVID CESAR DE CASTILHO QUEIROZ MALENA	I	J	01/07/2014	01/07/2015
608.	458330	3	COLOMBIA PEREIRA DA SILVA	H	I	01/03/2014	01/03/2015	572.	409008	4	DAVID SANTANA DA SILVA	K	L	01/09/2014	01/09/2015
609.	275983	3	CONCEICAO D'ARC DA SILVA GOMIDES	F	G	01/03/2014	01/03/2015	573.	487548	1	DAZIRENE JALES E SILVA ALVES	K	L	01/03/2014	01/03/2015
610.	344555	1	CONCEICAO DA COSTA DIAS	I	J	01/01/2014	01/01/2015	574.	573829	2	DEANA DE SOUSA PAULA	H	I	01/03/2014	01/03/2015
611.	344555	1	CONCEICAO DA COSTA DIAS	I	J	01/01/2014	01/01/2015	575.	916265	3	DEBORA BATISTA ALMEIDA VASCONCELOS	J	K	01/03/2014	01/03/2015
612.	614352	3	CONCEICAO FERNANDES DE SALES ANDRADE	F	G	01/03/2014	01/03/2015	576.	778221	2	DEBORA BATISTA NOVAIS CHAVES	H	I	01/03/2014	01/03/2015
613.	620844	3	CONCEICAO IRES DA PAZ COELHO	G	H	01/03/2014	01/03/2015	577.	839295	1	DEBORA CRISTIANE CORDEIRO PESTANA	K	L	01/03/2014	01/03/2015
614.	653000	2	CONCEICAO RODRIGUES DOS SANTOS ALMEIDA	K	L	01/03/2014	01/03/2015	578.	895146	1	DEBORA MACEDO DOS SANTOS	K	L	01/03/2014	01/03/2015
615.	1028545	1	CONSTANCIA CAMPOS CUSTODIO	K	L	01/03/2014	01/03/2015	579.	667125	1	DECIO ROCHA DE SOUZA	K	L	01/03/2014	01/03/2015
616.	316559	1	CONSUELO ALVES DE CARVALHO MONTURIL	K	L	01/03/2014	01/03/2015	580.	404126	3	DEJANILTO BORGES DA SILVA	K	L	01/03/2014	01/03/2015
617.	636256	4	CONSUELO DE SOUSA VIEIRA	H	I	01/03/2014	01/03/2015	581.	801656	1	DEJANIRA FERREIRA RIBEIRO	K	L	01/03/2014	01/03/2015
618.	449791	1	CONTILIA ROSA DE MUCIO	J	K	01/06/2014	01/06/2015	582.	440477	1	DELDUQUE RODRIGUES NETO	J	K	01/01/2014	01/01/2015
619.	285794	1	CORACI NOBRES DE ALMEIDA FERRE	K	L	01/03/2014	01/03/2015	583.	256800	2	DELFINA CUSTODIO ALVES	G	H	01/03/2014	01/03/2015
620.	323679	2	CORACY PAULA DE MELO LOPES	K	L	01/03/2014	01/03/2015	584.	440581	2	DELFINA MACHADO DA SILVA	F	G	01/03/2014	01/03/2015
621.	278248	3	CORBINIANO ALVES GONCALVES	F	G	01/03/2014	01/03/2015	585.	327764	1	DELFINO MIRANDA DE FREITAS	K	L	01/03/2014	01/03/2015
622.	193036	3	COROMBERT LEO DE OLIVEIRA	H	I	01/03/2014	01/03/2015	586.	261558	1	DELIMAURA BARBOSA TELES	J	K	01/03/2014	01/03/2015
623.	647734	2	COSMO SILVA DE VASCONCELOS	H	I	01/03/2014	01/03/2015	587.	439359	1	DELISMAR MARIANO DOS SANTOS	K	L	01/03/2014	01/03/2015
624.	782480	3	CREILUCIA PEREIRA LEITE	G	H	01/03/2014	01/03/2015	588.	808389	2	DELMA CALDEIRA DE MOURA DE FREITAS	K	L	01/03/2014	01/03/2015
625.	231074	3	CREMILDA SANTOS SANTANA	H	I	01/03/2014	01/03/2015	589.	618862	1	DELMA DE SOUSA MIRANDA	H	I	01/03/2014	01/03/2015
626.	889572	3	CREUSA DE MELO	F	G	01/03/2014	01/03/2015	590.	288187	3	DELMIRO PEREIRA BEZERRA	F	G	01/03/2014	01/03/2015
627.	924900	1	CREUZA BORGES DA SILVA	K	L	01/03/2014	01/03/2015	591.	326930	1	DELZUITA PEREIRA TAVARES	K	L	01/03/2014	01/03/2015
628.	877958	1	CRISTIANE DOS SANTOS ROCHA	G	H	01/03/2014	01/03/2015	592.	643212	1	DELZUITE PEREIRA DIAS DE ASEVEDO	K	L	01/03/2014	01/03/2015
629.	124919	4	CRISTIANE GOMES DE ARAUJO	J	K	01/03/2014	01/03/2015	593.	381527	1	DENICE MARIA DOS SANTOS ANDRADE	K	L	01/03/2014	01/03/2015
630.	519355	2	CRISTIANO PEREIRA AIRES	H	I	01/03/2014	01/03/2015	594.	759214	1	DENILDON DOMINGOS CARVALHO	K	L	01/03/2014	01/03/2015
631.	516962	1	CRISTIANO VIRGINIO DE SOUSA	K	L	01/03/2014	01/03/2015	595.	598619	2	DENIR MARIA DIAS	G	H	01/03/2014	01/03/2015
632.	509817	3	CRISTINA MOREIRA MARINHO	K	L	01/03/2014	01/03/2015	596.	729210	3	DENISE BELTRAME DA SILVA	K	L	01/03/2014	01/03/2015
633.	713317	1	CRISTINA PEREIRA DE OLIVEIRA	I	J	01/06/2014	01/06/2015	597.	941119	2	DENISE COELHO GOMES	H	I	01/03/2014	01/03/2015
634.	854351	3	CRISTINO BARBOSA DE ARAUJO	H	I	01/03/2014	01/03/2015	598.	443016	2	DENISE RAPOSO FRANCA	K	L	01/03/2014	01/03/2015
635.	878963	2	CRISTINO MARTINS DE AMORIM	K	L	01/03/2014	01/03/2015	599.	846792	1	DENISLEIA BARBOZA DO NASCIMENTO	K	L	01/03/2014	01/03/2015

700.	334471	3	DENYSE MELO VILHENA	H	I	01/03/2014	01/03/2015	764.	207989	1	DIRCE BORGES DA SILVA	G	H	01/03/2014	01/03/2015
701.	401496	3	DEOCLIDES DUARTE PINHEIRO	F	G	01/03/2014	01/03/2015	765.	442980	2	DIRCE CINQUINI FRANCO FREITAS	K	L	01/03/2014	01/03/2015
702.	654908	3	DERALDINO PEREIRA MAIA	E	F	01/01/2014	01/01/2015	766.	904032	2	DIRCILEIA DOS PRAZERES MARTINS MAGALHAES	G	H	01/03/2014	01/03/2015
703.	387608	1	DEROCI RIBEIRO DA COSTA	K	L	01/03/2014	01/03/2015	767.	934061	1	DISLEY VIEIRA DE OLIVEIRA	K	L	01/03/2014	01/03/2015
704.	1033662	1	DEROCY LACERDA BARROS	K	L	01/03/2014	01/03/2015	768.	986449	3	DIVA MORAIS DE SOUZA	F	G	01/03/2014	01/03/2015
705.	67122	1	DESILIO DO CARMO LIMA NETO	I	J	01/05/2014	01/05/2015	769.	481005	1	DIVINA APARECIDA TEIXEIRA DA SILVA	K	L	01/03/2014	01/03/2015
706.	536213	1	DESVANIA SILVA TOMAS	I	J	01/09/2014	01/09/2015	770.	594560	2	DIVINA APARECIDA TEIXEIRA DE CASTRO	F	G	01/03/2014	01/03/2015
707.	513699	2	DEUM PEIXOTO DE ALENCAR	J	K	01/03/2014	01/03/2015	771.	648337	2	DIVINA DA SILVA MATIAS	F	G	01/03/2014	01/03/2015
708.	293341	1	DEURACY CARNEIRO GOMES	K	L	01/03/2014	01/03/2015	772.	370402	1	DIVINA HELENA DE OLIVEIRA ARAUJO	H	I	01/03/2014	01/03/2015
709.	669432	1	DEURALICE FERREIRA SANTANA BARBOSA	F	G	01/06/2014	01/06/2015	773.	662760	1	DIVINA LUCIA MOTA FERREIRA	K	L	01/03/2014	01/03/2015
710.	694244	1	DEUSALINA RIBEIRO DA SILVA BORGES	K	L	01/03/2014	01/03/2015	774.	801814	3	DIVINA PASTORA SANCHES DE MIRANDA	G	H	01/03/2014	01/03/2015
711.	531227	3	DEUSAMAR CARVALHO DOS REIS	F	G	01/03/2014	01/03/2015	775.	882644	1	DIVINDALVA PEREIRA DA SILVA SANTOS	K	L	01/03/2014	01/03/2015
712.	448713	1	DEUSAMAR DA SILVA PARENTE	K	L	01/03/2014	01/03/2015	776.	596120	1	DIVINO DA SILVA LIRA	K	L	01/03/2014	01/03/2015
713.	683477	3	DEUSANI PEREIRA DA CRUZ	F	G	01/03/2014	01/03/2015	777.	559638	3	DIVINO FRANCISCO DE SOUSA	K	L	01/03/2014	01/03/2015
714.	440635	2	DEUSDALVA DIAS DA SILVA	H	I	01/03/2014	01/03/2015	778.	685360	1	DIVINO RIBEIRO DE OLIVEIRA	K	L	01/03/2014	01/03/2015
715.	557873	1	DEUSDETE ALECRIM AIRES	K	L	01/03/2014	01/03/2015	779.	437958	3	DIVINO RODRIGUES BARROSO	K	L	01/03/2014	01/03/2015
716.	777307	5	DEUSENILSON GONCALVES DE OLIVEIRA	F	G	01/03/2014	01/03/2015	780.	186755	4	DJALMA RODRIGUES MONTEIRO	H	I	01/03/2014	01/03/2015
717.	665700	1	DEUSENY SOUSA WANDERLEY	K	L	01/03/2014	01/03/2015	781.	979548	3	DJALMA RODRIGUES PEREIRA	H	I	01/03/2014	01/03/2015
718.	478857	2	DEUSIENE GOMES MILHOMEM	E	F	01/03/2014	01/03/2015	782.	804761	1	DJANIRA GONCALVES DA SILVA	K	L	01/03/2014	01/03/2015
719.	418198	3	DEUSILDA OLIVEIRA NAZARIO	K	L	01/03/2014	01/03/2015	783.	1001531	1	DJEANE MOREIRA DE JESUS PAIVA OLIVEIRA	J	K	01/03/2014	01/03/2015
720.	851945	3	DEUSILENE ALVES MACIEL	G	H	01/03/2014	01/03/2015	784.	457635	1	DOLMAN LIMA MARTINS	K	L	01/03/2014	01/03/2015
721.	896308	6	DEUSILENE FRANCLINO DE SOUSA	F	G	01/03/2014	01/03/2015	785.	906491	3	DOMINGA MARIA MARTINS FORMIGA	F	G	01/03/2014	01/03/2015
722.	458500	3	DEUSIMAR RODRIGUES DOS SANTOS	F	G	01/03/2014	01/03/2015	786.	771020	1	DOMINGA SILVA PEREIRA GOVEIA	G	H	01/03/2014	01/03/2015
723.	635793	3	DEUSINA BATISTA BANDEIRA	F	G	01/03/2014	01/03/2015	787.	288710	4	DOMINGAS ALVES DOS SANTOS	G	H	01/03/2014	01/03/2015
724.	497189	1	DEUSINA DA SILVA GUIDA	K	L	01/03/2014	01/03/2015	788.	642360	2	DOMINGAS DOS SANTOS PINTO OLIVEIRA	G	H	01/03/2014	01/03/2015
725.	348299	5	DEUSIRENE AMANCIO DE SOUSA	F	G	01/03/2014	01/03/2015	789.	412159	1	DOMINGAS FATIMA MOURA DE ARAUJO	K	L	01/03/2014	01/03/2015
726.	504753	2	DEUSIVAN FRANCISCO LOPES	K	L	01/03/2014	01/03/2015	790.	900579	1	DOMINGAS IRIS RIBEIRO DAS CHAGAS	K	L	01/03/2014	01/03/2015
727.	650447	3	DEUSIVAN SOUSA COSTA	H	I	01/03/2014	01/03/2015	791.	457738	3	DOMINGAS PEREIRA ALVES	F	G	01/03/2014	01/03/2015
728.	748149	2	DEUSMARIA BATISTA MOTA LOPES	K	L	01/03/2014	01/03/2015	792.	615514	3	DOMINGAS PEREIRA BORGES	K	L	01/03/2014	01/03/2015
729.	438057	1	DEUSOFRAN AMORIM DA MOTA	K	L	01/03/2014	01/03/2015	793.	453708	3	DOMINGAS PEREIRA DA SILVA	G	H	01/03/2014	01/03/2015
730.	254736	1	DEUSUITA LIMA DE FERREIRA	K	L	01/03/2014	01/03/2015	794.	514631	3	DOMINGAS PEREIRA DOS SANTOS	F	G	01/03/2014	01/03/2015
731.	868349	2	DEUVANEIS FERREIRA DA SILVA	F	G	01/03/2014	01/03/2015	795.	392677	3	DOMINGAS TAVEIRA DE SOUZA ALENCAR	F	G	01/03/2014	01/03/2015
732.	347787	1	DEUZALINA RODRIGUES DOS SANTOS ABREU	K	L	01/03/2014	01/03/2015	796.	333442	1	DOMINGOS BATISTA DE ALMEIDA	J	K	01/01/2014	01/01/2015
733.	681559	3	DEUZINA CRUZ DA SILVA	F	G	01/03/2014	01/03/2015	797.	333193	2	DOMINGOS BISPO DE FRANCA	K	L	01/03/2014	01/03/2015
734.	1045121	1	DEYDJANE DA LUZ	E	F	01/05/2014	01/05/2015	798.	531537	2	DOMINGOS CIRQUEIRA DOS REIS CORADO	K	L	01/03/2014	01/03/2015
735.	555669	3	DIANARI DE SOUZA LEO	E	F	01/01/2014	01/01/2015	799.	413462	1	DOMINGOS ELOI DOS SANTOS	K	L	01/03/2014	01/03/2015
736.	248785	1	DIDACIO SALUSTIANO SALES	J	K	01/01/2014	01/01/2015	800.	368286	2	DOMINGOS FERREIRA CURCINO	K	L	01/03/2014	01/03/2015
737.	881664	1	DIENE MARIA LIMA	J	K	01/03/2014	01/03/2015	801.	327545	1	DOMINGOS NUNES DA SILVA	K	L	01/03/2014	01/03/2015
738.	482629	3	DIJALMA ALVES MONTELO	K	L	01/03/2014	01/03/2015	802.	239449	2	DOMINGOS PEREIRA DA COSTA	J	K	01/03/2014	01/03/2015
739.	949763	2	DIJALMA NUNES	K	L	01/03/2014	01/03/2015	803.	661536	3	DOMINGOS PEREIRA MOURA	F	G	01/03/2014	01/03/2015
740.	598930	1	DILENE SOARES DE CASTRO DIAS	K	L	01/03/2014	01/03/2015	804.	789279	3	DOMINGOS RODRIGUES DA SILVA	K	L	01/06/2014	01/06/2015
741.	1031570	1	DILMA AZEVEDO BORGES DE SOUSA	G	H	01/03/2014	01/03/2015	805.	562042	4	DOMINGOS SAVIO DIAS NOLETO	J	K	01/03/2014	01/03/2015
742.	744004	2	DILMA FERREIRA DE ARAUJO	K	L	01/03/2014	01/03/2015	806.	103345	1	DOMINICIO RODRIGUES NETO	K	L	01/03/2014	01/03/2015
743.	638101	1	DILMA PEREIRA ALVES	K	L	01/03/2014	01/03/2015	807.	681249	1	DONIZETE DE OLIVEIRA VELOSO	K	L	01/03/2014	01/03/2015
744.	1027638	1	DILMA RAIMUNDO DE SOUSA SILVA	G	H	01/03/2014	01/03/2015	808.	614765	2	DONIZETH ALVES DA SILVA FERNANDES	G	H	01/03/2014	01/03/2015
745.	886388	1	DILMA URBANO DA SILVA	K	L	01/03/2014	01/03/2015	809.	157718	1	DORA SUELY DE SOUSA BARROS	K	L	01/03/2014	01/03/2015
746.	397535	1	DILSON DA SILVA GUILHERME	K	L	01/03/2014	01/03/2015	810.	508497	3	DORACI ALVES DOS SANTOS NOGUEIRA	F	G	01/03/2014	01/03/2015
747.	545056	3	DILZAMAR CARVALHO LEAL SANTOS	K	L	01/03/2014	01/03/2015	811.	366794	1	DORACINA ANTONIO TEIXEIRA PIEDADE	K	L	01/03/2014	01/03/2015
748.	543140	2	DILZETH ALVES DOS REIS	K	L	01/03/2014	01/03/2015	812.	854302	3	DORACIR ALVES DOS SANTOS CASTRO	G	H	01/03/2014	01/03/2015
749.	384334	2	DINAIR CORREIA PINTO GOMES	K	L	01/03/2014	01/03/2015	813.	223715	2	DORACY ALVES DA SILVA	K	L	01/03/2014	01/03/2015
750.	272064	1	DINALMIR SILVA REGO	F	G	01/03/2014	01/03/2015	814.	595436	3	DORACY AMORIM DOS SANTOS	F	G	01/03/2014	01/03/2015
751.	881676	3	DINALVA BARROS DOS SANTOS	F	G	01/03/2014	01/03/2015	815.	595436	3	DORACY AMORIM DOS SANTOS	F	G	01/03/2014	01/03/2015
752.	472569	1	DINALVA BORGES DA COSTA	K	L	01/03/2014	01/03/2015	816.	490146	3	DORACY DIAS MATOS	F	G	01/03/2014	01/03/2015
753.	531586	1	DINALVA BUENO DIAS	K	L	01/03/2014	01/03/2015	817.	739252	2	DORALICE MELLO ROCHA CASE	K	L	01/03/2014	01/03/2015
754.	439384	4	DINALVA DIAS PEREIRA	F	G	01/03/2014	01/03/2015	818.	553168	3	DORALICE MOUZINHO DA SILVA	K	L	01/03/2014	01/03/2015
755.	886042	1	DINALVA MARTINS DOS SANTOS MENDES	K	L	01/03/2014	01/03/2015	819.	300837	1	DORALICE OLIVEIRA MOUZINHO	K	L	01/03/2014	01/03/2015
756.	995827	3	DINALVA RODRIGUES DA SILVA	F	G	01/03/2014	01/03/2015	820.	413292	3	DORALICE PEREIRA DOS SANTOS LIMA	F	G	01/03/2014	01/03/2015
757.	635227	3	DINOAM MILHOMEM DE SOUSA VALADARES	H	I	01/03/2014	01/03/2015	821.	334835	3	DORALINA OLIVEIRA MILHOMEN	K	L	01/03/2014	01/03/2015
758.	532323	5	DIOCI PEREIRA JORGE	J	K	01/06/2014	01/06/2015	822.	549943	3	DORCELINA ANTONIO TEIXEIRA BARBOSA	F	G	01/03/2014	01/03/2015
759.	1084259	1	DIOGO CIRQUEIRA DE LIMA	I	J	01/05/2014	01/05/2015	823.	771287	1	DORCELINA MARIA TEIXEIRA	G	H	01/03/2014	01/03/2015
760.	478160	4	DIONEIA BRASIL FEITOSA	G	H	01/03/2014	01/03/2015	824.	264780	2	DORCILAMAR PEREIRA	K	L	01/03/2014	01/03/2015
761.	497130	1	DIONISCE CHAVES VIEIRA	K	L	01/03/2014	01/03/2015	825.	261285	1	DORIEL PEREIRA DA SILVA	K	L	01/03/2014	01/03/2015
762.	527935	1	DIONIZIA ALVES DE MORAIS FARIAS	K	L	01/03/2014	01/03/2015	826.	1058240	1	DORILENE DIAS LOPES MENESES	C	D	01/01/2014	01/01/2015
763.	436309	1	DIRAN RODRIGUES LIMA GUEDES	K	L	01/03/2014	01/03/2015	827.	546176	1	DORILENE NUNES PEREIRA WENCESLAU	G	H	01/03/2014	01/03/2015

828.	1005340	3	DORILENE TIAGO DOS SANTOS	E	F	01/03/2014	01/03/2015	891.	624205	5	EDIVALDO BATISTA DO NASCIMENTO	J	K	01/06/2014	01/06/2015
829.	709673	1	DORIS MARIA GUEDES AZEVEDO	K	L	01/03/2014	01/03/2015	892.	376714	2	EDIVALDO MARQUES DE SOUSA	K	L	01/03/2014	01/03/2015
830.	713160	3	DORIVAM PEREIRA LIMA SILVA	F	G	01/03/2014	01/03/2015	893.	437740	5	EDIVALDO RODRIGUES	F	G	01/03/2014	01/03/2015
831.	1023616	1	DORIVAN ALVES CARVALHO LEITE	F	G	01/03/2014	01/03/2015	894.	705679	1	EDIVAM FONSECA MILHOMEM	K	L	01/03/2014	01/03/2015
832.	57177	1	DOUGLAS OLIVEIRA MENDES	G	H	01/04/2014	01/04/2015	895.	1065386	3	EDIVAN ARAUJO CORREIA DIAS	K	L	01/03/2014	01/03/2015
833.	586010	3	DOURIVAL DA ROCHA MIRANDA FILHO	K	L	01/03/2014	01/03/2015	896.	552152	2	EDIVAN OLIVEIRA CAVALCANTI	H	I	01/03/2014	01/03/2015
834.	597925	3	DOURIVAN AIRES DE ARAUJO	E	F	01/01/2014	01/01/2015	897.	375928	6	EDIVAN SOARES ROCHA	I	J	01/08/2014	01/08/2015
835.	991913	3	DUCILENE DA SILVA GUIMARAES	E	F	01/01/2014	01/01/2015	898.	908920	1	EDIVANIA MARIA DE SOUSA SANTOS	F	G	01/03/2014	01/03/2015
836.	693409	2	DUCILENE RODRIGUES DA SILVA ALVES	H	I	01/03/2014	01/03/2015	899.	294620	3	EDIVONE DIAS DA LUZ	K	L	01/03/2014	01/03/2015
837.	329463	1	DULCELINA DE ARAUJO RIBEIRO DE SOUZA	K	L	01/03/2014	01/03/2015	900.	796880	4	EDLUCIA MARIA ARAUJO ROCHA	F	G	01/03/2014	01/03/2015
838.	404151	1	DULCIMAR PEREIRA ROCHA	H	I	01/03/2014	01/03/2015	901.	377287	1	EDMAR CARVALHO DOS SANTOS	I	J	01/05/2014	01/05/2015
839.	411283	1	DURCE CABRAL REZENDE	K	L	01/03/2014	01/03/2015	902.	465796	3	EDMILSON BARROS DE OLIVEIRA	H	I	01/03/2014	01/03/2015
840.	1080326	1	DURVAL NEIVA DA SILVA	I	J	01/05/2014	01/05/2015	903.	715703	3	EDMILSON BONFIM GABINO DE SOUSA	H	I	01/03/2014	01/03/2015
841.	322936	1	EDECY RODRIGUES DE OLIVEIRA	J	K	01/03/2014	01/03/2015	904.	871294	2	EDMILSON MELO SANTOS	H	I	01/03/2014	01/03/2015
842.	343230	2	EDEM WILSON BARREIRA E LIRA	K	L	01/03/2014	01/03/2015	905.	243325	2	EDMILSON SILVA SIQUEIRA	F	G	01/03/2014	01/03/2015
843.	744089	3	EDENE FERREIRA LEITE DA SILVA	F	G	01/03/2014	01/03/2015	906.	754319	5	EDNA ALVES FERREIRA	K	L	01/03/2014	01/03/2015
844.	537953	3	EDENILZA MACHADO ALVES DE OLIVEIRA	J	K	01/03/2014	01/03/2015	907.	420960	1	EDNA DO NASCIMENTO PAIXAO DA PAIXAO	J	K	01/03/2014	01/03/2015
845.	640193	2	EDESIMAR NUNES REIS	K	L	01/03/2014	01/03/2015	908.	406974	3	EDNA DOS SANTOS CUNHA	G	H	01/03/2014	01/03/2015
846.	305227	3	EDIANA SIQUEIRA MORAIS	K	L	01/03/2014	01/03/2015	909.	771214	1	EDNA LOPES SANTANA	K	L	01/03/2014	01/03/2015
847.	888129	1	EDIANE VIEIRA ROCHA SANTOS	K	L	01/03/2014	01/03/2015	910.	592990	1	EDNA MENDONCA ALVES DOS SANTOS	K	L	01/03/2014	01/03/2015
848.	716677	3	EDICLEBER PONTES BARROS DA SILVA	K	L	01/03/2014	01/03/2015	911.	716549	2	EDNA RODRIGUES BELTRAO	K	L	01/03/2014	01/03/2015
849.	517358	2	EDILANDIA MARQUES DE SOUSA COSTA	K	L	01/03/2014	01/03/2015	912.	451098	1	EDNA RODRIGUES DOS SANTOS	K	L	01/03/2014	01/03/2015
850.	717130	1	EDILENE BATISTA ALVES	K	L	01/03/2014	01/03/2015	913.	781906	1	EDNEY SILVA REIS	K	L	01/09/2014	01/09/2015
851.	392458	3	EDILENE BORGES MARINHO	F	G	01/03/2014	01/03/2015	914.	1017420	2	EDSON ARAUJO	F	G	01/03/2014	01/03/2015
852.	690494	1	EDILENE PINHEIRO CLEMENTINO	K	L	01/03/2014	01/03/2015	915.	627966	2	EDSON DIVINO DE JESUS GUEDES	F	G	01/03/2014	01/03/2015
853.	522160	3	EDILEUSA GONCALVES DIAS	F	G	01/03/2014	01/03/2015	916.	390802	2	EDSON JOSE BARBOSA	K	L	01/03/2014	01/03/2015
854.	650095	1	EDILEUZA APARECIDA SOUSA SANTOS WACHELESKI	K	L	01/03/2014	01/03/2015	917.	534897	1	EDSON LUIZ TAVARES LIMA	H	I	01/03/2014	01/03/2015
855.	507845	1	EDILMA BARROS DA SILVA	K	L	01/03/2014	01/03/2015	918.	328987	1	EDSON MARQUES RIBEIRO	K	L	01/03/2014	01/03/2015
856.	427450	2	EDILMA BERNARDO DA COSTA	K	L	01/03/2014	01/03/2015	919.	257609	1	EDSON MARTINS DE OLIVEIRA	K	L	01/03/2014	01/03/2015
857.	1005391	1	EDILMA CARDOSO DE CASTRO	E	F	01/05/2014	01/05/2015	920.	607426	3	EDSON OSMAR DA SILVA SERGIO	K	L	01/03/2014	01/03/2015
858.	719617	1	EDILSON DA SILVA BARROS	J	K	01/03/2014	01/03/2015	921.	843092	3	EDSON QUIRINO DA SILVA	G	H	01/03/2014	01/03/2015
859.	194971	4	EDILSON DIAS FERREIRA	J	K	01/03/2014	01/03/2015	922.	376970	1	EDSON RODRIGUES DA PAZ	K	L	01/03/2014	01/03/2015
860.	232820	2	EDILSON GOMES PEREIRA	K	L	01/03/2014	01/03/2015	923.	741192	2	EDSON RODRIGUES NUNES	I	J	01/05/2014	01/05/2015
861.	843500	1	EDILSON NASCIMENTO DA SILVA	K	L	01/03/2014	01/03/2015	924.	315294	2	EDSON SOARES MACIEL	K	L	01/03/2014	01/03/2015
862.	572308	1	EDILSON PEREIRA SANTOS	K	L	01/03/2014	01/03/2015	925.	344580	1	EDSON TELES FERNANDES	K	L	01/03/2014	01/03/2015
863.	729490	1	EDILTON BATISTA GOMES	K	L	01/03/2014	01/03/2015	926.	147774	3	EDUARDINO EDVAN LOPES DE SOUSA	H	I	01/03/2014	01/03/2015
864.	610139	3	EDILTON LUSTOSA MOREIRA	F	G	01/03/2014	01/03/2015	927.	341608	2	EDUARDO CARNEIRO	I	J	01/05/2014	01/05/2015
865.	1073672	1	EDILVA CERQUEIRA SALES	F	G	01/03/2014	01/03/2015	928.	645002	1	EDVAN SOARES PINTO DE OLIVEIRA	H	I	01/03/2014	01/03/2015
866.	871269	1	EDILZA DE FATIMA DA SILVA SERGIO MONTEIRO	J	K	01/03/2014	01/03/2015	929.	807312	1	EDVANDO DE CARVALHO BARBOSA	J	K	01/03/2014	01/03/2015
867.	447721	2	EDIMAR ALVES GOMES	K	L	01/03/2014	01/03/2015	930.	481534	1	EDWARD AFONSO KNEIPP	K	L	01/03/2014	01/03/2015
868.	350981	1	EDIMAR ALVES GONCALVES PAIXAO	K	L	01/03/2014	01/03/2015	931.	861392	1	EJOGUIMAR AIRES DA ROCHA SILVA	K	L	01/03/2014	01/03/2015
869.	359388	2	EDIMAR BARBOSA DE FIGUEREDO	K	L	01/03/2014	01/03/2015	932.	586174	4	ELAILDES RIBEIRO SANTOS FONSECA	K	L	01/03/2014	01/03/2015
870.	813166	1	EDIMAR FERREIRA DA SILVA	I	J	01/05/2014	01/05/2015	933.	998099	2	ELAINE AYRES BARROS	J	K	01/03/2014	01/03/2015
871.	935120	3	EDIMAR SANTOS SILVA	F	G	01/03/2014	01/03/2015	934.	441627	2	ELAINE COELHO DA ROCHA	K	L	01/03/2014	01/03/2015
872.	972451	4	EDIMILSON NOLETO LOPES	F	G	01/03/2014	01/03/2015	935.	789991	1	ELAINE CRISTINA ZANETTI AVELINO	H	I	01/03/2014	01/03/2015
873.	687203	3	EDINA FERREIRA DOS SANTOS SILVA	G	H	01/03/2014	01/03/2015	936.	628703	1	ELAINE CUNHA MACHADO	I	J	01/06/2014	01/06/2015
874.	210400	1	EDINA GONCALVES BORGES PARENTE	K	L	01/03/2014	01/03/2015	937.	319147	1	ELAINE GOMES BARCELOS DE CARVALHO	H	I	01/03/2014	01/03/2015
875.	552139	3	EDINA MARIA DA SILVA COSTA	K	L	01/03/2014	01/03/2015	938.	725617	3	ELAINE PIRES RIBEIRO MARQUES	K	L	01/03/2014	01/03/2015
876.	705000	1	EDINALDO BATISTA CASTRO	K	L	01/03/2014	01/03/2015	939.	520977	5	ELANE MARIA DE OLIVEIRA ROCHA	J	K	01/03/2014	01/03/2015
877.	764829	1	EDINALIA ARAUJO AZEVEDO	K	L	01/03/2014	01/03/2015	940.	977515	3	ELANIO MOREIRA DANTAS	C	D	01/01/2014	01/01/2015
878.	635549	3	EDINALVA ALVES DE CASTRO	K	L	01/03/2014	01/03/2015	941.	661202	1	ELAYNE DE BRITO SOARES MONTEIRO	H	I	01/03/2014	01/03/2015
879.	880660	1	EDINALVA ALVES DE OLIVEIRA COSTA	K	L	01/03/2014	01/03/2015	942.	883776	1	ELBA DE MEDEIROS FREITAS	K	L	01/03/2014	01/03/2015
880.	508680	1	EDINALVA DA SILVA	K	L	01/03/2014	01/03/2015	943.	465589	2	ELCIO PIRES DE OLIVEIRA JUNIOR	J	K	01/03/2014	01/03/2015
881.	949386	1	EDINAR MOREIRA MACIEL MARQUES AMADO	H	I	01/03/2014	01/03/2015	944.	639154	1	ELCIRENE PEREIRA DE SANTANA VIEIRA	K	L	01/03/2014	01/03/2015
882.	194909	1	EDINARIO COCATE SOARES	K	L	01/03/2014	01/03/2015	945.	549580	2	ELDA CRISTINA ALMEIDA MARTINS RODRIGUES	F	G	01/01/2014	01/01/2015
883.	70534	1	EDINEIA FRANCESCETTO	I	J	01/06/2014	01/06/2015	946.	713135	1	ELDEONE PEREIRA DE OLIVEIRA	K	L	01/03/2014	01/03/2015
884.	808857	3	EDINEZIA AVELINO GONCALVES DOS SANTOS	F	G	01/03/2014	01/03/2015	947.	626512	3	ELDER PITA ARRUDA	J	K	01/03/2014	01/03/2015
885.	220283	3	EDINILVA PEREIRA LOURO	K	L	01/03/2014	01/03/2015	948.	442991	1	ELDILMAR PEREIRA DA SILVA	F	G	01/09/2014	01/09/2015
886.	530971	2	EDIR LEMES MOREIRA	F	G	01/03/2014	01/03/2015	949.	855800	5	ELENICE DA SILVA SANTOS	H	I	01/03/2014	01/03/2015
887.	874570	3	EDISON JOSE DE ARAUJO	H	I	01/03/2014	01/03/2015	950.	418897	1	ELENICE DIAS DA ROCHA	K	L	01/03/2014	01/03/2015
888.	289179	2	EDITE DE FATIMA FERREIRA BORBA	J	K	01/01/2014	01/01/2015	951.	597007	1	ELENILSON RODRIGUES COELHO	H	I	01/03/2014	01/03/2015
889.	597603	1	EDITE GOMES LIMA	K	L	01/03/2014	01/03/2015	952.	427977	1	ELENITA RIBEIRO GOMES	K	L	01/03/2014	01/03/2015
890.	528459	1	EDITH TEDESCO REIS	K	L	01/03/2014	01/03/2015	953.	493019	4	ELEUMA OLIVEIRA ALBUQUERQUE	F	G	01/03/2014	01/03/2015
								954.	382556	1	ELI FERREIRA DE ALMEIDA	J	K	01/03/2014	01/03/2015

955.	730765	2	ELI RODRIGUES DE FRANCA	F	G	01/03/2014	01/03/2015	1019.	708619	1	ELIZABETH COSTA LIMA DA CRUZ	K	L	01/03/2014	01/03/2015
956.	711291	2	ELIA MARIA CRISOSTOMO RODRIGUES	F	G	01/03/2014	01/03/2015	1020.	619969	1	ELIZABETH LEAL DE FREITAS SOUZA	K	L	01/03/2014	01/03/2015
957.	992012	2	ELIAN ABREU CAVALCANTE	K	L	01/03/2014	01/03/2015	1021.	374468	1	ELIZABETH RICCI DE ANDRADE	J	K	01/03/2014	01/03/2015
958.	744855	4	ELIANA ALVES EVANGELISTA DE OLIVEIRA	K	L	01/03/2014	01/03/2015	1022.	374468	1	ELIZABETH RICCI DE ANDRADE	J	K	01/03/2014	01/03/2015
959.	736597	2	ELIANA CARLOS WANDERLEY VALADARES	K	L	01/03/2014	01/03/2015	1023.	528149	1	ELIZAETE FERREIRA DOS SANTOS	F	G	01/03/2014	01/03/2015
960.	529348	1	ELIANA DA COSTA BARROS	K	L	01/03/2014	01/03/2015	1024.	1019430	1	ELIZANE MOREIRA DOS SANTOS	J	K	01/03/2014	01/03/2015
961.	779183	1	ELIANA MARIA PEREIRA DE ARAUJO	K	L	01/09/2014	01/09/2015	1025.	823494	2	ELIZANGELA BARBOSA DOS SANTOS	K	L	01/03/2014	01/03/2015
962.	290261	4	ELIANA MARTINS LOPES	K	L	01/03/2014	01/03/2015	1026.	982821	1	ELIZANGELA PEREIRA DE MOURA SOUSA	F	G	01/03/2014	01/03/2015
963.	767363	3	ELIANA OLIVEIRA CARVALHO CAMPOS	F	G	01/03/2014	01/03/2015	1027.	918663	1	ELIZANGELA PEREIRA MOREIRA	H	I	01/03/2014	01/03/2015
964.	240877	1	ELIANE CASTRO DE SOUZA	H	I	01/03/2014	01/03/2015	1028.	982080	2	ELIZANGELA SANTANA DOS SANTOS	F	G	01/03/2014	01/03/2015
965.	1092200	1	ELIANE CIRQUEIRA CARVALHO AMARAL	E	F	01/05/2014	01/05/2015	1029.	799674	2	ELIZANGELA SANTOS COSTA	K	L	01/03/2014	01/03/2015
966.	770453	1	ELIANE DA SILVA VIEIRA PAES	I	J	01/05/2014	01/05/2015	1030.	976717	3	ELIZANGELA VIEIRA DE OLIVEIRA RODRIGUES	J	K	01/03/2014	01/03/2015
967.	661275	2	ELIANE MAGALHAES SILVA	H	I	01/03/2014	01/03/2015	1031.	844151	2	ELIZARA OLIVEIRA COSTA CANTUARES	K	L	01/03/2014	01/03/2015
968.	954588	1	ELIANE MARCIA TENORIO DE OLIVEIRA	H	I	01/03/2014	01/03/2015	1032.	876462	1	ELIZETE MACHADO DOS SANTOS JUNIOR	K	L	01/03/2014	01/03/2015
969.	732075	1	ELIANE MARIA ROSA	F	G	01/03/2014	01/03/2015	1033.	1042548	1	ELIZETE SANTOS TEIXEIRA	G	H	01/03/2014	01/03/2015
970.	446224	4	ELIANE PINTO DE CERQUEIRA SANTOS	K	L	01/03/2014	01/03/2015	1034.	348755	1	ELIZONETE RABELO DA SILVA	K	L	01/03/2014	01/03/2015
971.	575152	1	ELIANE SILVA DE SOUSA	K	L	01/03/2014	01/03/2015	1035.	950972	3	ELLEN KAREN CATALINE BIANCA CORDEIRO	J	K	01/01/2014	01/01/2015
972.	585637	2	ELIANIA FERREIRA DE OLIVEIRA	K	L	01/03/2014	01/03/2015	1036.	347763	3	ELLEN MARIA FERNANDES MOREIRA	K	L	01/03/2014	01/03/2015
973.	370529	1	ELIANY CONCEICAO BANDEIRA ROCHA	K	L	01/03/2014	01/03/2015	1037.	248426	1	ELMA COSTA DOS REIS	J	K	01/03/2014	01/03/2015
974.	966554	1	ELIAS BEZERRA DOS SANTOS	I	J	01/05/2014	01/05/2015	1038.	439001	2	ELMAN MOREIRA COELHO GRISON	H	I	01/03/2014	01/03/2015
975.	227745	3	ELIAS GONCALVES DE SOUZA	H	I	01/03/2014	01/03/2015	1039.	85203	1	ELMAR EUGENIO DE CAMPOS MOREIRA	I	J	01/05/2014	01/05/2015
976.	290212	4	ELIAS JOAO ELIAS DIB	K	L	01/03/2014	01/03/2015	1040.	528435	3	ELMIRO ALVES DE DEUS	J	K	01/03/2014	01/03/2015
977.	957711	1	ELIAS OLIVEIRA DIAS	I	J	01/08/2014	01/08/2015	1041.	575360	3	ELODY FERNANDES BARROS PEREIRA	F	G	01/03/2014	01/03/2015
978.	191477	2	ELIAZAR BARREIRA FEITOSA	K	L	01/03/2014	01/03/2015	1042.	356533	1	ELOI CONCEICAO FERREIRA DE ARAUJO	K	L	01/03/2014	01/03/2015
979.	521970	1	ELIDA BARROS DA SILVA	K	L	01/03/2014	01/03/2015	1043.	286002	3	ELOI SANTANA DONATO	F	G	01/03/2014	01/03/2015
980.	898469	1	ELIDIANE ALVES SILVA DA LUZ	K	L	01/03/2014	01/03/2015	1044.	767326	1	ELOISA CARDOSO BRITO PINHEIRO	K	L	01/03/2014	01/03/2015
981.	883788	1	ELIENE ALVES DA SILVA BORGES	K	L	01/03/2014	01/03/2015	1045.	653370	2	ELSIRAM PEREIRA DIAS SILVA	F	G	01/03/2014	01/03/2015
982.	563095	4	ELIENE DA ROCHA MIRANDA ALVES	F	G	01/03/2014	01/03/2015	1046.	234749	3	ELSON PEREIRA CALDAS	K	L	01/03/2014	01/03/2015
983.	709946	1	ELIENE MACEDO ALVES	K	L	01/03/2014	01/03/2015	1047.	599089	3	ELUIDES DE SOUSA JARDIM EVANGELISTA	F	G	01/03/2014	01/03/2015
984.	714607	1	ELIENE RODRIGUES DE SOUSA	K	L	01/03/2014	01/03/2015	1048.	461936	3	ELVIRA TEIXEIRA FONTOURA	K	L	01/03/2014	01/03/2015
985.	67730	1	ELIESIO COELHO AGUIAR	H	I	01/01/2014	01/01/2015	1049.	471218	3	ELZA ALVES CAVALCANTE DA SILVA	F	G	01/03/2014	01/03/2015
986.	412135	1	ELIETE ALVES ALBUQUERQUE PEREIRA	K	L	01/03/2014	01/03/2015	1050.	654726	1	ELZA ARAUJO LIMA VIEIRA	F	G	01/03/2014	01/03/2015
987.	328732	1	ELIETE COELHO DOS SANTOS	K	L	01/03/2014	01/03/2015	1051.	454129	1	ELZA BORGES DA SILVA	K	L	01/03/2014	01/03/2015
988.	434313	5	ELIETE PEREIRA SILVA	K	L	01/03/2014	01/03/2015	1052.	754885	1	ELZA DA PENHA LINHARES SILVA	F	G	01/03/2014	01/03/2015
989.	748332	1	ELIETH CARDOSO DE OLIVEIRA	K	L	01/03/2014	01/03/2015	1053.	352643	1	ELZA DE SOUZA JORGE TEIXEIRA	K	L	01/03/2014	01/03/2015
990.	488449	2	ELIETH GOMES ALVES	G	H	01/03/2014	01/03/2015	1054.	970820	3	ELZA DO NASCIMENTO CARVALHO LOUCA	F	G	01/03/2014	01/03/2015
991.	392549	3	ELIEZER PEREIRA DE SOUSA FILHO	H	I	01/03/2014	01/03/2015	1055.	496318	1	ELZA MARIA GOMES BARREIRA DA SILVA	F	G	01/03/2014	01/03/2015
992.	1060848	1	ELINE NAVES BERTONSIM	I	J	01/05/2014	01/05/2015	1056.	505680	2	ELZA PEREIRA DE SOUSA	K	L	01/03/2014	01/03/2015
993.	563897	3	ELINEUZA MARIA DA COSTA REIS MARQUES	K	L	01/03/2014	01/03/2015	1057.	463337	3	ELZANILHA CARVALHO DE LIRA	K	L	01/03/2014	01/03/2015
994.	265620	2	ELIO BATISTA CARDOSO	F	G	01/03/2014	01/03/2015	1058.	464858	1	ELZIRA PEREIRA DA SILVA PINHEIRO	K	L	01/03/2014	01/03/2015
995.	324647	3	ELIO SOUZA DE ARAUJO	F	G	01/03/2014	01/03/2015	1059.	415525	3	EMILIA VIEIRA DA SILVA SANTOS	K	L	01/03/2014	01/03/2015
996.	425660	1	ELISA BEZERRA DA SILVA	K	L	01/03/2014	01/03/2015	1060.	36083	1	EMILIANO DE OLIVEIRA E SILVA	I	J	01/12/2014	01/12/2015
997.	662048	3	ELISA DE SENA VIEIRA	F	G	01/03/2014	01/03/2015	1061.	581619	1	EMILIO BANDEIRA DE OLIVEIRA	K	L	01/03/2014	01/03/2015
998.	585030	1	ELISA DIAS DORNELES SILVA	K	L	01/03/2014	01/03/2015	1062.	275089	2	EMIVAL NOLETO	K	L	01/06/2014	01/06/2015
999.	545470	3	ELISABETH HELOISA MARIA LACH	F	G	01/03/2014	01/03/2015	1063.	277300	3	EMIVALDO AUGUSTO CHAGAS	J	K	01/03/2014	01/03/2015
1000.	959100	1	ELISANGELA BARROS DE SOUSA	J	K	01/03/2014	01/03/2015	1064.	713299	1	ENARA RODRIGUES DE LIRA	I	J	01/01/2014	01/01/2015
1001.	992048	2	ELISANGELA MARIA DO NASCIMENTO	K	L	01/03/2014	01/03/2015	1065.	487779	1	ENEDINA ALVES OLIVEIRA	K	L	01/03/2014	01/03/2015
1002.	957565	2	ELISANGELA PEREIRA DA SILVA	I	J	01/07/2014	01/07/2015	1066.	436498	3	ENEDINA RODRIGUES DE BRITO	G	H	01/03/2014	01/03/2015
1003.	894233	2	ELISANGELA RODRIGUES FERNANDES LUZ	K	L	01/03/2014	01/03/2015	1067.	578633	2	ENEDITE RODRIGUES ARAUJO	F	G	01/03/2014	01/03/2015
1004.	994409	1	ELISANGELA SILVESTRE XAVIER	K	L	01/03/2014	01/03/2015	1068.	485424	3	ENEDIVA RODRIGUES CARDOSO	K	L	01/03/2014	01/03/2015
1005.	861422	1	ELISANGELA VIANA DE MORAES	K	L	01/03/2014	01/03/2015	1069.	457283	3	ENEDY MOURA SILVA DE ARAUJO	G	H	01/03/2014	01/03/2015
1006.	413826	1	ELISETE BARREIRA BORGES BASTOS	K	L	01/03/2014	01/03/2015	1070.	823858	1	ENEIDA DA CRUZ MOUSINHO	H	I	01/03/2014	01/03/2015
1007.	975294	1	ELISIARIA DA CONCEICAO ANDRADE DA SILVA	K	L	01/03/2014	01/03/2015	1071.	342212	3	ENILSON ERNESTO RIBEIRO	H	I	01/03/2014	01/03/2015
1008.	522445	1	ELISIENE DIAS CORADO	F	G	01/03/2014	01/03/2015	1072.	588845	1	ENOEME PEREIRA DA SILVA PAINKOW	K	L	01/03/2014	01/03/2015
1009.	600948	2	ELISMAR LOPES DA COSTA	K	L	01/03/2014	01/03/2015	1073.	593269	3	EPAMINONDAS ALVES DE OLIVEIRA	H	I	01/03/2014	01/03/2015
1010.	746359	2	ELISMEIRE FATIMA COSTA	K	L	01/03/2014	01/03/2015	1074.	677908	3	ERANDI SOARES DOS SANTOS	F	G	01/03/2014	01/03/2015
1011.	867771	3	ELISSON PEREIRA DOS SANTOS	K	L	01/03/2014	01/03/2015	1075.	60309	1	ERASMO FERREIRA DOS SANTOS	I	J	01/05/2014	01/05/2015
1012.	184862	1	ELIVAN MARTINS NORONHA	K	L	01/03/2014	01/03/2015	1076.	632718	2	ERCILENE TEIXEIRA DE SOUSA CASTRO	K	L	01/03/2014	01/03/2015
1013.	647023	1	ELIZA ELIAS JACOB	K	L	01/03/2014	01/03/2015	1077.	560306	2	ERICA APARECIDA PATAN DE MATOS	K	L	01/03/2014	01/03/2015
1014.	604486	2	ELIZABET CARLOS WANDERLEY LOPES	K	L	01/03/2014	01/03/2015	1078.	839015	1	ERICK HENRIQUE SILVA GOES	I	J	01/10/2014	01/10/2015
1015.	558609	3	ELIZABETE FRANCA DOS SANTOS	K	L	01/03/2014	01/03/2015	1079.	904111	2	ERIKA ARAUJO DE FARIA MARIANO	K	L	01/03/2014	01/03/2015
1016.	632317	1	ELIZABETE TORZECKI	C	D	01/01/2014	01/01/2015	1080.	51400	1	ERIKA JARDIM DA FONSECA SANTOS	K	L	01/03/2014	01/03/2015
1017.	567234	1	ELIZABETH ALVES ROCHA	F	G	01/03/2014	01/03/2015	1081.	856074	4	ERILZA NOGUEIRA DE CARVALHO BARROS	F	G	01/03/2014	01/03/2015
1018.	57724	2	ELIZABETH CAROLINE DE SOUZA	E	F	01/06/2014	01/06/2015	1082.	863005	3	ERISVAN CARVALHO	H	I	01/03/2014	01/03/2015

1083.	340574	2	ERLAN SOUZA MILHOMEM	K	L	01/03/2014	01/03/2015	1147.	394420	2	EVANE PORTO DA SILVA BASTOS	K	L	01/03/2014	01/03/2015
1084.	328008	1	ERLEY DE LIMA BRITO	H	I	01/02/2014	01/02/2015	1148.	906752	3	EVANEUZA DIAS RAMOS FRAGOSO	F	G	01/03/2014	01/03/2015
1085.	694293	6	ERNEANE PEREIRA DA SILVA	J	K	01/03/2014	01/03/2015	1149.	1042602	1	EVANI PINTO BARBOSA SILVA	F	G	01/03/2014	01/03/2015
1086.	381291	1	ERNESTINA PEREIRA GOMES	K	L	01/03/2014	01/03/2015	1150.	354883	1	EVANI SOUZA PEREIRA AIRES	H	I	01/03/2014	01/03/2015
1087.	1033735	2	EROLDE RODRIGUES AMORIM	I	J	01/09/2014	01/09/2015	1151.	729568	1	EVANICE JOSE DE MACEDO	J	K	01/01/2014	01/01/2015
1088.	393578	1	ERONDINA ALVES ROCHA	K	L	01/03/2014	01/03/2015	1152.	333302	2	EVANILCE DE ARAUJO BRITO ALMEIDA	H	I	01/03/2014	01/03/2015
1089.	896345	1	ERONILDE PEREIRA DE OLIVEIRA	K	L	01/03/2014	01/03/2015	1153.	319913	2	EVANILDA SOUSA MONTEIRO	G	H	01/03/2014	01/03/2015
1090.	935764	3	ERSIRENE VIEIRA DOS SANTOS PEREIRA	K	L	01/03/2014	01/03/2015	1154.	436346	1	EVANILDE ALVES CARDOSO	K	L	01/03/2014	01/03/2015
1091.	725861	3	ESCIONE FATIMA FERREIRA BATISTA	F	G	01/03/2014	01/03/2015	1155.	52416	1	EVANILDE RIBEIRO DOS SANTOS	K	L	01/03/2014	01/03/2015
1092.	576107	1	ESSI NUNES DA SILVA GUIMARAES	G	H	01/03/2014	01/03/2015	1156.	531367	3	EVANILTA DA SILVA REIS	G	H	01/03/2014	01/03/2015
1093.	57955	1	ESTELA MARIA BARROS DE ABREU	H	I	01/03/2014	01/03/2015	1157.	617250	4	EVANIO CASTANHEIRA CORDEIRO	F	G	01/03/2014	01/03/2015
1094.	53287	1	ESTEMIR DE SOUZA PEREIRA	H	I	01/03/2014	01/03/2015	1158.	1057030	1	EVANY FERREIRA CASTELO	K	L	01/03/2014	01/03/2015
1095.	948424	2	ESVANIA ALVARENGA PEREIRA	K	L	01/03/2014	01/03/2015	1159.	811110	3	EVILASIO MELO DA SILVA	K	L	01/03/2014	01/03/2015
1096.	977576	1	ETA PLESSE GONCALVES CARVALHO	F	G	01/03/2014	01/03/2015	1160.	662450	2	EVILENE MARIA DE SOUZA DIAS	K	L	01/03/2014	01/03/2015
1097.	722987	4	EUCELI DE ALMEIDA SOUSA	K	L	01/03/2014	01/03/2015	1161.	423546	1	EVONES PINTO DA SILVA	K	L	01/03/2014	01/03/2015
1098.	768148	3	EUCELIA AVELINO DOS SANTOS	F	G	01/03/2014	01/03/2015	1162.	53871	1	EWALDO DE SOUZA E SILVA	E	F	01/09/2014	01/09/2015
1099.	446042	3	EUCLESIA LINHARES DOS SANTOS NETA	K	L	01/03/2014	01/03/2015	1163.	451025	3	EXPEDITO CAMPELO COELHO	H	I	01/03/2014	01/03/2015
1100.	898470	3	EUCLIDES MAGALHAES DE SOUSA	G	H	01/03/2014	01/03/2015	1164.	619106	1	EZIO ALVES PEREIRA	K	L	01/03/2014	01/03/2015
1101.	975300	2	EUDILANE SOBRINHO LIMA	G	H	01/03/2014	01/03/2015	1165.	972141	1	FABIANA GUIDA DE SOUZA	H	I	01/03/2014	01/03/2015
1102.	207692	1	EUGENIO PEREIRA BARROS	H	I	01/03/2014	01/03/2015	1166.	855409	1	FABIANA MOURA MAMEDE ALVES	K	L	01/03/2014	01/03/2015
1103.	642724	2	EULINA RIBEIRO DE SOUSA	F	G	01/03/2014	01/03/2015	1167.	1058576	1	FABIO AGUSTO OLIVEIRA	I	J	01/05/2014	01/05/2015
1104.	950674	4	EUNICE GOMES DE AZEVEDO GUIMARAES	I	J	01/05/2014	01/05/2015	1168.	954424	3	FABIO DA SILVA ARAUJO	F	G	01/03/2014	01/03/2015
1105.	674373	1	EUNICE GONCALVES PEREIRA DA COSTA	K	L	01/03/2014	01/03/2015	1169.	941831	3	FABIO RODRIGUES DE JESUS	K	L	01/03/2014	01/03/2015
1106.	292579	2	EUNICE PEREIRA DA CUNHA	K	L	01/03/2014	01/03/2015	1170.	826197	2	FABIULA PAZ SIRIANO	K	L	01/03/2014	01/03/2015
1107.	848326	3	EUNICE PEREIRA DE CARVALHO SILVA	F	G	01/03/2014	01/03/2015	1171.	262459	1	FATIMA DIAS DA SILVA FERREIRA	H	I	01/03/2014	01/03/2015
1108.	507341	3	EUNICE PERES DA SILVA SANTOS	F	G	01/03/2014	01/03/2015	1172.	373968	1	FATIMA REGIA PEREIRA DE SOUZA	H	I	01/03/2014	01/03/2015
1109.	605132	2	EUNICE RODRIGUES NEVES	J	K	01/03/2014	01/03/2015	1173.	272660	1	FATIMA REGINA COSTA DE ASSIS	K	L	01/03/2014	01/03/2015
1110.	481900	1	EUNIDES ALVES ALENCAR	K	L	01/03/2014	01/03/2015	1174.	1023756	1	FAUSTINA DIAS LUSTOSA	F	G	01/03/2014	01/03/2015
1111.	505691	1	EURACI RAMOS COUTINHO LIMA	F	G	01/03/2014	01/03/2015	1175.	850503	1	FELICIDADE VIANA BORGES	K	L	01/03/2014	01/03/2015
1112.	743395	1	EURANDA DE SOUSA RODRIGUES	E	F	01/07/2014	01/07/2015	1176.	662360	3	FELISBERTO TEIXEIRA DE OLIVEIRA	F	G	01/03/2014	01/03/2015
1113.	860387	1	EURIDES CAETANO MORAIS	K	L	01/03/2014	01/03/2015	1177.	384358	3	FELIX ALVES BEZERRA	H	I	01/03/2014	01/03/2015
1114.	635136	1	EURIDES PEREIRA DOS SANTOS	K	L	01/03/2014	01/03/2015	1178.	396385	1	FELIX CLOVES HOLANDA GOMES	E	F	01/01/2014	01/01/2015
1115.	338993	1	EURIPEDES DA SILVA	K	L	01/03/2014	01/03/2015	1179.	414776	3	FELIX GOMES MARQUES	F	G	01/03/2014	01/03/2015
1116.	280802	1	EUSA FRANCO DA COSTA OLIVEIRA	K	L	01/03/2014	01/03/2015	1180.	649603	6	FELIX VALUA DA SILVA	F	G	01/03/2014	01/03/2015
1117.	748599	2	EUVALDO ALVES MACHADO	H	I	01/09/2014	01/09/2015	1181.	1056018	1	FERNANDA DE SENA RODRIGUES COSTA	E	F	01/05/2014	01/05/2015
1118.	510492	3	EUVALDO MARTINS ROCHA	J	K	01/03/2014	01/03/2015	1182.	47226	1	FERNANDA OLIVEIRA SOUSA	E	F	01/05/2014	01/05/2015
1119.	609885	4	EUVALDO PIRES GAMA	I	J	01/01/2014	01/01/2015	1183.	1085182	2	FERNANDA SOARES PUGAS	I	J	01/05/2014	01/05/2015
1120.	323011	2	EUVANILDE DA SILVA BRITO ALVES	K	L	01/03/2014	01/03/2015	1184.	768914	2	FERNANDO AIRES DOS SANTOS	I	J	01/09/2014	01/09/2015
1121.	288576	1	EUVANY SANTOS LIMA MELO	K	L	01/03/2014	01/03/2015	1185.	143940	2	FERNANDO ALTAMIRO FERREIRA MIRANDA	K	L	01/03/2014	01/03/2015
1122.	949416	1	EUZELIA ALVES DIAS	F	G	01/03/2014	01/03/2015	1186.	175307	2	FERNANDO ALVES DA LUZ	K	L	01/03/2014	01/03/2015
1123.	859166	1	EUZIVANE SOARES DE CARVALHO	J	K	01/01/2014	01/01/2015	1187.	1035452	1	FERNANDO COELHO MOREIRA	I	J	01/07/2014	01/07/2015
1124.	490500	3	EVA ALMEIDA DOS SANTOS RODRIGUES	F	G	01/03/2014	01/03/2015	1188.	550490	1	FERNANDO COSTA MARQUES DOS SANTOS	K	L	01/03/2014	01/03/2015
1125.	818450	3	EVA ALVES DE AMORIM	G	H	01/03/2014	01/03/2015	1189.	633980	2	FERNANDO FERNANDES GARCIA	H	I	01/03/2014	01/03/2015
1126.	541970	2	EVA BARBOSA DOS SANTOS	F	G	01/03/2014	01/03/2015	1190.	387268	7	FERNANDO LUIZ PINTO DE CARVALHO	K	L	01/03/2014	01/03/2015
1127.	953067	2	EVA COELHO DE SOUSA	F	G	01/03/2014	01/03/2015	1191.	672595	2	FERNANDO MORAIS SILVA	J	K	01/03/2014	01/03/2015
1128.	316997	3	EVA DE JESUS PEREIRA LIMA	K	L	01/03/2014	01/03/2015	1192.	222875	3	FIDELES LOPES DA CONCEICAO	J	K	01/01/2014	01/01/2015
1129.	919552	3	EVA FERREIRA DA SILVA	F	G	01/03/2014	01/03/2015	1193.	262370	3	FIDELIX GOMES DOS SANTOS	F	G	01/03/2014	01/03/2015
1130.	622051	1	EVA FERREIRA DA SILVA MOREIRA	F	G	01/03/2014	01/03/2015	1194.	614480	3	FILOMENA CALDEIRA DA SILVA	F	G	01/03/2014	01/03/2015
1131.	712880	1	EVA FREITAS DA CRUZ	K	L	01/03/2014	01/03/2015	1195.	824619	1	FIRMINA BENTO MASSOLI	J	K	01/03/2014	01/03/2015
1132.	883867	3	EVA MARIA DO NASCIMENTO SILVA	K	L	01/03/2014	01/03/2015	1196.	723062	2	FLAVIA DA SILVA MELO	K	L	01/03/2014	01/03/2015
1133.	735842	3	EVA MARIA NOGUEIRA COSTA CARVALHO	G	H	01/03/2014	01/03/2015	1197.	394455	3	FLAVIO COSTA TEIXEIRA	K	L	01/03/2014	01/03/2015
1134.	331111	1	EVA MARIA OLIVEIRA	K	L	01/03/2014	01/03/2015	1198.	1065556	1	FLAVIO NONATO DE OLIVEIRA	I	J	01/01/2014	01/01/2015
1135.	801450	4	EVA NAZARENO DE OLIVEIRA	F	G	01/03/2014	01/03/2015	1199.	984015	2	FLAVIO TEIXEIRA DA CUNHA	H	I	01/03/2014	01/03/2015
1136.	234762	3	EVA NAZARETH DA SILVA ANDRADE	K	L	01/03/2014	01/03/2015	1200.	475054	1	FLORACI RODRIGUES DE SOUSA	K	L	01/03/2014	01/03/2015
1137.	368328	1	EVA TAVARES RESENDE	K	L	01/03/2014	01/03/2015	1201.	404503	3	FLORAMI COSTA CUNHA	J	K	01/02/2014	01/02/2015
1138.	547508	4	EVA VALADARES CUNHA	F	G	01/03/2014	01/03/2015	1202.	365091	1	FLORINDA MACEDO COSTA DOS SANTOS	K	L	01/03/2014	01/03/2015
1139.	488589	3	EVA VIEIRA DA SILVA	F	G	01/03/2014	01/03/2015	1203.	863078	1	FLORISDELBA SOUSA MONTEIRO	J	K	01/01/2014	01/01/2015
1140.	233253	1	EVA VILARINHO FERREIRA PEREIRA	K	L	01/03/2014	01/03/2015	1204.	255327	1	FLORITA MARIA RESPLANDES DE SOUSA	K	L	01/03/2014	01/03/2015
1141.	472259	3	IVALDO DOURADO DE CARVALHO	F	G	01/06/2014	01/06/2015	1205.	985275	1	FRANCIANE NEVES AZEVEDO	G	H	01/03/2014	01/03/2015
1142.	922459	1	IVALDSON ALVES CARDOSO	F	G	01/03/2014	01/03/2015	1206.	671920	1	FRANCIELE PORTELA DE AGUIAR	J	K	01/03/2014	01/03/2015
1143.	645890	3	EVANDA MARIA FIDELES DE OLIVEIRA	K	L	01/03/2014	01/03/2015	1207.	430230	1	FRANCIMAR DA SILVA LIMA	K	L	01/03/2014	01/03/2015
1144.	668956	3	EVANDRA PEREIRA SILVA ABREU	I	J	01/01/2014	01/01/2015	1208.	612598	1	FRANCISCA ANTONIA DE SOUSA	K	L	01/03/2014	01/03/2015
1145.	382258	1	EVANDRO GUIMARAES ARAUJO	K	L	01/03/2014	01/03/2015	1209.	876589	2	FRANCISCA AURENIR OLIVEIRA DAS NEVES	F	G	01/03/2014	01/03/2015
1146.	696344	4	EVANDRO QUEIROZ ARAUJO	H	I	01/03/2014	01/03/2015	1210.	356983	1	FRANCISCA CLEMENTE GOMES	K	L	01/03/2014	01/03/2015

1211.	605430	3	FRANCISCA DA SILVA SANTOS	F	G	01/03/2014	01/03/2015						
1212.	578992	3	FRANCISCA DE ASSIS MOREIRA VIANA RIBEIRO	F	G	01/03/2014	01/03/2015						
1213.	399714	1	FRANCISCA DELMAIR QUEZADO ANDRADE	F	G	01/03/2014	01/03/2015						
1214.	399714	1	FRANCISCA DELMAIR QUEZADO ANDRADE	F	G	01/03/2014	01/03/2015						
1215.	477592	1	FRANCISCA FEIRE FONSECA	K	L	01/03/2014	01/03/2015						
1216.	788627	3	FRANCISCA GUALBERTO DE ABREU GAMA	G	H	01/03/2014	01/03/2015						
1217.	934358	2	FRANCISCA HELENA ROSENDO MARTINS	K	L	01/06/2014	01/06/2015						
1218.	306207	3	FRANCISCA JOSILENE DE CARVALHO UCHOA	H	I	01/03/2014	01/03/2015						
1219.	573763	3	FRANCISCA MARIA DA SILVA	F	G	01/03/2014	01/03/2015						
1220.	570634	1	FRANCISCA MARIA RODRIGUES ALMEIDA	K	L	01/03/2014	01/03/2015						
1221.	503943	2	FRANCISCA MARTA BARBOSA DOS SANTOS RODRIGUES	H	I	01/06/2014	01/06/2015						
1222.	407838	2	FRANCISCA MATIAS DE SOUSA SILVA	K	L	01/03/2014	01/03/2015						
1223.	900828	2	FRANCISCA MONICA GOMES DE OLIVEIRA	H	I	01/03/2014	01/03/2015						
1224.	563400	3	FRANCISCA MONTEIRO DA SILVA	H	I	01/03/2014	01/03/2015						
1225.	618722	1	FRANCISCA PARENTE MESQUITA	J	K	01/03/2014	01/03/2015						
1226.	603366	2	FRANCISCA PEREIRA DE CARVALHO PAIXAO	K	L	01/03/2014	01/03/2015						
1227.	823706	2	FRANCISCA PEREIRA LOPES DE ARAUJO	F	G	01/03/2014	01/03/2015						
1228.	445992	2	FRANCISCA QUEIROZ DE BRITO MUNIZ	G	H	01/03/2014	01/03/2015						
1229.	528125	1	FRANCISCA RODRIGUES NOLETO OLIVEIRA	K	L	01/03/2014	01/03/2015						
1230.	568275	5	FRANCISCA SANTOS DE LIMA	F	G	01/03/2014	01/03/2015						
1231.	873308	2	FRANCISCA VERAS DA SILVA	G	H	01/03/2014	01/03/2015						
1232.	339523	2	FRANCISCO CANINDE COUTINHO NETO	K	L	01/03/2014	01/03/2015						
1233.	666080	2	FRANCISCO CARLOS BRITO DE REZENDE	K	L	01/03/2014	01/03/2015						
1234.	293742	2	FRANCISCO DAS CHAGAS MARTINS CABRAL	K	L	01/03/2014	01/03/2015						
1235.	320484	2	FRANCISCO DE ASSIS ABREU ARAUJO	K	L	01/03/2014	01/03/2015						
1236.	501442	3	FRANCISCO DE ASSIS ALVES PEREIRA	H	I	01/03/2014	01/03/2015						
1237.	365662	1	FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO	K	L	01/03/2014	01/03/2015						
1238.	460087	1	FRANCISCO DE ASSIS COELHO DE SOUZA	K	L	01/03/2014	01/03/2015						
1239.	625489	2	FRANCISCO DE ASSIS CREMONEZI	F	G	01/03/2014	01/03/2015						
1240.	425592	1	FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA	H	I	01/03/2014	01/03/2015						
1241.	441093	3	FRANCISCO DE ASSIS FREITAS FERREIRA	K	L	01/03/2014	01/03/2015						
1242.	267070	1	FRANCISCO DE ASSIS SANTOS	H	I	01/03/2014	01/03/2015						
1243.	247902	1	FRANCISCO DE ASSIS SOUSA	K	L	01/03/2014	01/03/2015						
1244.	608716	1	FRANCISCO DE FRANCA NAPOLEAO NETO	J	K	01/07/2014	01/07/2015						
1245.	982122	3	FRANCISCO DE PAULO RODRIGUES DOS SANTOS	F	G	01/03/2014	01/03/2015						
1246.	256216	1	FRANCISCO DUARTE DE CARVALHO	K	L	01/03/2014	01/03/2015						
1247.	245851	2	FRANCISCO FACULHO DE SOUSA	F	G	01/03/2014	01/03/2015						
1248.	221860	1	FRANCISCO FRANCILMAR MARTINS	H	I	01/03/2014	01/03/2015						
1249.	139339	2	FRANCISCO GASPAR SOUZA DA CRUZ	K	L	01/06/2014	01/06/2015						
1250.	935910	3	FRANCISCO LOPES DE SOUSA	J	K	01/03/2014	01/03/2015						
1251.	995918	2	FRANCISCO LOPES PEREIRA	H	I	01/03/2014	01/03/2015						
1252.	851921	1	FRANCISCO MACIEL DE SOUZA	K	L	01/03/2014	01/03/2015						
1253.	563174	3	FRANCISCO MARTINS SILVA	K	L	01/03/2014	01/03/2015						
1254.	182142	1	FRANCISCO MESQUITA DOS SANTOS	K	L	01/03/2014	01/03/2015						
1255.	161771	1	FRANCISCO MOURAO CHAVES	D	E	01/08/2014	01/08/2015						
1256.	482149	3	FRANCISCO NOGUEIRA DA ROCHA FILHO	F	G	01/06/2014	01/06/2015						
1257.	229675	4	FRANCISCO PAULO DE ARAUJO	J	K	01/03/2014	01/03/2015						
1258.	155230	3	FRANCISCO PERES DE ABREU NETO	K	L	01/03/2014	01/03/2015						
1259.	904214	2	FRANCISCO RAIMUNDO PEREIRA DE CASTRO	K	L	01/03/2014	01/03/2015						
1260.	918754	3	FRANCISCO REGINALDO DE SOUSA SOARES	K	L	01/03/2014	01/03/2015						
1261.	533005	1	FRANCISCO SOARES DE SOUZA	F	G	01/03/2014	01/03/2015						
1262.	550404	1	FRANCISCO TEODORO DE ASSIS NETO	K	L	01/03/2014	01/03/2015						
1263.	378772	3	FRANCISCO WANDERLEY CAVALCANTE OLIVEIRA	K	L	01/03/2014	01/03/2015						
1264.	1056530	2	FRANCISCO WILSON MARQUES VIANA	J	K	01/03/2014	01/03/2015						
1265.	779973	2	FRANCISMEIRE DE HOLANDA SANTIAGO	K	L	01/03/2014	01/03/2015						
1266.	708516	1	FRANCYVALDO NUNES SILVA	I	J	01/06/2014	01/06/2015						
1267.	823433	1	FRANKLIN RODRIGUES SOUSA LIMA	J	K	01/03/2014	01/03/2015						
1268.	867321	1	FRANKLINETT CARVALHO CORREIA LEMES	K	L	01/06/2014	01/06/2015						
1269.	647515	2	FRANZ DANIEL GALVAO CALZADA	H	I	01/03/2014	01/03/2015						
1270.	260750	3	FREDERICK BATISTA BORGES	K	L	01/03/2014	01/03/2015						
1271.	1079298	1	FREDERICO NEVES BUARQUE DE GUSMAO	I	J	01/05/2014	01/05/2015						
1272.	876607	1	GABIA GERCIANN VIEIRA OLIVEIRA SANTOS	K	L	01/03/2014	01/03/2015						
1273.	779018	5	GARDENE RIBEIRO SILVA	K	L	01/03/2014	01/03/2015						
1274.	495030	2	GARDENIA MARTINS TORRES DE SOUZA	H	I	01/03/2014	01/03/2015						
1275.	1077457	4	GASPAR FRANCISCO CAETANO	K	L	01/03/2014	01/03/2015						
1276.	941430	1	GEANE GONCALVES DE ALMEIDA	J	K	01/03/2014	01/03/2015						
1277.	943062	1	GEBSON ALVES DOS REIS	J	K	01/08/2014	01/08/2015						
1278.	354202	6	GECELDA DAS GRACAS CARNEIRO	K	L	01/03/2014	01/03/2015						
1279.	314095	1	GECI MIGUEL DA SILVA	K	L	01/03/2014	01/03/2015						
1280.	212055	6	GEDEOM ALVES MARTINS	K	L	01/03/2014	01/03/2015						
1281.	740035	2	GEILA FERREIRA BRANQUINHO OLIVEIRA	K	L	01/03/2014	01/03/2015						
1282.	731800	1	GELCIVANIA AIRES PIMENTA PEREIRA	J	K	01/03/2014	01/03/2015						
1283.	988495	2	GENAYRA PEREIRA LIMA	H	I	01/03/2014	01/03/2015						
1284.	493640	2	GENECI FERNANDES DA SILVA	F	G	01/03/2014	01/03/2015						
1285.	280620	3	GENERAL PEREIRA DE SOUSA	J	K	01/03/2014	01/03/2015						
1286.	708486	2	GENESIO GOMES GUIMARAES	F	G	01/03/2014	01/03/2015						
1287.	798979	1	GENICE FREITAS GOMES CORREA	G	H	01/03/2014	01/03/2015						
1288.	750661	3	GENIVAL BATISTA DE FREITAS	G	H	01/03/2014	01/03/2015						
1289.	448452	5	GENIVAL TEIXEIRA ALVES	H	I	01/03/2014	01/03/2015						
1290.	426961	2	GENY ANTONIO FRANCISCO DA SILVA	F	G	01/03/2014	01/03/2015						
1291.	617407	4	GENY DE SOUZA PARENTE SALDANHA	G	H	01/03/2014	01/03/2015						
1292.	804712	1	GEORGIA MARIA RODRIGUES SANTOS	J	K	01/03/2014	01/03/2015						
1293.	359674	1	GEORGINA RODRIGUES ROSA	K	L	01/03/2014	01/03/2015						
1294.	248906	2	GEOVACKSON CARNEIRO SOUSA	K	L	01/03/2014	01/03/2015						
1295.	860405	1	GEOVANE BARBOSA FRAZAO	K	L	01/03/2014	01/03/2015						
1296.	729635	2	GEOVANIA MARTINS SERTAO	K	L	01/03/2014	01/03/2015						
1297.	207606	1	GERALDA CZEREWUTA CAVALCANTE	K	L	01/03/2014	01/03/2015						
1298.	496800	2	GERALDA GILVANE DA COSTA	K	L	01/06/2014	01/06/2015						
1299.	871520	1	GERALDA MARIA RIBEIRO DE SOUSA	K	L	01/03/2014	01/03/2015						
1300.	870551	5	GERALDA TEODORA FILHA DE ASSIS	G	H	01/03/2014	01/03/2015						
1301.	669523	1	GERALDO BATISTA ROSA	K	L	01/03/2014	01/03/2015						
1302.	39783	3	GERALDO BENTO FRANCA	K	L	01/03/2014	01/03/2015						
1303.	847437	1	GERALDO PEREIRA BATISTA	K	L	01/03/2014	01/03/2015						
1304.	347143	1	GERCILIO PEREIRA LIMA	K	L	01/03/2014	01/03/2015						
1305.	165843	1	GERCINA COELHO NUNES GARCIA	J	K	01/01/2014	01/01/2015						
1306.	685978	3	GERCINA NUNES DA CRUZ SILVA	E	F	01/01/2014	01/01/2015						
1307.	916496	1	GERLEM ALVES BASTOS	J	K	01/03/2014	01/03/2015						
1308.	128354	2	GERSON BATISTA DA SILVA	E	F	01/01/2014	01/01/2015						
1309.	516470	1	GERSON DIVINO DA SILVA	K	L	01/03/2014	01/03/2015						
1310.	216292	2	GERSON PEREIRA DO NASCIMENTO	H	I	01/03/2014	01/03/2015						
1311.	440374	6	GERULINA MORAIS DA ROCHA	F	G	01/03/2014	01/03/2015						
1312.	638824	3	GERUZELY DA CONCEICAO SANTOS RODRIGUES	G	H	01/03/2014	01/03/2015						
1313.	630503	3	GERVALINO PEREIRA DOS SANTOS	G	H	01/03/2014	01/03/2015						
1314.	261030	2	GESSINA ALVES PIMENTA	K	L	01/03/2014	01/03/2015						
1315.	734930	2	GESSY DE SOUZA RODRIGUES CAVALCANTE	K	L	01/03/2014	01/03/2015						
1316.	699047	3	GESSY GOMES DE OLIVEIRA SOUZA	F	G	01/03/2014	01/03/2015						
1317.	217235	1	GEUSA APARECIDA LOURENCO	H	I	01/03/2014	01/03/2015						
1318.	852883	2	GEUVANIO GOMES SOARES	H	I	01/03/2014	01/03/2015						
1319.	884008	1	GIGLIOLA LIMA DA COSTA	K	L	01/03/2014	01/03/2015						
1320.	392719	3	GIL EANES DIAS MARANHAO	K	L	01/03/2014	01/03/2015						
1321.	859970	2	GILBERTO CAETANO DE ANDRADE	H	I	01/03/2014	01/03/2015						
1322.	842099	1											

1338.	373658	3	GILSON RIBEIRO DE VASCONCELOS	J	K	01/03/2014	01/03/2015						
1339.	437193	1	GILSON RODRIGUES NASCIMENTO	H	I	01/03/2014	01/03/2015						
1340.	891785	1	GILVAM BRITO CARVALHO	F	G	01/03/2014	01/03/2015						
1341.	909110	4	GILVANIA APARECIDA RIBEIRO MENDES	F	G	01/03/2014	01/03/2015						
1342.	306025	1	GILVENIO RIBEIRO DOS SANTOS	K	L	01/03/2014	01/03/2015						
1343.	808328	2	GINO MACHADO DE OLIVEIRA	K	L	01/03/2014	01/03/2015						
1344.	626135	3	GINZA CESAR VILLAS BOAS	I	J	01/08/2014	01/08/2015						
1345.	80989	1	GIORDANO BRUNO GOMES MILHOMEM REIS	E	F	01/05/2014	01/05/2015						
1346.	678159	3	GISLAINE ALVES DE PAULA ALMEIDA	F	G	01/03/2014	01/03/2015						
1347.	873310	3	GISLENE ALVES FEITOSA	K	L	01/06/2014	01/06/2015						
1348.	719083	3	GISLENE FERREIRA DE ARAUJO	K	L	01/03/2014	01/03/2015						
1349.	95683	1	GISLENE FERREIRA DE MENEZES LEITE	I	J	01/06/2014	01/06/2015						
1350.	583707	1	GIVANILDO ALVES BARBOZA	K	L	01/03/2014	01/03/2015						
1351.	735118	3	GIZELDA AMARAL COSTA	F	G	01/03/2014	01/03/2015						
1352.	507547	4	GIZELI COSTA BERTOLLO MENEZES	K	L	01/03/2014	01/03/2015						
1353.	507547	4	GIZELI COSTA BERTOLLO MENEZES	K	L	01/03/2014	01/03/2015						
1354.	457611	1	GIZELIA GOMES DOS SANTOS	K	L	01/03/2014	01/03/2015						
1355.	588493	2	GLAUCIA ALVES GOMES	K	L	01/03/2014	01/03/2015						
1356.	839593	1	GLAUCIA BELO DE SOUSA	I	J	01/05/2014	01/05/2015						
1357.	530557	1	GLAYDSON DOS SANTOS SILVA	I	J	01/06/2014	01/06/2015						
1358.	792023	1	GLEICE GONCALVES PEREIRA CARVALHO	K	L	01/03/2014	01/03/2015						
1359.	1040936	1	GLEICIANO DOS SANTOS DE LIMA	H	I	01/03/2014	01/03/2015						
1360.	893368	3	GLEIDES MARIA BORGES DA SILVA	H	I	01/03/2014	01/03/2015						
1361.	434027	3	GLORIA DE LOURDES DA SILVA SANTOS	F	G	01/03/2014	01/03/2015						
1362.	765299	4	GLORIA MARIA DE CERQUEIRA SALES MARTINS	F	G	01/03/2014	01/03/2015						
1363.	492179	2	GODOFREDO SANTANA BARBOSA DOS SANTOS	F	G	01/03/2014	01/03/2015						
1364.	417339	1	GONCALINA OLIVEIRA SOUSA	K	L	01/03/2014	01/03/2015						
1365.	627772	3	GRACE MIRIAM DE OLIVEIRA	H	I	01/03/2014	01/03/2015						
1366.	395241	1	GRACELI TERRA DA SILVA	K	L	01/03/2014	01/03/2015						
1367.	819170	2	GRACIANE HOLANDA CAVALCANTE	G	H	01/03/2014	01/03/2015						
1368.	657594	2	GRACIEDE PEREIRA OLIVEIRA MIRANDA	K	L	01/03/2014	01/03/2015						
1369.	507330	2	GRACILVANIA MARINHO BARBOZA NOGUEIRA	K	L	01/03/2014	01/03/2015						
1370.	703178	1	GRACINALVA MATOS AZEVEDO	H	I	01/03/2014	01/03/2015						
1371.	1035509	4	GRACION DE ANDRADE SOUSA	I	J	01/05/2014	01/05/2015						
1372.	846585	2	GRACY ALVES DA SILVA	F	G	01/03/2014	01/03/2015						
1373.	426640	2	GRASIELA APARECIDA DE SOUZA	K	L	01/03/2014	01/03/2015						
1374.	515167	2	GRAZIELA MACEDO CORTEZ	K	L	01/03/2014	01/03/2015						
1375.	887034	1	GRECIENE FERREIRA RESENDE	G	H	01/03/2014	01/03/2015						
1376.	890975	2	GREYCE COELHO BASTOS	H	I	01/03/2014	01/03/2015						
1377.	871040	2	GUILHERME ALEXANDRE DE MEDEIROS BORGES	K	L	01/03/2014	01/03/2015						
1378.	274334	3	GUILHERME ROCHA MEDEIROS	K	L	01/03/2014	01/03/2015						
1379.	971653	1	GUSTAVO AFONSO RODOVALHO	H	I	01/03/2014	01/03/2015						
1380.	949441	2	GUSTAVO ANDRADE CAMPOS	D	E	01/01/2014	01/01/2015						
1381.	779420	1	GUSTAVO DE OLIVEIRA LOPES	H	I	01/03/2014	01/03/2015						
1382.	829230	2	GUSTAVO ROQUE GUIMARAES FIGUEIREDO JUNIOR	I	J	01/05/2014	01/05/2015						
1383.	1025554	2	GUSTAVO SETUBAL NAZARENO	I	J	01/04/2014	01/04/2015						
1384.	841770	1	GUTEMBERGUE BARBOSA PEREIRA	J	K	01/03/2014	01/03/2015						
1385.	605260	4	GYLK VIEIRA DA COSTA	J	K	01/03/2014	01/03/2015						
1386.	600511	3	HALANA SANTOS DA SILVA MAGALHAES	K	L	01/03/2014	01/03/2015						
1387.	391340	2	HAMILTON BARBOSA TERRA	I	J	01/05/2014	01/05/2015						
1388.	953766	1	HAMONY LIMA LINS PEGO	G	H	01/03/2014	01/03/2015						
1389.	989750	1	HAROLDO SOARES DE ALMEIDA	F	G	01/03/2014	01/03/2015						
1390.	708036	1	HEDER BATISTA VIEIRA	J	K	01/01/2014	01/01/2015						
1391.	719745	1	HEGEL DE ARAUJO BARBOSA	J	K	01/03/2014	01/03/2015						
1392.	347878	3	HELDA PARREAO DE FREITAS	K	L	01/03/2014	01/03/2015						
1393.	101294	1	HELDER CRUZ BEZERRA	I	J	01/08/2014	01/08/2015						
1394.	523553	1	HELDER HOTH DOS REIS	K	L	01/03/2014	01/03/2015						
1395.	572333	2	HELDER RESENDE MACHADO	H	I	01/03/2014	01/03/2015						
1396.	352333	2	HELEN DE FATIMA ARAUJO MELO	K	L	01/03/2014	01/03/2015						
1397.	620649	2	HELENA DE SOUZA FEITOSA	F	G	01/03/2014	01/03/2015						
1398.	589862	3	HELENA FELIX AYRES GUEDES	K	L	01/03/2014	01/03/2015						
1399.	373026	2	HELENA MARIA LIMA AGUIAR	K	L	01/03/2014	01/03/2015						
1400.	954886	4	HELENA MARIA RODRIGUES GOMES	F	G	01/03/2014	01/03/2015						
1401.	231610	1	HELIA ABREU FERNANDES	K	L	01/03/2014	01/03/2015						
1402.	945642	3	HELIANE BARROS PIMENTEL	D	E	01/01/2014	01/01/2015						
1403.	440520	2	HELIANE DE ALMEIDA GUEDES	K	L	01/03/2014	01/03/2015						
1404.	918780	4	HELIANE PEREIRA LIMA GONCALVES	I	J	01/05/2014	01/05/2015						
1405.	764374	1	HELIANE SANTOS BELLE BERTOLLO	K	L	01/03/2014	01/03/2015						
1406.	1084429	1	HELIEL EUSTAQUIO DA SILVEIRA	I	J	01/05/2014	01/05/2015						
1407.	583161	1	HELIENE AGUIAR COSTA MARTINS	F	G	01/03/2014	01/03/2015						
1408.	508655	2	HELIETE DA PAIXAO MENDES	K	L	01/03/2014	01/03/2015						
1409.	290169	1	HELIO OLIVEIRA DAS NEVES	K	L	01/03/2014	01/03/2015						
1410.	386045	1	HELOISA HELENA COSTA	K	L	01/03/2014	01/03/2015						
1411.	539895	1	HELOISA LOPES RODRIGUES	K	L	01/03/2014	01/03/2015						
1412.	247872	3	HELSON RODRIGUES DE SA	F	G	01/03/2014	01/03/2015						
1413.	471930	2	HELTON BARBOSA DE SOUSA	H	I	01/03/2014	01/03/2015						
1414.	489326	1	HELVIO TEDESCO CANEDO	K	L	01/03/2014	01/03/2015						
1415.	40281	1	HEMILLIANA CHRISTINA FERNANDES CARNEIRO	I	J	01/05/2014	01/05/2015						
1416.	533017	1	HENRIQUE ALVES DOS SANTOS	K	L	01/03/2014	01/03/2015						
1417.	653606	3	HENRIQUETA ARAUJO REIS	F	G	01/03/2014	01/03/2015						
1418.	244550	3	HERBERT BENTO SOBREIRA	H	I	01/03/2014	01/03/2015						
1419.	478330	1	HERCULANO FILHO BARRETO MARTINS	K	L	01/03/2014	01/03/2015						
1420.	525185	2	HERCULES SOARES COSTA	K	L	01/03/2014	01/03/2015						
1421.	290674	1	HERMES GOMES FERREIRA	F	G	01/03/2014	01/03/2015						
1422.	299495	2	HERMES RODRIGUES BATISTA	K	L	01/03/2014	01/03/2015						
1423.	344282	2	HERMINA MARTINS PEREIRA	K	L	01/03/2014	01/03/2015						
1424.	678998	3	HERMITON ALENCAR CARVALHO	K	L	01/03/2014	01/03/2015						
1425.	791687	2	HERMIVAN VASCONCELOS	K	L	01/03/2014	01/03/2015						
1426.	483981	3	HERNANE FARIAS MONTEIRO	H	I	01/03/2014	01/03/2015						
1427.	865749	3	HERON DOMINGUEZ RAMALHO BARBOSA	H	I	01/03/2014	01/03/2015						
1428.	920499	4	HERONILDES DIAS MATOS	F	G	01/03/2014	01/03/2015						
1429.	232480	2	HEYDER AZEVEDO CARVALHO	K	L	01/03/2014	01/03/2015						
1430.	531276	1	HILARIO DIAS FERNANDES FILHO	K	L	01/06/2014	01/06/2015						
1431.	385272	2	HILDA ELISA PRADO	K	L	01/03/2014	01/03/2015						
1432.	458160	1	HILDA MARTINS DOS REIS RAMOS	K	L	01/03/2014	01/03/2015						
1433.	310351	1	HILDA RODRIGUES LEO	K	L	01/03/2014	01/03/2015						
1434.	745793	4	HILDACI FRANCISCO DE ARAUJO	K	L	01/03/2014	01/03/2015						
1435.	569383	1	HILDENE GUEDES DA COSTA OLIVEIRA	K	L	01/03/2014	01/03/2015						
1436.	413590	1	HILDENE TEREZA AIRES DA SILVA	K	L	01/03/2014	01/03/2015						
1437.	946646	3	HILDETE ALVES DA COSTA ARRUDA	F	G	01/03/2014	01/03/2015						
1438.	516135	1	HILMARA CRONEMBERGER CAVALCANTE DO NASCIMENTO	K	L	01/03/2014	01/03/2015						
1439.	433369	6	HIOLANDA ALVES CARVALHO	K	L	01/03/2014	01/03/2015						
1440.	732452	2	HIRLANDIA MARIA DA CONCEICAO GOMES	K	L	01/03/2014	01/03/2015						
1441.	419701	2	HONORINA RODRIGUES SARDINHA	K	L	01/03/2014	01/03/2015						
1442.	801115	1	HUDSON RICARDO GALVAO LEOBAS	H	I	01/03/2014	01/03/2015						
1443.	395435	4	HUMBERTO ANDRADE BARBOSA	H	I	01/03/2014	01/03/2015						
1444.	132278	1	HUMBERTO VIANA CAMELO	H	I	01/03/2014	01/03/2015						
1445.	62276	1	IAN ESPINDOLA DIAS	I	J	01/09/2014	01/09/2015						
1446.	718169	1	IANE DAS MERCES SILVA ROCHA	K	L	01/03/2014	01/03/2015						
1447.	614911	3	IDALINA BASTO LIMA	F	G	01/03/2014	01/03/2015						
1448.	740692	3	IDALINA CARDOSO MARQUES	F	G	01/03/2014	01/03/2015						
1449.	567544	2	IEDA ALVES DE SOUZA BATISTA	G	H	01/03/2014	01/03/2015						

1465.	364694	1	ILVONETE QUIRINO GUIMARAES MARTINS	K	L	01/03/2014	01/03/2015	1529.	472200	3	IRILANDIA DE OLIVEIRA MORAIS	K	L	01/03/2014	01/03/2015
1466.	690871	1	ILZA HENRIQUE PEREIRA SILVA	K	L	01/03/2014	01/03/2015	1530.	751768	2	IRINEA DE FATIMA COTA	K	L	01/03/2014	01/03/2015
1467.	263210	2	ILZA MARIA DA SILVA	K	L	01/03/2014	01/03/2015	1531.	764910	1	IRIS MUNIZ DE LEMOS COSTA	K	L	01/03/2014	01/03/2015
1468.	258651	2	ILZAMAR COELHO BARBOSA BEZERRA	K	L	01/03/2014	01/03/2015	1532.	479151	2	IRIS NEI SOARES COSTA	F	G	01/03/2014	01/03/2015
1469.	710286	3	INAELTON GLORIA DE AZEVEDO	J	K	01/03/2014	01/03/2015	1533.	671992	1	IRISMAR LEOPOLDINO LEAO	H	I	01/03/2014	01/03/2015
1470.	927986	2	INDIRA DE SOUSA BRITO QUEIROZ	K	L	01/03/2014	01/03/2015	1534.	509647	3	IRISTANIO DIAS NEGREIROS SILVA	K	L	01/03/2014	01/03/2015
1471.	615538	1	INEIDES BEZERRA LIMA	K	L	01/03/2014	01/03/2015	1535.	535646	1	IRLAN DA SILVA SOUZA	H	I	01/05/2014	01/05/2015
1472.	248487	3	INES BARROS RESPLANDES	F	G	01/03/2014	01/03/2015	1536.	276835	1	ISABEL AMARAL DE SOUSA	K	L	01/03/2014	01/03/2015
1473.	483920	3	INEZ TELES DA CONCEICAO	F	G	01/03/2014	01/03/2015	1537.	717207	3	ISABEL DA PENHA BATISTA	G	H	01/03/2014	01/03/2015
1474.	316018	2	IOLANDA GAMA DE AGUIAR SOUSA	K	L	01/03/2014	01/03/2015	1538.	661172	2	ISABEL FERREIRA BARBOSA DA COSTA	K	L	01/03/2014	01/03/2015
1475.	797150	1	IOLANDA QUERIDO ROCHA	K	L	01/03/2014	01/03/2015	1539.	392320	1	ISABEL FRANCISCA DA SILVA	K	L	01/03/2014	01/03/2015
1476.	879311	4	IONA BEZERRA OLIVEIRA DE ASSUMCAO	I	J	01/10/2014	01/10/2015	1540.	480190	1	ISABEL GABRIEL LEITE	K	L	01/03/2014	01/03/2015
1477.	767478	1	IONA PEREIRA DA SILVA	K	L	01/03/2014	01/03/2015	1541.	587270	2	ISABEL GOMES NOGUEIRA	K	L	01/03/2014	01/03/2015
1478.	992310	2	IONE ALVES CAMPOS MARQUES	K	L	01/03/2014	01/03/2015	1542.	385387	1	ISABEL GUIMARAES DE SOUZA	J	K	01/01/2014	01/01/2015
1479.	483208	2	IONE BERNARDO GRANJEIRO	K	L	01/03/2014	01/03/2015	1543.	1059203	1	ISABELE QUEIROZ BARRETO	I	J	01/05/2014	01/05/2015
1480.	643248	1	IONE LIRA SOUSA CAVALCANTE	K	L	01/03/2014	01/03/2015	1544.	559780	1	ISAURA VICENTE MARTINS	K	L	01/03/2014	01/03/2015
1481.	382349	1	IONE PEREIRA BARBOSA	K	L	01/03/2014	01/03/2015	1545.	185090	1	ISIDORIO FERREIRA CARVALHO	K	L	01/03/2014	01/03/2015
1482.	159016	1	IONE RABELO BRITO CARNEIRO	K	L	01/03/2014	01/03/2015	1546.	888993	2	ISIS MARIA RIBEIRO DOS SANTOS	F	G	01/03/2014	01/03/2015
1483.	696999	1	IONEIDE NUNES CARVALHO SOUZA	K	L	01/03/2014	01/03/2015	1547.	303103	1	ISMAEL BISPO DOS SANTOS	K	L	01/03/2014	01/03/2015
1484.	365546	2	IONES CARVALHO LOPES	G	H	01/03/2014	01/03/2015	1548.	1088602	1	ISMENIA WANDERLEY ALMEIDA	I	J	01/05/2014	01/05/2015
1485.	812368	3	IONICE FRANCISCA DE ALMEIDA	G	H	01/03/2014	01/03/2015	1549.	174327	1	ISRAEL DE BRITO MARINHO NETO	K	L	01/03/2014	01/03/2015
1486.	477348	3	IRACEMA SABINA DA SILVA	F	G	01/03/2014	01/03/2015	1550.	213400	3	ITAERSON JOSE BORGES NASCIMENTO	K	L	01/03/2014	01/03/2015
1487.	718080	5	IRACENE NILO DE MELO	G	H	01/03/2014	01/03/2015	1551.	625118	2	ITAMAR RODRIGUES DA SILVA	K	L	01/03/2014	01/03/2015
1488.	288989	2	IRACI ALVES DOS REIS	K	L	01/03/2014	01/03/2015	1552.	570324	2	ITAMAR SOUSA CARDIM	J	K	01/03/2014	01/03/2015
1489.	376908	4	IRACI ALVES FERREIRA DE SOUSA	F	G	01/03/2014	01/03/2015	1553.	641800	5	ITELVAN MACIEL DE SOUSA	J	K	01/03/2014	01/03/2015
1490.	492994	3	IRACI DOS SANTOS RIBEIRO	G	H	01/03/2014	01/03/2015	1554.	490810	2	ITELVINA NEVES BEZERRA	F	G	01/03/2014	01/03/2015
1491.	904299	2	IRACI FERNANDES BORGES	G	H	01/03/2014	01/03/2015	1555.	381771	1	ITELVINA PEREIRA DE SOUZA SILVA	K	L	01/03/2014	01/03/2015
1492.	714796	3	IRACI SILVA PEREIRA BARROSO	F	G	01/06/2014	01/06/2015	1556.	585716	1	IUSAMAR PEREIRA DA SILVA	G	H	01/03/2014	01/03/2015
1493.	535889	1	IRACI SUNIGA	E	F	01/05/2014	01/05/2015	1557.	623020	2	IVACI RODRIGUES DE SOUSA	H	I	01/03/2014	01/03/2015
1494.	365030	1	IRACI VIEIRA FERNANDES	K	L	01/03/2014	01/03/2015	1558.	747765	3	IVAIR ESPINDOLA ARRUDA	K	L	01/03/2014	01/03/2015
1495.	435615	1	IRACY DA SILVA ROCHA	K	L	01/03/2014	01/03/2015	1559.	911097	3	IVAMEIRE RODRIGUES DIAS	K	L	01/03/2014	01/03/2015
1496.	660982	3	IRACY GOMES DIAS	F	G	01/03/2014	01/03/2015	1560.	326437	1	IVANE ROCHA DE ALCOBACA	K	L	01/03/2014	01/03/2015
1497.	338671	1	IRACY GOMES RIBEIRO LOPES	K	L	01/03/2014	01/03/2015	1561.	580020	3	IVANEA MEOTTI FORNARI	H	I	01/03/2014	01/03/2015
1498.	472028	3	IRACY JOSE DE ARAUJO	F	G	01/03/2014	01/03/2015	1562.	945654	1	IVANEI VALADARES DE SOUSA	F	G	01/03/2014	01/03/2015
1499.	726970	2	IRACY MARIA DOS SANTOS BERNARDES	K	L	01/03/2014	01/03/2015	1563.	449389	1	IVANEIDE PEREIRA DE MEDEIROS	K	L	01/03/2014	01/03/2015
1500.	377238	4	IRACY PEREIRA DA COSTA LIMA	G	H	01/03/2014	01/03/2015	1564.	974216	3	IVANETE ALVES DOS SANTOS	F	G	01/03/2014	01/03/2015
1501.	284029	1	IRACY TEIXEIRA CHAVES	K	L	01/03/2014	01/03/2015	1565.	423054	3	IVANEZ PEREIRA DA SILVA	F	G	01/03/2014	01/03/2015
1502.	638757	4	IRACY VIEIRA CHAVES	F	G	01/03/2014	01/03/2015	1566.	1020510	1	IVANHOE MARCUS PIMENTEL SOUSA	I	J	01/03/2014	01/03/2015
1503.	545548	1	IRAIDES APARECIDA DA SILVA	H	I	01/03/2014	01/03/2015	1567.	853267	1	IVANI CARDOSO DOS REIS	K	L	01/03/2014	01/03/2015
1504.	493056	1	IRAIDES CARLOS BELEM	K	L	01/03/2014	01/03/2015	1568.	532141	3	IVANI PEREIRA BARBOSA	G	H	01/03/2014	01/03/2015
1505.	581759	3	IRAIDES NUNES DOS SANTOS	F	G	01/03/2014	01/03/2015	1569.	596957	2	IVANI SOARES DOS REIS	K	L	01/03/2014	01/03/2015
1506.	1027174	1	IRAN AGUIAR SANTOS	G	H	01/03/2014	01/03/2015	1570.	1048228	1	IVANIA BARBOSA ARAUJO FRITSCH	J	K	01/03/2014	01/03/2015
1507.	569875	1	IRANEIDE SOUSA LEITE PINTO DE OLIVEIRA	G	H	01/03/2014	01/03/2015	1571.	905516	1	IVANILDA FRANCELINO VIEIRA	K	L	01/09/2014	01/09/2015
1508.	155643	1	IRANETE BRITO DE AZEVEDO	K	L	01/03/2014	01/03/2015	1572.	863390	1	IVANILDE BARBOSA DOS SANTOS	K	L	01/03/2014	01/03/2015
1509.	671256	1	IRANETE CHAVES BRITO SILVA	K	L	01/03/2014	01/03/2015	1573.	451876	2	IVANILDE BORGES DE OLIVEIRA	K	L	01/03/2014	01/03/2015
1510.	359741	1	IRANETE SOARES CRUZ ALVIM	K	L	01/03/2014	01/03/2015	1574.	378644	1	IVANILDE CASTRO DE CARVALHO	J	K	01/01/2014	01/01/2015
1511.	586216	4	IRANI APARECIDA BARBOSA	F	G	01/03/2014	01/03/2015	1575.	689108	2	IVANILDE DA SILVA	F	G	01/03/2014	01/03/2015
1512.	992322	1	IRANI MARIA PIMENTA DURAES	K	L	01/03/2014	01/03/2015	1576.	453289	1	IVANILDE GAMA ANDRADE	K	L	01/03/2014	01/03/2015
1513.	881925	3	IRANI RUFINO GUIMARAES	F	G	01/03/2014	01/03/2015	1577.	541786	1	IVANILDE PEREIRA LIMA CORREA	F	G	01/03/2014	01/03/2015
1514.	537667	2	IRANI TEIXEIRA FONTOURA COSTA	K	L	01/03/2014	01/03/2015	1578.	876700	2	IVANILDE PINTO DA SILVA	H	I	01/03/2014	01/03/2015
1515.	615850	3	IRANILDE ALVES BARBOSA	F	G	01/03/2014	01/03/2015	1579.	459206	1	IVANILDE VALUA DA SILVA ARAUJO	K	L	01/03/2014	01/03/2015
1516.	852433	1	IRANILDE DA CRUZ AZEVEDO	K	L	01/03/2014	01/03/2015	1580.	511472	5	IVANILDES MAGALHAES E SILVA	H	I	01/03/2014	01/03/2015
1517.	536821	2	IRANILDE GONCALVES DE SOUZA AIRES	K	L	01/03/2014	01/03/2015	1581.	286695	1	IVANILDES MARTINS DOS SANTOS	K	L	01/03/2014	01/03/2015
1518.	301209	1	IRANIR MILHOMEM FONSECA COSTA	D	E	01/01/2014	01/01/2015	1582.	744715	1	IVANILDES TEIXEIRA DE OLIVEIRA RODRIGUES	G	H	01/03/2014	01/03/2015
1519.	684100	1	IRANY GONCALVES DA SILVA	K	L	01/03/2014	01/03/2015	1583.	525203	4	IVANILDO DA SILVA RODRIGUES	K	L	01/04/2014	01/04/2015
1520.	766670	3	IRENE CAMPOS DE MORAES	F	G	01/03/2014	01/03/2015	1584.	626720	3	IVANILDO PEREIRA CAMPOS	G	H	01/03/2014	01/03/2015
1521.	431658	2	IRENE DUARTE DE VASCONCELOS	I	J	01/05/2014	01/05/2015	1585.	405910	2	IVANY ALVES ARAUJO SOUSA	E	F	01/01/2014	01/01/2015
1522.	920529	3	IRENE LOPES DE SOUSA	F	G	01/03/2014	01/03/2015	1586.	858344	4	IVANY DOS SANTOS PACHECO	K	L	01/03/2014	01/03/2015
1523.	261832	1	IRENE MARIA RIBEIRO ALVES	K	L	01/03/2014	01/03/2015	1587.	569449	1	IVO DE SOUZA	I	J	01/06/2014	01/06/2015
1524.	542146	4	IRENE NUNES DE SANTANA RODRIGUES	D	E	01/01/2014	01/01/2015	1588.	360275	1	IVO VALDEMIRO SCHNEIDER	H	I	01/03/2014	01/03/2015
1525.	297541	3	IRENI RODRIGUES FERREIRA DE OLIVEIRA	K	L	01/03/2014	01/03/2015	1589.	742561	4	IVONE PEREIRA MAXIMO	F	G	01/03/2014	01/03/2015
1526.	636566	2	IRENILDE ALVES DA SILVA	K	L	01/03/2014	01/03/2015	1590.	318775	1	IVONE PINTO NOLETO DE FREITAS	K	L	01/03/2014	01/03/2015
1527.	749646	5	IRENILDE SANTOS MENEZES SANTANA	J	K	01/03/2014	01/03/2015	1591.	626238	2	IVONE SEILA ARRUDA BORGES DA SILVA	K	L	01/03/2014	01/03/2015
1528.	392434	3	IRICILDA NUNES DA SILVA SOUZA	K	L	01/03/2014	01/03/2015	1592.	487378	2	IVONEIDE ALVES CAMARA MAGALHAES	K	L	01/03/2014	01/03/2015

1593.	269272	1	IVONEIDE COELHO DOS SANTOS OLIVEIRA	K	L	01/03/2014	01/03/2015	1657.	898512	1	JANINE HARUMI PLACIDO HIRANO	H	I	01/03/2014	01/03/2015
1594.	669821	3	IVONETE CERQUEIRA LIMA	F	G	01/03/2014	01/03/2015	1658.	913732	2	JANIO POTENGI CIRQUEIRA DE CARVALHO	K	L	01/03/2014	01/03/2015
1595.	654350	3	IVONETE MILHOMEM PARRIAO MOTA	K	L	01/03/2014	01/03/2015	1659.	621927	1	JANNES PESSOA DOS REIS	H	I	01/03/2014	01/03/2015
1596.	214064	1	IVONETE OLIVEIRA	K	L	01/03/2014	01/03/2015	1660.	911176	1	JARLENI FEITOSA	K	L	01/03/2014	01/03/2015
1597.	981142	2	IVONILDES FERREIRA DE JESUS	F	G	01/03/2014	01/03/2015	1661.	729544	1	JARLEY ARAUJO DE SOUZA	H	I	01/06/2014	01/06/2015
1598.	854831	2	IZA MARIA RODRIGUES NERES	K	L	01/03/2014	01/03/2015	1662.	912879	3	JARMINA DA COSTA DE SOUSA	F	G	01/03/2014	01/03/2015
1599.	723414	2	IZABEL FERREIRA MENDES	H	I	01/03/2014	01/03/2015	1663.	651014	2	JARNEI CICERO BATISTA	H	I	01/03/2014	01/03/2015
1600.	988537	1	IZABEL JOSE DIONISIO ALVES	I	J	01/06/2014	01/06/2015	1664.	697488	3	JASCON TAVARES CORADO	J	K	01/03/2014	01/03/2015
1601.	309476	2	IZABEL MARTINS MAIA DE CARVALHO	K	L	01/03/2014	01/03/2015	1665.	730200	3	JEANILDE DUARTE COIMBRA JACOMO	K	L	01/03/2014	01/03/2015
1602.	608406	3	IZABEL MESSIAS PEREIRA	F	G	01/03/2014	01/03/2015	1666.	381242	1	JEFERSON SILVA DE PAIVA	K	L	01/03/2014	01/03/2015
1603.	491060	4	IZABEL MOREIRA DA SILVA	F	G	01/03/2014	01/03/2015	1667.	388534	1	JEMALTINO CELESTINO DE ABREU	K	L	01/03/2014	01/03/2015
1604.	496422	3	IZABEL NERES DE MOURA	E	F	01/01/2014	01/01/2015	1668.	672443	3	JENEROSA PIRES DA SILVA	G	H	01/03/2014	01/03/2015
1605.	541439	3	IZABEL NERY DIAS DE OLIVEIRA	F	G	01/06/2014	01/06/2015	1669.	294710	1	JENNY PEREIRA DOS SANTOS	H	I	01/03/2014	01/03/2015
1606.	503487	6	IZABEL PEREIRA DE CARVALHO	F	G	01/03/2014	01/03/2015	1670.	294710	1	JENNY PEREIRA DOS SANTOS	H	I	01/03/2014	01/03/2015
1607.	911140	1	IZABEL PEREIRA DE SOUSA	K	L	01/03/2014	01/03/2015	1671.	190710	3	JEOVA CEZAR BATISTA	H	I	01/03/2014	01/03/2015
1608.	77978	1	IZABEL PINTO DE SOUSA CREMONEZI	K	L	01/03/2014	01/03/2015	1672.	299940	2	JEOVA GOMES SERTAO	F	G	01/03/2014	01/03/2015
1609.	358360	1	IZAILDE PEREIRA DA SILVA ARAUJO	F	G	01/03/2014	01/03/2015	1673.	890379	1	JEOVA MIRANDA AGUIAR MAGALHAES	J	K	01/03/2014	01/03/2015
1610.	396105	1	IZAILDES GOMES DA SILVA	L	L	01/03/2014	01/03/2015	1674.	333790	2	JEOVANE RIBEIRO MACIEL	K	L	01/03/2014	01/03/2015
1611.	964594	2	IZALDINO JOSE FERREIRA DE MENEZES	I	J	01/05/2014	01/05/2015	1675.	561487	3	JESSE ALVES DO NASCIMENTO	K	L	01/12/2014	01/12/2015
1612.	236680	1	IZALTINA MARIA RODRIGUES DE SOUZA	K	L	01/03/2014	01/03/2015	1676.	285642	1	JESSILEIDE GUIMARAES COSTA MARTINS	K	L	01/03/2014	01/03/2015
1613.	546000	3	IZANE SILVA REIS	K	L	01/03/2014	01/03/2015	1677.	707482	1	JESULINA PINTO DE CERQUEIRA	G	H	01/03/2014	01/03/2015
1614.	311379	1	IZAQUE SATIL DE ANDRADE	I	J	01/05/2014	01/05/2015	1678.	666947	3	JESULINO SILVA NEVES	K	L	01/03/2014	01/03/2015
1615.	514254	1	IZAURA DE SOUSA SANTOS	K	L	01/03/2014	01/03/2015	1679.	393669	1	JESUS DE NAZARE NUNES DE OLIVEIRA	K	L	01/03/2014	01/03/2015
1616.	638009	1	IZILDINHA DONIZETTI VIEIRA DOS SANTOS	K	L	01/03/2014	01/03/2015	1680.	384693	2	JEUDES CELESTINO DE ABREU	K	L	01/03/2014	01/03/2015
1617.	310168	1	JACI ALVES	K	L	01/03/2014	01/03/2015	1681.	931564	4	JEUSIVAM MACHADO VANDERLEI	K	L	01/03/2014	01/03/2015
1618.	183870	3	JACI GOMES SOARES	F	G	01/03/2014	01/03/2015	1682.	787350	2	JIDALVA ALVES ALMEIDA	K	L	01/03/2014	01/03/2015
1619.	277426	3	JACIONES PINTO OLIVEIRA	K	L	01/03/2014	01/03/2015	1683.	630187	3	JOALTINA DAS DORES BATISTA ROSA	F	G	01/03/2014	01/03/2015
1620.	571997	3	JACIRA BARBOSA BARROS	F	G	01/03/2014	01/03/2015	1684.	953791	4	JOANA ALVES DE BRITO	F	G	01/06/2014	01/06/2015
1621.	1031848	1	JACIRA BARBOSA DOS SANTOS	K	L	01/03/2014	01/03/2015	1685.	507675	2	JOANA CANDIDA DA SILVA	F	G	01/03/2014	01/03/2015
1622.	659542	4	JACIRA DA SILVA GUEDES	F	G	01/03/2014	01/03/2015	1686.	512221	3	JOANA COSTA LIMA DE OLIVEIRA	F	G	01/03/2014	01/03/2015
1623.	871660	1	JACKSELMA SILVA MOREIRA JORGE	K	L	01/03/2014	01/03/2015	1687.	409628	2	JOANA CURCINO LIMA	K	L	01/03/2014	01/03/2015
1624.	1070983	2	JACKSON DOS SANTOS CORREIA	I	J	01/04/2014	01/04/2015	1688.	188776	2	JOANA D'ARC ALVES DA SILVA	F	G	01/03/2014	01/03/2015
1625.	610164	4	JACSON MARLON MIRANDA LOUCA	K	L	01/03/2014	01/03/2015	1689.	663983	2	JOANA DARC DE OLIVEIRA	K	L	01/03/2014	01/03/2015
1626.	399702	2	JACY COSTA PEREIRA	F	G	01/03/2014	01/03/2015	1690.	316470	1	JOANA DARC MARTINS ALVES	K	L	01/03/2014	01/03/2015
1627.	911152	3	JACY RODRIGUES DA SILVA	F	G	01/03/2014	01/03/2015	1691.	790014	3	JOANA DARQUE SOUZA PINTO DIAS	F	G	01/03/2014	01/03/2015
1628.	333946	3	JADER FERREIRA DOS SANTOS	H	I	01/03/2014	01/03/2015	1692.	392367	3	JOANA DE SOUSA MILHOMEN	F	G	01/03/2014	01/03/2015
1629.	376192	2	JAILES OLIVEIRA DE ALMEIDA	H	I	01/03/2014	01/03/2015	1693.	613268	3	JOANA DE SOUZA COSTA	F	G	01/03/2014	01/03/2015
1630.	699412	1	JAILITON OLIVEIRA DE ALMEIDA	H	I	01/03/2014	01/03/2015	1694.	450537	2	JOANA DIAS DOS SANTOS	F	G	01/03/2014	01/03/2015
1631.	587403	3	JAILTON MARTINS DE AZEVEDO	G	H	01/03/2014	01/03/2015	1695.	190679	2	JOANA ERLY DA SILVA CAMPOS GUIMARAES	K	L	01/03/2014	01/03/2015
1632.	797896	2	JAIME MACHADO BARBOSA	H	I	01/03/2014	01/03/2015	1696.	377913	1	JOANA GOMES PEREIRA	K	L	01/03/2014	01/03/2015
1633.	515507	1	JAIR DA CRUZ SILVA	H	I	01/03/2014	01/03/2015	1697.	547168	2	JOANA MORAES DE ARAUJO FRANCA	G	H	01/03/2014	01/03/2015
1634.	363975	3	JAIR VITAL DE OLIVEIRA	F	G	01/03/2014	01/03/2015	1698.	457910	1	JOANA RODRIGUES FERREIRA LIMA	K	L	01/03/2014	01/03/2015
1635.	863455	1	JAIRO DA SILVA E SOUSA	H	I	01/03/2014	01/03/2015	1699.	913744	3	JOANA TEIXEIRA DE ABREU	F	G	01/03/2014	01/03/2015
1636.	963127	3	JAIRO RIBEIRO DE ARAUJO	H	I	01/10/2014	01/10/2015	1700.	1055305	2	JOANICE ALVES DE ANDRADE BARROS	F	G	01/03/2014	01/03/2015
1637.	467628	2	JAIRON JORGE MARQUES DE OLIVEIRA	F	G	01/03/2014	01/03/2015	1701.	350816	1	JOANITA BATISTA PEREIRA	K	L	01/03/2014	01/03/2015
1638.	919461	1	JAIZA SALES DE SOUSA	G	H	01/03/2014	01/03/2015	1702.	487020	3	JOAO ALVES DA SILVA	H	I	01/03/2014	01/03/2015
1639.	619441	1	JAKELINE PEREIRA MARTINS	K	L	01/03/2014	01/03/2015	1703.	466053	3	JOAO AQUINO SOARES	F	G	01/03/2014	01/03/2015
1640.	670409	1	JAKLINNE DIAS MARINHO NEVES	K	L	01/03/2014	01/03/2015	1704.	293950	2	JOAO ARRUDA CAMPOS	K	L	01/03/2014	01/03/2015
1641.	667794	1	JALLES BARROS SOARES	I	J	01/06/2014	01/06/2015	1705.	178898	1	JOAO BATISTA ALVES DE JESUS	H	I	01/03/2014	01/03/2015
1642.	213862	4	JANAINA COSTANDRADE DE AGUIAR	J	K	01/03/2014	01/03/2015	1706.	271278	1	JOAO BATISTA AQUINO	K	L	01/03/2014	01/03/2015
1643.	601059	1	JANAINA LOURDES SILVA CARDOSO	K	L	01/03/2014	01/03/2015	1707.	808900	2	JOAO BATISTA DO NASCIMENTO SANTOS	J	K	01/03/2014	01/03/2015
1644.	779810	2	JANAINA DE SENA FERNANDES	J	K	01/03/2014	01/03/2015	1708.	580263	1	JOAO BATISTA LOPES FERREIRA	K	L	01/03/2014	01/03/2015
1645.	854363	3	JANAYNA TEIXEIRA D'ABREU	H	I	01/03/2014	01/03/2015	1709.	276136	2	JOAO BATISTA PEREIRA DE FREITAS	F	G	01/03/2014	01/03/2015
1646.	733249	2	JANDARLI PEREIRA DE SOUZA	K	L	01/03/2014	01/03/2015	1710.	519641	1	JOAO BATISTA VILARINS DE BRITO	H	I	01/03/2014	01/03/2015
1647.	290194	3	JANDIARIA DA SILVA RIOS COSTA	K	L	01/03/2014	01/03/2015	1711.	222413	3	JOAO BOSCO DRUMOND MELLO SILVA	K	L	01/03/2014	01/03/2015
1648.	718753	1	JANDYR VALENTE FILHO	K	L	01/03/2014	01/03/2015	1712.	284807	3	JOAO BRASIL CARMO DA SILVA	K	L	01/03/2014	01/03/2015
1649.	637480	4	JANE DE FATIMA ANDRADE MATOS	F	G	01/03/2014	01/03/2015	1713.	347210	1	JOAO CARDOSO DE SOUZA	J	K	01/05/2014	01/05/2015
1650.	685255	1	JANE FARIAS LIMA NUNES	K	L	01/03/2014	01/03/2015	1714.	188351	3	JOAO CARLOS DE SOUSA SANTANA	H	I	01/03/2014	01/03/2015
1651.	552772	1	JANETE MARTINS DA SILVA BENVINDO	K	L	01/03/2014	01/03/2015	1715.	481820	3	JOAO CARLOS NEIVA DE SOUSA	H	I	01/03/2014	01/03/2015
1652.	534563	1	JANETE MEIRES MARTINS SALES	K	L	01/03/2014	01/03/2015	1716.	944418	4	JOAO CARVALINHO MOREIRA	F	G	01/03/2014	01/03/2015
1653.	336984	3	JANETE VIEIRA LIMA	K	L	01/03/2014	01/03/2015	1717.	163810	2	JOAO DARC MARTINS	K	L	01/03/2014	01/03/2015
1654.	520552	2	JANETH SANTANA	K	L	01/03/2014	01/03/2015	1718.	359261	5	JOAO DE DEUS CAMPOS DA SILVA	F	G	01/03/2014	01/03/2015
1655.	442784	1	JANILSON GOMES DA SILVA	K	L	01/03/2014	01/03/2015	1719.	342650	3	JOAO DE DEUS COELHO CORREIA	H	I	01/03/2014	01/03/2015
1656.	372514	1	JANILTON BORBA CASTANHEIRA	H	I	01/03/2014	01/03/2015	1720.	369254	3	JOAO DE SOUZA MOURA	H	I	01/03/2014	01/03/2015

1721.	326735	2	JOAO DIAS DA SILVA	G	H	01/03/2014	01/03/2015	1785.	265424	2	JOSE ALVES DA SILVA	H	I	01/03/2014	01/03/2015
1722.	423248	1	JOAO EURIPEDES MARCAL	K	L	01/03/2014	01/03/2015	1786.	956998	3	JOSE ALVES DE SOUSA	G	H	01/03/2014	01/03/2015
1723.	301465	1	JOAO EVANGELISTA DOS SANTOS	K	L	01/03/2014	01/03/2015	1787.	234233	1	JOSE AMERICO DE CARVALHO	K	L	01/03/2014	01/03/2015
1724.	393657	1	JOAO EVANGELISTA FILHO	K	L	01/03/2014	01/03/2015	1788.	597974	3	JOSE ANANIAS MOREIRA	H	I	01/03/2014	01/03/2015
1725.	821631	3	JOAO FERREIRA DE MATOS	H	I	01/03/2014	01/03/2015	1789.	779109	2	JOSE ANTONIO DA SILVA	F	G	01/03/2014	01/03/2015
1726.	562121	3	JOAO FRANCISCO DOS SANTOS BATISTA	F	G	01/03/2014	01/03/2015	1790.	805741	1	JOSE ANUNCIACAO BATISTA FILHO	K	L	01/03/2014	01/03/2015
1727.	401988	4	JOAO GASPAR DA SILVA	J	K	01/03/2014	01/03/2015	1791.	243921	3	JOSE APARECIDO FERREIRA DA SILVA	K	L	01/03/2014	01/03/2015
1728.	179910	5	JOAO GERALDINO DE SOUZA FILHO	K	L	01/03/2014	01/03/2015	1792.	734862	3	JOSE AUGUSTO NETO DA SILVA	K	L	01/03/2014	01/03/2015
1729.	366083	1	JOAO GOMES BARBOSA	K	L	01/03/2014	01/03/2015	1793.	536109	1	JOSE AVELINO PONTES	K	L	01/03/2014	01/03/2015
1730.	764660	2	JOAO GUALBERTO LOPES LIMA	G	H	01/03/2014	01/03/2015	1794.	814948	3	JOSE BATISTA DA SILVA VITURINO	F	G	01/03/2014	01/03/2015
1731.	177559	4	JOAO JOSE RODRIGUES BRITO	K	L	01/03/2014	01/03/2015	1795.	564506	1	JOSE BATISTA DE LIMA FILHO	H	I	01/03/2014	01/03/2015
1732.	525999	2	JOAO JUNIOR ALVES GUIMARAES	I	J	01/03/2014	01/03/2015	1796.	678494	3	JOSE BATISTA NEVES BRITO	F	G	01/03/2014	01/03/2015
1733.	514590	2	JOAO LOURENCO RIBEIRO	K	L	01/05/2014	01/05/2015	1797.	801929	1	JOSE BENVINDO FILHO	H	I	01/03/2014	01/03/2015
1734.	754691	4	JOAO LUIS GOMES DE MORAIS	F	G	01/03/2014	01/03/2015	1798.	446935	4	JOSE BORGES COSTA	E	F	01/03/2014	01/03/2015
1735.	354469	2	JOAO LUIS SOUSA NASCIMENTO	F	G	01/03/2014	01/03/2015	1799.	613220	3	JOSE BRAGA LOPES	K	L	01/03/2014	01/03/2015
1736.	337460	2	JOAO LUIZ DE CARVALHO LOUREIRO	H	I	01/03/2014	01/03/2015	1800.	304831	2	JOSE CAETANO DE LIMA	J	K	01/03/2014	01/03/2015
1737.	53445	2	JOAO LUIZ DE SOUZA	K	L	01/03/2014	01/03/2015	1801.	239127	3	JOSE CAETANO FERREIRA FILHO	F	G	01/03/2014	01/03/2015
1738.	711096	2	JOAO MACIEL FILHO	K	L	01/03/2014	01/03/2015	1802.	133672	2	JOSE CARDOSO DE MOURA NETO	H	I	01/03/2014	01/03/2015
1739.	504467	2	JOAO MENDES FILHO	K	L	01/03/2014	01/03/2015	1803.	818206	4	JOSE CARLOS CERQUEIRA DE OLIVEIRA	F	G	01/03/2014	01/03/2015
1740.	423996	2	JOAO MENDONCA DE SOUSA	K	L	01/09/2014	01/09/2015	1804.	907835	3	JOSE CARLOS DE MIRANDA	I	J	01/01/2014	01/01/2015
1741.	719708	1	JOAO MOREIRA DE MOURA NETO	J	K	01/01/2014	01/01/2015	1805.	308850	2	JOSE CARLOS DE SOUSA	F	G	01/03/2014	01/03/2015
1742.	558014	3	JOAO MOREIRA DO NASCIMENTO	F	G	01/07/2014	01/07/2015	1806.	750338	3	JOSE CARLOS MOURA DA SILVA	H	I	01/03/2014	01/03/2015
1743.	418605	3	JOAO NAZARE DA SILVA	H	I	01/03/2014	01/03/2015	1807.	622130	1	JOSE CARLOS RIBEIRO DE SOUZA	K	L	01/03/2014	01/03/2015
1744.	203730	1	JOAO PAULO FONSECA	I	J	01/08/2014	01/08/2015	1808.	740527	2	JOSE CLAROS DE SOUSA	F	G	01/03/2014	01/03/2015
1745.	702289	1	JOAO PUTENCIO DE SOUSA	J	K	01/03/2014	01/03/2015	1809.	234452	1	JOSE CLAUDIO DE ALMEIDA	K	L	01/03/2014	01/03/2015
1746.	179908	1	JOAO RAPOSO SILVA RAMOS	K	L	01/03/2014	01/03/2015	1810.	142235	3	JOSE COELHO DE SOUZA	J	K	01/03/2014	01/03/2015
1747.	363124	1	JOAO RIBEIRO DE QUEIROZ	K	L	01/03/2014	01/03/2015	1811.	531033	3	JOSE DA NATIVIDADE CARVALHO REIS	J	K	01/01/2014	01/01/2015
1748.	545299	1	JOAO ROCHA DOS SANTOS	K	L	01/03/2014	01/03/2015	1812.	367415	3	JOSE DARC GOMES DOS SANTOS	K	L	01/03/2014	01/03/2015
1749.	177560	3	JOAO RODRIGUES FERNANDES SANTOS	H	I	01/03/2014	01/03/2015	1813.	254580	5	JOSE DE ALMEIDA DA SILVA	F	G	01/03/2014	01/03/2015
1750.	441482	1	JOAO ROSA CORREA	J	K	01/03/2014	01/03/2015	1814.	168960	5	JOSE DE ASSIS CAROLINO	H	I	01/03/2014	01/03/2015
1751.	1010972	3	JOAO RUBIN PEREIRA DA SILVA	E	F	01/01/2014	01/01/2015	1815.	1002805	1	JOSE DE CASTRO FILHO	F	G	01/03/2014	01/03/2015
1752.	152794	2	JOAO VIEIRA BRANDAO FILHO	K	L	01/03/2014	01/03/2015	1816.	287444	2	JOSE DE RIBAMAR FELIX	H	I	01/03/2014	01/03/2015
1753.	201987	3	JOAQUIM AFONSO VIEIRA	F	G	01/06/2014	01/06/2015	1817.	439566	4	JOSE DE RIBAMAR ROCHA	F	G	01/03/2014	01/03/2015
1754.	227198	3	JOAQUIM CARVALHO DA CONCEICAO FILHO	K	L	01/03/2014	01/03/2015	1818.	368985	1	JOSE DE SOUZA COSTA	J	K	01/03/2014	01/03/2015
1755.	186627	4	JOAQUIM CESAR SCHAIDT KNEWITZ	J	K	01/03/2014	01/03/2015	1819.	187024	2	JOSE DIONEL RODRIGUES DE CARVALHO	K	L	01/03/2014	01/03/2015
1756.	168388	2	JOAQUIM CUSTODIO DE SOUSA	K	L	01/03/2014	01/03/2015	1820.	875135	4	JOSE DO EGITO LOPES FILHO	F	G	01/03/2014	01/03/2015
1757.	294904	5	JOAQUIM DA SILVA MONTEIRO	K	L	01/03/2014	01/03/2015	1821.	176142	2	JOSE DOS SANTOS CABRAL	G	H	01/03/2014	01/03/2015
1758.	1054643	2	JOAQUIM EDI OLIVEIRA RAMALHO	H	I	01/03/2014	01/03/2015	1822.	224021	2	JOSE DOS SANTOS COSTA	K	L	01/03/2014	01/03/2015
1759.	621381	3	JOAQUIM GOMES DE BARROS	J	K	01/01/2014	01/01/2015	1823.	523917	3	JOSE DUARTE NOLETO	H	I	01/03/2014	01/03/2015
1760.	273330	4	JOAQUIM OZORIO DE MACEDO	K	L	01/03/2014	01/03/2015	1824.	365650	1	JOSE EGIDIO ALVES BRANDAO	K	L	01/03/2014	01/03/2015
1761.	920566	3	JOAQUIM PEREIRA MIRANDA	F	G	01/03/2014	01/03/2015	1825.	297668	3	JOSE ELIAS JUNIOR	H	I	01/03/2014	01/03/2015
1762.	585868	3	JOAQUIM PINTO DA COSTA	H	I	01/03/2014	01/03/2015	1826.	925990	1	JOSE EURIPEDES PEREIRA DOS SANTOS	F	G	01/03/2014	01/03/2015
1763.	607979	1	JOAQUIM XAVIER	F	G	01/09/2014	01/09/2015	1827.	385120	3	JOSE FERNANDES CORONHEIRA	K	L	01/03/2014	01/03/2015
1764.	907124	1	JOAQUINA MELO DA SILVA	K	L	01/03/2014	01/03/2015	1828.	359017	1	JOSE FERNANDES DA SILVA	K	L	01/03/2014	01/03/2015
1765.	704754	3	JOCYELMA SANTANA DOS SANTOS GUILHARDI	J	K	01/03/2014	01/03/2015	1829.	380201	2	JOSE FERREIRA DA SILVA	H	I	01/03/2014	01/03/2015
1766.	890392	1	JODEVALDO ALBERTO ALVES PEREIRA	H	I	01/03/2014	01/03/2015	1830.	415902	6	JOSE FERREIRA LOPES	F	G	01/03/2014	01/03/2015
1767.	998221	3	JOELMA BARROS DA SILVA RIBEIRO	G	H	01/03/2014	01/03/2015	1831.	361358	3	JOSE FERREIRA NETO	F	G	01/03/2014	01/03/2015
1768.	187280	1	JOELSON ROMONDINI	J	K	01/03/2014	01/03/2015	1832.	774057	2	JOSE FRANCISCO DOS SANTOS	J	K	01/03/2014	01/03/2015
1769.	626810	1	JOELSON SILVA SOUSA	K	L	01/03/2014	01/03/2015	1833.	386872	1	JOSE FRANCISCO FLORES MAIA	H	I	01/03/2014	01/03/2015
1770.	980150	4	JOELTON LUIZ SOARES	H	I	01/03/2014	01/03/2015	1834.	902746	1	JOSE FRANCISCO PEREIRA DA SILVA FILHO	I	J	01/05/2014	01/05/2015
1771.	741386	1	JOESIA CARDOSO HENRIQUE	H	I	01/03/2014	01/03/2015	1835.	222462	3	JOSE FRANCISCO VIEIRA DA SILVA	K	L	01/03/2014	01/03/2015
1772.	622026	3	JOILTON BARREIRA DE MACEDO	K	L	01/03/2014	01/03/2015	1836.	209342	1	JOSE GERALDO DA SILVA	G	H	01/03/2014	01/03/2015
1773.	666054	3	JONAS BRAZ DE FARIAS	J	K	01/03/2014	01/03/2015	1837.	804530	1	JOSE GERALDO DELVAUX SILVA	K	L	01/03/2014	01/03/2015
1774.	961532	3	JONATAS PAIXAO JESUS DE SOUSA	H	I	01/03/2014	01/03/2015	1838.	490407	5	JOSE GOMES DE ALMEIDA	F	G	01/03/2014	01/03/2015
1775.	507663	4	JONATAS SOARES DA SILVA	J	K	01/03/2014	01/03/2015	1839.	197510	3	JOSE GONCALVES FILHO	J	K	01/03/2014	01/03/2015
1776.	553259	3	JONIVIO DE SOUSA SANTOS	K	L	01/03/2014	01/03/2015	1840.	178849	5	JOSE GUEDES DA SILVA MOTA	H	I	01/03/2014	01/03/2015
1777.	460142	4	JORGE EVERALDO SOUSA DE ARAUJO	J	K	01/03/2014	01/03/2015	1841.	966700	3	JOSE GUEDES TEIXEIRA	H	I	01/03/2014	01/03/2015
1778.	953821	3	JORGINA DIAS DOS SANTOS	F	G	01/03/2014	01/03/2015	1842.	236278	1	JOSE HUMBERTO DOS REIS	H	I	01/03/2014	01/03/2015
1779.	954941	2	JORIVAM PEREIRA DA SILVA	G	H	01/04/2014	01/04/2015	1843.	666509	2	JOSE JEAN OLIVEIRA NEVES	K	L	01/03/2014	01/03/2015
1780.	654118	1	JOSAFÁ MACHADO PEREIRA	H	I	01/03/2014	01/03/2015	1844.	348883	3	JOSE JOAQUIM DE ARAUJO	J	K	01/03/2014	01/03/2015
1781.	234269	4	JOSE ALBERTO DE ARAUJO SANTIAGO	J	K	01/03/2014	01/03/2015	1845.	211464	3	JOSE LEONIDAS DE SOUSA	F	G	01/03/2014	01/03/2015
1782.	363392	2	JOSE ALCINO MARTINS LEMOS	E	F	01/05/2014	01/05/2015	1846.	211026	3	JOSE LOPES DA SILVA	K	L	01/03/2014	01/03/2015
1783.	855434	1	JOSE ALMERIO BANDEIRA TORRES	K	L	01/03/2014	01/03/2015	1847.	904421	3	JOSE MARCOS IRENE DE SOUSA	J	K	01/03/2014	01/03/2015
1784.	355243	4	JOSE ALMIR PEREIRA ALENCAR	I	J	01/02/2014	01/02/2015	1848.	240828	3	JOSE MARIA ALVES PEREIRA	H	I	01/09/2014	01/09/2015

1849.	423340	3	JOSE MARIA BARBOSA BARROS	J	K	01/01/2014	01/01/2015	1913.	485187	2	JOSILDA PEREIRA DA COSTA	K	L	01/03/2014	01/03/2015
1850.	280863	3	JOSE MARIA BENTO	K	L	01/03/2014	01/03/2015	1914.	649949	3	JOSILENE OLIMPIO ARAUJO SILVA	K	L	01/03/2014	01/03/2015
1851.	210599	1	JOSE MARIA RODRIGUES CARNEIRO	K	L	01/03/2014	01/03/2015	1915.	858575	6	JOSILENE TAVARES DA CUNHA	H	I	01/03/2014	01/03/2015
1852.	236515	1	JOSE MARTINS CARVALHO	K	L	01/03/2014	01/03/2015	1916.	318611	2	JOSIMAR ARAUJO SILVA	J	K	01/03/2014	01/03/2015
1853.	195720	2	JOSE MAURICIO CARVALHO DE REZENDE	I	J	01/07/2014	01/07/2015	1917.	699734	1	JOSIMAR MACEDO COSTA	J	K	01/03/2014	01/03/2015
1854.	268140	5	JOSE MENDES DA SILVA	H	I	01/03/2014	01/03/2015	1918.	791924	1	JOSINETHE RODRIGUES DE SOUSA	K	L	01/06/2014	01/06/2015
1855.	170577	1	JOSE MENDES MOREIRA JUNIOR	H	I	01/03/2014	01/03/2015	1919.	936574	1	JOSIVAN PEREIRA SALES	G	H	01/03/2014	01/03/2015
1856.	401009	2	JOSE MENEZES DOS SANTOS	F	G	01/03/2014	01/03/2015	1920.	679607	3	JOSIVANDA BARREIRA DE MACEDO	K	L	01/03/2014	01/03/2015
1857.	682084	1	JOSE MESSIAS AMORIM PEREIRA	K	L	01/03/2014	01/03/2015	1921.	464391	1	JOVANIA FREIRE BARROS	I	J	01/05/2014	01/05/2015
1858.	178345	1	JOSE NAPOLEAO NUNES GOMES	J	K	01/01/2014	01/01/2015	1922.	429378	2	JOVELINA MARTINS FERREIRA PEREIRA GUIMARAES	K	L	01/03/2014	01/03/2015
1859.	685000	3	JOSE NATAL DE ARAUJO	H	I	01/03/2014	01/03/2015	1923.	378073	1	JOVELINA PEREIRA DE LUCENA	K	L	01/03/2014	01/03/2015
1860.	385715	4	JOSE NETO RODRIGUES ANTUNES	H	I	01/07/2014	01/07/2015	1924.	462217	1	JOVENTINA FERREIRA DOS SANTOS COSTA	K	L	01/03/2014	01/03/2015
1861.	222516	2	JOSE NILSON MARIANO DOS SANTOS RIBEIRO	K	L	01/03/2014	01/03/2015	1925.	619854	4	JOVERGINA BATISTA DE ALCANTARA	F	G	01/03/2014	01/03/2015
1862.	674427	3	JOSE ODILSON SANTANA DA CRUZ	K	L	01/03/2014	01/03/2015	1926.	633486	2	JUAREZ DIAS CARDOSO	K	L	01/03/2014	01/03/2015
1863.	883697	1	JOSE OELIS BARBOSA	G	H	01/03/2014	01/03/2015	1927.	299616	3	JUAREZ LOBO ALENCAR JUNIOR	K	L	01/03/2014	01/03/2015
1864.	597202	1	JOSE PAULO DE ARAUJO	K	L	01/03/2014	01/03/2015	1928.	545500	3	JUARINA FERNANDES DOS SANTOS	G	H	01/03/2014	01/03/2015
1865.	490821	4	JOSE PEREIRA DA SILVA NETO	K	L	01/03/2014	01/03/2015	1929.	182221	1	JUCELINO GONCALVES DE MACEDO	K	L	01/03/2014	01/03/2015
1866.	255388	2	JOSE PEREIRA DE SOUSA	J	K	01/03/2014	01/03/2015	1930.	632925	1	JUCENIRA PEREIRA GONCALVES	K	L	01/03/2014	01/03/2015
1867.	860480	2	JOSE PEREIRA ROCHA	F	G	01/03/2014	01/03/2015	1931.	643091	1	JUCILEIDE MENDES MORAIS FERNANDES	K	L	01/03/2014	01/03/2015
1868.	793120	1	JOSE PINTO QUEZADO	H	I	01/04/2014	01/04/2015	1932.	242229	1	JUCILENE OLIVEIRA BRITO	F	G	01/03/2014	01/03/2015
1869.	793120	1	JOSE PINTO QUEZADO	H	I	01/04/2014	01/04/2015	1933.	995244	1	JUCILVAN PINHEIRO DA ROCHA	I	J	01/05/2014	01/05/2015
1870.	35170	1	JOSE PIRES DE CASTRO NETO	I	J	01/05/2014	01/05/2015	1934.	325299	5	JUCIMAR DIAS DA CUNHA	K	L	01/03/2014	01/03/2015
1871.	573246	1	JOSE RAIMUNDO BARBOSA	K	L	01/03/2014	01/03/2015	1935.	486386	3	JUCIMAR LEAL DA SILVA MATOS	F	G	01/03/2014	01/03/2015
1872.	616361	1	JOSE RAIMUNDO BEZERRA LIMA	K	L	01/03/2014	01/03/2015	1936.	852640	5	JUCYRENY FERREIRA CHAVES DOS SANTOS	F	G	01/03/2014	01/03/2015
1873.	977722	3	JOSE RAIMUNDO GOMES DOS SANTOS	F	G	01/03/2014	01/03/2015	1937.	1022792	1	JUDITE DA SILVA DIAS	K	L	01/03/2014	01/03/2015
1874.	557228	3	JOSE RAIMUNDO GOMES LEITE	E	F	01/01/2014	01/01/2015	1938.	361462	1	JUDITH FERREIRA DOS SANTOS	H	I	01/03/2014	01/03/2015
1875.	557228	3	JOSE RAIMUNDO GOMES LEITE	E	F	01/01/2014	01/01/2015	1939.	622129	1	JUELICE FERREIRA DA SILVA	E	F	01/01/2014	01/01/2015
1876.	320848	2	JOSE REINALDO DE CAMPOS	J	K	01/01/2014	01/01/2015	1940.	338105	1	JULIA DE SOUSA CABRAL	H	I	01/03/2014	01/03/2015
1877.	961544	1	JOSE RIBAMAR BORGES	F	G	01/03/2014	01/03/2015	1941.	894324	3	JULIA MACHADO	F	G	01/03/2014	01/03/2015
1878.	631507	1	JOSE RODRIGUES ANDRADE	K	L	01/03/2014	01/03/2015	1942.	411970	2	JULIA ROSA DA SILVA	K	L	01/03/2014	01/03/2015
1879.	384012	2	JOSE RODRIGUES CAVALCANTE	K	L	01/03/2014	01/03/2015	1943.	609757	3	JULIANA AIRES RIBEIRO	F	G	01/03/2014	01/03/2015
1880.	422979	3	JOSE RODRIGUES DE CARVALHO FILHO	K	L	01/03/2014	01/03/2015	1944.	34608	1	JULIANA SIQUEIRA DE MELO ANDRADE	I	J	01/09/2014	01/09/2015
1881.	388807	3	JOSE ROSIL SANTOS MONTURIL	K	L	01/04/2014	01/04/2015	1945.	848740	3	JULIANE BASTOS VASCONCELOS SILVA	H	I	01/03/2014	01/03/2015
1882.	260852	3	JOSE SALES PEREIRA	F	G	01/03/2014	01/03/2015	1946.	777277	1	JULIENE SANTOS FERREIRA PIMENTEL	K	L	01/03/2014	01/03/2015
1883.	966300	1	JOSE SILVANIO DA CONCEICAO	F	G	01/03/2014	01/03/2015	1947.	961957	2	JULIO CESAR BEZERRA DOS SANTOS	J	K	01/01/2014	01/01/2015
1884.	650617	2	JOSE URANO FERREIRA DE SOUSA	F	G	01/03/2014	01/03/2015	1948.	486908	1	JULIO CESAR GALVAO	J	K	01/01/2014	01/01/2015
1885.	343162	3	JOSE VALDIR WALMRATH MACIEL	J	K	01/03/2014	01/03/2015	1949.	1021451	1	JULIO CESAR PEREIRA	I	J	01/05/2014	01/05/2015
1886.	255704	2	JOSE VALDO VERISSIMO DOMINGOS	F	G	01/03/2014	01/03/2015	1950.	489077	2	JULIO CESAR SOARES E SILVA	K	L	01/03/2014	01/03/2015
1887.	642785	1	JOSE VALTO ALVES DOS SANTOS	H	I	01/03/2014	01/03/2015	1951.	964156	1	JULIO CEZAR GONCALVES CRUZ	K	L	01/03/2014	01/03/2015
1888.	701108	2	JOSE VANIO TORRES DA SILVA	K	L	01/03/2014	01/03/2015	1952.	500784	2	JULIO CEZAR MARSON DA SILVA	K	L	01/03/2014	01/03/2015
1889.	551743	2	JOSE VENIRO PEREIRA TEIXEIRA	H	I	01/03/2014	01/03/2015	1953.	451669	2	JULIO TEIXEIRA MARREIRA	F	G	01/03/2014	01/03/2015
1890.	527900	3	JOSE VILSON DO NASCIMENTO	H	I	01/03/2014	01/03/2015	1954.	498303	3	JULIS MARCOS MACHADO FAGUNDES	H	I	01/01/2014	01/01/2015
1891.	530776	3	JOSE WELLYNGTON NORONHA AGUIAR	K	L	01/03/2014	01/03/2015	1955.	546450	1	JULIVAN VIEIRA NOLETO	K	L	01/03/2014	01/03/2015
1892.	348410	2	JOSE WILMAR NORONHA AGUIAR	K	L	01/03/2014	01/03/2015	1956.	1027662	3	JUNIO CESAR SOUZA VIEIRA	K	L	01/01/2014	01/01/2015
1893.	720851	2	JOSE WILSON CORDEIRO PEREIRA	K	L	01/06/2014	01/06/2015	1957.	395617	2	JUNIOR NASSER SIMIEMA	J	K	01/01/2014	01/01/2015
1894.	356909	3	JOSEFA BATISTA NOIA	F	G	01/03/2014	01/03/2015	1958.	187310	1	JURACI DIAS DE SOUSA	K	L	01/03/2014	01/03/2015
1895.	412251	1	JOSEFA CARVALHO DA SILVA FERNANDES	J	K	01/01/2014	01/01/2015	1959.	468426	1	JURACI MARIA DA COSTA	K	L	01/03/2014	01/03/2015
1896.	275569	2	JOSEFA CAVALCANTE BEZERRA	F	G	01/03/2014	01/03/2015	1960.	255376	1	JURACI NOGUEIRA GOMES	K	L	01/03/2014	01/03/2015
1897.	463064	3	JOSEFA DE JESUS MOREIRA DA SILVA	K	L	01/03/2014	01/03/2015	1961.	188235	2	JURANDIR RIBEIRO ITAPIREMA	K	L	01/03/2014	01/03/2015
1898.	907161	3	JOSEFA FERREIRA GOMES	F	G	01/03/2014	01/03/2015	1962.	514710	2	JURANICE BARBOSA DOS SANTOS NETO	F	G	01/03/2014	01/03/2015
1899.	543734	1	JOSEFA PEREIRA DA SILVA	K	L	01/03/2014	01/03/2015	1963.	690275	4	JUSCELINO CORDEIRO MARTINS	J	K	01/03/2014	01/03/2015
1900.	797495	4	JOSEFA ROCHA COUTINHO	F	G	01/03/2014	01/03/2015	1964.	466582	1	JUSCELINO DE SOUZA VIANA	J	K	01/03/2014	01/03/2015
1901.	849537	1	JOSELHA PAZ CIRQUEIRA DUARTE	K	L	01/03/2014	01/03/2015	1965.	802417	3	JUSCENI PINTO BARBOSA	F	G	01/03/2014	01/03/2015
1902.	400145	5	JOSELI PIAGEM PEREIRA	J	K	01/03/2014	01/03/2015	1966.	727640	5	JUSCILENE ALVES DA SILVA	K	L	01/03/2014	01/03/2015
1903.	302548	3	JOSELIA CONCEICAO DOS REIS	K	L	01/03/2014	01/03/2015	1967.	565780	1	JUSCILENE MARINHO DE BRITO COELHO	G	H	01/03/2014	01/03/2015
1904.	804864	2	JOSELIA DE LIMA	H	I	01/03/2014	01/03/2015	1968.	1002708	2	JUSCINEIDE CORDEIRO MARTINS	K	L	01/03/2014	01/03/2015
1905.	652596	4	JOSELIA DO NASCIMENTO CARVALHO REIS	H	I	01/03/2014	01/03/2015	1969.	925254	1	JUSLEIA FERNANDES MATOS	H	I	01/03/2014	01/03/2015
1906.	768033	1	JOSELINA ALVES RIBEIRO	K	L	01/03/2014	01/03/2015	1970.	348720	1	JUSSARA DO CARMO SENA RABELO	K	L	01/03/2014	01/03/2015
1907.	690100	3	JOSELINA COSTA SILVA	F	G	01/03/2014	01/03/2015	1971.	352734	1	JUSSILENE AIRES DE SOUSA LOPES	K	L	01/03/2014	01/03/2015
1908.	593166	3	JOSELITA PALMEIRA WANDERLEY FEITOSA	F	G	01/03/2014	01/03/2015	1972.	362983	1	JUSSILENE RODRIGUES PEREIRA COSTA	K	L	01/03/2014	01/03/2015
1909.	640387	2	JOSENEIDE RODRIGUES DE OLIVEIRA CARVALHO	K	L	01/03/2014	01/03/2015	1973.	228439	3	JUSTINIANO ALVES DE OLIVEIRA	H	I	01/03/2014	01/03/2015
1910.	521027	3	JOSENILDES XAVIER DE OLIVEIRA CUNHA	K	L	01/03/2014	01/03/2015	1974.	179180	1	JUSTINIANO GOMES MONTEIRO	K	L	01/03/2014	01/03/2015
1911.	424393	3	JOSIAS CANDIDO FREIRE	K	L	01/03/2014	01/03/2015	1975.	314836	3	JUVANDI SOBRAL RIBEIRO	K	L	01/03/2014	01/03/2015
1912.	359078	2	JOSIAS RODRIGUES SANTOS	F	G	01/03/2014	01/03/2015	1976.	580019	2	JUVENAL PAULINO FILHO	K	L	01/03/2014	01/03/2015

1977.	438586	3	JUVENIL ALVES DOS SANTOS	K	L	01/03/2014	01/03/2015				
1978.	736706	1	KARLA LUSTOSA DA CUNHA RODRIGUES	K	L	01/03/2014	01/03/2015				
1979.	809400	3	KARLA PATRICIA SILVA AIRES PEREIRA	K	L	01/03/2014	01/03/2015				
1980.	670884	1	KARLA SILVA DOS SANTOS MEDEIROS	K	L	01/03/2014	01/03/2015				
1981.	885815	1	KARLA VIRGINIA CARDOSO DE VASCONCELOS	K	L	01/03/2014	01/03/2015				
1982.	899036	1	KASSANDRA RIBEIRO DOS SANTOS	K	L	01/03/2014	01/03/2015				
1983.	853530	3	KATIA CANDIDA DE MELO	K	L	01/03/2014	01/03/2015				
1984.	432493	4	KATIA FRUTUOSO CERQUEIRA	K	L	01/03/2014	01/03/2015				
1985.	826744	1	KATIA MORAIS SILVA	F	G	01/03/2014	01/03/2015				
1986.	824735	1	KATIANE ROCHA COUTINHO	G	H	01/03/2014	01/03/2015				
1987.	968861	1	KEDINA DIAS SOARES MENDES	F	G	01/03/2014	01/03/2015				
1988.	913811	1	KEILA GONCALVES DE MIRANDA	J	K	01/03/2014	01/03/2015				
1989.	612914	1	KEILE ROMENIA DE OLIVEIRA SOUSA MARTINS	K	L	01/03/2014	01/03/2015				
1990.	766656	1	KELLE CRISTINA ALVES RABELO	K	L	01/03/2014	01/03/2015				
1991.	861800	1	KELLY CRISTINA FERREIRA ROSA	E	F	01/05/2014	01/05/2015				
1992.	675031	1	KELMA RODRIGUES SOARES E SILVA	K	L	01/03/2014	01/03/2015				
1993.	852809	1	KELSENE RAMOS ALENCAR	I	J	01/09/2014	01/09/2015				
1994.	741076	2	KELSONEY MARCIO CIRQUEIRA ROCHA MEIRELES	H	I	01/03/2014	01/03/2015				
1995.	1000764	1	KENIA BORGES SILVA ALMEIDA	H	I	01/06/2014	01/06/2015				
1996.	729957	1	KENIA SIMONE DE ARAUJO GODINHO	K	L	01/03/2014	01/03/2015				
1997.	658331	1	KENYA MARIA SANTOS BRITO	J	K	01/01/2014	01/01/2015				
1998.	578190	2	KESIA PEREIRA DA SILVA CARVALHO	K	L	01/03/2014	01/03/2015				
1999.	932945	3	KESIO DA SILVA AGUIAR	K	L	01/03/2014	01/03/2015				
2000.	931620	2	KESSIA GOMES DE CARVALHO GONCALVES	H	I	01/03/2014	01/03/2015				
2001.	1074067	1	KEYLLA DA SILVA FARIAS SOARES	D	E	01/09/2014	01/09/2015				
2002.	1023845	1	KEZIA ARAUJO	I	J	01/12/2014	01/12/2015				
2003.	815941	2	KILVANIA RODRIGUES DE MELO MIRANDA	I	J	01/11/2014	01/11/2015				
2004.	688232	2	KLEBER WESSEL DE OLIVEIRA	I	J	01/03/2014	01/03/2015				
2005.	751616	1	KLEIRYANNE AGUIAR COSTA CORTEZ	K	L	01/03/2014	01/03/2015				
2006.	667368	1	LAERCIO TEIXEIRA DA MATA	K	L	01/03/2014	01/03/2015				
2007.	1019252	2	LAIANNA RODRIGUES DA SILVA	I	J	01/05/2014	01/05/2015				
2008.	412974	1	LAILA MARIA BARBOSA DA SILVA MACEDO	F	G	01/03/2014	01/03/2015				
2009.	537503	3	LAIS RODRIGUES DE SOUZA	F	G	01/03/2014	01/03/2015				
2010.	597159	1	LARA ALVES ARAUJO	K	L	01/03/2014	01/03/2015				
2011.	60358	1	LARISSA DA SILVA CINTRA	I	J	01/06/2014	01/06/2015				
2012.	927160	2	LAUDECEIA PEREIRA DIAS ALVES	K	L	01/03/2014	01/03/2015				
2013.	557680	1	LAUDILINA OLIVEIRA MARANHÃO CARDOSO	K	L	01/06/2014	01/06/2015				
2014.	248992	1	LAURA AGUIAR MACIEL ROCHA	K	L	01/03/2014	01/03/2015				
2015.	378413	1	LAURA BARBOSA DE FIGUEREDO FRANCA	K	L	01/03/2014	01/03/2015				
2016.	281806	1	LAURA NORONHA AZEVEDO ARRAES	K	L	01/03/2014	01/03/2015				
2017.	137471	1	LAURIANA DULCINEIA MARTINS MACEDO	E	F	01/05/2014	01/05/2015				
2018.	309531	3	LAURIDES ARRUDA SOARES	K	L	01/03/2014	01/03/2015				
2019.	386896	3	LAURIDES FEITOSA PEREIRA DA SILVA	D	E	01/01/2014	01/01/2015				
2020.	297530	1	LAURIDES PEREIRA DE JESUS	K	L	01/03/2014	01/03/2015				
2021.	283724	1	LAURINDA FRANCISCA PEREIRA	K	L	01/03/2014	01/03/2015				
2022.	390103	2	LAURINDO AIRES FILHO	H	I	01/03/2014	01/03/2015				
2023.	813520	2	LAZARA DE MARIA E SILVA	K	L	01/03/2014	01/03/2015				
2024.	278984	2	LAZARO ABREU AIRES	K	L	01/03/2014	01/03/2015				
2025.	672819	6	LAZARO DOS SANTOS MIRANDA	F	G	01/03/2014	01/03/2015				
2026.	1027905	3	LAZARO MACARIO DA CRUZ	K	L	01/03/2014	01/03/2015				
2027.	863728	1	LEA LEAL DE SOUZA GUIMARAES	K	L	01/03/2014	01/03/2015				
2028.	111500	1	LEANDRO MARTINS DA SILVA	I	J	01/05/2014	01/05/2015				
2029.	289167	1	LEANDRO SOUSA LOBAO DA SILVEIRA	K	L	01/03/2014	01/03/2015				
2030.	396210	3	LEANIRA PEREIRA DA SILVA	F	G	01/03/2014	01/03/2015				
2031.	505186	3	LECIA VIANA COSTA SILVA	G	H	01/03/2014	01/03/2015				
2032.	309350	1	LECY MARIA DE JESUS	J	K	01/03/2014	01/03/2015				
2033.	708462	3	LEIA GONCALVES PORTIL GALVAO	F	G	01/03/2014	01/03/2015				
2034.	433266	1	LEIA SARAIVA PEREIRA COSTA	G	H	01/03/2014	01/03/2015				
2035.	919539	1	LEIDIANE CARDOSO DA SILVA OLIVEIRA	H	I	01/03/2014	01/03/2015				
2036.	568299	1	LEIDY MARIA GOMES	K	L	01/03/2014	01/03/2015				
2037.	304144	2	LEILA COELHO SANTOS	K	L	01/03/2014	01/03/2015				
2038.	383810	3	LEILA GOMES DA SILVA	F	G	01/03/2014	01/03/2015				
2039.	489880	3	LEILA GONCALVES PORTIL	H	I	01/03/2014	01/03/2015				
2040.	280851	1	LEILA MARIA LIMA COSTA SA	K	L	01/03/2014	01/03/2015				
2041.	759550	4	LEILA MARIA MARTINS DE CARVALHO	F	G	01/03/2014	01/03/2015				
2042.	959513	3	LEILA MARIA PEREIRA DE SA	G	H	01/03/2014	01/03/2015				
2043.	944868	1	LEILA PIRES MOURAO TARDINI	C	D	01/05/2014	01/05/2015				
2044.	890744	3	LEILA TEIXEIRA LIMA	F	G	01/03/2014	01/03/2015				
2045.	907203	4	LEILIAN PEREIRA ALVES	F	G	01/03/2014	01/03/2015				
2046.	902837	1	LEILIANE CARDOSO DA SILVA LINO	H	I	01/03/2014	01/03/2015				
2047.	987235	1	LEILIANE DE SOUZA MULLER	I	J	01/05/2014	01/05/2015				
2048.	571286	1	LENI BARBOSA	G	H	01/03/2014	01/03/2015				
2049.	576272	1	LENI ROSA DA SILVA TAKADA	K	L	01/03/2014	01/03/2015				
2050.	813178	3	LENILDO JUSTINO DA SILVA	I	J	01/05/2014	01/05/2015				
2051.	755269	2	LENILZA MACEDO DA SILVA BARROS	J	K	01/03/2014	01/03/2015				
2052.	199051	1	LENINE VIANA PINHEIRO	H	I	01/03/2014	01/03/2015				
2053.	647205	1	LENISSE MACIEL OLIVEIRA	G	H	01/03/2014	01/03/2015				
2054.	341323	1	LENY ALVES DA SILVA SIMOES	H	I	01/03/2014	01/03/2015				
2055.	447990	2	LEONARDA MOREIRA SILVA	G	H	01/03/2014	01/03/2015				
2056.	56161	1	LEONARDO CARVALHO DE SOUSA	I	J	01/06/2014	01/06/2015				
2057.	74059	1	LEONARDO FERNANDES ARAUJO BRITO	H	I	01/01/2014	01/01/2015				
2058.	788720	1	LEONARDO MOTA ARAUJO	K	L	01/03/2014	01/03/2015				
2059.	893460	1	LEONARDO NOGUEIRA BARBOSA	J	K	01/01/2014	01/01/2015				
2060.	323618	3	LEONEL BRIZOLA SEIXAS	H	I	01/03/2014	01/03/2015				
2061.	486222	3	LEONICE FRANCISCA DA CONCEICAO SILVA	F	G	01/03/2014	01/03/2015				
2062.	339330	2	LEONICE PEREIRA SOUSA CARNEIRO	J	K	01/03/2014	01/03/2015				
2063.	358220	3	LEONIDAS RIVERA ZELEDON	H	I	01/03/2014	01/03/2015				
2064.	863789	2	LEONIDAS XAVIER GODOY JUNIOR	J	K	01/03/2014	01/03/2015				
2065.	557587	1	LEONILIA GOMES DA SILVA	K	L	01/03/2014	01/03/2015				
2066.	354858	1	LEONITA RIBEIRO PEREIRA	K	L	01/03/2014	01/03/2015				
2067.	1076396	1	LETICIA ALVES DE OLIVEIRA	E	F	01/06/2014	01/06/2015				
2068.	869147	2	LEUCY FERNANDES DA SILVA	F	G	01/03/2014	01/03/2015				
2069.	996583	1	LEVI DA SILVA CRUZ	F	G	01/01/2014	01/01/2015				
2070.	507134	1	LIA REGINA NOLETO DE ARAUJO	K	L	01/03/2014	01/03/2015				
2071.	182683	3	LIANE KUNZ FERREIRA	K	L	01/03/2014	01/03/2015				
2072.	965331	1	LIAZIR PEREIRA DE OLIVEIRA DA SILVA	F	G	01/03/2014	01/03/2015				
2073.	435597	1	LIBANIA FERREIRA DE FARIA BUCAR	J	K	01/03/2014	01/03/2015				
2074.	822891	2	LIBIA PORTILHO DE SOUSA	H	I	01/03/2014	01/03/2015				
2075.	679449	2	LIBINA UMBELINA CAMPOS DE SOUZA	J	K	01/03/2014	01/03/2015				
2076.	813968	2	LIDIONEZA GONCALVES DOS SANTOS	F	G	01/03/2014	01/03/2015				
2077.	711412	2	LIEL BEZERRA BECKMAN CARDOSO	K	L	01/03/2014	01/03/2015				
2078.	932969	1	LIGIA COELHO BASTOS DOS SANTOS	J	K	01/03/2014	01/03/2015				
2079.	216280	2	LIGIA FERNANDES DE CARVALHO	F	G	01/03/2014	01/03/2015				
2080.	397468	1	LILI BURJACK GUIMARAES DA SILVA	K	L	01/03/2014	01/03/2015				
2081.	503116	1	LILIA PEREIRA DE SOUSA	K	L	01/03/2014	01/03/2015				
2082.	841370	1	LILIAN CAVALCANTE LIMEIRA	K	L	01/04/2014	01/04/2015				
2083.	436565	1	LILIAN PEREIRA SANTANA WOLNEY	J	K	01/03/2014	01/03/2015				
2084.	37233	1	LILIAN PRAIGIDA FEITOSA	E	F	01/05/2014	01/05/2015				
2085.	887642	1	LILIANE FERREIRA DE MEIRELES LIMA	K	L	01/03/2014	01/03/2015				
2086.	509155	1	LILIANE MOURA SANTOS GUIMARAES	K	L	01/03/2014	01/03/2015				
2087.	55697	1	LILLIAN MOREIRA DA SILVA SANTOS	I	J	01/05/2014	01/05/2015				
2088.	289921	2	LINDALVA MARIA BARBOSA PARENTE	K	L	01/03/2014	01/03/2015				
2089.	544477	2	LINDAMAR FERREIRA PEREIRA DAS CHAGAS	F	G	01/03/2014	01/03/2015				
2090.	755543	2	LINDAURA CAMPOS DO NASCIMENTO	K	L	01/03/2014	01/03/2015				
2091.	195379	4	LINDBERG CORDEIRO DE ARAGAO	K	L	01/03/2014	01/03/2015				
2092.	422232	1	LINDINALVA PEREIRA DE SOUSA CASTRO	J	K	01/03/2014	01/03/2015				
2093.	959173	2	LINDOJOHNSONS CAMPOS CAVALCANTE	J	K	01/03/2014	01/03/2015				
2094.	681924	8	LINDOLFO TURIBIO DE SOUSA	I	J	01/01/2014	01/01/2015				
2095.	539299	3	LINDOMAR PEREIRA BARBOSA	K	L	01/01/2014	01/01/2015				
2096.	961003	1	LINDONETE DIAS DOS SANTOS	I	J	01/05/2014	01/05/2015				
2097.	159053	2	LINEU KLOSTER	K							

2105.	700967	1	LORENA URSULA GOMES COELHO DE SOUSA	K	L	01/03/2014	01/03/2015				
2106.	481996	1	LORIMA LOPES DAS SILVA NUNES	K	L	01/03/2014	01/03/2015				
2107.	876899	3	LOURDES ALVES DOS SANTOS	F	G	01/03/2014	01/03/2015				
2108.	599624	4	LOURDES APARECIDA LIMA DOS SANTOS OLIVEIRA	F	G	01/03/2014	01/03/2015				
2109.	544052	1	LOURDES CIRQUEIRA LIRA DIAS	K	L	01/03/2014	01/03/2015				
2110.	401691	1	LOURDES FREIRE BANDEIRA VIEIRA	H	I	01/03/2014	01/03/2015				
2111.	817718	3	LOURENCA COELHO DOS SANTOS	K	L	01/03/2014	01/03/2015				
2112.	321646	1	LOURENCO ROCHA DOS SANTOS	K	L	01/03/2014	01/03/2015				
2113.	638022	4	LOURIDANE DE ARAUJO REIS	F	G	01/03/2014	01/03/2015				
2114.	206390	1	LOURIVAL ALVES VANDERLEI	K	L	01/03/2014	01/03/2015				
2115.	398059	4	LOURIVAL FRANCISCO LINO	J	K	01/03/2014	01/03/2015				
2116.	164176	3	LOURIVAL NOVAES MEDRADO SANTOS	H	I	01/03/2014	01/03/2015				
2117.	695510	1	LOURYLENE ALVES DA ROCHA	K	L	01/03/2014	01/03/2015				
2118.	913872	3	LUANA GOMES DA SILVA OLIVEIRA	F	G	01/03/2014	01/03/2015				
2119.	260864	1	LUCAS DE CARVALHO SALES	K	L	01/03/2014	01/03/2015				
2120.	285836	3	LUCE VAINA PEREIRA MACEDO	F	G	01/03/2014	01/03/2015				
2121.	442530	1	LUCELIA LEITE ARRAES MONTEIRO	J	K	01/01/2014	01/01/2015				
2122.	589989	3	LUCIA CLEIDE ALVES PEREIRA	F	G	01/03/2014	01/03/2015				
2123.	483269	1	LUCIA DE FATIMA DA SILVA MARTINS	K	L	01/03/2014	01/03/2015				
2124.	485837	2	LUCIA DE FATIMA REIS LEITE	F	G	01/03/2014	01/03/2015				
2125.	448907	1	LUCIA FERREIRA CHAVES	K	L	01/03/2014	01/03/2015				
2126.	476320	3	LUCIA HELENA DE BRITO	J	K	01/03/2014	01/03/2015				
2127.	122200	1	LUCIA HELENA QUEIROZ LIMA CAMARA	K	L	01/03/2014	01/03/2015				
2128.	674361	1	LUCIA LEIKO TACAACA MURAIISHI GARCIA	K	L	01/03/2014	01/03/2015				
2129.	330696	1	LUCIA MARIA DE SOUZA MELO	L	L	01/03/2014	01/03/2015				
2130.	639488	3	LUCIA MARIA DINA DE SOUSA	F	G	01/03/2014	01/03/2015				
2131.	1043501	1	LUCIA PEREIRA DE OLIVEIRA	G	H	01/03/2014	01/03/2015				
2132.	637662	2	LUCIANA BARROS ACACIO NOLETO	J	K	01/01/2014	01/01/2015				
2133.	945691	1	LUCIANA CAMPOS PIMENTA	J	K	01/03/2014	01/03/2015				
2134.	598656	2	LUCIANA COELHO RIVERA	K	L	01/03/2014	01/03/2015				
2135.	936057	1	LUCIANA CORREA TOLENTINO	H	I	01/03/2014	01/03/2015				
2136.	641501	3	LUCIANA MARQUEZINI COSTA MARTINS	F	G	01/03/2014	01/03/2015				
2137.	680610	1	LUCIANA MORAES BRAGA	E	F	01/03/2014	01/03/2015				
2138.	110933	1	LUCIANA PEREIRA DO CARMO	E	F	01/06/2014	01/06/2015				
2139.	902874	1	LUCIANA SARA DA SILVA	I	J	01/06/2014	01/06/2015				
2140.	884549	3	LUCIANE GOULART DAMACENA	H	I	01/03/2014	01/03/2015				
2141.	884550	1	LUCIANE MARCHESINI MARCELLO	J	K	01/03/2014	01/03/2015				
2142.	368547	1	LUCIANE REGINO LACERDA SOUSA	H	I	01/03/2014	01/03/2015				
2143.	935326	2	LUCIANO ALENCAR SILVA	I	J	01/06/2014	01/06/2015				
2144.	304582	4	LUCIANO ALVES RIBEIRO	K	L	01/03/2014	01/03/2015				
2145.	165739	2	LUCIANO GOMES DOS SANTOS	F	G	01/03/2014	01/03/2015				
2146.	41730	1	LUCIANO MACIEL DIAS	K	L	01/03/2014	01/03/2015				
2147.	943300	2	LUCIANO PEREIRA MONTELO	H	I	01/03/2014	01/03/2015				
2148.	731769	1	LUCIANO PINTO BANDEIRA	H	I	01/03/2014	01/03/2015				
2149.	731204	1	LUCIANO QUINTAO WOTKOSKY	I	J	01/06/2014	01/06/2015				
2150.	941533	1	LUCIANO SARAIVA TEIXEIRA NOLETO	J	K	01/03/2014	01/03/2015				
2151.	675894	1	LUCIVALVA PEREIRA DA SILVA BATISTA	K	L	01/03/2014	01/03/2015				
2152.	1001230	1	LUCIEL CAMPOS DE JESUS	F	G	01/03/2014	01/03/2015				
2153.	678251	4	LUCIENE DAS GRACA DANTAS	F	G	01/03/2014	01/03/2015				
2154.	479291	3	LUCIENE JACOME BEZERRA	F	G	01/03/2014	01/03/2015				
2155.	321889	4	LUCIENE MARIA DE PAIVA SILVA	I	J	01/12/2014	01/12/2015				
2156.	306694	1	LUCIENE MIRANDA BEZERRA	K	L	01/03/2014	01/03/2015				
2157.	924638	1	LUCIENE OLIVEIRA BRITO	H	I	01/03/2014	01/03/2015				
2158.	463611	1	LUCIENE RICARDO MARTINS DO AMARAL	K	L	01/03/2014	01/03/2015				
2159.	376672	1	LUCILEI BARBOSA DA ROCHA	G	H	01/03/2014	01/03/2015				
2160.	544910	2	LUCILEIA PEREIRA DOS SANTOS DE MATOS	F	G	01/03/2014	01/03/2015				
2161.	302792	2	LUCILENE BALBINO DA SILVA SOUSA	K	L	01/03/2014	01/03/2015				
2162.	688967	2	LUCILENE DA COSTA BRUNO	G	H	01/03/2014	01/03/2015				
2163.	611983	1	LUCILENE DE OLIVEIRA MOTA	K	L	01/03/2014	01/03/2015				
2164.	779171	1	LUCILENE MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA	K	L	01/03/2014	01/03/2015				
2165.	766243	4	LUCILENE PEREIRA DOS SANTOS CRUZ	F	G	01/03/2014	01/03/2015				
2166.	880970	2	LUCILENE RIBEIRO DE SOUZA	G	H	01/03/2014	01/03/2015				
2167.	844886	2	LUCILENE VILELA PEREIRA	H	I	01/03/2014	01/03/2015				
2168.	429494	3	LUCILIA CARDOSO DOS SANTOS	F	G	01/03/2014	01/03/2015				
2169.	653175	2	LUCILIA PEREIRA DE ASSUNCAO	K	L	01/03/2014	01/03/2015				
2170.	689844	3	LUCIMAR ALVES CARDOSO	F	G	01/03/2014	01/03/2015				
2171.	256230	2	LUCIMAR CONCEICAO DE FREITAS PACHECO	K	L	01/03/2014	01/03/2015				
2172.	721612	1	LUCIMAR PEREIRA MONTEIRO ALVES	K	L	01/03/2014	01/03/2015				
2173.	914414	3	LUCIMEIRE CABRAL COELHO	F	G	01/03/2014	01/03/2015				
2174.	639087	2	LUCINDA DE SOUZA EVANGELISTA SANTOS	F	G	01/03/2014	01/03/2015				
2175.	648374	1	LUCINEIDE ALVES PINTO	F	G	01/03/2014	01/03/2015				
2176.	379375	3	LUCINETE TIMOTEO RIBEIRO SILVA	K	L	01/03/2014	01/03/2015				
2177.	913902	1	LUCIRENE GOMES BOTELHO	H	I	01/03/2014	01/03/2015				
2178.	459772	2	LUCIRENE LEITE MOURA	K	L	01/03/2014	01/03/2015				
2179.	720670	3	LUCIVAN GONCALVES GAMA	E	F	01/01/2014	01/01/2015				
2180.	911371	3	LUCIVANIO MILHOMEM DA SILVA	H	I	01/03/2014	01/03/2015				
2181.	537175	1	LUDMILA ALVES BEZERRA	E	F	01/06/2014	01/06/2015				
2182.	823044	2	LUDMILA NUNES MOREIRA BARBOSA	G	H	01/03/2014	01/03/2015				
2183.	431373	1	LUIS CARLOS INACIO DA SILVA	K	L	01/03/2014	01/03/2015				
2184.	748162	3	LUIS CARLOS PEREIRA GOMES	G	H	01/03/2014	01/03/2015				
2185.	537291	2	LUIS CLAUDIO CLEMENTE SOUSA	K	L	01/03/2014	01/03/2015				
2186.	497001	1	LUIS CLAUDIO DIAS FERREIRA	H	I	01/03/2014	01/03/2015				
2187.	232984	1	LUIS FERNANDES GOMES	H	I	01/07/2014	01/07/2015				
2188.	534113	1	LUIS MAR DA SILVA SANTOS	K	L	01/03/2014	01/03/2015				
2189.	443958	1	LUIS MARIO RANZI	K	L	01/03/2014	01/03/2015				
2190.	516159	1	LUIS RODRIGUES LOPES	I	J	01/05/2014	01/05/2015				
2191.	150141	3	LUIS SERGIO SIMAO	H	I	01/03/2014	01/03/2015				
2192.	766966	3	LUIS VANDERLEI DE CARVALHO	K	L	01/03/2014	01/03/2015				
2193.	260840	1	LUIS VICENTE LOPES DA ROCHA	K	L	01/03/2014	01/03/2015				
2194.	201999	1	LUISA SOUSA ARAUJO	L	L	01/03/2014	01/03/2015				
2195.	444197	1	LUISMAR ALVES DE SOUZA	F	G	01/03/2014	01/03/2015				
2196.	387426	2	LUIZ ALBERTO SILVA REIS	K	L	01/03/2014	01/03/2015				
2197.	624102	3	LUIZ ALVES DE FRANCA	F	G	01/03/2014	01/03/2015				
2198.	415070	3	LUIZ ANTONIO BEZERRA	J	K	01/01/2014	01/01/2015				
2199.	242333	1	LUIZ ANTONIO FLORES RESSTEL	K	L	01/03/2014	01/03/2015				
2200.	177523	3	LUIZ ANTONIO VIEIRA	H	I	01/03/2014	01/03/2015				
2201.	234658	3	LUIZ BARBOSA NUNES	K	L	01/03/2014	01/03/2015				
2202.	61508	3	LUIZ CARLOS BENEDITO	K	L	01/09/2014	01/09/2015				
2203.	736949	1	LUIZ CARLOS CARDOSO DOS SANTOS	K	L	01/03/2014	01/03/2015				
2204.	492210	2	LUIZ CARLOS FARIAS	J	K	01/03/2014	01/03/2015				
2205.	458627	1	LUIZ CARLOS PEREIRA	K	L	01/03/2014	01/03/2015				
2206.	695479	1	LUIZ CARLOS TEODORO	I	J	01/03/2014	01/03/2015				
2207.	452832	1	LUIZ CLAUDIO SANTANA DUARTE	J	K	01/03/2014	01/03/2015				
2208.	464597	2	LUIZ COSTA NETO	I	J	01/05/2014	01/05/2015				
2209.	448725	3	LUIZ EDUARDO DE SOUSA ANDRADE	J	K	01/01/2014	01/01/2015				
2210.	319433	3	LUIZ EDUARDO SILVA GUERRA	H	I	01/03/2014	01/03/2015				
2211.	197492	1	LUIZ GONZAGA CALDEIRA	H	I	01/03/2014	01/03/2015				
2212.	356879	1	LUIZ GONZAGA FERREIRA DA CONCEICAO	I	J	01/01/2014	01/01/2015				
2213.	246351	3	LUIZ GONZAGA GARCIA DE SOUSA	H	I	01/03/2014	01/03/2015				
2214.	419440	4	LUIZ GONZAGA PIRES SANTANA	K	L	01/03/2014	01/03/2015				
2215.	489156	1	LUIZ HENRIQUE LOPES GUIMARAES	H	I	01/03/2014	01/03/2015				
2216.	179192	3	LUIZ NERE DA SILVA	H	I	01/03/2014	01/03/2015				
2217.	310107	2	LUIZ OTAVIO PARREAO DE FREITAS	K	L	01/03/2014	01/03/2015				
2218.	428702	2	LUIZ TEODORO LEITE	K	L	01/03/2014	01/03/2015				
2219.	907276	1	LUIZA AIRES GUILHERME	K	L	01/03/2014	01/03/2015				
2220.	370621	1	LUIZA ALVES DE SOUSA FEITOSA	K	L	01/03/2014	01/03/2015				
2221.	269818	1	LUIZA ARAUJO AGUIAR DA SILVA	K	L	01/03/2014	01/03/2015				
2222.	343769	1	LUIZA BARBOZA DE AGUIAR GOMES	K	L	01/03/2014	01/03/2015				
2223.	375552	1	LUIZA BARROS DE AGUIAR	K	L	01/03/2014	01/03/2015				
2224.	551380	1	LUIZA BORGES DE SOUSA	K	L	01/03/2014	01/03/2015				
2225.	819480	1	LUIZA DIAS PADUA	K	L	01/03/2014	01/03/2015				
2226.											

2233.	779717	1	LUSANDRA RAMOS SILVA	K	L	01/03/2014	01/03/2015	2297.	477208	3	MARCIA DOMINGAS ARAUJO BARBOSA	K	L	01/03/2014	01/03/2015
2234.	229924	3	LUSIA MARTINS SILVA	K	L	01/03/2014	01/03/2015	2298.	312086	1	MARCIA MENDES PEREIRA DE OLIVEIRA	K	L	01/03/2014	01/03/2015
2235.	760265	3	LUSINETE CERQUEIRA SERPA	F	G	01/03/2014	01/03/2015	2299.	1009354	1	MARCIA RODRIGUES ALVES PAIXAO	K	L	01/03/2014	01/03/2015
2236.	669018	1	LUZAMAR BEZERRA CORTES	J	K	01/01/2014	01/01/2015	2300.	557940	2	MARCIANEY GOMES CIPRIANO NOGUEIRA	K	L	01/03/2014	01/03/2015
2237.	861720	1	LUZANETE DA SILVA E BRITO	G	H	01/03/2014	01/03/2015	2301.	717554	1	MARCIEL PEREIRA DA SILVA	K	L	01/03/2014	01/03/2015
2238.	901225	3	LUZENILDE CARDOSO DA SILVA	F	G	01/03/2014	01/03/2015	2302.	404242	3	MARCIJUNE LUZ SOUSA	K	L	01/03/2014	01/03/2015
2239.	538362	2	LUZENIR DAS DORES FERREIRA SILVA	K	L	01/03/2014	01/03/2015	2303.	810578	2	MARCILEIA ALVES ARAUJO SILVA VIEIRA	F	G	01/03/2014	01/03/2015
2240.	472247	1	LUZIA APARECIDA FERREIRA	K	L	01/03/2014	01/03/2015	2304.	966852	1	MARCILENE LOURENCO CESAR	F	G	01/03/2014	01/03/2015
2241.	718042	3	LUZIA BARBOSA ALMEIDA	G	H	01/03/2014	01/03/2015	2305.	424988	4	MARCILIO GOMES DA MOTA	F	G	01/03/2014	01/03/2015
2242.	417212	1	LUZIA BRITO DA SILVA	K	L	01/03/2014	01/03/2015	2306.	1011103	2	MARCILIO PEREIRA DA SILVA	F	G	01/03/2014	01/03/2015
2243.	920669	3	LUZIA DA SILVA DOMINGOS	F	G	01/03/2014	01/03/2015	2307.	614340	3	MARCINEIDE XAVIER DE OLIVEIRA	G	H	01/03/2014	01/03/2015
2244.	713020	1	LUZIA DIAS PIAULINO LOPES	K	L	01/03/2014	01/03/2015	2308.	198563	4	MARCIO ANTONIO DI PIETRO	K	L	01/03/2014	01/03/2015
2245.	299185	1	LUZIA JUSTINO DE FREITAS	K	L	01/03/2014	01/03/2015	2309.	1038656	1	MARCIO APARECIDO SILVA CORREIA	I	J	01/08/2014	01/08/2015
2246.	746700	1	LUZIA MARIA DE ALENCAR SOARES	K	L	01/03/2014	01/03/2015	2310.	457465	2	MARCIO BANDEIRA DE MORAIS	K	L	01/03/2014	01/03/2015
2247.	221561	1	LUZIA TEODORA DA SILVA	K	L	01/03/2014	01/03/2015	2311.	735416	1	MARCIO CARVALHO CORREIA	K	L	01/03/2014	01/03/2015
2248.	32764	1	LUZIANA MARIA PIRES DA SILVA FERREIRA	K	L	01/03/2014	01/03/2015	2312.	796430	2	MARCIO DA SILVA TAVARES	I	J	01/01/2014	01/01/2015
2249.	704158	1	LUZIENE COSTA PEREIRA DOS SANTOS	K	L	01/03/2014	01/03/2015	2313.	796430	2	MARCIO DA SILVA TAVARES	I	J	01/01/2014	01/01/2015
2250.	682862	1	LUZIENE RODRIGUES DOS SANTOS	K	L	01/03/2014	01/03/2015	2314.	422426	4	MARCIO PAULO PAES LANDIM	K	L	01/03/2014	01/03/2015
2251.	355577	1	LUZILENE DIAS PEREIRA	K	L	01/03/2014	01/03/2015	2315.	248890	3	MARCIO RAPOSO DIAS	J	K	01/03/2014	01/03/2015
2252.	948692	4	LUZIMAR DOS SANTOS CARVALHO	E	F	01/01/2014	01/01/2015	2316.	718480	1	MARCIO SERGIO PEREIRA	K	L	01/03/2014	01/03/2015
2253.	290479	3	LUZIMARIA TORRES RIBEIRO	F	G	01/03/2014	01/03/2015	2317.	631866	2	MARCIO VIANA SARDINHA	H	I	01/06/2014	01/06/2015
2254.	554215	3	LUZINETE DOS SANTOS	K	L	01/03/2014	01/03/2015	2318.	327790	2	MARCUS POMPEO RIOS DE PINA	K	L	01/03/2014	01/03/2015
2255.	543461	1	LUZINETE MARTINS PEREIRA	K	L	01/03/2014	01/03/2015	2319.	248700	1	MARCO ANTONIO COELHO BARROS DA SILVA	J	K	01/01/2014	01/01/2015
2256.	814109	2	LUZINETE PEIXOTO NEGREIROS	G	H	01/03/2014	01/03/2015	2320.	472004	1	MARCO ANTONIO RIBEIRO NARDES	H	I	01/03/2014	01/03/2015
2257.	800767	2	LUZINETE PEREIRA COSTA	F	G	01/03/2014	01/03/2015	2321.	811984	1	MARCONDES MARTINS GOMES DE OLIVEIRA	I	J	01/06/2014	01/06/2015
2258.	915534	3	LUZIRAN GOMES PEREIRA	F	G	01/02/2014	01/02/2015	2322.	895997	1	MARCOS ANTONIO LOPES DE SOUZA	F	G	01/03/2014	01/03/2015
2259.	493160	1	LYNETTE DE CASSIA SIQUEIRA DE SANTANA	K	L	01/03/2014	01/03/2015	2323.	792916	1	MARCOS ANTONIO PAMPONET DE SOUZA	I	J	01/01/2014	01/01/2015
2260.	693940	3	MABIO LUIS MORAES VIANA	K	L	01/03/2014	01/03/2015	2324.	739653	1	MARCOS ANTONIO RODRIGUES FERNANDES	K	L	01/03/2014	01/03/2015
2261.	588754	4	MAFALDA CRISOSTOMO DO CARMO	K	L	01/03/2014	01/03/2015	2325.	673046	3	MARCOS AURELIO OLIVEIRA NOLETO	F	G	01/03/2014	01/03/2015
2262.	258419	1	MAFALDA LOPES DA SILVA	H	I	01/03/2014	01/03/2015	2326.	457908	1	MARCOS CORTIZO VIDAL	I	J	01/05/2014	01/05/2015
2263.	245980	1	MAGALI FLAUSINO DE SOUZA	K	L	01/03/2014	01/03/2015	2327.	767235	1	MARCOS DIVINO SILVESTRE EMILIO	J	K	01/01/2014	01/01/2015
2264.	505903	4	MAGDA FERNANDES GLORIA ROCHA	F	G	01/03/2014	01/03/2015	2328.	173098	1	MARCOS EURIPEDES BORBA	K	L	01/03/2014	01/03/2015
2265.	1023896	3	MAGDONALVA DE MELO MATOS	F	G	01/03/2014	01/03/2015	2329.	851120	1	MARCOS FELIPE FERNANDES DE CARVALHO DINIZ	K	L	01/03/2014	01/03/2015
2266.	412500	3	MAGNA APARECIDA DE SOUSA	J	K	01/03/2014	01/03/2015	2330.	329347	3	MARCOS REZENDE MACHADO	K	L	01/03/2014	01/03/2015
2267.	716744	2	MAGNA DA SILVA LUZ DA PAZ	K	L	01/03/2014	01/03/2015	2331.	732968	3	MARCOS ROBERTO SANTOS	K	L	01/03/2014	01/03/2015
2268.	656851	1	MAGNA MARCIA PINTO MOREIRA	K	L	01/03/2014	01/03/2015	2332.	447332	2	MARCOS TADEU BORGES DE OLIVEIRA	I	J	01/05/2014	01/05/2015
2269.	507973	2	MAGNOLIA DIAS DE MELO	F	G	01/03/2014	01/03/2015	2333.	1051253	2	MARCUS BARBOSA PINTO	I	J	01/12/2014	01/12/2015
2270.	261844	1	MAGNOLIA FERREIRA COELHO BARNABE	K	L	01/03/2014	01/03/2015	2334.	342844	2	MARCUS CEZAR ISERNHAGEN	K	L	01/03/2014	01/03/2015
2271.	352916	3	MANOEL ALVES MENDES	J	K	01/03/2014	01/03/2015	2335.	499071	1	MARCUS DINIZ RIBEIRO DE SOUZA	K	L	01/03/2014	01/03/2015
2272.	457295	3	MANOEL DE ASSIS CARVALHO BONFIM	G	H	01/03/2014	01/03/2015	2336.	624497	2	MARCUS VINICIUS ALVIM DE OLIVEIRA	K	L	01/03/2014	01/03/2015
2273.	145911	2	MANOEL EXPEDITO JOSE	K	L	01/03/2014	01/03/2015	2337.	380961	1	MARDEN DE OLIVEIRA CARVALHO	K	L	01/03/2014	01/03/2015
2274.	436516	1	MANOEL FERNANDES DE OLIVEIRA	K	L	01/03/2014	01/03/2015	2338.	555141	2	MARDEN NUNES FLEURY	K	L	01/03/2014	01/03/2015
2275.	299628	1	MANOEL FRANCISCO DE ARAUJO FILHO	K	L	01/03/2014	01/03/2015	2339.	867060	3	MARENI RODRIGUES DOS SANTOS DIAS	F	G	01/03/2014	01/03/2015
2276.	292890	1	MANOEL GOMES BARBOSA	H	I	01/03/2014	01/03/2015	2340.	628363	2	MARFA ALESSANDRA SILINGOWSKI DE OLIVEIRA	H	I	01/03/2014	01/03/2015
2277.	765068	3	MANOEL JOAO SOUSA OLIVEIRA	F	G	01/03/2014	01/03/2015	2341.	628363	2	MARFA ALESSANDRA SILINGOWSKI DE OLIVEIRA	H	I	01/03/2014	01/03/2015
2278.	640211	3	MANOEL LIMA MACEDO	F	G	01/03/2014	01/03/2015	2342.	566485	2	MARGARETH DE ASSIS ROCHA GUIMARAES	K	L	01/03/2014	01/03/2015
2279.	872973	1	MANOEL MATOS DA SILVA	F	G	01/03/2014	01/03/2015	2343.	558208	1	MARGARIDA LIMA DE SOUSA	J	K	01/01/2014	01/01/2015
2280.	709752	4	MANOEL MESSIAS CARDOSO DE CIRQUEIRA	H	I	01/03/2014	01/03/2015	2344.	494164	1	MARIA ABADIA DE JESUS	K	L	01/03/2014	01/03/2015
2281.	194260	1	MANOEL NERES DOS PRAZERES	K	L	01/03/2014	01/03/2015	2345.	298302	3	MARIA ADIJANIA FREIRE	K	L	01/03/2014	01/03/2015
2282.	168704	2	MANOEL RESPLANDE DA LUZ	K	L	01/03/2014	01/03/2015	2346.	711990	1	MARIA AIRES DE SA	H	I	01/03/2014	01/03/2015
2283.	1081128	1	MANOEL SOBRINHO CHAVES DOS SANTOS	I	J	01/05/2014	01/05/2015	2347.	413358	3	MARIA ALBETIZA PONTES DE CENA	F	G	01/03/2014	01/03/2015
2284.	909420	3	MANUELA ARAUJO BRITO	F	G	01/03/2014	01/03/2015	2348.	516380	3	MARIA ALBINA DA COSTA CHAVES	K	L	01/03/2014	01/03/2015
2285.	625234	4	MARA BETANIA MACHADO	J	K	01/03/2014	01/03/2015	2349.	590750	3	MARIA ALBINO PEREIRA	E	F	01/01/2014	01/01/2015
2286.	680350	3	MARA RITA RIBEIRO RHODEN	I	J	01/09/2014	01/09/2015	2350.	251759	2	MARIA ALCI OLIVEIRA DA SILVA	F	G	01/09/2014	01/09/2015
2287.	194569	3	MARA ROBERTA DE SOUZA	K	L	01/04/2014	01/04/2015	2351.	385429	3	MARIA ALDA FELIX BEZERRA SANTOS	G	H	01/03/2014	01/03/2015
2288.	655779	2	MARCELIA APARECIDA FERREIRA DANTAS	K	L	01/03/2014	01/03/2015	2352.	380158	3	MARIA ALDENORA ALVES COELHO	K	L	01/03/2014	01/03/2015
2289.	968915	1	MARCELINO PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR	F	G	01/03/2014	01/03/2015	2353.	485722	1	MARIA ALDILENE SANTIAGO DE OLIVEIRA FAGUNDES	K	L	01/03/2014	01/03/2015
2290.	659270	3	MARCELO ARRUDA FARIAS	K	L	01/03/2014	01/03/2015	2354.	280814	2	MARIA ALICE BEZERRA	K	L	01/03/2014	01/03/2015
2291.	791389	2	MARCELO BATISTA DE SOUZA	E	F	01/03/2014	01/03/2015	2355.	202890	1	MARIA ALICE DOS SANTOS REIS	K	L	01/03/2014	01/03/2015
2292.	675092	1	MARCELO DE OLIVEIRA BARBOSA	J	K	01/03/2014	01/03/2015	2356.	1020072	2	MARIA ALICE GAMA ALVES	F	G	01/03/2014	01/03/2015
2293.	532839	2	MARCELO NEGRAO MASCARENHAS	I	J	01/05/2014	01/05/2015	2357.	248165	2	MARIA ALICE RIBEIRO DE FARIAS MORAES	K	L	01/03/2014	01/03/2015
2294.	600791	1	MARCIA ADRIANA DA CONCEICAO CARDOSO MACIEL	K	L	01/03/2014	01/03/2015	2358.	232182	2	MARIA ALICE VIEIRA LABRES	H	I	01/03/2014	01/03/2015
2295.	618667	1	MARCIA APARECIDA DA SILVA PEDROSO	I	J	01/05/2014	01/05/2015	2359.	520930	3	MARIA ALIERDES	J	K	01/01/2014	01/01/2015
2296.	276290	1	MARCIA ARAUJO BORGES PINHEIRO	K	L	01/03/2014	01/03/2015	2360.	456369	2	MARIA ALVES DA SILVA	F	G	01/03/2014	01/03/2015

2361.	758532	1	MARIA ALVES DE SOUZA FILHA	K	L	01/03/2014	01/03/2015	2425.	370050	4	MARIA DA CONCEICAO CARVALHO RODRIGUES	F	G	01/03/2014	01/03/2015
2362.	555955	3	MARIA ALVES FERREIRA SILVA	F	G	01/06/2014	01/06/2015	2426.	506828	3	MARIA DA CONCEICAO FERREIRA DA SILVA SANTOS	F	G	01/03/2014	01/03/2015
2363.	718704	3	MARIA ALVES PEREIRA	F	G	01/03/2014	01/03/2015	2427.	341001	2	MARIA DA CONCEICAO LEITE MELO	K	L	01/03/2014	01/03/2015
2364.	465401	1	MARIA ALVES RIBEIRO	K	L	01/03/2014	01/03/2015	2428.	911516	1	MARIA DA CONCEICAO MILHOMEM DE MELO	K	L	01/03/2014	01/03/2015
2365.	425749	2	MARIA AMELIA AMORIM DE ARAUJO	J	K	01/03/2014	01/03/2015	2429.	277979	1	MARIA DA CONCEICAO PEREIRA	K	L	01/06/2014	01/06/2015
2366.	280310	1	MARIA AMELIA MUNIZ CUTRIM NAZARENO	K	L	01/03/2014	01/03/2015	2430.	612318	4	MARIA DA CONCEICAO PEREIRA CHAGAS	J	K	01/03/2014	01/03/2015
2367.	522809	1	MARIA AMELIA NUNES BEZERRA	F	G	01/03/2014	01/03/2015	2431.	548793	1	MARIA DA CONCEICAO PEREIRA DE SOUSA SANTOS	K	L	01/03/2014	01/03/2015
2368.	396774	1	MARIA ANGELITA AZEVEDO SOUSA	K	L	01/03/2014	01/03/2015	2432.	377780	3	MARIA DA CONCEICAO PEREIRA MIRANDA PORTO	F	G	01/03/2014	01/03/2015
2369.	806964	3	MARIA ANTONIA DALVINO DE ALENCAR	G	H	01/03/2014	01/03/2015	2433.	473732	2	MARIA DA CONCEICAO ROCHA FERREIRA	G	H	01/03/2014	01/03/2015
2370.	705140	5	MARIA ANTONIA DE SOUSA REZENDE	F	G	01/03/2014	01/03/2015	2434.	991214	2	MARIA DA CONCEICAO SILVA RODRIGUES	F	G	01/03/2014	01/03/2015
2371.	423765	1	MARIA APARECIDA ALVES DOS SANTOS	K	L	01/03/2014	01/03/2015	2435.	960539	1	MARIA DA CONCEICAO SOUSA	K	L	01/03/2014	01/03/2015
2372.	217387	3	MARIA APARECIDA AMARAL	F	G	01/03/2014	01/03/2015	2436.	649627	1	MARIA DA CONCEICAO SOUSA CARVALHO	K	L	01/03/2014	01/03/2015
2373.	778531	3	MARIA APARECIDA BATISTA DOS SANTOS ALVES	J	K	01/01/2014	01/01/2015	2437.	409239	2	MARIA DA CONCEICAO TEIXEIRA DE SOUSA	K	L	01/03/2014	01/03/2015
2374.	327405	3	MARIA APARECIDA CHAVES FILHO	K	L	01/03/2014	01/03/2015	2438.	481303	2	MARIA DA CONCEICAO VIEIRA DA SILVA	F	G	01/03/2014	01/03/2015
2375.	423492	1	MARIA APARECIDA DE JESUS SILVA	K	L	01/03/2014	01/03/2015	2439.	283955	1	MARIA DA CONSOLACAO BATISTA DE ARAUJO	K	L	01/03/2014	01/03/2015
2376.	532451	1	MARIA APARECIDA DE SOUZA	K	L	01/03/2014	01/03/2015	2440.	210733	2	MARIA DA CONSOLACAO ERNESTO	K	L	01/03/2014	01/03/2015
2377.	894026	3	MARIA APARECIDA DOS SANTOS RAMOS	F	G	01/03/2014	01/03/2015	2441.	476241	3	MARIA DA CONSOLACAO PEREIRA CARNEIRO	G	H	01/03/2014	01/03/2015
2378.	917865	3	MARIA APARECIDA DUARTE CAMPOS	F	G	01/03/2014	01/03/2015	2442.	410370	1	MARIA DA COSTA E SILVA ARAUJO	K	L	01/03/2014	01/03/2015
2379.	882917	3	MARIA APARECIDA FERREIRA CHAVES	I	J	01/05/2014	01/05/2015	2443.	346709	2	MARIA DA CRUZ NASCIMENTO SIQUEIRA	F	G	01/03/2014	01/03/2015
2380.	269648	4	MARIA APARECIDA FRANCO NOLETO DE OLIVEIRA	F	G	01/03/2014	01/03/2015	2444.	491000	1	MARIA DA CRUZ PEREIRA SOUZA	K	L	01/03/2014	01/03/2015
2381.	582636	1	MARIA APARECIDA GOMES	K	L	01/03/2014	01/03/2015	2445.	658483	1	MARIA DA CRUZ RAMOS DA SILVA MATOS	H	I	01/03/2014	01/03/2015
2382.	203868	2	MARIA APARECIDA GOMES DA SILVA	K	L	01/03/2014	01/03/2015	2446.	418204	1	MARIA DA GLORIA ALVES RIBEIRO DE OLIVEIRA	K	L	01/03/2014	01/03/2015
2383.	151730	4	MARIA APARECIDA GONCALVES DE ALENCAR	H	I	01/03/2014	01/03/2015	2447.	1025830	1	MARIA DA GLORIA LELIS RODRIGUES AGUIAR	I	J	01/05/2014	01/05/2015
2384.	577460	2	MARIA APARECIDA GONCALVES DOS SANTOS	K	L	01/03/2014	01/03/2015	2448.	772930	1	MARIA DA GLORIA PACHECO	F	G	01/03/2014	01/03/2015
2385.	680520	2	MARIA APARECIDA GONCALVES MASCARENHAS	K	L	01/03/2014	01/03/2015	2449.	363951	1	MARIA DA GLORIA PEREIRA ALVES	J	K	01/01/2014	01/01/2015
2386.	818747	2	MARIA APARECIDA LOPES DE OLIVEIRA	F	G	01/03/2014	01/03/2015	2450.	289611	3	MARIA DA GRACA PORTINHO DORNELLAS	H	I	01/03/2014	01/03/2015
2387.	599715	3	MARIA APARECIDA MENDES ARAUJO CARMO	F	G	01/03/2014	01/03/2015	2451.	312270	5	MARIA DA GUIA BARBOSA NASCIMENTO	F	G	01/03/2014	01/03/2015
2388.	438665	2	MARIA APARECIDA OLIVEIRA FARIA E SILVA	K	L	01/03/2014	01/03/2015	2452.	761464	3	MARIA DA GUIA PASSOS DA SILVA	F	G	01/03/2014	01/03/2015
2389.	525227	3	MARIA APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS CAMARGO	G	H	01/03/2014	01/03/2015	2453.	405830	1	MARIA DA LUZ FERREIRA RESPLANDES	K	L	01/03/2014	01/03/2015
2390.	458792	3	MARIA APARECIDA PEREIRA LIMA	K	L	01/03/2014	01/03/2015	2454.	414892	3	MARIA DA PAIXAO DA SILVA COSTA GUIMARAES	F	G	01/03/2014	01/03/2015
2391.	448002	1	MARIA APARECIDA PEREIRA ROCHA	K	L	01/03/2014	01/03/2015	2455.	462412	1	MARIA DA PAIXAO SILVA XAVIER	K	L	01/03/2014	01/03/2015
2392.	946762	3	MARIA APARECIDA RIBEIRO DA SILVA	G	H	01/03/2014	01/03/2015	2456.	913069	3	MARIA DA PAZ ALVES	F	G	01/03/2014	01/03/2015
2393.	1073451	1	MARIA APARECIDA SOUSA DE OLIVEIRA	F	G	01/03/2014	01/03/2015	2457.	498340	2	MARIA DA PAZ ALVES CAMPOS	K	L	01/03/2014	01/03/2015
2394.	564221	1	MARIA ARLENE ALVES DOS SANTOS RIBEIRO	F	G	01/03/2014	01/03/2015	2458.	335621	1	MARIA DA PAZ BARBOSA DE SOUSA	K	L	01/03/2014	01/03/2015
2395.	494826	5	MARIA ARLENE PEREIRA COELHO SALES	K	L	01/03/2014	01/03/2015	2459.	639622	4	MARIA DA PAZ FERNANDES DA SILVA SANTOS	F	G	01/03/2014	01/03/2015
2396.	387104	1	MARIA ARLETE REIS	F	G	01/03/2014	01/03/2015	2460.	589771	3	MARIA DA PAZ GOMES SILVA	F	G	01/03/2014	01/03/2015
2397.	385053	1	MARIA ARLETE SILVA DO NASCIMENTO	H	I	01/03/2014	01/03/2015	2461.	846135	3	MARIA DA PAZ LOPES DA SILVA	G	H	01/03/2014	01/03/2015
2398.	402180	3	MARIA ARLETE SOARES PEREIRA ARAUJO	K	L	01/03/2014	01/03/2015	2462.	621873	3	MARIA DA PAZ MOURAO	G	H	01/03/2014	01/03/2015
2399.	472399	5	MARIA AUREA ROCHA DE BRITO SILVA	K	L	01/03/2014	01/03/2015	2463.	543655	3	MARIA DA PAZ REIS MENDES	F	G	01/03/2014	01/03/2015
2400.	182269	4	MARIA AUXILIADORA QUEIROZ CARVALHO	K	L	01/03/2014	01/03/2015	2464.	377627	2	MARIA DA PENHA CARNEIRO SILVA ARAUJO	F	G	01/03/2014	01/03/2015
2401.	868088	2	MARIA BARRETO LIMA	E	F	01/01/2014	01/01/2015	2465.	844308	3	MARIA DA PENHA DE ANDRADE FERREIRA	K	L	01/03/2014	01/03/2015
2402.	534496	1	MARIA BARROSO DA SILVA MORAIS	K	L	01/03/2014	01/03/2015	2466.	317990	3	MARIA DA PIEDADE LIMA SILVA	K	L	01/03/2014	01/03/2015
2403.	530594	1	MARIA BATISTA JORGE TAVARES	K	L	01/03/2014	01/03/2015	2467.	618175	1	MARIA DA PIEDADE VIDAL	K	L	01/03/2014	01/03/2015
2404.	321993	3	MARIA BENEDICTA RIBEIRO KUBIJAN	H	I	01/03/2014	01/03/2015	2468.	579996	4	MARIA DA SILVA COSTA	G	H	01/03/2014	01/03/2015
2405.	352114	1	MARIA BENEDITA DE SOUSA LEMES	K	L	01/03/2014	01/03/2015	2469.	448490	1	MARIA DA SILVA NOGUEIRA	K	L	01/03/2014	01/03/2015
2406.	639944	4	MARIA BETANIA ALVES SANTOS GODOY	G	H	01/03/2014	01/03/2015	2470.	453873	4	MARIA DA TRINDADE PEREIRA DIAS GLORIA	F	G	01/03/2014	01/03/2015
2407.	994010	1	MARIA BONFIM RIBEIRO LIMA	I	J	01/05/2014	01/05/2015	2471.	365844	3	MARIA DALCENIR DE BARROS DOURADO	F	G	01/03/2014	01/03/2015
2408.	928826	2	MARIA CANDIDA FERREIRA DA CUNHA DALL AGNOLH	I	J	01/03/2014	01/03/2015	2472.	321853	4	MARIA DALMA MORAIS DA SILVA	F	G	01/03/2014	01/03/2015
2409.	608108	3	MARIA CARDOSO DA CONCEICAO RODRIGUES	K	L	01/03/2014	01/03/2015	2473.	648544	3	MARIA DALVA BARBOSA DE SOUZA	F	G	01/03/2014	01/03/2015
2410.	844023	1	MARIA CARMELITA RIBEIRO DE ARAUJO LIMA	K	L	01/03/2014	01/03/2015	2474.	660489	1	MARIA DALVA MAIA BEZERRA	K	L	01/03/2014	01/03/2015
2411.	339237	2	MARIA CARMINA DOS SANTOS SILVA NETO	K	L	01/03/2014	01/03/2015	2475.	755415	1	MARIA DALVA TRINDADE DA SILVA MARQUES	K	L	01/03/2014	01/03/2015
2412.	273883	1	MARIA CELIA CAMPOS DE SOUSA CAVALCANTE	K	L	01/03/2014	01/03/2015	2476.	218550	4	MARIA DAS DORES ALVES DE SOUSA	F	G	01/03/2014	01/03/2015
2413.	801360	2	MARIA CELIA CARVALHO DA SILVA	K	L	01/03/2014	01/03/2015	2477.	455018	1	MARIA DAS DORES BRANDAO DE ARAUJO	K	L	01/03/2014	01/03/2015
2414.	340070	1	MARIA CELMA CARDOSO BUENO	K	L	01/03/2014	01/03/2015	2478.	653904	5	MARIA DAS DORES GOMES DA SILVA	F	G	01/03/2014	01/03/2015
2415.	826604	2	MARIA CELMA NASCIMENTO PEREIRA	G	H	01/03/2014	01/03/2015	2479.	650952	3	MARIA DAS DORES MOURA FREITAS	F	G	01/03/2014	01/03/2015
2416.	378243	1	MARIA COELHO DA SILVA	K	L	01/03/2014	01/03/2015	2480.	288485	1	MARIA DAS DORES NERES	K	L	01/03/2014	01/03/2015
2417.	1002880	3	MARIA CONCEICAO DE OLIVEIRA SILVA	F	G	01/03/2014	01/03/2015	2481.	415665	3	MARIA DAS DORES OLIVEIRA	G	H	01/03/2014	01/03/2015
2418.	644472	3	MARIA CONCEICAO SILVA	F	G	01/03/2014	01/03/2015	2482.	771871	2	MARIA DAS DORES PEREIRA GUIMARAES	F	G	01/03/2014	01/03/2015
2419.	1022814	2	MARIA CREUSA FERNANDES DA SILVA	F	G	01/03/2014	01/03/2015	2483.	412858	1	MARIA DAS DORES SANTIAGO DOS REIS	K	L	01/03/2014	01/03/2015
2420.	846317	3	MARIA CREUZA BARROS WANDERLEY	K	L	01/03/2014	01/03/2015	2484.	438872	2	MARIA DAS GRACAS ALMEIDA LIMA	K	L	01/03/2014	01/03/2015
2421.	1012410	3	MARIA CRISTINA DA SILVA	K	L	01/03/2014	01/03/2015	2485.	310820	1	MARIA DAS GRACAS CAMELO MADEIRO	K	L	01/03/2014	01/03/2015
2422.	962007	1	MARIA CRISTINA GOMES DOS SANTOS	F	G	01/03/2014	01/03/2015	2486.	645476	2	MARIA DAS GRACAS DA SILVA DIAS CASTRO	K	L	01/03/2014	01/03/2015
2423.	351250	1	MARIA DA CONCEICAO ALVES	H	I	01/03/2014	01/03/2015	2487.	973388	1	MARIA DAS GRACAS DIAS PINHEIRO CASTRO	I	J	01/06/2014	01/06/2015
2424.	471437	1	MARIA DA CONCEICAO ALVES DE ALMEIDA	K	L	01/03/2014	01/03/2015	2488.	351122	1	MARIA DAS GRACAS DO NASCIMENTO	J	K	01/01/2014	01/01/2015

2489.	644423	3	MARIA DAS GRACAS FREIRE DOS SANTOS	H	I	01/03/2014	01/03/2015	2552.	347349	1	MARIA DE JESUS CRIZOSTOMO CARVALHO	K	L	01/03/2014	01/03/2015
2490.	467112	3	MARIA DAS GRACAS GALVAO DOS SANTOS	F	G	01/03/2014	01/03/2015	2553.	589849	3	MARIA DE JESUS DA COSTA E SOUSA	F	G	01/03/2014	01/03/2015
2491.	905711	1	MARIA DAS GRACAS MACHADO DA SILVA	K	L	01/03/2014	01/03/2015	2554.	456606	2	MARIA DE JESUS DE SOUSA SANTOS	F	G	01/03/2014	01/03/2015
2492.	660106	3	MARIA DAS GRACAS MARTINS DOS SANTOS	F	G	01/03/2014	01/03/2015	2555.	496136	1	MARIA DE JESUS DOS SANTOS COSTA	K	L	01/03/2014	01/03/2015
2493.	582508	1	MARIA DAS GRACAS MECENAS FIGUEIRA COSTA	K	L	01/03/2014	01/03/2015	2556.	1043560	1	MARIA DE JESUS FERREIRA SILVA LIMA	F	G	01/03/2014	01/03/2015
2494.	457805	1	MARIA DAS GRACAS MOREIRA DOS SANTOS	K	L	01/03/2014	01/03/2015	2557.	768094	2	MARIA DE JESUS GONCALVES DE SOUZA GOMES	K	L	01/03/2014	01/03/2015
2495.	755464	1	MARIA DAS GRACAS NASCIMENTO SILVA	K	L	01/03/2014	01/03/2015	2558.	1008099	1	MARIA DE JESUS JARDIM CIRQUEIRA	J	K	01/03/2014	01/03/2015
2496.	442700	1	MARIA DAS GRACAS OLIVEIRA DE MORAIS	J	K	01/01/2014	01/01/2015	2559.	522457	4	MARIA DE JESUS MARTINS EUGENIO	F	G	01/03/2014	01/03/2015
2497.	401423	1	MARIA DAS GRACAS PEREIRA DA SILVA	K	L	01/03/2014	01/03/2015	2560.	551123	2	MARIA DE JESUS NOLETO	K	L	01/03/2014	01/03/2015
2498.	968216	2	MARIA DAS GRACAS PEREIRA FRAZAO	F	G	01/03/2014	01/03/2015	2561.	617663	3	MARIA DE JESUS OLIVEIRA TORRES	E	F	01/10/2014	01/10/2015
2499.	351559	1	MARIA DAS GRACAS ROCHA DA SILVA	H	I	01/03/2014	01/03/2015	2562.	617663	3	MARIA DE JESUS OLIVEIRA TORRES	E	F	01/10/2014	01/10/2015
2500.	354913	3	MARIA DAS GRACAS RODRIGUES DE SOUZA	G	H	01/03/2014	01/03/2015	2563.	778105	5	MARIA DE JESUS PEREIRA DA SILVA	F	G	01/03/2014	01/03/2015
2501.	481960	1	MARIA DAS GRACAS RODRIGUES RIBEIRO	K	L	01/03/2014	01/03/2015	2564.	442395	3	MARIA DE JESUS PEREIRA DE ARAUJO	K	L	01/03/2014	01/03/2015
2502.	695522	3	MARIA DAS GRACAS SILVA	F	G	01/03/2014	01/03/2015	2565.	779559	1	MARIA DE JESUS PEREIRA DE MACEDO	G	H	01/03/2014	01/03/2015
2503.	640016	3	MARIA DAS GRACAS SILVA LOPES ARAUJO	F	G	01/03/2014	01/03/2015	2566.	108963	1	MARIA DE JESUS RIBEIRO DA CUNHA	K	L	01/03/2014	01/03/2015
2504.	660283	4	MARIA DAS GRACAS VIEIRA ROCHA	F	G	01/03/2014	01/03/2015	2567.	1033913	2	MARIA DE JESUS RODRIGUES DE OLIVEIRA	H	I	01/03/2014	01/03/2015
2505.	252892	2	MARIA DAS MERCEDES PEREIRA BRITO	G	H	01/03/2014	01/03/2015	2568.	881044	1	MARIA DE JESUS RODRIGUES PEREIRA	G	H	01/03/2014	01/03/2015
2506.	482423	3	MARIA DAS MERCES GLORIA DA SILVA	E	F	01/01/2014	01/01/2015	2569.	469881	1	MARIA DE JESUS SILVA BOM TEMPO	K	L	01/03/2014	01/03/2015
2507.	364943	3	MARIA DAS MERCES GOMES SOARES	K	L	01/03/2014	01/03/2015	2570.	640934	2	MARIA DE JESUS SOARES REIS	J	K	01/01/2014	01/01/2015
2508.	409483	1	MARIA DAS MERCES RIBEIRO DA SILVA	K	L	01/03/2014	01/03/2015	2571.	230288	1	MARIA DE JESUS SOUSA SARAIVA MATOS	H	I	01/03/2014	01/03/2015
2509.	790919	2	MARIA DAS NEVES BEZERRA GALVAO	G	H	01/03/2014	01/03/2015	2572.	558816	1	MARIA DE JESUS TEIXEIRA DA SILVA	K	L	01/03/2014	01/03/2015
2510.	239991	3	MARIA DE BELEM NEPOMUCENO DOS SANTOS	H	I	01/03/2014	01/03/2015	2573.	580718	3	MARIA DE LOURDES ALVES CERQUEIRA	F	G	01/03/2014	01/03/2015
2511.	544829	2	MARIA DE BONFIM RODRIGUES PEREIRA	G	H	01/03/2014	01/03/2015	2574.	839155	1	MARIA DE LOURDES ALVES DOS SANTOS	K	L	01/03/2014	01/03/2015
2512.	1034723	3	MARIA DE CASSIA DE SOUSA VARAO MOURA	I	J	01/06/2014	01/06/2015	2575.	212572	1	MARIA DE LOURDES BATISTA DE LIMA RIBEIRO	H	I	01/03/2014	01/03/2015
2513.	864071	1	MARIA DE DEUS DOS SANTOS SILVA SOUSA	G	H	01/03/2014	01/03/2015	2576.	576193	1	MARIA DE LOURDES CARDOSO DE MORAIS	K	L	01/03/2014	01/03/2015
2514.	585066	3	MARIA DE DEUS SILVA ARAUJO	F	G	01/03/2014	01/03/2015	2577.	730224	7	MARIA DE LOURDES CORREA PESSOA	F	G	01/03/2014	01/03/2015
2515.	404679	1	MARIA DE FATIMA ALVES DOS SANTOS	K	L	01/03/2014	01/03/2015	2578.	522615	1	MARIA DE LOURDES DA SILVA MENDES	K	L	01/03/2014	01/03/2015
2516.	647140	1	MARIA DE FATIMA ALVES DOURADO PEIXOTO	J	K	01/03/2014	01/03/2015	2579.	808950	5	MARIA DE LOURDES FERNANDES DE SOUZA	G	H	01/03/2014	01/03/2015
2517.	760149	2	MARIA DE FATIMA ALVES SOARES	F	G	01/03/2014	01/03/2015	2580.	563502	4	MARIA DE LOURDES FERNANDES PEREIRA	F	G	01/03/2014	01/03/2015
2518.	370785	1	MARIA DE FATIMA BRITO DA SILVA	K	L	01/03/2014	01/03/2015	2581.	711965	3	MARIA DE LOURDES FERREIRA DE ARAUJO	F	G	01/03/2014	01/03/2015
2519.	561979	1	MARIA DE FATIMA CASTANHEIRA REIS	G	H	01/03/2014	01/03/2015	2582.	394637	1	MARIA DE LOURDES LIMA VIEIRA	J	K	01/01/2014	01/01/2015
2520.	314745	4	MARIA DE FATIMA DA SILVA	F	G	01/03/2014	01/03/2015	2583.	369930	4	MARIA DE LOURDES OLIVEIRA NEGRE	G	H	01/03/2014	01/03/2015
2521.	725903	1	MARIA DE FATIMA DA SILVA	F	G	01/03/2014	01/03/2015	2584.	663156	3	MARIA DE LOURDES PEREIRA DA SILVA CONCEICAO	F	G	01/03/2014	01/03/2015
2522.	376702	1	MARIA DE FATIMA DE MELO	J	K	01/01/2014	01/01/2015	2585.	322110	1	MARIA DE LOURDES PEREIRA DE SOUSA AQUINO	K	L	01/03/2014	01/03/2015
2523.	344439	1	MARIA DE FATIMA ESCORCIO REGO	K	L	01/03/2014	01/03/2015	2586.	337034	3	MARIA DE LOURDES PEREIRA SOBRINHO	K	L	01/03/2014	01/03/2015
2524.	441226	3	MARIA DE FATIMA FONSECA TORRES	K	L	01/03/2014	01/03/2015	2587.	218410	1	MARIA DE LOURDES PRUDENCIO	K	L	01/03/2014	01/03/2015
2525.	501041	2	MARIA DE FATIMA GOMES DE OLIVEIRA	F	G	01/03/2014	01/03/2015	2588.	635513	4	MARIA DE LOURDES RODRIGUES LOPES	F	G	01/03/2014	01/03/2015
2526.	927251	1	MARIA DE FATIMA GOMES DE OLIVEIRA MARANHAO	I	J	01/04/2014	01/04/2015	2589.	767351	3	MARIA DE LOURDES SESARIO DA SILVA	F	G	01/03/2014	01/03/2015
2527.	686193	1	MARIA DE FATIMA GOMES MATOS	K	L	01/03/2014	01/03/2015	2590.	673113	2	MARIA DE LOURDES SOUSA PUTENCIO	F	G	01/01/2014	01/01/2015
2528.	684512	2	MARIA DE FATIMA LIMA DA SILVA	D	E	01/01/2014	01/01/2015	2591.	319287	3	MARIA DE NATIVIDADE SOUZA AGUIAR	F	G	01/03/2014	01/03/2015
2529.	514278	1	MARIA DE FATIMA MARTINS DOS SANTOS	K	L	01/03/2014	01/03/2015	2592.	508588	1	MARIA DE NAZARET MARQUES DE OLIVEIRA DOS SANTOS	K	L	01/03/2014	01/03/2015
2530.	402166	1	MARIA DE FATIMA MARTINS PEREIRA	K	L	01/03/2014	01/03/2015	2593.	264559	1	MARIA DE NAZARE AMARAL SILVEIRA	H	I	01/03/2014	01/03/2015
2531.	620923	1	MARIA DE FATIMA MIRANDA REGO	K	L	01/03/2014	01/03/2015	2594.	414491	3	MARIA DE NAZARE PEREIRA DA CRUZ COELHO	K	L	01/03/2014	01/03/2015
2532.	404941	1	MARIA DE FATIMA NETO SILVA	K	L	01/03/2014	01/03/2015	2595.	786898	2	MARIA DE NAZARE SILVA DE SOUZA	F	G	01/03/2014	01/03/2015
2533.	250755	2	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA	K	L	01/03/2014	01/03/2015	2596.	415409	1	MARIA DE NAZARETH GOMES DE SOUZA	K	L	01/03/2014	01/03/2015
2534.	753650	1	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA DAS VIRGENS	F	G	01/03/2014	01/03/2015	2597.	919321	3	MARIA DE SANTANA COELHO ARRUDA SOARES	G	H	01/03/2014	01/03/2015
2535.	611442	2	MARIA DE FATIMA RIBEIRO	K	L	01/03/2014	01/03/2015	2598.	988719	2	MARIA DE SANTANA RODRIGUES VALADARES	F	G	01/03/2014	01/03/2015
2536.	762481	3	MARIA DE FATIMA RIBEIRO DE SOUSA	F	G	01/03/2014	01/03/2015	2599.	556200	3	MARIA DE SOUSA ALMEIDA	E	F	01/01/2014	01/01/2015
2537.	472788	2	MARIA DE FATIMA RODRIGUES	F	G	01/03/2014	01/03/2015	2600.	442681	1	MARIA DELMA BARROS DOS SANTOS SILVA	K	L	01/03/2014	01/03/2015
2538.	402040	4	MARIA DE FATIMA RODRIGUES SANTOS	F	G	01/03/2014	01/03/2015	2601.	315567	2	MARIA DEUZA ALVES DOS SANTOS	K	L	01/03/2014	01/03/2015
2539.	1016873	2	MARIA DE FATIMA RODRIGUES SOUSA	F	G	01/03/2014	01/03/2015	2602.	798542	1	MARIA DIAS DE OLIVEIRA	E	F	01/01/2014	01/01/2015
2540.	602969	3	MARIA DE FATIMA ROQUE DE OLIVEIRA	F	G	01/03/2014	01/03/2015	2603.	334010	2	MARIA DIAS DOS SANTOS	K	L	01/03/2014	01/03/2015
2541.	199452	3	MARIA DE FATIMA SANTOS E SILVA	K	L	01/03/2014	01/03/2015	2604.	556194	2	MARIA DILMA RODRIGUES DE CARVALHO	K	L	01/03/2014	01/03/2015
2542.	1008994	2	MARIA DE FATIMA SILVA DIAS GONCALVES	G	H	01/03/2014	01/03/2015	2605.	531124	3	MARIA DINA CHAVES DA COSTA MARANHAO	G	H	01/03/2014	01/03/2015
2543.	352140	1	MARIA DE FATIMA SOUSA BATISTA	K	L	01/03/2014	01/03/2015	2606.	519409	2	MARIA DINALVA ALVES DOS SANTOS CABRAL	K	L	01/03/2014	01/03/2015
2544.	420326	3	MARIA DE FATIMA SOUSA DO NASCIMENTO	F	G	01/03/2014	01/03/2015	2607.	801220	1	MARIA DINAZARDA DE AGUIAR NETA LIRA	K	L	01/03/2014	01/03/2015
2545.	907525	1	MARIA DE FATIMA SOUSA MOURAO	H	I	01/03/2014	01/03/2015	2608.	609204	2	MARIA DIVANI ALVES	K	L	01/03/2014	01/03/2015
2546.	354512	3	MARIA DE FATIMA TEIXEIRA DE FREITAS	F	G	01/03/2014	01/03/2015	2609.	921923	3	MARIA DIVINA ALVES PORTO	F	G	01/03/2014	01/03/2015
2547.	430939	3	MARIA DE JESUS AIRES CIRQUEIRA	F	G	01/06/2014	01/06/2015	2610.	622117	2	MARIA DIVINA FERNANDES DE SOUZA OLIVEIRA	F	G	01/03/2014	01/03/2015
2548.	1035673	1	MARIA DE JESUS ALENCAR MARTINS	K	L	01/03/2014	01/03/2015	2611.	705953	3	MARIA DIVINA SILVA LEITE	K	L	01/03/2014	01/03/2015
2549.	799960	5	MARIA DE JESUS ARAUJO LEITE	F	G	01/03/2014	01/03/2015	2612.	644599	2	MARIA DJANIRA LACERDA	K	L	01/03/2014	01/03/2015
2550.	510169	3	MARIA DE JESUS ARAUJO RODRIGUES	G	H	01/03/2014	01/03/2015	2613.	875251	5	MARIA DO AMPARO DE SOUSA PARENTE	F	G	01/03/2014	01/03/2015
2551.	907537	4	MARIA DE JESUS BARBOSA DA SILVA	F	G	01/03/2014	01/03/2015	2614.	402348	1	MARIA DO BONFIM NEIVA GOMES	H	I	01/03/2014	01/03/2015

2615.	301167	1	MARIA DO CARMO ALVES FREITAS	H	I	01/03/2014	01/03/2015	2674.	896977	1	MARIA DULCE PEREIRA DA SILVA	K	L	01/03/2014	01/03/2015
2616.	406792	1	MARIA DO CARMO CARDOSO GUEDES	K	L	01/03/2014	01/03/2015	2675.	452315	1	MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FONSECA	K	L	01/03/2014	01/03/2015
2617.	639890	1	MARIA DO CARMO CASTANHEIRA RIBEIRO LUZ	K	L	01/03/2014	01/03/2015	2676.	785407	3	MARIA EDINA PEREIRA DE MATOS	F	G	01/03/2014	01/03/2015
2618.	511447	1	MARIA DO CARMO COELHO DA COSTA	K	L	01/03/2014	01/03/2015	2677.	481029	2	MARIA EDITE PEREIRA DE MELO ARAUJO	K	L	01/03/2014	01/03/2015
2619.	271011	3	MARIA DO CARMO DAMACENO BISPO SANTANA	F	G	01/03/2014	01/03/2015	2678.	378280	2	MARIA EDNA VIEIRA SANTANA	K	L	01/03/2014	01/03/2015
2620.	224665	1	MARIA DO CARMO GLORIA DA SILVA	I	J	01/04/2014	01/04/2015	2679.	434430	1	MARIA EFIGENIA DE SA E SILVA CUNHA	K	L	01/03/2014	01/03/2015
2621.	678871	3	MARIA DO CARMO NONATO DA SILVA	F	G	01/03/2014	01/03/2015	2680.	682746	3	MARIA ELENA ALVES MATOS	F	G	01/03/2014	01/03/2015
2622.	362934	1	MARIA DO CARMO PEREIRA DA SILVA	K	L	01/03/2014	01/03/2015	2681.	516275	1	MARIA ELENA PEREIRA DA CRUZ MILHOMEM	K	L	01/03/2014	01/03/2015
2623.	882164	3	MARIA DO CARMO PEREIRA SOARES	F	G	01/03/2014	01/03/2015	2682.	550751	3	MARIA ELIEUZA MARTINS DA SILVA	F	G	01/03/2014	01/03/2015
2624.	884781	1	MARIA DO CARMO PIRES DE MORAIS	K	L	01/03/2014	01/03/2015	2683.	280681	1	MARIA ELITA MONTEIRO SILVA	K	L	01/03/2014	01/03/2015
2625.	765500	1	MARIA DO CARMO RODRIGUES MARQUES	J	K	01/03/2014	01/03/2015	2684.	539846	2	MARIA ELIZABETE ALVES RESENDE GONCALVES	K	L	01/03/2014	01/03/2015
2626.	855380	1	MARIA DO CARMO SIQUEIRA ROSA DE OLIVEIRA	K	L	01/03/2014	01/03/2015	2685.	970326	1	MARIA ELIZANGELA GOMES RODRIGUES	G	H	01/03/2014	01/03/2015
2627.	541099	2	MARIA DO ESPIRITO SANTO MIRANDA DE SOUZA SILVA	J	K	01/01/2014	01/01/2015	2686.	556261	2	MARIA ESSY GOMES RODRIGUES	F	G	01/03/2014	01/03/2015
2628.	576491	3	MARIA DO ESPIRITO SANTO NASCIMENTO DE SOUSA	F	G	01/03/2014	01/03/2015	2687.	354070	3	MARIA EUDES PEREIRA MACEDO MESSIAS	F	G	01/03/2014	01/03/2015
2629.	930031	4	MARIA DO ROSARIO DA PAIXAO BEZERRA	F	G	01/03/2014	01/03/2015	2688.	410369	2	MARIA EULINA AIRES DA LUZ	F	G	01/03/2014	01/03/2015
2630.	229997	1	MARIA DO ROSARIO DE FATIMA DE OLIVEIRA SOBRINHO	K	L	01/01/2014	01/01/2015	2689.	467197	1	MARIA EUNICE ALVES CARDOSO	K	L	01/03/2014	01/03/2015
2631.	853140	1	MARIA DO ROSARIO SALES BRITO	J	K	01/01/2014	01/01/2015	2690.	338890	2	MARIA EUNICE DA CONCEICAO SILVA	J	K	01/01/2014	01/01/2015
2632.	187528	1	MARIA DO ROSARIO VENTURA	K	L	01/03/2014	01/03/2015	2691.	392173	3	MARIA EUNICE VELEDA DE SA SILVA	F	G	01/03/2014	01/03/2015
2633.	559262	6	MARIA DO SOCORRO ARAUJO SANTOS	F	G	01/03/2014	01/03/2015	2692.	737048	2	MARIA EUNITE PEREIRA CANDIDO	G	H	01/03/2014	01/03/2015
2634.	985780	1	MARIA DO SOCORRO BISPO DOS SANTOS	F	G	01/03/2014	01/03/2015	2693.	559699	2	MARIA EURLENE GOMES CARVALHO	K	L	01/03/2014	01/03/2015
2635.	544994	1	MARIA DO SOCORRO BRITO DE HOLANDA	F	G	01/03/2014	01/03/2015	2694.	389022	1	MARIA EZILDA SOUZA CABRAL	K	L	01/03/2014	01/03/2015
2636.	366850	2	MARIA DO SOCORRO COSTA AIRES LOUREIRO	H	I	01/11/2014	01/11/2015	2695.	381382	2	MARIA FACUNDES DA CRUZ SILVA	F	G	01/03/2014	01/03/2015
2637.	366850	2	MARIA DO SOCORRO COSTA AIRES LOUREIRO	H	I	01/03/2014	01/03/2015	2696.	405829	1	MARIA FELIX BARBOSA SANTANA RODRIGUES	K	L	01/03/2014	01/03/2015
2638.	203078	1	MARIA DO SOCORRO CRUZ SILVA DE OLIVEIRA	H	I	01/03/2014	01/03/2015	2697.	561130	1	MARIA FELIX DE SOUSA SANTOS	K	L	01/03/2014	01/03/2015
2639.	684032	1	MARIA DO SOCORRO DA SILVA DE CARVALHO	K	L	01/03/2014	01/03/2015	2698.	388765	1	MARIA FELIX DOS SANTOS	K	L	01/03/2014	01/03/2015
2640.	399970	1	MARIA DO SOCORRO DA SILVA GOMES	K	L	01/03/2014	01/03/2015	2699.	799698	3	MARIA FERNANDA LIMA DA PAIXAO	F	G	01/03/2014	01/03/2015
2641.	423236	1	MARIA DO SOCORRO DE FRANCA MARCAL	K	L	01/03/2014	01/03/2015	2700.	428209	3	MARIA FERREIRA FRANCO	F	G	01/03/2014	01/03/2015
2642.	426160	3	MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA COSTA	K	L	01/03/2014	01/03/2015	2701.	623778	1	MARIA FILOMENA BARBOSA DE SOUZA	K	L	01/03/2014	01/03/2015
2643.	329001	1	MARIA DO SOCORRO ERCULANO DE LIMA	K	L	01/03/2014	01/03/2015	2702.	478912	1	MARIA FRANCISCA DA CONCEICAO DE ABREU TEIXEIRA	F	G	01/03/2014	01/03/2015
2644.	693574	1	MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA	K	L	01/03/2014	01/03/2015	2703.	464433	3	MARIA FRANCISCA DE OLIVEIRA SILVA	F	G	01/03/2014	01/03/2015
2645.	676527	1	MARIA DO SOCORRO FERREIRA MARINHO	K	L	01/01/2014	01/01/2015	2704.	283499	1	MARIA FRANCISCA GUEDES CORDEIRO	H	I	01/03/2014	01/03/2015
2646.	356880	1	MARIA DO SOCORRO GOMES BARBOSA	H	I	01/03/2014	01/03/2015	2705.	258225	1	MARIA FRANCISCA PEREIRA DO NASCIMENTO	K	L	01/03/2014	01/03/2015
2647.	502665	2	MARIA DO SOCORRO GONCALVES	J	K	01/03/2014	01/03/2015	2706.	853220	1	MARIA FRANCISCA SANTIAGO DO LAGO	I	J	01/01/2014	01/01/2015
2648.	220052	1	MARIA DO SOCORRO JANUARIO MATOS BARROSO	K	L	01/03/2014	01/03/2015	2707.	315166	4	MARIA GARCIAS DE CARVALHO	F	G	01/06/2014	01/06/2015
2649.	955064	2	MARIA DO SOCORRO LEITE TAVARES DA CUNHA PESSOA	F	G	01/03/2014	01/03/2015	2708.	826458	1	MARIA GENIZA DIAS DA SILVA LUZ	F	G	01/03/2014	01/03/2015
2650.	676710	1	MARIA DO SOCORRO MACHADO SOUSA	K	L	01/03/2014	01/03/2015	2709.	290637	2	MARIA GIRLEIDE FERREIRA DANTAS	J	K	01/01/2014	01/01/2015
2651.	374845	2	MARIA DO SOCORRO NUNES DA SILVA	K	L	01/03/2014	01/03/2015	2710.	507213	3	MARIA GOMES CORREIA	F	G	01/03/2014	01/03/2015
2652.	463192	1	MARIA DO SOCORRO PINHEIRO GOMES	K	L	01/03/2014	01/03/2015	2711.	541245	3	MARIA GONCALVES DA SILVA	F	G	01/03/2014	01/03/2015
2653.	397961	2	MARIA DO SOCORRO SOARES SEVERINO	K	L	01/03/2014	01/03/2015	2712.	452492	1	MARIA GONCALVES DOS SANTOS	K	L	01/03/2014	01/03/2015
2654.	238019	1	MARIA DO SOCORRO SOUSA ARAUJO	K	L	01/03/2014	01/03/2015	2713.	448075	4	MARIA GORETE DOS SANTOS CORDEIRO	K	L	01/03/2014	01/03/2015
2655.	712179	2	MARIA DO SOCORRO TELES	H	I	01/03/2014	01/03/2015	2714.	505009	2	MARIA GORETE PEREIRA SANTOS FLORENCIO	G	H	01/03/2014	01/03/2015
2656.	291587	1	MARIA DO SOCORRO TURIBIO BARBOSA GOMES	K	L	01/03/2014	01/03/2015	2715.	309336	4	MARIA GORETH DE SOUSA GOMES	F	G	01/03/2014	01/03/2015
2657.	270602	2	MARIA DO SOCORRO VIEIRA DA SILVA	F	G	01/03/2014	01/03/2015	2716.	301635	1	MARIA GORETH MENDES DE SOUSA BORGES	J	K	01/03/2014	01/03/2015
2658.	799583	1	MARIA DO SOCORRO VIEIRA OLIVEIRA	K	L	01/03/2014	01/03/2015	2717.	825090	2	MARIA GRACIMILDA ARAUJO DE SOUSA	F	G	01/03/2014	01/03/2015
2659.	361220	1	MARIA DO SOCORRO XAVIER SOARES	K	L	01/03/2014	01/03/2015	2718.	419415	3	MARIA GRACY MEDRADO DE SOUSA	G	H	01/03/2014	01/03/2015
2660.	391820	1	MARIA DOMINGAS VINDOURA DE ARAUJO	K	L	01/03/2014	01/03/2015	2719.	228282	2	MARIA HELENA CARDOSO TAVARES	K	L	01/03/2014	01/03/2015
2661.	490432	1	MARIA DORIVAN RODRIGUES DE MIRANDA	K	L	01/03/2014	01/03/2015	2720.	571900	1	MARIA HELENA PEREIRA PINTO	J	K	01/03/2014	01/03/2015
2662.	848132	1	MARIA DOS ANJOS LIMA	F	G	01/03/2014	01/03/2015	2721.	558853	3	MARIA HELENA SILVA NETO	G	H	01/03/2014	01/03/2015
2663.	857893	3	MARIA DOS ANJOS MIRANDA DA SILVA	F	G	01/03/2014	01/03/2015	2722.	384784	6	MARIA HELIA PEREIRA DA SILVA GONCALVES	F	G	01/03/2014	01/03/2015
2664.	986796	1	MARIA DOS ANJOS PEREIRA	K	L	01/03/2014	01/03/2015	2723.	370116	1	MARIA HORTENCIA DOS SANTOS ANDRADE	K	L	01/03/2014	01/03/2015
2665.	450483	2	MARIA DOS REIS DE LIMA	G	H	01/03/2014	01/03/2015	2724.	601278	1	MARIA IACY TEIXEIRA DOS SANTOS BARBOSA	K	L	01/03/2014	01/03/2015
2666.	270754	3	MARIA DOS REIS LOPES DE SOUZA SILVA	F	G	01/03/2014	01/03/2015	2725.	872158	1	MARIA ILZA DA CONCEICAO SOUZA	J	K	01/01/2014	01/01/2015
2667.	449730	2	MARIA DOS REIS MATOS DA SILVA	K	L	01/03/2014	01/03/2015	2726.	405970	1	MARIA INES DANTAS DA SILVA	K	L	01/03/2014	01/03/2015
2668.	636700	3	MARIA DOS REIS OLIVEIRA SOARES	K	L	01/03/2014	01/03/2015	2727.	608881	3	MARIA INES RAMOS AZEVEDO	H	I	01/03/2014	01/03/2015
2669.	907604	3	MARIA DOS REIS RODRIGUES DA SILVA	G	H	01/03/2014	01/03/2015	2728.	644988	3	MARIA INEZ DE AGUIAR SOUZA	F	G	01/03/2014	01/03/2015
2670.	488530	3	MARIA DOS SANTOS ABREU CAMARGOS	G	H	01/03/2014	01/03/2015	2729.	751033	3	MARIA INEZ DOS SANTOS ALVES	G	H	01/03/2014	01/03/2015
2671.	330489	1	MARIA DOS SANTOS ALVES	K	L	01/03/2014	01/03/2015	2730.	659712	1	MARIA IRENE ALVES	K	L	01/03/2014	01/03/2015
2672.	640740	3	MARIA DOS SANTOS LEITE	F	G	01/03/2014	01/03/2015	2731.	963670	2	MARIA IRENE DA SILVA SOARES	F	G	01/03/2014	01/03/2015
2673.	392460	2	MARIA DOS SANTOS MORAIS FERRE	F	G	01/03/2014	01/03/2015	2732.	396520	1	MARIA IRIS ARAUJO DA ROCHA	K	L	01/03/2014	01/03/2015
								2733.	351055	1	MARIA ISABEL DA SILVA	H	I	01/03/2014	01/03/2015
								2734.	1032046	1	MARIA ITANI FREITAS DE ALMEIDA	F	G	01/03/2014	01/03/2015
								2735.	815357	1	MARIA IVANEIDE VIEIRA	F	G	01/03/2014	01/03/2015
								2736.	387736	3	MARIA IVANILDES BARBOSA LIMA SANTOS	G	H	01/03/2014	01/03/2015

2737.	367208	1	MARIA IVANISE COSTA LEAL	K	L	01/03/2014	01/03/2015	2801.	314228	4	MARIA MADALENA CARIOLANO DA SILVA MOREIRA	F	G	01/03/2014	01/03/2015
2738.	657510	1	MARIA JACY DE SOUSA LIMA	K	L	01/03/2014	01/03/2015	2802.	642682	2	MARIA MADALENA CUNHA RIBEIRO	F	G	01/03/2014	01/03/2015
2739.	764891	3	MARIA JOANA FERREIRA DE MENES	F	G	01/03/2014	01/03/2015	2803.	460919	3	MARIA MADALENA DA COSTA	F	G	01/03/2014	01/03/2015
2740.	645592	3	MARIA JOSE ALVES DA SILVA	F	G	01/03/2014	01/03/2015	2804.	380109	1	MARIA MADALENA DA COSTA SILVA	K	L	01/03/2014	01/03/2015
2741.	1062808	3	MARIA JOSE AVELAR DA SILVA	H	I	01/03/2014	01/03/2015	2805.	473598	1	MARIA MADALENA GOMES NOGUEIRA	K	L	01/03/2014	01/03/2015
2742.	415719	2	MARIA JOSE DA SILVA	K	L	01/03/2014	01/03/2015	2806.	205117	2	MARIA MARGARIDA CARVALHO DA SILVA PARENTE	K	L	01/03/2014	01/03/2015
2743.	447423	1	MARIA JOSE DA SILVA LEITE	K	L	01/03/2014	01/03/2015	2807.	439219	3	MARIA MARLENE CONCEICAO DOS SANTOS	F	G	01/03/2014	01/03/2015
2744.	624230	2	MARIA JOSE DE CARVALHO	H	I	01/03/2014	01/03/2015	2808.	281600	1	MARIA MARLENE DOS SANTOS GOMES SILVA	J	K	01/03/2014	01/03/2015
2745.	604991	2	MARIA JOSE DE SOUSA	F	G	01/03/2014	01/03/2015	2809.	302044	3	MARIA MARLENE OLIVEIRA BERMARDON	J	K	01/03/2014	01/03/2015
2746.	528186	2	MARIA JOSE DE SOUZA SALES REIS	F	G	01/03/2014	01/03/2015	2810.	349929	2	MARIA MARLENE SILVA ALVES	F	G	01/03/2014	01/03/2015
2747.	426262	3	MARIA JOSE DO AMARAL	H	I	01/03/2014	01/03/2015	2811.	254001	1	MARIA MARTINS DOS SANTOS RODRIGUES	K	L	01/03/2014	01/03/2015
2748.	1056514	2	MARIA JOSE GOMES DA SILVA	F	G	01/03/2014	01/03/2015	2812.	423686	1	MARIA MATIAS CRUZ	K	L	01/03/2014	01/03/2015
2749.	469388	1	MARIA JOSE GONCALVES DOS SANTOS	G	H	01/03/2014	01/03/2015	2813.	373853	1	MARIA MAURA DO REMEDIO BOTELHO SUDRE	K	L	01/03/2014	01/03/2015
2750.	425415	3	MARIA JOSE LOPES DA SILVA	F	G	01/03/2014	01/03/2015	2814.	529804	2	MARIA MERES FERREIRA DA SILVA	K	L	01/03/2014	01/03/2015
2751.	493834	1	MARIA JOSE LOPES DE OLIVEIRA	K	L	01/03/2014	01/03/2015	2815.	267950	4	MARIA MESQUITA LIMA	F	G	01/03/2014	01/03/2015
2752.	535830	1	MARIA JOSE LUCENA DA MOTA	K	L	01/03/2014	01/03/2015	2816.	1028766	1	MARIA MILHOMEM SOUZA	K	L	01/03/2014	01/03/2015
2753.	892870	1	MARIA JOSE MARTINS DA SILVA	F	G	01/03/2014	01/03/2015	2817.	970340	2	MARIA MONICA RAIMUNDO DA ROCHA SILVA	H	I	01/03/2014	01/03/2015
2754.	193516	3	MARIA JOSE MENDES DE MORAES	J	K	01/03/2014	01/03/2015	2818.	450550	2	MARIA MOREIRA DA CRUZ	E	F	01/01/2014	01/01/2015
2755.	516305	1	MARIA JOSE MILHOMEM BEZERRA	K	L	01/03/2014	01/03/2015	2819.	705874	3	MARIA MUCIA DE SOUSA	F	G	01/03/2014	01/03/2015
2756.	984441	1	MARIA JOSE OLIVEIRA DA SILVA	K	L	01/03/2014	01/03/2015	2820.	452509	2	MARIA NATALICE RODRIGUES NETO	K	L	01/01/2014	01/01/2015
2757.	469637	1	MARIA JOSE PEREIRA	J	K	01/01/2014	01/01/2015	2821.	676874	1	MARIA NEIDE CORREIA VIEIRA	J	K	01/03/2014	01/03/2015
2758.	693835	3	MARIA JOSE PEREIRA DE MOURA	F	G	01/03/2014	01/03/2015	2822.	199634	3	MARIA NELY LIMEIRA PINA	K	L	01/03/2014	01/03/2015
2759.	717979	1	MARIA JOSE PEREIRA DE SOUSA	I	J	01/01/2014	01/01/2015	2823.	968940	2	MARIA NEUZA BELEZA BARROS	F	G	01/03/2014	01/03/2015
2760.	286580	3	MARIA JOSE QUEIROZ SOARES	F	G	01/03/2014	01/03/2015	2824.	279678	2	MARIA NEUZA DOS SANTOS	H	I	01/03/2014	01/03/2015
2761.	453198	1	MARIA JOSE RODRIGUES DA SILVA	K	L	01/03/2014	01/03/2015	2825.	468530	1	MARIA NEVES SALES DE ALMEIDA	E	F	01/05/2014	01/05/2015
2762.	1064274	1	MARIA JOSE SALES DE QUEIROZ	F	G	01/03/2014	01/03/2015	2826.	544799	2	MARIA NILDA DA SILVA AZEVEDO	J	K	01/03/2014	01/03/2015
2763.	558051	1	MARIA JOSE SANTIAGO DE MIRANDA	K	L	01/03/2014	01/03/2015	2827.	331470	1	MARIA NILDE RODRIGUES DA CRUZ	K	L	01/03/2014	01/03/2015
2764.	294886	1	MARIA JOSE SOARES DE ARAUJO SOUZA	J	K	01/01/2014	01/01/2015	2828.	633565	3	MARIA NILVA TORRES LIMA	G	H	01/03/2014	01/03/2015
2765.	687756	1	MARIA JOSELIA LOPES DA LUZ	J	K	01/01/2014	01/01/2015	2829.	437028	3	MARIA NUNES DA COSTA	G	H	01/03/2014	01/03/2015
2766.	706854	1	MARIA JOSELINA ARAUJO RIBEIRO DE SOUZA	K	L	01/03/2014	01/03/2015	2830.	227320	5	MARIA ODETE ALVES TEIXEIRA	F	G	01/03/2014	01/03/2015
2767.	784610	1	MARIA JOVENILIA BATISTA DA SILVA	F	G	01/03/2014	01/03/2015	2831.	326061	1	MARIA ODISNEIDE COSTA MAIA	K	L	01/03/2014	01/03/2015
2768.	660842	2	MARIA JOVENY AZEVEDO DE SOUSA	K	L	01/03/2014	01/03/2015	2832.	362510	3	MARIA OLIVEIRA CAITANO	F	G	01/03/2014	01/03/2015
2769.	599272	1	MARIA JULIA SILVA NETA	K	L	01/03/2014	01/03/2015	2833.	500711	4	MARIA ONETE PEREIRA FONSECA DE SIQUEIRA	J	K	01/01/2014	01/01/2015
2770.	217417	1	MARIA JULIA SOARES FERREIRA	K	L	01/03/2014	01/03/2015	2834.	302354	2	MARIA ONISIA BARROS OLIVEIRA	K	L	01/03/2014	01/03/2015
2771.	330775	3	MARIA JUSTINA SOUZA VIEIRA SANTOS	G	H	01/03/2014	01/03/2015	2835.	588420	5	MARIA OSMANDA PEREIRA DE SOUZA E SILVA	K	L	01/03/2014	01/03/2015
2772.	385636	3	MARIA LACI RODRIGUES DA CONCEICAO	F	G	01/04/2014	01/04/2015	2836.	379533	1	MARIA OSMARINA CAVALCANTE DA LUZ	K	L	01/03/2014	01/03/2015
2773.	725988	2	MARIA LECI LIMA DE ARAUJO	K	L	01/03/2014	01/03/2015	2837.	354287	1	MARIA OZITTA DA SILVA GOMES	K	L	01/03/2014	01/03/2015
2774.	497645	1	MARIA LEIDE VIANA DE MATOS	K	L	01/03/2014	01/03/2015	2838.	947407	2	MARIA PEREIRA DA SILVA LACERDA	F	G	01/03/2014	01/03/2015
2775.	964259	2	MARIA LIGIA DE OLIVEIRA PEREIRA	G	H	01/03/2014	01/03/2015	2839.	283360	3	MARIA PEREIRA DE ABRANTES	F	G	01/03/2014	01/03/2015
2776.	848946	3	MARIA LINDA DA CRUZ GOMES	F	G	01/03/2014	01/03/2015	2840.	429111	1	MARIA PEREIRA GOSTOZO CUNHA	K	L	01/03/2014	01/03/2015
2777.	232583	1	MARIA LOPES BRITO	K	L	01/03/2014	01/03/2015	2841.	514503	2	MARIA PEREIRA MOURA MENDES	F	G	01/03/2014	01/03/2015
2778.	491679	5	MARIA LOPES FERNANDES MARQUES	K	L	01/03/2014	01/03/2015	2842.	536730	1	MARIA PERPETUA LOPES BARRETO	K	L	01/03/2014	01/03/2015
2779.	531653	2	MARIA LUCAS BATISTA VALADARES	H	I	01/03/2014	01/03/2015	2843.	931862	1	MARIA PINHEIRO DO CARMO	G	H	01/03/2014	01/03/2015
2780.	240476	1	MARIA LUCIA BARBOSA DA SILVA	K	L	01/03/2014	01/03/2015	2844.	531902	4	MARIA PINTO BELEM DA SILVEIRA	F	G	01/03/2014	01/03/2015
2781.	517334	3	MARIA LUCIA BARBOSA DE ARAUJO CORTEZ	H	I	01/06/2014	01/06/2015	2845.	419105	1	MARIA PIRES MACIEL	K	L	01/03/2014	01/03/2015
2782.	232080	2	MARIA LUCIA BORGES DE SOUSA	G	H	01/03/2014	01/03/2015	2846.	391351	1	MARIA RAIMUNDA ALVES DA SILVA	G	H	01/03/2014	01/03/2015
2783.	907677	1	MARIA LUCIA DA SILVA BARROS	K	L	01/03/2014	01/03/2015	2847.	320149	1	MARIA RAIMUNDA GONCALVES MOTA	K	L	01/03/2014	01/03/2015
2784.	933081	3	MARIA LUCIA DIAS LISBOA DE ARAUJO	F	G	01/03/2014	01/03/2015	2848.	269636	1	MARIA RAIMUNDA MIRANDA CORTEZ	K	L	01/03/2014	01/03/2015
2785.	646262	4	MARIA LUCIA FERNANDES BARROSO	F	G	01/03/2014	01/03/2015	2849.	359923	1	MARIA RAIMUNDA MORAES DA SILVA	K	L	01/03/2014	01/03/2015
2786.	481169	1	MARIA LUCIA GOMES NASCIMENTO DE FREITAS	F	G	01/03/2014	01/03/2015	2850.	845465	1	MARIA RAIMUNDA NUNES DE SOUSA	K	L	01/03/2014	01/03/2015
2787.	424411	3	MARIA LUCIA MACEDO BARROS	F	G	01/03/2014	01/03/2015	2851.	495338	3	MARIA RAIMUNDA PINHEIRO GOMES	F	G	01/03/2014	01/03/2015
2788.	439426	1	MARIA LUCIA PEREIRA DE SA	K	L	01/03/2014	01/03/2015	2852.	670630	1	MARIA RAIMUNDA RIBEIRO GOMES SILVA	G	H	01/03/2014	01/03/2015
2789.	876930	1	MARIA LUCIA TAVARES COSTA	K	L	01/03/2014	01/03/2015	2853.	337538	2	MARIA RAIMUNDA SANTOS BANDEIRA	K	L	01/03/2014	01/03/2015
2790.	593798	3	MARIA LUCIMAR DIAS CARNEIRO SANTOS	K	L	01/03/2014	01/03/2015	2854.	345640	6	MARIA RAMALHO NUNES	F	G	01/03/2014	01/03/2015
2791.	498467	3	MARIA LUCINEIDE ARAUJO LEITAO	G	H	01/03/2014	01/03/2015	2855.	506129	1	MARIA REGINA DA COSTA SANTIAGO	K	L	01/03/2014	01/03/2015
2792.	882966	1	MARIA LUCINEIDE DOS SANTOS DANTAS	K	L	01/03/2014	01/03/2015	2856.	628144	3	MARIA REGINA DOS REIS	K	L	01/03/2014	01/03/2015
2793.	284730	1	MARIA LUCIREZ LEITAO BRITO	H	I	01/03/2014	01/03/2015	2857.	746724	4	MARIA REGINA FRANCISCA DO NASCIMENTO DIAS	K	L	01/03/2014	01/03/2015
2794.	936768	5	MARIA LUIZA DE BRITO	F	G	01/03/2014	01/03/2015	2858.	643066	3	MARIA REGINA RIBEIRO MOURA GOMES	F	G	01/03/2014	01/03/2015
2795.	559407	3	MARIA LUIZA GOMES DE AGUIAR	K	L	01/03/2014	01/03/2015	2859.	648453	2	MARIA REJANE CARVALHO DA CRUZ	K	L	01/03/2014	01/03/2015
2796.	404199	2	MARIA LUIZA GOMES DE SOUZA	G	H	01/03/2014	01/03/2015	2860.	347192	3	MARIA RIBEIRO DE ALMEIDA	G	H	01/03/2014	01/03/2015
2797.	1043587	1	MARIA LUIZA SOARES DE OLIVEIRA	G	H	01/03/2014	01/03/2015	2861.	378048	1	MARIA RIBEIRO GLORIA DA SILVA	K	L	01/03/2014	01/03/2015
2798.	448245	1	MARIA LUIZA SOUSA E SILVA	K	L	01/03/2014	01/03/2015	2862.	895109	4	MARIA RITA DA SILVA	F	G	01/03/2014	01/03/2015
2799.	265862	1	MARIA LUZIA LACERDA DE SOUSA SA	K	L	01/03/2014	01/03/2015	2863.	911772	3	MARIA RITA GOMES	F	G	01/03/2014	01/03/2015
2800.	642347	3	MARIA MADALENA BATISTA REIS ARRUDA	K	L	01/03/2014	01/03/2015	2864.	261273	3	MARIA RITA MARTINS SILVA LACERDA	G	H	01/03/2014	01/03/2015

2865.	504285	1	MARIA RITA RIBEIRO DA SILVA SOUSA	K	L	01/03/2014	01/03/2015	2929.	413530	3	MARILENE FAGUNDES GOMES	K	L	01/03/2014	01/03/2015
2866.	575589	1	MARIA ROBERTA RODRIGUES PEREIRA	K	L	01/03/2014	01/03/2015	2930.	396956	1	MARILENE FERNANDES DA SILVA ALMEIDA	K	L	01/03/2014	01/03/2015
2867.	179763	3	MARIA RODRIGUES LEANDRO	K	L	01/03/2014	01/03/2015	2931.	253604	2	MARILENE FERREIRA MONTEIRO	K	L	01/03/2014	01/03/2015
2868.	892881	3	MARIA ROSA MEDRADO DE SOUSA	F	G	01/03/2014	01/03/2015	2932.	293547	1	MARILENE MARTINS DE SOUZA	K	L	01/03/2014	01/03/2015
2869.	787738	3	MARIA ROSINEIDE RODRIGUES VALADARES	F	G	01/03/2014	01/03/2015	2933.	384498	3	MARILENE ROSA DA SILVA BARBOSA	K	L	01/03/2014	01/03/2015
2870.	652390	3	MARIA SANTANA TAVEIRA ARAUJO	G	H	01/03/2014	01/03/2015	2934.	882218	1	MARILIA DE SOUSA MOREIRA BARONI	H	I	01/03/2014	01/03/2015
2871.	870721	3	MARIA SELMA DE OLIVEIRA PINTO	F	G	01/03/2014	01/03/2015	2935.	550660	1	MARILNA RODRIGUES DOS SANTOS SILVA	K	L	01/03/2014	01/03/2015
2872.	884902	1	MARIA SELMA RODRIGUES RIBEIRO	J	K	01/03/2014	01/03/2015	2936.	437788	6	MARILTON DOMINGUES REGO	K	L	01/03/2014	01/03/2015
2873.	577835	2	MARIA SILVIA DE REZENDE OLIVEIRA	H	I	01/03/2014	01/03/2015	2937.	265989	3	MARILUCIA CORDEIRO NUNES	F	G	01/03/2014	01/03/2015
2874.	596520	1	MARIA SINEIDY NEGRES DA SILVA JORGE	K	L	01/03/2014	01/03/2015	2938.	720530	1	MARILUZ DA SILVA DIAS	F	G	01/03/2014	01/03/2015
2875.	608662	3	MARIA SIRLEI DE SOUZA	F	G	01/03/2014	01/03/2015	2939.	547879	1	MARILVAN BONIFACIO MOURA	K	L	01/03/2014	01/03/2015
2876.	960552	2	MARIA SOARES COSTA	F	G	01/03/2014	01/03/2015	2940.	533455	3	MARINA AZEVEDO DE OLIVEIRA SANTOS	K	L	01/03/2014	01/03/2015
2877.	918950	3	MARIA SOARES DA SILVA	K	L	01/03/2014	01/03/2015	2941.	427862	1	MARINA CANTUARIO DE ARAUJO	K	L	01/03/2014	01/03/2015
2878.	385030	1	MARIA SOCORRO TELES PEREIRA LOPES	H	I	01/03/2014	01/03/2015	2942.	539135	1	MARINA CIRQUEIRA DE MIRANDA	K	L	01/03/2014	01/03/2015
2879.	250299	1	MARIA SOLIMAR MARTINS DE CARVALHO	K	L	01/01/2014	01/01/2015	2943.	337812	1	MARINA CONCEICAO DOS SANTOS	K	L	01/03/2014	01/03/2015
2880.	344490	1	MARIA SOUZA NASCIMENTO	K	L	01/03/2014	01/03/2015	2944.	448804	1	MARINA DE SOUSA BARROS	K	L	01/03/2014	01/03/2015
2881.	787301	1	MARIA SUELANE BARBOSA	F	G	01/03/2014	01/03/2015	2945.	408910	3	MARINA RAMOS BATISTA MEDRADO	F	G	01/03/2014	01/03/2015
2882.	386124	1	MARIA SUELI MARTINS	I	J	01/05/2014	01/05/2015	2946.	790026	4	MARINALVA ALVES DE SOUZA BRITO	F	G	01/03/2014	01/03/2015
2883.	186895	2	MARIA TERESA SIMAO SOUZA VASCONCELOS	H	I	01/03/2014	01/03/2015	2947.	1009052	3	MARINALVA ALVES RODRIGUES DE JESUS	G	H	01/03/2014	01/03/2015
2884.	261420	3	MARIA TEREZA BERTELLE	H	I	01/03/2014	01/03/2015	2948.	179090	1	MARINALVA BARBOSA MACIEL DE SOUZA	F	G	01/03/2014	01/03/2015
2885.	385302	1	MARIA TEREZA DE JESUS RIBEIRO REIS	F	G	01/03/2014	01/03/2015	2949.	857169	1	MARINALVA BARROS DE MELO	K	L	01/03/2014	01/03/2015
2886.	454464	1	MARIA TEREZA PEREIRA SOARES	K	L	01/03/2014	01/03/2015	2950.	915765	1	MARINALVA CARDOSO ALVES	K	L	01/03/2014	01/03/2015
2887.	659918	3	MARIA TEREZA SOBRINHO	G	H	01/03/2014	01/03/2015	2951.	565730	2	MARINALVA CORDEIRO PINTO	K	L	01/06/2014	01/06/2015
2888.	484791	2	MARIA VALDA COELHO CORDEIRO	F	G	01/03/2014	01/03/2015	2952.	331184	2	MARINALVA DE VASCONCELOS FEITOSA	K	L	01/03/2014	01/03/2015
2889.	617146	4	MARIA VALDENIA RODRIGUES NOLETO	J	K	01/03/2014	01/03/2015	2953.	629690	3	MARINALVA DUQUES DA SILVA	F	G	01/03/2014	01/03/2015
2890.	759007	1	MARIA VALDINEZ GOMES DE MELO	I	J	01/09/2014	01/09/2015	2954.	913203	4	MARINALVA FERNANDES NERES	G	H	01/03/2014	01/03/2015
2891.	642840	3	MARIA VANDA BARREIRA DE SOUSA	K	L	01/03/2014	01/03/2015	2955.	644540	3	MARINALVA FERREIRA CORTE	F	G	01/03/2014	01/03/2015
2892.	640430	4	MARIA VANDA MARTINS DOS SANTOS	E	F	01/03/2014	01/03/2015	2956.	576314	1	MARINALVA MARQUES DE OLIVEIRA	F	G	01/03/2014	01/03/2015
2893.	394601	1	MARIA VERONICA BARBOSA	K	L	01/03/2014	01/03/2015	2957.	331494	2	MARINALVA PEREIRA BRAGA	K	L	01/03/2014	01/03/2015
2894.	449614	1	MARIA WILMA LIMA	K	L	01/03/2014	01/03/2015	2958.	1073117	3	MARINALVA RIBEIRO NUNES	F	G	01/03/2014	01/03/2015
2895.	448324	1	MARIA XAVIER DO CARMO	K	L	01/03/2014	01/03/2015	2959.	653023	2	MARINALVA RODRIGUES LAGO LUSTOSA	F	G	01/03/2014	01/03/2015
2896.	687264	2	MARIA ZELIA BATISTA FERREIRA	G	H	01/03/2014	01/03/2015	2960.	981269	4	MARINALVA ROSA DE OLIVEIRA RODRIGUES	F	G	01/03/2014	01/03/2015
2897.	750533	2	MARIA ZELIA PEREIRA COELHO	K	L	01/03/2014	01/03/2015	2961.	400236	3	MARINEIDE BATISTA DE BARROS	G	H	01/03/2014	01/03/2015
2898.	615502	3	MARIA ZILDA CARNEIRO GUIMARAES	F	G	01/03/2014	01/03/2015	2962.	859646	2	MARINEIDE FERREIRA DO NASCIMENTO	G	H	01/03/2014	01/03/2015
2899.	691991	1	MARIA ZILDA NEVES RODRIGUES	K	L	01/03/2014	01/03/2015	2963.	617419	2	MARINEIDE LIMA TAVARES SILVA	F	G	01/03/2014	01/03/2015
2900.	768744	1	MARIA ZILDA OLIVEIRA DA SILVA	K	L	01/03/2014	01/03/2015	2964.	477701	4	MARINES DE ALMEIDA RAMOS	H	I	01/03/2014	01/03/2015
2901.	480220	1	MARIA ZULDEIDE DE SOUSA DOURADO SILVA	J	K	01/01/2014	01/01/2015	2965.	743980	2	MARINES MARTINS DE SOUSA SANTO	K	L	01/03/2014	01/03/2015
2902.	288400	1	MARIA ZULMAR PAULA DA SILVA	K	L	01/03/2014	01/03/2015	2966.	245747	3	MARINETE CORREIA SILVA DOS SANTOS	G	H	01/03/2014	01/03/2015
2903.	651476	1	MARIANA APARECIDA TAVARES DE SOUSA	K	L	01/03/2014	01/03/2015	2967.	874313	1	MARINETE DE SOUSA GONCALVES	K	L	01/03/2014	01/03/2015
2904.	299665	1	MARIANA TAVARES DE ABREU	K	L	01/03/2014	01/03/2015	2968.	650423	3	MARINETE DOS SANTOS SILVA	F	G	01/03/2014	01/03/2015
2905.	283190	3	MARIANO ALVES DOS SANTOS	F	G	01/03/2014	01/03/2015	2969.	826320	1	MARINEZ CRUZ DOS SANTOS LIMA	F	G	01/03/2014	01/03/2015
2906.	549311	3	MARIAZINHA GONCALVES DOS SANTOS	F	G	01/03/2014	01/03/2015	2970.	258596	2	MARINHO CARDOSO VALENCA	I	J	01/01/2014	01/01/2015
2907.	292660	2	MARICILDES BARREIRA LUSTOSA	K	L	01/03/2014	01/03/2015	2971.	928851	2	MARINILCE FREITAS LIMA MAIA	F	G	01/03/2014	01/03/2015
2908.	701479	3	MARIENE ALVES DOS SANTOS	F	G	01/03/2014	01/03/2015	2972.	505253	4	MARIO CESAR JUNIOR	J	K	01/03/2014	01/03/2015
2909.	914013	1	MARIENE DOS SANTOS ARAUJO ALBUQUERQUE	J	K	01/03/2014	01/03/2015	2973.	367403	1	MARIO COELHO JUNIOR	H	I	01/03/2014	01/03/2015
2910.	376738	1	MARIENE DOS SANTOS RODRIGUES SOARES	F	G	01/03/2014	01/03/2015	2974.	642414	3	MARIO LUCIO MARTINS DE SOUSA	K	L	01/03/2014	01/03/2015
2911.	927780	3	MARIENE GOMES DE SOUZA	F	G	01/03/2014	01/03/2015	2975.	1066315	1	MARIO LUIZ PEREIRA JUNIOR	I	J	01/05/2014	01/05/2015
2912.	858423	2	MARIETA ERNESTO DA SILVA	G	H	01/03/2014	01/03/2015	2976.	538477	1	MARIO PEREIRA DOS SANTOS	K	L	01/03/2014	01/03/2015
2913.	834110	1	MARIKA MIDORI TAKAYAMA	I	J	01/06/2014	01/06/2015	2977.	141024	7	MARIO ROBERTO POMBAL REBELLO	J	K	01/03/2014	01/03/2015
2914.	215378	3	MARILDA DO CARMO JOSE DO AMARAL	H	I	01/03/2014	01/03/2015	2978.	123708	3	MARIO VIEIRA PINTO	H	I	01/03/2014	01/03/2015
2915.	675523	1	MARILDA MARIA MARINHO MAGALHAES	K	L	01/03/2014	01/03/2015	2979.	496653	1	MARISA MARTINS RODRIGUES COSTA	K	L	01/03/2014	01/03/2015
2916.	931874	1	MARILDA MONTEIRO SILVA	G	H	01/03/2014	01/03/2015	2980.	196694	3	MARISA SOUZA DE OLIVEIRA	H	I	01/03/2014	01/03/2015
2917.	681456	2	MARILDA SILVA PIMENTEL	K	L	01/03/2014	01/03/2015	2981.	774501	4	MARISAN RODRIGUES GOMES SOUSA	F	G	01/03/2014	01/03/2015
2918.	494103	3	MARILDA XAVIER SOARES	F	G	01/03/2014	01/03/2015	2982.	576545	2	MARISERGE SILVA DE MOURA	K	L	01/06/2014	01/06/2015
2919.	865415	1	MARILDO COELHO SALES	F	G	01/03/2014	01/03/2015	2983.	576545	2	MARISERGE SILVA DE MOURA	K	L	01/06/2014	01/06/2015
2920.	914803	3	MARILEIDE FERREIRA DOS SANTOS	G	H	01/03/2014	01/03/2015	2984.	645336	4	MARISETH NUNES PARENTE	K	L	01/03/2014	01/03/2015
2921.	416992	4	MARILEIDE PEREIRA DE AGUIAR	F	G	01/03/2014	01/03/2015	2985.	153695	2	MARISTELA ALVES REZENDE	H	I	01/03/2014	01/03/2015
2922.	530673	3	MARILENE AGUIAR OLIVEIRA	E	F	01/01/2014	01/01/2015	2986.	999377	3	MARISTELA LOPES DA SILVA SANTOS	F	G	01/03/2014	01/03/2015
2923.	429871	1	MARILENE BATISTA FERREIRA	K	L	01/03/2014	01/03/2015	2987.	459437	3	MARISTELA TAVARES FONSECA AMORIM	K	L	01/03/2014	01/03/2015
2924.	687434	1	MARILENE BATISTA ROCHA	K	L	01/03/2014	01/03/2015	2988.	538556	1	MARISTELIA OLIVEIRA SILVA	K	L	01/03/2014	01/03/2015
2925.	478171	2	MARILENE BRITO CIRQUEIRA	K	L	01/03/2014	01/03/2015	2989.	1018507	3	MARISVALDA RODRIGUES DA SILVA	E	F	01/01/2014	01/01/2015
2926.	527959	1	MARILENE CARDOSO PEREIRA	K	L	01/03/2014	01/03/2015	2990.	860132	1	MARIZA MENDES DA COSTA	F	G	01/03/2014	01/03/2015
2927.	494656	1	MARILENE CARVALHO DA SILVA	K	L	01/03/2014	01/03/2015	2991.	489697	3	MARIZAN DIAS OLIVEIRA	F	G	01/03/2014	01/03/2015
2928.	618254	2	MARILENE COUTINHO BORGES	J	K	01/01/2014	01/01/2015	2992.	579698	2	MARIZETE ALVES DA CRUZ	K	L	01/03/2014	01/03/2015

2993.	398916	4	MARIZETE DE SOUSA NASCIMENTO	K	L	01/03/2014	01/03/2015						
2994.	868131	2	MARIZETE GOMES DA SILVA SOUZA	G	H	01/03/2014	01/03/2015						
2995.	878409	1	MARIZETE RODRIGUES DOS SANTOS	K	L	01/03/2014	01/03/2015						
2996.	963279	1	MARLA MARIANA COELHO	J	K	01/03/2014	01/03/2015						
2997.	427795	1	MARLENE BERNARDO DE JESUS	K	L	01/03/2014	01/03/2015						
2998.	691656	2	MARLENE CORDEIRO DA SILVA SANTOS	F	G	01/03/2014	01/03/2015						
2999.	533753	4	MARLENE COSTA	F	G	01/03/2014	01/03/2015						
3000.	224112	1	MARLENE DIAS DOS REIS PARENTE	H	I	01/03/2014	01/03/2015						
3001.	332620	5	MARLENE DOMINGUES DA MOTA	K	L	01/03/2014	01/03/2015						
3002.	642992	3	MARLENE FELIX BARNABE	G	H	01/03/2014	01/03/2015						
3003.	578311	3	MARLENE MENDES MATTOS GUIMARAES	K	L	01/03/2014	01/03/2015						
3004.	452935	4	MARLENE SILVA DE SOUZA	F	G	01/03/2014	01/03/2015						
3005.	548045	2	MARLENE SOARES BARREIRA	F	G	01/03/2014	01/03/2015						
3006.	645269	2	MARLENY GRACIAS DA SILVA	G	H	01/03/2014	01/03/2015						
3007.	349188	2	MARLEY MACHADO PARREIRA LABRE	K	L	01/03/2014	01/03/2015						
3008.	330878	2	MARLI CORACINI CORSO	J	K	01/01/2014	01/01/2015						
3009.	771627	1	MARLI DE SOUSA PIRES	K	L	01/09/2014	01/09/2015						
3010.	849835	4	MARLI DOS SANTOS DE OLIVEIRA AMARAL	G	H	01/03/2014	01/03/2015						
3011.	1019511	1	MARLI FRANCISCA GUIMARAES BRAGA	F	G	01/03/2014	01/03/2015						
3012.	897969	1	MARLI PEREIRA SOUZA DA SILVA	K	L	01/03/2014	01/03/2015						
3013.	31784	2	MARLI PIRES CAVALCANTE	K	L	01/03/2014	01/03/2015						
3014.	51242	1	MARLON DAVID DOMINGOS	I	J	01/12/2014	01/12/2015						
3015.	612513	2	MARLUCE FERREIRA COELHO	K	L	01/03/2014	01/03/2015						
3016.	460749	1	MARLUCI DIAS CARDOSO CASTELO BRANCO	K	L	01/03/2014	01/03/2015						
3017.	269340	1	MARLUCIA BASTOS SANTOS FERREIRA	H	I	01/03/2014	01/03/2015						
3018.	476691	1	MARLUCIA RODRIGUES PEREIRA NASCIMENTO	K	L	01/03/2014	01/03/2015						
3019.	1047825	1	MARLUS VINICIUS MOURA MAMEDE DINIZ	G	H	01/03/2014	01/03/2015						
3020.	600316	1	MARLY ALVES DOS REIS	K	L	01/03/2014	01/03/2015						
3021.	861884	4	MARLY APARECIDA DOS SANTOS LOURENCO	G	H	01/03/2014	01/03/2015						
3022.	41340	1	MARLY BARROS VIEIRA DE OLIVEIRA	K	L	01/03/2014	01/03/2015						
3023.	750107	1	MARLY DE CASTRO LEOBAS	H	I	01/03/2014	01/03/2015						
3024.	928486	3	MARLY DIAS LIMA	F	G	01/03/2014	01/03/2015						
3025.	700785	6	MARLY ROSA SOUSA LUCIO	F	G	01/03/2014	01/03/2015						
3026.	971938	1	MARLY TAVARES DE CARVALHO	G	H	01/03/2014	01/03/2015						
3027.	982456	5	MARLY TOQUATO SILVA	E	F	01/01/2014	01/01/2015						
3028.	418939	2	MARLY VIEIRA ALVES TEIXEIRA	K	L	01/03/2014	01/03/2015						
3029.	188685	2	MARTA HELE TORRES CAROLINO	K	L	01/03/2014	01/03/2015						
3030.	904720	1	MARTA IRIS DE ALMEIDA SILVA	K	L	01/03/2014	01/03/2015						
3031.	899462	1	MARTA LUCIA VITURINA DA SILVA	K	L	01/03/2014	01/03/2015						
3032.	550507	4	MARTA SOLANGE DE OLIVEIRA ARAUJO	F	G	01/03/2014	01/03/2015						
3033.	333065	1	MARTINHO COELHO DE SOUZA	K	L	01/03/2014	01/03/2015						
3034.	918985	2	MARUZIA CARVALHO MAIA	F	G	01/03/2014	01/03/2015						
3035.	330490	5	MARY ROSE MOTA BRAGA BARROSO	E	F	01/01/2014	01/01/2015						
3036.	339067	1	MARZALEM DIAS DA SILVA	K	L	01/03/2014	01/03/2015						
3037.	909790	2	MAURA JARDIM CIRQUEIRA	F	G	01/03/2014	01/03/2015						
3038.	309610	1	MAURA SABINA CARDELIQUO	K	L	01/03/2014	01/03/2015						
3039.	725800	1	MAURA SOARES PARRIAO AGUIAR	K	L	01/03/2014	01/03/2015						
3040.	623572	3	MAURI LUIZ DE OLIVEIRA	J	K	01/03/2014	01/03/2015						
3041.	530960	2	MAURICIO LUSTOSA MATOS	K	L	01/03/2014	01/03/2015						
3042.	477180	2	MAURICIO MARTINS DE OLIVEIRA JUNIOR	I	J	01/11/2014	01/11/2015						
3043.	138001	1	MAURICIO PEDRO DE OLIVEIRA	K	L	01/03/2014	01/03/2015						
3044.	685772	6	MAURILENE COELHO VALADARES SILVA	K	L	01/03/2014	01/03/2015						
3045.	523942	2	MAURINETE BARROS LIMA CARNEIRO	J	K	01/03/2014	01/03/2015						
3046.	445189	1	MAURITANIA SILVA DA ROCHA	K	L	01/03/2014	01/03/2015						
3047.	930500	1	MAURIVANIA DA LUZ NERES	J	K	01/05/2014	01/05/2015						
3048.	671001	2	MAURO LAZARO CARDOSO	K	L	01/03/2014	01/03/2015						
3049.	295209	2	MAURO LUIZ MENDANHA	H	I	01/03/2014	01/03/2015						
3050.	292350	3	MAURO NONATO DA SILVA	K	L	01/03/2014	01/03/2015						
3051.	732014	5	MAURO RODRIGUES CORADO	F	G	01/03/2014	01/03/2015						
3052.	677015	1	MAURO WANDER DE ARAUJO	K	L	01/03/2014	01/03/2015						
3053.	291782	1	MAURONITA TORRES DE OLIVEIRA	K	L	01/03/2014	01/03/2015						
3054.	764210	1	MAXUELL NONATO ACACIO	K	L	01/03/2014	01/03/2015						
3055.	823871	2	MAYARA NEVES DE SOUSA JULIATE	K	L	01/03/2014	01/03/2015						
3056.	925370	1	MAYDEM ALVES RODRIGUES	J	K	01/03/2014	01/03/2015						
3057.	816696	2	MAYNA MIRANDA BEZERRA	H	I	01/03/2014	01/03/2015						
3058.	885890	1	MAYRA FABIANA NOLETO JUBE CUNHA	H	I	01/03/2014	01/03/2015						
3059.	477762	2	MAYSA CARVALHO CAVALCANTE NEVES	K	L	01/03/2014	01/03/2015						
3060.	585467	1	MEIRE APARECIDA ROCHA	J	K	01/03/2014	01/03/2015						
3061.	789644	2	MEIRE DE SOUSA E SILVA DIAS	K	L	01/03/2014	01/03/2015						
3062.	992814	1	MEIRE GOMES DA LUZ	K	L	01/03/2014	01/03/2015						
3063.	680385	1	MEIRE GOMES DE OLIVEIRA	H	I	01/03/2014	01/03/2015						
3064.	1017268	2	MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA	H	I	01/03/2014	01/03/2015						
3065.	614420	3	MEIRICELIA GUEDES MARTINS QUEIROZ	F	G	01/03/2014	01/03/2015						
3066.	682965	1	MEIRIVAN AQUINO ALMEIDA	K	L	01/03/2014	01/03/2015						
3067.	524089	3	MEIRIVANE MARTINS SALES	H	I	01/03/2014	01/03/2015						
3068.	990428	3	MEIRYANE ALVES GUIMARAES VASCONCELOS	K	L	01/03/2014	01/03/2015						
3069.	478110	2	MENEZIA DE OLIVEIRA LIMA	G	H	01/03/2014	01/03/2015						
3070.	609496	4	MERCES BATISTA RODRIGUES	F	G	01/03/2014	01/03/2015						
3071.	856438	3	MERCINEIDE MAGALHAES FERREIRA DOS SANTOS ZANON	K	L	01/03/2014	01/03/2015						
3072.	857984	1	MERIVAN RIBEIRO BEZERRA SANTOS	F	G	01/03/2014	01/03/2015						
3073.	981294	1	MERLIN GIOVANI DA SILVA REIS	F	G	01/03/2014	01/03/2015						
3074.	1042190	1	MERY ANY SILVA ASSUNCAO	H	I	01/03/2014	01/03/2015						
3075.	925382	3	MICHELANGE LANTONNANI BORGES AGUIAR MENDES	J	K	01/03/2014	01/03/2015						
3076.	1015524	1	MICHELLE BARNABE MACHADO	J	K	01/03/2014	01/03/2015						
3077.	1023268	2	MICHELLE GONCALVES DA SILVA	E	F	01/03/2014	01/03/2015						
3078.	378826	1	MIGUEL CARDOSO DE BRITO	K	L	01/03/2014	01/03/2015						
3079.	164218	1	MIGUEL DA CUNHA REINALDO	K	L	01/03/2014	01/03/2015						
3080.	117812	3	MIGUELSINHA RIBEIRO FERNANDES	F	G	01/03/2014	01/03/2015						
3081.	335980	3	MIGUELZINHA MOREIRA GONCALVES DA SILVA	G	H	01/03/2014	01/03/2015						
3082.	424666	1	MIGUEOLITA DOS SANTOS OLIVEIRA	K	L	01/03/2014	01/03/2015						
3083.	554343	1	MILENE MARTINS RAMOS	I	J	01/09/2014	01/09/2015						
3084.	462266	1	MILTA RODRIGUES DA COSTA NOGUEIRA	K	L	01/03/2014	01/03/2015						
3085.	484833	3	MILTON BRAZ DA SILVA	H	I	01/03/2014	01/03/2015						
3086.	208659	3	MILTON DE SOUZA COELHO	K	L	01/03/2014	01/03/2015						
3087.	379399	1	MILTON GOMES DA ROCHA	H	I	01/03/2014	01/03/2015						
3088.	768859	3	MILTON LUIS TELLES DOS SANTOS JUNIOR	K	L	01/03/2014	01/03/2015						
3089.	268541	3	MILTON PEREIRA DA SILVA	K	L	01/03/2014	01/03/2015						
3090.	255315	3	MINELVINA NEGREIROS DA SILVA	F	G	01/03/2014	01/03/2015						
3091.	439268	1	MIQUILENA CAVALCANTE RIBEIRO	K	L	01/03/2014	01/03/2015						
3092.	453393	1	MIRANI DA CUNHA GOMES	K	L	01/03/2014	01/03/2015						
3093.	511551	5	MIRIAM CHAVES DA SILVA	F	G	01/03/2014	01/03/2015						
3094.	360056	2	MIRIAN ESTEVES	K	L	01/03/2014	01/03/2015						
3095.	485862	2	MIRIAN MARTINS DA SILVA LIMA	K	L	01/03/2014	01/03/2015						
3096.	999390	1	MIRIAN SOUSA CARVALHO	I	J	01/09/2014	01/09/2015						
3097.	647710	1	MIRLENE DE SOUSA MOREIRA	H	I	01/03/2014	01/03/2015						
3098.	797380	1	MIRTES PEREIRA DE MOURA	J	K	01/03/2014	01/03/2015						
3099.	781827	1	MIRVAN PEREIRA LOPES	K	L	01/03/2014	01/03/2015						
3100.	317242	1	MOACIR PIRES DA COSTA	H	I	01/03/2014	01/03/2015						
3101.	505356	2	MOISES FRANCISCO DA ROCHA	I	J	01/01/2014	01/01/2015						
3102.	646596	2	MONA CRISTINA DO PRADO ARANHA LIMA	K	L	01/03/2014	01/03/2015						
3103.	921583	1	MONALISA PEREIRA GARCIA	J	K	01/03/2014	01/03/2015						
3104.	935429	1	MONICA AZEVEDO DOS REIS	J	K	01/03/2014	01/03/2015						

3119.	513225	1	NAPOLIAO FREIRE DE GOIS	K	L	01/04/2014	01/04/2015				
3120.	584888	1	NARA LUCIA DA SILVA MILHOMEM	K	L	01/03/2014	01/03/2015				
3121.	762249	2	NARA RUBIA ALVES PARENTE NUNES	K	L	01/03/2014	01/03/2015				
3122.	811364	2	NARA RUBIA VIEIRA DE REZENDE SOUZA	G	H	01/03/2014	01/03/2015				
3123.	725277	1	NATAL ALVES DE MIRANDA	K	L	01/03/2014	01/03/2015				
3124.	189811	2	NATAL COSTA FILHO	K	L	01/03/2014	01/03/2015				
3125.	800196	1	NATALIA BATISTA DE OLIVEIRA SILVA	K	L	01/03/2014	01/03/2015				
3126.	715569	2	NATALIA KESIA CIRQUEIRA MACIEL	K	L	01/03/2014	01/03/2015				
3127.	372216	1	NATALIA SANTANA DE ARAUJO	K	L	01/03/2014	01/03/2015				
3128.	372216	1	NATALIA SANTANA DE ARAUJO	K	L	01/03/2014	01/03/2015				
3129.	98829	1	NAYARA PAGANI ALMEIDA	I	J	01/05/2014	01/05/2015				
3130.	536328	2	NAZARE SOARES DE SANTANA SANTOS	F	G	01/03/2014	01/03/2015				
3131.	520886	3	NAZI CORREIA DOS SANTOS	G	H	01/03/2014	01/03/2015				
3132.	911826	3	NAZIRENE ALVES DE OLIVEIRA PINHEIRO	F	G	01/03/2014	01/03/2015				
3133.	268413	1	NECI CARVALHO DAMASCENO	K	L	01/03/2014	01/03/2015				
3134.	734709	1	NECY BALBINO DA CRUZ	K	L	01/03/2014	01/03/2015				
3135.	196153	3	NEDINA ALVES PINTO	F	G	01/03/2014	01/03/2015				
3136.	280978	3	NEIDE MIGUEL DA FONSECA SIQUEIRA	K	L	01/03/2014	01/03/2015				
3137.	917440	3	NEIDE RAMOS DUARTE RODRIGUES	F	G	01/03/2014	01/03/2015				
3138.	892923	2	NEIDIVALDO RIBEIRO DOS SANTOS	K	L	01/03/2014	01/03/2015				
3139.	775682	1	NEIDSON CARLOS GANZAROLI	I	J	01/05/2014	01/05/2015				
3140.	860156	1	NEIDY AZEVEDO CARVALHO	K	L	01/03/2014	01/03/2015				
3141.	1015532	1	NEIVA CASTANHEIRA DOS REIS	G	H	01/03/2014	01/03/2015				
3142.	491278	3	NELCI DE FARIAS GOMES	K	L	01/03/2014	01/03/2015				
3143.	625970	3	NELCY ALVES DA SILVA	K	L	01/03/2014	01/03/2015				
3144.	1071645	2	NELCY PEREIRA REIS	E	F	01/01/2014	01/01/2015				
3145.	630734	2	NELI FRANCISCO DE CASTRO	F	G	01/03/2014	01/03/2015				
3146.	431294	3	NELMAR COSTA BRAGA PEREIRA	F	G	01/03/2014	01/03/2015				
3147.	322766	2	NELSON GONCALVES SILVA	K	L	01/03/2014	01/03/2015				
3148.	191192	3	NELSON RODRIGUES DE OLIVEIRA	H	I	01/03/2014	01/03/2015				
3149.	900233	3	NELSON RODRIGUES MARANHÃO FILHO	F	G	01/03/2014	01/03/2015				
3150.	911838	1	NELY NOBRES DE ALMEIDA LEITE	K	L	01/03/2014	01/03/2015				
3151.	328604	3	NELZELINA GOMES DE SOUZA	F	G	01/03/2014	01/03/2015				
3152.	331305	3	NELZI JOSE DE SOUZA	K	L	01/03/2014	01/03/2015				
3153.	484468	1	NERCI ABREU LIMA	K	L	01/03/2014	01/03/2015				
3154.	266350	1	NERCINA SENA DE JESUS	K	L	01/03/2014	01/03/2015				
3155.	452820	3	NERITA FERREIRA DOS SANTOS	G	H	01/03/2014	01/03/2015				
3156.	657703	3	NEUCY ALVES CARNEIRO	F	G	01/01/2014	01/01/2015				
3157.	366885	1	NEUDA BATISTA DE OLIVEIRA	K	L	01/03/2014	01/03/2015				
3158.	324039	2	NEUDIDA RODRIGUES NORONHA FERNANDES	K	L	01/03/2014	01/03/2015				
3159.	180078	4	NEURACI BARBOSA DE OLIVEIRA	K	L	01/03/2014	01/03/2015				
3160.	998622	1	NEURACI FRANCISCO DA SILVA	F	G	01/03/2014	01/03/2015				
3161.	826975	1	NEURACY ABREU BATISTA MORAIS	F	G	01/03/2014	01/03/2015				
3162.	706647	3	NEURAILDE PEREIRA DOS SANTOS REIS	G	H	01/09/2014	01/09/2015				
3163.	588523	3	NEURIVAN RIBEIRO DE SOUZA	K	L	01/03/2014	01/03/2015				
3164.	322675	1	NEUSA CARDOSO DA SILVA CHAVES	K	L	01/03/2014	01/03/2015				
3165.	342698	2	NEUSA DE FATIMA DA SILVA	F	G	01/03/2014	01/03/2015				
3166.	355607	1	NEUSA MARIA FERREIRA FURTADO	K	L	01/03/2014	01/03/2015				
3167.	409987	1	NEUSA MARIA PEREIRA BATISTA	K	L	01/03/2014	01/03/2015				
3168.	314496	3	NEUSA TOPOLSKI	K	L	01/03/2014	01/03/2015				
3169.	548343	4	NEUSANITA SOARES DA SILVA	J	K	01/03/2014	01/03/2015				
3170.	445232	1	NEUSINA EVANGELISTA AMORIM	F	G	01/03/2014	01/03/2015				
3171.	275570	1	NEUTON DA COSTA CARNEIRO	K	L	01/03/2014	01/03/2015				
3172.	184825	4	NEUTON DE OLIVEIRA NOLETO	K	L	01/03/2014	01/03/2015				
3173.	727985	3	NEUTON PEREIRA PINTO	J	K	01/03/2014	01/03/2015				
3174.	311860	3	NEUZA MARIA DE FARIA VALADARES	K	L	01/03/2014	01/03/2015				
3175.	661755	4	NEUZA RODRIGUES DA SILVA	F	G	01/03/2014	01/03/2015				
3176.	423388	1	NEUZELI MARIA MARTINS	K	L	01/03/2014	01/03/2015				
3177.	661949	4	NEUZIANA XAVIER FREITAS	F	G	01/03/2014	01/03/2015				
3178.	1056670	1	NEUZIRENE OLIVEIRA LIRA DE SOUZA	G	H	01/03/2014	01/03/2015				
3179.	186330	1	NEWTON CELIO GONCALVES LIMA	I	J	01/05/2014	01/05/2015				
3180.	641082	2	NEYLA NUBIA SARDINHA BENEDITO	K	L	01/10/2014	01/10/2015				
3181.	273240	1	NILDE DE ALCOBACA CAMPOS	K	L	01/03/2014	01/03/2015				
3182.	973583	1	NILMA DE SOUZA MIRANDA	F	G	01/03/2014	01/03/2015				
3183.	684664	4	NILMA DIAS DO NASCIMENTO SILVA	F	G	01/03/2014	01/03/2015				
3184.	248440	4	NILMA ROCHA DE ALMEIDA AYRES	G	H	01/03/2014	01/03/2015				
3185.	922162	1	NILMA RODRIGUES LUSTOSA	K	L	01/03/2014	01/03/2015				
3186.	833839	3	NILMACI VIEIRA DE MELO	K	L	01/03/2014	01/03/2015				
3187.	534290	3	NILO TAVARES NOLETO	F	G	01/03/2014	01/03/2015				
3188.	354275	2	NILSON CARDOSO DOS SANTOS	K	L	01/03/2014	01/03/2015				
3189.	285058	2	NILSON GOMES CEZAR	H	I	01/03/2014	01/03/2015				
3190.	275958	3	NILTACIO BARBOSA PIRES SOBRINHO	G	H	01/03/2014	01/03/2015				
3191.	275030	1	NILTON ALMEIDA DA CUNHA	K	L	01/03/2014	01/03/2015				
3192.	946889	4	NILTON CESAR AQUINO RESPLANDES	D	E	01/01/2014	01/01/2015				
3193.	649779	2	NILTON EUGENIO DE DEUS	G	H	01/03/2014	01/03/2015				
3194.	207618	3	NILTON GONCALVES BARBOSA	K	L	01/03/2014	01/03/2015				
3195.	494383	1	NILVA DIVINA DE JESUS TOLENTINO	K	L	01/03/2014	01/03/2015				
3196.	347180	1	NILVA LIMA GODINHO	K	L	01/01/2014	01/01/2015				
3197.	783046	1	NILZA BATISTA BORGES	G	H	01/03/2014	01/03/2015				
3198.	397857	2	NILZA FERREIRA DE ARAUJO	K	L	01/03/2014	01/03/2015				
3199.	542274	4	NILZA GOMES DE SOUSA	J	K	01/03/2014	01/03/2015				
3200.	639567	3	NILZA LINO MAIA FONSECA	G	H	01/03/2014	01/03/2015				
3201.	299318	1	NILZA VERONICA CAMPOS AMARAL AGUIAR	J	K	01/03/2014	01/03/2015				
3202.	579169	2	NILZON DE PAULA VARAO	E	F	01/03/2014	01/03/2015				
3203.	419210	1	NIRCE DE JESUS FERREIRA	K	L	01/03/2014	01/03/2015				
3204.	701030	1	NIRON ALVES FERREIRA	H	I	01/03/2014	01/03/2015				
3205.	887101	3	NIVALDINA SILVA DIAS	G	H	01/03/2014	01/03/2015				
3206.	526347	3	NIVALDO GOMES DA MATA	H	I	01/03/2014	01/03/2015				
3207.	594882	1	NIVALDO MENDONCA DA PAIXAO	K	L	01/03/2014	01/03/2015				
3208.	165892	1	NIVALDO SAMPAIO PEDROSA	K	L	01/03/2014	01/03/2015				
3209.	678652	3	NIZAN LUSTOSA DE PAULA	K	L	01/03/2014	01/03/2015				
3210.	166884	3	NIZU INACIO DA PAZ	H	I	01/03/2014	01/03/2015				
3211.	484067	2	NOELIA FRANCISCO DE DEUS	K	L	01/03/2014	01/03/2015				
3212.	209044	1	NOEME MARTINS DA SILVA SOBRINHO	K	L	01/03/2014	01/03/2015				
3213.	853450	1	NOEMI LOURENCO DE ALEXANDRIA OLIVEIRA	J	K	01/03/2014	01/03/2015				
3214.	983114	1	NOEMIA MARIA DE JESUS	G	H	01/03/2014	01/03/2015				
3215.	686843	3	NOEMIA SILVA GOMES	F	G	01/03/2014	01/03/2015				
3216.	309725	1	NORA NEIDE CARNEIRO BASTOS	K	L	01/03/2014	01/03/2015				
3217.	799443	2	NORBEQUIO DAS CHAGAS ALVES	H	I	01/03/2014	01/03/2015				
3218.	702575	1	NORMA JANE SOARES MOREIRA	K	L	01/03/2014	01/03/2015				
3219.	867590	3	NORMANDO BARBOSA FERNANDES	K	L	01/03/2014	01/03/2015				
3220.	885074	2	NUBIA FERNANDES LIMA	K	L	01/03/2014	01/03/2015				
3221.	375813	1	NUILMA MACHADO DE LIMA MORAIS	G	H	01/03/2014	01/03/2015				
3222.	844618	1	NURIA RENATA RIBEIRO DE ARAUJO	I	J	01/05/2014	01/05/2015				
3223.	525367	1	ODAIR LINHARES MATEUS	H	I	01/03/2014	01/03/2015				
3224.	340963	4	ODALICE COSTA DA SILVA LOPES	K	L	01/03/2014	01/03/2015				
3225.	652924	4	ODALINA ALVES DA SILVA ALMEIDA	F	G	01/03/2014	01/03/2015				
3226.	633905	3	O DELIA SANTOS DA SILVA	F	G	01/03/2014	01/03/2015				
3227.	333405	1	O DELITA ARAUJO GLORIA DE MORAES	K	L	01/03/2014	01/03/2015				
3228.	547764	2	O DETE DE OLIVEIRA NEGRE SOARES	K	L	01/03/2014	01/03/2015				
3229.	674841	2	ODIRCE SOARES DO NASCIMENTO	K	L	01/03/2014	01/03/2015				
3230.	578270	2	ODONEL BARREIRA SOARES JUNIOR	K	L	01/06/2014	01/06/2015				
3231.	207680	5	OEZIAM CAVALCANTE CABRAL	J	K	01/03/2014	01/03/2015				
3232.	563733	3	OLGA BARALE DE SOUZA	H	I	01/03/2014	01/03/2015				
3233.	170851	4	OLGA CORREIA CASTRO	F	G	01/03/2014	01/03/2015				
3234.	986840	2	OLGA DE CARVALHO SILVA	G	H	01/03/2014	01/03/2015				
3235.	267433	2	OLIVIA GOMES FERREIRA	G	H	01/03/2014	01/03/2015				
3236.	208155	5	OMAR BRASIL BARBOSA	J	K	01/03/2014	01/03/2015				
3237.	303530	3	ONEIDE BORBA DE MORAES	H	I	01/03/2014	01/03/2015				
3238.	660465	3	ONEIDE RODRIGUES PIRES	F	G	01/03/2014	01/03/2015				
3239.	825946	1	ONEIDE SOARES BRITO DA SILVA	F	G	01/03/2014	01/03/2015				
3240.	769529										

3247.	880027	1	ORLEANS DOMINGAS MONTEIRO GOMES	J	K	01/01/2014	01/01/2015	3311.	496926	3	PEDRO LEITE DA MATA	J	K	01/01/2014	01/01/2015
3248.	324544	1	ORVANDIL PINTO DE MATOS	H	I	01/03/2014	01/03/2015	3312.	417145	1	PEDRO LIMA DE OLIVEIRA	K	L	01/03/2014	01/03/2015
3249.	381552	1	OSAMAR MARTINS FERNANDES	K	L	01/03/2014	01/03/2015	3313.	185180	3	PEDRO LUIS NETO DE SOUZA CARVALHO	G	H	01/03/2014	01/03/2015
3250.	585340	1	OSANAN MOURA DOS SANTOS	J	K	01/09/2014	01/09/2015	3314.	192585	4	PEDRO NILSON ALVES COELHO	E	F	01/03/2014	01/03/2015
3251.	327144	2	OSCAR DE SOUZA SA	K	L	01/03/2014	01/03/2015	3315.	465486	1	PEDRO NORACIO ALMEIDA VIEIRA	K	L	01/03/2014	01/03/2015
3252.	282847	2	OSCARINA MOURA RODRIGUES DA SILVA	F	G	01/03/2014	01/03/2015	3316.	978039	1	PEDRO OLIMPIO PEREIRA FURTADO NETO	K	L	01/03/2014	01/03/2015
3253.	847838	1	OSENI TEIXEIRA DE OLIVEIRA	K	L	01/03/2014	01/03/2015	3317.	953900	2	PEDRO PAULO ALVES ARAUJO	F	G	01/03/2014	01/03/2015
3254.	375230	3	OSMAR DA SILVA QUIXABEIRA	H	I	01/03/2014	01/03/2015	3318.	274516	1	PEDRO PINTO DE OLIVEIRA	K	L	01/03/2014	01/03/2015
3255.	356740	2	OSMAR PINTO	F	G	01/03/2014	01/03/2015	3319.	380663	2	PEDRO RODRIGUES DE MORAIS	F	G	01/03/2014	01/03/2015
3256.	254694	1	OSMARINA SIQUEIRA DA CRUZ SANTOS	K	L	01/03/2014	01/03/2015	3320.	632019	1	PERICLES ANTONIO RIBEIRO DE SOUZA	I	J	01/11/2014	01/11/2015
3257.	531987	1	OSTERNO ROBERTO OLIVEIRA	K	L	01/03/2014	01/03/2015	3321.	202372	1	PERPEDIGNA BURJACKE MACIEL	K	L	01/03/2014	01/03/2015
3258.	580007	1	OSVALDINA LOPES DE FREITAS SOUSA	K	L	01/03/2014	01/03/2015	3322.	437223	1	PERPETUA ALVES RIBEIRO	K	L	01/03/2014	01/03/2015
3259.	251978	1	OSVALDO BATISTA SOUZA MARTINS	K	L	01/06/2014	01/06/2015	3323.	789036	1	PERPETUA FERREIRA DA SILVA	F	G	01/03/2014	01/03/2015
3260.	982481	2	OSVALDO LOPES DA SILVA	F	G	01/03/2014	01/03/2015	3324.	402634	3	PETRONILHA DE OLIVEIRA NEGRE	F	G	01/03/2014	01/03/2015
3261.	498560	1	OSVALDO POLIDORO DA SILVA	K	L	01/03/2014	01/03/2015	3325.	393487	1	POLICACIO BISPO FERREIRA	K	L	01/03/2014	01/03/2015
3262.	287614	1	OTAVIEL ALVES DA COSTA	K	L	01/03/2014	01/03/2015	3326.	351560	1	RAFAEL ALVES EVANGELISTA	F	G	01/03/2014	01/03/2015
3263.	456102	2	OZENY GONCALVES DE ARAUJO ANTERO	K	L	01/03/2014	01/03/2015	3327.	968071	1	RAFAEL PEREIRA TRANCOSO BORGES	I	J	01/04/2014	01/04/2015
3264.	282290	1	PARANOA FERREIRA BEDA	K	L	01/03/2014	01/03/2015	3328.	166422	1	RAFAELA MADEIRA DE MELLO	I	J	01/05/2014	01/05/2015
3265.	687800	4	PATRICIA CORDEIRO MARMORE	H	I	01/03/2014	01/03/2015	3329.	962718	1	RAICASSIA RIBEIRO MARQUES	F	G	01/03/2014	01/03/2015
3266.	922800	1	PATRICIA DA SILVA ALCANTARA	I	J	01/06/2014	01/06/2015	3330.	923040	1	RAILDE SOUSA CASTRO	K	L	01/03/2014	01/03/2015
3267.	1018752	1	PATRICIA DE OLIVEIRA	J	K	01/03/2014	01/03/2015	3331.	507316	1	RAILMO AIRES LIMA	K	L	01/03/2014	01/03/2015
3268.	665839	1	PATRICIA KLEYDE DA SILVA LIMA	K	L	01/03/2014	01/03/2015	3332.	394893	3	RAIMUNDA ALMEIDA DE OLIVEIRA	K	L	01/03/2014	01/03/2015
3269.	691115	1	PATRICIA MONTENEGRO MORAES BELLE	J	K	01/01/2014	01/01/2015	3333.	526244	2	RAIMUNDA ALVES DOS SANTOS	F	G	01/03/2014	01/03/2015
3270.	895031	1	PATRICIA REGIANE MACHADO NEPOMUCENO	E	F	01/05/2014	01/05/2015	3334.	445682	1	RAIMUNDA ALVES VIEIRA	K	L	01/03/2014	01/03/2015
3271.	811390	2	PATROCINIA GALVAO DE FREITAS	E	F	01/03/2014	01/03/2015	3335.	678755	5	RAIMUNDA ARAUJO DE SOUSA	F	G	01/03/2014	01/03/2015
3272.	232030	2	PAULENE SOUZA PIMENTEL	K	L	01/03/2014	01/03/2015	3336.	658677	3	RAIMUNDA BARBOSA DOS SANTOS	K	L	01/03/2014	01/03/2015
3273.	288760	3	PAULERON RIBEIRO DE SOUZA	J	K	01/03/2014	01/03/2015	3337.	914098	3	RAIMUNDA CAMPOS DE SOUZA	F	G	01/03/2014	01/03/2015
3274.	762377	1	PAULINO BARROS DOS SANTOS	G	H	01/03/2014	01/03/2015	3338.	343976	3	RAIMUNDA CORREIA SANTOS	F	G	01/03/2014	01/03/2015
3275.	335025	1	PAULO ANTONIO PEREIRA DA SILVA	K	L	01/03/2014	01/03/2015	3339.	640223	5	RAIMUNDA CORTES DOS REIS	G	H	01/03/2014	01/03/2015
3276.	456461	3	PAULO ARAUJO RODRIGUES	F	G	01/03/2014	01/03/2015	3340.	521118	1	RAIMUNDA DA SILVA CARVALHO	E	F	01/05/2014	01/05/2015
3277.	894920	1	PAULO AUGUSTO BARROS DE SOUSA	K	L	01/01/2014	01/01/2015	3341.	990477	4	RAIMUNDA DA SILVA CARVALHO	F	G	01/03/2014	01/03/2015
3278.	685668	2	PAULO CESAR COSTA TEIXEIRA	K	L	01/03/2014	01/03/2015	3342.	458937	3	RAIMUNDA DE SOUSA COSTA	G	H	01/03/2014	01/03/2015
3279.	599168	2	PAULO CESAR MARTINS SILVA	K	L	01/03/2014	01/03/2015	3343.	411726	2	RAIMUNDA DE SOUSA COSTA	G	H	01/03/2014	01/03/2015
3280.	633528	2	PAULO CRISTIANO LUZ FRADE	K	L	01/03/2014	01/03/2015	3344.	243260	2	RAIMUNDA DINA BRITO BARROS ALMEIDA	K	L	01/03/2014	01/03/2015
3281.	473653	1	PAULO DA CONCEICAO GOMES BARBOSA	F	G	01/01/2014	01/01/2015	3345.	311008	3	RAIMUNDA DOS REIS DE ALMEIDA	F	G	01/03/2014	01/03/2015
3282.	180406	3	PAULO DA SILVA ALMEIDA	H	I	01/03/2014	01/03/2015	3346.	432146	3	RAIMUNDA ELOI DA CONCEICAO DE JESUS	F	G	01/03/2014	01/03/2015
3283.	473318	2	PAULO DE LIRA AGUIAR CUNHA	J	K	01/12/2014	01/12/2015	3347.	347544	1	RAIMUNDA FELIX NASCIMENTO	J	K	01/01/2014	01/01/2015
3284.	473318	2	PAULO DE LIRA AGUIAR CUNHA	J	K	01/12/2014	01/12/2015	3348.	1008242	3	RAIMUNDA FERRAZ DA SILVA SIQUEIRA	F	G	01/03/2014	01/03/2015
3285.	219207	4	PAULO DE TARSO DA SILVA	K	L	01/03/2014	01/03/2015	3349.	291599	6	RAIMUNDA FRANCISCA ROCHA	G	H	01/03/2014	01/03/2015
3286.	421768	1	PAULO EDEM MONTEIRO VIANA	K	L	01/03/2014	01/03/2015	3350.	311987	3	RAIMUNDA GUIDA CARIOLANO	G	H	01/03/2014	01/03/2015
3287.	353726	3	PAULO GONCALVES FERREIRA	K	L	01/03/2014	01/03/2015	3351.	488220	3	RAIMUNDA IDALBA SILVA OLIVEIRA	F	G	01/03/2014	01/03/2015
3288.	598723	2	PAULO HENRIQUE ARAMUNI DE CARVALHO	K	L	01/03/2014	01/03/2015	3352.	594511	2	RAIMUNDA LOPES SOUZA DIAS	F	G	01/03/2014	01/03/2015
3289.	375989	1	PAULO HENRIQUE DE LIMA CARVALHO	H	I	01/03/2014	01/03/2015	3353.	645397	1	RAIMUNDA MEDRADO DE SOUSA	G	H	01/03/2014	01/03/2015
3290.	528083	2	PAULO LENIMAN BARBOSA SILVA	K	L	01/03/2014	01/03/2015	3354.	332486	1	RAIMUNDA MISTE COELHO PEREIRA	H	I	01/03/2014	01/03/2015
3291.	664525	3	PAULO LIMA DE RAMOS	G	H	01/06/2014	01/06/2015	3355.	908013	1	RAIMUNDA NEVES COELHO	K	L	01/03/2014	01/03/2015
3292.	252934	3	PAULO LUIZ MARQUES	J	K	01/03/2014	01/03/2015	3356.	659335	3	RAIMUNDA NICEIA SOARES DA SILVA	K	L	01/03/2014	01/03/2015
3293.	805868	7	PAULO MARCELO MENDONCA	I	J	01/07/2014	01/07/2015	3357.	304820	1	RAIMUNDA NONATA MORAES DE OLIVEIRA	I	J	01/05/2014	01/05/2015
3294.	591285	3	PAULO MIRANDA BARBOSA	K	L	01/03/2014	01/03/2015	3358.	301131	1	RAIMUNDA NONATO GLORIA	G	H	01/03/2014	01/03/2015
3295.	322262	2	PAULO MONTEIRO DE SOUZA	K	L	01/03/2014	01/03/2015	3359.	525112	2	RAIMUNDA PEREIRA CARNEIRO SANTOS	F	G	01/03/2014	01/03/2015
3296.	918080	2	PAULO PERCIO QUINTANILHA GUELPELI	H	I	01/01/2014	01/01/2015	3360.	262393	1	RAIMUNDA PEREIRA DA SILVA	K	L	01/03/2014	01/03/2015
3297.	563320	1	PAULO REIS MATOS	H	I	01/03/2014	01/03/2015	3361.	324489	1	RAIMUNDA PEREIRA DOS SANTOS	K	L	01/03/2014	01/03/2015
3298.	719411	2	PAULO ROBERTO MOLFI	K	L	01/03/2014	01/03/2015	3362.	388157	1	RAIMUNDA PEREIRA MARTINS SILVA	H	I	01/03/2014	01/03/2015
3299.	553880	4	PAULO RODRIGUES DA SILVA	J	K	01/03/2014	01/03/2015	3363.	686430	1	RAIMUNDA RODRIGUES DA SILVA E COSTA	K	L	01/03/2014	01/03/2015
3300.	910354	3	PAULO SERGIO BATISTA GLORIA	F	G	01/03/2014	01/03/2015	3364.	951630	2	RAIMUNDA RODRIGUES DE SOUZA	F	G	01/03/2014	01/03/2015
3301.	246958	3	PAULO SERGIO ROCHA COELHO	G	H	01/03/2014	01/03/2015	3365.	809771	3	RAIMUNDA SILVA GOMES	F	G	01/03/2014	01/03/2015
3302.	147798	1	PAULO SOUZA DOS SANTOS	J	K	01/03/2014	01/03/2015	3366.	507699	2	RAIMUNDA SOUTO DOS SANTOS HONORATO	K	L	01/03/2014	01/03/2015
3303.	814821	1	PEDRO ALBERTO LOPES RIBEIRO	H	I	01/03/2014	01/03/2015	3367.	291058	2	RAIMUNDINHO PEREIRA DE SOUZA	F	G	01/03/2014	01/03/2015
3304.	298107	3	PEDRO ALVES DA SILVA	H	I	01/03/2014	01/03/2015	3368.	165855	3	RAIMUNDO ABREU WANDERLEY	H	I	01/03/2014	01/03/2015
3305.	58455	1	PEDRO ALVES MILHOMEM	I	J	01/05/2014	01/05/2015	3369.	259035	1	RAIMUNDO ALEXANDRE DO NASCIMENTO	K	L	01/03/2014	01/03/2015
3306.	567040	3	PEDRO ALVES MIRANDA	G	H	01/03/2014	01/03/2015	3370.	112942	2	RAIMUNDO ALVES DA SILVA	K	L	01/03/2014	01/03/2015
3307.	397341	1	PEDRO ALVES PUGAS	K	L	01/03/2014	01/03/2015	3371.	258470	1	RAIMUNDO ALVES JORGE	K	L	01/03/2014	01/03/2015
3308.	504674	2	PEDRO BARROS JUNIOR	J	K	01/01/2014	01/01/2015	3372.	441640	2	RAIMUNDO CAVALCANTE ARAUJO	F	G	01/03/2014	01/03/2015
3309.	218320	1	PEDRO DE ANCHIETA RIBEIRO RODRIGUES	K	L	01/03/2014	01/03/2015	3373.	406147	3	RAIMUNDO CLARO VALADARES	H	I	01/03/2014	01/03/2015
3310.	701091	3	PEDRO FONSECA E COSTA	K	L	01/01/2014	01/01/2015	3374.	601862	1	RAIMUNDO CORTEZ DOS SANTOS FILHO	K	L	01/07/2014	01/07/2015

3375.	782005	2	RAIMUNDO DA COSTA MOTA	F	G	01/03/2014	01/03/2015	3439.	311793	3	RENATO DIAS TEIXEIRA	H	I	01/03/2014	01/03/2015
3376.	399982	3	RAIMUNDO DE SOUSA MORAIS	H	I	01/03/2014	01/03/2015	3440.	606264	5	RENI SOUSA BORGES	K	L	01/03/2014	01/03/2015
3377.	166628	1	RAIMUNDO DIAS DE SOUSA	H	I	01/03/2014	01/03/2015	3441.	214386	2	RENILDO SILVEIRA	K	L	01/03/2014	01/03/2015
3378.	616701	1	RAIMUNDO DIAS MARINHO	K	L	01/03/2014	01/03/2015	3442.	875433	4	REONILDE NASCIMENTO FERNANDES SILVA	F	G	01/03/2014	01/03/2015
3379.	341300	2	RAIMUNDO FEITOSA DE CARVALHO	K	L	01/03/2014	01/03/2015	3443.	419397	6	RIBAMAR COELHO DA LUZ	F	G	01/03/2014	01/03/2015
3380.	565894	1	RAIMUNDO FERNANDES NETO	K	L	01/03/2014	01/03/2015	3444.	622774	3	RICARDO ALBERTO RIBEIRO PEDREIRA	K	L	01/06/2014	01/06/2015
3381.	442693	2	RAIMUNDO FILHO NUNES DA SILVA	K	L	01/03/2014	01/03/2015	3445.	843237	1	RICARDO BENETTI MARTINS	K	L	01/03/2014	01/03/2015
3382.	725642	3	RAIMUNDO IRES CARVALHO	F	G	01/03/2014	01/03/2015	3446.	142181	3	RICARDO DE SOUZA FAVA	K	L	01/03/2014	01/03/2015
3383.	470081	2	RAIMUNDO JARDIM DA COSTA	F	G	01/03/2014	01/03/2015	3447.	267974	2	RICARDO GARBACIO	K	L	01/03/2014	01/03/2015
3384.	310235	2	RAIMUNDO LOPES DE OLIVEIRA	K	L	01/03/2014	01/03/2015	3448.	323734	1	RICARDO GOMES DE OLIVEIRA	K	L	01/03/2014	01/03/2015
3385.	233423	3	RAIMUNDO MARINHO FILHO	H	I	01/03/2014	01/03/2015	3449.	1091166	1	RICARDO MINEO SAITO	I	J	01/06/2014	01/06/2015
3386.	354561	3	RAIMUNDO MEDRADO MASCARENHAS NETO	H	I	01/03/2014	01/03/2015	3450.	176038	3	RICARDO PIRES DE CASTRO SOBRINHO	H	I	01/03/2014	01/03/2015
3387.	449833	2	RAIMUNDO MIRANDA DO NASCIMENTO	K	L	01/03/2014	01/03/2015	3451.	332176	1	RICHARD CAPITANIO	I	J	01/06/2014	01/06/2015
3388.	314216	1	RAIMUNDO NEVETO RAMALHO	K	L	01/03/2014	01/03/2015	3452.	542067	1	RILDA OLIVEIRA	K	L	01/03/2014	01/03/2015
3389.	280346	2	RAIMUNDO NONATO AIRES	F	G	01/03/2014	01/03/2015	3453.	784075	2	RILDO MARCOS GUARDA	K	L	01/03/2014	01/03/2015
3390.	220465	1	RAIMUNDO NONATO ALVES DE MIRANDA	K	L	01/03/2014	01/03/2015	3454.	251516	1	RITA BORGES DA COSTA BRUNO	K	L	01/03/2014	01/03/2015
3391.	732944	3	RAIMUNDO NONATO ALVES LACERDA	G	H	01/03/2014	01/03/2015	3455.	726555	1	RITA CRISTINA DA SILVA LEAL LIMA	K	L	01/03/2014	01/03/2015
3392.	908050	3	RAIMUNDO NONATO ALVES PEREIRA	F	G	01/06/2014	01/06/2015	3456.	440908	2	RITA DE CACIA SILVA ARAUJO	K	L	01/03/2014	01/03/2015
3393.	227873	1	RAIMUNDO NONATO DE SOUSA NUNES	K	L	01/03/2014	01/03/2015	3457.	881251	1	RITA DE CASSIA DE SOUSA MENDES	K	L	01/03/2014	01/03/2015
3394.	226807	1	RAIMUNDO NONATO PEREIRA DIAS	K	L	01/03/2014	01/03/2015	3458.	920840	2	RITA DE CASSIA GASPIO FREIRE REZENDE	K	L	01/03/2014	01/03/2015
3395.	409410	2	RAIMUNDO NONATO PEREIRA SILVA	K	L	01/03/2014	01/03/2015	3459.	433310	2	RITA DE CASTRO DE SOUZA	K	L	01/03/2014	01/03/2015
3396.	188909	1	RAIMUNDO NONATO RIBEIRO CHAVES	K	L	01/03/2014	01/03/2015	3460.	665414	1	RITA GOMES DA SILVA	K	L	01/03/2014	01/03/2015
3397.	762020	1	RAIMUNDO NONATO RODRIGUES LOPES	F	G	01/06/2014	01/06/2015	3461.	546863	1	RITA HELENA SILVA	K	L	01/03/2014	01/03/2015
3398.	206080	2	RAIMUNDO NONATO SANTANA DA SILVA	F	G	01/03/2014	01/03/2015	3462.	609071	2	RITA MARINHO NERES DOS SANTOS	K	L	01/03/2014	01/03/2015
3399.	333650	3	RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA	K	L	01/03/2014	01/03/2015	3463.	672560	1	RITA MARTA DOS SANTOS SILVA	K	L	01/03/2014	01/03/2015
3400.	708772	2	RAIMUNDO PEREIRA FILHO	K	L	01/06/2014	01/06/2015	3464.	908104	1	RITA MENDES ROCHA MOTA	K	L	01/03/2014	01/03/2015
3401.	617171	5	RAIMUNDO PEREIRA FRAGA	F	G	01/03/2014	01/03/2015	3465.	779031	3	RITA RODRIGUES CAVALCANTE	F	G	01/03/2014	01/03/2015
3402.	38201	1	RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA	E	F	01/06/2014	01/06/2015	3466.	945435	2	RITA SAMIA MARINHO PEREIRA DE FREITAS	J	K	01/03/2014	01/03/2015
3403.	531800	4	RAIMUNDO RODRIGUES MARINHO NETO	K	L	01/03/2014	01/03/2015	3467.	974915	1	RIVANIA FERREIRA TELES	J	K	01/03/2014	01/03/2015
3404.	545135	4	RAIMUNDO SOARES CARVALHO FILHO	J	K	01/01/2014	01/01/2015	3468.	335440	1	RIZALVA LIMA CAVALCANTE	H	I	01/03/2014	01/03/2015
3405.	610942	1	RAIMUNDO SOUSA AGUIAR	J	K	01/01/2014	01/01/2015	3469.	725332	2	RIZZA ESPIRITO SANTO CARVALHO	K	L	01/03/2014	01/03/2015
3406.	391028	2	RAIMUNDO VALCI DOS REIS ARAUJO	J	K	01/01/2014	01/01/2015	3470.	656462	1	ROBERIO COSTA RIBEIRO	J	K	01/01/2014	01/01/2015
3407.	708267	2	RAIONE SANTOS REIS	K	L	01/03/2014	01/03/2015	3471.	534125	4	ROBERTO CHARLES LIMA DO EGITO	J	K	01/03/2014	01/03/2015
3408.	754368	5	RANGEL NUNES CRUZ	K	L	01/03/2014	01/03/2015	3472.	558671	1	ROBERTO FERNANDES DE SOUSA	K	L	01/03/2014	01/03/2015
3409.	781657	2	RANILDA PIRES BATISTA SOARES	K	L	01/03/2014	01/03/2015	3473.	361930	4	ROBERTO GAMA DOS REIS	E	F	01/01/2014	01/01/2015
3410.	929612	1	RAQUEL CRISTINA DIAS	H	I	01/03/2014	01/03/2015	3474.	736470	1	ROBERTO JUNIOR ALVES RODRIGUES	I	J	01/12/2014	01/12/2015
3411.	76093	1	RAQUEL MIRIAN SOUZA LIMA	I	J	01/05/2014	01/05/2015	3475.	853073	3	ROBERTO MAURO GUARDA	K	L	01/03/2014	01/03/2015
3412.	1066536	1	RAQUEL RODRIGUES DOS SANTOS	I	J	01/05/2014	01/05/2015	3476.	899802	2	ROBERTO SANTOS DA SILVA	I	J	01/09/2014	01/09/2015
3413.	784543	2	RAUL SOARES JUNIOR	K	L	01/01/2014	01/01/2015	3477.	792217	1	ROBERTO SILVA NOLETO	K	L	01/05/2014	01/05/2015
3414.	430952	3	RAULINDA COSTA SANTOS	K	L	01/03/2014	01/03/2015	3478.	398760	3	ROBERTO WAGNER DE CASTRO	H	I	01/03/2014	01/03/2015
3415.	952038	1	REDIANE MARA DE ARAUJO LIMA	J	K	01/03/2014	01/03/2015	3479.	256794	2	ROBSON GABRIEL DE ARAUJO	K	L	01/03/2014	01/03/2015
3416.	192810	2	REGIANE DE OLIVEIRA SILVA SOBREIRA	K	L	01/03/2014	01/03/2015	3480.	811704	3	ROCILDA RIBEIRO DE ASSUNCAO ANCHIETA	K	L	01/03/2014	01/03/2015
3417.	502653	2	REGIANE SOUSA CHAVES	K	L	01/03/2014	01/03/2015	3481.	1012533	1	RODOLPHO MUDESTO E SILVA	F	G	01/01/2014	01/01/2015
3418.	652055	3	REGINA CELIA ALVES GONCALVES	K	L	01/03/2014	01/03/2015	3482.	864642	2	RODRIGO DIAS ALVES JULIAO	I	J	01/01/2014	01/01/2015
3419.	272210	1	REGINA COELI MOURAO SILVA	G	H	01/03/2014	01/03/2015	3483.	803847	2	RODRIGO MIRANDA ARRAES	K	L	01/03/2014	01/03/2015
3420.	381801	1	REGINA LUCIA NUNES DE SA SILVA	K	L	01/03/2014	01/03/2015	3484.	1096141	1	RODRIGO MONTEIRO DOS SANTOS	I	J	01/08/2014	01/08/2015
3421.	315129	3	REGINA MARIA DE ARAUJO	K	L	01/03/2014	01/03/2015	3485.	341670	1	RODRIGO SILVA LOPES	I	J	01/05/2014	01/05/2015
3422.	497890	1	REGINA MARIA OLIVEIRA ALVES	K	L	01/03/2014	01/03/2015	3486.	890598	1	ROGENER LUIZ AUGUSTI	J	K	01/03/2014	01/03/2015
3423.	533534	1	REGINA MERCES AIRES RODRIGUES DIAS	K	L	01/03/2014	01/03/2015	3487.	758386	2	ROGERIA BRITO DE OLIVEIRA	D	E	01/01/2014	01/01/2015
3424.	915900	2	REGINA OLIVEIRA DA LUZ FRANCA	K	L	01/03/2014	01/03/2015	3488.	115736	2	ROGERIO SILVA DOS SANTOS	F	G	01/03/2014	01/03/2015
3425.	698109	1	REGINA RICARDO DAS NEVES SILVA	G	H	01/03/2014	01/03/2015	3489.	680725	2	ROLSTON OLIVEIRA PEREIRA	K	L	01/03/2014	01/03/2015
3426.	389265	1	REGINALDO ALVES RIBEIRO	K	L	01/03/2014	01/03/2015	3490.	885220	1	ROMENIA RITA LAGARES	I	J	01/06/2014	01/06/2015
3427.	299446	4	REGINALDO GOMES	K	L	01/03/2014	01/03/2015	3491.	1016997	2	ROMERO GOMES PEREIRA JACOMO	E	F	01/03/2014	01/03/2015
3428.	626342	3	REGINALDO PEREIRA DOS SANTOS	I	J	01/06/2014	01/06/2015	3492.	873072	3	ROMILDA FERREIRA DA SILVA	F	G	01/03/2014	01/03/2015
3429.	368651	1	REGINALDO RESENDE DE FARIA	K	L	01/03/2014	01/03/2015	3493.	500085	1	ROMILDO LEITE DIAS	K	L	01/03/2014	01/03/2015
3430.	676783	1	REGINALDO RODRIGUES RANGEL	K	L	01/03/2014	01/03/2015	3494.	1017535	1	ROMILDO SANTOS BARBOSA	I	J	01/05/2014	01/05/2015
3431.	333636	1	REGINO AMORIM NASCIMENTO	K	L	01/03/2014	01/03/2015	3495.	638204	2	ROMIRA AIRES CORREIA	K	L	01/03/2014	01/03/2015
3432.	1022644	1	REGISLENE DE MELO LIMA	I	J	01/05/2014	01/05/2015	3496.	666571	3	ROMIZA DE SOUZA MILHOMEM	F	G	01/03/2014	01/03/2015
3433.	687513	2	REINILDA MARTINS REZENDE	K	L	01/03/2014	01/03/2015	3497.	687586	2	ROMULO DE ARAUJO RIBEIRO	I	J	01/01/2014	01/01/2015
3434.	974885	1	REIVALDO FERREIRA DA SILVA	I	J	01/05/2014	01/05/2015	3498.	960278	1	RONAIR APARECIDA DA SILVA	E	F	01/05/2014	01/05/2015
3435.	248505	1	REJANE OLIVEIRA DE BRITO	F	G	01/03/2014	01/03/2015	3499.	998725	3	RONALD SOARES DOS SANTOS	F	G	01/01/2014	01/01/2015
3436.	575334	1	REJANIA LUCIA PEREIRA DE SOUSA LIMA	K	L	01/03/2014	01/03/2015	3500.	712878	3	RONALDO LOPES PIMENTEL	I	J	01/05/2014	01/05/2015
3437.	1043692	1	RENATA GOMES TEIXEIRA	G	H	01/03/2014	01/03/2015	3501.	969026	1	RONAN AMARAL DE OLIVEIRA	J	K	01/03/2014	01/03/2015
3438.	979949	1	RENATO DA SILVA MOURA	I	J	01/08/2014	01/08/2015	3502.	861069	1	RONELMA ALVES DA SILVA TORRES	K	L	01/03/2014	01/03/2015

3503.	992978	3	RONEY GOMES SANTANA	F	G	01/03/2014	01/03/2015	3567.	456217	1	ROSILENE MOREIRA CAVALCANTE ARAUJO	G	H	01/03/2014	01/03/2015
3504.	992978	3	RONEY GOMES SANTANA	F	G	01/03/2014	01/03/2015	3568.	548951	3	ROSILENE NUNES DA SILVA FRANCA	G	H	01/03/2014	01/03/2015
3505.	941995	1	RONIBOBY LIMA DA COSTA	J	K	01/03/2014	01/03/2015	3569.	476903	2	ROSILENE PEREIRA CUNHA BORGES DIAS	K	L	01/03/2014	01/03/2015
3506.	768070	1	RONILDO FACUNDES DE SOUSA	J	K	01/03/2014	01/03/2015	3570.	524934	3	ROSILENE PEREIRA DA SILVA SOUZA	F	G	01/03/2014	01/03/2015
3507.	913331	1	RONILUCE MONTEIRO FREIRE	K	L	01/03/2014	01/03/2015	3571.	487469	3	ROSILMAR BARROS COSTA MARIANO	K	L	01/03/2014	01/03/2015
3508.	669407	3	RONIVALDO RODRIGUES DA SILVA	J	K	01/01/2014	01/01/2015	3572.	235304	1	ROSILMAR GOMES NOGUEIRA	K	L	01/03/2014	01/03/2015
3509.	739513	2	RONNE MARCIO PIAGEM MILHOMENS	K	L	01/03/2014	01/03/2015	3573.	600420	2	ROSIMAR CARNEIRO DE OLIVEIRA	K	L	01/03/2014	01/03/2015
3510.	896710	2	ROSA ALVES BARBOSA	F	G	01/03/2014	01/03/2015	3574.	287146	3	ROSIMARY SILVA MAGALHAES RIBEIRO	J	K	01/03/2014	01/03/2015
3511.	349966	4	ROSA AMELIA BORGES DA SILVA GASPAR	F	G	01/03/2014	01/03/2015	3575.	685644	1	ROSIMEIRE GONCALVES BARROS	F	G	01/03/2014	01/03/2015
3512.	685450	2	ROSA ANTONIA RODRIGUES MONTEIRO	H	I	01/03/2014	01/03/2015	3576.	808109	5	ROSIMEIRE MARIA BEZERRA	F	G	01/03/2014	01/03/2015
3513.	377263	1	ROSA CANDIDA DA SILVA	K	L	01/03/2014	01/03/2015	3577.	667710	2	ROSIMEIRE MENDES RODRIGUES	K	L	01/03/2014	01/03/2015
3514.	164486	1	ROSA DE FATIMA ALVARENGA OLIVEIRA	K	L	01/03/2014	01/03/2015	3578.	832446	3	ROSIMEIRE VILARINS DA ROCHA SOUSA	K	L	01/03/2014	01/03/2015
3515.	831545	4	ROSA DE LOURDES FEITOSA DA SILVA	F	G	01/03/2014	01/03/2015	3579.	465012	2	ROSINALDO AVELINO DA SILVA	F	G	01/03/2014	01/03/2015
3516.	908116	1	ROSA LEA GOMES MARINHO	H	I	01/03/2014	01/03/2015	3580.	511940	3	ROSINALDO TAVARES QUIXABA	K	L	01/03/2014	01/03/2015
3517.	392252	2	ROSA LUIZA DA CONCEICAO MENDES	K	L	01/03/2014	01/03/2015	3581.	608613	1	ROSINALVA ARAUJO LIMA	K	L	01/03/2014	01/03/2015
3518.	461201	1	ROSA MARIA BORGES CARNEIRO	K	L	01/03/2014	01/03/2015	3582.	518480	1	ROSINALVA DA SILVA ALVES	K	L	01/03/2014	01/03/2015
3519.	527650	1	ROSA MARIA CARDOSO MEDEIROS	K	L	01/03/2014	01/03/2015	3583.	769098	1	ROSINEIDE GOMES VIEIRA NEPOMUCENO	J	K	01/03/2014	01/03/2015
3520.	915923	1	ROSA MARIA FERREIRA DA SILVA REIS	K	L	01/03/2014	01/03/2015	3584.	862062	1	ROSINEIDE MARIA DA SILVA	F	G	01/03/2014	01/03/2015
3521.	756146	1	ROSA MARIA GOMES PINHEIRO	H	I	01/03/2014	01/03/2015	3585.	376647	1	ROSINETE MENDES DE CASTRO	H	I	01/03/2014	01/03/2015
3522.	316468	3	ROSA MARIA OLIVEIRA SANTOS E SILVA	F	G	01/03/2014	01/03/2015	3586.	299847	4	ROSIRA LOPES DA ROCHA AYRES	G	H	01/03/2014	01/03/2015
3523.	524235	3	ROSA RODRIGUES DA SILVA	F	G	01/01/2014	01/01/2015	3587.	391429	2	ROSIREIDE DE SOUSA SOARES	K	L	01/03/2014	01/03/2015
3524.	624333	2	ROSA SOUSA DA SILVA	F	G	01/03/2014	01/03/2015	3588.	869330	1	ROSIRENE ALVES BARBOSA	K	L	01/03/2014	01/03/2015
3525.	860557	2	ROSALDE BATISTA DE MELO	F	G	01/03/2014	01/03/2015	3589.	418319	1	ROSIVAM MONTEIRO CORREIA MATOS	K	L	01/03/2014	01/03/2015
3526.	774434	1	ROSALIA VENANCIO DA SILVA	K	L	01/03/2014	01/03/2015	3590.	603731	1	ROSSANA MARIA VASCONCELOS LOPES	K	L	01/03/2014	01/03/2015
3527.	812812	3	ROSALICY BOTELHO MOREIRA	F	G	01/03/2014	01/03/2015	3591.	432791	3	ROVENA MARIA DE MATTOS	K	L	01/03/2014	01/03/2015
3528.	809450	3	ROSALINA BENTO FONTOURA DANTAS	F	G	01/03/2014	01/03/2015	3592.	468141	3	ROZANA GOMES COELHO LARA	K	L	01/03/2014	01/03/2015
3529.	388388	1	ROSALINA DE ALMEIDA SOUZA	K	L	01/03/2014	01/03/2015	3593.	616180	3	ROZANIA BARBOSA MARINHO NUNES	F	G	01/03/2014	01/03/2015
3530.	212020	3	ROSALINA DE OLIVEIRA SILVA	K	L	01/03/2014	01/03/2015	3594.	940188	1	ROZENIR APARECIDA MATOS CAVALCANTE SILVA	G	H	01/03/2014	01/03/2015
3531.	784294	1	ROSALINO GONCALVES FERREIRA	H	I	01/03/2014	01/03/2015	3595.	778488	3	ROZILDA ARRUDA VIEIRA	F	G	01/03/2014	01/03/2015
3532.	349413	1	ROSALVES PEREIRA DOS SANTOS	K	L	01/03/2014	01/03/2015	3596.	189963	3	ROZILDA BARBOSA DA SILVA	K	L	01/03/2014	01/03/2015
3533.	658355	2	ROSANA COSTA TEIXEIRA LIRA	K	L	01/03/2014	01/03/2015	3597.	755002	3	ROZILDA FRANCISCA DA SILVA	F	G	01/03/2014	01/03/2015
3534.	136739	2	ROSANA RODRIGUES ARAUJO	F	G	01/03/2014	01/03/2015	3598.	118166	4	RUBENS AIRES DA SILVA	H	I	01/03/2014	01/03/2015
3535.	1012568	2	ROSANA SOARES MAGALHAES BRAGA	I	J	01/03/2014	01/03/2015	3599.	682527	3	RUBENS LIMA DE SOUZA	K	L	01/03/2014	01/03/2015
3536.	322146	1	ROSANA VIANA SANTOS BASTO	K	L	01/03/2014	01/03/2015	3600.	315890	1	RUBENS LUIZ MARTINELLI FILHO	I	J	01/05/2014	01/05/2015
3537.	890008	2	ROSANE DE QUEIROZ CATTONY TORRES	K	L	01/03/2014	01/03/2015	3601.	1063103	1	RUBENS NERY DA COSTA	F	G	01/03/2014	01/03/2015
3538.	514333	3	ROSANE HELENA MESQUITA VIEIRA	K	L	01/03/2014	01/03/2015	3602.	675213	3	RUBENS RIBEIRO BATISTA	H	I	01/03/2014	01/03/2015
3539.	384565	1	ROSANGELA ALVES LOPES	K	L	01/03/2014	01/03/2015	3603.	171326	1	RUFINO FERREIRA DE SOUZA	H	I	01/03/2014	01/03/2015
3540.	521052	3	ROSANGELA CARREIRO LEITE	K	L	01/03/2014	01/03/2015	3604.	360147	2	RUI COSTA BARBOSA	F	G	01/03/2014	01/03/2015
3541.	273688	3	ROSANGELA MAGALHAES NUNES	K	L	01/01/2014	01/01/2015	3605.	1001361	1	RUITERCLAY DIAS DA SILVA	F	G	01/03/2014	01/03/2015
3542.	662553	3	ROSANGELA PEREIRA LIMA	K	L	01/03/2014	01/03/2015	3606.	1028219	1	RUIZITA COELHO NASCIMENTO	K	L	01/03/2014	01/03/2015
3543.	225220	3	ROSANGELA PINHO BONIFACIO	H	I	01/03/2014	01/03/2015	3607.	373944	3	RUTE BRITO DE LACERDA	F	G	01/03/2014	01/03/2015
3544.	678184	2	ROSANGELA PINTO MOREIRA AMORIM	K	L	01/03/2014	01/03/2015	3608.	847541	1	RUTE SILVA ROCHA	I	J	01/05/2014	01/05/2015
3545.	951678	1	ROSANGELA ROSA DE OLIVEIRA	I	J	01/05/2014	01/05/2015	3609.	611296	2	RUTH FONSECA DE OLIVEIRA MENDES	E	F	01/01/2014	01/01/2015
3546.	630655	3	ROSANI SCHMIDT MARTINS	K	L	01/03/2014	01/03/2015	3610.	945472	3	RUTH SCHIRLEY BARREIRA DA SILVA PAIVA	F	G	01/01/2014	01/01/2015
3547.	770477	3	ROSANNY DE OLIVEIRA SILVA	H	I	01/03/2014	01/03/2015	3611.	522986	3	RUTH SEPULVIDA E SILVA	J	K	01/01/2014	01/01/2015
3548.	947468	4	ROSELAINA RODRIGUES MARTINS	F	G	01/03/2014	01/03/2015	3612.	241341	2	RUY REIS DE SOUZA	K	L	01/03/2014	01/03/2015
3549.	167463	1	ROSEMARY APARECIDA RODRIGUES	H	I	01/03/2014	01/03/2015	3613.	688712	1	SABRINA HASTENREITER DELUCA JOAO	J	K	01/03/2014	01/03/2015
3550.	622543	3	ROSEMEIRE GOMES DE SOUZA	F	G	01/03/2014	01/03/2015	3614.	418721	2	SADOC LOPES PAIXAO	I	J	01/01/2014	01/01/2015
3551.	592204	1	ROSENEIDE MENDES DE FARIA	D	E	01/01/2014	01/01/2015	3615.	218471	1	SALOMAO PEREIRA LEITE	H	I	01/03/2014	01/03/2015
3552.	544805	1	ROSENILDA DA SILVA PEREIRA	K	L	01/03/2014	01/03/2015	3616.	875470	1	SALOMAR BARBOSA DA CRUZ	J	K	01/03/2014	01/03/2015
3553.	746797	1	ROSENIRA DIAS BUARQUE	K	L	01/03/2014	01/03/2015	3617.	487202	3	SALUSTRIANA DA SILVA BOTELHO	F	G	01/03/2014	01/03/2015
3554.	154330	2	ROSENO SOUSA LIMA	J	K	01/01/2014	01/01/2015	3618.	221998	3	SALVADOR BARBOSA LOPES	F	G	01/03/2014	01/03/2015
3555.	970508	1	ROSIANE XAVIER LOPES VASCONCELOS	J	K	01/03/2014	01/03/2015	3619.	215457	3	SALVIANO RODRIGUES CORREIA	F	G	01/03/2014	01/03/2015
3556.	862049	1	ROSILDA FREITAS GOMES DOS SANTOS	K	L	01/03/2014	01/03/2015	3620.	895377	2	SAMANDREIA SILVA MENESES	K	L	01/03/2014	01/03/2015
3557.	630795	4	ROSILDA RIBEIRO DOS REIS	K	L	01/03/2014	01/03/2015	3621.	1015702	1	SAMUEL ANTONIO BASSO CHIESA	H	I	01/03/2014	01/03/2015
3558.	659062	4	ROSILEIDE MENDES MORAES SANTOS	H	I	01/03/2014	01/03/2015	3622.	1090666	1	SAMUEL DALTON RIBEIRO DE ABREU ADRIAN	I	J	01/05/2014	01/05/2015
3559.	370566	1	ROSILENE ALVES DA SILVA	H	I	01/03/2014	01/03/2015	3623.	736070	1	SAMUEL NUNES DUALDO	K	L	01/03/2014	01/03/2015
3560.	743255	1	ROSILENE BEZERRA DE MIRANDA	K	L	01/03/2014	01/03/2015	3624.	788688	4	SANDRA BATISTA DE QUEIROZ	K	L	01/05/2014	01/05/2015
3561.	574901	1	ROSILENE CIRIANO PEREIRA CASTRO	K	L	01/03/2014	01/03/2015	3625.	822155	2	SANDRA BISPO DE FARIAS PEREIRA	F	G	01/03/2014	01/03/2015
3562.	797422	1	ROSILENE COSTA DOS REIS	K	L	01/03/2014	01/03/2015	3626.	219670	1	SANDRA CARLOS AQUINO DE MOURA	K	L	01/03/2014	01/03/2015
3563.	541660	1	ROSILENE COSTA SOUSA	K	L	01/03/2014	01/03/2015	3627.	529567	1	SANDRA CRISTINA GONDIM	K	L	01/03/2014	01/03/2015
3564.	390978	1	ROSILENE DA SILVA ALENCAR	K	L	01/03/2014	01/03/2015	3628.	550945	3	SANDRA DA SILVA MARINHO	F	G	01/03/2014	01/03/2015
3565.	507171	4	ROSILENE LIMA COELHO	H	I	01/03/2014	01/03/2015	3629.	885300	1	SANDRA DE JESUS LEITE DE MOURA VILANOVA	K	L	01/03/2014	01/03/2015
3566.	393451	1	ROSILENE MARIA DE CASSIA MACIEL DOS REIS	K	L	01/06/2014	01/06/2015	3630.	948977	3	SANDRA DE SOUSA E SILVA	F	G	01/03/2014	01/03/2015

3631.	952063	1	SANDRA DE SOUZA E SILVA CIRQUEIRA	J	K	01/03/2014	01/03/2015
3632.	527091	1	SANDRA MARIA BATISTA DA SILVA	K	L	01/03/2014	01/03/2015
3633.	818292	3	SANDRA MARIA CARVALHO DE SOUSA	G	H	01/03/2014	01/03/2015
3634.	650812	3	SANDRA MARIA DE ALMEIDA BRITO	K	L	01/03/2014	01/03/2015
3635.	568573	1	SANDRA MARIA FERREIRA SILVA	K	L	01/03/2014	01/03/2015
3636.	430332	1	SANDRA MARIA LIMA BARBOSA	K	L	01/03/2014	01/03/2015
3637.	592435	4	SANDRA MARIA MARQUES DE LIMA	F	G	01/03/2014	01/03/2015
3638.	757102	1	SANDRA PEREIRA DE SOUZA	K	L	01/03/2014	01/03/2015
3639.	725010	4	SANDRA PEREIRA REGO KRAUSE	G	H	01/03/2014	01/03/2015
3640.	848089	1	SANDRA REGIA RODRIGUES MOREIRA	K	L	01/03/2014	01/03/2015
3641.	847127	2	SANDRA SANCHES DA SILVA	K	L	01/03/2014	01/03/2015
3642.	374766	1	SANDRO DA PAIXAO SILVA	K	L	01/03/2014	01/03/2015
3643.	872559	1	SANIO SIMONSEN DE OLIVEIRA	K	L	01/03/2014	01/03/2015
3644.	640144	6	SANTANA MARIA DA SILVA PAIVA	F	G	01/03/2014	01/03/2015
3645.	858113	2	SANTANA RODRIGUES DA SILVA	F	G	01/03/2014	01/03/2015
3646.	779638	3	SANTINA DE SOUZA ROCHA	F	G	01/03/2014	01/03/2015
3647.	490481	1	SANTINA DIAS DE OLIVEIRA	K	L	01/03/2014	01/03/2015
3648.	363987	3	SANTINO BEZERRA LIRA	H	I	01/03/2014	01/03/2015
3649.	855707	1	SARA SANDRA CAMARGO SANTANA	F	G	01/03/2014	01/03/2015
3650.	574585	1	SARA SOUSA DA SILVA	K	L	01/03/2014	01/03/2015
3651.	130646	3	SATIKO KAJI CAVALCANTE	K	L	01/03/2014	01/03/2015
3652.	621484	5	SATIL CIRQUEIRA GAMA	H	I	01/03/2014	01/03/2015
3653.	668567	1	SATURNINA OLIVEIRA SANTOS	K	L	01/03/2014	01/03/2015
3654.	986929	1	SAYOMARA MORAIS CAVALCANTE DE ALMEIDA CAMPOS	H	I	01/03/2014	01/03/2015
3655.	785493	1	SAYONARA NOGUEIRA LIMA DE OLIVEIRA	J	K	01/01/2014	01/01/2015
3656.	1001388	1	SCHEILA CRISTINA FERREIRA DE CARVALHO	F	G	01/03/2014	01/03/2015
3657.	844060	1	SEBASTIANA CIRQUEIRA DE SOUZA	K	L	01/03/2014	01/03/2015
3658.	519744	4	SEBASTIANA COSTA SANTANA	F	G	01/03/2014	01/03/2015
3659.	662140	1	SEBASTIANA DE FATIMA GUIMARAES JACINTO	K	L	01/03/2014	01/03/2015
3660.	707299	3	SEBASTIANA DE MELO LEAL	K	L	01/03/2014	01/03/2015
3661.	240361	3	SEBASTIANA FERNANDES SOARES	F	G	01/03/2014	01/03/2015
3662.	525940	3	SEBASTIANA LOPES SAMPAIO DE CASTRO	F	G	01/03/2014	01/03/2015
3663.	378395	1	SEBASTIANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA	K	L	01/03/2014	01/03/2015
3664.	943608	1	SEBASTIANA NUNES BRITO	K	L	01/03/2014	01/03/2015
3665.	259140	1	SEBASTIANA PAULA SANTOS	K	L	01/03/2014	01/03/2015
3666.	473290	3	SEBASTIANA PEREIRA DE SOUZA	G	H	01/03/2014	01/03/2015
3667.	640545	2	SEBASTIANA PEREIRA RODRIGUES	K	L	01/03/2014	01/03/2015
3668.	434143	4	SEBASTIANA SANTOS DA SILVA	F	G	01/03/2014	01/03/2015
3669.	637728	3	SEBASTIANA SARAIVA COSTA	F	G	01/03/2014	01/03/2015
3670.	476137	1	SEBASTIANA SOUSA FEITOSA	K	L	01/03/2014	01/03/2015
3671.	264870	1	SEBASTIAO BARBOSA REIS	K	L	01/03/2014	01/03/2015
3672.	473483	5	SEBASTIAO CARLOS PEREIRA DA SILVA	G	H	01/03/2014	01/03/2015
3673.	419907	2	SEBASTIAO CELIO COSTA CASTRO	K	L	01/01/2014	01/01/2015
3674.	419907	2	SEBASTIAO CELIO COSTA CASTRO	K	L	01/01/2014	01/01/2015
3675.	199075	1	SEBASTIAO FACUNDES SANTOS	H	I	01/03/2014	01/03/2015
3676.	372691	2	SEBASTIAO FONSECA DA ROCHA	K	L	01/03/2014	01/03/2015
3677.	549037	2	SEBASTIAO PEREIRA DA SILVA	G	H	01/03/2014	01/03/2015
3678.	478389	3	SEBASTIAO PEREIRA DE FARIAS	F	G	01/03/2014	01/03/2015
3679.	672637	5	SEBASTIAO PEREIRA NETO	H	I	01/03/2014	01/03/2015
3680.	1023454	2	SEBASTIAO PEREIRA NEUZIN NETO	I	J	01/05/2014	01/05/2015
3681.	323436	1	SEBASTIAO RIBEIRO DA SILVA	K	L	01/03/2014	01/03/2015
3682.	281387	3	SEBASTIAO ROCHA MECENAS	H	I	01/03/2014	01/03/2015
3683.	444768	2	SEBASTIAO RODRIGUES DE MENEZES	F	G	01/03/2014	01/03/2015
3684.	232900	3	SEBASTIAO TELES DE OLANDA	H	I	01/03/2014	01/03/2015
3685.	958697	1	SEFORA BEATRIZ RAMOS JUBE	H	I	01/03/2014	01/03/2015
3686.	903465	3	SEJANIA AMORIM SOARES LOPES	F	G	01/03/2014	01/03/2015
3687.	677064	1	SELEUCIA CALVAO FONTES	J	K	01/03/2014	01/03/2015
3688.	337770	1	SELMA SOARES DE CARVALHO	K	L	01/03/2014	01/03/2015

3689.	861082	1	SELMO SOUZA VIEIRA	I	J	01/05/2014	01/05/2015
3690.	625076	2	SELVIRAN CARDOSO DE DEUS	K	L	01/03/2014	01/03/2015
3691.	854727	3	SENA EDUARDO FERREIRA DOS SANTOS	F	G	01/03/2014	01/03/2015
3692.	584669	1	SENVAN ALMEIDA DE ARRUDA	K	L	01/03/2014	01/03/2015
3693.	506518	1	SENY ALMEIDA DE ARRUDA	K	L	01/03/2014	01/03/2015
3694.	878537	3	SERGINEI COSTA SALES	G	H	01/03/2014	01/03/2015
3695.	357884	1	SERGIO AUGUSTO TAVARES ANDRADE	K	L	01/03/2014	01/03/2015
3696.	387244	6	SERGIO AYRES DA SILVA	K	L	01/03/2014	01/03/2015
3697.	213230	3	SERGIO CARDOSO	J	K	01/03/2014	01/03/2015
3698.	520217	3	SERGIO DA COSTA LIMA	H	I	01/03/2014	01/03/2015
3699.	1067796	2	SERGIO FERRAZ LISBOA	I	J	01/05/2014	01/05/2015
3700.	515763	1	SERGIO LUIS DE OLIVEIRA SILVA	K	L	01/03/2014	01/03/2015
3701.	794550	1	SERGIO MARTINS DE SOUZA	I	J	01/06/2014	01/06/2015
3702.	922228	2	SERGIO ROBERTO BRAGA SOARES	I	J	01/05/2014	01/05/2015
3703.	681444	3	SERGISLEI SILVA DE MOURA	K	L	01/03/2014	01/03/2015
3704.	656309	6	SERVIO TULIO BRITO DAS NEVES	I	J	01/05/2014	01/05/2015
3705.	321464	3	SEVERINA BATISTA DE SOUSA	F	G	01/03/2014	01/03/2015
3706.	505721	4	SEVERINO REIS COSTA	F	G	01/03/2014	01/03/2015
3707.	699187	1	SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA	H	I	01/03/2014	01/03/2015
3708.	732191	2	SHEILA MARIA HERMINIO	J	K	01/03/2014	01/03/2015
3709.	422165	3	SHEILA MARTHA SOUSA ALECRIM	K	L	01/03/2014	01/03/2015
3710.	659839	1	SHIRLEI CRISTINA CANALLE CASTRO	K	L	01/03/2014	01/03/2015
3711.	228762	2	SHIRLEY TOSHICO RODRIGUES DA COSTA	J	K	01/03/2014	01/03/2015
3712.	769608	1	SIBONEY BENICIO DE FREITAS	K	L	01/03/2014	01/03/2015
3713.	634910	1	SIDINEY REIS DE FARIAS	K	L	01/03/2014	01/03/2015
3714.	885359	3	SIDNEI MARQUES DE BRITO	H	I	01/03/2014	01/03/2015
3715.	542389	3	SIDONIA FERREIRA DE MENDONCA	F	G	01/03/2014	01/03/2015
3716.	763618	4	SILAS CAMARA COSTA	K	L	01/03/2014	01/03/2015
3717.	433837	1	SILEIDE CARDOSO DE MORAIS	K	L	01/03/2014	01/03/2015
3718.	589734	1	SILENE PEREIRA CARDOSO	K	L	01/03/2014	01/03/2015
3719.	294837	3	SILNEIRES LUSTOSA PINHEIRO	K	L	01/03/2014	01/03/2015
3720.	774860	1	SILNEY CARDOSO DOS SANTOS BECKMAN	K	L	01/03/2014	01/03/2015
3721.	174571	2	SILOE PEREIRA DA SILVA	K	L	01/03/2014	01/03/2015
3722.	544283	3	SILVAN SANTOS NASCIMENTO	H	I	01/03/2014	01/03/2015
3723.	648386	1	SILVANA LUZ TAVARES CHAVES	K	L	01/03/2014	01/03/2015
3724.	457179	1	SILVANI OLIVEIRA SANTOS	K	L	01/03/2014	01/03/2015
3725.	868726	5	SILVANY GONCALVES FERREIRA BISPO	F	G	01/03/2014	01/03/2015
3726.	138542	1	SILVIA FELICIANA DA SILVA FERREIRA	F	G	01/03/2014	01/03/2015
3727.	447265	2	SILVIA MARIA PEREIRA MENDES	K	L	01/03/2014	01/03/2015
3728.	607244	1	SILVIA SOUSA DE OLIVEIRA	K	L	01/03/2014	01/03/2015
3729.	450598	1	SILVINA GOMES DE SOUZA SANTOS	H	I	01/03/2014	01/03/2015
3730.	664161	3	SILVINO RODRIGUES GONCALVES FARIA	K	L	01/03/2014	01/03/2015
3731.	705369	1	SILVIO ARAUJO AIRES	K	L	01/03/2014	01/03/2015
3732.	257129	2	SILVIO GONCALVES MESQUITA	K	L	01/03/2014	01/03/2015
3733.	349693	2	SILVIO LEAO	H	I	01/03/2014	01/03/2015
3734.	276069	3	SILVIO REINALDO DE OLIVEIRA	H	I	01/03/2014	01/03/2015
3735.	501557	2	SILVOMAR DOS SANTOS ARAUJO	K	L	01/03/2014	01/03/2015
3736.	699140	1	SILVONE CRISTINA DA SILVA MARINHO	K	L	01/03/2014	01/03/2015
3737.	564397	2	SIMONE BARBOSA DE FREITAS SOUSA	F	G	01/01/2014	01/01/2015
3738.	724285	2	SIMONE BARRETO WERNCKE	K	L	01/03/2014	01/03/2015
3739.	510870	3	SIMONE CAROLINE BRAGA AMORIM	H	I	01/03/2014	01/03/2015
3740.	752670	1	SIMONE CARVALHO DA SILVA	F	G	01/03/2014	01/03/2015
3741.	665207	2	SIMONE DE JESUS ALVES FERNANDES	K	L	01/03/2014	01/03/2015
3742.	877697	1	SIMONE LOPES BARBOSA SATURNINO	K	L	01/03/2014	01/03/2015
3743.	760241	2	SIMONE MARIA DE MATOS	K	L	01/03/2014	01/03/2015
3744.	597070	1	SIMONE NARCISO AMARAL	K	L	01/03/2014	01/03/2015
3745.	546590	1	SIMONE RIOS LUZ BORGES	K	L	01/03/2014	01/03/2015
3746.	915960	1	SIMONE XAVIER DE CARVALHO	H	I	01/03/2014	01/03/2015
3747.	865488	1	SIMONY RIBEIRO GOMES CARDOSO	K	L	01/03/2014	01/03/2015

3748.	847050	2	SINVALDO BORGES LEAL	H	I	01/03/2014	01/03/2015	3806.	523255	1	TANIA MARCIA SIQUEIRA SANTANA CARDOSO	K	L	01/03/2014	01/03/2015
3749.	813245	1	SINVALDO CONCEICAO NEVES	I	J	01/05/2014	01/05/2015	3807.	644368	4	TANIA MARIA CASTANHEIRA DOS REIS SANTOS	J	K	01/03/2014	01/03/2015
3750.	401356	1	SIRENE COSTA PARRIAO	K	L	01/03/2014	01/03/2015	3808.	309348	3	TANIA MARIA DA SILVA CARVALHO	K	L	01/03/2014	01/03/2015
3751.	224963	3	SIRLENE MARIA SOUZA FERREIRA	K	L	01/03/2014	01/03/2015	3809.	436097	1	TANIA MARIA DE CARVALHO RODRIGUES	K	L	01/03/2014	01/03/2015
3752.	901833	4	SIRLENE MIRANDA DOS REIS BATISTA	E	F	01/01/2014	01/01/2015	3810.	731370	1	TANIA MEIRELES LAGARES OLIVEIRA	K	L	01/03/2014	01/03/2015
3753.	782042	1	SIRLEY MACHADO DE SOUZA	K	L	01/03/2014	01/03/2015	3811.	409586	3	TANIA REGINA DA SILVA MARINHO	K	L	01/03/2014	01/03/2015
3754.	472351	1	SIVALDE QUEIROZ DA COSTA	K	L	01/03/2014	01/03/2015	3812.	579390	2	TARCIO ROBERTO CARREIRO QUIXABEIRA	K	L	01/03/2014	01/03/2015
3755.	358931	1	SIVALDO MACIEL DOURADO	K	L	01/03/2014	01/03/2015	3813.	93571	1	TARCISIO DE OLIVEIRA CRUZ	I	J	01/06/2014	01/06/2015
3756.	608315	3	SIZALTINA CARDOSO DA CRUZ SANTOS	F	G	01/03/2014	01/03/2015	3814.	76573	1	TASSIA MYRELLA SILVA	I	J	01/06/2014	01/06/2015
3757.	384530	1	SOLANGE BRANDAO PEREIRA	K	L	01/03/2014	01/03/2015	3815.	761245	2	TATIANA CARLA MIOLA	K	L	01/03/2014	01/03/2015
3758.	712064	1	SOLANGE DELFINO DE OLIVEIRA	K	L	01/03/2014	01/03/2015	3816.	750119	3	TAYLON BEZERRA DE SOUZA	H	I	01/03/2014	01/03/2015
3759.	440519	1	SOLANGE MARIA DA SILVA	K	L	01/03/2014	01/03/2015	3817.	885438	1	TELMA LOPES DA SILVA	K	L	01/03/2014	01/03/2015
3760.	488371	2	SOLANGE MARIA FEITOSA PEREIRA	H	I	01/03/2014	01/03/2015	3818.	739094	3	TELMA MARIA PEREIRA DE SA	G	H	01/03/2014	01/03/2015
3761.	509404	3	SOLANGE MARIA PEREIRA DOS SANTOS	F	G	01/03/2014	01/03/2015	3819.	897751	1	TELMA PEREIRA DE ALMEIDA NOGUEIRA	K	L	01/03/2014	01/03/2015
3762.	366666	3	SOLANGE MARIA SOUSA BRAGA	F	G	01/03/2014	01/03/2015	3820.	338439	2	TELMA REJANE LIMA MARANHÃO DE MORAIS	K	L	01/03/2014	01/03/2015
3763.	689674	1	SOLANGE RODRIGUES OLIVEIRA MORAES	J	K	01/03/2014	01/03/2015	3821.	551184	1	TELMA ZEFERINA DE JESUS SILVA	K	L	01/03/2014	01/03/2015
3764.	597494	2	SOLIMEYRE DANTAS DE ARAUJO VILANOVA	K	L	01/03/2014	01/03/2015	3822.	194491	2	TELMO MARIO DORNELLES GOSCH	K	L	01/03/2014	01/03/2015
3765.	496823	3	SONIA ALVES GUIDA FERREIRA	G	H	01/03/2014	01/03/2015	3823.	458615	2	TEONILIA FERREIRA SILVA	K	L	01/03/2014	01/03/2015
3766.	660866	2	SONIA APARECIDA DA SILVA AYRES	K	L	01/03/2014	01/03/2015	3824.	885440	1	TERESA BRANDAO DA SILVA	K	L	01/03/2014	01/03/2015
3767.	388315	1	SONIA COIMBRA DA CRUZ	J	K	01/01/2014	01/01/2015	3825.	374274	2	TERESA CRISTINA DA SILVA ABREU	K	L	01/05/2014	01/05/2015
3768.	188454	3	SONIA CRISTINA RUZZA NOGUEIRA	K	L	01/03/2014	01/03/2015	3826.	239292	1	TERESA VIEIRA DE SOUSA	J	K	01/03/2014	01/03/2015
3769.	938686	2	SONIA DELBA GOMES MASCARENHAS NERES	J	K	01/01/2014	01/01/2015	3827.	517693	1	TERESINHA DE JESUS ALVES CARVALHO SOUSA	F	G	01/03/2014	01/03/2015
3770.	460385	2	SONIA ELIAS BATISTA	K	L	01/03/2014	01/03/2015	3828.	366162	1	TERESINHA DE JESUS NUNES DAS NEVES	K	L	01/03/2014	01/03/2015
3771.	1065971	1	SONIA GARCEZ BUENO	I	J	01/08/2014	01/08/2015	3829.	291575	5	TERESINHA DE JESUS PIMENTA BRBOSA	F	G	01/03/2014	01/03/2015
3772.	437260	2	SONIA MARIA ALVES DOS REIS CASTRO	F	G	01/03/2014	01/03/2015	3830.	203790	1	TERESINHA PEREIRA CARNEIRO	K	L	01/03/2014	01/03/2015
3773.	317357	2	SONIA MARIA DA LUZ E SILVA	K	L	01/03/2014	01/03/2015	3831.	413127	1	TERESINHA PORTZ	K	L	01/03/2014	01/03/2015
3774.	802193	2	SONIA MARIA DE SENA RODRIGUES	J	K	01/03/2014	01/03/2015	3832.	577586	5	TEREZA CARVALHO VIEIRA	F	G	01/03/2014	01/03/2015
3775.	523814	2	SONIA MARIA DE VERAS FERREIRA	J	K	01/01/2014	01/01/2015	3833.	380456	3	TEREZA OLIVEIRA SENA DA SILVA	F	G	01/03/2014	01/03/2015
3776.	375436	2	SONIA MARIA RODRIGUES TORRES BARBOSA	K	L	01/03/2014	01/03/2015	3834.	371601	5	TEREZA PEREIRA DA SILVA	F	G	01/03/2014	01/03/2015
3777.	694359	1	SONIA MARLENE DE MORAES NERY	K	L	01/03/2014	01/03/2015	3835.	883132	4	TEREZA PEREIRA DA SILVA CASTRO	F	G	01/03/2014	01/03/2015
3778.	556522	1	SONIA PEREIRA GUARDIOLA	H	I	01/03/2014	01/03/2015	3836.	154419	1	TEREZA RODRIGUES PEREIRA	H	I	01/03/2014	01/03/2015
3779.	475686	4	SONIA PEREIRA GUEDES	J	K	01/06/2014	01/06/2015	3837.	236710	2	TEREZINHA BORGES DE SOUZA SILVA	H	I	01/06/2014	01/06/2015
3780.	806666	2	SONJA VARGAS MARQUES	K	L	01/03/2014	01/03/2015	3838.	701650	3	TEREZINHA CONCEICAO DOS SANTOS CARVALHO	F	G	01/03/2014	01/03/2015
3781.	346825	1	SORAYA RIBEIRO CONCEICAO	I	J	01/01/2014	01/01/2015	3839.	441056	1	TEREZINHA CORREIA MACIEL SALES	F	G	01/04/2014	01/04/2015
3782.	677600	2	SORLETE RIBEIRO LIMA	K	L	01/03/2014	01/03/2015	3840.	218094	1	TEREZINHA DE JESUS BISPO	K	L	01/03/2014	01/03/2015
3783.	880738	2	SREWE DA MATA BRITO	E	F	01/02/2014	01/02/2015	3841.	472170	1	TEREZINHA DE JESUS PEREIRA DA COSTA	K	L	01/03/2014	01/03/2015
3784.	1029223	1	SUELENE SANTOS BARRETO	F	G	01/03/2014	01/03/2015	3842.	957243	2	TEREZINHA DE JESUS PEREIRA FIALHO	E	F	01/01/2014	01/01/2015
3785.	373804	1	SUELI AGUIAR GOMES	K	L	01/03/2014	01/03/2015	3843.	587865	1	TEREZINHA DE MARIA MATOS	K	L	01/03/2014	01/03/2015
3786.	338580	3	SUELI CANEDO BORGES RODRIGUES	H	I	01/03/2014	01/03/2015	3844.	970612	3	TEREZINHA FATIMA SECHI	F	G	01/03/2014	01/03/2015
3787.	704547	2	SUELI LOURENCO DE ARAUJO	K	L	01/03/2014	01/03/2015	3845.	1017020	3	TEREZINHA FERREIRA COSTA	F	G	01/03/2014	01/03/2015
3788.	860247	1	SUELIANE LOPES VANDERLEY	K	L	01/03/2014	01/03/2015	3846.	785031	3	TEREZINHA FERREIRA DE SOUSA SANTOS	F	G	01/03/2014	01/03/2015
3789.	898044	1	SUELICE MARIA DE CASTRO	K	L	01/03/2014	01/03/2015	3847.	739148	2	TEREZINHA MARIA DE JESUS	K	L	01/03/2014	01/03/2015
3790.	537280	1	SUELMA DINIZ NUNES RABELO	G	H	01/03/2014	01/03/2015	3848.	531914	3	TEREZINHA MARTINS DE BARROS	F	G	01/03/2014	01/03/2015
3791.	1001914	2	SUELMA MARTA PEREIRA PASSOS	K	L	01/03/2014	01/03/2015	3849.	487743	2	TEREZINHA PAULA E SILVA BORGES	K	L	01/06/2014	01/06/2015
3792.	463179	2	SUELY ALVES DE SOUSA COSTA	K	L	01/03/2014	01/03/2015	3850.	378449	1	TEREZINHA PEREIRA DE SOUSA	K	L	01/03/2014	01/03/2015
3793.	970600	3	SUELY AQUINO BONFIM OLIVEIRA	D	E	01/01/2014	01/01/2015	3851.	353570	1	TEREZINHA PEREIRA LOPES	K	L	01/03/2014	01/03/2015
3794.	330829	2	SUELY BRANDAO	K	L	01/03/2014	01/03/2015	3852.	1093312	3	TEREZINHA PEREIRA MAIA	F	G	01/03/2014	01/03/2015
3795.	993077	1	SUELY SOARES FERNANDES	H	I	01/03/2014	01/03/2015	3853.	261339	2	TEREZINHA PEREIRA SANTIAGO	K	L	01/03/2014	01/03/2015
3796.	545380	2	SUELY TEIXEIRA REIS	K	L	01/03/2014	01/03/2015	3854.	299926	3	TERTULIANO RIBEIRO DE JESUS	G	H	01/03/2014	01/03/2015
3797.	851428	1	SUEYDE APARECIDA DE MORAIS SALES SOUZA	K	L	01/03/2014	01/03/2015	3855.	899863	1	THAIS FERREIRA DE BRITO	K	L	01/03/2014	01/03/2015
3798.	885426	3	SUIMEIRE RODRIGUES DOS SANTOS	K	L	01/03/2014	01/03/2015	3856.	1095854	1	THARSON DAVID LOPES	H	I	01/03/2014	01/03/2015
3799.	826409	1	SULENI RIBEIRO DE QUEIROZ DIAS	F	G	01/06/2014	01/06/2015	3857.	979410	1	THAYZA NERES TOMAZETTI	G	H	01/03/2014	01/03/2015
3800.	844722	3	SUMARA NUNES DOS SANTOS LACERDA	K	L	01/03/2014	01/03/2015	3858.	804670	2	THIAGO DE CASTRO FORMIGA JUNIOR	K	L	01/03/2014	01/03/2015
3801.	894464	1	SUYANI SILVEIRA SOUZA	G	H	01/03/2014	01/03/2015	3859.	76767	2	THIAGO VIANA REGO	I	J	01/05/2014	01/05/2015
3802.	719216	3	SUYANNE LANUSSE REIS ARRUDAANDRADE DE AGUIAR	K	L	01/03/2014	01/03/2015	3860.	55302	1	TIAGO PEREIRA BORGES	E	F	01/06/2014	01/06/2015
3803.	37397	1	SUZIANE MORAES ARRAIS MACEDO	E	F	01/05/2014	01/05/2015	3861.	356235	3	TIAGO PEREIRA DA SILVA	J	K	01/03/2014	01/03/2015
3804.	858976	1	TANIA MARA RODRIGUES DE JESUS COSTA	K	L	01/03/2014	01/03/2015	3862.	89506	1	TIAGO RODRIGUES PARENTE	I	J	01/05/2014	01/05/2015
3805.	590281	1	TANIA MARCIA GOMES BORGES DE ROURE	J	K	01/03/2014	01/03/2015	3863.	914220	3	UACI CARDOSO DE ALMEIDA	G	H	01/03/2014	01/03/2015
								3864.	935703	1	UANDEL MARCIO NASCIMENTO	H	I	01/03/2014	01/03/2015

3865.	877788	1	UBERVAL MACIEL DE SOUZA	I	J	01/05/2014	01/05/2015	3924.	702496	1	VALMIR MARTINS SOARES	I	J	01/05/2014	01/05/2015
3866.	697579	2	UBIRATAN MARTINS DA SILVA	H	I	01/03/2014	01/03/2015	3925.	178096	3	VALMIR MIRANDA BIZERRA	K	L	01/03/2014	01/03/2015
3867.	1005049	1	UILIAN PASSARINHO BEZERRA PINTO	I	J	01/06/2014	01/06/2015	3926.	375801	3	VALMIR MOREIRA SOARES	H	I	01/03/2014	01/03/2015
3868.	393920	2	UILZA PEREIRA DOS SANTOS CRUZ	K	L	01/03/2014	01/03/2015	3927.	883170	3	VALMIR RESPLANDES MENDONCA	J	K	01/06/2014	01/06/2015
3869.	885475	1	VAGLEIA INACIO MONTELO CAMARCO	K	L	01/03/2014	01/03/2015	3928.	652523	1	VALNISIA CAMELO DOS SANTOS SUARTE	K	L	01/03/2014	01/03/2015
3870.	680210	3	VAGNER CASSOL	I	J	01/06/2014	01/06/2015	3929.	661020	2	VALTER FROTA MARTINS	H	I	01/03/2014	01/03/2015
3871.	828029	1	VAGNER DE ALMEIDA AYRES	F	G	01/03/2014	01/03/2015	3930.	740011	1	VALTER JOSE DE FARIA JUNIOR	K	L	01/03/2014	01/03/2015
3872.	539056	2	VAGUINER ALVES PEREIRA	H	I	01/03/2014	01/03/2015	3931.	261467	3	VALTER LUCIO VIEIRA PASSOS	H	I	01/03/2014	01/03/2015
3873.	360585	5	VALBER PIRES MILHOMEM	J	K	01/03/2014	01/03/2015	3932.	654015	3	VALTER MORAIS FERREIRA	K	L	01/09/2014	01/09/2015
3874.	346862	1	VALCIMAR AIRES BEZERRA	K	L	01/01/2014	01/01/2015	3933.	978799	2	VALTERLY SILVA PASSOS	H	I	01/03/2014	01/03/2015
3875.	526153	2	VALDECI ALVES DE ABRANTES	F	G	01/03/2014	01/03/2015	3934.	613074	3	VANALDINA SARAIVA DO NASCIMENTO SILVA	K	L	01/03/2014	01/03/2015
3876.	982596	1	VALDECI DA SILVA CINTRA	G	H	01/03/2014	01/03/2015	3935.	659736	3	VANCELIO VALDIVINO DE SOUSA	K	L	01/03/2014	01/03/2015
3877.	681160	3	VALDECI ELVIS CORREA	H	I	01/03/2014	01/03/2015	3936.	530156	1	VANDA LUCIA ALVES SOUSA	J	K	01/01/2014	01/01/2015
3878.	359182	1	VALDECY LIMA DA SILVA	K	L	01/03/2014	01/03/2015	3937.	635033	2	VANDA PEREIRA LUZ	K	L	01/03/2014	01/03/2015
3879.	415872	4	VALDEMA PEREIRA BARBOSA	H	I	01/03/2014	01/03/2015	3938.	398448	1	VANDERLAINE DE OLIVEIRA	I	J	01/06/2014	01/06/2015
3880.	140366	3	VALDEMAR ALVES DA SILVA	D	E	01/01/2014	01/01/2015	3939.	288620	2	VANDERLE BINA DE SOUZA	F	G	01/03/2014	01/03/2015
3881.	230264	1	VALDEMAR CLAUDIO FERNANDES	K	L	01/03/2014	01/03/2015	3940.	566047	1	VANDERLEIA BATISTA BORGES	H	I	01/03/2014	01/03/2015
3882.	660787	3	VALDEMAR FERREIRA LIMA	F	G	01/03/2014	01/03/2015	3941.	652249	3	VANDERLEIA CORDEIRO LIMA TORRES	K	L	01/03/2014	01/03/2015
3883.	225475	3	VALDEMAR PEREIRA RAMOS	G	H	01/03/2014	01/03/2015	3942.	515490	1	VANDERLEY CARLOS LEMOS	K	L	01/03/2014	01/03/2015
3884.	505241	2	VALDEMICE GOMES AGUIAR	K	L	01/03/2014	01/03/2015	3943.	788020	1	VANDERSON MACHADO CORREIA	H	I	01/06/2014	01/06/2015
3885.	543813	1	VALDEMIR PEREIRA DE SOUSA	K	L	01/03/2014	01/03/2015	3944.	1093487	1	VANESSA CRISTINA QUEIROZ DE SOUZA TAVARES	I	J	01/06/2014	01/06/2015
3886.	313509	4	VALDEMIRO MOREIRA DE QUEIROZ	G	H	01/03/2014	01/03/2015	3945.	594365	1	VANGELA MARIA PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA	H	I	01/03/2014	01/03/2015
3887.	707494	3	VALDENE RIBEIRO DOS SANTOS SARAIVA	K	L	01/03/2014	01/03/2015	3946.	760174	3	VANI ROSA JACINTO	F	G	01/03/2014	01/03/2015
3888.	221871	1	VALDENI SOARES BORGES	K	L	01/03/2014	01/03/2015	3947.	743292	3	VANIA DINIZ LOPES	K	L	01/03/2014	01/03/2015
3889.	95099	1	VALDENICE ALMEIDA DE SOUSA	I	J	01/05/2014	01/05/2015	3948.	648489	3	VANIA MARIA ALVES DA SILVA	F	G	01/03/2014	01/03/2015
3890.	790075	1	VALDENICE PEREIRA PERES	K	L	01/03/2014	01/03/2015	3949.	445566	2	VANIA MARIA COSTA PARRIAO AZEVEDO	K	L	01/03/2014	01/03/2015
3891.	308368	2	VALDERCI NOGUEIRA DE CASTRO	H	I	01/03/2014	01/03/2015	3950.	558178	1	VANIA NUNES DA SILVA	K	L	01/03/2014	01/03/2015
3892.	388418	2	VALDERINA ALVES SERPA	F	G	01/03/2014	01/03/2015	3951.	440398	3	VANIA TEREZINHA ALVES DE SOUZA	E	F	01/06/2014	01/06/2015
3893.	983217	2	VALDERINA GONCALVES DE SOUZA ALMEIDA	F	G	01/03/2014	01/03/2015	3952.	522070	1	VANUSA MARTINS CARDOSO GOMES	K	L	01/03/2014	01/03/2015
3894.	873412	1	VALDETE FERREIRA DE SOUSA	E	F	01/05/2014	01/05/2015	3953.	776972	1	VANUSA SANTOS NERIS ROCHA	J	K	01/03/2014	01/03/2015
3895.	464895	4	VALDETE JOSE MAIA	J	K	01/03/2014	01/03/2015	3954.	519320	6	VANUZA ALVES SOARES	H	I	01/03/2014	01/03/2015
3896.	439505	1	VALDETE RODRIGUES CAMPOS	K	L	01/03/2014	01/03/2015	3955.	929739	1	VANUZA PEREIRA SOARES	J	K	01/03/2014	01/03/2015
3897.	891300	2	VALDETE TOLENTINO DE QUEIROZ	F	G	01/03/2014	01/03/2015	3956.	74989	1	VENERANDA PINTO DA SILVA	J	K	01/01/2014	01/01/2015
3898.	465449	1	VALDEVINA MARGARIDA PEREIRA	K	L	01/03/2014	01/03/2015	3957.	453502	4	VERA LUCIA ALVES GLORIA	D	E	01/01/2014	01/01/2015
3899.	1084399	1	VALDI JOSE LEITE DA SILVA	K	L	01/03/2014	01/03/2015	3958.	383974	2	VERA LUCIA FONSECA CARVALHO	K	L	01/03/2014	01/03/2015
3900.	421847	1	VALDINA BORGES CARVALHO MACIEL	K	L	01/03/2014	01/03/2015	3959.	495594	2	VERA LUCIA MENDES DA LUZ CARVALHO	K	L	01/03/2014	01/03/2015
3901.	294722	2	VALDIR ANDRADE SANTOS	K	L	01/03/2014	01/03/2015	3960.	342571	1	VERA LUCIA MIRANDA BEZERRA	I	J	01/10/2014	01/10/2015
3902.	688074	3	VALDIR GOMES DE AQUINO	H	I	01/03/2014	01/03/2015	3961.	704160	3	VERA LUCIA PEREIRA DA CRUZ SOUSA	F	G	01/03/2014	01/03/2015
3903.	153282	3	VALDIR PAULO DE ASSIS	H	I	01/03/2014	01/03/2015	3962.	302172	1	VERA LUCIA ROCHA DOURADO	H	I	01/03/2014	01/03/2015
3904.	334033	2	VALDIR RODRIGUES AZEVEDO	J	K	01/03/2014	01/03/2015	3963.	473252	1	VERA MIRTE DO NASCIMENTO SOUZA BATISTA	K	L	01/03/2014	01/03/2015
3905.	601357	3	VALDIRA SOARES LIMA RODRIGUES	J	K	01/03/2014	01/03/2015	3964.	495880	1	VERA REGINA FREITAS MIRANDA	K	L	01/03/2014	01/03/2015
3906.	587993	3	VALDIRENE GAMA DE OLIVEIRA	H	I	01/03/2014	01/03/2015	3965.	539457	1	VERBENIA FERNANDES AGUIAR	K	L	01/03/2014	01/03/2015
3907.	711503	3	VALDIRENE PAES DE SOUSA	E	F	01/03/2014	01/03/2015	3966.	768884	1	VERONICA DE ARAUJO DAMASCENO OLIVEIRA	I	J	01/05/2014	01/05/2015
3908.	1037250	1	VALDIRENE VIEIRA GOMES	F	G	01/05/2014	01/05/2015	3967.	452753	1	VERONICA FERREIRA PEREIRA	K	L	01/03/2014	01/03/2015
3909.	699813	2	VALDIVINA SANTOS DE ARAUJO	F	G	01/03/2014	01/03/2015	3968.	573659	3	VERONISIA FERREIRA DA SILVA	F	G	01/03/2014	01/03/2015
3910.	701376	1	VALDIVINO ALVES DIAS	J	K	01/03/2014	01/03/2015	3969.	929764	3	VICENTE IRAN CARDOSO DA SILVA	F	G	01/03/2014	01/03/2015
3911.	239887	1	VALDIVINO MENDONCA DE SOUSA	K	L	01/03/2014	01/03/2015	3970.	755660	1	VILENY MARINHO FERREIRA LIMA	K	L	01/03/2014	01/03/2015
3912.	320150	3	VALDIVINO PLACIDO BARBOSA	F	G	01/03/2014	01/03/2015	3971.	984192	4	VILLEGAIGNON DA SILVA	H	I	01/03/2014	01/03/2015
3913.	701066	6	VALDO ALVES FILHO	H	I	01/03/2014	01/03/2015	3972.	472818	5	VILMA ANA DA COSTA CUNHA	F	G	01/06/2014	01/06/2015
3914.	305884	1	VALDOMIRO DA SILVA FILHO	K	L	01/03/2014	01/03/2015	3973.	531940	3	VILMA RIBEIRO DE FRANCA	E	F	01/01/2014	01/01/2015
3915.	880325	1	VALDONEZ SOBREIRA DE LIMA	K	L	01/03/2014	01/03/2015	3974.	615186	3	VILMACY RIBEIRO DE QUEIROZ	F	G	01/03/2014	01/03/2015
3916.	1039962	2	VALERIA BARBOSA PEREIRA	K	L	01/03/2014	01/03/2015	3975.	257040	1	VILMAR CARNEIRO WANDERLEY	K	L	01/03/2014	01/03/2015
3917.	925692	2	VALERIA GOMES CARVALHO	H	I	01/03/2014	01/03/2015	3976.	788664	4	VILMAR PEREIRA DA ROCHA SILVA	F	G	01/03/2014	01/03/2015
3918.	712799	1	VALERIA MENESES DE SOUSA ROCHA	G	H	01/03/2014	01/03/2015	3977.	549750	3	VILNEI JOSE DA SILVA MACEDO	G	H	01/03/2014	01/03/2015
3919.	968496	2	VALERIA PEREIRA MOTA	H	I	01/03/2014	01/03/2015	3978.	397328	2	VILSON PEREIRA DA SILVA	K	L	01/03/2014	01/03/2015
3920.	189549	3	VALERIO BERNARDES PORTO	K	L	01/03/2014	01/03/2015	3979.	172562	2	VINICIUS FRANCO ARAUJO	H	I	01/03/2014	01/03/2015
3921.	719563	1	VALMA BEZERRA MOTA LOPES	K	L	01/03/2014	01/03/2015	3980.	51047	2	VIRGENS DE LOURDES ROCHA DO EGITO	K	L	01/03/2014	01/03/2015
3922.	365649	1	VALMIR ALVES TEIXEIRA	K	L	01/03/2014	01/03/2015	3981.	560343	1	VIRGILIO DO REGO MONTEIRO LIRA	K	L	01/03/2014	01/03/2015
3923.	470767	3	VALMIR DE OLIVEIRA AMARAL	K	L	01/03/2014	01/03/2015	3982.	275582	1	VIRGILIO INACIO DA ROCHA	K	L	01/03/2014	01/03/2015

3983.	484109	1	VIRGINIA PEREIRA MACHADO	K	L	01/03/2014	01/03/2015				
3984.	270705	1	VIRGULINO RODRIGUES LIMA	K	L	01/03/2014	01/03/2015				
3985.	828108	1	VITORIO RAIMUNDO DE PASSOS NETO	K	L	01/03/2014	01/03/2015				
3986.	566734	1	VIVIANE APARECIDA MARTINS DA SILVA	J	K	01/03/2014	01/03/2015				
3987.	880374	1	VIVIANE CRISTINA ZANI	K	L	01/03/2014	01/03/2015				
3988.	873850	1	VIVIANE MARIA GUIMARAES	K	L	01/03/2014	01/03/2015				
3989.	994859	2	VIVIANE MOREIRA DE JESUS	H	I	01/03/2014	01/03/2015				
3990.	810700	3	VIVIANI DE ARAUJO DAMASCENO FREGONESI	H	I	01/03/2014	01/03/2015				
3991.	935533	3	VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA	K	L	01/03/2014	01/03/2015				
3992.	674087	3	WAGNER LUIS DE OLIVEIRA	K	L	01/03/2014	01/03/2015				
3993.	981051	1	WALD JANY ALENCAR ASSIS ARRUDA	J	K	01/03/2014	01/03/2015				
3994.	554902	1	WALDA LOPES DE SA RIBEIRO	K	L	01/03/2014	01/03/2015				
3995.	1064215	1	WALDEIR GAMA DE LIMA	I	J	01/05/2014	01/05/2015				
3996.	779596	1	WALDENI MONTEIRO FONTES	F	G	01/03/2014	01/03/2015				
3997.	274693	3	WALDESON PEREIRA DE SOUZA	H	I	01/03/2014	01/03/2015				
3998.	356624	1	WALDIR PEREIRA DE SA	J	K	01/01/2014	01/01/2015				
3999.	829873	3	WALDOMIRO BOHATCH NETO	H	I	01/03/2014	01/03/2015				
4000.	710377	2	WALESKA ZANINA AMORIM	K	L	01/03/2014	01/03/2015				
4001.	262990	4	WALMIR JOSE BISPO	F	G	01/03/2014	01/03/2015				
4002.	486696	2	WALMIR LEAL PEREIRA	K	L	01/06/2014	01/06/2015				
4003.	320836	1	WALNEIDE MOREIRA BASTOS	K	L	01/03/2014	01/03/2015				
4004.	240439	1	WALTER LOPES DUTRA JUNIOR	K	L	01/03/2014	01/03/2015				
4005.	546851	3	WALTER PEREIRA BRAZ	H	I	01/03/2014	01/03/2015				
4006.	259310	3	WALTER RUBENS RODRIGUES	F	G	01/03/2014	01/03/2015				
4007.	60796	1	WANDERLAN DA SILVA VIANA	E	F	01/06/2014	01/06/2015				
4008.	587841	3	WANDERLEI RODRIGUES CERQUEIRA	J	K	01/03/2014	01/03/2015				
4009.	591868	3	WANDIRA FERREIRA DA SILVA	J	K	01/01/2014	01/01/2015				
4010.	450770	2	WANES RIBEIRO LIMA	I	J	01/01/2014	01/01/2015				
4011.	785110	2	WANEZIA MARTINS FEITOSA	K	L	01/03/2014	01/03/2015				
4012.	518958	3	WANICEIA NUNES DA SILVA	K	L	01/03/2014	01/03/2015				
4013.	679632	1	WANJA NICE CARVALHO MENDONCA	G	H	01/03/2014	01/03/2015				
4014.	466867	1	WANTUIR RUITER MARTINS	I	J	01/05/2014	01/05/2015				
4015.	942628	3	WANUBIA GODINHO AIRES	H	I	01/01/2014	01/01/2015				
4016.	511289	2	WANUSA GRANGEIRO DA SILVA	K	L	01/03/2014	01/03/2015				
4017.	312104	1	WANUZIA NASCIMENTO	E	F	01/01/2014	01/01/2015				
4018.	189197	1	WASHINGTON JOSE OLIVEIRA DE SOUZA	K	L	01/03/2014	01/03/2015				
4019.	285459	3	WASHINGTON LUIZ E SILVA	K	L	01/03/2014	01/03/2015				
4020.	700657	4	WASHINGTON LUIZ RIBEIRO LACERDA	H	I	01/03/2014	01/03/2015				
4021.	736019	1	WATSON SOARES FERNANDES	I	J	01/08/2014	01/08/2015				
4022.	728916	1	WAYNE RIBEIRO BITTENCOURT	K	L	01/03/2014	01/03/2015				
4023.	767685	2	WDNILMA CABRAL MARQUES SILVEIRA	K	L	01/03/2014	01/03/2015				
4024.	743991	3	WEILAN CRIS BRITO FONSECA	K	L	01/03/2014	01/03/2015				
4025.	810918	1	WEILIAN INOCENCIO DOS SANTOS PAIVA	H	I	01/03/2014	01/03/2015				
4026.	603263	3	WELBER DE ALENCAR MORAES	K	L	01/03/2014	01/03/2015				
4027.	755488	1	WELCTON RODRIGUES DE OLIVEIRA	J	K	01/02/2014	01/02/2015				
4028.	225839	1	WELDA LUIZA BARROS	H	I	01/03/2014	01/03/2015				
4029.	635290	2	WELIGHTON JESUS CAETANO DA SILVA	K	L	01/03/2014	01/03/2015				
4030.	954011	1	WELLINGTON FARIA DE ALMEIDA	H	I	01/03/2014	01/03/2015				
4031.	748058	2	WELLINGTON SCHARLES DE SOUZA MILHOMEM	K	L	01/03/2014	01/03/2015				
4032.	759779	2	WELLITON ARAUJO CORREIA	K	L	01/03/2014	01/03/2015				
4033.	596325	3	WELLITON LUIZ MASCARENHAS DE SA	D	E	01/01/2014	01/01/2015				
4034.	703830	1	WELTON FERREIRA FREITAS	K	L	01/03/2014	01/03/2015				
4035.	709806	1	WESLE ALVES DO NASCIMENTO	K	L	01/03/2014	01/03/2015				
4036.	773260	3	WESLEY AVELINO LEAO	K	L	01/03/2014	01/03/2015				
4037.	926817	2	WESLEY FIGUEIREDO DOS SANTOS	H	I	01/03/2014	01/03/2015				
4038.	959010	1	WEVERTON ALENCAR AGUIAR	H	I	01/03/2014	01/03/2015				
4039.	1054880	1	WHEYNE SUN NICKSON FILGUEIRAS PEREIRA	E	F	01/05/2014	01/05/2015				
4040.	965768	1	WHILLANDDA NIECKMEYRE FILGUEIRA PEREIRA	D	E	01/08/2014	01/08/2015				
4041.	1003976	2	WILHER LIMA TEIXEIRA	I	J	01/06/2014	01/06/2015				
4042.	308939	1	WILLAMS MORAIS DE LACERDA	J	K	01/03/2014	01/03/2015				
4043.	576703	2	WILLAMY FRANCISCO PEREIRA	H	I	01/03/2014	01/03/2015				
4044.	304843	1	WILLIAM CLOVIS VIEIRA	I	J	01/05/2014	01/05/2015				
4045.	311562	3	WILLIAM SOARES FERREIRA	K	L	01/03/2014	01/03/2015				
4046.	401794	3	WILLIAN DE ARAUJO	F	G	01/03/2014	01/03/2015				
4047.	1015834	1	WILMA ARAUJO MODESTO	G	H	01/03/2014	01/03/2015				
4048.	456497	1	WILMA THOMAS COSTA	K	L	01/03/2014	01/03/2015				
4049.	300771	3	WILMAM COELHO DE ALMEIDA	K	L	01/03/2014	01/03/2015				
4050.	226467	2	WILSON ARAUJO AMORIM	H	I	01/03/2014	01/03/2015				
4051.	798165	1	WILSON BATISTA VIEIRA	F	G	01/03/2014	01/03/2015				
4052.	374936	4	WILSON DIAS DOS SANTOS	F	G	01/06/2014	01/06/2015				
4053.	253410	1	WILSON DOMINGOS TOLEDO	K	L	01/03/2014	01/03/2015				
4054.	720292	3	WILSON FERREIRA JUNIOR	J	K	01/03/2014	01/03/2015				
4055.	959331	1	WILSON GOMES CAMARA	I	J	01/05/2014	01/05/2015				
4056.	219530	3	WILTON DE SOUZA RAMOS	H	I	01/03/2014	01/03/2015				
4057.	486430	1	WIRES GOMES DE ABREU	K	L	01/03/2014	01/03/2015				
4058.	925734	1	WIRIS ORIMAR FERREIRA	J	K	01/03/2014	01/03/2015				
4059.	817585	3	WISLEY ALVES DOS SANTOS	F	G	01/03/2014	01/03/2015				
4060.	976249	3	WRY MARIA DE JESUS SILVA	H	I	01/03/2014	01/03/2015				
4061.	822489	2	XIRLENE SOUSA COSTA SILVA	F	G	01/03/2014	01/03/2015				
4062.	655780	3	YARA DE SOUZA BARROS ARAUJO	F	G	01/03/2014	01/03/2015				
4063.	212640	4	YARA LUCIA DE SOUSA LIMA	J	K	01/01/2014	01/01/2015				
4064.	42241	2	YEUD JOSE MATUOCA	K	L	01/03/2014	01/03/2015				
4065.	832264	2	YONIZE SOUSA MARANHÃO PAIVA	K	L	01/03/2014	01/03/2015				
4066.	478158	3	ZAIRA DIAS DE OLIVEIRA	K	L	01/03/2014	01/03/2015				
4067.	971331	1	ZANDONAIDE BEZERRA SALES	F	G	01/03/2014	01/03/2015				
4068.	609253	1	ZANEIDE ROMÃO PARENTE	F	G	01/03/2014	01/03/2015				
4069.	572783	2	ZANONY ARAUJO SOUZA	K	L	01/03/2014	01/03/2015				
4070.	932155	1	ZELIA APARECIDA DOS SANTOS								
			FERNANDES CUNHA	K	L	01/03/2014	01/03/2015				
4071.	354380	2	ZELIA APARECIDA DRUMOND	K	L	01/03/2014	01/03/2015				
4072.	719101	1	ZELIA CARVALHO LIMA STOCCO	F	G	01/01/2014	01/01/2015				
4073.	685358	4	ZELIA MARIA PEREIRA LIMA	J	K	01/03/2014	01/03/2015				
4074.	723864	3	ZELIO NUNES DE SOUZA	H	I	01/03/2014	01/03/2015				
4075.	489089	2	ZELTH GONCALVES DA SILVA	K	L	01/03/2014	01/03/2015				
4076.	409276	2	ZENAIDE MELLETH DAMASCENO DE MENEZ	K	L	01/03/2014	01/03/2015				
4077.	474414	2	ZENAIDE SANTANA UCHOA DE SOUSA	K	L	01/03/2014	01/03/2015				
4078.	640417	3	ZENEIDE NORONHA OLIVEIRA	H	I	01/03/2014	01/03/2015				
4079.	381448	3	ZENILDA MARTINS DA SILVA	F	G	01/03/2014	01/03/2015				
4080.	341359	1	ZENILDES RAMALHO DO COUTO	K	L	01/03/2014	01/03/2015				
4081.	544118	1	ZENITA GONCALVES ARAUJO	K	L	01/03/2014	01/03/2015				
4082.	501107	1	ZIFIRINA RIBEIRO DOS SANTOS DIAS	F	G	01/03/2014	01/03/2015				
4083.	522100	5	ZILDA MARIA DA CONCEICAO	F	G	01/03/2014	01/03/2015				
4084.	499496	1	ZILDA MARTINS BARROS	K	L	01/03/2014	01/03/2015				
4085.	379247	2	ZILDIRENE BARBOSA LOUZEIRO	E	F	01/01/2014	01/01/2015				
4086.	463933	1	ZILMA DAS GRACAS VIEIRA COSTA	K	L	01/03/2014	01/03/2015				
4087.	476290	1	ZILMA ROCHA SOARES	K	L	01/03/2014	01/03/2015				
4088.	330726	2	ZILMAR SARAIVA DA COSTA	H	I	01/03/2014	01/03/2015				
4089.	990234	2	ZILNEIDE RIBEIRO DE ALCANTARA	F	G	01/03/2014	01/03/2015				
4090.	649020	2	ZORAIDE ALMEIDA SILVA BARROSO	K	L	01/03/2014	01/03/2015				
4091.	469730	2	ZORAIDE AQUINO SOUSA	K	L	01/03/2014	01/03/2015				
4092.	660210	3	ZULMIRA ALVES GLORIA DE CARVALHO	F	G	01/01/2014	01/01/2015				
4093.	987673	1	ZULMIRA CARVALHO DE SOUZA COSTA	F	G	01/03/2014	01/03/2015				
4094.	690536	3	ZUMA APARECIDA CARVALHO BARBOSA PAULINO	H	I	01/03/2014	01/03/2015				

PORTARIA Nº 1450, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, resolve:

CONVOCAR

a Senhora LUDMYLA SARAH COSTA SILVA AMORIM para, no prazo de 05 (cinco) dias uteis, contados da data de publicação desta Portaria, apresentar o documento de Pós-Graduação Stricto Sensu ou Lato Sensu em Gestão Pública com carga horária de pelo menos 360 horas, exigido para investidura no cargo efetivo de Gestor Público, do Quadro Geral do Poder Executivo, nos termos do Edital nº 001, de 04 de maio de 2012, sob pena de anulação da posse concedida no respectivo cargo.

PORTARIA Nº 1451- REM, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido, Para o Departamento Estadual de Trânsito,

NELIO MOURA FACUNDES, número funcional 364864/4, Assistente de Planejamento e Gestão de Políticas Públicas, oriundo da Casa Civil, a partir de 23 de dezembro de 2014.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 06/2014.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, com base no art. 43, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, NOTIFICA os ex-servidores abaixo relacionados a comparecerem à sede da Secretaria da Administração, sitos à Praça dos Girassóis, s/nº, Centro, Palmas - TO, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste, quitarem seus débitos para com os cofres públicos, sob pena de imediata inscrição em dívida ativa.

NOME	CPF
ANA KALINE LOPES SOARES	902.090.954-15
ANA PEREIRA LUIZ SILVESTRE	260.721.651-68
DIOGO RAMOS DE SOUZA	024.154.661-31
JOSÉ DE RIBAMAR SILVA LUZ	038.417.173-73
KAREN CRISTINA BUGANO	935.487.531-91
MARIA DAS MERCES ALVES DA CRUZ FERREIRA	485.292.061-34
RANIELIO LOPES LIMA	963.812.051-72
SÉRGIO MOTA DE AGUIAR	830.008.283-20
STEFANY CARDOSO DA SILVA	013.604.251-10

Palmas, 15 de dezembro de 2014.

LÚCIO MASCARENHAS MARTINS
Secretário de Estado da Administração

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO.

PROCESSO Nº: 2013.23000.011346.

ESPÉCIE: Termo de Cessão de Uso Nº 30/2014.

CEDENTE: Secretaria de Administração

CESSIONÁRIA: Prefeitura de Xambioá/TO.

OBJETO: o presente Termo tem por objeto a Cessão de Uso, sem qualquer ônus financeiro, de veículo oficial, sendo de uma Camionete cabine dupla/pick-up, 0 Km, 05 passageiros, 1,10t/163cv, marca FORD, modelo Ranger XL 13P, ano 2008, modelo 2009, cor branco ártico, diesel, motor C34268931, CHASSIS nº 8AFER13P59J217201, RENAVAL: 119858207, Placa MWY 1910, REGISTRO PATRIMONIAL 285836.

VIGÊNCIA: de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado e/ou alterado por igual período, mediante Termo Aditivo.

DATA DA ASSINATURA: 04/07/2014.

SIGNATÁRIOS: Lúcio Mascarenhas Martins - Cedente; Sílvia Ferreira Chaves Machado - Representante Legal da Cessionária.

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E DE GESTÃO PROFISSIONAL DO PODER EXECUTIVO**PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA POSSE**

INTERESSADO: NILO DA SILVA MARQUES JÚNIOR
ATO DE NOMEAÇÃO: 1.529-NM, de 03 de outubro de 2014
DIÁRIO OFICIAL Nº: 4.227 de 03 de outubro de 2014
CARGO: Analista em Tecnologia da Informação
MUNICÍPIO: Palmas
PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 03/11/2014 a 02/12/2014

Palmas, aos 13 dias do mês de novembro de 2014.

DANIEL DE ARIMATÉA SOUSA PEREIRA
Diretor de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Secretária: **ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR**

PORTARIA-SEDUC Nº 2176, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

DANYLO BEZERRA MENDES, matrícula nº 1230352-1, Professor da Educação Básica, com lotação no Colégio Estadual Darcy Ribeiro, no Município de Pugmil, para o Centro de Ensino Médio José Alves de Assis, no município de Paraíso do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Paraíso do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 23 de dezembro de 2014.

PORTARIA-SEDUC Nº 2177, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

MARCOS KLEBER SANTANA MENEZES, matrícula nº 1202049-1, Professor da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Presidente Castelo Branco, no Município de Nazaré, para o Colégio Estadual Professor Aureliano, no município de Taguatinga, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Dianópolis, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 23 de dezembro de 2014.

PORTARIA-SEDUC Nº 2178, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

LANILDA TELES, matrícula nº 861630-4, Professora da Educação Básica, com lotação no Colégio Estadual Alfredo Nasser, no Município de Porto Alegre do Tocantins, para o Colégio Estadual Virgílio Ferreira de França, no município de Rio da Conceição, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Dianópolis, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 23 de dezembro de 2014.

PORTARIA-SEDUC Nº 2179, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

LUCRECIA GONCALVES NUNES, matrícula nº 1123211-2, Professora da Educação Básica, com lotação no Colégio Estadual Jardim, no Município de Novo Jardim, para o Colégio João D'abreu - Convênio, no município de Dianópolis, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Dianópolis, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 23 de dezembro de 2014.

PORTARIA-SEDUC Nº 2180, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

ILDINA SOARES DE OLIVEIRA JESUS, matrícula nº 558737-3, Professora da Educação Básica, com lotação no Centro de Ensino Médio Presidente Castelo Branco, no Município de Colinas do Tocantins, para o Colégio Estadual Liberdade, no município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 90 horas mensais, a partir de 23 de dezembro de 2014.

PORTARIA-SEDUC Nº 2181, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

MARIA RAIMUNDA SILVA PEREIRA, matrícula nº 281764-1, Professora da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Beira Rio, no Município de Porto Nacional, para a Coordenadoria de Fiscalização de Recursos Descentralizados, desta Pasta, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 23 de dezembro de 2014.

PORTARIA-SEDUC Nº 2182, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

GIVANILDO FERREIRA BENTO, matrícula nº 1140329-1, Professor da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Presidente Costa e Silva, no Município de Gurupi, para o Centro de Ensino Médio Santa Rita de Cassia, no município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 23 de dezembro de 2014.

PORTARIA-SEDUC Nº 2183, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

ILDINA SOARES DE OLIVEIRA JESUS, matrícula nº 558737-2, Professora Normalista, com lotação no Centro de Ensino Médio Presidente Castelo Branco, no Município de Colinas do Tocantins, para a Coordenadoria de Fiscalização de Recursos Descentralizados, desta Pasta, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 23 de dezembro de 2014.

PORTARIA-SEDUC Nº 2184, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

APARECIDA REGINA CANALLE, matrícula nº 620480-2, Professora da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Oscar Sardinha, no Município de Miracema do Tocantins, para o Centro de Ensino Médio Rui Brasil Cavalcante, no município de Miranorte, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Miracema do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 23 de dezembro de 2014.

PORTARIA-SEDUC Nº 2185, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

ERIKA PEREIRA RIBEIRO DE OLIVEIRA, matrícula nº 1251740-1, Professora da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Manoel Messias, no Município de Miracema do Tocantins, para a APAE - Escola Especial Coração de Maria - Convênio, no município de Miranorte, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Miracema do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 23 de dezembro de 2014.

PORTARIA-SEDUC Nº 2186, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

ANTONIO CARLOS COELHO NEVES, matrícula nº 107624-5, Professor da Educação Básica, com lotação no Colégio Estadual Darcy Ribeiro, no Município de Pugmil, para a Escola Estadual Onesina Bandeira, no município de Miracema do Tocantins, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Miracema do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 23 de dezembro de 2014.

PORTARIA-SEDUC Nº 2187, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

MARIA SILMA DE OLIVEIRA, matrícula nº 401216-4, Professora da Educação Básica, com lotação no Colégio Paroquial Bernardo Sayão - Convênio, no Município de Gurupi, para a Escola Estadual Oscar Sardinha, no município de Miracema do Tocantins, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Miracema do Tocantins, com carga horária de 90 horas mensais, a partir de 23 de dezembro de 2014.

PORTARIA-SEDUC Nº 2188, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

MARIA IZABEL DE ALENCAR RODRIGUES, matrícula nº 1225952-1, Professora da Educação Básica, com lotação no Colégio Dom Orione - Convênio, no Município de Tocantinópolis, para a Escola Estadual Professora Zulmira Magalhães, no município de Arraias, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Arraias, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 23 de dezembro de 2014.

PORTARIA-SEDUC Nº 2189, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

JANAICA GONCALVES SANTOS, matrícula nº 1235044-1, Professora da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Professora Augusta Vaz dos Santos Teixeira, no Município de Combinado, para a Escola Estadual Professora Zulmira Magalhães, no município de Arraias, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Arraias, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 23 de dezembro de 2014.

PORTARIA-SEDUC Nº 2190, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

MARIA DA GUIA MARCOLINO DA SILVA, matrícula nº 83942-4, Professora da Educação Básica, com lotação no Colégio Estadual Professora Ranulfa, no Município de Aurora do Tocantins, para a Escola Estadual Professora Zulmira Magalhães, no município de Arraias, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Arraias, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 23 de dezembro de 2014.

PORTARIA-SEDUC Nº 2191, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

JACQUELINE APARECIDA RODRIGUES FEITOSA, matrícula nº 545196-9, Professora da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual 1º de Junho, no Município de Praia Norte, para a Escola Estadual Olavo Bilac, no município de Itaguatins, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Tocantinópolis, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 23 de dezembro de 2014.

PORTARIA-SEDUC Nº 2192, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

JOAO CARLOS BATISTA, matrícula nº 412512-1, Professor da Educação Básica, com lotação no Colégio Estadual Guilherme Dourado, no Município de Araguaína, para o Centro de Ensino Médio Deputado Darci Marinho, no município de Tocantinópolis, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Tocantinópolis, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 23 de dezembro de 2014.

PORTARIA-SEDUC Nº 2193, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

NEUMA MARIA ARAUJO COELHO, matrícula nº 626561-1, Professora da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Doutor Valdir Lins, no Município de Gurupi, para o Colégio Dom Orione - Convênio, no município de Tocantinópolis, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Tocantinópolis, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 23 de dezembro de 2014.

PORTARIA-SEDUC Nº 2194, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

ODINOAN RODRIGUES PEREIRA, matrícula nº 907940-10, Professora da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Imaculada Conceição, no Município de Rio Sono, para o Colégio Estadual José de Souza Porto, no município de Darcinópolis, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Tocantinópolis, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 23 de dezembro de 2014.

PORTARIA-SEDUC Nº 2195, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

JORDANA MOREIRA MILHOMEM, matrícula nº 1257994-1, Professora da Educação Básica, com lotação no Colégio Estadual Alair de Sena Conceição, no Município de Figueirópolis, para o Colégio Dom Orione - Convênio, no município de Tocantinópolis, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Tocantinópolis, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 23 de dezembro de 2014.

PORTARIA-SEDUC Nº 2196, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

RAQUEL DO AMARAL SOBRINHO, matrícula nº 883077-5, Professora da Educação Básica, com lotação no Instituto Educacional Gunnar Vingren - Convênio, no Município de Colinas do Tocantins, para a Escola Estadual XV de Novembro, no município de Tocantinópolis, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Tocantinópolis, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 23 de dezembro de 2014.

PORTARIA-SEDUC Nº 2197, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

DEUZIMAR MIRANDA DE FARIAS, matrícula nº 722574-5, Professora da Educação Básica, com lotação no Colégio Paroquial Bernardo Sayão - Convênio, no Município de Gurupi, para o Centro de Ensino Médio Presidente Castelo Branco, no município de Colinas do Tocantins, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Colinas do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 23 de dezembro de 2014.

PORTARIA-SEDUC Nº 2198, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

LAZARO WANDSON DE NAZARE TELES, matrícula nº 1218077-1, Professor da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Professor Hamedy Cury Queiroz, no Município de Nova Olinda, para o Colégio Estadual Lacerdino de Oliveira Campos, no município de Colinas do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Colinas do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 23 de dezembro de 2014.

PORTARIA-SEDUC Nº 2199, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

ABRAAO BISPO PAZ, matrícula nº 1190334-1, Professor da Educação Básica, com lotação no Centro de Ensino Médio Castro Alves, no Município de Palmas, para a Escola Estadual Francisco Pereira Felício, no município de Colinas do Tocantins, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Colinas do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 23 de dezembro de 2014.

PORTARIA-SEDUC Nº 2200, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

KARINA SOARES DE FREITAS, matrícula nº 11186720-1, Motorista, com lotação no Colégio Estadual Agropecuário de Natividade, no Município de Natividade, para a Diretoria Regional de Ensino de Porto Nacional, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 23 de dezembro de 2014.

PORTARIA-SEDUC Nº 2201, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

THAYS BERNARDES MARQUES, matrícula nº 1173774-1, Professora da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Doutor Quintiliano da Silva, no Município de Natividade, para a Escola Estadual Irmã Aspásia, no município de Porto Nacional, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Porto Nacional, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 23 de dezembro de 2014.

PORTARIA-SEDUC Nº 2202, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

DAYANE SILVA MELO DE PAULA, matrícula nº 147051-3, Professora da Educação Básica, com lotação no Colégio Estadual Coronel José Francisco Azevedo, no Município de Conceição do Tocantins, para o Centro de Ensino Médio Félix Camôa, no município de Porto Nacional, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Porto Nacional, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 23 de dezembro de 2014.

PORTARIA-SEDUC Nº 2203, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

GISELMA MUNIZ FERREIRA SILVA, matrícula nº 130208-2, Professora da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Irineu Albano Hendges, no Município de Guaraí, para o Colégio Estadual 1º de Junho, no município de Pequizeiro, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Guaraí, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 23 de dezembro de 2014.

PORTARIA-SEDUC Nº 2204, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

VALDELICE PEREIRA DA SILVA GOMES, matrícula nº 1231618-1, Professora da Educação Básica, com lotação no APAE - Associação de Apoio a Escola Especial Edison Dutra - Convênio, no Município de Fortaleza do Tabocão, para a Escola Estadual José Costa Soares, no município de Guaraí, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Guaraí, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 23 de dezembro de 2014.

PORTARIA-SEDUC Nº 2205, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

ESTER BARBOSA CARDOSO SANTOS, matrícula nº 1193708-1, Professora da Educação Básica, com lotação no APAE - Associação de Apoio a Escola Especial Edison Dutra - Convênio, no Município de Fortaleza do Tabocão, para a Escola Estadual Raimundo Alencar Leão, no município de Guaraí, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Guaraí, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 23 de dezembro de 2014.

PORTARIA-SEDUC Nº 2206, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

HEBE MARIA MENDES RIBEIRO SALES, matrícula nº 1227149-1, Professora da Educação Básica, com lotação no Colégio Estadual Major Juvenal Pereira de Souza, no Município de Fortaleza do Tabocão, para a Escola Estadual Irineu Albano Hendges, no município de Guaraí, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Guaraí, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 23 de dezembro de 2014.

PORTARIA-SEDUC Nº 2207, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

ROSAALVES DE LEMOS, matrícula nº 864666-1, Professora da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Serra das Cordilheiras, no Município de Colméia, para o Centro de Ensino Médio Oquerlina Torres, no município de Guaraí, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Guaraí, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 23 de dezembro de 2014.

PORTARIA-SEDUC Nº 2208, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

EXCELSA NOGUEIRA LIMA NETA, matrícula nº 1135198-1, Professora da Educação Básica, com lotação no Colégio Cristo Rei - Convênio, no Município de Pedro Afonso, para o Colégio Estadual Idalina de Paula, no município de Paraíso do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Paraíso do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 23 de dezembro de 2014.

PORTARIA-SEDUC Nº 2209, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

ALEX MENDES MIRANDA, matrícula nº 1131770-1, Professor da Educação Básica, com lotação no Colégio Estadual Darcy Ribeiro, no Município de Pugmil, para a Escola Estadual Amâncio de Moraes, no município de Paraíso do Tocantins, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Paraíso do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 23 de dezembro de 2014.

PORTARIA-SEDUC Nº 2210, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

GLEICIANE PEREIRA MARINHO, matrícula nº 11205121-1, Assistente Administrativo, com lotação no Colégio Estadual São Pedro, no Município de Abreulândia, para o Colégio Presbiteriano Vale do Tocantins - Convênio, no município de Paraíso do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Paraíso do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 23 de dezembro de 2014.

PORTARIA-SEDUC Nº 2211, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

MARISETH MATOS DE SOUZA SOARES, matrícula nº 505095-1, Professora Normalista, com lotação no Centro Educacional Fé e Alegria Frei Antônio, no Município de Tocantínia, para o Colégio Presbiteriano Vale do Tocantins - Convênio, no município de Paraíso do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Paraíso do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 23 de dezembro de 2014.

PORTARIA-SEDUC Nº 2212, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

RAIMUNDA SANTANA DE SOUSA GOMES, matrícula nº 783617-2, Professora Normalista, com lotação no Colégio Estadual Alfredo Nasser, no Município de Abreulândia, para o Colégio Estadual Idalina de Paula, no município de Paraíso do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Paraíso do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 23 de dezembro de 2014.

PORTARIA-SEDUC Nº 2213, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

CRISTIANE MEIRELES DA ROCHA, matrícula nº 84697-2, Professora da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Benedito Pereira Bandeira, no Município de Formoso do Araguaia, para o Centro de Ensino Médio Diaconízio Bezerra da Silva, no município de Paraíso do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Paraíso do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 23 de dezembro de 2014.

PORTARIA-SEDUC Nº 2214, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

SEBASTIANA ALVES BARROS, matrícula nº 896722-3, Professora da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Trajano Coelho Neto, no Município de Pium, para a Escola Paroquial São Francisco de Assis - Convênio, no município de Cristalândia, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Paraíso do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 23 de dezembro de 2014.

PORTARIA-SEDUC Nº 2215, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

GILSE BERTEAUX DAVID, matrícula nº 625155-1, Professora da Educação Básica, com lotação no Centro de Ensino Médio de Taquaralto, no Município de Palmas, para o Colégio Estadual Professor José Nezio Ramos, no município de Paraíso do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Paraíso do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 23 de dezembro de 2014.

PORTARIA-SEDUC Nº 2216, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

ISRAEL ANTONIO DA SILVA, matrícula nº 1129805-1, Professor da Educação Básica, com lotação no Colégio Estadual Lagoa da Confusão, no Município de Lagoa da Confusão, para a Escola Estadual Doutor Joaquim Pereira da Costa, no município de Gurupi, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Gurupi, com carga horária de 90 horas mensais, a partir de 23 de dezembro de 2014.

PORTARIA-SEDUC Nº 2217, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

DINALVA GOMES DE SA, matrícula nº 542584-1, Professora Normalista, com lotação na Escola Estadual Salvador Caetano, no Município de Araguaçu, para a APAE - Escola Especial Abelhinha em Busca do Saber - Convênio, no município de Araguaçu, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Gurupi, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 23 de dezembro de 2014.

PORTARIA-SEDUC Nº 2218, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

ROSELI APARECIDA FERRARI BOLINA, matrícula nº 480268-1, Professora Normalista, com lotação na APAE - Escola Especial Mãe Tia Eulina Braga - Convênio, no Município de Porto Nacional, para a APAE - Escola Especial Francisco de Assis - Convênio, no município de Gurupi, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Gurupi, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 23 de dezembro de 2014.

PORTARIA-SEDUC Nº 2219, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

IVANILDES COSTA MIRANDA, matrícula nº 568020-4, Professora da Educação Básica, com lotação no Colégio Estadual Tarso Dutra, no Município de Cariri do Tocantins, para a Escola Estadual Doutor Valdir Lins, no município de Gurupi, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Gurupi, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 23 de dezembro de 2014.

PORTARIA-SEDUC Nº 2220, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

ROSILEIDNA DANTAS PEREIRA, matrícula nº 1236970-1, Professora da Educação Básica, com lotação no Colégio Estadual Olavo Bilac, no Município de Sucupira, para a Instituição Beneficente Irmã Dulce, no município de Gurupi, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Gurupi, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 23 de dezembro de 2014.

PORTARIA-SEDUC Nº 2221, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

SONIVAL ROGER ESPINDOLA MAFEI, matrícula nº 1253190-1, Professor da Educação Básica, com lotação no Colégio Estadual Alair de Sena Conceição, no Município de Figueirópolis, para o Colégio Estadual de Alvorada, no município de Alvorada, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Gurupi, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 23 de dezembro de 2014.

PORTARIA-SEDUC Nº 2222, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

MARIA VALDIRENE ALVES CESAR, matrícula nº 676217-1, Professora Normalista, com lotação na APAE - Escola Especial Gotas de Esperança - Convênio, no Município de Colinas do Tocantins, para o Colégio Positivo - Convênio, no município de Gurupi, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Gurupi, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 23 de dezembro de 2014.

PORTARIA-SEDUC Nº 2223, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

MAX AUGUSTO DO CARMO, matrícula nº 1139550-1, Professor da Educação Básica, com lotação no Colégio Cristo Rei - Convênio, no Município de Pedro Afonso, para a Escola Estadual Cândido Filgueira, no município de Figueirópolis, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Gurupi, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 23 de dezembro de 2014.

PORTARIA-SEDUC Nº 2224, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

JERCILENE PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 939800-3, Professora da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Juscelino Kubitschek de Oliveira, no Município de Peixe, para o Educandário Evangélico Ebenezer - Convênio, no município de Gurupi, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Gurupi, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 23 de dezembro de 2014.

PORTARIA-SEDUC Nº 2225, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

MARILEUZA LOPES, matrícula nº 583811-8, Professora da Educação Básica, com lotação no Colégio Estadual Anita Cassimiro Moreno, no Município de Aliança do Tocantins, para o Centro de Ensino Médio Bom Jesus, no município de Gurupi, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Gurupi, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 23 de dezembro de 2014.

PORTARIA-SEDUC Nº 2226, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

JOSE HAITO DE MOURA FILHO, matrícula nº 1211749-1, Professor da Educação Básica, com lotação no Colégio Estadual Doutor Pedro Ludovico Teixeira, no Município de Porto Nacional, para a Escola Comunitária de Augustinópolis - Convênio, no município de Augustinópolis, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Araguaatins, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 23 de dezembro de 2014.

PORTARIA-SEDUC Nº 2227, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

MAISE CAMPOS HERENIO FIRVEDA, matrícula nº 1245619-1, Professora da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Anaídes Brito Miranda, no Município de São Bento do Tocantins, para o Colégio Estadual Sampaio, no município de Sampaio, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Araguaatins, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 23 de dezembro de 2014.

PORTARIA-SEDUC Nº 2228, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

GILVAN NERI DE ARAUJO, matrícula nº 722495-4, Professor da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Campos Brasil, no Município de Araguaína, para a Escola Estadual Frei Savino, no município de Araguatins, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Araguatins, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 23 de dezembro de 2014.

PORTARIA-SEDUC Nº 2229, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

IVONILDES FERREIRA DE JESUS, matrícula nº 981142-2, Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Escola Comunitária de Augustinópolis - Convênio, no Município de Augustinópolis, para o Colégio Estadual Manoel Vicente Souza, no município de Augustinópolis, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Araguatins, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 23 de dezembro de 2014.

PORTARIA-SEDUC Nº 2230, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

MARTA NUNES DE OLIVEIRA, matrícula nº 1115189-1, Professora da Educação Básica, com lotação no Colégio Estadual Buriti, no Município de Buriti do Tocantins, para a Escola Comunitária de Augustinópolis - Convênio, no município de Augustinópolis, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Araguatins, com carga horária de 90 horas mensais, a partir de 23 de dezembro de 2014.

PORTARIA-SEDUC Nº 2231, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

JOSE ERISVALDO BARROS, matrícula nº 1218743-1, Professor da Educação Básica, com lotação no Colégio Estadual Buriti, no Município de Buriti do Tocantins, para a Escola Comunitária de Augustinópolis - Convênio, no município de Augustinópolis, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Araguatins, com carga horária de 90 horas mensais, a partir de 23 de dezembro de 2014.

PORTARIA-SEDUC Nº 2232, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

MAURICIO DA SERRA SILVA, matrícula nº 1255797-1, Professor da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Aldinar Gonçalves de Carvalho, no Município de Araguatins, para a Escola Estadual Santa Genevêva, no município de Augustinópolis, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Araguatins, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 23 de dezembro de 2014.

PORTARIA-SEDUC Nº 2233, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

DILCELINA PORFIRIO DE JESUS OLIVEIRA, matrícula nº 1233700-1, Professora da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Santa Genevêva, no Município de Augustinópolis, para o Colégio Estadual Manoel Vicente Souza, no município de Augustinópolis, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Araguatins, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 23 de dezembro de 2014.

PORTARIA-SEDUC Nº 2234, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

LUISITO SANTANA DE QUEIROZ, matrícula nº 1233890-1, Professor da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Doutor Pedro Ludovico Teixeira, no Município de São Sebastião do Tocantins, para a Escola Estadual Fazenda Dezesseis, no município de Augustinópolis, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Araguatins, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 23 de dezembro de 2014.

PORTARIA-SEDUC Nº 2235, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

SUELY SOUSA BRITO DA SILVA, matrícula nº 800718-4, Professora da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Maria dos Reis Alves Barros, no Município de Palmas, para a Escola Estadual Leônidas Gonçalves Duarte, no município de Araguatins, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Araguatins, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 23 de dezembro de 2014.

PORTARIA-SEDUC Nº 2236, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

JOSE SILVA DA COSTA, matrícula nº 408661-1, Professor da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Eurico Mota, no Município de Xambioá, para a Escola Estadual Deputado José Alves de Assis, no município de Araguaína, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Araguaína, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 23 de dezembro de 2014.

PORTARIA-SEDUC Nº 2237, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

LEUZINA LINA DE FONTES, matrícula nº 451505-1, Professora Normalista, com lotação na Escola Estadual Ernesto Barros, no Município de Colinas do Tocantins, para a Escola Paroquial Luis Augusto - Convênio, no município de Araguaína, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Araguaína, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 23 de dezembro de 2014.

PORTARIA-SEDUC Nº 2238, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

SUELI MARQUES DOS SANTOS SOUZA, matrícula nº 928905-2, Professora da Educação Básica, com lotação no Instituto Presbiteriano Araguaia - Convênio, no Município de Gurupi, para a Escola Estadual Marechal Rondon, no município de Araguaína, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Araguaína, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 23 de dezembro de 2014.

PORTARIA-SEDUC Nº 2239, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

DIDALIA DA SILVA OLIVEIRA ALMEIDA, matrícula nº 11185945-1, Assistente Administrativo, com lotação no Colégio Estadual Marechal Costa e Silva, no município de Muricilândia, para a Escola Estadual Marechal Rondon, no município de Araguaína, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Araguaína, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 23 de dezembro de 2014.

PORTARIA-SEDUC Nº 2240, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

DANILO MOURA DE OLIVEIRA, matrícula nº 1055186-4, Professor da Educação Básica, com lotação no Colégio Estadual São Pedro, no Município de Araguaína, para a Escola Estadual Vila Nova, no município de Araguaína, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Araguaína, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 23 de dezembro de 2014.

PORTARIA-SEDUC Nº 2241, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

ANA CRISTINA SANTANA BORGES BARBOSA, matrícula nº 464470-1, Professora Normalista, com lotação na Escola Estadual Leônidas Gonçalves Duarte, no Município de Araguaína, para a Escola Estadual Marechal Rondon, no município de Araguaína, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Araguaína, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 23 de dezembro de 2014.

PORTARIA-SEDUC Nº 2242, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

THAMARA ANATASHA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 78338-4, Professora da Educação Básica, com lotação no Centro de Ensino Médio Deputado Darci Marinho, no Município de Tocantinópolis, para o Colégio Estadual Ademar Vicente Ferreira Sobrinho, no município de Araguaína, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Araguaína, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 23 de dezembro de 2014.

PORTARIA-SEDUC Nº 2243, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

ROSANGELA DE ASSIZ SILVA ARAUJO, matrícula nº 214623-1, Professora da Educação Básica, com lotação no Colégio João XXIII - Convênio, no Município de Colinas do Tocantins, para a ASPA - Associação Social Pentecostal de Araguaína - Convênio, no município de Araguaína, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Araguaína, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 23 de dezembro de 2014.

PORTARIA-SEDUC Nº 2244, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

ANA MARCIA LOPES LIMA, matrícula nº 1077171-9, Professora da Educação Básica, com lotação no Colégio Estadual José Seabra Lemos, no Município de Gurupi, para a ASPA - Associação Social Pentecostal de Araguaína - Convênio, no município de Araguaína, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Araguaína, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 23 de dezembro de 2014.

PORTARIA-SEDUC Nº 2245, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

LEONARDO BATISTA DA SILVA, matrícula nº 921881-6, Professor da Educação Básica, com lotação no Colégio Estadual Marechal Costa e Silva, no Município de Muricilândia, para o Colégio Estadual Manoel Gomes da Cunha, no município de Araguaína, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Araguaína, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 23 de dezembro de 2014.

PORTARIA-SEDUC Nº 2246, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

JOSE SERGIO OLIVEIRA SALES, matrícula nº 1091344-7, Professor da Educação Básica, com lotação no Colégio Estadual Manoel Alves Grande, no Município de Campos Lindos, para o Colégio Estadual Ademar Vicente Ferreira Sobrinho, no município de Araguaína, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Araguaína, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 23 de dezembro de 2014.

PORTARIA-SEDUC Nº 2247, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

HERMES SILVA CARNEIRO, matrícula nº 385685-3, Professor da Educação Básica, com lotação no Colégio Estadual Brejão, no Município de Barra do Ouro, para o Colégio Estadual de Filadélfia, no município de Filadélfia, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Araguaína, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 23 de dezembro de 2014.

PORTARIA-SEDUC Nº 2248, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

SILVANETE ALVES ARANHA, matrícula nº 1229133-1, Professora da Educação Básica, com lotação na Escola Paroquial São Vicente Ferrer - Convênio, no Município de Araguatins, para a ASPA - Associação Social Pentecostal de Araguaína - Convênio, no município de Araguaína, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Araguaína, com carga horária de 150 horas mensais, a partir de 23 de dezembro de 2014.

PORTARIA-SEDUC Nº 2249, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

LUIZ AGUIAR LACERDA JUNIOR, matrícula nº 1143654-2, Professor da Educação Básica, com lotação no Colégio Estadual Doutor José Feliciano Ferreira, no Município de Santa Terezinha do Tocantins, para o Colégio Estadual Guilherme Dourado, no município de Araguaína, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Araguaína, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 23 de dezembro de 2014.

PORTARIA-SEDUC Nº 2250, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

CLEICIANE BARBOSA DE MELO, matrícula nº 1047442-5, Professora da Educação Básica, com lotação no Colégio Estadual Bartolomeu Bueno, no Município de Pium, para a Escola Estadual Henrique Cirqueira Amorim, no município de Araguaína, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Araguaína, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 23 de dezembro de 2014.

PORTARIA-SEDUC Nº 2251, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

LUSIROSA ALVES SOUSA, matrícula nº 1187740-1, Professora da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Adervaldo de Oliveira Moraes, no Município de Filadélfia, para a Escola Estadual Marechal Rondon, no município de Araguaína, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Araguaína, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 23 de dezembro de 2014.

PORTARIA-SEDUC Nº 2252, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

LUZIA AMERICA GAMA DE LIMA, matrícula nº 514620-2, Professora da Educação Básica, com lotação no Gabinete do Secretário, para a Subsecretaria da Educação Básica, desta Pasta, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 16 de dezembro de 2014.

PORTARIA-SEDUC Nº 2253, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

LUCELIA SOBRINHO BARROS, matrícula nº 974447-3, Professora da Educação Básica, com lotação no Gabinete do Secretário, para a Subsecretaria da Educação Básica, desta Pasta, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 16 de dezembro de 2014.

PORTARIA-SEDUC Nº 2254, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 2138, de 10 de dezembro de 2014, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 4.277, de 12 de dezembro de 2014, que removeu a servidora MEIRE APARECIDA PEREIRA DE SOUZA FAGUNDES, matrícula nº 961179-3, Professora da Educação Básica, a seguir.

Onde se lê: a partir de 24 de dezembro de 2014

Leia-se: a partir de 26 de dezembro de 2014

PORTARIA-SEDUC Nº 2255, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

MARIA GORETE MONTE DA SILVA, matrícula nº 246880-1, Professora Normalista, com lotação no Colégio Girassol de Tempo Integral Rachel de Queiroz, no Município de Palmas, para o Centro de Ensino Médio Tiradentes, no mesmo município, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 23 de dezembro de 2014.

PORTARIA-SEDUC Nº 2256, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

ADRIANA DIAS RODRIGUES CUNHA, matrícula nº 550659-1, Professora da Educação Básica, com lotação na Associação Ação Social Jesus de Nazaré - Convênio, no Município de Palmas, para a Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 23 de dezembro de 2014.

PORTARIA-SEDUC Nº 2257, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

JOCILENE ETERNA SOARES DOS SANTOS LACERDA, matrícula nº 892789-3, Professora da Educação Básica, com lotação no Colégio Escola São José, no Município de Palmas, para a Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 23 de dezembro de 2014.

PORTARIA-SEDUC Nº 2259, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

ANA PAULA RIBEIRO DE ALMEIDA, matrícula nº 1059840-6, Professora da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Vale do Sol, no Município de Palmas, para a Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 23 de dezembro de 2014.

PORTARIA-SEDUC Nº 2260, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

HELOISA REHDER COELHO SOBREIRA, matrícula nº 151303-1, Professora da Educação Básica, com lotação na Diretoria de Arte e Cultura, para a Diretoria de Ensino Fundamental, desta Pasta, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 16 de dezembro de 2014.

PORTARIA-SEDUC Nº 2261, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

ADRIANA TERESINHA DALLA VALLE, matrícula nº 469273-2, Professora da Educação Básica, com lotação na Diretoria de Arte e Cultura, para a Coordenadoria da Educação Básica, desta Pasta, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 10 de dezembro de 2014.

PORTARIA-SEDUC Nº 2262, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

WASHINGTON FROTA MARTINS, matrícula nº 266209-2, Professor da Educação Básica, com lotação na Diretoria de Arte e Cultura, desta Pasta, para a Diretoria Regional de Ensino de Porto Nacional, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 11 de dezembro de 2014.

PORTARIA-SEDUC Nº 2263, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

EVANDRO CARLOS RIBEIRO DE FRANCA, matrícula nº 926386-4, Professor da Educação Básica, com lotação na Subsecretaria da Educação Básica, para a Diretoria de Informação e Tecnologia da Educação, desta Pasta, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 15 de dezembro de 2014.

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 006, DE 22 DE DEZEMBRO 2014.

Dispõe sobre procedimentos relativos à lotação e movimentação de pessoal, para o ano letivo de 2015 e adota outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve:

**CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º A lotação e a movimentação de servidor público lotado em Unidade Escolar da Rede Estadual de Ensino, para o ano letivo de 2015 obedecem aos procedimentos contidos nesta Instrução Normativa.

Art. 2º Define-se o quantitativo de servidores das Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino em conformidade com o quadro "Critérios para Lotação Quantitativa de Pessoal para o exercício de 2015", na forma do Anexo I a esta Instrução Normativa.

Art. 3º A carga horária de todos os docentes será distribuída em conformidade com Tabela de Carga Horária, na forma do Anexo II a esta Instrução Normativa.

Parágrafo único: Ao professor no exercício da docência em sala de aula, serão destinadas 40% da jornada de trabalho para hora-atividade, sendo que, destas, 50% serão cumpridas na Unidade Escolar e, 50% de livre escolha do Profissional da Educação.

Art. 4º Só será permitido a informação de turmas no Sistema de Lotação de Pessoal após a devida inclusão no Sistema de Gerenciamento Educacional - SGE.

Art. 5º As Turmas do Programa Mais Educação não poderão ser incluídas no Sistema de Lotação de Pessoal, essas deverão ser constar apenas no Sistema de Gerenciamento Educacional - SGE.

Art. 6º O Programa Ensino Médio Inovador - ProEMI, implantado de forma gradativa, terá distribuição da carga horária no ano de 2015, conforme abaixo especificado:

I - As Escolas que trabalharam com o ProEMI nos anos de 2012, 2013 e 2014, terão a implantação do programa nas turmas de 1ª, 2ª e 3ª séries, diurnas, do Ensino Médio Regular;

II - As Escolas que trabalharam com o ProEMI a partir do ano de 2014, terão a implantação do programa nas turmas de 1ª, 2ª séries, diurnas, do Ensino Médio Regular;

III - As Escolas que receberam recursos do ProEMI no ano de 2014, e não tiveram o programa implantado, darão início ao programa nas turmas de 1ª séries, diurnas, do Ensino Médio Regular;

IV - As Escolas que não receberam recurso do ProEMI, não poderão dar início à implantação do programa.

§1º Nas Escolas de tempo integral não será permitido a inclusão no sistema de lotação de aulas do Programa ProEMI, por já possuírem em suas estruturas curriculares o mínimo de 7 (sete) horas diárias.

§2º Independentemente de recebimento de recursos do Programa ProEMI, não será permitido a inclusão de aulas para as turmas do Ensino Médio Regular, do turno noturno.

**CAPÍTULO II
DAS DISPOSIÇÕES SOBRE LOTAÇÃO**

Art. 7º Com a finalidade de se ter o mínimo possível de déficit em sala de aula a lotação de pessoal dar-se-á pela seguinte ordem:

I - lotação dos professores para a função de docência;

II - lotação de professores para as funções do setor pedagógico;

III - lotação dos demais servidores nas funções do setor administrativo.

Art. 8º A lotação de professor nas funções do Setor Pedagógico e do Setor Administrativo, na conformidade do Anexo I desta Instrução Normativa, somente poderá ocorrer após suprida as funções de docência.

§1º excetua-se aos professores que se encontram em remanejamento de função, devidamente autorizado pela Junta Médica Oficial do Estado.

§ 2º as funções do Setor Pedagógico são prioritárias aos professores pedagogos.

§ 3º as funções do Setor Administrativo são prioritárias aos servidores detentores de cargos administrativos.

Art. 9º Para ser lotado na docência dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental e do Primeiro Segmento da Educação de Jovens e Adultos, o professor deve possuir formação em Nível Médio, na modalidade normal, ou Superior na Modalidade Normal Superior ou Pedagogia, com habilitação nas séries iniciais do Ensino Fundamental, ressalvadas as situações garantidas pela Lei Estadual nº 2.859/2014.

§1º os professores que atuam na docência dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental e do Primeiro Segmento da Educação de Jovens e Adultos terão carga horária total de 150 horas mensais para atender a atividades de docência, podendo completar sua carga horária com até quatro horas aula nas séries finais do Ensino Fundamental e/ou Ensino Médio, atuando nas disciplinas de Filosofia, Artes, Sociologia e Ensino Religioso, preferencialmente em sua unidade de lotação ou em outra unidade, desde que não haja profissional efetivo habilitado, ou ainda, nas aulas dos macrocampos do ProEMI, conforme suas habilidades profissionais.

§ 3º os docentes que atuam nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental na modalidade de tempo integral deverão, prioritariamente, completar sua carga horária na própria Unidade Escolar de sua lotação.

§ 4º O professor que tenha participado da formação do Programa de Alfabetização na Idade Certa - PNAIC deverá ser lotado, prioritariamente, na função de Regente de Turma dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental atendidos pelo referido programa.

Art. 10 Para ser lotado na docência dos Anos Finais do Ensino Fundamental, Ensino Médio Básico, Ensino Médio Integrado, Ensino Profissionalizante, Segundo e Terceiro Segmentos da Educação de Jovens e Adultos e Direito de Aprender, o professor deve possuir Formação Superior com Licenciatura Plena ou Bacharelado com complementação pedagógica específica para atuar nas áreas de conhecimento, a seguir:

- a) Ciências humanas - História, Sociologia, Geografia e Filosofia;
- b) Linguagens e Códigos - Português, Literatura, Artes, Educação Física e Língua Estrangeira (Inglês/Espanhol);
- c) Ciências da Natureza - Química, Física e Biologia;
- d) Matemática - Matemática.

Parágrafo único. O professor que tenha iniciado a formação Pacto pelo Fortalecimento do Ensino Médio deverá ser lotado, prioritariamente, no Ensino Médio.

Art. 11 Ao professor deve ser garantido, sempre que possível, o maior número de aulas na mesma disciplina, preferencialmente, em uma única unidade escolar.

Art. 12 No período noturno, cada aula terá a duração de 48 (quarenta e oito) minutos sendo que, a cada aula que o professor for modulado, serão acrescidos 12 (doze) minutos para realização de atividades a serem definidas por Ato do Titular da Pasta.

Art. 13 A lotação do professor de Educação Física nas unidades de ensino contempladas com o Programa Esporte na Escola será realizada da seguinte forma:

I - O professor para ser lotado com 02 (duas) turmas, no Programa Esporte na Escola terá que possuir 18 (dezoito) aulas na disciplina de Educação Física;

II - O professor para ser lotado com 01 (uma) turma, no Programa Esporte na Escola terá que possuir, no mínimo, 09 (nove) aulas na disciplina de Educação Física.

Art. 14 Os professores incumbidos de ministrarem as aulas da parte diversificada constante da estrutura curricular das unidades escolares de tempo integral, nas disciplinas de teatro, dança, artes marciais e xadrez, se responsabilizarão, preferencialmente, também pela parte prática (treinamentos).

Art. 15 Após a conclusão da lotação dos servidores efetivos, caso seja detectado existência de déficit, caberá ao Diretor da Unidade Escolar solicitar, formalmente, a Diretoria Regional de Ensino a contratação temporária de pessoal expondo os motivos da contratação, sendo que esta deverá ocorrer na conformidade da Lei Estadual nº 1.978/2008.

Art. 16 Os servidores detentores de dois cargos efetivos que exerçam função de Diretor de Unidade Escolar poderão acumular seus cargos em uma única unidade escolar desde que essa Unidade ofereça ensino nos três turnos, sendo que, nos casos em que ofertar ensino em apenas em dois turnos, o Diretor deve ser lotado em um deles com 40 horas semanais e, no outro cargo, ser lotado com 20 horas semanais em outra unidade de ensino.

Art. 17 As turmas de recursos terão carga horária de 20 horas semanais sendo 12 horas de efetivo trabalho em sala de aula e 8 horas para hora-atividade. É permitida a lotação do professor em duas turmas desde que em turnos divergentes.

Art. 18 Para ser lotado como Intérprete de Libras o professor deverá ter Licenciatura Plena em qualquer área da educação, bem como, ser portador de um dos cursos abaixo:

I - Cursos específicos ministrados por instituição reconhecida pelos órgãos competentes com no mínimo 360 horas;

II - Aprovação no Exame de Proficiência para Interpretação em LIBRAS do MEC (PROLIBRAS);

III - Pós-graduação Lato Sensu em Língua Brasileira de Sinais.

Parágrafo único. Na impossibilidade de atendimento as exigências nos incisos acima, a função poderá ser exercida por professor de nível médio, bem como, ser portador de um dos cursos abaixo:

I - Cursos específicos ministrados por instituição reconhecida pelos órgãos competentes com no mínimo 360 horas;

II - Aprovação no Exame de Proficiência para Interpretação em LIBRAS do MEC (PROLIBRAS).

Art. 19 O Professor Intérprete de Libras deverá permanecer na mesma escola, enquanto houver alunos com deficiência auditiva, caso contrário, os professores deverão ser lotados em outra unidade escolar que tenha necessidade deste atendimento.

Art. 20 Os professores Remanejados de Função pela Junta Médica Oficial do Estado, deverão ser lotados nas funções do Setor Pedagógico ou do Setor Administrativo na conformidade do Anexo I desta Instrução Normativa. Após o encerramento do remanejamento o professor deverá ser lotado na docência conforme sua área de formação.

Art. 21 Os dirigentes das unidades escolares conveniadas procederão com a lotação de servidor em conformidade com esta Instrução Normativa e/ou com o respectivo termo de convenio.

Parágrafo único. Havendo lotação ou prestação de serviço fora dos parâmetros e condições previstos nesta Instrução Normativa e ou do termo de convênio, a instituição conveniada arcará integralmente com o ônus de todos os pagamentos salariais, indenizatórios, securitários e previdenciários devidos.

Art. 22 Para lotação de servidores deverão ser observadas, além das normas contidas nesta Instrução Normativa, as que se referem ao perfil/atribuições adequados ao exercício de cada função.

CAPÍTULO III
DAS AULAS EM SUBSTITUIÇÃO

Art. 23 As aulas em substituição podem ocorrer nas situações de ausência, impedimento, licença, afastamento e déficit de pessoal e, exclusivamente, para a função de docência.

Parágrafo único. A carga horária de lotação do professor somadas com a carga horária destinadas as aulas em substituição ficam limitadas ao máximo de 60 (sessenta) horas semanais.

Art. 24 As aulas em substituição, nas situações de faltas injustificadas, somente poderão ser pagas ao professor substituto, quando estas aulas forem devidamente descontadas em folha de pagamento do professor titular.

Art. 25 As aulas em substituição devem ser distribuídas, preferencialmente, aos servidores efetivos ou aos professores que já são detentores de contrato temporário.

Art. 26 É vedado ao professor lotado na Sede desta Pasta, na Sede das Diretorias Regionais de Ensino e na função de Diretor de Unidade Escolar, ministrar aulas em substituição.

Parágrafo único. Os professores lotados em outras funções, que não a de docência, só poderão ministrar aulas em substituição em turno divergente daquele(s) destinado(s) ao exercício das suas atividades, devendo o Diretor da Unidade Escolar e Coordenadores Pedagógicos, se responsabilizarem por este procedimento, inclusive observando o cumprimento das horas-atividade.

Art. 27 Não será permitido a contratação de substituto nas situações de ausência, impedimento, licença e afastamento quando a ocorrência for inferior a 10 (dez) dias. Nestas situações as aulas deverão ser ministradas pelos professores efetivos ou por professor já detentor de contrato temporário.

Art. 28 Não serão pagas aulas em substituição nas férias e recesso escolar.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES SOBRE FALTAS

Art. 29 As faltas dos servidores detentores de cargo administrativo serão lançadas como faltas dia. Quando ocorrer faltas inferior a 1 (um) dia, faz-se o fracionamento dividindo o número de faltas horas por 8 (oito), conforme abaixo especificado:

- I - uma hora de ausência corresponde a 0,12 dia;
- II - duas horas de ausência corresponde a 0,25 dia;
- III - três horas de ausência corresponde a 0,37 dia;
- IV - quatro horas de ausência corresponde a 0,50 dia;

Art. 30 As faltas dos servidores detentores de cargo de professor serão lançadas como faltas aula, conforme abaixo especificado:

I - O professor no exercício da docência terá suas faltas correspondentes ao número de aulas deixadas de ministrar acrescida de 40% referentes à hora-atividade. Quando o resultado da soma aulas e da hora-atividade der número fracionado arredonda-se para baixo;

II - O professor no exercício das demais funções terá as faltas lançadas da seguinte forma:

a - Quando ocorrer ausência for inferior a 1 (um) dia de serviço faz-se o lançamentos das horas em que o servidor deixou de prestar serviços;

b - Quando lotado com 40 horas semanais, faz o lançamento de 8 faltas por dia não trabalhado;

c - Quando lotado com 20 horas semanais, faz o lançamento de 4 faltas por dia não trabalhado.

Art. 31 O abono de faltas só poderá ocorrer mediante apresentação de atestado médico ou por meio de justificativa devidamente oficializada ao chefe imediato.

Art. 32 Somente é permitido o abono de faltas por meio de atestado médico quando este não for superior a 3 (três) dias.

§1º. Em conformidade com o §1º do artigo 89 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins, para licença superior a três dias, deve ser procedida perícia pela Junta Médica Oficial do Estado;

§ 2º Não é permitido o abono de dias de atestado superior a 3 (três) dias. Nesta situação não havendo a licença médica, faz o corte total dos dias apresentados no atestado médico.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES SOBRE REMOÇÃO

Art. 33 As remoções, a pedido, no âmbito da Secretaria da Educação e Cultura, ocorrerão mediante a existência de vaga na área de formação do servidor e no início de cada semestre letivo.

Parágrafo único. Excetuam-se do período mencionado neste artigo, as remoções por motivo de saúde do servidor, do cônjuge, companheiro ou dependente que viva às suas expensas e conste em seu assentamento funcional, desde que comprovado por profissional devidamente habilitado.

Art. 34 Havendo solicitações de remoção em número maior que as vagas existentes para o município ou unidade escolar pleiteado, tem preferência o servidor que atender aos seguintes critérios:

- I - ser efetivo;
- II - ter disponibilidade para assumir maior carga horária nos turnos em que a unidade escolar necessitar;
- III - ter maior tempo de serviço no cargo;
- IV - ter menor número de faltas injustificadas.

Art. 35 O servidor deverá aguardar o resultado da solicitação de remoção em exercício, na sua lotação de origem, ficando sujeito à ocorrência de faltas, caso não exerça normalmente suas atividades no período de verificação do trâmite de remoção.

Art. 36 Se deferido o pedido de remoção, a lotação do servidor em seu novo local de trabalho deve obedecer aos mesmos critérios de lotação definidos nesta Instrução Normativa.

CAPÍTULO VIDAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 37 Todo professor que não estiver lotado em conformidade com as normas desta Instrução Normativa, terá sua carga horária estipulada em 20 horas semanais.

Art. 38 Aplicam-se, no que couber, aos instrumentos regulamentados por esta Instrução Normativa, a legislação pertinente, especialmente a Lei Federal nº 9.394/1996 e as Leis Estaduais nºs 2.859/2014, 1.818/2007 e 2.139/2009.

Art. 39 O servidor que, no desempenho do cargo ou função, agir em descumprimento com as normas contidas nesta Instrução Normativa responderá administrativamente por infração disciplinar.

Art. 40 Revogam-se:

- I - todas as autorizações especiais de lotação, concedidas no ano letivo de 2014;
- II - a Instrução Normativa nº 009, de 28 de dezembro de 2013.

Art. 41 Esta Instrução Normativa entra em vigor na data da sua assinatura. Palmas, 22 de dezembro de 2014.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação e Cultura

ANEXO I À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 006 , de 22 de dezembro de 2014.

CRITÉRIOS PARA LOTAÇÃO QUANTITATIVA DE PESSOAL PARA O EXERCÍCIO DE 2015 - UNIDADES ESCOLARES

MODELO DE QUADRO DE PESSOAL		I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X
		a partir de 1.216 alunos	de 1.066 a 1.215 alunos	de 886 a 1.065 alunos	de 736 a 885 alunos	de 616 a 735 alunos	de 496 a 615 alunos	de 376 a 495 alunos	de 196 a 375 alunos	de 106 a 195 alunos	até 105 alunos
SETOR PEDAGÓGICO											
DR	Diretor de Unidade Escolar	40h	40h	40h	40h	40h	40h	40h	40h	40h	40h
CP	Coordenador Pedagógico	120h	120h	120h	120h	80h	80h	40h	40h	40h	-
OE	Orientador Educacional	80h	80h	40h	40h	40h	40h	40h			
CPP	Coordenador de programas e projetos	3	3	3	2	2	2	2	1	1	-
CDE	Coordenador de Cultura Educacional - Somente para as Escolas de Tempo Integral	40h	40h	40h	40h	40h	40h	40h	40h	40h	-
SETOR ADMINISTRATIVO											
SG	Secretário Geral	40h	40h	40h	40h	40h	40h	40h	40h		-
CF	Coordenador Financeiro	1	1	1	1	1	1	1	1	1	-
AARE	Auxiliar de Apoio à Rotina Escolar	1	1	1	1	1	1	1	1		
AS	Auxiliar de Secretária	3	2	2	2	1	1	1	1	1	1
ASG	Auxiliar de Serviços Gerais	1 para cada 7 dependências utilizadas	1 para cada 7 dependências utilizadas	1 para cada 7 dependências utilizadas	1 para cada 7 dependências utilizadas	1 para cada 7 dependências utilizadas	1 para cada 7 dependências utilizadas	1 para cada 7 dependências utilizadas	1 para cada 7 dependências utilizadas	1 para cada 7 dependências utilizadas	1 para cada 7 dependências utilizadas
ASGP	Auxiliar de Serviços Gerais - Portão	1 para cada Escola de Tempo Integral	1 para cada Escola de Tempo Integral	1 para cada Escola de Tempo Integral	1 para cada Escola de Tempo Integral	1 para cada Escola de Tempo Integral	1 para cada Escola de Tempo Integral	1 para cada Escola de Tempo Integral	1 para cada Escola de Tempo Integral	1 para cada Escola de Tempo Integral	1 para cada Escola de Tempo Integral
ME	Merendeira	1 p/ cada 150 alunos	1 p/ cada 150 alunos	1 p/ cada 150 alunos	1 p/ cada 150 alunos	1 p/ cada 150 alunos	1 p/ cada 150 alunos	1 p/ cada 150 alunos	1 p/ cada 150 alunos	1 p/ cada 150 alunos	1
MEI	Merendeira - Escola de Tempo Integral	1 p/ cada 100 alunos	1 p/ cada 100 alunos	1 p/ cada 100 alunos	1 p/ cada 100 alunos	1 p/ cada 100 alunos	1 p/ cada 100 alunos	1 p/ cada 100 alunos	1 p/ cada 100 alunos	1 p/ cada 100 alunos	1
ZEL	Zelador	3	3	3	3	3	3	3	3	3	-
DOCENTES											
- • -	Professor Regente de Turmas	1 por turma	1 por turma	1 por turma	1 por turma	1 por turma	1 por turma	1 por turma	1 por turma	1 por turma	1 por turma
- • -	Professor Regente de Disciplinas	Estrutura Curricular	Estrutura Curricular	Estrutura Curricular	Estrutura Curricular	Estrutura Curricular	Estrutura Curricular	Estrutura Curricular	Estrutura Curricular	Estrutura Curricular	Estrutura Curricular

ANEXO I À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 006 , de 22 de dezembro de 2014.

CRITÉRIOS PARA LOTAÇÃO QUANTITATIVA DE PESSOAL PARA O EXERCÍCIO DE 2015 - UNIDADES ESCOLARES

REGRAS GERAIS

- 1 - A função de Coordenador de Programas Projetos, tem por finalidade coordenar, orientar e divulgar todos os programas nas Unidades Escolares tais como: Biblioteca, Labim, Mais Educação, Proemi, Olimpíadas, concursos e outros.
- 2 - A Unidade Escolar com número de alunos entre 61(sessenta e um) e 100 (cem) terá direito a uma merendeira.
- 3 - A Unidade Escolar com número de alunos entre 101(cento e um) e 299 (duzentos e noventa e nove), que funcionar em mais de um turno, terá direito a 2 (duas) merendeiras.
- 4 - As funções de Coordenador de programas e projetos e Orientador Educacional deverá ser preenchida por professores que possuem disponibilidade de 40 horas semanais. Não será permitido, nesta função, lotação de professores com 20 horas.
- 5 - A função de Coordenador Pedagógico deverá, preferencialmente, ser preenchida por professores que possuem disponibilidade de 40 horas semanais. Quando não houver profissional com disponibilidade de 40 horas semanais será permitido a lotação de professor com 20h semanais, desde que esse profissional comprove experiência exitosa na função;
- 5.1 - Não será permitido o acúmulo da função de Coordenador Pedagógico com a função de docência.
- 6 - Na função de Orientação Educacional somente poderá atuar professor efetivo habilitado ou com pós graduação em Orientação Educacional.
- 7 - No município que não houver servidor efetivo habilitado em Orientação Educacional, às horas destinadas a esta função, poderá ser acrescida no total de horas da função de Coordenador Pedagógico.

A escala de trabalho dos servidores na função de Zelador, será distribuída conforme quadro abaixo:

Zeladores	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB. DIA	SAB. NOITE	DOM. DIA	DOM. NOITE
A	<input checked="" type="checkbox"/>			<input checked="" type="checkbox"/>			<input checked="" type="checkbox"/>		
B		<input checked="" type="checkbox"/>			<input checked="" type="checkbox"/>			<input checked="" type="checkbox"/>	
C			<input checked="" type="checkbox"/>			<input checked="" type="checkbox"/>			<input checked="" type="checkbox"/>

HORÁRIOS DOS SERVIÇOS DOS ZELADORES:

de segunda à sexta - noturno: das 18h às 07h

sábado, domingo e feriado - diurno: das 7h às 18h

sábado, domingo e feriado - noturno: das 18h às 07h

ANEXO II À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 006,
de 22 de dezembro de 2014

SECRETARIA DO ESPORTE

Secretário: **RODOLFO COSTA BOTELHO**

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 36/2014

PROCESSO: 2014 6501 00057
 CONTRATO: 36/2014
 CONTRATANTE: Secretaria do Esporte (CNPJ 03.063.416/0001-47).
 CONTRATADA: O & M MULTIVISÃO COMERCIAL LTDA - ME (CNPJ nº 10.638.290/0001-57)
 OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de material de consumo, para atender as necessidades da SECRETARIA DO ESPORTE, no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes da Ata do Pregão Eletrônico para Registro de Preços Comprasnet nº. 101/2014 com motivação e finalidade descrita no Projeto Básico e/ou Termo de Referência do órgão requisitante.
 VALOR TOTAL: R\$ 73.206,00 (setenta e três mil e duzentos e seis reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa resultante deste contrato correrá à conta de dotação orçamentária na Classificação Orçamentária 27.812.2099.0000, Natureza de Despesa nº 33.39.03.98, Fonte Detalhada 0210001487, 2013NE00172, 2013NE00241, 2013NE00243, 2013NE00278, 2013NE00280, 2013NE00347, 2013NE00354, 2013NE00358.
 DATA DA ASSINATURA: 19 de dezembro de 2014.
 FISCAL DO CONTRATO - Fica designado o servidor BELMIRAN JOSÉ DE SOUZA, matrícula 44539-8, como Titular, e JUCEILTON PEREIRA SILVA, matrícula 110697-0, como suplente.
 VIGÊNCIA: O Contrato terá sua vigência, adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
 SIGNATÁRIOS: Rodolfo Costa Botelho - Secretaria do Esporte - Contratante
 Márcio Magalhães - O & M MULTIVISÃO COMERCIAL LTDA - ME - Contratada

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 35/2014

PROCESSO: 2014 65010 00057
 CONTRATO: 35/2014
 CONTRATANTE: SECRETARIA DO ESPORTE (CNPJ 03.063.416/0001-47).
 CONTRATADA: EMPRESA JOÃO COELHO NETO - ME (CNPJ 12.812.677/0001-03).
 OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de material de consumo, para atender as necessidades da SECRETARIA DO ESPORTE, no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes da Ata do Pregão Eletrônico para Registro de Preços Comprasnet nº. 101/2014 com motivação e finalidade descrita no Projeto Básico e/ou Termo de Referência do órgão requisitante.
 VALOR TOTAL: R\$ 86.841,00 (Oitenta e seis mil oitocentos e quarenta e um reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa resultante deste contrato correrá à conta de dotação orçamentária:
 A despesa resultante deste contrato correrá à conta de dotação orçamentária na Classificação Orçamentária 27.812.1024.2099.0000, Natureza de Despesa 33.90.30, Fonte Detalhada 0210001487, 2014NE00787.
 DATA DA ASSINATURA: 19 de dezembro de 2014.
 FISCAL DO CONTRATO - Fica designado o servidor BELMIRAN JOSÉ DE SOUZA, matrícula 44539-8, como Titular, e JUCEILTON PEREIRA SILVA, matrícula 110697-0, como suplente.
 VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
 SIGNATÁRIOS: RODOLFO COSTA BOTELHO - SECRETARIA DO ESPORTE - CONTRATANTE;
 JOÃO COELHO NETO - EMPRESA JOÃO COELHO NETO - ME CONTRATADA

SECRETARIA DA FAZENDA

Secretário: **JOAQUIM CARLOS PARENTE JÚNIOR (Respondendo)**

PORTARIA SEFAZ Nº 1167, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, e, em conformidade com disposto no art. 15, §8º, e o art. 73, inciso II da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão de Recebimento Provisório do Imóvel adquirido com recursos do PROFISCO, objeto do processo administrativo nº 2014.25000.000001, contendo características e confrontações constantes na Escritura Pública de Compra e venda anexa nos autos.

TABELA DE CARGA HORÁRIA				
Nº DE AULAS SEMANAIS	HORAS AULAS MENSAIS	HORAS AULAS ATIVIDADES SEMANAIS	HORA AULAS ATIVIDADES MENSAIS	TOTAL DA CARGA HORÁRIA MENSAL
1	5	1	3	8
2	9	1	6	15
3	14	2	9	23
4	18	3	12	30
5	23	3	15	38
6	27	4	18	45
7	32	5	21	53
8	36	5	24	60
9	41	6	27	68
10	45	7	30	75
11	50	7	33	83
12	54	8	36	90
13	59	9	39	98
14	63	9	42	105
15	68	10	45	113
16	72	11	48	120
17	77	11	51	128
18	81	12	54	135
19	86	13	57	143
20	90	13	60	150
21	95	14	63	158
22	99	15	66	165
23	104	15	69	173
24	108	16	72	180

PRIMEIRA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 001/2014

A Primeira Comissão Permanente de Sindicância, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que dispõe o art. 151, parte inicial, da Lei 1.818/2007, torna público que foi formalizado o TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 001, de 15 de dezembro de 2014, celebrado nos autos do Processo nº 2013.2700.004689, figurando como:

COMPROMISSANTE: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, NESTE ATO, REPRESENTADA PELA PRIMEIRA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA.

COMPROMISSÁRIA: S. C. N.

DEFENSOR DATIVO: Drª. ANA LÚCIA RODRIGUES MARANHÃO

No aludido Termo de Ajustamento de Conduta ficou consignado os seguintes compromissos:

1. A COMPROMISSÁRIA se compromete a não reincidir nas condutas apuradas nos autos do processo nº 2013.2700.004689, além de observar os princípios e deveres estatutários, pautando-se pela cortesia e urbanidade, disciplina, boa vontade e pelo trabalho em harmonia com os demais servidores e com a estrutura organizacional do Estado;
2. A COMPROMISSÁRIA se compromete a ler o rol de deveres e proibições a que está sujeita, enquanto servidora pública, constante na Lei 1.818/2007;
3. A COMPROMISSÁRIA se compromete, em situação similar, a agir dentro das cautelas e formalidades exigidas pela lei;
4. A COMPROMISSÁRIA fica ciente de que o não cumprimento das obrigações acima descritas será objeto de consideração no exame de novas ocorrências, no bojo de procedimento de sindicância e/ou processo disciplinar que eventualmente vier a ser instaurado.

Primeira Comissão Permanente de Sindicância, Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Tocantins, Palmas/TO, aos 22 dias do mês de dezembro de 2014.

Charles Willian Nunes Cardoso

Presidente da Primeira Comissão Permanente de Sindicância

Art. 2º ESTABELECEER que a Comissão de que trata o art. 1º terá como competências:

I - receber provisoriamente e de forma parcial o imóvel objeto da compra referendando se o mesmo foi entregue em perfeitas condições de uso e livremente desembaraço nos termos da Cláusula Quinta - Da Transmissão da Posse da Escritura Pública de Compra e Venda;

II - atestar se as recomendações contidas no Relatório da Comissão Especial designada pela Portaria SEFAZ nº1.163, de 1º de novembro de 2013, publicada no D.O.E. nº 4.005, constante do processo de aquisição foram atendidas de forma satisfatória;

III - rejeitar o imóvel caso estiver fora das especificações do contrato e/ou não estiver em perfeitas condições de uso;

IV - expedir o Termo de Recebimento Provisório.

Art. 3º Designar para compor a Comissão de recebimento provisório os seguintes membros:

I - Márcia Mendes Marques Braga, matrícula 613.013-2;

II - Sandoval Vieira Labres, matrícula 175.435-3;

III - Cristiano Câmara Reis, matrícula 673.514-1.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SEFAZ Nº 1169 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014.

Altera a Portaria SEFAZ nº 1.859, de 23 de dezembro de 2009, que dispõe sobre o preenchimento e apresentação do Documento de Informações Fiscais - DIF.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado e em conformidade com o disposto no parágrafo único do art. 232 e art. 548 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria SEFAZ nº 1.859, de 23 de dezembro de 2009, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 3º A Microempresa (ME) e a Empresa de Pequeno Porte (EPP), optantes pelo Simples Nacional apresentarão, em substituição ao DIF, a Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais - DEFIS que é entregue à Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, na conformidade das normas previstas na Resolução Comitê Gestor do Simples Nacional nº 94, de 29 de novembro de 2011.
.....(RN)

Art. 2º Os Anexos II e III da Portaria SEFAZ nº 1.859, de 23 de dezembro de 2009, passam a vigorar na conformidade do Anexo Único desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2015.

MARCELO OLÍMPIO CARNEIRO TAVARES
Secretário de Estado da Fazenda

PAULO AGUSTO BISPO DE MIRANDA
Superintendente de Gestão Tributária

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ Nº 1169,
DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014.

ANEXO II À PORTARIA SEFAZ Nº 1.859, de 23 de dezembro de 2009

MANUAL DE PREENCHIMENTO DO DOCUMENTO DE
INFORMAÇÕES FISCAIS - DIF

CAMPO 1 - IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Este campo será preenchido com os dados do contribuinte, constantes do Boletim de Informações Cadastrais - BIC.

1.1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL: informar o nome ou razão social do contribuinte.

1.2 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: informar o número de inscrição estadual do contribuinte.

1.3 - ENDEREÇO: informar o endereço do contribuinte.

1.4 - CNPJ: informar o número no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ do contribuinte.

1.5 - MUNICÍPIO: informar o nome do município de domicílio do contribuinte.

1.6 - CÓDIGO DO MUNICÍPIO: informar o código do município de domicílio do contribuinte.

1.7 - UF: informar a sigla da Unidade da Federação, referente ao domicílio do contribuinte.

1.8 - CEP: informar o Código de Endereçamento Postal - "CEP" do contribuinte, com (oito dígitos), no padrão XXXXX-XXX.

CAMPO 2 - INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

Este campo tem como finalidade obter as Informações Econômico-Fiscais do estabelecimento do contribuinte.

2.1 - HOUVE MUDANÇA DE DOMICÍLIO PARA OUTRO MUNICÍPIO TOCANTINENSE NO PERÍODO DE REFERÊNCIA FISCAL: selecionar o checkbox correspondente, "SIM" ou "NÃO", para informar se houve ou não mudança de Domicílio Fiscal, durante o período de referência. Campo de marcação obrigatória.

Obs. Caso o contribuinte informe no campo 2.1 que não houve mudança de Domicílio Fiscal no Exercício Declarado, o campo 2.2 não será exibido para preenchimento.

2.2 - DOMICÍLIOS POR PERÍODO DE REFERÊNCIA FISCAL: informa o domicílio fiscal e o período de referência, que a empresa esteve em cada município.

Observação: Haverá a possibilidade de informar o MUNICÍPIO ATUAL e até 04 MUNICÍPIOS ANTERIORES, que por ventura a empresa tenha realizado suas atividades, no período do Exercício Fiscal Declarado, sendo que a linha "A", será o "MUNICÍPIO ATUAL" e as linhas "B", "C", "D", "E", serão os "MUNICÍPIOS ANTERIORES".

A - MUNICÍPIO ATUAL - A: informar o domicílio fiscal, "Município", e o período de referência, "Intervalo de Data", que a empresa está realizando suas atividades atualmente.

B - MUNICÍPIO ANTERIOR - B, C, D, E: informar o(s) domicílio(s) fiscal(is), "Município(s)" e o(s) período(s) de referência(s), "Intervalo(s) de Data(s)" que a empresa realizou suas atividades anteriormente.

Ex: B - MUNICÍPIO ANTERIOR - B: Palmas 01/01/2014 A 18/06/2014.

Ex: A - MUNICÍPIO ATUAL - A: Araguaína 19/06/2014 A 31/12/2014.

2.3 - PERÍODO DE REFERÊNCIA FISCAL E REGIME DE TRIBUTAÇÃO: O contribuinte deverá selecionar o checkbox do regime de tributação, em que esteve enquadrado durante o período fiscal de referência (ano-base).

Observação1: Somente Regime de Tributação Normal.

Observação2: Se o contribuinte informou que mudou de Domicílio Fiscal, marcando "SIM" no campo 2.1, todas as informações para os outros campos do DIF deverão ser preenchidas de acordo com a permanência em cada Município, "A- MUNICÍPIO ATUAL" e "B, C, D, E - MUNICÍPIO ANTERIOR"

2.4 - ESCRITURAÇÃO: selecionar o checkbox que indica o tipo da escrituração adotada: FISCAL ou CONTÁBIL.

2.5 - TIPO DE ESTABELECIMENTO: selecionar o checkbox que indica o tipo de estabelecimento: ÚNICO, MATRIZ ou FILIAL.

2.6 - FINALIDADE: selecionar o checkbox que indica a finalidade da entrega do DIF, seja para INFORMAÇÃO ANUAL, SUSPENSÃO VOLUNTÁRIA e (ou) BAIXA VOLUNTÁRIA.

2.7 - DIF RETIFICADOR: selecionar o checkbox correspondente, "SIM" ou "NÃO", se o DIF é ou não retificador de um outro anteriormente entregue à Secretaria da Fazenda.

2.8 - CÓDIGO DA CNAE: informar o código da CNAE principal do contribuinte

2.9 - SALDO DE CAIXA: informar na opção "A" o valor do Caixa Inicial do ano-base; e, na opção "B" o valor do Caixa Final (

Observação1: Independentemente de o período ser completo, por exemplo: 01/01/2014 a 31/12/2014, ou incompleto, por exemplo: 05/03/2014 a 31/09/2014, ou 01/02/2014 a 31/12/2014 etc.

Observação2: Incompleto somente quando em início de atividade

2.10 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO: informar o valor do patrimônio líquido da empresa, no final do ano-base (independentemente se o período é completo ou incompleto, conforme exemplificado no item anterior).

CAMPO 3 - ENTRADAS DE MERCADORIAS, BENS E/OU AQUISIÇÕES DE SERVIÇOS NO ESTABELECIMENTO DO CONTRIBUINTE

Este campo é destinado a informação das entradas de mercadorias, bens e/ou aquisições de serviços

3.1 - ENTRADAS E/OU AQUISIÇÕES: esta coluna é destinada à especificação das compras, transferências recebidas, vendas canceladas (devoluções de vendas), transportes, comunicações, energia elétrica, diferencial de alíquota, compras para ativo permanente, compras de material para uso e consumo, aquisições de serviços tributados pelo ICMS e outras entradas, quando tributadas, isentas e/ou não tributadas e sujeitas à substituição tributária.

COMPRAS (01): informar os valores das entradas de mercadorias tributadas, isentas e/ou não tributadas e as sujeitas ao regime de substituição tributária, destinadas à comercialização e/ou industrialização.

Linha (A): informar os valores das compras, registradas durante o período em que a empresa esteve no município após fazer a mudança de domicílio fiscal, (ver item 2.2 deste manual).

Linha (B, C, D, E): informar os valores das compras registradas durante o período em que a empresa esteve no município antes de fazer a mudança de domicílio fiscal, (ver item 2.2 deste manual);

TRANSFERÊNCIAS (02): informar os valores referentes às transferências recebidas de mercadorias tributadas, isentas e/ou não tributadas e as sujeitas à substituição tributária destinadas à comercialização e/ou industrialização.

Linha (A): informar os valores das transferências recebidas, registradas durante o período em que a empresa esteve no município após fazer a mudança de domicílio fiscal, (ver item 2.2 deste manual).

Linha (B, C, D, E): informar os valores das transferências recebidas, registradas durante o período em que a empresa esteve no município antes de fazer a mudança de domicílio fiscal, (ver item 2.2 deste manual);

VENDAS CANCELADAS (03): informar os valores das devoluções de mercadorias vendidas tributadas, isentas e/ou não tributadas e as sujeitas à substituição tributária.

Linha (A): informar os valores das vendas canceladas, registradas durante o período em que a empresa esteve no município após fazer a mudança de domicílio fiscal, (ver item 2.2 deste manual).

Linha (B, C, D, E): informar os valores das vendas canceladas, registradas durante o período em que a empresa esteve no município antes de fazer a mudança de domicílio fiscal, (ver item 2.2 deste manual).

TRANSPORTES (04): informar os valores referentes às despesas com transportes que geraram créditos de ICMS em seu livro de apuração.

Linha (A): informar os valores referentes às despesas com transportes que geraram créditos do ICMS, registrados durante o período em que a empresa esteve no município após fazer a mudança de domicílio fiscal, (ver item 2.2 deste manual).

Linha (B, C, D, E): informar os valores referentes às despesas com transportes que geraram créditos do ICMS, registrados durante o período em que a empresa esteve no município antes de fazer a mudança de domicílio fiscal, (ver item 2.2 deste manual).

COMUNICAÇÕES (05): informar os valores referentes às despesas com comunicação que geraram créditos de ICMS em seu livro de apuração.

Linha (A): informar os valores referentes às despesas com comunicação que geraram créditos do ICMS, registrados durante o período em que a empresa esteve no município após fazer a mudança de domicílio fiscal, (ver item 2.2 deste manual).

Linha (B, C, D, E): informar os valores referentes às despesas com comunicação que geraram créditos do ICMS, registrados durante o período em que a empresa esteve no município antes de fazer a mudança de domicílio fiscal, (ver item 2.2 deste manual).

ENERGIA ELÉTRICA (06): informar os valores referentes às despesas com energia elétrica que geraram créditos de ICMS em seu livro de apuração.

Linha (A): informar os valores referentes às despesas com energia elétrica que geraram créditos do ICMS, registrados durante o período em que a empresa esteve no município após fazer a mudança de domicílio fiscal, (ver item 2.2 deste manual).

Linha (B, C, D, E): informar os valores referentes às despesas com energia elétrica que geraram créditos do ICMS, registrados durante o período em que a empresa esteve no município antes de fazer a mudança de domicílio fiscal, (ver item 2.2 deste manual).

DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA (07): informar os valores referentes às compras sujeitas ao diferencial de alíquota.

Linha (A): informar os valores referentes às compras sujeitas ao diferencial de alíquota, registrados durante o período em que a empresa esteve no município após fazer a mudança de domicílio fiscal, (ver item 2.2 deste manual).

Linha (B, C, D, E): informar os valores referentes às compras sujeitas ao diferencial de alíquota, registrados durante o período em que a empresa esteve no município antes de fazer a mudança de domicílio fiscal, (ver item 2.2 deste manual).

COMPRAS PARAATIVO PERMANENTE (08): informar os valores contábeis referentes às entradas de bens destinados ao ativo permanente.

Linha (A): informar os valores referentes às entradas de bens destinados ao ativo permanente, registrados durante o período em que a empresa esteve no município após fazer a mudança de domicílio fiscal, (ver item 2.2 deste manual).

Linha (B, C, D, E): informar os valores referentes às entradas de bens destinados ao ativo permanente, registrados durante o período em que a empresa esteve no município antes de fazer a mudança de domicílio fiscal, (ver item 2.2 deste manual).

COMPRAS DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO (08): informar os valores referentes às entradas de material para uso e consumo da empresa, pelo seu valor contábil.

Linha (A): informar os valores contábeis referentes às entradas de material para uso e consumo da empresa, registrados durante o período em que a empresa esteve no município após fazer a mudança de domicílio fiscal, (ver item 2.2 deste manual).

Linha (B, C, D, E): informar os valores contábeis referentes às entradas de material para uso e consumo da empresa, registrados durante o período em que a empresa esteve no município antes de fazer a mudança de domicílio fiscal, (ver item 2.2 deste manual).

AQUISIÇÕES DE SERVIÇOS TRIBUTADOS PELO ICMS (10): informar as operações tributadas pelo ICMS que não estejam contemplados pela Lei Complementar nº 116/2003.

Linha (A): informar os valores contábeis referentes às aquisições de serviços das operações tributadas pelo ICMS da empresa, registradas durante o período em que a empresa esteve no município após fazer a mudança de domicílio fiscal, (ver item 2.2 deste manual).

Linha (B, C, D, E): informar os valores contábeis referentes às aquisições de serviços das operações tributadas pelo ICMS da empresa, registradas durante o período em que a empresa esteve no município antes de fazer a mudança de domicílio fiscal (ver item 2.2 deste manual).

OUTRAS ENTRADAS (11): Selecionar o CFOP - Código Fiscal de Operações e de Prestações, informar os valores referentes às outras entradas de mercadorias, bens e/ou serviços, não especificadas anteriormente.

CFOP'S - OUTRAS ENTRADAS (11)	
CFOP	DESCRIÇÃO DO CFOP
1.901	Entrada para industrialização por encomenda
1.902	Retorno de mercadoria remetida para industrialização por encomenda
1.903	Entrada de mercadoria remetida para industrialização e não aplicada no referido processo
1.904	Retorno de remessa para venda fora do estabelecimento
1.905	Entrada de mercadoria recebida para depósito em depósito fechado ou armazém geral
1.906	Retorno de mercadoria remetida para depósito fechado ou armazém geral
1.907	Retorno simbólico de mercadoria remetida para depósito fechado ou armazém geral
1.908	Entrada de bem por conta de contrato de comodato
1.909	Retorno de bem remetido por conta de contrato de comodato
1.910	Entrada de bonificação, doação ou brinde
1.911	Entrada de amostra grátis
1.912	Entrada de mercadoria ou bem recebido para demonstração
1.913	Retorno de mercadoria ou bem remetido para demonstração
1.914	Retorno de mercadoria ou bem remetido para exposição ou feira
1.915	Entrada de mercadoria ou bem recebido para conserto ou reparo
1.916	Retorno de mercadoria ou bem remetido para conserto ou reparo
1.917	Entrada de mercadoria recebida em consignação mercantil ou industrial
1.918	Devolução de mercadoria remetida em consignação mercantil ou industrial
1.919	Devolução simbólica de mercadoria vendida ou utilizada em processo industrial, remetida anteriormente em consignação mercantil ou industrial
1.920	Entrada de vasilhame ou sacaria
1.921	Retorno de vasilhame ou sacaria
1.922	Lançamento efetuado a título de simples faturamento decorrente de compra para recebimento futuro
1.923	Entrada de mercadoria recebida do vendedor remetente, em venda à ordem
1.924	Entrada para industrialização por conta e ordem do adquirente da mercadoria, quando esta não transitar pelo estabelecimento do adquirente
1.925	Retorno de mercadoria remetida para industrialização por conta e ordem do adquirente da mercadoria, quando esta não transitar pelo estabelecimento do adquirente
1.926	Lançamento efetuado a título de reclassificação de mercadoria decorrente de formação de kit ou de sua desagregação
1.931	Lançamento efetuado pelo tomador do serviço de transporte quando a responsabilidade de retenção do imposto for atribuída ao remetente ou alienante da mercadoria, pelo serviço de transporte realizado por transportador autônomo ou por transportador não inscrito na unidade da Federação onde iniciado o serviço.
1.932	Aquisição de serviço de transporte iniciado em unidade da Federação diversa daquela onde inscrito o prestador.
1.949	Outra entrada de mercadoria ou prestação de serviço não especificada
2.901	Entrada para industrialização por encomenda
2.902	Retorno de mercadoria remetida para industrialização por encomenda
2.903	Entrada de mercadoria remetida para industrialização e não aplicada no referido processo
2.904	Retorno de remessa para venda fora do estabelecimento
2.905	Entrada de mercadoria recebida para depósito em depósito fechado ou armazém geral
2.906	Retorno de mercadoria remetida para depósito fechado ou armazém geral
2.907	Retorno simbólico de mercadoria remetida para depósito fechado ou armazém geral
2.908	Entrada de bem por conta de contrato de comodato
2.909	Retorno de bem remetido por conta de contrato de comodato
2.910	Entrada de bonificação, doação ou brinde
2.911	Entrada de amostra grátis
2.912	Entrada de mercadoria ou bem recebido para demonstração
2.913	Retorno de mercadoria ou bem remetido para demonstração
2.914	Retorno de mercadoria ou bem remetido para exposição ou feira
2.915	Entrada de mercadoria ou bem recebido para conserto ou reparo
2.916	Retorno de mercadoria ou bem remetido para conserto ou reparo
2.917	Entrada de mercadoria recebida em consignação mercantil ou industrial
2.918	Devolução de mercadoria remetida em consignação mercantil ou industrial
2.919	Devolução simbólica de mercadoria vendida ou utilizada em processo industrial, remetida anteriormente em consignação mercantil ou industrial
2.920	Entrada de vasilhame ou sacaria

2.921	Retorno de vasilhame ou sacaria
2.922	Lançamento efetuado a título de simples faturamento decorrente de compra para recebimento futuro
2.923	Entrada de mercadoria recebida do vendedor remetente, em venda à ordem
2.924	Entrada para industrialização por conta e ordem do adquirente da mercadoria, quando esta não transitar pelo estabelecimento do adquirente
2.925	Retorno de mercadoria remetida para industrialização por conta e ordem do adquirente da mercadoria, quando esta não transitar pelo estabelecimento do adquirente
2.931	Lançamento efetuado pelo tomador do serviço de transporte quando a responsabilidade de retenção do imposto for atribuída ao remetente ou alienante da mercadoria, pelo serviço de transporte realizado por transportador autônomo ou por transportador não inscrito na unidade da Federação onde iniciado o serviço.
2.932	Aquisição de serviço de transporte iniciado em unidade da Federação diversa daquela onde inscrito o prestador.
2.949	Outra entrada de mercadoria ou prestação de serviço não especificado
3.930	Lançamento efetuado a título de entrada de bem sob amparo de regime especial aduaneiro de admissão temporária
3.949	Outra entrada de mercadoria ou prestação de serviço não especificado

Linha (A): informar os valores de outras entradas, bens e/ou serviços registrados durante o período em que a empresa esteve no município após fazer a mudança de domicílio fiscal, (ver item 2.2 deste manual).

Linha (B, C, D, E): informar os valores de outras entradas, bens e/ou serviços registradas durante o período em que a empresa esteve no município antes de fazer a mudança de domicílio fiscal, (ver item 2.2 deste manual);

TOTAIS (08): informar a soma dos valores discriminados em cada coluna. A soma da coluna 3.3 será, obrigatoriamente, igual a soma dos totais das colunas 3.4, 3.5 e 3.6.

Obs.: o valor total informado na coluna 3.3 - valor contábil (linha 12), do campo 3, será, obrigatoriamente, igual ao total da coluna 4.3 - valor contábil (linha 4.7), do campo 4. Assim como, o valor da soma dos totais das colunas 3.5 e 3.6 (linha 12), do campo 3, será igual ao total da coluna 4.5 (linha 4.7), do campo 4.

3.2 - DOMICÍLIO FISCAL: Esta coluna indica o domicílio fiscal em que a empresa realizou suas atividades durante o período de referência declarado; "A" - "Município Atual" e "B, C, D, E" - "Município Anterior", em consonância com o item 2.2 deste manual.

3.3 - VALOR CONTÁBIL: esta coluna será preenchida com os valores contábeis das entradas de mercadorias;

3.4 - BASE DE CÁLCULO: esta coluna será preenchida com os valores da base de cálculo do imposto;

3.5 - OUTRAS, ISENTAS E/OU NÃO TRIBUTADAS: esta coluna será preenchida com os valores das entradas de mercadorias, bens e/ou aquisições de serviços isentas ou não alcançadas pela incidência do imposto;

3.6 - SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA: esta coluna será preenchida com os valores contábeis das entradas de mercadorias sujeitas ao regime de substituição tributária. Considerar somente aquelas cujas entradas foram alcançadas por esse regime.

CAMPO 4 - ENTRADAS DE MERCADORIAS, BENS E/OU AQUISIÇÕES DE SERVIÇOS, DETALHADAS (POR UNIDADE DA FEDERAÇÃO)

Este grupo de informações tem como objetivo demonstrar os valores das entradas de mercadorias, bens e/ou aquisições de serviços por Unidade da Federação de origem, inclusive os destinados ao uso ou consumo e as devoluções de vendas.

4.1 - CÓDIGO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO DE ORIGEM: nesta coluna estão relacionadas as Unidades da Federação e seus respectivos códigos, inclusive comércio exterior.

4.2 - DOMICÍLIO FISCAL: Esta coluna indica o domicílio fiscal em que a empresa realizou suas atividades durante o período de referência declarado; "A" - "Município Atual" e "B, C, D, E" - "Município Anterior", em consonância com o item 2.2 deste manual.

4.3 - VALOR CONTÁBIL: informar o valor contábil das entradas de mercadorias, bens e/ou aquisições de serviços e os materiais destinados ao uso e consumo e as devoluções de vendas.

Linha (A): informar o valor contábil registrado durante o período em que a empresa esteve no município após fazer a mudança de domicílio fiscal, (ver item 2.2 deste manual).

Linha(s) (B, C, D, E): informar o valor contábil registrado durante o período em que a empresa esteve no município antes de fazer a mudança de domicílio fiscal, (ver item 2.2 deste manual);

4.4 - BASE DE CÁLCULO: informar os valores que serviram de base de cálculo para a tributação do ICMS.

Linha (A): informar a base de cálculo registrada durante o período em que a empresa esteve no município após fazer a mudança de domicílio fiscal, (ver item 2.2 deste manual).

Linha(s) (B, C, D, E): informar a base de cálculo registrada durante o período em que a empresa esteve no município antes de fazer a mudança de domicílio fiscal, (ver item 2.2 deste manual);

4.5 - OUTRAS, ISENTAS E/OU NÃO TRIBUTADAS: informar os valores referentes às entradas de mercadorias, bens e/ou aquisições de serviços, inclusive as destinadas ao uso e consumo e as devoluções de vendas não alcançadas pela tributação do ICMS.

Linha (A): informar os valores referentes a outras entradas, isentas e/ou não tributadas, registradas durante o período em que a empresa esteve no município após fazer a mudança de domicílio fiscal, (ver item 2.2 deste manual).

Linha(s) (B, C, D, E): informar os valores referentes a outras entradas, isentas e/ou não tributadas, registradas durante o período em que a empresa esteve no município antes de fazer a mudança de domicílio fiscal, (ver item 2.2 deste manual);

4.6 - SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA: informar os valores referentes às entradas de mercadorias, bens e/ou aquisições de serviços, sujeitas ao regime de substituição tributária, inclusive as destinadas ao uso e consumo e as devoluções de vendas não alcançadas pela tributação do ICMS.

Linha (A): informar os valores referentes à substituição tributária registradas durante o período em que a empresa esteve no município após fazer a mudança de domicílio fiscal, (ver item 2.2 deste manual).

Linha(s) (B, C, D, E): informar os valores referentes à substituição tributária registradas durante o período em que a empresa esteve no município antes de fazer a mudança de domicílio fiscal, (ver item 2.2 deste manual);

4.7 - ICMS COBRADO POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA: especificar os valores de ICMS retido quando da aquisição de mercadorias sujeitas ao regime de substituição tributária.

Coluna (A): PETRÓLEO/ENERGIA: nesta coluna, somente as empresas diretamente ligadas a estes ramos de atividades informarão os valores de ICMS retido referente às aquisições de derivados de petróleo e energia elétrica (informar o imposto retido em nota fiscal ou o recolhido por meio de Guia de Recolhimento).

Linha (A): informar os valores referentes a outras entradas, isentas e/ou não tributadas e sujeitas à substituição tributária registradas durante o período em que a empresa esteve no município após fazer a mudança de domicílio fiscal, (ver item 2.2 deste manual).

Linha(s) (B, C, D, E): informar o valor do ICMS retido, registrado durante o período em que a empresa esteve no município antes de fazer a mudança de domicílio fiscal (ver item 2.2 deste manual);

Coluna (B): OUTROS PRODUTOS: constar neste campo quaisquer outros valores de ICMS retido por substituição tributária (informar o imposto retido em nota fiscal ou o recolhido por meio de Guia de Recolhimento).

Linha (A): informar o valor do ICMS retido registrado durante o período em que a empresa esteve no município após fazer a mudança de domicílio fiscal, (ver item 2.2 deste manual).

Linha(s) (B, C, D, E): informar o valor do ICMS retido registrado durante o período em que a empresa esteve no município antes de fazer a mudança de domicílio fiscal, (ver item 2.2 deste manual);

4.8 - TOTAIS: informar a soma dos valores discriminados em cada coluna. O valor da soma da coluna 4.3 será, obrigatoriamente, igual à soma das colunas 4.4; 4.5 e 4.6.

Obs.: O valor total informado na coluna 4.3 - valor contábil (linha 4.8), do campo 4, será, obrigatoriamente, igual ao total da coluna 3.3 - valor contábil (linha 12), do campo 3. Assim como, o valor total da coluna 4.5 (linha 4.8), do campo 4, será, obrigatoriamente, igual ao total da coluna 3.5 (linha 12), do campo 3, e o valor total da coluna 4.6 (linha 4.8), do campo 4, será, obrigatoriamente, igual ao total da coluna 3.6 (linha 12), do campo 3.

CAMPO 5 - SAÍDAS DE MERCADORIAS, BENS E/OU PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DO ESTABELECIMENTO DO CONTRIBUINTE

Este campo é destinado às saídas de mercadorias, bens e/ou prestações de serviços.

Observação: as linhas 04, 05 e 06 são exclusivas para preenchimento pelas empresas concessionárias de energia elétrica, comunicação e empresas transportadoras de cargas e de passageiros.

5.1 - SAÍDAS E/OU PRESTAÇÕES: esta coluna é destinada à especificação das vendas, transferências emitidas, compras canceladas (devoluções de compras), energia elétrica, comunicação, transporte, venda do ativo permanente, venda de material para uso e consumo, prestações serviços tributados pelo ICMS e outras saídas quando tributadas, isentas e/ou não tributadas e sujeitas à substituição tributária.

VENDAS (01): informar o valor das vendas de mercadorias e/ou prestações de serviços, tributadas, isentas e/ou não tributadas, e as sujeitas à substituição tributária (não preencherão este item as empresas concessionárias de energia elétrica e comunicação e empresas transportadoras de cargas e de passageiros).

Linha (A): informar os valores das vendas registradas durante o período em que a empresa esteve no município após fazer a mudança de domicílio fiscal, (ver item 2.2 deste manual).

Linha(s) (B, C, D, E): informar os valores das vendas registradas durante o período em que a empresa esteve no município antes de fazer a mudança de domicílio fiscal, (ver item 2.2 deste manual);

TRANSFERÊNCIAS (02): informar os valores das transferências remetidas de mercadorias tributadas, isentas e/ou não tributadas e as sujeitas à substituição tributária.

Linha (A): informar os valores das transferências remetidas, registradas durante o período em que a empresa esteve no município após fazer a mudança de domicílio fiscal, (ver item 2.2 deste manual).

Linha(s) (B, C, D, E): informar os valores das transferências remetidas, registradas durante o período em que a empresa esteve no município antes de fazer a mudança de domicílio fiscal, (ver item 2.2 deste manual);

COMPRAS CANCELADAS (03): informar os valores referentes a devoluções de mercadorias adquiridas tributadas, isentas e/ou não tributadas e sujeitas à substituição tributária.

Linha (A): informar os valores das compras canceladas (devoluções de compras), registradas durante o período em que a empresa esteve no município após fazer a mudança de domicílio fiscal, (ver item 2.2 deste manual).

Linha(s) (B, C, D, E): informar os valores das compras canceladas (devoluções de compras), registradas durante o período em que a empresa esteve no município antes de fazer a mudança de domicílio fiscal, (ver item 2.2 deste manual);

ENERGIA ELÉTRICA (04): informar os valores recebidos pelas saídas de energia elétrica (concessionárias de energia).

Linha (A): informar os valores recebidos pelas saídas de energia elétrica, registradas durante o período em que a empresa esteve no município após fazer a mudança de domicílio fiscal, (ver item 2.2 deste manual);

Linha(s) (B, C, D, E): informar os valores recebidos pelas saídas de energia elétrica, registradas durante o período em que a empresa esteve no município antes de fazer a mudança de domicílio fiscal, (ver item 2.2 deste manual);

COMUNICAÇÕES (05): informar os valores recebidos pelas saídas com prestações de serviços de comunicações (concessionárias de comunicações).

Linha (A): informar os valores recebidos pelas saídas com comunicações, registradas durante o período em que a empresa esteve no município após fazer a mudança de domicílio fiscal, (ver item 2.2 deste manual);

Linha(s) (B, C, D, E): informar os valores recebidos pelas saídas com comunicações, registradas durante o período em que a empresa esteve no município antes de fazer a mudança de domicílio fiscal, (ver item 2.2 deste manual);

TRANSPORTES (06): informar os valores das prestações de serviços de transportes (empresas transportadoras de cargas e passageiros).

Linha (A): informar os valores das prestações de serviços de transportes, registrados durante o período em que a empresa esteve no município após fazer a mudança de domicílio fiscal, (ver item 2.2 deste manual);

Linha(s) (B, C, D, E): informar os valores das prestações de serviços de transportes, registrados durante o período em que a empresa esteve no município antes de fazer a mudança de domicílio fiscal, (ver item 2.2 deste manual);

VENDA DO ATIVO PERMANENTE (07): informar os valores referentes as vendas do ativo permanente pelo seu valor contábil.

Linha (A): informar os valores contábeis referentes às vendas de ativo permanente da empresa registradas durante o período em que a empresa esteve no município após fazer a mudança de domicílio fiscal, (ver item 2.2 deste manual);

Linha(s) (B, C, D, E): informar os valores contábeis referentes às vendas de ativo permanente da empresa registradas durante o período em que a empresa esteve no município antes de fazer a mudança de domicílio fiscal, (ver item 2.2 deste manual);

VENDAS DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO (08): informar os valores referentes a vendas de material de uso e consumo pelo seu valor contábil.

Linha (A): informar os valores contábeis referentes às vendas de material de uso e consumo da empresa registradas durante o período em que a empresa esteve no município após fazer a mudança de domicílio fiscal, (ver item 2.2 deste manual);

Linha(s) (B, C, D, E): informar os valores contábeis referentes às vendas de material de uso e consumo da empresa registradas durante o período em que a empresa esteve no município antes de fazer a mudança de domicílio fiscal, (ver item 2.2 deste manual);

PRESTAÇÕES SERVIÇOS TRIBUTADOS PELO ICMS (09): informar as operações de prestações serviços tributadas pelo ICMS.

Linha (A): informar os valores referentes às prestações serviços tributados pelo ICMS da empresa registradas durante o período em que a empresa esteve no município após fazer a mudança de domicílio fiscal, (ver item 2.2 deste manual);

Linha(s) (B, C, D, E): informar os valores referentes às prestações serviços tributados pelo ICMS da empresa registradas durante o período em que a empresa esteve no município antes de fazer a mudança de domicílio fiscal, (ver item 2.2 deste manual);

OUTRAS SAÍDAS (10): Selecionar o CFOP - Código Fiscal de Operações e de Prestações, informar os valores das outras saídas realizadas tributadas, isentas e/ou não tributadas, não relacionadas nos itens anteriores.

CFOP'S - OUTRAS SAÍDAS (10)	
CFOP	DESCRIÇÃO DO CFOP
5.901	Remessa para industrialização por encomenda
5.902	Retorno de mercadoria utilizada na industrialização por encomenda
5.903	Retorno de mercadoria recebida para industrialização e não aplicada no referido processo
5.904	Remessa para venda fora do estabelecimento
5.905	Remessa para depósito fechado ou armazém geral
5.906	Retorno de mercadoria depositada em depósito fechado ou armazém geral
5.907	Retorno simbólico de mercadoria depositada em depósito fechado ou armazém geral
5.908	Remessa de bem por conta de contrato de comodato
5.909	Retorno de bem recebido por conta de contrato de comodato
5.910	Remessa em bonificação, doação ou brinde
5.911	Remessa de amostra grátis
5.912	Remessa de mercadoria ou bem para demonstração
5.913	Retorno de mercadoria ou bem recebido para demonstração
5.914	Remessa de mercadoria ou bem para exposição ou feira
5.915	Remessa de mercadoria ou bem para conserto ou reparo
5.916	Retorno de mercadoria ou bem recebido para conserto ou reparo
5.917	Remessa de mercadoria em consignação mercantil ou industrial
5.918	Devolução de mercadoria recebida em consignação mercantil ou industrial
5.919	Devolução simbólica de mercadoria vendida ou utilizada em processo industrial, recebida anteriormente em consignação mercantil ou industrial
5.920	Remessa de vasilhame ou sacaria
5.921	Devolução de vasilhame ou sacaria
5.922	Lançamento efetuado a título de simples faturamento decorrente de venda para entrega futura
5.923	Remessa de mercadoria por conta e ordem de terceiros, em venda à ordem
5.924	Remessa para industrialização por conta e ordem do adquirente da mercadoria, quando esta não transitar pelo estabelecimento do adquirente
5.925	Retorno de mercadoria recebida para industrialização por conta e ordem do adquirente da mercadoria, quando aquela não transitar pelo estabelecimento do adquirente
5.932	Prestação de serviço de transporte iniciada em unidade da Federação diversa daquela onde inscrito o prestador
5.949	Outra saída de mercadoria ou prestação de serviço não especificado Classificam
6.901	Remessa para industrialização por encomenda
6.902	Retorno de mercadoria utilizada na industrialização por encomenda
6.903	Retorno de mercadoria recebida para industrialização e não aplicada no referido processo
6.904	Remessa para venda fora do estabelecimento
6.905	Remessa para depósito fechado ou armazém geral
6.906	Retorno de mercadoria depositada em depósito fechado ou armazém geral
6.907	Retorno simbólico de mercadoria depositada em depósito fechado ou armazém geral
6.908	Remessa de bem por conta de contrato de comodato
6.909	Retorno de bem recebido por conta de contrato de comodato
6.910	Remessa em bonificação, doação ou brinde
6.911	Remessa de amostra grátis
6.912	Remessa de mercadoria ou bem para demonstração
6.913	Retorno de mercadoria ou bem recebido para demonstração
6.914	Remessa de mercadoria ou bem para exposição ou feira
6.915	Remessa de mercadoria ou bem para conserto ou reparo
6.916	Retorno de mercadoria ou bem recebido para conserto ou reparo
6.917	Remessa de mercadoria em consignação mercantil ou industrial
6.918	Devolução de mercadoria recebida em consignação mercantil ou industrial
6.919	Devolução simbólica de mercadoria vendida ou utilizada em processo industrial, recebida anteriormente em consignação mercantil ou industrial
6.920	Remessa de vasilhame ou sacaria
6.921	Devolução de vasilhame ou sacaria
6.922	Lançamento efetuado a título de simples faturamento decorrente de venda para entrega futura
6.923	Remessa de mercadoria por conta e ordem de terceiros, em venda à ordem
6.924	Remessa para industrialização por conta e ordem do adquirente da mercadoria, quando esta não transitar pelo estabelecimento do adquirente
6.925	Retorno de mercadoria recebida para industrialização por conta e ordem do adquirente da mercadoria, quando aquela não transitar pelo estabelecimento do adquirente
6.932	Prestação de serviço de transporte iniciada em unidade da Federação diversa daquela onde inscrito o prestador
6.949	Outra saída de mercadoria ou prestação de serviço não especificado
7.949	Outra saída de mercadoria ou prestação de serviço não especificado

Linha (A): informar os valores de outras saídas, registradas durante o período em que a empresa esteve no município após fazer a mudança de domicílio fiscal, (ver item 2.2 deste manual);

Linha(s) (B, C, D, E): informar os valores de outras saídas, registradas durante o período em que a empresa esteve no município antes de fazer a mudança de domicílio fiscal, (ver item 2.2 deste manual);

TOTAIS (11): informar a soma dos valores discriminados em cada coluna. A soma da coluna 5.3 será, obrigatoriamente, igual a soma dos totais das colunas 5.4, 5.5 e 5.6.

Obs.: o valor total informado na coluna 5.3 - valor contábil (linha 11), do campo 5, será, obrigatoriamente, igual a soma dos totais das colunas A e B do item 6.3 - valor contábil (linha 6.6) do campo 6. Assim como, o valor da soma dos totais das colunas 5.5 e 5.6 (linha 11), do campo 5, será igual ao total da coluna 6.4 (linha 6.6), do campo 6.

5.2 - DOMICÍLIO FISCAL: Esta coluna indica o domicílio fiscal em que a empresa realizou suas atividades durante o período de referência declarado; "A" - "Município Atual" e "B, C, D, E" - "Município Anterior", em consonância com o item 2.2 deste manual.

5.3 - VALOR CONTÁBIL: esta coluna será preenchida com os valores contábeis das saídas de mercadorias, bens e/ou prestações de serviços;

5.4 - BASE DE CÁLCULO: esta coluna será preenchida com os valores da base de cálculo do imposto;

5.5 - OUTRAS, ISENTAS E/OU NÃO TRIBUTADAS: esta coluna será preenchida com os valores das saídas de mercadorias e/ou prestações de serviços, isentas ou não alcançadas pela incidência do imposto;

5.6 - SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA: esta coluna será preenchida com os valores contábeis de saídas de mercadorias sujeitas ao regime de substituição tributária. Considerar somente aquelas cujas entradas foram alcançadas por esse regime.

CAMPO 6 - SAÍDAS DE MERCADORIAS, BENS E/OU PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS, DETALHADAS (POR UNIDADE DA FEDERAÇÃO)

Este grupo de informações tem como objetivo demonstrar os valores das saídas de mercadorias e/ou prestações de serviços, por Unidade da Federação de destino, inclusive as devoluções de compras.

6.1 - CÓDIGO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO DE DESTINO: nesta coluna estão relacionadas as Unidades da Federação e seus respectivos códigos, inclusive comércio exterior.

6.2 - DOMICÍLIO FISCAL: Esta coluna indica o domicílio fiscal em que a empresa realizou suas atividades durante o período de referência declarado; "A" - "Município Atual" e "B, C, D, E" - "Município Anterior", em consonância com o item 2.2 deste manual.

6.3 - VALOR CONTÁBIL: informar os valores contábeis das saídas de mercadorias e/ou prestações de serviços para não contribuinte (Coluna "A") e contribuinte (Coluna "B"), bem como as devoluções de compras.

Linhas (A): informar o valor contábil registrado durante o período em que a empresa esteve no município após fazer a mudança de domicílio fiscal, (ver item 2.2 deste manual);

Linha (B, C, D, E): informar o valor contábil registrado durante o período em que a empresa esteve no município antes de fazer a mudança de domicílio fiscal, (ver item 2.2 deste manual);

6.4 - BASE DE CÁLCULO: informar os valores que formam a base de cálculo de ICMS quando das saídas de mercadorias e/ou prestações de serviços para não contribuinte (Coluna "A") e contribuinte (Coluna "B"), bem como as devoluções de compras.

Linha (A): informar a base de cálculo registrada durante o período em que a empresa esteve no município após fazer a mudança de domicílio fiscal, (ver item 2.2 deste manual);

Linha (B, C, D, E): informar a base de cálculo registrada durante o período em que a empresa esteve no município antes de fazer a mudança de domicílio fiscal, (ver item 2.2 deste manual);

6.5 - OUTRAS, ISENTAS E/OU NÃO TRIBUTADAS: informar os valores relativos às saídas de mercadorias e/ou prestações de serviços do estabelecimento, não alcançadas pela tributação do ICMS, inclusive as devoluções de compras. Incluir nesta coluna as saídas de mercadorias cujas entradas foram alcançadas pelo regime de substituição tributária.

Linha (A): informar os valores referentes a outras saídas registradas durante o período em que a empresa esteve no município após fazer a mudança de domicílio fiscal, (ver item 2.2 deste manual);

Linha (B, C, D, E): informar os valores referentes a outras saídas registradas durante o período em que a empresa esteve no município antes de fazer a mudança de domicílio fiscal, (ver item 2.2 deste manual);

6.6 - SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA: informar os valores relativos às saídas de mercadorias e/ou prestações de serviços do estabelecimento, cujas entradas foram alcançadas pelo regime de substituição tributária, inclusive as devoluções de compras.

Linha (A): informar os valores referentes a substituição tributária registradas durante o período em que a empresa esteve no município após fazer a mudança de domicílio fiscal, (ver item 2.2 deste manual);

Linha (B, C, D, E): informar os valores referentes a substituição tributária registradas durante o período em que a empresa esteve no município antes de fazer a mudança de domicílio fiscal, (ver item 2.2 deste manual);

6.7 - ICMS COBRADO POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA: informar os valores do ICMS retido por substituição tributária, destacados nas notas fiscais quando das saídas de mercadorias sujeitas a esse regime.

6.8 - TOTAIS: informar a soma dos valores discriminados em cada coluna. A soma dos totais das colunas A e B do item 6.3 será, obrigatoriamente, igual às somas dos totais das colunas A e B do item 6.4 mais o total da coluna 6.5.

Observação: a soma dos totais das colunas A e B do item 6.3 - valor contábil (linha 6.8) do campo 6, será, obrigatoriamente, igual ao total da coluna 5.3 - valor contábil (linha 11), do campo 5. Assim como, o valor total da coluna 6.5 (linha 6.8), do campo 6, será, obrigatoriamente, igual ao total da coluna 5.5 (linha 11), do campo 5, e o valor total da coluna 6.6 (linha 6.8), do campo 6 será, obrigatoriamente, igual ao total da coluna 5.6 (linha 11), do campo 5.

CAMPO 7 - SAÍDAS E/OU PRESTAÇÕES E ENTRADAS E/OU AQUISIÇÕES DO ESTABELECIMENTO DO CONTRIBUINTE (POR MUNICÍPIO TOCANTINENSE DE DESTINO/ORIGEM)

Este campo deve ser preenchido pelos contribuintes com inscrição estadual centralizada e pelos contribuintes cadastrados com as atividades econômicas descritas a seguir, que tiveram saídas de mercadorias e/ou prestações de serviços, por município tocantinense de destino, e entradas de mercadorias e/ou aquisições de serviços, por município tocantinense de origem.

PECUÁRIA	
0151-2/01	Criação de bovinos para corte
0155-5/01	Criação de frangos para corte
0155-5/02	Produção de pintos de um dia
AQUICULTURA	
0322-1/01	Criação de peixes em água doce
ABATE E FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE CARNE	
1011-2/01	Frigorífico - abate de bovinos
1012-1/01	Abate de aves
1012-1/03	Frigorífico - abate de suínos
PRESERVAÇÃO DO PESCADO E FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DO PESCADO	
1020-1/01	Preservação de peixes, crustáceos e moluscos
FABRICAÇÃO DE ÓLEOS E GORDURAS VEGETAIS E ANIMAIS	
1041-4/00	Fabricação de óleos vegetais em bruto, exceto óleo de milho
1042-2/00	Fabricação de óleos vegetais refinados, exceto óleo de milho
1043-1/00	Fabricação de margarina e outras gorduras vegetais e de óleos não-comestíveis de animais
MOAGEM, FABRICAÇÃO DE PRODUTOS AMILÁCEOS E DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS	
1061-9/01	Beneficiamento de arroz
1062-7/00	Moagem de trigo e fabricação de derivados
1063-5/00	Fabricação de farinha de mandioca e derivados
1064-3/00	Fabricação de farinha de milho e derivados, exceto óleos de milho
1065-1/01	Fabricação de amidos e féculas de vegetais
1065-1/02	Fabricação de óleo de milho em bruto
1065-1/03	Fabricação de óleo de milho refinado
1066-0/00	Fabricação de alimentos para animais
1069-4/00	Moagem e fabricação de produtos de origem vegetal não especificados anteriormente
1099-6/99	Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
FABRICAÇÃO E REFINO DE AÇÚCAR	
1071-6/00	Fabricação de açúcar em bruto
1072-4/01	Fabricação de açúcar de cana refinado
FABRICAÇÃO DE BIOCOMBUSTÍVEIS	
1931-4/00	Fabricação de álcool
1932-2/00	Fabricação de biocombustíveis, exceto álcool

FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLÁSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	
2229-3/01	Fabricação de artefatos de material plástico para uso pessoal e doméstico
GERAÇÃO, TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	
3511-5/01	Geração de energia elétrica
3512-3/00	Transmissão de energia elétrica
3513-1/00	Comércio atacadista de energia elétrica
3514-0/00	Distribuição de energia elétrica
PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS GASOSOS POR REDES URBANAS	
3520-4/01	Produção de gás; processamento de gás natural
3520-4/02	Distribuição de combustíveis gasosos por redes urbanas
CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	
3600-6/01	Captação, tratamento e distribuição de água
TRANSPORTE FERROVIÁRIO E METROFERROVIÁRIO	
4911-6/00	Transporte ferroviário de carga
4912-4/01	Transporte ferroviário de passageiros intermunicipal e interestadual
4912-4/02	Transporte ferroviário de passageiros municipal e em região metropolitana
4912-4/03	Transporte metroviário
TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS	
4921-3/01	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal
4921-3/02	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana
4922-1/01	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana
4922-1/02	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, interestadual
4922-1/03	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, internacional
4923-0/01	Serviço de táxi
4924-8/00	Transporte escolar
4929-9/01	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
4929-9/02	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
4929-9/03	Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal
4929-9/04	Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional
TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA	
4930-2/01	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
4930-2/02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
4930-2/03	Transporte rodoviário de produtos perigosos
4930-2/04	Transporte rodoviário de mudanças
TRANSPORTE POR NAVEGAÇÃO INTERIOR	
5021-1/02	Transporte por navegação interior de carga, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia
5022-0/02	Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia
OUTROS TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS	
5091-2/02	Transporte por navegação de travessia intermunicipal, interestadual e internacional
TRANSPORTE AÉREO DE PASSAGEIROS	
5111-1/00	Transporte aéreo de passageiros regular
5112-9/01	Serviço de táxi aéreo e locação de aeronaves com tripulação
5112-9/99	Outros serviços de transporte aéreo de passageiros não-regular
COMÉRCIO ATACADISTA DE MATÉRIAS-PRIMAS AGRÍCOLAS E ANIMAIS VIVOS	
4622-2/00	Comércio atacadista de soja
4623-1/02	Comércio atacadista de couros, lãs, peles e outros subprodutos não-comestíveis de origem animal
4623-1/03	Comércio atacadista de algodão
4623-1/99	Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas não especificadas anteriormente
COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, BEBIDAS E FUMO	
4632-0/01	Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados
4632-0/02	Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas
4636-2/01	Comércio Atacadista de Produtos do Fumo
4636-2/02	Comércio Atacadista de Cigarros, Cigarilhas e Charutos
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE CONSUMO NÃO-ALIMENTAR	
4646-0/01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS DE TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	
4652-4/00	Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
4752-1/00	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS NOVOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE E DE PRODUTOS USADOS	
4789-0/99	Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE LIVROS, JORNAIS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES	
5822-1/01	Edição integrada à impressão de jornais diários
5822-1/02	Edição integrada à impressão de jornais não diários
ATIVIDADES DE CORREIO	
5310-5/01	Atividades do Correio Nacional
5310-5/02	Atividades de franqueadas e permissionárias do Correio Nacional
ATIVIDADES DE MALOTE E DE ENTREGA	
5320-2/02	Serviços de entrega rápida
ATIVIDADES DE RÁDIO	
6010-1/00	Atividades de rádio
ATIVIDADES DE TELEVISÃO	
6021-7/00	Atividades de televisão aberta
TELECOMUNICAÇÕES POR FIO	
6110-8/01	Serviços de telefonia fixa comutada - STFC
6110-8/03	Serviços de comunicação multimídia - SMC
TELECOMUNICAÇÕES SEM FIO	
6120-5/01	Telefonia móvel celular
6120-5/99	Serviços de telecomunicações sem fio não especificados anteriormente
TELECOMUNICAÇÕES POR SATÉLITE	
6130-2/00	Telecomunicações por satélite
OPERADORAS DE TELEVISÃO POR ASSINATURA	
6141-8/00	Operadoras de televisão por assinatura por cabo
6142-6/00	Operadoras de televisão por assinatura por microondas
6143-4/00	Operadoras de televisão por assinatura por satélite
OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICAÇÕES	
6190-6/01	Provedores de acesso às redes de comunicações
6190-6/02	Provedores de voz sobre protocolo internet - VOIP
6190-6/99	Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
6190-6/99	Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente

7.1 - MUNICÍPIO: informar os municípios do Estado do Tocantins (com base nos códigos dos municípios do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE), ou município a classificar quando de outras UF's, que tiveram saídas de mercadorias, bens e/ou prestações de serviços, por município de destino, e entradas de mercadorias, bens e/ou aquisições de serviços por município de origem.

7.2 - DOMICÍLIO FISCAL: Esta coluna indica o domicílio fiscal em que a empresa realizou suas atividades durante o período de referência declarado; "A" - "Município Atual" e "B, C, D, E" - "Município Anterior", em consonância com o item 2.2 deste manual.

7.3 - SAÍDAS E/OU PRESTAÇÕES: Informar o valor contábil das saídas de mercadorias e/ou prestações de serviços (vendas), incluindo as transferências emitidas e devoluções de compras (compras canceladas), e excluindo o valor da linha 10 - Outras Saídas.

Observação: O valor do somatório da coluna 7.3 será, obrigatoriamente, igual ao somatório dos valores constantes às linhas 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09 da coluna 5.3, do campo 5;

7.4 - ENTRADAS E/OU AQUISIÇÕES: informar o valor contábil das entradas de mercadorias e/ou aquisições de serviços (compras), as transferências recebidas, as devoluções de mercadorias vendidas (vendas canceladas), as anulações de valores relativos às prestações de serviços e vendas de energia elétrica e excluindo o valor das linhas: 04 - Transportes, 05 - Comunicações, 06 - Energia Elétrica e 11 - Outras Entradas.

Observação: O valor do somatório da coluna 7.4 será, obrigatoriamente, igual ao somatório dos valores constantes às linhas 01, 02, 03, 07, 08, 09 e 10 da coluna 3.3, do campo 3;

7.5 - TOTAL: informar a diferença entre os valores discriminados nas linhas das colunas 7.3 e 7.4.

Observação: O valor do somatório da coluna 7.5 (Total Geral - linha 7.6) será, obrigatoriamente, igual à diferença entre os valores dos totais (linha 7.6) das colunas 7.3 e 7.4;

7.6 - TOTAL GERAL: informar o somatório dos valores discriminados nas colunas 7.3, 7.4 e 7.5.

Observação Geral: Quando houver entradas de mercadorias e/ou aquisições de serviços de outras UF's no estabelecimento do contribuinte declarante, e o mesmo efetue saídas dessas mercadorias e/ou prestações de serviços para municípios tocaninenses, deverá ser informadas no item 7.4 - ENTRADAS E/OU AQUISIÇÕES, do município de destino da saída, o valor corresponde ao Custo da Mercadoria Vendida - CMV e/ou o Custo do Serviço Prestado - CSP.

CAMPO 8 - RELAÇÃO DAS MERCADORIAS E/OU PRODUTOS ADQUIRIDOS DE OUTROS MUNICÍPIOS COM ISENÇÃO DO ICMS

Este campo é destinado às informações sobre os valores das mercadorias adquiridas em outros municípios do Estado do Tocantins com isenção do ICMS, conforme disposto na Alínea "c", do inciso CXXIII do art. 2º do Decreto nº 2.912/2006.

Ex.: Saídas de leite fresco do estabelecimento do produtor agropecuário, com destino a estabelecimento de indústria de laticínio.

8.1 - IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA: informar o número de inscrição no CCI-TO da empresa que efetuou a remessa das mercadorias e/ou produtos (remetente).

8.2 - DOMICÍLIO FISCAL: Esta coluna indica o domicílio fiscal em que a empresa realizou suas atividades durante o período de referência declarado; "A" - "Município Atual" e "B, C, D, E" - "Município Anterior", em consonância com o item 2.2 deste manual.

8.3 - MUNICÍPIO: informar o nome do município da empresa que efetuou a remessa das mercadorias e/ou produtos (remetente).

8.4 - NÚMERO DAS NOTAS FISCAIS: informar o número das notas fiscais de aquisição das mercadorias e/ou produtos.

8.5 - VALOR DIFERIDO: informar o valor contábil das mercadorias e/ou produtos constantes das notas fiscais de aquisição.

8.6 - TOTAL: informar a soma dos valores informados na coluna 10.4.

CAMPO 9 - DEMONSTRATIVO DO ESTOQUE

Este campo é destinado a especificar o estoque inicial e final das mercadorias relativo ao ano-base de referência.

9.1 - MERCADORIAS: Campos: A - Tributadas, B - Outras, Isentas e/ou Não Tributadas, C - Substituição Tributária, D - Totais

9.2 - ESTOQUE INICIAL: informar o valor do estoque inicial existente no primeiro dia do ano-base, ou seja, dia 1º de janeiro do ano corrente declarado; ou, se a empresa iniciou suas atividades comerciais no decorrer do ano-base declarado, informar o estoque existente no primeiro dia do início das atividades; especificando as mercadorias tributadas (A), isentas e/ou não tributadas (B) e as sujeitas à substituição tributária (C); e, na coluna "D", a soma das colunas "A", "B" e "C".

9.3 - ESTOQUE FINAL: informar o valor do estoque final existente no último dia do ano-base, ou seja, dia 31 de dezembro do ano corrente declarado; ou, se a empresa encerrou suas atividades no decorrer do ano-base declarado, informar o estoque final existente no dia do encerramento das atividades; especificando as mercadorias tributadas (A), isentas e/ou não tributadas (B) e as sujeitas à substituição tributária (C); e, na coluna "D", a soma das colunas "A", "B" e "C".

CAMPO 10 - RESPONSÁVEIS PELA DECLARAÇÃO

informar os dados do responsável pela empresa declarante e do contabilista responsável.

10.1 - DECLARAÇÃO (não preencher).

10.2 - DATA: informar a data de preenchimento do DIF.

10.3 - NOME COMPLETO DO CONTABILISTA: informar o nome do contabilista responsável pela escrituração da empresa, que necessariamente será o constante do BIC.

10.4 - CRC Nº/UF: informar o número de registro no Conselho Regional de Contabilidade e Unidade da Federação do contabilista responsável pela escrituração da empresa.

10.5 - TELEFONE (DDD Nº): informar o número do telefone do contabilista responsável pela escrituração da empresa.

10.6 - ENDEREÇO DO CONTABILISTA: informar o endereço do contabilista responsável pela escrituração da empresa.

10.7 - NOME COMPLETO DO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA NESTA DECLARAÇÃO: informar o nome completo da pessoa responsável que irá assinar pela empresa: sócio cotista, sócio-gerente, administrador, gerente, etc., que necessariamente será o constante do BIC.

CAMPO 11 - RECEPÇÃO

Reservado à indicação do número de controle e da data de entrega do DIF, a ser preenchido pela Secretaria da Fazenda.

ANEXO III À PORTARIA SEFAZ Nº 1.859,
DE 23 DE DEZEMBRO DE 2009

LEIAUTE ARQUIVO TEXTO
DIF ELETRÔNICO - VERSÃO 2013

1. DADOS TÉCNICOS DE GERAÇÃO DO ARQUIVO:

1.1. FORMATO DOS CAMPOS:

1.1.1. Numérico (N), a definição do formato do campo está informada na coluna "Formato";

1.1.2. Alfanumérico (A), a definição do formato do campo está informada na coluna "Formato".

1.2. PREENCHIMENTOS DOS CAMPOS:

1.2.1. NUMÉRICO - Os campos com este formato não têm preenchimento obrigatório, no entanto quando o dado não ocupar todo o tamanho do campo o mesmo deve ser completado com zero a esquerda, e quando não tiver informação deve ser preenchido com zero;

1.2.2. ALFANUMÉRICO - Os campos com este formato têm preenchimento obrigatório, e quando este não ocupar todo o tamanho do campo o mesmo deve ser completado com espaços em branco;

1.2.3. As informações sobre formas de preenchimento dos campos, assim como os critérios e as tabelas a serem utilizadas encontram-se na coluna "Observações",

1.2.4. Nos campos C5, D5, E5, F5, G5, H5, I5 e K6 deverão ser informados a mesma quantidade de Tipo Domicílio Fiscal "A=Atual, B, C, D, E=Anterior" que foi informado para o segmento B7.

1.2.5. Os campos do Segmento G - "Saídas e Entradas de Mercadorias e/ou Prestações de Serviços do Estabelecimento do Contribuinte (por Município de Origem)" são de preenchimento obrigatório para os contribuintes com inscrição estadual centralizada e os cadastrados com as atividades econômicas descritos no item 7 do MANUAL DE PREENCHIMENTO DO DOCUMENTO DE INFORMAÇÕES FISCAIS, aprovado por ato do Secretário da Fazenda.

1.3. COMPOSIÇÃO DO ARQUIVO: o arquivo é composto dos segmentos abaixo descritos, e seus campos serão preenchidos conforme MANUAL DE PREENCHIMENTO DO DOCUMENTO DE INFORMAÇÕES FISCAIS, aprovado por ato do Secretário da Fazenda:

1.3.1. Segmento A - Identificação do Contribuinte;

1.3.2. Segmento B - Identificação da Mudança de Domicílio Fiscal do Contribuinte;

1.3.3. Segmento C - Entradas de Mercadorias, Bens e/ou Aquisição de Serviços no Estabelecimento do Contribuinte;

1.3.4. Segmento D - Entradas de Mercadorias, Bens e/ou Aquisição de Serviços, Detalhadas (por Unidade da Federação);

1.3.5. Segmento E - Saídas de Mercadorias, Bens e/ou Prestações de Serviços do estabelecimento do Contribuinte;

1.3.6. Segmento F - Saídas de Mercadorias, Bens e/ou Prestação de Serviços, Detalhadas (por Unidade da Federação);

1.3.7. Segmento G - Saídas e Entradas de Mercadorias e/ou Prestações de Serviços do Estabelecimento do Contribuinte (por Município de Origem);

1.3.8. Segmento H - Relação de Mercadorias e/ou Produtos Adquiridos de Outros Municípios com Isenção do ICMS;

1.3.9. Segmento I - Relação de Mercadorias e/ou Produtos Adquiridos de Outros Municípios com Isenção do ICMS (Notas Fiscais por Inscrição Estadual);

1.3.10. Segmento J - Demonstrativo do Estoque;

1.3.11. Segmento K - Outras Entradas (Campo 10 - Saídas, Campo 11 - Entradas);

1.3.12. Segmento Z - Indica o Final da Declaração.

2. ATUALIZAÇÃO DA VERSÃO ANTERIOR PARA VERSÃO ATUAL (Versão 2011 para Versão 2012):

2.1. Atualização da versão do arquivo segmento A19.

**3. MONTAGEM DO ARQUIVO:
Segmento A - Identificação do Contribuinte**

Campo	Descrição	Tamanho	Posição Inicial	Posição Final	Formato	Observações
A1	Segmento	1	1	1	A	= A
A2	Inscrição Estadual	9	2	10	A	
A3	Período de referência	4	11	14	N	AAAA
A4	Retificação	1	15	15	A	S=Sim, N=Não
A5	Atividade econômica principal	7	16	22	N	
A6	Tipo de estabelecimento	1	23	23	N	1=Único, 2=Matriz, 3=Filial
A7	Finalidade	1	24	24	N	1=Informação anual, 2=Baixa Voluntária, 4=Suspensão Voluntária
A8	Tipo de escrituração	1	25	25	N	1=Fiscal, 2=Contábil
A9	Regime de apuração	1	26	26	N	3=Normal
A10	Código do município	7	27	33	N	Código IBGE
A11	Período Fiscal de referência inicial	8	34	41	DATA	Formato (DDMMAAAA)
A12	Período Fiscal de referência final	8	42	49	DATA	Formato (DDMMAAAA)
A13	CPF do contador	11	50	60	N	
A14	Responsável	80	61	140	A	
A15	Saldo inicial de caixa	14	141	154	N	
A16	Saldo final de caixa	14	155	168	N	
A17	Valor de patrimônio líquido	14	169	182	N	
A18	Houve mudança de domicílio	1	183	183	A	S=Sim, N=Não
A19	Versão	6	184	189		=2013.1

3.2- Segmento B - Identificação da Mudança de Domicílio Fiscal do Contribuinte

Campo	Descrição	Tamanho	Posição Inicial	Posição Final	Formato	Observações
B1	Segmento	1	1	1	A	= B
B2	Inscrição Estadual	9	2	10	A	
B3	Período de referência	4	11	14	N	AAAA
B4	Município atual e/ou anterior	7	15	21	N	Código IBGE
B5	Data Inicial da cidade atual e/ou anterior	8	22	29	DATA	Formato (DDMMAAAA)
B6	Data final da cidade atual e/ou anterior	8	30	37	DATA	Formato (DDMMAAAA)
B7	Tipo de domicílio fiscal atual e/ou anterior	1	38	38	A	A=Atual, B, C, D, E=Anterior

3.3- Segmento C - Entradas de Mercadorias, Bens e/ou Aquisição de Serviços no Estabelecimento do Contribuinte:

Campo	Descrição	Tamanho	Posição Inicial	Posição Final	Formato	Observações
C1	Segmento	1	1	1	A	= C
C2	Inscrição Estadual	9	2	10	A	
C3	Período de Referência	4	11	14	N	AAAA
C4	Código Tipo de Entradas	2	15	16	A	Verificar Tabela Tipo de Entradas Abaixo, Caso o tipo de entradas seja: 11 OUTRAS ENTRADAS, preencher o seguimento K.
C5	Tipo Domicílio Fiscal	1	17	17	A	A=Atual, B, C, D, E=Anterior
C6	Código do Município	7	18	24	N	Código IBGE
C7	Valor Contábil	14	25	38	N	
C8	Base de Cálculo	14	39	52	N	
C9	Outras/Isentas não Tributadas	14	53	66	N	
C10	Substituição Tributária	14	67	80	N	

3.3.1- Tabela Tipo de Entradas - para preenchimento do Campo C4:

Código do Tipo de Entradas	Descrição
01	COMPRAS
02	TRANSFERÊNCIAS
03	VENDAS CANCELADAS
04	TRANSPORTES
05	COMUNICAÇÕES
06	ENERGIA ELÉTRICA
07	DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA
08	COMPRAS PARA ATIVO PERMANENTE
09	COMPRAS DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO
10	AQUISIÇÕES DE SERVIÇOS TRIBUTADOS PELO ICMS
11	OUTRAS ENTRADAS

3.4- Segmento D - Entradas de Mercadorias, Bens e/ou Aquisição de Serviços, Detalhadas (por Unidade da Federação):

Campo	Descrição	Tamanho	Posição Inicial	Posição Final	Formato	Observações
D1	Segmento	1	1	1	A	= D
D2	Inscrição Estadual	9	2	10	A	
D3	Período de Referência	4	11	14	N	AAAA
D4	Código UF	2	15	16	A	Verificar Tabela UF
D5	Tipo Domicílio Fiscal	1	17	17	A	A=Atual, B, C, D, E=Anterior
D6	Código do Município	7	18	24	N	Código IBGE
D7	Valor Contábil	14	25	38	N	
D8	Base de Cálculo	14	39	52	N	
D9	Outras/Isentas não Tributadas	14	53	66	N	
D10	Petróleo/Energia	14	67	80	N	
D11	Outros Produtos	14	81	94	N	
D12	Substituição Tributária	14	95	108	N	

3.4.1- Tabela UF - para preenchimento do Campo D4:

Código	UF	Código	UF
01	Acre	17	Paraná
02	Alagoas	18	Pernambuco
03	Amapá	19	Piauí
04	Amazonas	20	Rio Grande do Norte
05	Bahia	21	Rio Grande do Sul
06	Ceará	22	Rio de Janeiro
07	Distrito Federal	23	Rondônia
08	Espírito Santo	24	Roraima
10	Goias	25	Santa Catarina
12	Maranhão	26	São Paulo
13	Mato Grosso	27	Sergipe
14	Minas Gerais	28	Mato Grosso do Sul
15	Pará	29	Tocantins
16	Paraíba	90	Exterior

3.5- Segmento E - Saídas de Mercadorias, Bens e/ou Prestações de Serviços do Estabelecimento do Contribuinte:

Campo	Descrição	Tamanho	Posição Inicial	Posição Final	Formato	Observações
E1	Segmento	1	1	1	A	= E
E2	Inscrição Estadual	9	2	10	A	
E3	Período de Referência	4	11	14	N	AAAA
E4	Tipo de Saídas	2	15	16	A	Verificar Tabela Tipo de Saídas Abaixo, Caso o tipo de saídas seja: 10 OUTRAS SAÍDAS, preencher o seguimento K.
E5	Tipo Domicílio Fiscal	1	17	17	A	A=Atual, B, C, D, E=Anterior
E6	Código do Município	7	18	24	N	Código IBGE
E7	Valor Contábil	14	25	38	N	
E8	Base de Cálculo	14	39	52	N	
E9	Outras/Isentas não Tributadas	14	53	66	N	
E10	Substituição Tributária	14	67	80	N	

3.5.1- Tabela Tipo de Saídas - para preenchimento do Campo E4:

Código do Tipo de Saídas	Descrição
01	VENDAS
02	TRANSFERÊNCIAS
03	COMPRAS CANCELADAS
04	ENERGIA ELÉTRICA
05	COMUNICAÇÕES
06	TRANSPORTES
07	VENDAS DO ATIVO PERMANENTE
08	VENDAS DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO
09	PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS TRIBUTADOS PELO ICMS
10	OUTRAS SAÍDAS

3.6- Segmento F - Saídas de Mercadorias, Bens e/ou Prestação de Serviços, Detalhadas (por Unidade da Federação):

Campo	Descrição	Tamanho	Posição Inicial	Posição Final	Formato	Observações
F1	Segmento	1	1	1	A	= F
F2	Inscrição Estadual	9	2	10	A	
F3	Período de Referência	4	11	14	N	AAAA
F4	Código UF	2	15	16	A	Verificar Tabela UF
F5	Tipo Domicílio Fiscal	1	17	17	A	A=Atual, B, C, D, E=Anterior
F6	Código do Município	7	18	24	N	Código IBGE
F7	Valor Contábil Contribuinte	14	25	38	N	
F8	Valor Contábil Não Contribuinte	14	39	52	N	
F9	Base de Cálculo Contribuinte	14	53	66	N	
F10	Base de Cálculo Não Contribuinte	14	67	80	N	
F11	Outras/Isentas não Tributadas	14	81	94	N	
F12	Substituição Tributária	14	95	108	N	
F13	ICMS Cobrado por Substituição Tributária	14	109	122	N	

3.6.1- Tabela UF - para preenchimento do Campo F4:

Código	UF	Código	UF
01	Acre	17	Paraná
02	Alagoas	18	Pernambuco
03	Amapá	19	Piauí
04	Amazonas	20	Rio Grande do Norte
05	Bahia	21	Rio Grande do Sul
06	Ceará	22	Rio de Janeiro
07	Distrito Federal	23	Rondônia
08	Espírito Santo	24	Roraima
10	Goiás	25	Santa Catarina
12	Maranhão	26	São Paulo
13	Mato Grosso	27	Sergipe
14	Minas Gerais	28	Mato Grosso do Sul
15	Pará	29	Tocantins
16	Paraíba	90	Exterior

3.7- Segmento G - Saídas e Entradas de Mercadorias e/ou Prestações de Serviços do Estabelecimento do Contribuinte (por Município de Origem):

Campo	Descrição	Tamanho	Posição Inicial	Posição Final	Formato	Observações
G1	Segmento	1	1	1	A	= G
G2	Inscrição Estadual	9	2	10	A	
G3	Período de Referência	4	11	14	N	AAAA
G4	Município de Origem	7	15	21	N	Código IBGE para UF=TO, e 9999999 para OUTRAS UFS
G5	Tipo Domicílio Fiscal	1	22	22	A	A=Atual, B, C, D, E=Anterior
G6	Código do Município	7	23	29	N	Código IBGE
G7	Saídas e/ou Prestações	14	30	43	N	
G8	Entradas e/ou Aquisições	14	44	57	N	

3.8- Segmento H - Relação de Mercadorias e/ou Produtos Adquiridos de Outros Municípios com Isenção do ICMS:

Campo	Descrição	Tamanho	Posição Inicial	Posição Final	Formato	Observações
H1	Segmento	1	1	1	A	= H
H2	Inscrição Estadual	9	2	10	A	
H3	Período de Referência	4	11	14	N	AAAA
H4	Inscrição Estadual de Origem	9	15	23	A	
H5	Tipo Domicílio Fiscal	1	24	24	A	A=Atual, B, C, D, E=Anterior
H6	Código do Município	7	25	31	N	Código IBGE
H7	Município de Origem	7	32	38	N	Código IBGE

3.9- Segmento I - Relação de Mercadorias e/ou Produtos Adquiridos de Outros Municípios com Isenção do ICMS (Notas Fiscais por Inscrição Estadual):

Campo	Descrição	Tamanho	Posição Inicial	Posição Final	Formato	Observações
I1	Segmento	1	1	1	A	= I
I2	Inscrição Estadual	9	2	10	A	
I3	Período de Referência	4	11	14	N	AAAA
I4	Inscrição Estadual de Origem	9	15	23	A	
I5	Tipo Domicílio Fiscal	1	24	24	A	A=Atual, B, C, D, E=Anterior
I6	Código do Município	7	25	31	N	Código IBGE
I7	Número da nota	7	32	38	N	
I8	Valor da nota	14	39	52	N	

3.10- Segmento J - Demonstrativo do Estoque:

Campo	Descrição	Tamanho	Posição Inicial	Posição Final	Formato	Observações
J1	Segmento	1	1	1	A	= J
J2	Inscrição Estadual	9	2	10	A	
J3	Período de Referência	4	11	14	N	AAAA
J4	A - Valor do Estoque Inicial: Tributados	14	15	28	N	
J5	B - Valor do Estoque Inicial: Outras, Isentas e/ou Não Tributadas	14	29	42	N	
J6	C - Valor do Estoque Inicial: Substituição Tributária	14	43	56	N	
J7	A - Valor do Estoque Final: Tributados	14	57	70	N	
J8	B - Valor do Estoque Final: Outras, Isentas e/ou Não Tributadas	14	71	84	N	
J9	C - Valor do Estoque Final: Substituição Tributária	14	85	98	N	

3.11- Segmento K - Outras Saídas e/ou Outras Entradas (Campo 10 - Saídas, Campo 11 - Entradas):

Campo	Descrição	Tamanho	Posição Inicial	Posição Final	Formato	Observações
K1	Segmento	1	1	1	A	= K
K2	Inscrição Estadual	9	2	10	A	
K3	Período de Referência	4	11	14	N	AAAA
K4	Tipo de Entrada/Saída	1	15	15	A	E=Entrada, S=Saída
K5	CFOP	4	16	19	N	Verificar Tabela CFOP
K6	Tipo Domicílio Fiscal	1	20	20	A	A=Atual, B, C, D, E=Anterior
K7	Código do Município	7	21	27	N	Código IBGE
K8	Valor Contábil	14	28	41	N	
K9	Base de Cálculo	14	42	55	N	
K10	Outras	14	56	69	N	
K11	Substituição Tributária	14	70	83	N	

3.11.1- Tabela CFOP - para preenchimento do Campo D4:

11 - Outras Entradas	
CFOP	Descrição
1.901	Entrada para industrialização por encomenda
1.902	Retorno de mercadoria remetida para industrialização por encomenda
1.903	Entrada de mercadoria remetida para industrialização e não aplicada no referido processo
1.904	Retorno de remessa para venda fora do estabelecimento
1.905	Entrada de mercadoria recebida para depósito em depósito fechado ou armazém geral
1.906	Retorno de mercadoria remetida para depósito fechado ou armazém geral
1.907	Retorno simbólico de mercadoria remetida para depósito fechado ou armazém geral
1.908	Entrada de bem por conta de contrato de comodato
1.909	Retorno de bem remetido por conta de contrato de comodato
1.910	Entrada de bonificação, doação ou brinde
1.911	Entrada de amostra grátis
1.912	Entrada de mercadoria ou bem recebido para demonstração
1.913	Retorno de mercadoria ou bem remetido para demonstração
1.914	Retorno de mercadoria ou bem remetido para exposição ou feira
1.915	Entrada de mercadoria ou bem recebido para conserto ou reparo
1.916	Retorno de mercadoria ou bem remetido para conserto ou reparo
1.917	Entrada de mercadoria recebida em consignação mercantil ou industrial
1.918	Devolução de mercadoria remetida em consignação mercantil ou industrial
1.919	Devolução simbólica de mercadoria vendida ou utilizada em processo industrial, remetida anteriormente em consignação mercantil ou industrial
1.920	Entrada de vasilhame ou sacaria
1.921	Retorno de vasilhame ou sacaria
1.922	Lançamento efetuado a título de simples faturamento decorrente de compra para recebimento futuro
1.923	Entrada de mercadoria recebida do vendedor remetente, em venda à ordem
1.924	Entrada para industrialização por conta e ordem do adquirente da mercadoria, quando esta não transitar pelo estabelecimento do adquirente
1.949	Outra entrada de mercadoria ou prestação de serviço não especificada
1.925	Retorno de mercadoria remetida para industrialização por conta e ordem do adquirente da mercadoria, quando esta não transitar pelo estabelecimento do adquirente
1.926	Lançamento efetuado a título de reclassificação de mercadoria decorrente de formação de kit ou de sua desagregação
1.931	Lançamento efetuado pelo tomador do serviço de transporte quando a responsabilidade de retenção do imposto for atribuída ao remetente ou alienante da mercadoria, pelo serviço de transporte realizado por transportador autônomo ou por transportador não inscrito na unidade da Federação onde iniciado o serviço
1.932	Aquisição de serviço de transporte iniciado em unidade da Federação diversa daquela onde inscrito o prestador.
2.901	Entrada para industrialização por encomenda
2.902	Retorno de mercadoria remetida para industrialização por encomenda

2.903	Entrada de mercadoria remetida para industrialização e não aplicada no referido processo
2.904	Retorno de remessa para venda fora do estabelecimento
2.905	Entrada de mercadoria recebida para depósito em depósito fechado ou armazém geral
2.906	Retorno de mercadoria remetida para depósito fechado ou armazém geral
2.907	Retorno simbólico de mercadoria remetida para depósito fechado ou armazém geral
2.908	Entrada de bem por conta de contrato de comodato
2.909	Retorno de bem remetido por conta de contrato de comodato
2.910	Entrada de bonificação, doação ou brinde
2.911	Entrada de amostra grátis
2.912	Entrada de mercadoria ou bem recebido para demonstração
2.913	Retorno de mercadoria ou bem remetido para demonstração
2.914	Retorno de mercadoria ou bem remetido para exposição ou feira
2.915	Entrada de mercadoria ou bem recebido para conserto ou reparo
2.916	Retorno de mercadoria ou bem remetido para conserto ou reparo
2.917	Entrada de mercadoria recebida em consignação mercantil ou industrial
2.918	Devolução de mercadoria remetida em consignação mercantil ou industrial
2.919	Devolução simbólica de mercadoria vendida ou utilizada em processo industrial, remetida anteriormente em consignação mercantil ou industrial
2.920	Entrada de vasilhame ou sacaria
2.921	Retorno de vasilhame ou sacaria
2.922	Lançamento efetuado a título de simples faturamento decorrente de compra para recebimento futuro
2.923	Entrada de mercadoria recebida do vendedor remetente, em venda à ordem
2.924	Entrada para industrialização por conta e ordem do adquirente da mercadoria, quando esta não transitar pelo estabelecimento do adquirente
2.925	Retorno de mercadoria remetida para industrialização por conta e ordem do adquirente da mercadoria, quando esta não transitar pelo estabelecimento do adquirente
2.931	Lançamento efetuado pelo tomador do serviço de transporte quando a responsabilidade de retenção do imposto for atribuída ao remetente ou alienante da mercadoria, pelo serviço de transporte realizado por transportador autônomo ou por transportador não inscrito na unidade da Federação onde iniciado o serviço
2.932	Aquisição de serviço de transporte iniciado em unidade da Federação diversa daquela onde inscrito o prestador.
2.949	Outra entrada de mercadoria ou prestação de serviço não especificado
3.930	Lançamento efetuado a título de entrada de bem sob amparo de regime especial aduaneiro de admissão temporária
3.949	Outra entrada de mercadoria ou prestação de serviço não especificado
2.949	Outra entrada de mercadoria ou prestação de serviço não especificado
3.930	Lançamento efetuado a título de entrada de bem sob amparo de regime especial aduaneiro de admissão temporária
3.949	Outra entrada de mercadoria ou prestação de serviço não especificado
10 - Outras Saídas	
CFOP	Descrição
5.901	Remessa para industrialização por encomenda
5.902	Retorno de mercadoria utilizada na industrialização por encomenda
5.903	Retorno de mercadoria recebida para industrialização e não aplicada no referido processo
5.904	Remessa para venda fora do estabelecimento
5.905	Remessa para depósito fechado ou armazém geral
5.906	Retorno de mercadoria depositada em depósito fechado ou armazém geral
5.907	Retorno simbólico de mercadoria depositada em depósito fechado ou armazém geral
5.908	Remessa de bem por conta de contrato de comodato
5.909	Retorno de bem recebido por conta de contrato de comodato
5.910	Remessa em bonificação, doação ou brinde
5.911	Remessa de amostra grátis
5.912	Remessa de mercadoria ou bem para demonstração
5.913	Retorno de mercadoria ou bem recebido para demonstração
5.914	Remessa de mercadoria ou bem para exposição ou feira
5.915	Remessa de mercadoria ou bem para conserto ou reparo
5.916	Retorno de mercadoria ou bem recebido para conserto ou reparo
5.917	Remessa de mercadoria em consignação mercantil ou industrial
5.918	Devolução de mercadoria recebida em consignação mercantil ou industrial
5.919	Devolução simbólica de mercadoria vendida ou utilizada em processo industrial, recebida anteriormente em consignação mercantil ou indústria
5.920	Remessa de vasilhame ou sacaria
5.921	Devolução de vasilhame ou sacaria
5.922	Lançamento efetuado a título de simples faturamento decorrente de venda para entrega futura
5.923	Remessa de mercadoria por conta e ordem de terceiros, em venda à ordem
5.924	Remessa para industrialização por conta e ordem do adquirente da mercadoria, quando esta não transitar pelo estabelecimento do adquirente
5.925	Retorno de mercadoria recebida para industrialização por conta e ordem do adquirente da mercadoria, quando aquela não transitar pelo estabelecimento do adquirente
5.932	Prestação de serviço de transporte iniciada em unidade da Federação diversa daquela onde inscrito o prestador
5.949	Outra saída de mercadoria ou prestação de serviço não especificado
6.901	Remessa para industrialização por encomenda
6.902	Retorno de mercadoria utilizada na industrialização por encomenda
6.903	Retorno de mercadoria recebida para industrialização e não aplicada no referido processo
6.904	Remessa para venda fora do estabelecimento

6.905	Remessa para depósito fechado ou armazém geral
6.906	Retorno de mercadoria depositada em depósito fechado ou armazém geral
6.907	Retorno simbólico de mercadoria depositada em depósito fechado ou armazém geral
6.908	Remessa de bem por conta de contrato de comodato
6.909	Retorno de bem recebido por conta de contrato de comodato
6.910	Remessa em bonificação, doação ou brinde
6.911	Remessa de amostra grátis
6.912	Remessa de mercadoria ou bem para demonstração
6.913	Retorno de mercadoria ou bem recebido para demonstração
6.914	Remessa de mercadoria ou bem para exposição ou feira
6.915	Remessa de mercadoria ou bem para conserto ou reparo
6.916	Retorno de mercadoria ou bem recebido para conserto ou reparo
6.917	Remessa de mercadoria em consignação mercantil ou industrial
6.918	Devolução de mercadoria recebida em consignação mercantil ou industrial
6.919	Devolução simbólica de mercadoria vendida ou utilizada em processo industrial, recebida anteriormente em consignação mercantil ou industrial
6.920	Remessa de vasilhame ou sacaria
6.921	Devolução de vasilhame ou sacaria
6.922	Lançamento efetuado a título de simples faturamento decorrente de venda para entrega futura
6.923	Remessa de mercadoria por conta e ordem de terceiros, em venda à ordem
6.924	Remessa para industrialização por conta e ordem do adquirente da mercadoria, quando esta não transitar pelo estabelecimento do adquirente
6.925	Retorno de mercadoria recebida para industrialização por conta e ordem do adquirente da mercadoria, quando aquela não transitar pelo estabelecimento do adquirente
6.932	Prestação de serviço de transporte iniciada em unidade da Federação diversa daquela onde inscrito o prestador
6.949	Outra saída de mercadoria ou prestação de serviço não especificado
7.949	Outra saída de mercadoria ou prestação de serviço não especificado

3.12- Segmento Z - Indica o Final da Declaração:

Campo	Descrição	Tamanho	Posição inicial	Posição final	Formato	Observações
Z1	Segmento	1	1	1	A	=Z
Z2	Inscrição Estadual	9	2	10	N	
Z3	Período de referência	4	11	14	N	AAAA
Z4	Total de registro que compõe a declaração	3	15	17	N	Não incluindo o segmento Z

Observação: O Desenvolvimento do Leiaute de Arquivo Texto para importação de dados do DIF deverá ser realizado em conjunto com Manual de preenchimento do DIF.

PORTARIA SEFAZ Nº 1170, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DETERMINAR

que a servidora ANTONIA BARBOSA ALVES ADVENTINO, matrícula nº 719356-2, Assistente Administrativo Fazendário, passe a ter exercício na Delegacia Regional da Receita Estadual - Alvorada Tocantins, a partir do dia 1º de dezembro de 2014.

PORTARIA SEFAZ Nº 1171, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o art. 37, §2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

MARIA LILIANE FERREIRA NUNES ASSUNCAO, matrícula nº 1089595-3, Assistente Administrativo Fazendário, para responder pelo expediente da Agência de Atendimento de Nazaré, da Delegacia da Receita Estadual de Tocantinópolis, por motivo de férias de seu titular IRANILSON RODRIGUES DE AQUINO, matrícula nº 537229-1, no período de 05 de janeiro a 03 de fevereiro de 2015, período aquisitivo 2013/2014.

PORTARIA SEFAZ Nº 1172, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o art. 37, §2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

ARILSON NUNES DA SILVA, matrícula nº 816854-2, Assistente Administrativo Fazendário, para responder pelo expediente da Agência de Atendimento de Aguiarnópolis, da Delegacia da Receita Estadual de Tocantinópolis, por motivo de férias de seu titular KLEVES ROCHA PACHECO, matrícula nº 547016-1, no período de 12 de janeiro a 10 de fevereiro de 2015, período aquisitivo 2013/2014.

PORTARIA SEFAZ Nº 1173, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o art. 37, §º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

IDALINA MARIA DINIZ BARBOSA PIAGEM, matrícula nº 1027158-2, Assistente Administrativo Fazendário, para responder pelo expediente da Agência de Atendimento de Marianópolis, da Delegacia da Receita Estadual de Paraíso do Tocantins, por motivo de férias de seu titular PAULO AFONSO PEREIRA, matrícula nº 118075-1, no período de 02 a 31 janeiro de 2015, período aquisitivo 2013/2014.

PORTARIA SEFAZ Nº 1174, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o art. 37, §2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

ANTONIO LUIZ ALVES, matrícula nº 570348-1, Auditora Fiscal da Receita Estadual, para responder pelo expediente da Delegacia da Receita Estadual de Alvorada do Tocantins, por motivo de férias de seu titular ANTONIO FERNANDES GOMES, matrícula nº 138591-1, no período de 1º a 30 de janeiro de 2015, período aquisitivo de 2013/2014.

PORTARIA SEFAZ Nº 1175, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o art. 37, §2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

AMILSON ALVES PUGAS, matrícula nº 514588-2, Assistente Administrativo Fazendário, para responder pelo expediente da Gerência de Arrecadação, da Delegacia da Receita Estadual de Porto Nacional, por motivo de férias de seu titular MARLENE RODRIGUES POVOA, matrícula nº 436360-3, no período de 1º a 30 de janeiro de 2015, referente ao período aquisitivo 2013/2014.

PORTARIA SEFAZ Nº 1176, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o art. 37, §2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

MARIA ELANE BORGES COELHO MARINHO, matrícula nº 11187042-1, Assistente Administrativo Fazendário, para responder pelo expediente da Agência de Atendimento de Tupirama, da Delegacia da Receita Estadual de Pedro Afonso, por motivo de férias de seu titular MARIA ROSILEI SOUZA SILVEIRA, matrícula nº 980198-2, no período de 02 a 31 de dezembro de 2014, período aquisitivo 2013/2014.

PORTARIA SEFAZ Nº 1177, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DETERMINAR

VERGILIO FRAGA BORGES, matrícula nº 186068-2, Analista Fazendário - Direito, passe a ter exercício na Coordenadoria de Administração de Pessoal, a partir de 1º de setembro de 2014.

PORTARIA SEFAZ Nº 1178, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o §4º A, do Decreto nº 2.796, de 29 de junho de 2006, alterado pelo Decreto 4.834, de 17 de junho de 2013, resolve:

DESIGNAR

NILO ALVES DE MELO JUNIOR, matrícula nº 554483-1, Auditor Fiscal da Receita Estadual, para responder pelo expediente da Gerência de Fiscalização, da Delegacia da Receita Estadual de Porto Nacional, por motivo de férias do seu titular JADSON DE OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 816568-1, no período de 1º a 30 de janeiro de 2015, período aquisitivo 2012/2013.

PORTARIA SEFAZ Nº 1179, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o § 4º A, do Decreto nº 2.796, de 29 de junho de 2006, alterado pelo Decreto 4.834, de 17 de junho de 2013, resolve:

DESIGNAR

ANTONIO BATISTA DE OLIVEIRA, matrícula nº 1003607-2, Auditor Fiscal da Receita Estadual, para responder pelo expediente da Gerência de Fiscalização, da Delegacia da Receita Estadual de Paraíso do Tocantins, por motivo de férias do seu titular SOLON BEZERRA DE LIMA, matrícula nº 62926-1, no período de 2º a 31 de janeiro de 2015, período aquisitivo 2012/2013.

PORTARIA SEFAZ Nº 1180, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o art. 37, §2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

ANTONIO CIPRIANO GOMES, matrícula nº 140494-2, Auditora Fiscal da Receita Estadual, para responder pelo expediente da Delegacia da Receita Estadual de Tocantinópolis do Tocantins, por motivo de férias de seu titular JOSE ROGERIO SILVA JATOBA, matrícula nº 704304-1, no período de 2º a 31 de janeiro de 2015, período aquisitivo de 2012/2013.

PORTARIA SEFAZ Nº 1181, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 37, §§1º e 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

JOSE RICARDO DE SOUSA BORGES, matrícula nº 267081-1, Auditor Fiscal da Receita Estadual, para responder pelo expediente da Supervisão Fiscal, da Delegacia da Receita Estadual de Alvorada do Tocantins, por motivo de férias de seu titular ANTONIO FRANCISCO DE LELES, matrícula nº 576223-1, no período de 1º a 30 de janeiro de 2015, período aquisitivo 2013/2014.

PORTARIA SEFAZ Nº 1182, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 37, §§1º e 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

VALDIR BENEDITO BARBOSA, matrícula nº 55065-1, Auditor Fiscal da Receita Estadual, para responder pelo expediente da Supervisão Fiscal, da Delegacia da Receita Estadual de Alvorada do Tocantins, por motivo de férias de seu titular ANTONIO DA SILVA, matrícula nº 412329-1, no período de 1º a 30 de janeiro de 2015, período aquisitivo 2013/2014.

PORTARIA SEFAZ Nº 1183, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o art. 35, §1º, inciso II, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DETERMINAR,

que os Auditores Fiscais relacionados, passem a ter exercício nas unidades administrativas, abaixo especificadas, a partir da publicação desta:

Nº	Nome	Matrícula	Unidade Administrativa
1.	Bernardino Ferreira de Almeida	147191-1	Delegacia da Receita Estadual de Araguatins
2.	Claudionor Pereira de Oliveira	1014366-1	Delegacia da Receita Estadual - Alvorada do Tocantins
3.	Edivanete Barnabé Machado Marinho	452169-2	Delegacia da Receita Estadual - Pedro Afonso
4.	Fernando Henrique Tomé Naves	567015-1	Delegacia da Receita Estadual - Paraíso do Tocantins
5.	Francisco Regis Alves Melo	528885-1	Delegacia da Receita Estadual - Tocantinópolis
6.	Gilberto Gomes Casemiro	153154-1	Delegacia da Receita Estadual - Tocantinópolis
7.	José Wagner Pio de Santana	555268-1	Delegacia da Receita Estadual - Alvorada do Tocantins
8.	Ivonaldo Marcelo da Cunha	637443-1	Delegacia da Receita Estadual - Tocantinópolis
9.	Jamar Gomes Viana	359856-1	Delegacia da Receita Estadual - Tocantinópolis
10.	Juscelino Pinheiro do Carmo	305021-2	Delegacia da Receita Estadual - Alvorada do Tocantins
11.	Marcílio Sardinha	290583-2	Delegacia da Receita Estadual - Alvorada do Tocantins
12.	Marcos Antônio Maciel Cardoso	731990-1	Delegacia da Receita Estadual - Taguatinga
13.	Maurício Saboia Peixoto	232200-1	Delegacia da Receita Estadual - Araguatins
14.	Moacy Lima da Silva	527029-1	Delegacia da Receita Estadual - Araguaína
15.	Paulo Pereira da Costa	639889-1	Delegacia da Receita Estadual - Taguatinga
16.	Ricardo Shiniti Konya	168066-4	Delegacia da Receita Estadual - Miracema do Tocantins
17.	Roney José Pires	796326-1	Agencia de Atendimento III - Lagoa da Confusão
18.	Wellton Aurélio Pinto Ribeiro	411945-1	Delegacia da Receita Estadual - Araguaína

PORTARIA SEFAZ Nº 1184, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o art. 37, §2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

EMIVAL PINTO ROCHA, matrícula nº 913616-4, Assistente Administrativo Fazendário, para responder pelo expediente da Agência de Atendimento de Caseara, da Delegacia da Receita Estadual de Paraíso do Tocantins, por motivo de férias de seu titular EDNA BARBOSA DE CARVALHO, matrícula nº 876371-1, no período de 02 a 31 de janeiro de 2015, período aquisitivo 2013/2014.

PORTARIA SEFAZ Nº 1185, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o art. 35, §1º, inciso II, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER, a pedido

MARCOS AURELIO DO ESPIRITO SANTO SOUSA, matrícula nº 877004-3, Assistente Administrativo Fazendário, da Subsecretaria da Receita para a Agência de Atendimento I - Itapiratins, da Delegacia da Receita Estadual de Pedro Afonso, a partir de 17 de dezembro de 2014.

PORTARIA SEFAZ Nº 1186, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o art. 37, §1º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

MILTON BERNARDES, matrícula nº 207527-1, Auditor Fiscal da Receita Estadual, para responder pelo expediente da Gerência de Fiscalização, da Delegacia da Receita Estadual de Alvorada, no período de 02 a 31 de janeiro de 2015, em decorrência do seu titular ANTONIO LUIZ ALVES, matrícula nº 570348-1 está respondendo pela Delegacia da Receita Estadual de Alvorada neste período.

PORTARIA SEFAZ Nº 1187, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o art. 37, §2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

ZENILDA GOMES NEGRE, matrícula nº 653813-1, Assistente Administrativo Fazendário, para responder pelo expediente da Agência de Atendimento de Brejinho de Nazaré, da Delegacia da Receita Estadual de Porto Nacional, por motivo de férias de seu titular LAURICE RODRIGUES DE CARVALHO, matrícula nº 728552-2, no período de 1º a 30 de dezembro de 2014, período aquisitivo 2013/2014.

PORTARIA SEFAZ Nº 1188, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o art. 37, §2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

NEEMIAS DA SILVA, matrícula nº 1252070-2, Assistente Administrativo Fazendário, para responder pelo expediente da Agência de Atendimento de Fortaleza do Taboão, da Delegacia da Receita Estadual de Pedro Afonso, por motivo de férias de seu titular EDINA MARIA TEIXEIRA DE FARIAS SOUSA, matrícula nº 766735-4, no período de 08 a 22 de dezembro de 2014, período aquisitivo 2013/2014.

PORTARIA SEFAZ Nº 1189, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 37, §2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

JOSÉ CRISTOVÃO SANTOS, matrícula nº 348524-1, Auditor Fiscal da Receita Estadual, para responder pelo expediente da Diretoria de Fiscalização, por motivo de férias de seu titular ALESSANDRO RAMOS MARQUÊS, matrícula nº 720978-1, no período de 15 de dezembro a 03 de janeiro de 2015, referente ao período aquisitivo 2011/2012.

PORTARIA SEFAZ Nº 1190, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o art. 37, §2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

ANTONIA BARBOSA ALVES ADVENTINO, matrícula nº 719356-2, Assistente Administrativo Fazendário, para responder pelo expediente da Gerência de Administração, da Delegacia Regional da Receita Estadual de Alvorada, por motivo de férias de seu titular CLAUDINEI DONISETI AUGUSTO, matrícula nº 131171-1, no período de 22 de dezembro a 20 de janeiro de 2015, período aquisitivo 2013/2014.

PORTARIA SEFAZ Nº 1191, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o art. 35, §1º, inciso II, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DETERMINAR,

que os Auditores Fiscais da Receita Estadual relacionados, passem a ter exercício nas unidades administrativas, abaixo especificadas, a partir da publicação desta:

Nº	Nome	Matrícula	Unidade Administrativa
1	Ana Maria Leda Barros Mendonça	235602-2	Diretoria de Informações Econômico-fiscais
2	Arlena Borges Machado	666364-1	Diretoria de Informações Econômico-fiscais
3	Carlos José Santos Moreira Junior	602970-1	Diretoria de Regimes Especiais
4	Cristiano de Oliveira Silva	1019830-1	Diretoria de Fiscalização
5	Deides Ferreira Lopes	197110-1	Delegacia da Receita Estadual de Palmas
6	Diógenes Peixoto Leandro	237076-2	Delegacia da Receita Estadual de Palmas
7	Divaldo Andrade dos Santos	624011-1	Delegacia da Receita Estadual de Palmas
8	Edes Divino de Oliveira	439827-1	Unidade de Coordenação de Projetos
9	Elena Peres Pimentel	237052-3	Diretoria de Informações Econômico-fiscais
10	Erlí Neves da Costa	672900-2	Diretoria de Fiscalização
11	Eudival Coelho Barros	165624-1	Delegacia da Receita Estadual - Palmas
12	Evanita Bezerra Cruz	507894-1	Diretoria de Informações Econômico-fiscais
13	Evaniter Cordeiro Toledo	346151-2	Delegacia da Receita Estadual de Palmas
14	Francisco das Chagas Vieira	219931-1	Diretoria de Regimes Especiais
15	Gaspar Maurício Mota de Macedo	635070-1	Delegacia da Receita Estadual de Palmas
16	Gilmar Alves Santana	610425-1	Diretoria de Regimes Especiais
17	Gilsomar Alves Gomes	724789-1	Diretoria de Fiscalização
18	Glivan dos Santos	488360-1	Diretoria de Fiscalização
19	Heverton Luiz de Siqueira Bueno	199889-2	Delegacia da Receita Estadual de Palmas
20	Jocilda Novaes Pereira Jurubeba	243817-2	Diretoria de Regimes Especiais
21	José Cândido de Moraes	207679-2	Delegacia da Receita Estadual de Palmas
22	José Carlos Castro Macedo	376234-1	Delegacia da Receita Estadual de Palmas
23	José Cristovão Santos	348524-1	Diretoria de Fiscalização
24	José Marcone Lopes Nunes	449020-1	Diretoria de Fiscalização
25	Kátia Patrícia Borges Porfírio	740096-1	Unidade de Coordenação de Projetos
26	Luciene Souza Guimarães Passos	1030973-2	Diretoria de Informações Econômico
27	Lucilene Soares da Silva	527790-3	Diretoria de Informações Econômico
28	Luiz Carlos da Silva Leal	164802-1	Delegacia da Receita Estadual de Palmas
29	Manoel Alves dos Santos	316298-1	Diretoria de Regimes Especiais
30	Maria da Conceição Almeida de Sousa	292658-1	Diretoria de Regimes Especiais
31	Maria do Carmo Silva	302111-1	Diretoria de Informações Econômico-fiscais
32	Maria José Pires da Costa Miranda	247343-1	Diretoria de Regimes Especiais
33	Neide Martins Coelho	875354-1	Diretoria de Informações Econômico-fiscais
34	Nelton Benincasa Maciel	496057-1	Diretoria de Regimes Especiais
35	Neuza de Jesus Carneiro Silva	298806-3	Diretoria de Informações Econômico-fiscais
36	Norma Luiza Soares Costa	590426-1	Delegacia da Receita Estadual de Palmas
37	Oneida das Graças Pereira	153075-1	Diretoria de Regimes Especiais
38	Raimundo Nonato Parente Filho	537345-2	Diretoria de Fiscalização
39	Saulo Barreira Silva	522536-2	Diretoria de Arrecadação e Recuperação de Créditos Fiscais
40	Severino Gonçalves da Costa Júnior	812642-1	Diretoria de Regimes Especiais
41	Tânia Regina Cintra Marques	444239-1	Diretoria de Informações Econômico-fiscais
42	Wagner Garcia de Souza	276422-2	Delegacia da Receita Estadual de Palmas

PORTARIA SEFAZ Nº 1192, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 4º, Incisos I, II e III do Decreto 2.796, de 29 de junho de 2006 e art. 2º, §2º do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e correção fazendária, resolve:

DESIGNAR

o Agente do Fisco, abaixo relacionado, da Delegacia Regional de Araguaatins, para executar serviço especial, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 30 de novembro de 2014, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

Nº	Nome	Matrícula	Cargo	Descrição
1	Israel Rodrigues Vieira	646961-2	AFRE	Plantão Fiscal

MARCELO OLÍMPIO CARNEIRO TAVARES
Secretário da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 1193, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 2º, § 2º do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e correção fazendária, resolve:

DESIGNAR

o Auditor Fiscal da Receita Estadual, abaixo relacionado, para executar serviços especiais, junto a Diretoria de Departamento de Gestão Tributária, de interesse desta Secretaria, no período de 1º de novembro a 31 de dezembro de 2014, com a obrigatoriedade de apresentar relatório das atividades desempenhadas.

Nº	Nome	Matrícula	Descrição
1	Caio Franca de Oliveira	169265-1	Atividade Interna

MARCELO OLÍMPIO CARNEIRO TAVARES
Secretário da Fazenda

PROCESSO Nº: 2013.25000.000111
CONTRATO Nº: 079/2013
ASSUNTO: REAJUSTE CONTRATUAL

TERMO DE APOSTILAMENTO

O Secretário da Fazenda, JOAQUIM CARLOS PARENTE JUNIOR, nomeado por meio do Ato Governamental nº 1.991 NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.258 em 17/11/2014, consoante no disposto no artigo 42, §1º, incisos I, II e IV da Constituição do Estado, e em obediência ao disposto no artigo 65, §8º, da Lei nº 8.666/93, resolve APOSTILAR o Contrato nº 079/2013, constante no bojo dos autos nº 2013.25000.000111, celebrado entre a SECRETARIA DA FAZENDA e o Sra. IRACEMA ALVES CANABRAVA, com a finalidade de registrar o reajuste contratual, autorizado pelo §1º da Cláusula Quarta - Dos Valores, sendo que o valor do contrato fica reajustado em 3,616907%, conforme o Índice Geral de Preços do Mercado/IGP-M, passando o valor do aluguel do imóvel, durante o prazo contratual, de R\$ 500 (quinhentos reais) para R\$ 518,00 (quinhentos e dezoito reais), mensais, a partir de 01 de dezembro de 2014, conforme cálculo acostado aos autos.

Gabinete do Secretário da Fazenda do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 01 dias do mês de dezembro de 2014.

JOAQUIM CARLOS PARENTE JUNIOR
Secretário de Estado da Fazenda

Ciente:

IRACEMA ALVES CANABRAVA
Locadora

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

TERMO ADITIVO Nº: 03
CONTRATO Nº: 040/2012
PROCESSO Nº: 2011/2529/00225
CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda.
CONTRATADO: Presencial Vigilância e Segurança Privada Ltda.
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nos termos do inc. II do art. 57 da Lei nº. 8.666/93.
VALOR TOTAL: R\$ 534.352,80 (quinhentos e trinta e quatro mil trezentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25010.04.122.1067.2319.
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.
FONTE DETALHADA: 0100
VIGÊNCIA: até 18/12/2015.
DATA DA ASSINATURA: 17 de dezembro de 2014.
SIGNATÁRIOS: Joaquim Carlos Parente Júnior - Secretário da Fazenda.
- Danúbio José da Silva - Diretor Executivo

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2014/3100/000811
 TERMO ADITIVO: 1º
 CONTRATO Nº: 022/2013
 CONTRATANTE: Secretaria da Segurança Pública
 CONTRATADO: Sheila Teixeira Reis
 OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência, referente à locação do imóvel onde está instalada a Delegacia de Polícia Civil de Goiatins - TO.
 VALOR MENSAL: R\$ 857,00 (oitocentos e cinquenta e sete reais).
 VIGÊNCIA: 06/05/2014 à 05/05/2015
 DATA DA ASSINATURA: 05/05/2014
 SIGNATÁRIOS: José Eliú de Andrada Jurubeba - Secretário
 Sheila Teixeira Reis - Locadora

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2014/3100/01379
 TERMO ADITIVO: 1º
 CONTRATO Nº: 033/2013
 CONTRATANTE: Secretaria da Segurança Pública
 CONTRATADO: Marcello Tomaz de Souza
 OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência, referente à locação do imóvel onde está instalado o Instituto de Medicina Legal de Porto Nacional - TO.
 VALOR MENSAL: R\$ 4.037,00 (quatro mil e trinta e sete reais).
 VIGÊNCIA: 15/07/2014 à 14/07/2015
 DATA DA ASSINATURA: 14/07/2014
 SIGNATÁRIOS: José Eliú de Andrada Jurubeba - Secretário
 Marcello Tomaz de Souza - Locador

RESUMO DE IPVA/ICMS - MAIO 2014

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso das atribuições legais e em observância ao disposto no art. 162 da Constituição Federal.

INFORMA os valores correspondentes as receitas de ICMS e IPVA repassados aos municípios no mês de maio/2014.

	MUNICÍPIOS	ICMS 25%	IPVA 50%
1	ABREULÂNDIA	54.648,25	3.663,43
2	AGUIARNÓPOLIS	193.501,88	28.745,95
3	ALIANÇA DO TOCANTINS	99.767,27	19.622,74
4	ALMAS	132.717,71	27.545,36
5	ALVORADA	164.836,79	50.547,02
6	ANANÁS	153.237,77	23.587,30
7	ANGICO	83.149,64	4.833,67
8	APARECIDA DO RIO NEGRO	70.049,65	11.682,84
9	ARAGOMINAS	81.706,94	8.377,93
10	ARAGUACEMA	117.319,44	9.166,81
11	ARAGUAÇU	255.334,48	77.857,31
12	ARAGUAÍNA	2.806.095,98	1.473.549,96
13	ARAGUANÃ	122.499,60	15.779,16
14	ARAGUATINS	214.606,37	73.689,80
15	ARAPOEMA	140.557,05	18.793,87
16	ARRAIAS	148.466,42	18.269,90
17	AUGUSTINÓPOLIS	168.449,47	50.167,59
18	AURORA DO TOCANTINS	53.974,76	4.040,04
19	AXIXÁ DO TOCANTINS	70.753,46	20.190,88
20	BABAÇULÂNDIA	93.903,54	28.617,94
21	BANDEIRANTES DO TOCANTINS	263.271,94	7.072,38
22	BARRA DO OURO	42.079,84	2.621,23
23	BARROLÂNDIA	77.353,98	15.587,83
24	BERNARDO SAYÃO	100.881,95	12.090,75
25	BOM JESUS DO TOCANTINS	49.520,02	5.293,78
26	BRASILÂNDIA	50.368,20	6.091,45
27	BREJINHO DE NAZARÉ	99.373,67	11.970,45
28	BURITI DO TOCANTINS	75.735,97	11.793,24
29	CACHOEIRINHA	86.287,89	6.303,62
30	CAMPOS LINDOS	346.894,66	25.163,33
31	CARIRI DO TOCANTINS	290.021,30	9.303,98
32	CARMOLÂNDIA	68.496,42	23.615,95
33	CARRASCO BONITO	72.748,90	6.056,47
34	CASEARA	118.890,92	8.838,41
35	CENTENÁRIO	43.630,70	1.848,31
36	CHAPADA DA NATIVIDADE	57.429,52	2.726,43
37	CHAPADA DE AREIA	40.308,38	1.472,19
38	COLINAS DO TOCANTINS	520.075,27	161.584,27
39	COLMÉIA	123.825,49	34.302,49
40	COMBINADO	69.790,86	12.212,77
41	CONCEIÇÃO DO TOCANTINS	64.409,45	5.426,35
42	COUTO MAGALHÃES	94.992,77	6.261,59

43	CRISTALÂNDIA	134.442,37	26.703,50
44	CRIXÁS DO TOCANTINS	59.785,77	3.591,27
45	DARCINÓPOLIS	86.939,84	10.188,42
46	DIANÓPOLIS	569.189,68	80.304,43
47	DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS	131.409,20	20.084,47
48	DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS	111.773,35	9.315,65
49	DUERÉ	148.566,18	9.785,07
50	ESPERANTINA	45.195,64	6.232,23
51	FÁTIMA	77.896,72	11.840,93
52	FIGUEIRÓPOLIS	170.006,09	23.250,55
53	FILADÉLFIA	133.439,94	11.358,53
54	FORMOSO DO ARAGUAIA	527.558,70	53.545,62
55	FORTALEZA DO TABOÃO	122.669,05	8.471,90
56	GOIANORTE	81.774,83	10.293,57
57	GOIATINS	108.137,29	13.682,79
58	GUARÁI	554.752,70	140.433,10
59	GURUPI	1.921.662,55	773.459,34
60	IPUEIRAS	52.511,22	3.629,18
61	ITACAJÁ	151.674,83	11.696,23
62	ITAGUATINS	64.799,09	6.994,93
63	ITAPIRATINS	72.177,35	7.818,79
64	ITAPORÃ DO TOCANTINS	86.395,65	4.951,57
65	JÁU DO TO	90.058,91	5.917,60
66	JUARINA	69.837,94	5.413,05
67	LAGOA DA CONFUSÃO	354.025,51	37.989,86
68	LAGOA DO TOCANTINS	38.750,64	3.791,00
69	* LAJEADO	1.790.588,31	7.499,51
70	LAVANDEIRA	34.142,04	1.698,08
71	LIZARDA	66.412,35	5.218,66
72	LUZINÓPOLIS	37.464,95	3.062,67
73	MARIANÓPOLIS	130.715,96	7.802,19
74	MATEIROS	220.702,94	5.379,64
75	MAURILÂNDIA DO TOCANTINS	150.885,47	2.561,16
76	* MIRACEMA DO TOCANTINS	1.890.430,78	88.333,48
77	MIRANORTE	157.602,83	44.348,40
78	MONTE DO CARMO	192.774,55	11.141,69
79	MONTE SANTO	50.357,89	5.026,49
80	MURICILÂNDIA	90.790,10	3.926,02
81	NATIVIDADE	156.879,87	24.060,90
82	NAZARÉ	42.230,43	7.632,80
83	NOVA OLINDA	333.857,03	49.935,83
84	NOVA ROSALÂNDIA	54.596,09	7.338,26
85	NOVO ACORDO	74.273,94	4.999,16
86	NOVO ALEGRE	51.510,32	1.045,98
87	NOVO JARDIM	71.545,75	4.169,76
88	OLIVEIRA DE FÁTIMA	35.673,36	2.565,33
89	PALMAS	5.865.683,16	2.802.031,59
90	PALMEIRANTE	65.064,72	4.573,46
91	PALMEIRAS DO TOCANTINS	51.369,70	16.220,02
92	PALMEIRÓPOLIS	129.736,85	26.590,61
93	PARAÍSO DO TOCANTINS	1.076.423,57	397.602,28
94	PARANÁ	725.391,38	8.124,91
95	PAU D'ARCO	85.518,51	8.234,75
96	PEDRO AFONSO	243.457,42	84.576,49
97	PEIXE	1.298.042,83	26.089,68
98	PEQUIZEIRO	103.184,91	14.311,48
99	PINDORAMA DO TOCANTINS	53.544,32	6.225,13
100	PIRAQUÊ	103.364,68	3.544,85
101	PIUM	254.001,28	16.934,46
102	PONTE ALTA BOM JESUS	52.327,01	4.537,29
103	PONTE ALTA DO TOCANTINS	153.245,39	14.467,89
104	PORTO ALEGRE DO TOCANTINS	43.567,81	2.242,41
105	PORTO NACIONAL	846.164,28	310.967,39
106	PRAIA NORTE	135.715,88	7.037,30
107	PRESIDENTE KENNEDY	65.887,22	7.849,63
108	PUGMIL	74.533,95	7.590,25
109	RECURSOLÂNDIA	47.846,60	2.901,28
110	RIACHINHO	78.849,18	12.959,43
111	RIO DA CONCEIÇÃO	111.328,55	1.922,51
112	RIO DOS BOIS	57.517,25	5.166,28
113	RIO SONO	73.095,14	9.861,73
114	SAMPAIO	56.628,61	5.012,76
115	SANDOLÂNDIA	124.367,11	5.536,67
116	SANTA FÉ DO ARAGUAIA	151.391,37	10.848,11
117	SANTA MARIA DO TOCANTINS	51.949,58	7.355,39
118	SANTA RITA DO TOCANTINS	72.396,65	3.971,32
119	SANTA ROSA DO TOCANTINS	83.409,54	8.880,64
120	SANTA TEREZA DO TOCANTINS	45.266,31	4.404,71
121	SANTA TEREZINHA	34.435,28	4.850,15
122	SÃO BENTO DO TOCANTINS	53.599,50	6.859,87
123	SÃO FELIX DO TOCANTINS	89.922,87	2.132,97
124	SÃO MIGUEL DO TOCANTINS	75.906,79	11.349,54
125	SÃO SALVADOR DO TOCANTINS	59.107,93	3.939,41
126	SÃO SEBASTIAO DO TOCANTINS	70.670,98	3.153,05
127	SÃO VALÉRIO DA NATIVIDADE	85.690,81	10.351,37
128	SILVANÓPOLIS	69.594,38	19.915,47
129	SÍTIO NOVO DO TOCANTINS	90.313,25	15.691,66
130	SUCUPIRA	68.565,76	4.114,45
131	TAGUATINGA	312.137,55	27.799,88
132	TAIPAS DO TOCANTINS	38.660,47	957,74

133	TALISMÃ	110.445,48	4.791,23
134	TOCANTÍNIA	304.270,71	9.369,17
135	TOCANTINÓPOLIS	516.886,31	124.429,32
136	TUPIRAMA	64.632,66	4.768,68
137	TUPIRATINS	44.516,20	1.673,39
138	WANDERLÂNDIA	99.946,34	21.463,25
139	XAMBIOÁ	530.031,47	36.874,71
	TOTAL GERAL	34.680.436,07	8.097.914,37

* Incluindo acordo judicial

Palmas (TO), 20 de junho de 2014.

MARCELO OLÍMPIO CARNEIRO TAVARES
Secretário

RESUMO DE IPVA/ICMS - JUNHO DE 2014

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso das atribuições legais e em observância ao disposto no art. 162 da Constituição Federal.

INFORMA os valores correspondentes as receitas de ICMS e IPVA repassados aos municípios no mês de junho/2014.

	MUNICÍPIOS	ICMS 25%	IPVA 50%
1	ABREULÂNDIA	57.507,38	3.769,22
2	AGUIARNÓPOLIS	203.625,70	23.084,01
3	ALIANÇA DO TOCANTINS	104.986,98	25.871,84
4	ALMAS	139.661,33	12.517,22
5	ALVORADA	173.460,86	58.406,43
6	ANANÁS	161.255,00	32.105,70
7	ANGICO	87.499,92	6.421,94
8	APARECIDA DO RIO NEGRO	73.714,55	12.528,63
9	ARAGOMINAS	85.981,77	8.528,72
10	ARAGUACEMA	123.457,46	10.225,00
11	ARAGUAÇU	268.693,29	43.812,69
12	ARAGUAÍNA	2.952.907,91	2.048.885,18
13	ARAGUANÃ	128.908,64	28.418,93
14	ARAGUATINS	225.834,34	94.981,28
15	ARAPOEMA	147.910,84	26.290,81
16	ARRAIAS	156.234,01	28.699,07
17	AUGUSTINÓPOLIS	177.262,55	68.521,63
18	AURORA DO TOCANTINS	56.798,66	4.132,00
19	AXIXÁ DO TOCANTINS	74.455,21	23.935,78
20	BABAÇULÂNDIA	98.816,47	34.477,26
21	BANDEIRANTES DO TOCANTINS	277.046,05	8.396,24
22	BARRA DO OURO	44.281,39	6.633,72
23	BARROLÂNDIA	81.401,04	19.077,42
24	BERNARDO SAYÃO	106.159,97	16.020,47
25	BOM JESUS DO TOCANTINS	52.110,86	4.701,90
26	BRASILÂNDIA	53.003,40	6.691,21
27	BREJINHO DE NAZARÉ	104.572,79	13.112,22
28	BURITI DO TOCANTINS	79.698,41	14.571,60
29	CACHOEIRINHA	90.802,38	2.027,49
30	CAMPOS LINDOS	365.043,81	17.611,21
31	CARIRI DO TOCANTINS	305.194,89	10.230,56
32	CARMOLÂNDIA	72.080,06	30.611,08
33	CARRASCO BONITO	76.555,05	6.209,31
34	CASEARA	125.111,18	10.776,01
35	CENTENÁRIO	45.913,42	1.504,44
36	CHAPADA DA NATIVIDADE	60.434,17	6.770,61
37	CHAPADA DE AREIA	42.417,27	6.976,45
38	COLINAS DO TOCANTINS	547.285,04	229.773,15
39	COLMÉIA	130.303,90	47.982,42
40	COMBINADO	73.442,25	16.734,45
41	CONCEIÇÃO DO TOCANTINS	67.779,27	5.423,48
42	COUTO MAGALHÃES	99.962,71	11.168,45
43	CRISTALÂNDIA	141.476,22	25.986,33
44	CRIXÁS DO TOCANTINS	62.913,69	4.174,00
45	DARCINÓPOLIS	91.488,46	13.401,84
46	DIANÓPOLIS	598.969,08	98.443,03
47	DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS	138.284,39	25.271,55
48	DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS	117.621,21	11.434,94
49	DUERÉ	156.338,99	11.000,79
50	ESPERANTINA	47.560,24	8.430,28
51	FÁTIMA	81.972,19	13.790,51
52	FIGUEIRÓPOLIS	178.900,62	28.151,45
53	FILADÉLFIA	140.421,39	13.263,21
54	FORMOSO DO ARAGUAIA	555.159,99	71.339,87
55	FORTALEZA DO TABOÃO	129.086,97	6.244,27
56	GOIANORTE	86.053,21	12.209,21
57	GOIATINS	113.794,90	24.572,35
58	GUARÁI	583.776,74	164.101,65
59	GURUPI	2.022.201,89	858.399,97
60	IPUEIRAS	55.258,55	3.254,47
61	ITACAJÁ	159.610,29	17.077,97
62	ITAGUATINS	68.189,30	5.939,33
63	ITAPIRATINS	75.953,60	10.390,68
64	ITAPORÃ DO TOCANTINS	90.915,78	6.663,45
65	JÁU DO TO	94.770,69	7.766,31
66	JUARINA	73.491,81	4.368,82
67	LAGOA DA CONFUSÃO	372.547,75	45.692,00
68	LAGOA DO TOCANTINS	40.778,04	4.563,36
69	* LAJEADO	1.838.306,98	5.563,34

70	LAVANDEIRA	35.928,32	1.261,26
71	LIZARDA	69.887,31	1.840,85
72	LUZINÓPOLIS	39.425,06	3.979,74
73	MARIANÓPOLIS	137.554,87	4.536,03
74	MATEIROS	232.249,88	3.620,98
75	MAURILÂNDIA DO TOCANTINS	158.779,64	5.912,27
76	* MIRACEMA DO TOCANTINS	1.943.373,12	108.455,83
77	MIRANORTE	165.848,43	63.082,02
78	MONTE DO CARMO	202.860,29	17.990,63
79	MONTE SANTO	52.992,58	3.899,52
80	MURICILÂNDIA	95.540,14	5.162,09
81	NATIVIDADE	165.087,65	29.741,42
82	NAZARÉ	44.439,86	10.734,53
83	NOVA OLINDA	351.324,06	30.210,01
84	NOVA ROSALÂNDIA	57.452,48	12.010,04
85	NOVO ACORDO	78.159,86	9.663,47
86	NOVO ALEGRE	54.205,29	5.321,62
87	NOVO JARDIM	75.288,94	3.794,30
88	OLIVEIRA DE FÁTIMA	37.539,73	4.422,22
89	PALMAS	6.172.569,52	3.739.934,09
90	PALMEIRANTE	68.468,85	3.678,34
91	PALMEIRAS DO TOCANTINS	54.057,32	10.674,21
92	PALMEIRÓPOLIS	136.524,54	21.299,38
93	PARAÍSO DO TOCANTINS	1.132.740,89	399.547,56
94	PARANÁ	763.343,07	7.951,95
95	PAU D'ARCO	89.992,75	9.550,98
96	PEDRO AFONSO	256.194,84	93.811,53
97	PEIXE	1.365.955,02	19.670,94
98	PEQUIZEIRO	108.583,45	12.833,45
99	PINDORAMA DO TOCANTINS	56.345,70	7.072,61
100	PIRAQUÊ	108.772,61	4.566,21
101	PIUM	267.290,36	14.528,87
102	PONTE ALTA BOM JESUS	55.064,71	6.154,44
103	PONTE ALTA DO TOCANTINS	161.263,01	14.924,30
104	PORTO ALEGRE DO TOCANTINS	45.847,23	3.819,14
105	PORTO NACIONAL	890.434,69	311.243,12
106	PRAIA NORTE	142.816,37	8.112,89
107	PRESIDENTE KENNEDY	69.334,35	11.306,61
108	PUGMIL	78.433,50	12.777,34
109	RECURSOLÂNDIA	50.349,88	5.394,88
110	RIACHINHO	82.974,50	17.220,74
111	RIO DA CONCEIÇÃO	117.153,14	2.514,44
112	RIO DOS BOIS	60.526,49	8.575,00
113	RIO SONO	76.919,39	6.093,21
114	SAMPAIO	59.591,36	8.124,30
115	SANDOLÂNDIA	130.873,84	6.660,87
116	SANTA FÉ DO ARAGUAIA	159.311,99	14.562,99
117	SANTA MARIA DO TOCANTINS	54.667,54	7.168,82
118	SANTA RITA DO TOCANTINS	76.184,37	2.418,04
119	SANTA ROSA DO TOCANTINS	87.773,44	10.079,43
120	SANTA TEREZA DO TOCANTINS	47.634,60	4.932,73
121	SANTA TEREZINHA	36.236,88	5.631,01
122	SÃO BENTO DO TOCANTINS	56.403,77	5.430,37
123	SÃO FELIX DO TOCANTINS	94.627,53	1.956,78
124	SÃO MIGUEL DO TOCANTINS	79.878,15	11.075,47
125	SÃO SALVADOR DO TOCANTINS	62.200,40	4.242,85
126	SÃO SEBASTIAO DO TOCANTINS	74.368,41	3.436,81
127	SÃO VALÉRIO DA NATIVIDADE	90.174,04	11.145,24
128	SILVANÓPOLIS	73.235,48	23.484,17
129	SÍTIO NOVO DO TOCANTINS	95.038,34	25.594,73
130	SUCUPIRA	72.153,04	3.333,63
131	TAGUATINGA	328.468,24	34.480,36
132	TAIPAS DO TOCANTINS	40.683,14	509,25
133	TALISMÃ	116.223,87	8.159,57
134	TOCANTÍNIA	320.189,81	11.697,39
135	TOCANTINÓPOLIS	543.929,26	129.049,82
136	TUPIRAMA	68.014,16	11.796,93
137	TUPIRATINS	46.845,22	3.398,10
138	WANDERLÂNDIA	105.175,42	18.938,12
139	XAMBIOÁ	557.762,15	45.299,89
	TOTAL GERAL	36.402.953,29	10.079.614,94

* Incluindo acordo judicial

Palmas (TO), 10 de julho de 2014.

MARCELO OLÍMPIO CARNEIRO TAVARES
Secretário

RESUMO DE IPVA/ICMS - JULHO DE 2014

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso das atribuições legais e em observância ao disposto no art. 162 da Constituição Federal.

INFORMA os valores correspondentes as receitas de ICMS e IPVA repassados aos municípios no mês de julho/2014.

	MUNICÍPIOS	ICMS 25%	IPVA 50%
1	ABREULÂNDIA	56.324,97	3.773,11
2	AGUIARNÓPOLIS	199.385,22	15.140,73
3	ALIANÇA DO TOCANTINS	102.822,57	20.558,91
4	ALMAS	136.864,10	14.264,29
5	ALVORADA	169.864,56	30.754,66

6	ANANÁS	157.929,93	25.778,78	105	PORTO NACIONAL	871.974,43	316.457,02
7	ANGICO	85.702,25	5.830,70	106	PRAIA NORTE	139.885,78	4.698,52
8	APARECIDA DO RIO NEGRO	72.191,65	13.056,40	107	PRESIDENTE KENNEDY	67.903,14	7.615,20
9	ARAGOMINAS	84.206,26	8.948,45	108	PUGMIL	76.809,57	7.072,27
10	ARAGUACEMA	120.916,33	8.706,91	109	RECURSOLÂNDIA	49.314,68	2.989,75
11	ARAGUAÇU	263.119,03	24.963,68	110	RIACHINHO	81.269,70	15.030,28
12	ARAGUAÍNA	2.892.619,69	1.431.911,66	111	RIO DA CONCEIÇÃO	114.750,41	1.958,05
13	ARAGUANÃ	126.241,43	9.067,18	112	RIO DOS BOIS	59.282,53	3.017,23
14	ARAGUATINS	221.158,76	88.840,23	113	RIO SONO	75.338,74	6.685,26
15	ARAPOEMA	144.851,78	28.061,35	114	SAMPAIO	58.368,18	3.436,94
16	ARRAIAS	153.012,62	16.195,99	115	SANDOLÂNDIA	128.165,95	5.268,13
17	AUGUSTINÓPOLIS	173.601,05	60.616,25	116	SANTA FÉ DO ARAGUAIA	156.018,79	14.321,64
18	AURORA DO TOCANTINS	55.628,67	5.649,97	117	SANTA MARIA DO TOCANTINS	53.543,89	7.088,09
19	AXIXÁ DO TOCANTINS	72.920,67	22.866,34	118	SANTA RITA DO TOCANTINS	74.612,48	3.281,93
20	BABAÇULÂNDIA	96.777,88	32.371,61	119	SANTA ROSA DO TOCANTINS	85.963,48	7.404,65
21	BANDEIRANTES DO TOCANTINS	271.303,63	9.009,92	120	SANTA TEREZA DO TOCANTINS	46.655,38	4.524,73
22	BARRA DO OURO	43.370,41	5.506,39	121	SANTA TEREZINHA	35.492,34	6.635,15
23	BARROLÂNDIA	79.721,42	11.595,36	122	SÃO BENTO DO TOCANTINS	55.243,28	7.530,94
24	BERNARDO SAYÃO	103.966,79	8.442,58	123	SÃO FELIX DO TOCANTINS	92.687,10	918,61
25	BOM JESUS DO TOCANTINS	51.039,32	5.668,40	124	SÃO MIGUEL DO TOCANTINS	78.236,90	11.957,48
26	BRASILÂNDIA	51.912,25	3.228,14	125	SÃO SALVADOR DO TOCANTINS	60.921,19	1.650,73
27	BREJINHO DE NAZARÉ	102.411,33	8.750,69	126	SÃO SEBASTIAO DO TOCANTINS	72.840,00	3.767,04
28	BURITI DO TOCANTINS	78.055,80	12.163,92	127	SÃO VALÉRIO DA NATIVIDADE	88.312,26	9.561,44
29	CACHOEIRINHA	88.939,32	2.778,87	128	SILVANÓPOLIS	71.725,58	13.114,01
30	CAMPOS LINDOS	357.453,15	9.884,21	129	SÍTIO NOVO DO TOCANTINS	93.083,56	15.946,91
31	CARIRI DO TOCANTINS	298.871,33	9.247,39	130	SUCUPIRA	70.675,29	4.047,09
32	CARMOLÂNDIA	70.594,29	23.929,02	131	TAGUATINGA	321.646,84	37.426,65
33	CARRASCO BONITO	74.983,78	2.531,66	132	TAIPAS DO TOCANTINS	39.847,97	1.959,32
34	CASEARA	122.533,45	7.408,86	133	TALISMÃ	113.826,35	4.431,27
35	CENTENÁRIO	44.969,69	3.628,77	134	TOCANTÍNIA	313.620,70	10.553,64
36	CHAPADA DA NATIVIDADE	59.190,96	3.183,67	135	TOCANTINÓPOLIS	532.732,23	122.892,61
37	CHAPADA DE AREIA	41.546,03	1.743,71	136	TUPIRAMA	66.616,94	6.849,42
38	COLINAS DO TOCANTINS	535.933,90	150.495,02	137	TUPIRATINS	45.882,64	3.072,33
39	COLMÉIA	127.606,85	41.298,41	138	WANDERLÂNDIA	103.002,06	16.159,78
40	COMBINADO	71.925,85	7.157,91	139	XAMBIOÁ	546.196,31	39.595,03
41	CONCEIÇÃO DO TOCANTINS	66.382,61	5.179,11		TOTAL GERAL	35.692.700,24	7.687.634,27
42	COUTO MAGALHÃES	97.903,36	8.391,32				
43	CRISTALÂNDIA	138.545,99	33.047,10				
44	CRIXÁS DO TOCANTINS	61.616,12	2.897,23				
45	DARCINÓPOLIS	89.602,07	9.164,92				
46	DIANÓPOLIS	586.541,82	72.112,36				
47	DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS	135.425,83	20.084,98				
48	DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS	115.196,20	10.094,60				
49	DUERÉ	153.104,53	7.522,42				
50	ESPERANTINA	46.581,44	6.080,23				
51	FÁTIMA	80.283,39	14.139,69				
52	FIGUEIRÓPOLIS	175.195,37	19.819,43				
53	FILADÉLFIA	137.525,29	10.290,26				
54	FORMOSO DO ARAGUAIA	543.659,17	57.363,60				
55	FORTALEZA DO TABOÃO	126.418,79	10.019,12				
56	GOIANORTE	84.277,12	14.062,60				
57	GOIATINS	111.452,74	9.600,66				
58	GUARÁI	571.671,14	138.823,86				
59	GURUPI	1.981.160,00	700.423,26				
60	IPUEIRAS	54.122,78	2.306,85				
61	ITACAJÁ	156.324,97	12.636,93				
62	ITAGUATINS	66.786,17	10.068,63				
63	ITAPIRATINS	74.387,52	9.306,72				
64	ITAPORÃ DO TOCANTINS	89.039,92	4.500,76				
65	JAÚ DO TO	92.814,26	5.770,88				
66	JUARINA	71.982,68	3.644,03				
67	LAGOA DA CONFUSÃO	364.835,03	31.739,70				
68	LAGOA DO TOCANTINS	39.939,95	3.576,81				
69	* LAJEADO	1.818.401,79	10.783,57				
70	LAVANDEIRA	35.190,00	853,37				
71	LIZARDA	68.453,10	5.091,46				
72	LUZINÓPOLIS	38.614,13	5.672,66				
73	MARIANÓPOLIS	134.715,21	11.040,74				
74	MATEIOS	227.476,49	2.932,17				
75	MAURILÂNDIA DO TOCANTINS	155.522,51	3.817,64				
76	* MIRACEMA DO TOCANTINS	1.921.278,35	89.606,57				
77	MIRANORTE	162.412,36	49.952,99				
78	MONTE DO CARMO	198.671,33	8.180,20				
79	MONTE SANTO	51.900,90	2.595,42				
80	MURICILÂNDIA	93.571,01	1.927,43				
81	NATIVIDADE	161.669,71	22.597,09				
82	NAZARÉ	43.524,90	7.322,29				
83	NOVA OLINDA	344.034,85	33.641,99				
84	NOVA ROSALÂNDIA	56.270,83	7.918,32				
85	NOVO ACORDO	76.554,56	6.807,08				
86	NOVO ALEGRE	53.090,34	2.460,15				
87	NOVO JARDIM	73.731,69	2.884,54				
88	OLIVEIRA DE FÁTIMA	36.768,96	6.221,95				
89	PALMAS	6.049.454,65	2.729.127,43				
90	PALMEIRANTE	67.057,46	4.223,54				
91	PALMEIRAS DO TOCANTINS	52.945,82	7.791,85				
92	PALMEIRÓPOLIS	133.700,43	21.027,78				
93	PARAÍSO DO TOCANTINS	1.109.219,22	338.009,58				
94	PARANÁ	747.514,62	4.269,46				
95	PAU D'ARCO	88.133,74	8.274,66				
96	PEDRO AFONSO	250.890,09	62.855,32				
97	PEIXE	1.337.613,66	22.717,19				
98	PEQUIZEIRO	106.343,39	10.981,66				
99	PINDORAMA DO TOCANTINS	55.185,88	4.384,75				
100	PIRAQUÉ	106.528,59	2.581,27				
101	PIUM	261.786,63	10.857,50				
102	PONTE ALTA BOM JESUS	53.930,14	4.605,96				
103	PONTE ALTA DO TOCANTINS	157.945,97	14.110,10				
104	PORTO ALEGRE DO TOCANTINS	44.905,03	2.911,29				

* Incluindo acordo judicial

Palmas (TO), 18 de agosto de 2014.

MARCELO OLÍMPIO CARNEIRO TAVARES
Secretário

RESUMO DE IPVA/ICMS - AGOSTO DE 2014

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso das atribuições legais e em observância ao disposto no art. 162 da Constituição Federal.

INFORMA os valores correspondentes as receitas de ICMS e IPVA repassados aos municípios no mês de agosto/2014.

MUNICÍPIOS	ICMS 25%	IPVA 50%	
1	ABREULÂNDIA	62.648,89	7.718,93
2	AGUIARNÓPOLIS	221.517,68	22.050,05
3	ALIANÇA DO TOCANTINS	114.339,74	12.841,88
4	ALMAS	152.581,77	12.187,12
5	ALVORADA	188.795,51	29.470,00
6	ANANÁS	175.616,75	17.754,12
7	ANGICO	95.331,20	2.777,98
8	APARECIDA DO RIO NEGRO	80.262,68	11.045,00
9	ARAGOMINAS	93.624,59	8.832,58
10	ARAGUACEMA	134.479,50	5.951,19
11	ARAGUAÇU	292.426,36	23.724,54
12	ARAGUAÍNA	3.219.406,84	1.246.145,55
13	ARAGUANÃ	140.336,33	9.282,36
14	ARAGUATINS	245.837,49	75.873,92
15	ARAPOEMA	161.030,68	21.133,58
16	ARRAIAS	170.149,46	16.304,44
17	AUGUSTINÓPOLIS	193.012,75	54.015,44
18	AURORA DO TOCANTINS	61.864,26	4.206,75
19	AXIXÁ DO TOCANTINS	81.090,67	20.809,52
20	BABAÇULÂNDIA	107.611,44	21.145,54
21	BANDEIRANTES DO TOCANTINS	301.546,91	4.873,43
22	BARRA DO OURO	48.237,37	6.476,79
23	BARROLÂNDIA	88.644,18	9.948,08
24	BERNARDO SAYÃO	115.590,38	10.419,04
25	BOM JESUS DO TOCANTINS	56.769,37	7.123,40
26	BRASILÂNDIA	57.734,35	5.542,40
27	BREJINHO DE NAZARÉ	113.856,10	12.039,34
28	BURITI DO TOCANTINS	86.801,12	13.577,55
29	CACHOEIRINHA	98.943,63	1.852,92
30	CAMPOS LINDOS	397.185,03	16.974,09
31	CARIRI DO TOCANTINS	332.198,52	11.978,79
32	CARMOLÂNDIA	78.502,59	14.870,51
33	CARRASCO BONITO	83.415,81	1.386,91
34	CASEARA	136.265,98	4.933,23
35	CENTENÁRIO	50.020,23	2.526,81
36	CHAPADA DA NATIVIDADE	65.833,86	3.307,13
37	CHAPADA DE AREIA	46.214,87	1.689,37

38	COLINAS DO TOCANTINS	595.641,57	136.998,48	130	SUCUPIRA	78.637,75	1.164,26
39	COLMÉIA	141.849,54	24.115,48	131	TAGUATINGA	357.439,91	23.774,95
40	COMBINADO	79.971,39	6.506,68	132	TAIPAS DO TOCANTINS	44.328,14	1.363,79
41	CONCEIÇÃO DO TOCANTINS	73.821,32	6.331,39	133	TALISMÁ	126.569,30	5.460,54
42	COUTO MAGALHÃES	108.876,68	4.183,24	134	TOCANTÍNIA	348.900,35	8.002,58
43	CRISTALÂNDIA	154.000,55	18.078,83	135	TOCANTINÓPOLIS	592.482,65	123.291,77
44	CRIXÁS DO TOCANTINS	68.515,20	3.636,45	136	TUPIRAMA	74.102,11	2.643,96
45	DARCINÓPOLIS	99.637,31	8.130,53	137	TUPIRATINS	51.036,88	2.053,55
46	DIANÓPOLIS	651.868,09	48.743,97	138	WANDERLÂNDIA	114.515,46	20.168,48
47	DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS	150.558,73	17.011,50	139	XAMBIOÁ	607.059,61	37.608,11
48	DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS	128.098,83	8.407,16		TOTAL GERAL	39.512.795,93	6.514.715,36
49	DUERÉ	170.200,20	7.642,05				
50	ESPERANTINA	51.807,18	6.235,54				
51	FÁTIMA	89.281,40	10.356,45				
52	FIGUEIRÓPOLIS	194.738,69	20.394,11				
53	FILADÉLFIA	152.924,14	11.550,46				
54	FORMOSO DO ARAGUAIA	604.292,02	53.891,23				
55	FORTALEZA DO TABOÃO	140.546,29	10.836,27				
56	GOIANORTE	93.707,66	11.238,68				
57	GOIATINS	123.954,71	12.373,93				
58	GUARÁ	635.371,54	96.978,33				
59	GURUPI	2.206.132,11	556.333,95				
60	IPUEIRAS	60.201,30	4.177,68				
61	ITACAJÁ	173.859,63	10.644,12				
62	ITAGUATINS	74.279,45	3.860,28				
63	ITAPIRATINS	82.718,69	3.251,33				
64	ITAPORÁ DO TOCANTINS	99.006,07	3.572,32				
65	JAÚ DO TO	103.197,95	5.054,10				
66	JUARINA	80.073,82	4.013,14				
67	LAGOA DA CONFUSÃO	405.548,04	21.063,49				
68	LAGOA DO TOCANTINS	44.425,81	4.395,48				
69	* LAJEADO	1.923.121,11	12.817,18				
70	LAVANDEIRA	39.142,99	2.969,58				
71	LIZARDA	76.153,00	3.186,56				
72	LUZINÓPOLIS	42.948,47	6.841,13				
73	MARIANÓPOLIS	149.786,64	5.370,32				
74	MATEIOS	253.025,66	3.026,51				
75	MAURILÂNDIA DO TOCANTINS	173.019,64	2.659,94				
76	* MIRACEMA DO TOCANTINS	2.037.409,94	74.185,11				
77	MIRANORTE	180.524,24	42.199,68				
78	MONTE DO CARMO	220.892,56	11.369,52				
79	MONTE SANTO	57.718,30	3.932,15				
80	MURICILÂNDIA	104.054,41	2.718,81				
81	NATIVIDADE	179.710,01	15.064,02				
82	NAZARÉ	48.405,88	7.711,54				
83	NOVA OLINDA	382.351,68	31.027,28				
84	NOVA ROSALÂNDIA	62.586,79	5.690,20				
85	NOVO ACORDO	85.157,95	3.179,77				
86	NOVO ALEGRE	59.049,11	1.076,95				
87	NOVO JARDIM	81.966,34	2.293,39				
88	OLIVEIRA DE FÁTIMA	40.902,15	2.158,97				
89	PALMAS	6.746.613,33	2.307.197,86				
90	PALMEIRANTE	74.569,56	7.853,79				
91	PALMEIRAS DO TOCANTINS	58.890,31	11.148,27				
92	PALMEIRÓPOLIS	148.631,39	15.062,32				
93	PARAÍSO DO TOCANTINS	1.232.665,07	272.058,76				
94	PARANÁ	830.812,67	7.438,70				
95	PAU D'ARCO	97.988,06	6.979,79				
96	PEDRO AFONSO	278.883,59	58.057,84				
97	PEIXE	1.486.586,47	18.207,33				
98	PEQUIZEIRO	118.247,93	15.713,29				
99	PINDORAMA DO TOCANTINS	61.375,82	4.443,65				
100	PIRAQUÊ	118.453,54	4.089,53				
101	PIUM	291.141,47	9.805,51				
102	PONTE ALTA BOM JESUS	59.973,97	2.772,30				
103	PONTE ALTA DO TOCANTINS	175.673,27	7.097,19				
104	PORTO ALEGRE DO TOCANTINS	49.948,98	2.296,49				
105	PORTO NACIONAL	969.158,14	241.212,58				
106	PRAIA NORTE	155.619,25	6.006,69				
107	PRESIDENTE KENNEDY	75.500,43	4.600,17				
108	PUGMIL	85.380,28	12.096,50				
109	RECURSOLÂNDIA	54.851,80	3.269,31				
110	RIACHINHO	90.400,25	9.447,87				
111	RIO DA CONCEIÇÃO	127.662,69	2.553,29				
112	RIO DOS BOIS	65.941,05	2.023,36				
113	RIO SONO	83.801,72	8.691,79				
114	SAMPAIO	64.931,30	6.015,71				
115	SANDOLÂNDIA	142.475,57	7.915,10				
116	SANTA FÉ DO ARAGUAIA	173.452,77	9.948,93				
117	SANTA MARIA DO TOCANTINS	59.557,38	3.499,16				
118	SANTA RITA DO TOCANTINS	82.963,88	1.730,86				
119	SANTA ROSA DO TOCANTINS	95.590,35	6.626,74				
120	SANTA TEREZA DO TOCANTINS	51.894,51	4.731,66				
121	SANTA TEREZINHA	39.479,73	4.344,28				
122	SÃO BENTO DO TOCANTINS	61.442,07	6.647,67				
123	SÃO FELIX DO TOCANTINS	103.118,20	804,09				
124	SÃO MIGUEL DO TOCANTINS	87.026,39	13.108,67				
125	SÃO SALVADOR DO TOCANTINS	67.759,86	4.485,43				
126	SÃO SEBASTIAO DO TOCANTINS	81.021,42	5.648,65				
127	SÃO VALÉRIO DA NATIVIDADE	98.191,08	8.626,99				
128	SILVANÓPOLIS	79.759,18	12.554,16				
129	SÍTIO NOVO DO TOCANTINS	103.531,37	20.095,55				
130	SUCUPIRA						
131	TAGUATINGA						
132	TAIPAS DO TOCANTINS						
133	TALISMÁ						
134	TOCANTÍNIA						
135	TOCANTINÓPOLIS						
136	TUPIRAMA						
137	TUPIRATINS						
138	WANDERLÂNDIA						
139	XAMBIOÁ						
	TOTAL GERAL						

* Incluindo acordo judicial

Palmas (TO), 15 de setembro de 2014.

MARCELO OLÍMPIO CARNEIRO TAVARES
Secretário

RESUMO DE IPVA/ICMS - SETEMBRO DE 2014

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso das atribuições legais e em observância ao disposto no art. 162 da Constituição Federal.

INFORMA os valores correspondentes as receitas de ICMS e IPVA repassados aos municípios no mês de setembro/2014.

MUNICÍPIOS	ICMS 25%	IPVA 50%	
1	ABREULÂNDIA	60.487,02	3.427,00
2	AGUIARNÓPOLIS	213.873,59	19.591,96
3	ALIANÇA DO TOCANTINS	110.394,13	17.729,60
4	ALMAS	147.316,51	7.392,33
5	ALVORADA	182.280,58	21.267,76
6	ANANÁS	169.556,60	16.293,99
7	ANGICO	62.041,53	6.229,17
8	APARECIDA DO RIO NEGRO	77.492,99	6.969,10
9	ARAGOMINAS	90.393,82	7.911,32
10	ARAGUACEMA	129.838,91	4.136,53
11	ARAGUAÇU	282.335,37	14.047,30
12	ARAGUAÍNA	3.108.312,10	1.627.798,07
13	ARAGUANÃ	135.493,63	9.942,22
14	ARAGUATINS	237.354,17	77.127,48
15	ARAPOEMA	155.473,86	17.971,76
16	ARRAIAS	164.277,96	12.968,68
17	AUGUSTINÓPOLIS	186.352,30	55.740,61
18	AURORA DO TOCANTINS	59.729,46	3.365,38
19	AXIXÁ DO TOCANTINS	78.292,39	17.930,27
20	BABAÇULÂNDIA	103.898,01	23.070,98
21	BANDEIRANTES DO TOCANTINS	291.141,18	4.784,78
22	BARRA DO OURO	46.572,81	3.705,01
23	BARROLÂNDIA	85.585,27	10.034,19
24	BERNARDO SAYÃO	111.601,59	9.591,42
25	BOM JESUS DO TOCANTINS	54.810,39	1.304,42
26	BRASILÂNDIA	55.742,05	7.729,34
27	BREJINHO DE NAZARÉ	109.927,17	8.759,54
28	BURITI DO TOCANTINS	83.805,79	6.573,86
29	CACHOEIRINHA	95.529,30	2.221,08
30	CAMPOS LINDOS	383.479,03	9.358,01
31	CARIRI DO TOCANTINS	320.735,07	5.439,74
32	CARMOLÂNDIA	75.793,62	17.243,99
33	CARRASCO BONITO	80.537,31	4.643,87
34	CASEARA	131.563,75	4.251,27
35	CENTENÁRIO	48.294,14	959,67
36	CHAPADA DA NATIVIDADE	63.562,08	1.835,61
37	CHAPADA DE AREIA	44.620,09	752,81
38	COLINAS DO TOCANTINS	575.087,27	143.952,06
39	COLMÉIA	136.954,62	25.457,91
40	COMBINADO	77.211,75	7.018,19
41	CONCEIÇÃO DO TOCANTINS	71.273,90	1.311,53
42	COUTO MAGALHÃES	105.119,58	6.317,63
43	CRISTALÂNDIA	148.686,33	19.743,83
44	CRIXÁS DO TOCANTINS	66.150,89	2.026,61
45	DARCINÓPOLIS	96.199,05	11.730,73
46	DIANÓPOLIS	629.373,52	50.669,28
47	DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS	145.363,29	20.933,70
48	DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS	123.678,41	10.415,60
49	DUERÉ	164.326,96	13.097,91
50	ESPERANTINA	50.019,43	5.619,33
51	FÁTIMA	86.200,49	7.520,41
52	FIGUEIRÓPOLIS	188.018,67	16.530,78
53	FILADÉLFIA	147.647,06	15.236,61
54	FORMOSO DO ARAGUAIA	583.439,20	57.419,05
55	FORTALEZA DO TABOÃO	135.696,33	6.953,17
56	GOIANORTE	90.474,01	14.023,48
57	GOIATINS	119.677,30	14.281,86
58	GUARÁ	613.446,24	108.828,70
59	GURUPI	2.130.003,29	533.431,24
60	IPUEIRAS	58.123,89	2.015,57

61	ITACAJÁ	167.860,12	18.209,67
62	ITAGUATINS	71.716,23	5.726,17
63	ITAPIRATINS	79.864,25	8.269,56
64	ITAPORÃ DO TOCANTINS	95.589,59	3.588,05
65	JAÚ DO TO	99.636,81	6.127,17
66	JUARINA	77.310,66	5.136,88
67	LAGOA DA CONFUSÃO	391.553,46	34.192,63
68	LAGOA DO TOCANTINS	42.892,78	3.534,27
69	* LAJEADO	1.887.074,03	10.073,23
70	LAVANDEIRA	37.792,25	2.821,75
71	LIZARDA	73.525,13	2.656,17
72	LUZINÓPOLIS	41.466,42	1.926,76
73	MARIANÓPOLIS	144.617,83	8.262,20
74	MATEIROS	244.294,29	3.368,78
75	MAURILÂNDIA DO TOCANTINS	167.049,12	2.395,56
76	* MIRACEMA DO TOCANTINS	1.997.419,00	43.463,18
77	MIRANORTE	174.294,74	38.529,13
78	MONTE DO CARMO	213.270,04	9.605,94
79	MONTE SANTO	55.726,56	2.525,74
80	MURICILÂNDIA	100.463,70	1.773,88
81	NATIVIDADE	173.508,60	12.811,07
82	NAZARÉ	46.735,49	5.927,19
83	NOVA OLINDA	369.157,57	33.966,55
84	NOVA ROSALÂNDIA	60.427,06	7.657,62
85	NOVO ACORDO	82.219,32	7.989,74
86	NOVO ALEGRE	57.011,45	588,23
87	NOVO JARDIM	79.137,86	5.528,92
88	OLIVEIRA DE FÁTIMA	39.490,70	849,19
89	PALMAS	6.513.802,32	2.348.834,56
90	PALMEIRANTE	71.996,33	6.297,04
91	PALMEIRAS DO TOCANTINS	56.858,13	8.260,68
92	PALMEIRÓPOLIS	143.502,44	19.795,24
93	PARAÍSO DO TOCANTINS	1.190.128,47	277.880,68
94	PARANÃ	802.143,12	5.033,06
95	PAU D'ARCO	94.606,72	4.530,38
96	PEDRO AFONSO	269.259,94	54.749,80
97	PEIXE	1.435.287,60	23.344,56
98	PEQUIZEIRO	114.167,45	11.415,51
99	PINDORAMA DO TOCANTINS	59.257,87	6.104,32
100	PIRAQUÊ	114.365,96	1.191,73
101	PIUM	281.094,80	12.106,81
102	PONTE ALTA BOM JESUS	57.904,41	4.234,22
103	PONTE ALTA DO TOCANTINS	169.611,18	9.538,12
104	PORTO ALEGRE DO TOCANTINS	48.225,36	3.873,93
105	PORTO NACIONAL	935.714,59	207.348,36
106	PRAIA NORTE	150.249,18	5.363,05
107	PRESIDENTE KENNEDY	72.895,07	4.993,16
108	PUGMIL	82.434,00	5.124,75
109	RECURSOLÂNDIA	52.958,98	3.805,19
110	RIACHINHO	87.280,74	13.093,49
111	RIO DA CONCEIÇÃO	123.257,33	731,14
112	RIO DOS BOIS	63.665,56	3.551,64
113	RIO SONO	80.909,90	9.716,73
114	SAMPAIO	62.690,67	7.982,53
115	SANDOLÂNDIA	137.559,05	4.436,93
116	SANTA FÉ DO ARAGUAIA	167.467,30	17.093,09
117	SANTA MARIA DO TOCANTINS	57.502,18	6.025,53
118	SANTA RITA DO TOCANTINS	80.100,98	6.170,34
119	SANTA ROSA DO TOCANTINS	92.291,73	9.407,49
120	SANTA TEREZA DO TOCANTINS	50.103,74	4.232,03
121	SANTA TEREZINHA	38.117,37	2.272,48
122	SÃO BENTO DO TOCANTINS	59.321,83	5.975,19
123	SÃO FELIX DO TOCANTINS	99.559,81	954,92
124	SÃO MIGUEL DO TOCANTINS	84.023,30	9.931,81
125	SÃO SALVADOR DO TOCANTINS	65.421,61	3.581,09
126	SÃO SEBASTIAO DO TOCANTINS	78.225,54	4.031,99
127	SÃO VALÉRIO DA NATIVIDADE	94.802,72	10.599,05
128	SILVÂNÓPOLIS	77.006,85	16.623,21
129	SÍTIO NOVO DO TOCANTINS	99.958,72	16.868,15
130	SUCUPIRA	75.924,13	3.983,80
131	TAGUATINGA	345.105,43	39.361,06
132	TAIPAS DO TOCANTINS	42.798,46	2.812,89
133	TALISMÃ	122.201,66	2.205,63
134	TOCANTÍNIA	336.860,56	6.328,83
135	TOCANTINÓPOLIS	572.037,36	123.722,10
136	TUPIRAMA	71.545,00	9.973,46
137	TUPIRATINS	49.275,72	1.846,96
138	WANDERLÂNDIA	110.563,79	19.314,78
139	XAMBIOÁ	586.111,30	54.568,55
	TOTAL GERAL	38.209.926,37	6.893.362,57

* Incluindo acordo judicial

Palmas (TO), 10 de outubro de 2014.

MARCELO OLÍMPIO CARNEIRO TAVARES
Secretário

RESUMO DE IPVA/ICMS - OUTUBRO DE 2014

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso das atribuições legais e em observância ao disposto no art. 162, da Constituição Federal.

INFORMA os valores correspondentes as receitas de ICMS e IPVA repassados aos municípios no mês de outubro/2014.

MUNICÍPIOS	ICMS 25%	IPVA 50%
1 ABREULÂNDIA	62.621,84	500,33
2 AGUIARNÓPOLIS	221.421,99	5.995,14
3 ALIANÇA DO TOCANTINS	114.290,35	5.326,58
4 ALMAS	152.515,87	1.472,00
5 ALVORADA	188.713,97	8.278,09
6 ANANÁS	175.540,89	9.766,83
7 ANGICO	95.290,02	2.289,36
8 APARECIDA DO RIO NEGRO	80.228,00	5.234,09
9 ARAGOMINAS	93.584,15	3.369,72
10 ARAGUACEMA	134.421,41	1.031,79
11 ARAGUAÇU	292.300,05	6.456,92
12 ARAGUAÍNA	3.218.016,24	683.747,72
13 ARAGUANÃ	140.275,72	3.974,65
14 ARAGUATINS	245.731,29	48.492,34
15 ARAPOEMA	160.961,12	4.664,81
16 ARRAIAS	170.075,96	6.068,11
17 AUGUSTINÓPOLIS	192.929,38	23.081,41
18 AURORA DO TOCANTINS	61.837,53	2.192,74
19 AXIXÁ DO TOCANTINS	81.055,63	5.474,97
20 BABAÇULÂNDIA	107.564,96	8.924,29
21 BANDEIRANTES DO TOCANTINS	301.416,67	2.825,05
22 BARRA DO OURO	48.216,53	2.747,60
23 BARROLÂNDIA	88.605,90	1.470,31
24 BERNARDO SAYÃO	115.540,45	5.949,53
25 BOM JESUS DO TOCANTINS	56.744,85	425,66
26 BRASILÂNDIA	57.709,40	2.427,00
27 BREJINHO DE NAZARÉ	113.806,92	2.509,07
28 BURITI DO TOCANTINS	86.763,61	2.648,46
29 CACHOEIRINHA	98.900,89	682,52
30 CAMPOS LINDOS	397.013,47	6.050,30
31 CARIRI DO TOCANTINS	332.055,03	4.110,88
32 CARMOLÂNDIA	78.468,67	13.026,52
33 CARRASCO BONITO	83.379,78	558,13
34 CASEARA	136.207,13	1.346,57
35 CENTENÁRIO	49.998,63	747,03
36 CHAPADA DA NATIVIDADE	65.805,42	549,85
37 CHAPADA DE AREIA	46.194,90	1.769,95
38 COLINAS DO TOCANTINS	595.384,28	58.692,39
39 COLMÉIA	141.788,28	4.914,85
40 COMBINADO	79.936,85	2.009,09
41 CONCEIÇÃO DO TOCANTINS	73.789,43	1.052,10
42 COUTO MAGALHÃES	108.829,65	704,78
43 CRISTALÂNDIA	153.934,03	10.039,14
44 CRIXÁS DO TOCANTINS	68.485,61	1.576,89
45 DARCINÓPOLIS	99.594,28	7.245,55
46 DIANÓPOLIS	651.586,52	17.442,09
47 DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS	150.493,71	6.749,88
48 DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS	128.043,49	2.300,95
49 DUERÉ	170.126,67	1.003,62
50 ESPERANTINA	51.784,80	578,00
51 FÁTIMA	89.242,82	3.265,70
52 FIGUEIRÓPOLIS	194.654,57	4.358,45
53 FILADÉLFIA	152.858,08	9.600,84
54 FORMOSO DO ARAGUAIA	604.030,99	18.473,39
55 FORTALEZA DO TABOÃO	140.485,58	1.078,03
56 GOIANORTE	93.667,17	2.853,77
57 GOIATINS	123.901,17	7.235,53
58 GUARÁI	635.097,09	33.012,99
59 GURUPI	2.205.179,19	193.541,52
60 IPUERIRAS	60.175,31	1.690,87
61 ITACAJÁ	173.784,53	7.353,00
62 ITAGUATINS	74.247,36	494,54
63 ITAPIRATINS	82.682,96	1.152,31
64 ITAPORÃ DO TOCANTINS	98.963,31	2.753,51
65 JAÚ DO TO	103.153,36	2.090,83
66 JUARINA	80.039,24	1.385,72
67 LAGOA DA CONFUSÃO	405.372,86	5.634,10
68 LAGOA DO TOCANTINS	44.406,62	977,04

69	* LAJEADO	1.922.669,90	3.043,13
70	LAVANDEIRA	39.126,08	1.309,33
71	LIZARDA	76.120,10	1.166,68
72	LUZINÓPOLIS	42.929,93	1.238,52
73	MARIANÓPOLIS	149.721,94	3.664,08
74	MATEIROS	252.916,38	0,00
75	MAURILÂNDIA DO TOCANTINS	172.944,91	61,32
76	* MIRACEMA DO TOCANTINS	2.036.909,35	21.921,11
77	MIRANORTE	180.446,27	19.929,42
78	MONTE DO CARMO	220.797,15	4.547,17
79	MONTE SANTO	57.693,37	1.149,44
80	MURICILÂNDIA	104.009,45	591,15
81	NATIVIDADE	179.632,37	6.331,63
82	NAZARÉ	48.384,96	1.075,23
83	NOVA OLINDA	382.186,53	5.767,83
84	NOVA ROSALÂNDIA	62.559,75	627,06
85	NOVO ACORDO	85.121,16	1.488,72
86	NOVO ALEGRE	59.023,61	1.502,73
87	NOVO JARDIM	81.930,93	942,41
88	OLIVEIRA DE FÁTIMA	40.884,48	959,50
89	PALMAS	6.743.699,35	1.064.115,23
90	PALMEIRANTE	74.537,36	3.160,97
91	PALMEIRAS DO TOCANTINS	58.864,87	1.418,91
92	PALMEIRÓPOLIS	148.567,18	5.764,59
93	PARAÍSO DO TOCANTINS	1.232.132,62	135.104,22
94	PARANÁ	830.453,81	1.131,03
95	PAU D'ARCO	97.945,73	1.919,89
96	PEDRO AFONSO	278.763,14	19.877,82
97	PEIXE	1.485.944,35	7.016,96
98	PEQUIZEIRO	118.196,85	7.184,65
99	PINDORAMA DO TOCANTINS	61.349,29	912,67
100	PIRAQUÊ	118.402,38	2.025,64
101	PIUM	291.015,71	4.878,69
102	PONTE ALTA BOM JESUS	59.948,07	668,73
103	PONTE ALTA DO TOCANTINS	175.597,39	7.556,13
104	PORTO ALEGRE DO TOCANTINS	49.927,40	541,27
105	PORTO NACIONAL	968.739,52	84.195,77
106	PRAIA NORTE	155.552,04	1.084,95
107	PRESIDENTE KENNEDY	75.467,82	1.352,78
108	PUGMIL	85.343,41	351,45
109	RECURSOLÂNDIA	54.828,12	829,86
110	RIACHINHO	90.361,20	4.430,85
111	RIO DA CONCEIÇÃO	127.607,56	173,89
112	RIO DOS BOIS	65.912,56	377,92
113	RIO SONO	83.765,52	3.726,31
114	SAMPAIO	64.903,27	1.194,29
115	SANDOLÂNDIA	142.414,03	2.181,67
116	SANTA FÉ DO ARAGUAIA	173.377,85	5.193,63
117	SANTA MARIA DO TOCANTINS	59.531,64	988,87
118	SANTA RITA DO TOCANTINS	82.928,04	590,96
119	SANTA ROSA DO TOCANTINS	95.549,06	1.491,86
120	SANTA TEREZA DO TOCANTINS	51.872,09	1.169,63
121	SANTA TEREZINHA	39.462,68	1.303,31
122	SÃO BENTO DO TOCANTINS	61.415,53	2.956,25
123	SÃO FELIX DO TOCANTINS	103.073,66	376,61
124	SÃO MIGUEL DO TOCANTINS	86.988,80	4.056,00
125	SÃO SALVADOR DO TOCANTINS	67.730,59	523,07
126	SÃO SEBASTIAO DO TOCANTINS	80.986,42	570,22
127	SÃO VALÉRIO DA NATIVIDADE	98.148,67	2.501,88
128	SILVANÓPOLIS	79.724,71	6.644,39
129	SÍTIO NOVO DO TOCANTINS	103.486,64	4.555,08
130	SUCUPIRA	78.603,78	163,62
131	TAGUATINGA	357.285,51	14.970,46
132	TAIPAS DO TOCANTINS	44.309,00	585,06
133	TALISMÃ	126.514,62	971,58
134	TOCANTÍNIA	348.749,64	4.346,81
135	TOCANTINÓPOLIS	592.226,73	63.841,05
136	TUPIRAMA	74.070,10	607,67
137	TUPIRATINS	51.014,84	622,71
138	WANDERLÂNDIA	114.466,01	6.706,18
139	XAMBIOÁ	606.797,41	28.917,66
	TOTAL GERAL	39.496.487,63	2.892.595,95

* Incluindo acordo judicial

Palmas (TO), 21 de novembro de 2014.

MARCELO OLÍMPIO CARNEIRO TAVARES
Secretário

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

ACÓRDÃO Nº: 082/2014

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº: 8.184

PROCESSO Nº: 2012/6640/500681

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2012/002824

RECORRENTE: CAMPELO E SILVA LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.397.379-2

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

EMENTA

ICMS. OPERAÇÕES TRIBUTADAS INDICADAS COMO ISENTAS NO CUMPOM FISCAL - É nulo o auto de infração quando lhe faltam clareza, precisão e correlação entre o histórico e documentos comprobatórios da reclamação tributária.

DECISÃO

Decidiu o Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, por maioria, acatar a preliminar de nulidade do auto de infração por falta de clareza e precisão da infração e falta de correlação entre o histórico, o levantamento fiscal e os documentos comprobatórios das reclamações tributárias, arguida pelo conselheiro Rui José Diel e julgar extinto o processo sem julgamento de mérito. Votos divergentes dos conselheiros Valcy Barboza Ribeiro, Ademar Andrade de Oliveira e Kellen Crystian Soares Pedreira do Vale. Os Senhores Adriano Guinzelli e Heverton Luiz de Siqueira Bueno fizeram sustentação oral pela Recorrente e Fazenda Pública, respectivamente. O representante fazendário pediu o refazimento dos trabalhos de auditoria conforme prevê o Regimento Interno. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Kellen Crystian Soares Pedreira do Vale, José Wagner Pio de Santana, Luiz Carlos Vieira, Valcy Barboza Ribeiro, Ademar Andrade de Oliveira e com voto vencedor Rui José Diel. Presidiu a sessão de julgamento aos 11 dias do mês de dezembro de 2014, o conselheiro Edson Luiz Lamounier.

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO, Palmas, TO, aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de 2014.

ACÓRDÃO Nº: 083/2014

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº: 8.188

PROCESSO Nº: 2012/6640/500682

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2012/002825

RECORRENTE: CAMPELO E SILVA LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.397.379-2

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

EMENTA

ICMS. OPERAÇÕES TRIBUTADAS INDICADAS COMO ISENTAS NO CUMPOM FISCAL - É nulo o auto de infração quando lhe faltam clareza, precisão e correlação entre o histórico e documentos comprobatórios da reclamação tributária.

DECISÃO

Decidiu o Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, por maioria, acatar a preliminar de nulidade do auto de infração por falta de clareza e precisão da infração e falta de correlação entre o histórico, o levantamento fiscal e os documentos comprobatórios das reclamações tributárias, arguida pelo conselheiro Rui José Diel e julgar extinto o processo sem julgamento de mérito. Votos divergentes dos conselheiros Valcy Barboza Ribeiro, Ademar Andrade de Oliveira e Kellen Crystian Soares Pedreira do Vale. Os Senhores Adriano Guinzelli e Heverton Luiz de Siqueira Bueno fizeram sustentação oral pela Recorrente e Fazenda Pública, respectivamente. O representante fazendário pediu o refazimento dos trabalhos de auditoria conforme prevê o Regimento Interno. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Kellen Crystian Soares Pedreira do Vale, José Wagner Pio de Santana, Luiz Carlos Vieira, Valcy Barboza Ribeiro, Ademar Andrade de Oliveira e com voto vencedor Rui José Diel. Presidiu a sessão de julgamento aos 11 dias do mês de dezembro de 2014, o conselheiro Edson Luiz Lamounier.

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO, Palmas, TO, aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de 2014.

ACÓRDÃO Nº: 084/2014

REEXAME NECESSÁRIO Nº: 3.354
 PROCESSO Nº: 2013/6040/501998
 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2013/001382
 SUJEITO PASSIVO: UNIFARMA DIST. FARMACÊUTICA LTDA
 INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.999.656-5
 RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

EMENTA

ICMS. EMPRESA PERTENCENTE AO GRUPO 6. AUTO DE INFRAÇÃO LAVRADO POR AUDITOR FISCAL 3ª CLASSE. INCOMPETÊNCIA. NULIDADE - É nulo o auto de infração lavrado por autoridade incompetente.

DECISÃO

Decidiu o Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, ao julgar o presente processo, no mérito, por unanimidade, em reexame necessário e na conformidade com o art. 54-A da Lei 1.288/2001, confirmar a decisão de primeira instância que julgou nulo o auto de infração nº 2013/001382 por ser incompetente uma das autoridades lançadoras do crédito tributário e julgar extinto o processo sem julgamento de mérito. O representante fazendário Heverton Luiz de Siqueira Bueno fez sustentação oral pela fazenda pública e sugere o refazimento dos trabalhos de auditoria, conforme prevê o regimento Interno. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Valcy Barboza Ribeiro, Ademar Andrade de Oliveira, Kellen Crystian Soares Pedreira do Vale, José Wagner Pio de Santana, Rui José Diel e João Alberto Barbosa Dias e o procurador do Estado Maurício Fernando Domingues Morgueta. Presidiu a sessão de julgamento aos 25 dias do mês de novembro de 2014, o conselheiro Edson Luiz Lamounier.

PLENÁRIO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS, em Palmas, TO, aos dezanove dias do mês de dezembro de 2014.

ACÓRDÃO Nº: 085/2014

REEXAME NECESSÁRIO Nº: 3.406
 PROCESSO Nº: 2013/6040/504476
 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2013/003238
 SUJEITO PASSIVO: UNIFARMA DIST. FARMACEUTICA LTDA
 INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.999.656-5
 RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

EMENTA

ICMS. SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. CRÉDITO TRIBUTÁRIO FORMALIZADO APÓS O DECURSO DO PRAZO DECADENCIAL. IMPROCEDÊNCIA - Extingue-se o crédito tributário quando a efetivação da intimação do sujeito passivo acerca da lavratura do auto de infração ocorrer depois de transcorrido o prazo decadencial.

DECISÃO

Decidiu o Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, ao julgar o presente processo, no mérito, por unanimidade, em reexame necessário e na conformidade com o art. 54-A da Lei 1.288/2001, confirmar a decisão de primeira instância, que julgou improcedente a reclamação tributária constante do auto de infração nº 2013/003238 por ocorrência da decadência e consequentemente a perda do estado de constituir o crédito tributário e absolver o sujeito passivo da imputação que lhe faz no valor de R\$ 36.136,58 (trinta e seis mil, cento e trinta e seis reais e cinquenta e oito centavos), referente ao campo 4.11. O representante fazendário Heverton Luiz de Siqueira Bueno fez sustentação oral pela Fazenda Pública. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Valcy Barboza Ribeiro, Ademar Andrade de Oliveira, Kellen Crystian Soares Pedreira do Vale, José Wagner Pio de Santana, Rui José Diel João Alberto Barbosa Dias e o procurador do Estado Maurício Fernando Domingues Morgueta. Presidiu a sessão de julgamento aos 25 dias do mês de novembro de 2014, o conselheiro Edson Luiz Lamounier.

PLENÁRIO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS, em Palmas, TO, aos dezanove dias do mês de dezembro de 2014.

ACÓRDÃO Nº: 086/2014

REEXAME NECESSÁRIO Nº: 3.407
 PROCESSO Nº: 2013/6040/504480
 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2013/003241
 SUJEITO PASSIVO: UNIFARMA DIST. FARMACÊUTICA LTDA
 INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.999.656-5
 RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

EMENTA

ICMS. SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. CRÉDITO TRIBUTÁRIO FORMALIZADO APÓS O DECURSO DO PRAZO DECADENCIAL. IMPROCEDÊNCIA - Extingue-se o crédito tributário quando a efetivação da intimação do sujeito passivo acerca da lavratura do auto de infração ocorrer depois de transcorrido o prazo decadencial.

DECISÃO

Decidiu o Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, ao julgar o presente processo, no mérito, por unanimidade, em reexame necessário e na conformidade com o art. 54-A da Lei 1.288/2001, confirmar a decisão de primeira instância, que julgou improcedente a reclamação tributária constante do auto de infração nº 2013/003241 por ocorrência da decadência e consequentemente a perda do estado de constituir o crédito tributário e absolver o sujeito passivo da imputação que lhe faz no valor de R\$ R\$ 38.868,37 (trinta e oito mil, oitocentos e sessenta e oito reais e trinta e sete centavos), referente ao campo 4.11. O representante fazendário Heverton Luiz de Siqueira Bueno fez sustentação oral pela Fazenda Pública. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Valcy Barboza Ribeiro, Ademar Andrade de Oliveira, Kellen Crystian Soares Pedreira do Vale, José Wagner Pio de Santana, Rui José Diel João Alberto Barbosa Dias e o procurador do Estado Maurício Fernando Domingues Morgueta. Presidiu a sessão de julgamento aos 25 dias do mês de novembro de 2014, o conselheiro Edson Luiz Lamounier.

PLENÁRIO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS, em Palmas, TO, aos dezanove dias do mês de dezembro de 2014.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

Secretário: **ALVICTO OZORES NOGUEIRA**

PARALISAÇÃO DE SERVIÇOS

O Secretário da Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, através da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, com base no parágrafo único, art. 8º da Lei nº 8.666/93, paralisa temporariamente a contratação de empresa especializada para a reforma do prédio da Unidade do 2º Batalhão da Polícia Militar do Estado do Tocantins, em Araguaína - TO, objeto do contrato de nº 00081/2014, firmado com a empresa FUSO ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS LTDA.

Justificativa: Falta de pagamento da 1ª e 2ª Parcela de Medição, conforme solicitação da Empresa.

Palmas-TO, 01 de Setembro de 2014.

ALVICTO OZORES NOGUEIRA
 Secretário

SECRETARIA DA JUVENTUDE

Secretário: **ROLF COSTA VIDAL**

PORTARIA - SEJUV Nº 234, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUVENTUDE, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007, resolve:

DETERMINAR:

A partir de 29/12/2014 a 07/01/2015, o gozo de 10 (dez) dias de férias legais da servidora Aurenir de Souza Rosa Filgueiras, matrícula nº 955260-1 Assistente Administrativo- FAS - 10, referente ao período aquisitivo 2013/2014, suspensas pela PORTARIA-SEJUV Nº 14, de 28 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial nº 4.059.

PORTARIA - SEJUV Nº 235, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Constituição do Estado, em cumprimento das disposições do art. 67 da Lei nº 8.666/1993 e, considerando a necessidade de acompanhamento e de fiscalização dos contratos públicos:

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores JAIR DA CRUZ SILVA, responsável pelo setor de Transportes, matrícula funcional nº 832000-4, como titular e, ELIZANE MOREIRA DOS SANTOS, Coordenadora, matrícula funcional nº 1019430-1, como suplente, para exercer o encargo de FISCAL DO CONTRATO, abaixo relacionado:

Contrato nº	Processo nº	Empresa Contratada	Objeto do Contrato
015/2014	2013.4301.00147	TICKET SERVIÇOS S/A	O presente contrato tem por objeto a Aquisição de Bens e Serviços (implantação e gerenciamento de cartão magnético via web) para atender necessidades da Secretaria da Juventude, no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes do Pregão Eletrônico Comprasnet nº 034/2014, com motivação e finalidade descritas no Termo de Referência do órgão requisitante, constantes nos autos do processo 2013 4301 00147.

Art. 2º As atribuições do Fiscal são estabelecidas pelo art. 67, caput e §§1º e 2º, da Lei nº 8.666/1993, e são estendidas ao suplente nos casos de ausência, férias, afastamento ou impedimento do titular.

Art. 3º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria Administrativa sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Diretoria de Administrativa para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e mo Art. 69 da Lei Federal 8.666/93

Art. 4º O Fiscal de que trata esta Portaria é responsável civil, penal e administrativamente pelos atos que praticar, aplicando-se-lhes as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e da Lei Estadual nº 1.818/2007.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 015/2014

PROCESSO: 2013.4301.000147

CONTRATO: 015/2014

CONTRATANTE: Secretaria da Juventude (CNPJ 05.022.987/0001-69)

CONTRATADA: TICKET SERVIÇOS S/A (CNPJ 47.866.934/0001-74)

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS (implantação e gerenciamento de cartão magnético via web) para atender necessidades da SECRETARIA DA JUVENTUDE, no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes do PREGÃO ELETRÔNICO COMPASNET nº 034/2014, com motivação e finalidade descritas no Termo de Referência do órgão requisitante.

VALOR TOTAL: R\$300.148,32 (Trezentos mil cento e quarenta e oito reais e trinta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.1072.2413; Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte; 0100.

DATA DA ASSINATURA: 17 de dezembro de 2014.

VIGÊNCIA: O Contrato terá a sua vigência de 12 meses, contados a partir da assinatura, podendo ser prorrogado na ocorrência de uma das hipóteses no Art. 57 da Lei n. 8.666/96

SIGNATÁRIOS:

ROLF COSTA VIDAL- Contratante

TICKET SERVIÇOS S/A - Contratada

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Secretário: ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES

PORTARIA SEMADES Nº 142, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMADES, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Nº do Processo	Fiscal do Contrato	Substituto	Contratos nº.s	Empresas	Objeto do Contrato
2014.39000.000185-GEF	WAYNE RIBEIRO BITTENCOURT, MAT- 728916-1	DALLYLATAÍS ASSUNÇÃO MILHOMEM FERREIRA, MAT - 1270850-1	CONTRATO Nº 13/2014/UCP/GEF	R/C CARTUCHOS INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA.	Aquisição De Equipamentos De Informática.

Art. 2º. São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

III - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

IV - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

V - manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

VI - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SEMADES Nº 143, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMADES, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Nº do Processo	Fiscal do Contrato	Substituto	Contratos nº.s	Empresas	Objeto do Contrato
2014.39000.000178	SAARA ARRUDA SOUSA PALLONE, MAT - 641770-3	RUBENS BRITO, MAT - 641770-4	CONTRATO 39/2014	MULTSTOCK LTDA.	Aquisição de Kits de Equipamentos de Proteção Individual: trinta e uma (31) capas e calças, trinta e um (31) capacetes, cinquenta (50) luvas, cinquenta (50) balaclavas e trinta e quatro (34) botas para as brigadas da Defesa Civil

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

III - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

IV - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

V - manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

VI - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SEMADES Nº 144, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014.

SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV da Constituição Estadual, combinado com o art. 83 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender por necessidade dos serviços, a fruição das férias do servidor ALDO ARAÚJO DE AZEVEDO, Engenheiro Agrônomo/Diretor - CDE- VI, nº funcional 177857-3, previstas para o período de 18/12/2014 a 01/01/2015 referente ao período aquisitivo 2013/2014, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao Contrato nº 32/2014/CGC-CELTINS/CELTINS
 Processo nº. 2013.39000.000204
 Contratante: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMADES
 Contratada: CIA. DE ENERGIA ELÉTRICA DO ESTADO DO TOCANTINS - CELTINS.
 Do Objeto: O presente termo tem por objeto os ADITAMENTOS: da Vigência contido, na CLÁSULA 3 - DA VIGÊNCIA - Contrato nº 32/2014/CGC-CELTINS/CELTINS, e do valor, consoante Processo Administrativo nº 2013.39000.000204.
 Vigência: O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais por mais 12 (doze) meses, a contar do término do ajuste principal.
 Valor: O valor do aditamento contratual é de R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais).
 Data da Assinatura: 19 de dezembro de 2014.
 Signatários:
 ALEXANDRE TADEU M. RODRIGUES - Representante da CONTRATANTE
 JULIANO FERRAZ DE PAULA - Representante da CONTRATADA
 JOAQUIM GUEDES COELHO FILHO - Representante da CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 39/2014
 Contratante: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMADES
 Contratado: MULTSTOCK LTDA.
 PROCESSO Nº 2014.39000.000178
 Objeto do Contrato:
 1. Do objeto: Aquisição de Kits de Equipamentos de Proteção Individual: trinta e uma (31) capas e calças, trinta e um (31) capacetes, cinquenta (50) luvas, cinquenta (50) balaclavas e trinta e quatro (34) botas para as brigadas da Defesa Civil, nos moldes constantes dos autos nº 2014.39000.000178.
 2. Do valor: O valor do presente Contrato é estimado em R\$ 173.900,00 (cento e setenta e três mil e novecentos reais).
 3. Do local e prazo de entrega: Os equipamentos de proteção individual a serem adquiridos deverão ser entregues na sede da Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, aos cuidados da Diretoria de Meio Ambiente, localizada na Esplanada das Secretarias, Praça dos Girassóis, s/nº, Centro, Palmas - TO, CEP 77.001-002, de segunda a sexta-feira, das 13h30min às 18h30min, dentro do prazo máximo de 60 dias.
 4. Data da assinatura: 10 de dezembro de 2014.
 Signatários:
 ALEXANDRE TADEU M. RODRIGUES - Representante da Contratante
 EDWARD GONTIJO FILHO - Representante da Contratada

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA
 Secretário: JOAQUIM CARLOS PARENTE JÚNIOR

PORTARIA/SEPLAN/MDO Nº 29, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Ato nº 39, em 10 de janeiro de 2014, resolve:

PROMOVER, na forma dos anexos I e II a esta Portaria, as Movimentações das Dotações Orçamentárias do mesmo projeto/atividade e grupo de despesa dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual direta e indireta.

Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ANEXO I ANEXO A PORTARIA/SEPLAN/MDO Nº 29 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2014 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÃO pág. 1		
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPEZA	FONTES	VALOR
09	GOVERNADORIA			1.676.337,00
010	SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA			243.934,00
09010.04.122.1050.2296	Manutenção de recursos humanos	3.1.90.94	0100	243.934,00
020	CASA CIVIL			31.000,00
09020.04.122.1040.2368	Manutenção de recursos humanos	3.1.90.11	0100	27.000,00
		3.1.91.92	0100	4.000,00
030	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS			100.000,00
09030.06.122.1059.2339	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	3.3.90.15	0223	20.000,00
		3.3.90.37	0227	80.000,00
050	SECRETARIA DA REPRESENTAÇÃO DO ESTADO			17.418,00
09050.04.122.1077.2286	Manutenção de recursos humanos	3.1.90.11	0100	17.418,00
060	PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO			282.000,00
09060.04.122.1060.2425	Manutenção de recursos humanos	3.1.90.11	0100	50.000,00
		3.1.91.13	0100	232.000,00
090	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR			1.001.985,00
09090.06.122.1043.2299	Manutenção de recursos humanos	3.1.90.12	0100	1.001.985,00
17	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL			6.000,00
010	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL			6.000,00
17010.14.122.1071.2321	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	3.3.90.30	0100	6.000,00
20	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO- ENTIDADES VINCULADAS			1.386.628,00
290	FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO			1.128.000,00
20290.12.363.1027.4013	Apoio a projetos federais e estaduais da educação profissional	3.3.90.30	0211	632.000,00
		3.3.90.48	0211	400.000,00
		3.3.90.92	0225	96.000,00
20290.19.573.1029.4130	Fomento às pesquisas científicas, tecnológicas e de inovação	3.3.90.92	0225	96.000,00
340	FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA - REDESAT			127.528,00
20340.04.122.1087.4334	Manutenção de recursos humanos	3.1.90.04	0100	127.528,00
		3.1.90.13	0100	68.801,00
		3.1.90.94	0100	45.545,00
		3.1.91.13	0100	1.164,00
		3.1.91.13	0100	12.018,00
610	AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE - AEM			131.100,00
20610.04.122.1055.4365	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	3.3.90.93	0225	61.000,00
		3.3.90.93	0225	61.000,00
20610.04.122.1055.4489	Manutenção de recursos humanos	3.1.90.11	0100	70.100,00
		3.1.90.11	0100	70.100,00
24	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - ENTIDADES VINCULADAS			35.008.597,00
830	FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO TOCANTINS			35.000.000,00
24830.09.272.1039.4439	Pagamento de benefícios previdenciários			35.000.000,00

	3.3.90.01	0241	35.000.000,00	
870	FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS		8.597,00	
24870.04.122.1084.4350	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais		1.500,00	
	3.3.90.33	0242	1.500,00	
24870.04.302.1084.4391	Assistência médica e odontológica aos servidores públicos do Estado do Tocantins		7.097,00	
	3.3.90.39	0242	7.097,00	
25	SECRETARIA DA FAZENDA		20.400,00	
010	SECRETARIA DA FAZENDA		20.400,00	
25010.04.124.1034.1239	Implementação do modelo de gestão de auditoria, controle interno e corregedoria		20.400,00	
	4.4.90.35	4220	20.400,00	
27	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA		15.602.247,00	
010	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA		15.602.247,00	
27010.12.122.1066.1202	Aparelhamento de unidade administrativa		8.000,00	
	4.4.90.52	0101	8.000,00	
27010.12.122.1066.2297	Manutenção de recursos humanos		5.315.000,00	
	3.1.90.04	0101	600.000,00	
	3.1.90.11	0101	4.715.000,00	
27010.12.368.1026.2020	Apoio e incentivo a projetos e eventos educacionais		3.000,00	
	3.3.50.43	0214	3.000,00	
27010.12.368.1026.2200	Manutenção de recursos humanos		10.275.716,00	
	3.1.90.11	0101	1.500.000,00	
	3.1.90.94	0101	195.710,00	
	3.1.90.94	0214	8.580.006,00	
27010.12.368.1026.2475	Realização de censo escolar		531,00	
	3.3.90.36	0214	531,00	
30	SECRETARIA DA SAÚDE - ENTIDADES VINCULADAS		11.492.282,00	
550	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE		11.492.282,00	
30550.10.122.1021.4199	Manutenção de recursos humanos da escola tocantinense do SUS		95.893,00	
	3.1.90.11	0102	68.178,00	
	3.1.91.13	0102	27.715,00	
30550.10.122.1021.4202	Manutenção de recursos humanos das políticas de saúde ligadas a gestão em saúde do TO		44.350,00	
	3.1.90.11	0102	41.406,00	
	3.1.90.13	0102	2.944,00	
30550.10.122.1021.4204	Manutenção de recursos humanos na saúde mental do Tocantins		122.853,00	
	3.1.90.11	0102	122.853,00	
30550.10.122.1021.4497	Manutenção de recursos humanos em medicina tropical		29.339,00	
	3.1.90.04	0102	5.809,00	
	3.1.90.11	0102	22.877,00	
	3.1.90.13	0102	653,00	
30550.10.122.1073.4330	Manutenção de recursos humanos		832.766,00	
	3.1.90.11	0102	832.766,00	
30550.10.122.1073.4373	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais		30.000,00	
	3.3.90.39	0102	30.000,00	
30550.10.126.1073.4328	Manutenção de serviços de informática		675,00	
	3.3.90.14	0102	675,00	
30550.10.301.1021.4207	Manutenção de recursos humanos na atenção primária no Tocantins		731.474,00	
	3.1.90.11	0102	729.514,00	
	3.1.90.13	0102	1.960,00	
30550.10.302.1021.3018	Aparelhamento das unidades da rede de atenção à saúde		1.459.799,00	
	4.4.90.93	0225	1.459.799,00	
30550.10.302.1021.4029	Atendimento aos usuários do SUS encaminhados para tratamento fora de domicílio		38.956,00	
	3.3.90.48	0250	38.956,00	
30550.10.302.1021.4074	Aquisição de serviços de saúde		93.219,00	
	3.3.90.39	0250	93.219,00	
30550.10.302.1021.4200	Manutenção de recursos humanos da hemorrede do Tocantins		169.868,00	
	3.1.90.11	0102	169.868,00	
30550.10.302.1021.4206	Manutenção de recursos humanos na atenção especializada ambulatorial e hospitalar		7.339.167,00	
	3.1.90.11	0102	7.335.996,00	
	3.1.90.13	0102	3.171,00	
30550.10.302.1021.4218	Modernização da gestão e gerência hospitalar e ambulatorial própria do Estado		198.800,00	
	3.3.90.14	0102	800,00	
	3.3.90.14	0250	70.000,00	
	3.3.90.93	0102	128.000,00	
30550.10.303.1021.4205	Manutenção de recursos humanos na assistência farmacêutica do Tocantins		27.906,00	
	3.1.90.11	0102	27.906,00	
30550.10.305.1021.4201	Manutenção de recursos humanos da vigilância em saúde do Tocantins		273.197,00	
	3.1.90.11	0102	273.197,00	
30550.10.305.1021.4454	Fortalecimento da vigilância em saúde		4.020,00	
	3.3.90.32	0251	4.020,00	
32	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - ENTIDADES VINCULADAS		551.000,00	
470	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN		551.000,00	
32470.04.122.1045.4342	Manutenção de recursos humanos		550.000,00	
	3.1.90.11	0240	400.000,00	
	3.1.90.12	0240	150.000,00	
32470.04.122.1045.4363	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais		1.000,00	
	3.3.90.14	0240	1.000,00	
33	SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA		1.479,00	
010	SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA		1.479,00	
33010.20.122.1062.2336	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais		1.479,00	
	3.3.90.08	0100	724,00	
	3.3.90.30	0100	755,00	
34	SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - ENTIDADES VINCULADAS		500,00	
490	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS RURALTINS		500,00	
34490.20.606.1004.4203	Manutenção de recursos humanos das unidades de apoio e execução de serviços		500,00	
	3.1.90.13	0100	500,00	
37	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA		43.000,00	
010	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA		43.000,00	
37010.04.122.1070.2279	Manutenção de recursos humanos		43.000,00	
	3.1.91.13	0100	43.000,00	
38	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - ENTIDADES VINCULADAS		4.772.333,00	
960	AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS		3.106.000,00	
38960.04.122.1091.4477	Manutenção de recursos humanos		3.070.000,00	
	3.1.90.11	0100	3.070.000,00	
38960.26.782.1016.4491	Manutenção das atividades rotineiras das residências		36.000,00	
	3.3.90.30	0100	36.000,00	
970	AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS		30.000,00	
38970.17.122.1015.4233	Operação dos sistemas de saneamento básico		25.000,00	
	3.3.90.36	0240	22.000,00	
	3.3.90.92	0240	3.000,00	
38970.17.511.1015.3136	Sistema simplificados de abastecimento de água		5.000,00	
	3.3.90.14	0240	5.000,00	
980	FUNDO ESTADUAL DE TRANSPORTES - FET		1.516.333,00	

ANEXO I		TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÃO	
ANEXO A PORTARIA/SEPLAN/MDO Nº 29 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2014		pág. 4	
PROGRAMA DE TRABALHO	(SUPLEMENTAÇÃO)		
38980.26.782.1016.4459	Melhoramento das rodovias estaduais não pavimentadas	4.4.90.92	0240
			1.516.333,00
990	AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR		120.000,00
38990.04.122.1037.4347	Manutenção de recursos humanos	3.1.90.11	0100
		3.1.91.13	0100
			100.000,00
40	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - ENTIDADES VINCULADAS		91.732,00
310	INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS		91.732,00
40310.18.122.1051.4339	Manutenção de recursos humanos		91.732,00
		3.1.90.04	0100
		3.1.90.09	0100
		3.1.90.11	0100
		3.1.90.13	0100
			6.933,00
			74,00
			46.725,00
			38.000,00
41	SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		66.000,00
010	SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		66.000,00
41010.08.122.1080.2288	Manutenção de recursos humanos		62.000,00
		3.1.90.04	0100
			4.000,00
41010.11.331.1022.2180	Intermediação de mão-de-obra e seguro-desemprego		4.000,00
		3.3.90.14	0225
			4.000,00
42	SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - ENTIDADES VINCULADAS		99.088,00
130	INSTITUTO SOCIAL DIVINO ESPÍRITO SANTO - PRODIVINO		92.088,00
42130.04.122.1053.4346	Manutenção de recursos humanos		92.088,00
		3.1.90.04	0100
		3.1.90.11	0100
			1.000,00
			91.088,00
650	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS		7.000,00
42650.08.244.1023.4103	Educação permanente dos trabalhadores do SUAS		7.000,00
		3.3.90.14	0237
			7.000,00
43	SECRETARIA DA JUVENTUDE		93.123,00
010	SECRETARIA DA JUVENTUDE		93.123,00
43010.04.122.1072.2369	Manutenção de recursos humanos		93.123,00
		3.1.90.94	0100
			93.123,00
63	SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO		416.360,00
010	SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO		416.360,00
63010.16.482.1014.2232	Produção, reforma e ou ampliação de habitação de interesse social		416.360,00
		4.4.90.93	0225
			416.360,00
65	SECRETARIA DO ESPORTE		1.500,00
010	SECRETARIA DO ESPORTE		1.500,00
65010.04.122.1094.2492	Manutenção dos serviços de transporte		1.500,00
		3.3.90.30	0210
			1.500,00
			TOTAL
			71.328.606,00

ANEXO II		TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÃO	
ANEXO A PORTARIA/SEPLAN/MDO Nº 29 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2014		pág. 1	
PROGRAMA DE TRABALHO	(CANCELAMENTO)		
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPEZA	FONTE
09	GOVERNADORIA		1.676.337,00
010	SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA		243.934,00
09010.04.122.1050.2296	Manutenção de recursos humanos	3.1.90.11	0100
			243.934,00
020	CASA CIVIL		31.000,00
09020.04.122.1040.2368	Manutenção de recursos humanos		31.000,00
		3.1.90.13	0100
		3.1.90.92	0100
		3.1.90.96	0100
		3.1.91.13	0100
			16.000,00
			4.000,00
			9.000,00
			2.000,00
030	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS		100.000,00
09030.06.122.1059.2339	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais		100.000,00
		3.3.90.30	0223
		3.3.90.36	0227
		3.3.90.39	0227
			40.000,00
050	SECRETARIA DA REPRESENTAÇÃO DO ESTADO		17.418,00
09050.04.122.1077.2286	Manutenção de recursos humanos		17.418,00
		3.1.90.04	0100
		3.1.90.13	0100
		3.1.90.16	0100
		3.1.90.91	0100
		3.1.90.92	0100
		3.1.90.94	0100
		3.1.90.96	0100
		3.1.91.13	0100
		3.1.91.92	0100
			199,00
			12.000,00
			99,00
			99,00
			3.304,00
			19,00
			99,00
			1.000,00
			599,00
060	PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO		282.000,00
09060.04.122.1060.2425	Manutenção de recursos humanos		282.000,00
		3.1.90.13	0100
		3.1.91.92	0100
			200.000,00
090	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR		1.001.985,00
09090.06.122.1043.2299	Manutenção de recursos humanos		1.001.985,00
		3.1.91.13	0100
			1.001.985,00
17	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		6.000,00
010	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		6.000,00
17010.14.122.1071.2321	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais		6.000,00
		3.3.90.39	0100
			6.000,00
20	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO- ENTIDADES VINCULADAS		1.386.628,00
290	FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO		1.128.000,00
20290.12.363.1027.4013	Apoio a projetos federais e estaduais da educação profissional		1.032.000,00
		3.3.90.18	0211
		3.3.90.39	0211

PORTARIA SEPLAN Nº 312/2014, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014.

O Secretário do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 86 e 87, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DETERMINAR, o gozo de 10 (dez) dias das férias da servidora FABIOLA DAIANE CASADO, Chefe da Acessória de Comunicação/ ASCOM-, matrícula funcional nº 134767-5, referente ao período aquisitivo de 01.04.2012 a 31.03.2013, suspensa pelas PORTARIAS nº. 094/2013 de 29 de outubro de 2014 para que sejam fruídas no período de 31.12.2014 a 09.01.2015.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SEPLAN Nº 313/2014, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014.

O Secretário do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER, em razão de posse em concurso público, 08 (oito) dias das férias legais da servidora SILVIA COSTA TAKAHASHI, Assessoramento Direto - FAS-1, matrícula funcional nº 11142510-2 referentes ao período aquisitivo de 05.08.2013 a 04.08.2014, previstas para 27.11.2014 a 26.12.2014, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao Serviço Público e a servidora.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
COMPRASNET Nº 116/2014**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto nº 4.846/2013, do Governador do Estado do Tocantins, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPRASNET nº 116/2014 da AGÊNCIA DE DEFESAAGROPECUÁRIA, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

Empresa: HOSPLAB PRODUTOS HOSPITALARES
E LABORATÓRIOS LTDA-ME
CNPJ: 15.346.274/0001-04

ITEM	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CX	24	Agulha, hipodérmica, 20X18, descartável, estéril, atóxica, apirogênica, cânula em aço inox, cilíndrica, reta, oca, siliconizada, com bisel trifacetado, afiada, rígida e centralizada, canhão em polipropileno e que permita encaixe perfeito, protetor em polipropileno, sem rachaduras e bem acoplado ao canhão. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverão estar impressos dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no ministério da saúde. Caixa com 100 unidades.	SOLIDOR	81,86	1.964,64
03	UNID	280	Cabo para bisturi em aço inoxidável (tamanho médio, número 24).	ABC INSTRUMENTOS	14,04	3.931,20
04	PCT	110	Microtubo 3mL tipo eppendorf, incolor, tipo (Super Clear), (14.000xG), em polipropileno; pacote com 1.000 unidades.	CRAL PLAST	63,90	7.029,00
05	UNID	6	Maleta para medicamentos em plástico resistente com bandeja com divisórias deslizante. Possui alça e tranca. Tamanho: 31x15x13 cm	EMIFRAM	79,99	479,94

06	UNID	03	Termômetro Digital de máxima e mínima com função interna e externa - Com alarme sonoro - Escala interna de -10+50°C / -14+122°F - Escala Externa de -50+70°C / -56+158°F com cabo1M80. Acompanha manual de instruções em português. Com certificado de calibração acreditado RBC - Rede Brasileira de Calibração. Os pontos de calibração serão definidos pela UGQ - Unidade de Gestão da Qualidade Laboratorial da ADAPEC.	INCORTERM	119,00	357,00
07	UNID	02	Seladora de Mesa Manual 30cm (branca) Bivolt - Área de Solda: 30 cm. Tipo de solda: lisa com fita de níquel cromo. Potência/Consumo: 24W. Amperes: 03A. Estrutura Externa: Chapa de aço com pintura epóxi Dimensões: 300L X220P X70Amm. Com temporizador. Voltagem: bivolt. Acompanha Manual de instruções em português. Assistência técnica e manutenções preventivas conforme as recomendações do fabricante.	SANDERS	479,67	959,34
VALOR TOTAL						14.721,12

Empresa: INDREL IND. DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA
CNPJ: 78.589.504/0001-86

ITEM	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
08	UNID	02	Câmara de Conservação para uso em laboratório, Farmacêutico e Científica - Porta de vidro - Cap. 280 Litros - 220 Volts DIM.EXT.155X62X74CM. Equipamento estruturado e isento de vibrações, capacidade interna de 280 litros, unidade de refrigeração compacta e silenciosa, compressor hermético de baixo consumo de energia, refrigerante ecológico livre de CFC, unidade frigorífica com condensação a ar forçado, refrigeração com circulação de ar forçado, impelente, gabinete externo em aço tratado e esmaltado a alta temperatura, câmara interna em aço inoxidável, equipamento com acabamento esmerado e de fácil manutenção, limpeza e assepsia, com 75 mm de espessura em poliuretano injetado livre de CFC, com 4 prateleiras tipo gavetas construídas totalmente em aço inoxidável, dobradiças de encaixe com acabamento cromado, puxador anatômico em material não oxidante de alta resistência, porta com gaxeta magnética nos quatro lados, equipado com rodízios e freio, degelo automático com evaporação de condensado, painel de comando e controle frontal de fácil acesso, painel tipo sinótico em alumínio de fácil visualização e controles áudio-visuais, comando eletrônico digital microprocessador programável com teclas tipo membrana, temperatura controlada automaticamente a 4°C no produto, por solução diatérmica, diferencial ajustável da temperatura de controle, pré ajustado em +/- 1°C, temperatura de fácil regulação com configuração 2,0 a 8,0 °C, indicação de temperatura decimal, alarme sonoro de máxima e mínima temperatura de fácil ajuste, pré fixado em 3° e 7°C, termômetro digital de temperatura de momento máxima e mínima com bateria recarregável, sistema de alarme de falta de energia elétrica, sistema de auto check das funções eletrônicas programadas, botão silenciador de alarme sonoro com tempo programável no comando digital, sinalizador luminoso de equipamento energizado, sinalizador luminoso de refrigeração em recuperação, sinalizador visual de alarme; 220 volts, 50/60 Hz. Acompanha manual de instruções em português. Com certificado de verificação INMETRO. Com certificado de calibração acreditado RBC - Rede Brasileira de Calibração. Com Assistência técnica para instalação e manutenções preventivas e corretivas de acordo com as recomendações do fabricante.	INDREL	11.399,00	22.798,00
VALOR TOTAL						22.798,00

VALOR TOTAL R\$ 37.519,12

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3o do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

a) Os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado da ADAPEC, no seguinte endereço: Quadra 112 Sul (Antiga ARSE 15), Rua SR 03, Lote 31 - Palmas - TO, em dias úteis, das 12h30m às 18h30m.

b) Prazo de entrega máximo de 30 (trinta) dias contados a partir do envio da Nota de Empenho.

1.3 Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quintuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 19 do Decreto 4.846/2013.

1.4 Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA de que os materiais estão em perfeitas condições de uso e funcionamento.

1.5 Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, as empresas abaixo discriminadas, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com a Pregoeira e o Presidente da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA.

Palmas - TO, 29 de setembro de 2014.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

MARCELO AGUIAR INOCENTE
Presidente

Empresas:

HOSPLAB PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATÓRIOS LTDA-ME

INDREL IND. DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA

AVISO DE LICITAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA torna público que fará realizar a licitação abaixo, maiores informações poderão ser obtidas pelos fones 0--63 3212-4536, 3212-4541, 3212-4543 e 3212-4549 ou no guichê da SGL.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2014. Abertura dia 09.01.2015 às 09h00min (horário local), visando à aquisição de serviços (contratação de empresa especializada no ramo de assistência à saúde, para dar suporte operacional ao plano de assistência à saúde dos servidores públicos do Estado do Tocantins - Plansaúde.) para atender as necessidades da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, Proc. 10.210/2300/2013.

DISPONÍVEL NO SITE www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 22 de dezembro de 2014.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

SECRETARIA DA SAÚDE

Secretário: **MÁRCIO CARVALHO DA SILVA CORREIA**

PORTARIA CGDRT/Nº 516, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012 e com fundamento na celebração do Convênio nº 041/11 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIUM, nos termos da cláusula primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria Estadual da Saúde para prestação de serviços, resolve:

CEDER, a pedido,

Art. 1º A servidora JOSEFA CARDOSO DE ASSUNÇÃO ARAÚJO, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 682850/1, para a Secretaria Municipal de Saúde de Pium, a partir do dia 20 de dezembro 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGDRT/Nº 517, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012 e com fundamento na celebração do Convênio nº 041/11 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIUM, nos termos da cláusula primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria Estadual da Saúde para prestação de serviços, resolve:

CEDER, a pedido,

Art. 1º A servidora FLORACY MARTINS DE ALENCAR, Técnico de Enfermagem, matrícula nº 682850/1, para a Secretaria Municipal de Saúde de Pium, a partir do dia 20 de dezembro 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGDRT/Nº 518, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012 e com fundamento na celebração do Convênio nº 041/11 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIUM, nos termos da cláusula primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria Estadual da Saúde para prestação de serviços, resolve:

CEDER, a pedido,

Art. 1º A servidora ARQUILENE DE SOUZA BARROS LOPES, Assistente Social, matrícula nº 647606/2, para a Secretaria Municipal de Saúde de Pium, a partir do dia 20 de dezembro 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGDRT/Nº 519, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012 e com fundamento na celebração do Convênio nº 041/11 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIUM, nos termos da cláusula primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria Estadual da Saúde para prestação de serviços, resolve:

CEDER, a pedido,

Art. 1º O servidor JOSE EMIVAL OLIVEIRA BARROS, Biomédico, matrícula nº 165971/1, para a Secretaria Municipal de Saúde de Pium, a partir do dia 20 de dezembro 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGDRT/Nº 520, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012 e com fundamento na celebração do Convênio nº 041/11 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIUM, nos termos da cláusula primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria Estadual da Saúde para prestação de serviços, resolve:

CEDER, a pedido,

Art. 1º O servidor LUCIO FLAVIO FERNANDES DE PAIVA, Médico, matrícula nº 518030/2, para a Secretaria Municipal de Saúde de Pium, a partir do dia 20 de dezembro 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGDRT/Nº 522, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012 e com fundamento na celebração do Convênio nº 041/11 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIUM, nos termos da cláusula primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria Estadual da Saúde para prestação de serviços, resolve:

CEDER, a pedido,

Art. 1º O servidor JOAO LUIZ BARCELOS, Médico, matrícula nº 260268/1, para a Secretaria Municipal de Saúde de Pium, a partir do dia 20 de dezembro 2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGDRT/Nº 525, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e,

Considerando que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento das Unidades de Saúde do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido,

Art. 1º O servidor ALDEMI JUREMA, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 775773/4, do Hospital de Referência de Dianópolis para o Hospital de Referência de Gurupi, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGDRT/Nº 527, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e,

Considerando que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento das Unidades de Saúde do Estado, resolve:

REMOVER,

Art. 1º. Por necessidade imprescindível do serviço, a servidora ELZILENE RODRIGUES DE ANDRADE, Assistente Social, matrícula nº 11133244/1, da Diretoria de Regulação para o Hospital Materno Infantil Edmunda Aires Cavalcante - Tia Dedé em Porto Nacional, a partir do dia 05 de janeiro 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGDRT/Nº 529, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e,

Considerando que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento das Unidades de Saúde do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido,

Art. 1º O servidor LEONARDO DA COSTA MACHADO, Médico, matrícula nº 1173375/1, do Hospital de Referência de Araguaína para o Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, a partir do dia 31 de dezembro 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGDRT/Nº 530, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e,

Considerando que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento das Unidades de Saúde do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido,

Art. 1º A servidora ADENILDE ALVES, Assistente Administrativo, matrícula nº 492600/4, do Hospital Materno Infantil Edmunda Aires Cavalcante - Tia Dedé em Porto Nacional para o Hospital de Referência de Porto Nacional, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGDRT/ Nº537, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º ANULAR a Portaria CGDRT/Nº 440, de 09 de Outubro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.240 de 22 de Outubro de 2014.

PORTARIA CGDRT/Nº 538, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e,

Considerando que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento das Unidades de Saúde do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido,

Art. 1º A servidora SIMONE BARALE SOARES, Farmacêutico, matrícula nº 1170813/1, do Hospital de Referência de Porto Nacional para o Hospital Regional Dr. Alfredo Oliveira Barros em Paraíso do Tocantins, retroativo a 15 de dezembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGDRT/Nº 539, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e,

Considerando que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento das Unidades de Saúde do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido,

Art. 1º A servidora SOLANY MARIA SOUZA MOREIRA, Enfermeiro, matrícula nº 791092/2, da Superintendência da CNCDO-TO para o Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGDRT/Nº 542, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e,

Considerando que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento das Unidades de Saúde do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido,

Art. 1º A servidora ANA PAULA DA SILVA LEAL, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº 787787/1, do Hospital de Referência de Dianópolis para o Centro Integrado de Assistência à Mulher e a Criança Dona Regina Siqueira Campos, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGDRT/Nº 543, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e,

Considerando que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento das Unidades de Saúde do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido,

Art. 1º A servidora ANGELICA LAURINI ROSSATO, Psicóloga, matrícula nº 34293/1, do Hospital de Referência de Guarai para o Centro Integrado de Assistência à Mulher e a Criança Dona Regina Siqueira Campos, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGDRT/Nº 551, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e,

Considerando que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento das Unidades de Saúde do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido,

Art. 1º A servidora SORAIA PIRES LEAL LOPES, Assistente Social, matrícula nº 11136324/1, do Centro Integrado de Assistência a Mulher e a Criança Dona Regina Siqueira Campos para o Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGDRT/Nº 552, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no Art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012 e com fundamento na celebração do Convênio nº 038/12 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITACAJÁ, nos termos da cláusula primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria Estadual da Saúde para prestação de serviços, resolve:

CEDER

Art. 1º o servidor LUCIANO LIMA COSTA, Farmacêutico, para a Secretaria Municipal de Saúde de Itacajá, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO/SESAU/AJUR/SCV/REPASSE Nº 012/2014.

PROCESSO Nº.: 2014.30550.001874.

CONCEDENTE: Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde.

CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Augustinópolis/Fundo Municipal de Saúde.

OBJETO: Prorrogação da vigência do convênio original.

DATA DA ASSINATURA: 22/12/2014.

VIGÊNCIA: execução físico-financeira: 31/03/2015 e prestação de contas: 30/04/2015.

SIGNATÁRIOS: MÁRCIO CARVALHO DA SILVA CORREIA - Secretário de Estado da Saúde

DEIJANIRADE ALMEIDA PEREIRA - Prefeita do Município de Augustinópolis/TO

YATHA ANDERSON PEREIRA MACIEL

Secretário de Saúde do Município de Augustinópolis/TO

Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Augustinópolis/TO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Secretário: JOSÉ ELIÚ DE ANDRADA JURUBEBA

PORTARIA Nº 1357, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR MILKAS PEREIRA DE SOUSA, matrícula: 36680-1, para exercer, como titular a função de Fiscal de Contrato do Processo Nº 2012/3100/1362, referente a aquisição de serviços de Gestão de Frotas - Manutenção e Abastecimento.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de Controle Interno e Externo.

Art. 3º Nomear como suplente no âmbito de sua competência, o servidor HERMÍNIO HENRIQUE B. FILHO, matrícula: 1121634-1, para substituir o titular no acompanhamento e fiscalização do processo acima citado, em seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 4º Nomear para compor a Comissão de Recebimento e atestadores os seguintes servidores: Bonfim dos Anjos P. dos Reis e Sena, Matrícula: 1274929-1, Elton Luiz Karling, matrícula: 752128-5 e Leandro José Vargas Santos, matrícula: 11142707-2.

Art. 5º A Comissão de Recebimento deverá:

I - Conferir se os bens foram entregues conforme previsto no Contrato e seus consectários.

PORTARIA Nº 1307, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42 §1º, inciso I da Constituição do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

I - ANULAR a Portaria Nº. 1293 de 27 de Novembro de 2014, designando os servidores LUIZ CARLOS FARIAS, matrícula nº 6989110 e MAX ATAUHALPA MONTEIRO DE SOUZA, matrícula nº 8671494, para comporem a comissão de recebimento e atesto da Nota Fiscal, de material de consumo (Tonner e Cartucho), referente Baixa em Ata de Registro de Preços - Contrato Nº 100/2014, Processo 2014/3100/1273, destinados a atender as necessidades da Secretaria da Segurança Pública e suas Unidades.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos À data da assinatura do contrato.

PORTARIA SSP Nº 1359, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

I - Designar os servidores PERALLES DE OLIVEIRA ALVES, matrícula nº 1158805-2 e SULLYVAN NOLETO SOUZA, matrícula nº. 908804-1, para comporem a comissão de Fiscal e Suplente, respectivamente, dos contratos referentes a aquisições de Serviços mencionados abaixo:

Contrato	Interessado	Objeto	Processo
017/2011	SANEATINS	Fornecimento de Água	2011/3100/00298
049/2012	14 BRASIL TELECOM	Serviços de Telefonia Móvel/Celular S/A	2012/3100/0207
064/2012	BRASIL TELECOM S/A	Serviços de Telefonia Fixa	2012/3100/00206
016/2013	BRASIL TELECOM S/A	Serviços de Acesso a Internet (OI S/A)	2012/3100/1493
016/2011	CELTINS	Fornecimento de Energia	2011/3100/00299
034/2012	SISAPA	Fornecimento de Água - Pedro Afonso	2012/3100/0488
063/2013	SEMAE	Fornecimento de Água e Esgoto - Itacajá	2013/3100/1095
034/2013	AGÊNCIA TOCANTINENSE	Saneamento - ATS	2012/3100/916

II - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1308, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42 §1º, inciso I da Constituição do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Max Atauhalpa Monteiro de Souza, matrícula nº 8671494, para exercer, como titular a função de Fiscal, de material de consumo (Tonner e Cartucho), referente Baixa em Ata de Registro de Preços - Contrato Nº 100/2014 e Processo 2014/3100/1273, destinados a atender as necessidades da Secretaria da Segurança Pública e suas Unidades.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de Controle Interno e Externo;

Art. 3º Nomear como suplente no âmbito de sua competência, a servidora Maria do Socorro Bispo Santos, matrícula nº 985780-1, para substituir o titular no acompanhamento e fiscalização do contrato acima citado, em seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 4º Nomear para compor a Comissão de recebimento e atestadores os seguintes servidores: Luiz Carlos Farias, matrícula nº 6989110 e Fabrício Oliveira da Silva, matrícula nº 1119277-1.

Art. 5º A comissão de Recebimento deverá:

I - Conferir se os bens foram entregues conforme previsto no Contrato e seus consectários.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data da assinatura do contrato, ficando revogado as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1294, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42 §1º, inciso I da Constituição do Estado do Tocantins.

Considerando a necessidade de prestação de serviço de fornecimento de água, visando atender a Delegacia de Polícia Civil e da Delegacia Regional de Polícia Civil ambas de Araguatins - TO Unidades pertencentes a Secretaria da Segurança Pública do Estado do Tocantins no Município, na prestação do serviço de captação e distribuição de água potável;

Considerando que a entidade Autárquica Serviço Municipal de Saneamento - SEMUSA é a única Entidade que atua na prestação de serviços de captação e distribuição de água potável no município de Araguatins-TO, conforme declarações de exclusividade juntada aos autos do processo; e,

Considerando, ainda o Parecer Nº 743/2014, emitido pela Assessoria Jurídica da Secretaria da Segurança Pública/TO.

RESOLVE:

DECLARAR A INEXIGIBILIDADE da realização da licitação, nos termos do Art. 25, "caput", da Lei 8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações, objetivando a prestação do serviço de captação e distribuição de água potável da Entidade Serviço Municipal de Saneamento, CNPJ nº 00.007.153/0001-60, no valor total estimado da aquisição de R\$ 3.000,00 (três mil reais) anuais, conforme processo nº 2014/3100/1934-SSP/TO.

PORTARIA SSP Nº. 1336, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, e art. 26, §1º, I, da Lei 1.654/2006, e

Considerando Memorando nº 225/2014-DEI exarado pelo Diretor do Departamento de Estratégia e Inteligência, datado de 16/12/2014;

Resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço, DAVID NEME MURADAS, matrícula 129450, Escrivão de Polícia de Classe Especial, da Coordenadoria de Polícia da Capital e Especializada para o Departamento de Estratégia e Inteligência, ambos sediados em Palmas, a partir desta data.

PORTARIA SSP Nº. 1343, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, o art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, bem como o Ato de número 1.049 - NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que o Coordenador de Polícia da Capital e Especializada e o Delegado Chefe da Polícia Civil solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria nº 214/2014, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a suspensão das férias da servidora abaixo qualificada;

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, com efeito retroativo a 01/12/14, 30 (trinta) dias das férias da servidora LUSANDRA RAMOS SILVA, matrícula nº 779717, Assistente Administrativo, prevista para o período de 01/12/2014 a 30/12/2014, referente ao período aquisitivo de 2013/2014, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

PORTARIA SSP Nº 1344, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 - NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

RESOLVE:

I - SUSPENDER, por necessidade do serviço, 15 (quinze) dias das férias do servidor ALÚZIO ROBERT GALVÃO FARIA Agente de Polícia de 3ª Classe, matrícula nº 908608, no período compreendido entre os dias 12/01/2015 e 26/01/2015, referente ao período aquisitivo de 2013/2014, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

PORTARIA SSP Nº. 1346, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, e art., 26, §1º, III, da Lei 1.654, de 06/01/2004,

Considerando que a Diretora de Polícia Técnica e Científica solicitou, por intermédio da Proposta de Portaria DPTC nº 100/2014, em face da necessidade do serviço policial, observado o interesse e a conveniência da Administração Pública, a remoção do servidor abaixo qualificado do Núcleo de Identificação em Pedro Afonso para a Coordenadoria do Instituto de Identificação em Palmas;

RESOLVE:

I - REMOVER, a pedido, observada a conveniência da Administração Pública, JOSÉ LUIZ PEREIRA FILHO, Papiloscopista de Classe Especial, matrícula 1071424 do Núcleo de Identificação em Pedro Afonso para a Coordenadoria do Instituto de Identificação em Palmas.

PORTARIA SSP Nº 1347, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 - NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que as férias do servidor abaixo qualificado foram suspensas, em face da necessidade do serviço, com fulcro no art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, por intermédio da Portaria nº 383, de 21 de março de 2012, publicada no Diário Oficial nº 3.597, de 28/03/2012;

Considerando requerimento exarado pelo Delegado de Polícia Leonardo Marincek Garrido da Nóbrega, datado de 09/12/2014;

Considerando que, consoante o parágrafo único do dispositivo supracitado, "o restante do período interrompido deve ser fruído de uma só vez, observado o interesse e as necessidades da Administração Pública."

RESOLVE:

I - CONCEDER a fruição de 30 (trinta) dias das férias, anteriormente interrompidas, por intermédio da Portaria supramencionada, a LEONARDO MARINCEK GARRIDO DA NÓBREGA Delegado de Polícia Civil de Classe Especial, matrícula nº 159399, no período de 07/01/2015 a 05/02/2015, referente ao período aquisitivo de 2011/2012.

PORTARIA SSP Nº 1348, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 - NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que as férias do servidor abaixo qualificado foram suspensas, em face da necessidade do serviço, com fulcro no art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, por intermédio da Portaria nº 1154, de 12 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial nº 3.944, de 22/08/2013;

Considerando que, consoante o parágrafo único do dispositivo supracitado, "o restante do período interrompido deve ser fruído de uma só vez, observado o interesse e as necessidades da Administração Pública."

Considerando que o Coordenador de Polícia do Interior solicitou, por intermédio da Proposta de Portaria CPI nº 373/2014, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a concessão do período interrompido para fruição com início no dia 29/12/2014 e fim em 12/01/2015;

RESOLVE:

I - CONCEDER a fruição de 15 (quinze) dias das férias, anteriormente interrompidas, por intermédio da Portaria supramencionada, a DARLEI OLIVEIRA SOUSA Escrivão de Polícia de 3ª Classe, matrícula nº 1078801, no período de 29/12/2014 a 12/01/2015, referente ao período aquisitivo de 2012/2013.

PORTARIA SSP Nº 1349, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 - NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que o Coordenador de Polícia do Interior e o Delegado Chefe da Polícia Civil solicitaram por intermédio da Proposta de Portaria CPI nº 413/2014, em face da necessidade do serviço policial e da complexidade das diligências, a designação da Autoridade Policial para presidir os Autos de Inquérito Policial até conclusão e remessa ao judiciário;

RESOLVE:

I - DESIGNAR, OLODES MARIA OLIVEIRA FREITAS, Delegada de Polícia Civil de 2ª Classe, matrícula 780860, para presidir os autos de Inquérito Policial até conclusão e remessa ao judiciário, tendo como indiciados Jael Carneiro Lira e Josivaldo da Conceição Barbosa, incurso na prática dos ilícitos capitulados nos artigos 33 e 35 da Lei 11.346/2006, fato ocorrido no município de Araguaína, no dia 08/12/2014, por versar sobre investigação com conexão a outros fatos investigados em Colinas do Tocantins.

PORTARIA SSP Nº. 1350 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 - NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que o Coordenador de Polícia do Interior e o Delegado Chefe da Polícia Civil solicitaram por intermédio da Proposta de Portaria CPI nº 414/2014, em face da necessidade do serviço policial e da complexidade das diligências, a designação da Autoridade Policial para presidir os Autos de Inquérito Policial até conclusão e remessa ao judiciário;

RESOLVE:

I - DESIGNAR, OLODES MARIA OLIVEIRA FREITAS, Delegada de Polícia Civil de 2ª Classe, matrícula 780860, para presidir os autos de Inquérito Policial até conclusão e remessa ao judiciário, tendo como indiciados Thalita Emanuelle da Conceição, Sérgio Elias Aguiar Cruz Neto e Joel Procione da Silva, incurso na prática dos ilícitos capitulados nos artigos 33 e 35 da Lei 11.346/2006, fato ocorrido no município de Porto Nacional, no dia 19/07/2014, por versar sobre investigação com conexão a outros fatos investigados em Colinas do Tocantins.

PORTARIA SSP Nº. 1351, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando requerimento expedido pelo Delegado de Polícia Antônio Gonçalves de Carvalho Neto, de 17/12/2014, cujo teor solicita sua designação para exercer titularidade de unidade policial especializada;

Considerando ser imprescindível o reforço das ações repressivas de competência da Polícia Judiciária na capital.

Resolve:

I - Designar ANTONIO GONÇALVES DE CARVALHO NETO, matrícula 881494-3, Delegado de Polícia de Classe Especial, para exercer a titularidade da Delegacia de Costumes, Jogos e Diversões Públicas - DCJDP em Palmas/TO, a partir desta data.

II - Designar a aludida Autoridade Policial para, em caráter excepcional e sem prejuízo de suas atribuições, atuar junto à Coordenadoria de Polícia Metropolitana e Especializada.

PORTARIA SSP Nº 1352, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 - NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que o Coordenador de Polícia do Interior e o Delegado Chefe da Polícia Civil solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria CPI nº 421/2014, em face da necessidade do serviço policial, observado o interesse e a conveniência da Administração Pública, a remoção do servidor abaixo qualificado da Primeira Delegacia Regional de Polícia Civil em Araguaína para a Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher em Augustinópolis;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 "caput", da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que à Polícia Civil, órgão essencial à persecução penal do Estado, incumbe, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária Estadual, a apuração das infrações penais, exceto as estritamente militares, a preservação da ordem e da segurança públicas, da incolumidade das pessoas e do patrimônio, bem como concorrer na execução de outras políticas de defesa social;

Considerando que, nos termos do art. 26, §1º da Lei 1654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, dar-se-á remoção: a) de ofício, por conveniência da Administração Pública; b) por motivos de saúde do servidor, devidamente demonstrados e justificados perante a Junta Médica Oficial; e c) a requerimento, por interesse do servidor, observado o interesse público e a conveniência administrativa;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

Considerando que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

Considerando que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido, sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

RESOLVE:

I - REMOVER, por necessidade do serviço, observada a conveniência da Administração Pública, SUELY GALVÃO AMARAL, Escrivã de Polícia de 2ª Classe, matrícula 984581 da Primeira Delegacia Regional de Polícia Civil em Araguaína para a Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher em Augustinópolis, a partir desta data.

PORTARIA SSP Nº. 1353, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

I - Lotar APOLIANA SILVINA RODRIGUES HONORATO, Escrivã de Polícia de Primeira Classe, matrícula 74321, na Primeira Delegacia Regional de Polícia Civil em Araguaína, a partir desta data.

PORTARIA SSP Nº. 1354, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 - NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que o Delegado Chefe da Polícia Civil solicitou, por intermédio da Proposta de Portaria Chefia PC nº 041/2014, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, a designação da Autoridade Policial abaixo qualificada para, sem prejuízo de suas atribuições junto à Divisão de Repressão a Crimes Contra a Administração Pública, Crime Organizado e Lavagem de Dinheiro-DRACOL/DEIC, responder pelo expediente da Delegacia Estadual de Investigações Criminais/DEIC, ambas sediadas em Palmas, no período de 15/12/2014 a 13/01/2015, referente às férias da titular LILIANE ALBUQUERQUE AMORIM;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 "caput", da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que à Polícia Civil, órgão essencial à persecução penal do Estado, incumbe, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária Estadual, a apuração das infrações penais, exceto as estritamente militares, a preservação da ordem e da segurança públicas, da incolumidade das pessoas e do patrimônio, bem como concorrer na execução de outras políticas de defesa social;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

RESOLVE:

I - DESIGNAR, por necessidade do serviço, observada a conveniência da Administração Pública, VINÍCIUS MENDES DE OLIVEIRA, Delegado de Polícia Civil de 2ª Classe, matrícula 1069454, para, sem prejuízo de suas atribuições junto à Divisão de Repressão a Crimes Contra a Administração Pública, Crime Organizado e Lavagem de Dinheiro/DRACOL/DEIC, responder pelo expediente da Delegacia Estadual de Investigações Criminais/DEIC, ambas sediadas em Palmas, no período de 15/12/2014 a 13/01/2015, referente às férias da titular LILIANE ALBUQUERQUE AMORIM.

PORTARIA SSP Nº 1355, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 - NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que, consoante o art. 58, caput, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando que o Coordenador de Polícia da Capital e Especializada e o Delegado Chefe da Polícia Civil solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria CPCE nº 215/2014, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a suspensão das férias da servidora abaixo qualificada;

RESOLVE:

I - SUSPENDER, por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias das férias da servidora GEISA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA FURTADO, Escrivã de Polícia de Classe Especial, matrícula nº 699655, no período compreendido entre os dias 22/12/2014 e 20/01/2015, referente ao período aquisitivo de 2013/2014, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

PORTARIA SSP Nº 1356, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 - NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando que a Diretora de Polícia Técnica e Científica solicitou, por intermédio da Proposta de Portaria DPTC nº 101/2014, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a suspensão das férias do servidor abaixo qualificado;

RESOLVE:

I - SUSPENDER, por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias das férias do servidor VINÍCIUS TAVEIRA ROCHA Perito Criminal de Classe Especial, matrícula nº 866730, no período compreendido entre os dias 01/12/2014 e 30/12/2014, referente ao período aquisitivo de 2013/2014, garantindo-lhe o direito de usufruí-las, em data oportuna e não prejudicial ao andamento dos serviços.

PORTARIA SSP Nº 1358, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 - NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que o Coordenador de Polícia do Interior e o Delegado Chefe da Polícia Civil solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria CPI nº 417/2014, em face da necessidade do serviço policial, observado o interesse e a conveniência da Administração Pública, a remoção do servidor abaixo qualificado da Primeira Delegacia de Polícia Civil para a Primeira Delegacia Regional de Polícia Civil, ambas sediadas em Araguaína, com o fito de elaborar procedimentos de Menor Potencial Ofensivo e procedimentos policiais da Delegacia de Polícia Civil em Carmolândia;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 "caput", da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que à Polícia Civil, órgão essencial à persecução penal do Estado, incumbe, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária Estadual, a apuração das infrações penais, exceto as estritamente militares, a preservação da ordem e da segurança públicas, da incolumidade das pessoas e do patrimônio, bem como concorrer na execução de outras políticas de defesa social;

Considerando que, nos termos do art. 26, §1º da Lei 1654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, dar-se-á remoção: a) de ofício, por conveniência da Administração Pública; b) por motivos de saúde do servidor, devidamente demonstrados e justificados perante a Junta Médica Oficial; e c) a requerimento, por interesse do servidor, observado o interesse público e a conveniência administrativa;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

Considerando que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

Considerando que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido, sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

RESOLVE:

I - REMOVER, por necessidade do serviço, observada a conveniência da Administração Pública, ERALDO PEREIRA DA SILVA, Agente de Polícia de Classe Especial, matrícula 435937 da Primeira Delegacia de Polícia Civil para a Primeira Delegacia Regional de Polícia Civil, ambas sediadas em Araguaína, com o fito de elaborar procedimentos de Menor Potencial Ofensivo e procedimentos policiais da Delegacia de Polícia Civil em Carmolândia, a partir desta data.

PORTARIA SSP Nº 1360, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 - NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que o Coordenador de Polícia do Interior e o Delegado Chefe da Polícia Civil solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria CPI nº 416/2014, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, a designação da servidora abaixo qualificada, lotada na Primeira Delegacia Regional de Polícia Civil em Araguaína, para atuar na condição de plantonista, junto à Central de Flagrantes daquela cidade, dispensando-a de atuar junto à elaboração de procedimentos de Menor Potencial Ofensivo e procedimentos policiais da Delegacia de Polícia Civil em Carmolândia;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 "caput", da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que à Polícia Civil, órgão essencial à persecução penal do Estado, incumbe, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária Estadual, a apuração das infrações penais, exceto as estritamente militares, a preservação da ordem e da segurança públicas, da incolumidade das pessoas e do patrimônio, bem como concorrer na execução de outras políticas de defesa social;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

RESOLVE:

I - DESIGNAR, por necessidade do serviço, observada a conveniência da Administração Pública, MARILENE BORGES ARAUJO, Agente de Polícia de 3ª Classe, matrícula 612290, lotada na Primeira Delegacia Regional de Polícia Civil em Araguaína, para atuar na condição de plantonista, junto à Central de Flagrantes daquela cidade, dispensando-a de atuar junto à elaboração de procedimentos de Menor Potencial Ofensivo e procedimentos policiais da Delegacia de Polícia Civil em Carmolândia, a partir desta data.

PORTARIA SSP Nº 1361, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 - NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que as férias do servidor abaixo qualificado foram suspensas, em face da necessidade do serviço, com fulcro no art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, por intermédio da Portaria nº 874, de 09 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial nº 3.670, de 13/07/2012;

Considerando que, consoante o parágrafo único do dispositivo supracitado, "o restante do período interrompido deve ser fruído de uma só vez, observado o interesse e as necessidades da Administração Pública."

Considerando que o Coordenador de Polícia da Capital e Especializada e o Delegado Chefe de Polícia Civil solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria CPCE nº 206/2014, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a concessão do período interrompido para fruição com início no dia 26/12/2014 e fim em 24/01/2015;

RESOLVE:

I - CONCEDER a fruição de 30 (trinta) dias das férias, anteriormente interrompidas, por intermédio da Portaria supramencionada, a VALMIR BRITO SOARES Agente de Polícia de Classe Especial, matrícula nº 612630, no período de 26/12/2014 a 24/01/2015, referente ao período aquisitivo de 2010/2011.

PORTARIA SSP Nº 1362, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 - NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que as férias do servidor abaixo qualificado foram suspensas, em face da necessidade do serviço, com fulcro no art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, por intermédio da Portaria nº 966, de 02 de julho de 2013, publicada no Diário Oficial nº 3.913, de 10/07/2013;

Considerando que, consoante o parágrafo único do dispositivo supracitado, "o restante do período interrompido deve ser fruído de uma só vez, observado o interesse e as necessidades da Administração Pública."

Considerando que o Coordenador de Polícia do Interior solicitou, por intermédio da Proposta de Portaria CPI nº 418/2014, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a concessão do período interrompido para fruição com início no dia 15/12/2014 e fim em 13/01/2015;

RESOLVE:

I - CONCEDER a fruição de 30 (trinta) dias das férias, anteriormente interrompidas, por intermédio da Portaria supramencionada, a VERÔNICA TEREZA DE CARVALHO COSTA Delegada de Polícia Civil de Classe Especial, matrícula nº 637390, no período de 15/12/2014 a 13/01/2015, referente ao período aquisitivo de 2012/2013, com efeito retroativo a 15/12/2014.

PORTARIA SSP Nº 1363, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 - NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que o Corregedor Geral de Polícia Judiciária solicitou, por intermédio do Memorando CGPJ nº 420/2014, em face da necessidade do serviço policial, observado o interesse e a conveniência da Administração Pública, a remoção da servidora abaixo qualificada da Secretaria Executiva para a Corregedoria Geral de Polícia Judiciária, ambas sediadas em Palmas;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 "caput", da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que à Polícia Civil, órgão essencial à persecução penal do Estado, incumbe, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária Estadual, a apuração das infrações penais, exceto as estritamente militares, a preservação da ordem e da segurança públicas, da incolumidade das pessoas e do patrimônio, bem como concorrer na execução de outras políticas de defesa social;

Considerando que, nos termos do art. 26, §1º da Lei 1654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, dar-se-á remoção: a) de ofício, por conveniência da Administração Pública; b) por motivos de saúde do servidor, devidamente demonstrados e justificados perante a Junta Médica Oficial; e c) a requerimento, por interesse do servidor, observado o interesse público e a conveniência administrativa;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

Considerando que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

Considerando que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido, sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

RESOLVE:

I - REMOVER, por necessidade do serviço, observada a conveniência da Administração Pública, ALESSANDRA MARA ALVES DE ARAUJO, Escrivã de Polícia de Classe Especial, matrícula 845131, da Secretaria Executiva da Secretaria de Segurança Pública para a Corregedoria Geral de Polícia Judiciária, ambas sediadas em Palmas, a partir desta data.

PORTARIA SSP Nº. 1364, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, o art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, bem como o Ato de número 1.049 - NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

RESOLVE:

CONCEDER a fruição de 11 (onze) dias das férias, anteriormente interrompidas, por intermédio da Portaria nº 109, de 22/01/2014, publicada no DOE nº 4.055, de 27/01/2014, a ANTONIO PAIM BROGLIO, matrícula nº 1187813, Diretor CDE-VI, no período de 21/12/2014 a 31/12/2014, referente ao período aquisitivo de 2013/2013.

PORTARIA SSP Nº. 1365, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, e art. 26, §1º, I, da Lei 1.654/2006, resolve:

I - Remover, por necessidade do serviço, ANGELINA MINHARRO GADOTTI POVOA, matrícula 1084100, Papiloscopista de 2ª Classe, do Gabinete do Secretário para a Coordenadoria do Instituto de Identificação, a partir desta data.

PORTARIA SSP Nº. 1366, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 - NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que o Coordenador de Polícia da Capital e Especializada e o Delegado Chefe da Polícia Civil solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria CPCE nº 216/2014, em face da necessidade do serviço policial, observado o interesse e a conveniência da Administração Pública, a remoção do servidor abaixo qualificado da Delegacia Especializada na Repressão aos Crimes Praticados Contra Concessionárias de Serviços Públicos para a Coordenadoria de Polícia da Capital e Especializada/Central de Atendimento da Polícia Civil - Equipe "D", ambas sediadas em Palmas;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 "caput", da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que à Polícia Civil, órgão essencial à persecução penal do Estado, incumbe, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária Estadual, a apuração das infrações penais, exceto as estritamente militares, a preservação da ordem e da segurança públicas, da incolumidade das pessoas e do patrimônio, bem como concorrer na execução de outras políticas de defesa social;

Considerando que, nos termos do art. 26, §1º da Lei 1654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, dar-se-á remoção: a) de ofício, por conveniência da Administração Pública; b) por motivos de saúde do servidor, devidamente demonstrados e justificados perante a Junta Médica Oficial; e c) a requerimento, por interesse do servidor, observado o interesse público e a conveniência administrativa;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

Considerando que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

Considerando que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido, sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

RESOLVE:

I - REMOVER, por necessidade do serviço, observada a conveniência da Administração Pública, PRISCILLA DUARTE BITTAR, Escrivã de Polícia de 2ª Classe, matrícula 1070975 da Delegacia Especializada na Repressão aos Crimes Praticados Contra Concessionárias de Serviços Públicos para a Coordenadoria de Polícia da Capital e Especializada/Central de Atendimento da Polícia Civil - Equipe "D", ambas sediadas em Palmas, a partir desta data.

PORTARIA SSP Nº 1368, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 - NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo, e

Considerando Memorando s/nº exarado pelo Delegado de Polícia Alberto Geofre Wanderley Filho, datado de 18/12/2014;

Resolve:

I - REMOVER, por necessidade do serviço, observada a conveniência da Administração Pública, ALBERTO GEOFRE WANDERLEY FILHO, Delegado de Polícia Civil de Classe Especial, matrícula 391090, da Coordenadoria de Polícia do Interior em Palmas para a Sexta Delegacia Regional de Polícia Civil em Paraíso do Tocantins.

II - DESIGNAR a mencionada Autoridade Policial para exercer a função de TITULAR na nova unidade de lotação.

PORTARIA SSP Nº 1369, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 - NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que o Coordenador de Polícia do Interior e o Delegado Chefe da Polícia Civil solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria CPI nº 411/2014, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, a Remoção da Autoridade Policial abaixo qualificado da Sexta Delegacia Regional de Polícia Civil para a Segunda Delegacia de Polícia Civil, ambas sediadas em Paraíso do Tocantins;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 "caput", da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que à Polícia Civil, órgão essencial à persecução penal do Estado, incumbe, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária Estadual, a apuração das infrações penais, exceto as estritamente militares, a preservação da ordem e da segurança públicas, da incolumidade das pessoas e do patrimônio, bem como concorrer na execução de outras políticas de defesa social;

Considerando que, nos termos do art. 26, §1º da Lei 1654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cívicos do Estado do Tocantins, dar-se-á remoção: a) de ofício, por conveniência da Administração Pública; b) por motivos de saúde do servidor, devidamente demonstrados e justificados perante a Junta Médica Oficial; e c) a requerimento, por interesse do servidor, observado o interesse público e a conveniência administrativa;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

Considerando que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

Considerando que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido, sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

RESOLVE:

I - REMOVER, por necessidade do serviço, observada a conveniência da Administração Pública, CASSIANO RIBEIRO OYAMA, Delegado de Polícia Civil de 2ª Classe, matrícula 126047, da Sexta Delegacia Regional de Polícia Civil para a Segunda Delegacia de Polícia Civil, ambas sediadas em Paraíso do Tocantins, a partir desta data.

II - DESIGNAR a mencionada Autoridade Policial para exercer a função de TITULAR na nova Unidade de lotação.

PORTARIA SSP Nº. 1370, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 - NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que o Coordenador de Polícia do Interior e o Delegado Chefe da Polícia Civil solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria CPI nº 423/2014, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, a designação da servidora abaixo qualificada, lotada na Terceira Delegacia Regional de Polícia Civil em Gurupi, para atuar na condição de plantonista, junto à Central de Flagrantes daquela cidade;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 "caput", da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que à Polícia Civil, órgão essencial à persecução penal do Estado, incumbe, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária Estadual, a apuração das infrações penais, exceto as estritamente militares, a preservação da ordem e da segurança públicas, da incolumidade das pessoas e do patrimônio, bem como concorrer na execução de outras políticas de defesa social;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

RESOLVE:

I - DESIGNAR, por necessidade do serviço, observada a conveniência da Administração Pública, SUELI PEREIRA DE SOUZA, Escrivã de Polícia de Classe Especial, matrícula 903520, lotada na Terceira Delegacia Regional de Polícia Civil em Gurupi, para atuar na condição de plantonista, junto à Central de Flagrantes daquela cidade, a partir desta data.

PORTARIA SSP Nº. 1371, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, e art., 26, §1º, III, da Lei 1.654, de 06/01/2004, resolve:

Considerando que o Delegado Chefe da Polícia Civil solicitou, por intermédio da Proposta de Portaria Chefia PC nº 043/2014, observado o interesse e a conveniência da Administração Pública, a remoção do servidor abaixo qualificado da Terceira Delegacia Regional de Polícia Civil em Gurupi para a Quarta Delegacia Regional de Polícia Civil em Palmas, a partir de 22/12/2014;

I - REMOVER, a pedido, ERIVANDO COELHO FREIRE, Escrivão de Polícia de 2º Classe, matrícula 656061, da Terceira Delegacia Regional de Polícia Civil em Gurupi para a Quarta Delegacia Regional de Polícia Civil em Porto Nacional, a partir de 22/12/2014.

PORTARIA SSP Nº. 1372, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

Designar, por necessidade do serviço, RICARDO BEZERRA LOPES, Delegado de Polícia Civil de Classe Especial, matrícula 360263, para, sem prejuízo de suas atribuições como Supervisor da Coordenadoria de Polícia do Interior, responder cumulativamente pela mesma, a partir desta data.

PORTARIA SSP Nº. 1374, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 - NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que o Coordenador de Polícia da Capital e Especializada e o Delegado Chefe da Polícia Civil solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria CPCE nº 217/2014, em face da necessidade do serviço policial, observado o interesse e a conveniência da Administração Pública, a remoção do servidor abaixo qualificado da Quarta Delegacia Regional de Polícia Civil em Porto Nacional para a Delegacia Especializada na Repressão ao Crime Contra o Meio Ambiente em Palmas;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 "caput", da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que à Polícia Civil, órgão essencial à persecução penal do Estado, incumbe, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária Estadual, a apuração das infrações penais, exceto as estritamente militares, a preservação da ordem e da segurança públicas, da incolumidade das pessoas e do patrimônio, bem como concorrer na execução de outras políticas de defesa social;

Considerando que, nos termos do art. 26, §1º da Lei 1654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, dar-se-á remoção: a) de ofício, por conveniência da Administração Pública; b) por motivos de saúde do servidor, devidamente demonstrados e justificados perante a Junta Médica Oficial; e c) a requerimento, por interesse do servidor, observado o interesse público e a conveniência administrativa;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

Considerando que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

Considerando que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido, sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

RESOLVE:

I - REMOVER, por necessidade do serviço, observada a conveniência da Administração Pública, ROGÉRIO CARLOS TONON, Escrivão de Polícia de 2ª Classe, matrícula 389939 da Quarta Delegacia Regional de Polícia Civil em Porto Nacional para a Delegacia Especializada na Repressão ao Crime Contra o Meio Ambiente, em Palmas, a partir desta data.

PORTARIA SSP Nº 1375, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 - NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que o Coordenador de Polícia do Interior e o Delegado Chefe da Polícia Civil solicitaram por intermédio da Proposta de Portaria CPI nº 422/2014, em face da necessidade do serviço policial e da complexidade das diligências, a designação da Autoridade Policial para presidir os Autos de Inquérito Policial sob número do processo eletrônico 0025895-09.2014.827.2729 até conclusão e remessa ao Judiciário;

RESOLVE:

I - DESIGNAR, OLODES MARIA OLIVEIRA FREITAS, Delegada de Polícia Civil de 2ª Classe, matrícula 780860, para presidir os Autos de Inquérito Policial, sob número do processo eletrônico 0025895-09.2014.827.2729 até conclusão e remessa ao Judiciário, tendo como indiciados Leandro Martins de Sousa Campos, Francismar Fernandes da Silva e Carlos Carvalho de Sousa, incurso na prática do ilícito capitulado nos Artigos 33 e 35 da Lei 11.346/2006, fato ocorrido no município de Porto Nacional, no dia 14/10/2014, por versar sobre investigação com conexão a outros fatos investigados que tramitam em sigilo em Colinas do Tocantins.

AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANSPresidente: **ALVICTO OZORES NOGUEIRA** (Respondendo)**PORTARIA/AGETRANS Nº 314, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007 e o Ato nº 1.552-DSG, de 06 de outubro de 2014, resolve:

I - CONCEDER 15 (quinze) dias de férias ao servidor KELSONEY MÁRCIO CIRQUEIRA ROCHA MEIRELES, Motorista, matrícula nº 741076, suspensas pela Portaria/AGETRANS de nº 204, de 14/07/2014, publicada no Diário Oficial nº 4.171, referente ao período aquisitivo de: 12/04/2012 à 11/04/2013, a serem gozadas no período de 07/01/2015 à 21/01/2015, do referido benefício.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data, surtindo, porém, os seus efeitos a partir do dia 07/01/2015.

PORTARIA/AGETRANS Nº 497, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007 e o Ato nº 1.552-DSG, de 06 de outubro de 2014, resolve:

I - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias ao servidor ANTONIO CLEYTON CAVALCANTE ALMEIDA, Inspetor de Recursos Naturais, matrícula nº 798748, suspensas pelas Portaria/AGETRANS nº 269, de 11/09/2014, referente ao período aquisitivo de 27/04/2013 à 26/04/2014, a serem gozadas no período de 29/12/2014 à 27/01/2015, do referido benefício.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data, surtindo, porém, os seus efeitos a partir do dia 29/12/2014.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins - AGETRANS, CNPJ nº 17.684.344/0001-60, torna público que requereu do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia, Licença Instalação e Licença de Operação, para as obras de Melhoramento e Conservação de Rodovias Vicinais- PDRIS, no município de Bandeirantes do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA Nº 237/97 e Resolução COEMA Nº 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

Palmas - TO, 18 de dezembro de 2014.

ALVICTO OZORES NOGUEIRA
Presidente

PARALISAÇÃO DE SERVIÇOS

O presidente da AGETRANS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, através da SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO RODOVIÁRIA, com base no parágrafo único, art. 8º da Lei 8.666/93, paralisa temporariamente os serviços de execução física das obras relacionadas à pavimentação asfáltica tipo CBUQ e TSD; restauração de pavimento asfáltico; sinalização viária; passeios com acessibilidade, drenagem de águas pluviais com obras complementares e elaboração dos projetos básico e executivo, em parte das Avenidas NS - 15 e LÔ 13 (interligação) no município de Palmas, no Estado do Tocantins, objeto do contrato de nº 0078/2014, Firmado com a empresa CONSÓRCIO EHL/HUDRA.

Justificativa: Em função do período chuvoso.

Esta ordem de paralisação passa a vigorar a partir de 03/11/2014.

Alvicto Ozores Nogueira
Presidente da Agetrans

PARALISAÇÃO DE SERVIÇOS

O presidente da AGETRANS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, através da SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO RODOVIÁRIA, com base no parágrafo único, art. 8º da Lei 8.666/93, paralisa temporariamente os serviços de execução de serviços de conservação e manutenção do pavimento asfáltico nos de vias urbanas em vários municípios do Estado do Tocantins, Com Area total de 4.000.000,00m². (2ª Etapa), objeto do contrato de nº 0093/2014, Firmado com a empresa ELETRO HIDRO LTDA.

Justificativa: Em função do período chuvoso.

Esta ordem de paralisação passa a vigorar a partir de 03/11/2014.

Alvicto Ozores Nogueira
Presidente da Agetrans

PARALISAÇÃO DE SERVIÇOS

O presidente da AGETRANS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, através da SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO RODOVIÁRIA, com base no parágrafo único, art. 8º da Lei 8.666/93, paralisa temporariamente os serviços de execução física das obras relacionadas à pavimentação asfáltica tipo TSD, drenagem superficial, sinalização viária, passeios com acessibilidade, galerias pluviais com obras complementares à funcionalidade do sistema de águas pluviais e elaboração dos projetos básico e executivo, a serem realizadas no setor Santa Rosa das Colinas do Tocantins - TO, objeto do contrato de nº 0064/2014. Firmado com a empresa RSN LOGÍSTICA - LOCAÇÃO E SERVIÇOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.

Justificativa: Devido ao período chuvoso.

Esta ordem de paralisação passa a vigorar a partir de 01/12/2014.

Alvicto Ozores Nogueira
Presidente da Agetrans

AEM-TO

Presidente: RAIMUNDO COSTA PARRIÃO JÚNIOR

PORTARIA/AEM/TO Nº 191, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a designação de servidor da AEM - TO para exercer o encargo de fiscal de contrato.

O PRESIDENTE DA AGENCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei nº. 998, de 14 de julho de 1998, o Decreto nº. 5.014, de 25 de março de 2014, o Ato nº. 65-NM, de 1º de janeiro de 2011, as Portarias do INMETRO nº. 021, 022 e 023, todas de 06 de janeiro de 2011 e Lei nº 2.812, de 27 de dezembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora LÍBIA PORTILHO DE SOUZA, Nº Funcional 822891- 2, para atestar as notas fiscais do processo 2014.20610.000035, e exercer o encargo de fiscal do contrato nº. 024/2014, firmado com a empresa: CARVALHO & CUNHA LTDA - ME, CNPJ: 17.215.525/0001-47, referente aos serviços de locação de tendas, telão, mídia, painel de LED outdoor e som para atender as necessidades desta AEM/TO.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 110 de 03 de Julho de 2014, que designou a servidora CARLA VILANE C. DO NASCIMENTO, Nº. Funcional 115.6535-3, para exercer o encargo de fiscal de contrato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Agencia de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins - AEM/TO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de dezembro de 2014.

RAIMUNDO COSTA PARRIÃO JÚNIOR
Presidente

Ciente:
LÍBIA PORTILHO DE SOUZA
Fiscal

EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 041/2011
PROCESSO Nº: 2011/3661/000309
CONTRATANTE: Agencia de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia-AEM/TO
CONTRATADA: OI S.A
OBJETO: Contratação de serviços de telefonia fixa para esta
VALOR ESTIMADO: R\$ 13.674,96 (treze mil, seiscentos e setenta e quatro reais e noventa e seis centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20610.04.122.1055.4365, natureza de despesa 33.90.39
MODALIDADE: Adesão a Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 038/2011 da SEPLAN - Tocantins.
RECURSOS: Convênio/INMETRO
FONTE: 0225002608
VIGÊNCIA: 15/12/2014 a 15/12/2015
DATA DA ASSINATURA: 12/12/2014
SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO COSTA PARRIÃO JÚNIOR - Representante da Contratada
Srº CLAUDIO ROBERTO LEANDRO MARIANO - Representante da Contratada
Srº ALEXANDRE MÁRCIO FERRAZ DE LIMA - Representante da Contratada

AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS

Presidente: EDMUNDO GALDINO DA SILVA

PORTARIA GABPRES/ATS Nº 380 /2014, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro, art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, combinado com o art. 58, III e arts. 66 a 76 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores nominados na tabela abaixo para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e Fiscal substituto, para no caso de impedimento e afastamento legal do titular, dos contratos elencados na tabela I:

TABELA I

Nº CONTRATO	FORNECEDOR	OBJETIVO	FISCAL DO CONTRATO matrícula	SUBSTITUTO - matrícula	SUPERVISOR - matrícula
011/2012 - PROCESSO Nº 2012 3897 00070	DALKA DO BRASIL LTDA	AQUISIÇÃO DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA PARA INSTALAÇÃO DE CISTERNAS	DORCAS RIBEIRO DOS SANTOS MAT. 11234539-1	MARCELO MARANHÃO SOUSA MAT. 11153229-1	JANIO MATOS DA SILVA MAT. 566321-4
016/2013 - PROCESSO Nº 2012 3897 00094	NIPPON KOEL LAC DO BRASIL LTDA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE CONSULTORIA, RELATIVOS A ESTUDOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS E TRABALHO SOCIAL PRÉ E PÓS EMPREENDIMENTO.	DORCAS RIBEIRO DOS SANTOS MAT. 11234539-1	MARCELO MARANHÃO SOUSA MAT. 11153229-1	JANIO MATOS DA SILVA MAT. 566321-4
013/2014 PROCESSO Nº 2012 3897 000037	SANEAR CONSULTORIA, GERENCIAMENTO E PROJETOS S/S LTDA	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS AO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE 135 PEQUENAS BARRAGENS DE ACUMULAÇÃO DE ÁGUA EM 27 MUNICÍPIOS DO ESTADO DO TOCANTINS, NO ÂMBITO DO PROGRAMA ÁGUA PARA TODOS DO GOVERNO FEDERAL.	ROGERIO LUIS SPIELMANN MAT. 11234539-1	MARCELO MARANHÃO SOUSA MAT. 11153229-1	JANIO MATOS DA SILVA MAT. 566321-4
014/2014 PROCESSO Nº 2013 3897 000053	ENCOP ENGENHARIA DE CONSTRUÇÕES LTDA - EPP	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO, FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA IMPLANTAÇÃO DE CISTERNAS NO ÂMBITO DO PROGRAMA TOCANTINS SEM SEDE EM 27 (VINTE E SETE) MUNICÍPIOS DA REGIÃO SUDESTE DO ESTADO DO TOCANTINS.1	DORCAS RIBEIRO DOS SANTOS MAT. 11234539-1	MARCELO MARANHÃO SOUSA MAT. 11.153.229-1	JÂNIO MATOS DA SILVA MAT. 566321-4
018/2014 - PROCESSO Nº 2012 3897 00093	CONAP CONSTRUTORA DE SANEAMENTO LTDA ME	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE 135 PEQUENAS BARRAGENS DE ACUMULAÇÃO DE ÁGUA EM 27 MUNICÍPIOS DA REGIÃO SUDESTE DO ESTADO DO TOCANTINS, NO ÂMBITO DO PROGRAMA ÁGUA PARA TODOS DO GOVERNO FEDERAL, REFERENTE AO LOTE 01-GURUPI.	DORCAS RIBEIRO DOS SANTOS MAT. 11234539-1	MARCELO MARANHÃO SOUSA MAT. 11153229-1	JANIO MATOS DA SILVA MAT. 566321-4
019/2014 - PROCESSO Nº 2012 3897 00093	RODRISA CONSTRUTORA LTDA-EPP	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE 135 PEQUENAS BARRAGENS DE ACUMULAÇÃO DE ÁGUA EM 27 MUNICÍPIOS DA REGIÃO SUDESTE DO ESTADO DO TOCANTINS, NO ÂMBITO DO PROGRAMA ÁGUA PARA TODOS DO GOVERNO FEDERAL, REFERENTE AO LOTE 02-PORTO NACIONAL.	DORCAS RIBEIRO DOS SANTOS MAT. 11234539-1	MARCELO MARANHÃO SOUSA MAT. 11153229-1	JANIO MATOS DA SILVA MAT. 566321-4
021/2014 PROCESSO Nº 2012 3897 00093	AUTBEL ENGENHARIA CIVIL LTDA	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE 135 PEQUENAS BARRAGENS DE ACUMULAÇÃO DE ÁGUA EM 27 MUNICÍPIOS DA REGIÃO SUDESTE DO ESTADO DO TOCANTINS, NO ÂMBITO DO PROGRAMA ÁGUA PARA TODOS DO GOVERNO FEDERAL, REFERENTE AO LOTE 04-NATIVIDADE.	DORCAS RIBEIRO DOS SANTOS MAT. 11234539-1	MARCELO MARANHÃO SOUSA MAT. 11153229-1	JANIO MATOS DA SILVA MAT. 566321-4

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Área de Contratos e Convênios para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as Portarias nº 310/2014 e 313/2014.

AGÊNCIA TOCANTINENSE DE NOTÍCIAS - ATN

Presidente: **CRISTIANO MACHADO SANTOS**

PORTARIA ATN Nº 032, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE NOTÍCIAS - ATN, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 320 - NM, de 25 de fevereiro de 2013, publicado no DOE nº 3.822, de 25 de fevereiro de 2013, e consoante ao disposto no art. 87, §1º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a fruição de 15 dias de férias da servidora SARA LETÍCIA CHAVES CARDOSO, matrícula nº 1280112-1, no cargo de Jornalista (CDA/FAS-11), no período de 22/12/2014 a 05/01/2015, referente ao período aquisitivo de 08/04/2013 - 07/04/2014, suspensas pela Portaria Nº 010/ATN, de 02 de Junho de 2014, DOE 4.144.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR

Presidente: **CEL. CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO**

PORTARIA/ATR Nº 271, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 37, §§1º e 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, com fulcro no Ato nº 104 - NM, de 05 de janeiro do ano de 2011, resolve:

REMOVER: o servidor WELLINGTON CHARLES DE SOUZA MILHOMEM, Assistente Administrativo, matrícula nº. 748058-2, com lotação nesta Agência em Palmas para o Posto de Fiscalização no Terminal Rodoviário do município de Gurupí - TO, na função de Fiscal de Trânsito, a partir de 22 de dezembro de 2014;

DETRAN

Diretor-Geral: **CEL. JÚLIO CÉSAR DA SILVA MAMEDE**

PORTARIA/DETRAN/GABDG/RH/Nº 351/2014

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 58 NM, de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011, combinado com o que consta no art. 22, inciso I, do Código de Trânsito Brasileiro.

CONSIDERANDO que a Administração pode rever e anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos, ou revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos apreciação judicial;

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República, acumulado com o que dispõe o §1º do art. 42, da Constituição Estadual do Estado do Tocantins, resolve:

Art. 1º RETIFICAR somente no que se refere ao Art. 2º da PORTARIA/GABDG/RH/Nº 156/2014, de 27 de junho de 2014, publicada no DOE nº 4.160, de 02 de julho de 2014, que suspendeu as férias da servidora Ivacildes Gonçalves Sobrinha de Souza, matrícula 648088, para que:

Onde se lê:- Período aquisitivo de 23/06/2013 a 22/06/2014;

Leia-se:- Período aquisitivo de 23/06/2009 a 22/06/2013;

Art. 2º RETIFICAR somente no que se refere ao Art. 3º da PORTARIA/GABDG/RH/Nº 322/2014, de 20 de novembro de 2014, publicada no DOE nº 4.263, de 24 de novembro de 2014, que suspendeu e concedeu as férias do servidor Joaquim Ribeiro Neto, matrícula 901018, para que:

Onde se lê:- Usufrui 30 dias no período de 22/12/2014 a 20/01/2015;

Leia-se :- Usufrui 30 dias no período de 15/12/2014 a 13/01/2015;

Palmas-TO, 17 de dezembro de 2014.

PORTARIA/DETRAN/GABDG/RH/Nº 352/2014

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 58 NM, de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011, combinado com o que consta no art. 22, inciso I, do Código de Trânsito Brasileiro.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República, acumulado com o que dispõe o §1º do art. 42, da Constituição Estadual do Estado do Tocantins, combinado com o art. 86 e parágrafo único, da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º INTERROMPER a partir de 29/12/2014 o gozo de férias do servidor Aurélio Otavio Junqueira, matrícula 434520, referente ao período aquisitivo de 02/05/2013 a 01/05/2014 prevista para o período de 15/12/2014 a 13/01/2015, assegurando-lhe o direito de usufruir os dezesseis (16) dias restantes em data oportuna e não prejudicial à Administração Pública e ao servidor;

Art. 2º INTERROMPER a partir de 02/01/2015 o gozo de férias da servidora Simone das Graças Correia, matrícula 690895, referente ao período aquisitivo de 28/03/2012 a 27/03/2013 prevista para o período de 15/12/2014 a 13/01/2015, assegurando-lhe o direito de usufruir os doze (12) dias no período de 19/01/2015 a 30/01/2015.

Palmas-TO, 18 de dezembro de 2014.

PORTARIA/DETRAN/GABDG/RH/Nº 353/2014

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 58 NM de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011, combinado com o que consta no art. 22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República, acumulado com o que dispõe o §1º do art. 42, da Constituição Estadual do Estado do Tocantins, combinado com o art. 86, parágrafo único da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de férias no período de 29/12/2014 a 27/01/2015, ao servidor José Aurino Vidal Pereira, matrícula 339420, referente ao exercício de 2012/2013, prevista para o período de 02/01/2014 a 31/01/2014, suspensas pela Portaria Nº 744/2013 de 23/12/2013, publicada no D.O.E. nº 4.036, de 30/12/2013.

Palmas-TO, 19 de dezembro de 2014.

NATURATINS

Presidente: **STALIN BEZE BUCAR**

EXTRATO DE ANUÊNCIA PRÉVIA Nº 10009/14

ANUENTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
ANUÊNCIA: DIEGO BANDEIRA LIMA SOARES
CPF: 001.698.731-45
PROCESSO: 5858-2014-A
LOCALIZAÇÃO UTM: 230.813 E / 9.300.471 N- FUSO 23L
VAZÃO PROJETADA: 1 m³/dia
FINALIDADE: IRRIGAÇÃO
VIGÊNCIA: 180 DIAS

EXTRATO DE ANUÊNCIA PRÉVIA Nº 10333/14

ANUENTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
ANUÊNCIA: CONSTRUTORA M-21 LTDA - EPP
CNPJ: 04.120.905/0001-56
PROCESSO: 5500-2014-A
LOCALIZAÇÃO UTM: 807.013 E / 89.199.834 N; FUSO 22L
VAZÃO PROJETADA: 10,00 M³/DIA
FINALIDADE: ABASTECIMENTO DO CANTEIRO DE OBRA
VIGÊNCIA: 180 DIAS

EXTRATO DE ANUÊNCIA PRÉVIA Nº 10358/14

ANUENTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
ANUÊNCIA: JOSÉ CARLOS BELTRAMI
CPF: 673.032.699-91
PROCESSO: 5670-2014-A
LOCALIZAÇÃO UTM: 793.826 E / 8.826.869 N; FUSO 22L
VAZÃO PROJETADA: 2,20 M³/DIA
FINALIDADE: ABASTECIMENTO DOS SANITÁRIO E DO SILO
VIGÊNCIA: 180 DIAS

EXTRATO DE ANUÊNCIA PRÉVIA Nº 11000/14

ANUENTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
ANUÊNCIA: DALVIRENE MENDES RODRIGUES
CPF: 427.193.561-15
PROCESSO: 6152-2014-A
LOCALIZAÇÃO UTM: 790.605 E / 8.845.500 N; FUSO 22L
VAZÃO PROJETADA: 5,00 M³/DIA
FINALIDADE: ABASTECIMENTO DOMÉSTICO E SANITÁRIO
VIGÊNCIA: 180 DIAS

EXTRATO DE ANUÊNCIA PRÉVIA Nº 11066/14

ANUENTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
ANUÊNCIA: HILÁRIO RICHTER
CPF: 01538691949
PROCESSO: 6251-2014-A
LOCALIZAÇÃO UTM: 175522 E / 9142256 N; FUSO 22L
VAZÃO PROJETADA: 15,0 M³/DIA
FINALIDADE: DESSEDENTAÇÃO ANIMAL
VIGÊNCIA: 180 DIAS

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 10063/14

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
OUTORGADO: MARIA SILA DIAS DE ASSIS
CPF: 982.778.471-49
PROCESSO: 5086-2014-A
LOCALIZAÇÃO: 188.324 E / 9.311.160 N - FUSO 23L
VOLUME OUTORGADO: 14,4 M³/DIA
FINALIDADE: DESSEDENTAÇÃO DE AVES, LIMPEZA DE EQUIPAMENTOS E USO DOMESTICO
VIGÊNCIA: (05) CINCO ANOS

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 10208/14

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
OUTORGADO: ROSILENE PIMENTEL DE OLIVEIRA - ME
CNPJ: 02.303.138/0001-95
PROCESSO: 4592-2014-A
LOCALIZAÇÃO: X: 230.853 E / Y: 9.300.362 N - FUSO 23L
VOLUME OUTORGADO: 6,35 M³/DIA
FINALIDADE: LAVAGEM DE VEÍCULOS E LIMPEZA EM GERAL - LAVA JATO
VIGÊNCIA: (05) CINCO ANOS

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 10394/14

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
OUTORGADO: LUCIO HENRIQUE GIOLO GUIMARAES E OUTRO
CPF: 323.167.711-49
PROCESSO: 7063-2013-A
LOCALIZAÇÃO: 696.105 E / 8.678.797 N; FUSO 22L
VOLUME OUTORGADO: 6,5 M³/DIA
FINALIDADE: DESSEDENTAÇÃO ANIMAL
LOCALIZAÇÃO: 696.194 E / 8.678.653 N; FUSO 22L
VOLUME OUTORGADO: 1,00 M³/DIA
LOCALIZAÇÃO: 696.099 E / 8.678.675 N; FUSO 22L
VOLUME OUTORGADO: 1,00 M³/DIA
FINALIDADE: USO DOMÉSTICO, SANITÁRIO E CONSUMO HUMANO
VIGÊNCIA: 05 (CINCO) ANOS

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 10466/14

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
OUTORGADO: ADAILTON ARAÚJO SILVA
CPF: 640.756.561-87
PROCESSO: 2859-2014-A
LOCALIZAÇÃO: UTM 720.669 E / 9.014.281 N, FUSO 22L, DATUM SAD 69
CAPTAÇÃO SUPERFICIAL
VOLUME OUTORGADO: 0,6 m³/dia
FINALIDADE: SERVIÇOS - ABASTECIMENTO DOMÉSTICO
LOCALIZAÇÃO: UTM 720.679 E / 9.014.267 N, FUSO 22L, DATUM SAD 69
CAPTAÇÃO SUPERFICIAL
VOLUME OUTORGADO: 6,4 m³/dia
FINALIDADE: DESSEDENTAÇÃO ANIMAL
VIGÊNCIA: CINCO ANOS

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 10554/14

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
OUTORGADO: TARIK DE AZEVEDO
CPF: 261.496.528-66
PROCESSO: 5960-2014-A
LOCALIZAÇÃO: 263.676 E / 8.756.853 N; FUSO 23L
VOLUME OUTORGADO: 7,5 M³/DIA
FINALIDADE: CONSUMO HUMANO, DOMÉSTICO/SANITÁRIO E DESSEDENTAÇÃO ANIMAL
VIGÊNCIA: 05 (CINCO) ANOS

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 10743/14

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
OUTORGADO: LUIZ ALBERTO CARBONI
CPF: 577.604.970-91
PROCESSO: 6010-2014-A
LOCALIZAÇÃO: 815.426 E / 8.732.849 N; FUSO 22L
VOLUME OUTORGADO: 2 M³/DIA
FINALIDADE: SERVIÇOS; ABASTECIMENTO SANITÁRIO- SEM CONSUMO HUMANO E/OU CONTATO PRIMÁRIO
VIGÊNCIA: 05 (CINCO) ANOS

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 10556/14

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
OUTORGADO: EMOÇÕES MOTEL
CNPJ: 08.808.202/0001-76
PROCESSO: 5782-2014-A
LOCALIZAÇÃO: 806.565 E / 9.202.657 N; FUSO 22L
VOLUME OUTORGADO: 18 M³/DIA
FINALIDADE: SERVIÇOS DE LAVANDERIA; ABASTECIMENTO SANITÁRIO
VIGÊNCIA: 05 (CINCO) ANOS

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 10930/14

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
OUTORGADO: MARIA LUIZA MOREIRA DE LIMA
CPF: 965.589.971-34
PROCESSO: 4939-2014-A
LOCALIZAÇÃO: 767.819 E / 8.703.694 N; FUSO 22L
VOLUME OUTORGADO: 8 M³/DIA
FINALIDADE: ABASTECIMENTO DOMÉSTICO; CONSUMO HUMANO
VIGÊNCIA: 05 (CINCO) ANOS

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 10565/14

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
OUTORGADO: TARIK DE AZEVEDO
CPF: 261.496.528-66
PROCESSO: 4585-2014-A
LOCALIZAÇÃO: 262.881 E / 8.758.423 N; FUSO 23L
VOLUME OUTORGADO: 7,5 M³/DIA
FINALIDADE: DESSEDENTAÇÃO ANIMAL
VIGÊNCIA: 05 (CINCO) ANOS

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 10953/14

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
OUTORGADO: CLUBE DE TIRO ESPORTIVO DE PALMAS
CNPJ: 04.324.714/0001-06
PROCESSO: 505-2002
LOCALIZAÇÃO: UTM 798.003,05 E / 8.870.279,05 FUSO 22L, DATUM SAD 69
CAPTAÇÃO SUBTERRANEA
VOLUME OUTORGADO: 1,0 m³/dia
FINALIDADE: SERVIÇOS DE LIMPEZA, IRRIGAÇÃO DE JARDINS; ABASTECIMENTO SANITÁRIO
VIGÊNCIA: CINCO ANOS

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 10609/14

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
OUTORGADO: VITOR NASCIMENTO VALADÃO E OUTROS
CPF: 894.184.681-15
PROCESSO: 4722-2014-A
LOCALIZAÇÃO: UTM 712.795 E / 8.815.609 N, FUSO 22L, DATUM SAD 69
CAPTAÇÃO SUPERFICIAL
VOLUME OUTORGADO: 16,8 m³/dia
FINALIDADE: DESSEDENTAÇÃO ANIMAL
VIGÊNCIA: CINCO ANOS

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 10956/14

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
OUTORGADO: JOSÉ ALBERTI OLIVEIRA NUNES
CPF: 524.802.910-49
PROCESSO: 1322-2003
LOCALIZAÇÃO: UTM 642.497,73 E / 8.800.929,29, FUSO 22L, DATUM SAD 69
CAPTAÇÃO SUBTERRANEA
VOLUME OUTORGADO: 1,5 m³/dia
FINALIDADE: ABASTECIMENTO RESIDENCIAL
VIGÊNCIA: CINCO ANOS

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 10644/14

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
OUTORGADO: CLEMENTE EUGÊNIO RODRIGUES MOREIRA
CPF: 044.988.361-20
PROCESSO: 2250-2014-A
LOCALIZAÇÃO: UTM 690.065,21 E / 8.752.320,34 N, FUSO 22L, DATUM SAD 69
CAPTAÇÃO SUPERFICIAL
VOLUME OUTORGADO: 2,8 m³/dia
FINALIDADE: DESSEDENTAÇÃO ANIMAL
VIGÊNCIA: CINCO ANOS

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 11029/14

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
OUTORGADO: RAFAEL HENRIQUE HOLZBACH
CPF: 006.986.679-13
PROCESSO: 4982-2014-A
LOCALIZAÇÃO: UTM 802.138,502 E / 8.870.599,694; FUSO 22L, DATUM SAD 69
CAPTAÇÃO SUPERFICIAL
VOLUME OUTORGADO: 3,12 M³/DIA
FINALIDADE: ABASTECIMENTO HUMANO
VIGÊNCIA: 05 (CINCO) ANOS

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 10717/14

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
OUTORGADO: ADERVAL CARNEIRO DA SILVEIRA
CPF: 513.002.308-00
PROCESSO: 4692-2014-A
LOCALIZAÇÃO: UTM 728.125,41 E / 8.675.311,97 N, FUSO 22L, DATUM SAD 69
CAPTAÇÃO SUPERFICIAL
VOLUME OUTORGADO: 10,8 M3/DIA
FINALIDADE: DESSEDENTAÇÃO ANIMAL
VIGÊNCIA: UM ANO

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 11034/14

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
OUTORGADO: REAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CNPJ: 37.581.105/0001-91
PROCESSO: 4963-2014-A
LOCALIZAÇÃO: UTM 793.510,481 E / 8.871.236,828 N, FUSO 22L, DATUM SAD 69
CAPTAÇÃO SUBTERRANEA
VOLUME OUTORGADO: 20,0 M3/DIA
FINALIDADE: SERVIÇOS
VIGÊNCIA: CINCO ANOS

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 11062/14

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
 OUTORGADO: JOSYVAN PEREIRA FILHO
 CPF: 051.946.381-16
 PROCESSO: 1956-2014-A
 LOCALIZAÇÃO: UTM 712.664 E / 8.704.247; FUSO 22L, DATUM SAD 69
 CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA
 VOLUME OUTORGADO: 3,00 M³/DIA
 FINALIDADE: LAVAGEM DE VEÍCULOS
 VIGÊNCIA: 05 (CINCO) ANOS

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 11064/14

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
 OUTORGADO: DHERKSON OLIVEIRA LOBÃO
 CPF/CNPJ: 13455695000148
 PROCESSO: 6121-2014-A
 LOCALIZAÇÃO: UTM 204779 E / 9288129; FUSO 23L, DATUM SAD 69
 CAPTAÇÃO SUPERFICIAL
 VOLUME OUTORGADO: 1,0 M³/DIA
 FINALIDADE: LAVAGEM DE VEÍCULOS
 VIGÊNCIA: 05 (CINCO) ANOS

EXTRATO PORTARIA/NATURATINS Nº 592/14

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS.
 OUTORGADO: RODES ENGENHARIA E TRANSPORTES LTDA
 CNPJ: 07.454.750/0001-82
 PROCESSO: 5714-2014-A
 FINALIDADE: OBRAS CIVIS NÃO LINEARES
 LOCALIZAÇÃO: COORDENADAS UTM FUSO 22L(BUEIROS):

BDC	775.926,833	9.108.580,943
BTTC	775.990,119	9.108.269,847

PRAZO DE VIGÊNCIA: CINCO ANOS

EXTRATO PORTARIA/NATURATINS Nº 598/14

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS.
 OUTORGADO: HAGAÚS ARAÚJO E SILVA
 CPF: 015.514.691-20
 PROCESSO: 1807-2014-A
 TIPO: BARRAMENTO DE ELEVAÇÃO EM CORPO HÍDRICO E CAPTAÇÃO SUPERFICIAL
 COORDENADAS UTM: 291.556 E / 8.746.112 N, FUSO 23L
 MANANCIAL: RIO PEIXINHO
 DESCARGA A JUSANTE (M³/H): 11.160,0
 PERÍODO: DEZEMBRO A MAIO
 DESCARGA A JUSANTE (M³/H): 6.900,0
 PERÍODO: JUNHO A NOVEMBRO
 VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 15.840,0 M³/DIA
 PERÍODO: DEZEMBRO A MAIO
 VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 8.760,0 M³/DIA
 PERÍODO: JUNHO A NOVEMBRO
 FINALIDADE: GERAÇÃO DE ENERGIA
 VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 720,0 M³/DIA
 PERÍODO: JANEIRO, MARÇO E ABRIL
 VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 576,0 M³/DIA
 PERÍODO: FEVEREIRO
 VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 864,0 M³/DIA
 PERÍODO: MAIO
 VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 1152,0 M³/DIA
 PERÍODO: JUNHO, NOVEMBRO E DEZEMBRO
 VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 1728,0 M³/DIA
 PERÍODO: JULHO A OUTUBRO
 FINALIDADE: PISCICULTURA
 VIGÊNCIA: TRÊS ANOS

EXTRATO PORTARIA/NATURATINS Nº 601/14

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS.
 OUTORGADO: SANEATINS- COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS
 CNPJ: 25.089.509/0001-83
 PROCESSO: 1069-2001
 FINALIDADE: ABASTECIMENTO PÚBLICO
 CAPTAÇÃO: SUPERFICIAL
 COORDENADAS UTM: 181.523 E/8.964.837 N - Fuso 23 L
 VAZÃO MÁXIMA OUTORGADA: 675 M³/DIA
 PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO
 VIGÊNCIA: 05 (CINCO) ANOS

EXTRATO PORTARIA/NATURATINS Nº 602/14

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS.
 OUTORGADO: LUCIO HENRIQUE GIOLO GUIMARAES E OUTRO
 CPF: 323.167.711-49
 PROCESSO: 7063-2013-A
 BARRAMENTO EM CORPO HÍDRICO
 COORDENADAS UTM: 696.105 E / 8.678.797 N, FUSO 22L
 MANANCIAL: SEM DENOMINAÇÃO
 FINALIDADE: DESSEDENTAÇÃO ANIMAL
 VIGÊNCIA: 05 (CINCO) ANOS

EXTRATO PORTARIA/NATURATINS Nº 605/14

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS.
 OUTORGADO: WANDERLEY LUZINI
 CPF: 319.193.671-87
 PROCESSO: 6132-2014-A
 MANANCIAL: RIO PIRANHAS
 COORDENADAS UTM: 675.653,15 E / 9.019.314,95 N FUSO 22 L
 ÁREA (HA): 500
 FINALIDADE: IRRIGAÇÃO DE SOJA
 VAZÃO MÁXIMA OUTORGADA: 32.000 M³/DIA
 PERÍODO: MAIO
 VAZÃO MÁXIMA OUTORGADA: 40.000 M³/DIA
 PERÍODO: JUNHO
 VAZÃO MÁXIMA OUTORGADA: 36.000 M³/DIA
 PERÍODO: JULHO
 VAZÃO MÁXIMA OUTORGADA: 42.387,6 M³/DIA
 PERÍODO: AGOSTO
 VAZÃO MÁXIMA OUTORGADA: 41.637,45 M³/DIA
 PERÍODO: SETEMBRO
 VIGENCIA: 5 (CINCO) ANOS

EXTRATO PORTARIA/NATURATINS Nº 607/14

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS.
 OUTORGADO: IRACEMA ARAÚJO ROCHA GOMES
 CPF: 640.756.561-87
 PROCESSO: 2859-2014-A
 TIPO: BARRAMENTO EM CORPO HÍDRICO
 COORDENADAS UTM: 720.679 E / 9.014.267 N, FUSO 22L
 MANANCIAL: SEM DENOMINAÇÃO
 VOLUME TOTAL: 2.250,00 M³
 DESCARGA A JUSANTE (M³/H): 1,43
 PERÍODO: DEZEMBRO A MAIO
 VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 45,6 M³/DIA
 PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO
 FINALIDADE: PISCICULTURA
 VIGÊNCIA: TRÊS ANOS

EXTRATO PORTARIA/NATURATINS Nº 611/14

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS.
 OUTORGADO: HOTEL FAZENDA ENCANTADA-ME
 CNPJ: 04.927.853/0001-98
 PROCESSO: 3862-2008
 MANANCIAL: SEM DENOMINAÇÃO
 COORDENADAS UTM: 814.841,3 E / 8.865.611,265 N; Fuso 22L
 FINALIDADE: SERVIÇOS E ABASTECIMENTO DOMÉSTICO
 VAZÃO MÁXIMA OUTORGADA: 73,92 M³/DIA
 PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO
 VIGENCIA: 5 (CINCO) ANOS

EXTRATO PORTARIA/NATURATINS Nº 612/14

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS.
 OUTORGADO: CONSTRUTORA M-21 LTDA EPP
 CNPJ: 04.120.905/0001-56
 PROCESSO: 5501-2014-A
 MANANCIAL: RIO LONTRA
 COORDENADAS UTM: 806.821 E e 9.201.955 N - Fuso 22
 FINALIDADE: SERVIÇOS
 VAZÃO MÁXIMA OUTORGADA: 60,00 M³/DIA
 PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO
 VIGÊNCIA: 5 (CINCO) ANOS

EXTRATO PORTARIA/NATURATINS Nº 613/14

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS.
 OUTORGADO: TARIK DE AZEVEDO
 CPF: 261.496.528-66
 PROCESSO: 4585-2014-A
 BARRAMENTOS EM CORPOS HÍDRICOS
 COORDENADAS UTM: 262.881 E / 8.758.423 N, FUSO 23L
 MANANCIAL: SEM DENOMINAÇÃO
 FINALIDADE: PISCICULTURA E DESSEDENTAÇÃO ANIMAL
 COORDENADAS UTM: 262.984 E / 8.756.331 N, FUSO 23L
 MANANCIAL: SEM DENOMINAÇÃO
 FINALIDADE: PISCICULTURA
 COORDENADAS UTM: 262.834 E / 8.756.321 N, FUSO 23L
 MANANCIAL: SEM DENOMINAÇÃO
 FINALIDADE: PISCICULTURA
 COORDENADAS UTM: 261.291 E / 8.757.102 N, FUSO 23L
 MANANCIAL: SEM DENOMINAÇÃO
 FINALIDADE: PISCICULTURA
 COORDENADAS UTM: 261.001 E / 8.756.972 N, FUSO 23L
 MANANCIAL: SEM DENOMINAÇÃO
 FINALIDADE: PISCICULTURA
 VIGÊNCIA: 03 (TRÊS) ANOS

EXTRATO PORTARIA/NATURATINS Nº 618/14

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS.
 OUTORGADO: AGENCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS
 CNPJ: 17.684.344/0001-60
 PROCESSO: 5789-2014-A
 FINALIDADE: OBRAS CIVIS NÃO LINEARES
 LOCALIZAÇÃO: COORDENADAS UTM (PONTES):

OBRA	COORDENADAS UTM	
PPM	795.936	8.770.503

LOCALIZAÇÃO: COORDENADAS UTM (BUEIROS):

COORDENADA UTM		OBRA	COORDENADA UTM		OBRA
192.634	8.770.887	BDTC	197.491	8.772.514	BDTC
192.685	8.770.997	BSTC	197.705	8.772.920	BTCC
192.751	8.771.162	BSTC	197.739	8.773.362	BTCC
192.779	8.771.222	BSTC	198.338	8.774.578	BDCC
193.041	8.771.464	BSTC	198.488	8.775.146	BSTC
193.463	8.771.672	BSTC	199.092	8.775.721	BDCC
194.115	8.771.586	BTCC	199.617	8.780.370	BTCC
194.957	8.771.813	BDTC	797.195	8.771.062	BTTC
195.061	8.771.940	BTCC	813.783	8.762.587	BTTC
195.611	8.771.907	BDTC	813.766	8.762.623	BTTC
195.886	8.771.878	BDTC	812.931	8.763.273	BSTC
196.328	8.772.149	BSTC			
196.627	8.772.380	BDTC			

PRAZO DE VIGÊNCIA: CINCO ANOS

EXTRATO PORTARIA/NATURATINS Nº 619/14

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS.
 OUTORGADO: VITOR NASCIMENTO VALADÃO E OUTROS
 CPF: 894.184.681-15
 PROCESSO: 4722-2014-A
 TIPO: BARRAMENTO EM CORPO HÍDRICO
 COORDENADAS UTM: 712.795 E / 8.815.609 N, FUSO 22L
 MANANCIAL: Córrego Muvuca
 VOLUME TOTAL: 250.000,00 M³
 DESCARGA A JUSANTE (M³/H): 332,88
 PERÍODO: DEZEMBRO A MAIO
 DESCARGA A JUSANTE (M³/H): 28,46
 PERÍODO: JUNHO A NOVEMBRO
 FINALIDADE: DESSEDENTAÇÃO ANIMAL
 VIGÊNCIA: TRÊS ANOS

EXTRATO PORTARIA/NATURATINS Nº 620/14

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS.
 OUTORGADO: CLEMENTE EUGÊNIO RODRIGUES MOREIRA
 CPF: 044.988.361-20
 PROCESSO: 2250-2014-A
 TIPO: BARRAMENTO EM CORPO HÍDRICO
 COORDENADAS UTM: 690.065,21 E / 8.752.320,34 N, FUSO 22L
 MANANCIAL: CÓRREGO CERRADO
 VOLUME TOTAL: 7.575,00 M³
 DESCARGA A JUSANTE (M³/H): 3,45
 PERÍODO: DEZEMBRO A MAIO
 DESCARGA A JUSANTE (M³/H): 0,58
 PERÍODO: JUNHO A NOVEMBRO
 FINALIDADE: PISCICULTURA
 TIPO: BARRAMENTO EM CORPO HÍDRICO
 COORDENADAS UTM: 690.150,75 E / 8.752.321,68 N, FUSO 22L
 MANANCIAL: CÓRREGO CERRADO
 VOLUME TOTAL: 2.625,00 M³
 DESCARGA A JUSANTE (M³/H): 3,45
 PERÍODO: DEZEMBRO A MAIO
 DESCARGA A JUSANTE (M³/H): 0,58
 PERÍODO: JUNHO A NOVEMBRO
 FINALIDADE: PISCICULTURA
 TIPO: BARRAMENTO EM CORPO HÍDRICO
 COORDENADAS UTM: 690.088,41 E / 8.752.242,77 N, FUSO 22L
 MANANCIAL: CÓRREGO CERRADO
 VOLUME TOTAL: 5.145,00 M³
 DESCARGA A JUSANTE (M³/H): 3,45
 PERÍODO: DEZEMBRO A MAIO
 DESCARGA A JUSANTE (M³/H): 0,58
 PERÍODO: JUNHO A NOVEMBRO
 FINALIDADE: PISCICULTURA
 VIGÊNCIA: TRÊS ANOS

EXTRATO PORTARIA/NATURATINS Nº 621/14

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS.
 OUTORGADO: UBIRATAN OLIVEIRA PARRIÃO
 CPF: 431.641.101-20
 PROCESSO: 4911-2014-A
 TIPO: BARRAMENTO EM CORPO HÍDRICO
 COORDENADAS UTM: 658.150 E / 8.691.902 N, FUSO 22L
 MANANCIAL: SEM DENOMINAÇÃO
 VOLUME DE CAPTAÇÃO: 624,00 M³/DIA
 DESCARGA PARA JUSANTE: JANEIRO = 167,00 M³/H; FEVEREIRO = 260,00 M³/H; MARÇO A ABRIL = 353,00 M³/H; MAIO = 70,00 M³/H; JUNHO = 23,00 M³/H; JULHO = 16,00 M³/H; AGOSTO = 8,00 M³/H; SETEMBRO = 3,00 M³/H; OUTUBRO = 1,80 M³/H; NOVEMBRO = 3,00 M³/H; DEZEMBRO = 32,00 M³/H.
 FINALIDADE: PISCICULTURA
 VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

EXTRATO PORTARIA/NATURATINS Nº 622/14

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS.
 OUTORGADO: ADERVAL CARNEIRO DA SILVEIRA
 CPF: 513.002.308-00
 PROCESSO: 4692-2014-A
 TIPO: BARRAMENTO EM CORPO HÍDRICO
 COORDENADAS UTM: 728.125,41 E / 8.675.311,97 N, FUSO 22L
 MANANCIAL: SEM DENOMINAÇÃO
 VOLUME TOTAL: 30.000,00 M³
 DESCARGA A JUSANTE (M³/H): 5,52
 PERÍODO: DEZEMBRO A MAIO
 DESCARGA A JUSANTE (M³/H): 0,53
 PERÍODO: JUNHO A NOVEMBRO
 FINALIDADE: PISCICULTURA
 VIGÊNCIA: UM ANO

EXTRATO PORTARIA/NATURATINS Nº 625/14

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS.
 OUTORGADO: ROQUE GILMAR SAUSEN
 CPF: 409.587.440-68
 PROCESSO: 5283-2014-A
 TIPO: BARRAMENTO EM CORPO HÍDRICO A FIO D'ÁGUA
 COORDENADAS UTM: 642.522 E / 8.837.565 N, FUSO 22L
 MANANCIAL: RIO PIUM
 DESCARGA A JUSANTE (M³/H): 25.866,97
 PERÍODO: DEZEMBRO A MAIO
 DESCARGA A JUSANTE (M³/H): 1.912,73
 PERÍODO: JUNHO A NOVEMBRO
 FINALIDADE: PISCICULTURA
 VIGÊNCIA: TRÊS ANOS

EXTRATO PORTARIA/NATURATINS Nº 631/14

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS.
 OUTORGADO: JANOS PEREIRA LELIS
 CPF: 769.188.316-15
 PROCESSO: 5812-2014-A
 TIPO: BARRAMENTO EM CORPO HÍDRICO
 COORDENADAS UTM: 183.452 E / 8.715.358 N, FUSO 22L
 MANANCIAL: Sem Denominação
 VOLUME TOTAL: 220.794 M³
 DESCARGA A JUSANTE (M³/H): 22,45
 PERÍODO: DEZEMBRO A MAIO
 DESCARGA A JUSANTE (M³/H): 6,20
 PERÍODO: JUNHO A NOVEMBRO
 FINALIDADE: DESSEDENTAÇÃO ANIMAL
 VIGÊNCIA: CINCO ANOS

RURALTINS

Presidente: MIYUKI HYASHIDA

EXTRATO DE DISTRATO

DISTRATO Nº: 002/2014
 DISTRATANTE: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - Ruraltins
 DISTRATADO: MMC Automotores do Brasil LTDA
 OBJETO: Fica a partir desta data, extinto o Contrato nº 082/2014, cujo objeto era aquisição de veículos
 DA MOTIVAÇÃO: De comum acordo pelas as partes acima qualificadas e na melhor forma de direito, concordam os Distratantes por termo final ao presente contrato a partir da assinatura desse termo de distrato.
 DATA DA ASSINATURA: 22/12/2014
 MIYUKI HYASHIDA - distratante
 EDUARDO CORDEIRO DE ALMEIDA E SILVA - distratado

ITERTINS

Presidente: LUIZ CARLOS ALVES DE QUEIROZ

PORTARIA Nº 0414/2014

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins-ITERTINS, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DETERMINAR, a fruição de 20 (vinte) dias de férias, a partir de 26/01/2015 a 20/02/2015, do servidor CAITANO JERONIMO PEREIRA, Técnico em Agrimensura/FCA-10, referente ao período aquisitivo 2006/2007, previstas para 06/08/2007 a 04/09/2007 e suspensas pela Portaria nº 0115/2007, de 16/08/2007, publicada no Diário Oficial nº 2.473, de 17 de agosto de 2007.

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, segunda-feira, 22 de dezembro de 2014.

PORTARIA Nº 0415/2014

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins-ITERTINS, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DETERMINAR, a fruição de 15 (quinze) dias de férias, a partir de 08/01/2014 a 22/01/2015, do servidor ELIAS GONÇALVES DE SOUZA, Geógrafo/FCA-11, matrícula nº 227745-3, referente ao período aquisitivo 2006/2007, previstas para 05/01/2009 a 03/02/2009 e suspensas pela Portaria nº 0003/2009, de 19/01/2009, publicada no Diário Oficial nº 2.818 de 21 de janeiro de 2009.

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, segunda-feira, 22 de dezembro de 2014.

PORTARIA Nº 0426/2014, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014.

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 28 da Lei nº 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

Considerando a faculdade conferida pelo artigo 6º do Decreto-lei nº 2.375, de 24 de novembro de 1987;

Considerando ainda o estatuído no artigo 7º da Lei nº 9.541, de 27 de setembro de 1984;

Considerando mais, a obrigação do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, de promover a política fundiária do Estado do Tocantins, especialmente promovendo arrecadações de terras devolutas estaduais nos precisos termos do artigo 13 e seu parágrafo único da Lei 87, de 27 de outubro de 1989; e

Considerando finalmente, a inexistência de domínio particular sobre o imóvel que abaixo menciona, consoante Certidão Negativa de Propriedade Imóvel, do Cartório de Registro de Imóveis da cidade de Brejinho de Nazaré - TO, Comarca de Porto Nacional - TO, datada de 04/12/2014. Resolve:

I - Arrecadar, como terras devolutas do Estado do Tocantins, o imóvel rural denominado Fazenda Nossa Senhora Aparecida - Lote 01, situado no município de Brejinho de Nazaré - TO, neste Estado, com área total de 849,4857 hectares, com os seguintes limites e confrontações: "Inicia-se a descrição desse perímetro no vértice A4S-M-8419, de coordenadas N=8.809.397,491m e E=780.113,225m: cravado na margem direita do Córrego Narciso e na confrontação com a Fazenda Nossa Senhora Aparecida - Lote 02 de Rubens Maculan, Matrícula nº 432, deste segue confrontando pela referida Fazenda, com o seguinte azimute e distância: 137°41'08" - 1.627,51m, indo até o vértice A4S-M-8420, de coordenadas N=8.808.194,011m e E=781.208,862m: cravado na margem esquerda do Rio Tocantins, deste segue pelo referido Rio no sentido de sua Montante, com os seguintes azimutes e distâncias: 140°37'44" - 49,95m, indo até o vértice A4S-P-A721, de coordenadas N=8.808.155,395m e E=781.240,549m; 136°06'11" - 42,87m, indo até o vértice A4S-P-A722, de coordenadas N=8.808.124,503m e E=781.270,274m; 131°50'02" - 67,72m, indo até o vértice A4S-P-A723, de coordenadas N=8.808.079,333m e E=781.320,734m; 122°39'21" - 44,89m, indo até o vértice A4S-P-A724, de coordenadas N=8.808.055,112m e E=781.358,526m; 133°15'47" - 53,00m, indo até o vértice A4S-P-A725, de coordenadas N=8.808.018,787m e E=781.397,123m; 139°27'33" - 50,30m, indo até o vértice A4S-P-A726, de coordenadas N=8.807.980,560m e E=781.429,819m; 144°47'18" - 50,49m, indo até o vértice A4S-P-A727, de coordenadas N=8.807.939,309m e E=781.458,931m; 156°01'21" - 61,85m, indo até o vértice A4S-P-A728, de coordenadas N=8.807.882,800m e E=781.484,064m; 143°01'55" - 66,42m, indo até o vértice A4S-P-A729, de coordenadas N=8.807.829,731m e E=781.524,008m; 131°56'33" - 59,80m, indo até o vértice A4S-P-A730, de coordenadas N=8.807.789,760m e E=781.568,490m; 115°59'01" - 51,42m, indo até o vértice A4S-P-A731, de coordenadas N=8.807.767,233m e E=781.614,711m; 111°19'19" - 44,70m, indo até o vértice A4S-P-A732, de coordenadas N=8.807.750,978m e E=781.656,356m; 106°57'57" - 46,21m, indo até o vértice A4S-P-A733, de coordenadas N=8.807.737,493m e E=781.700,558m; 087°15'04" - 49,42m, indo até o vértice A4S-P-A734, de coordenadas N=8.807.739,863m e E=781.749,919m; 117°59'05" - 57,53m, indo até o vértice A4S-P-A735, de coordenadas N=8.807.712,868m e E=781.800,722m; 116°45'28" - 57,55m, indo até o vértice A4S-P-A736, de coordenadas N=8.807.686,957m e E=781.852,111m; 099°19'30" - 52,98m, indo até o vértice A4S-P-A737, de coordenadas N=8.807.678,373m e E=781.904,388m; 061°14'55" - 57,36m, indo até o vértice A4S-P-A738, de coordenadas

N=8.807.705,964m e E=781.954,677m; 125°35'38" - 51,62m, indo até o vértice A4S-P-A739, de coordenadas N=8.807.675,921m e E=781.996,650m; 144°29'54" - 60,53m, indo até o vértice A4S-P-A740, de coordenadas N=8.807.626,640m e E=782.031,804m; 126°56'03" - 55,75m, indo até o vértice A4S-P-A741, de coordenadas N=8.807.593,138m e E=782.076,369m; 164°23'55" - 57,11m, indo até o vértice A4S-P-A742, de coordenadas N=8.807.538,133m e E=782.091,728m; 188°45'32" - 56,10m, indo até o vértice A4S-P-A743, de coordenadas N=8.807.482,686m e E=782.083,185m; 174°54'37" - 36,06m, indo até o vértice A4S-P-A744, de coordenadas N=8.807.446,770m e E=782.086,384m; 136°20'55" - 63,21m, indo até o vértice A4S-P-A745, de coordenadas N=8.807.401,032m e E=782.130,018m; 177°40'17" - 42,26m, indo até o vértice A4S-P-A746, de coordenadas N=8.807.358,809m e E=782.131,735m; 187°05'30" - 60,37m, indo até o vértice A4S-P-A747, de coordenadas N=8.807.298,902m e E=782.124,282m; 167°13'03" - 45,39m, indo até o vértice A4S-P-A748, de coordenadas N=8.807.254,635m e E=782.134,325m; 168°56'39" - 52,47m, indo até o vértice A4S-P-A749, de coordenadas N=8.807.203,143m e E=782.144,386m; 200°57'14" - 62,83m, indo até o vértice A4S-P-A750, de coordenadas N=8.807.144,471m e E=782.121,918m; 181°29'45" - 50,38m, indo até o vértice A4S-P-A751, de coordenadas N=8.807.094,110m e E=782.120,603m; 185°02'47" - 53,03m, indo até o vértice A4S-P-A752, de coordenadas N=8.807.041,281m e E=782.115,938m; 183°09'25" - 51,26m, indo até o vértice A4S-P-A753, de coordenadas N=8.806.990,099m e E=782.113,115m; 190°41'36" - 58,82m, indo até o vértice A4S-P-A754, de coordenadas N=8.806.932,301m e E=782.102,201m; 152°53'10" - 53,32m, indo até o vértice A4S-P-A755, de coordenadas N=8.806.884,843m e E=782.126,501m; 142°10'52" - 47,12m, indo até o vértice A4S-P-A756, de coordenadas N=8.806.847,621m e E=782.155,393m; 171°33'01" - 53,11m, indo até o vértice A4S-P-A757, de coordenadas N=8.806.795,088m e E=782.163,197m; 189°03'16" - 52,66m, indo até o vértice A4S-P-A758, de coordenadas N=8.806.743,080m e E=782.154,909m; 195°41'59" - 54,18m, indo até o vértice A4S-P-A759, de coordenadas N=8.806.690,921m e E=782.140,248m; 227°24'12" - 55,81m, indo até o vértice A4S-P-A760, de coordenadas N=8.806.653,145m e E=782.099,162m; 158°58'02" - 54,46m, indo até o vértice A4S-P-A761, de coordenadas N=8.806.602,310m e E=782.118,709m; 170°20'00" - 56,35m, indo até o vértice A4S-P-A762, de coordenadas N=8.806.546,760m e E=782.128,171m; 170°26'25" - 54,69m, indo até o vértice A4S-P-A763, de coordenadas N=8.806.492,833m e E=782.137,253m; 221°40'45" - 51,29m, indo até o vértice A4S-P-A764, de coordenadas N=8.806.454,523m e E=782.103,145m; 229°12'19" - 51,66m, indo até o vértice A4S-P-A765, de coordenadas N=8.806.420,773m e E=782.064,038m; 176°10'09" - 53,12m, indo até o vértice A4S-P-A766, de coordenadas N=8.806.367,773m e E=782.067,587m; 146°13'46" - 54,96m, indo até o vértice A4S-P-A767, de coordenadas N=8.806.322,090m e E=782.098,135m; 128°37'10" - 52,21m, indo até o vértice A4S-P-A768, de coordenadas N=8.806.289,501m e E=782.138,930m; 110°25'14" - 56,35m, indo até o vértice A4S-P-A769, de coordenadas N=8.806.269,840m e E=782.191,739m; 156°16'59" - 61,08m, indo até o vértice A4S-P-A770, de coordenadas N=8.806.213,920m e E=782.216,306m e 174°17'40" - 56,41m, indo até o vértice A4S-M-8421, de coordenadas N=8.806.157,790m e E=782.221,914m; deste, segue confrontando com o Lote 13 - Loteamento Narciso (Fazenda São Judas Tadeu) de Sebastião Vitorino Rodrigues, Matrícula nº 1.264, com os seguintes azimutes e distâncias: 261°53'47" - 1.377,41m, indo até o vértice BQK-M-3185, de coordenadas N=8.805.963,626m e E=780.858,261m e 229°37'22" - 262,36m, indo até o vértice BQK-M-3186, de coordenadas N=8.805.793,665m e E=780.658,396m; deste, segue confrontando com a Fazenda Nossa Senhora Aparecida de Ernestino Francisco Cruz, Matrícula nº 796, Código do INCRA nº 924.024.009.717-0, com os seguintes azimutes e distâncias: 311°30'49" - 147,70m, indo até o vértice BQK-M-3187, de coordenadas N=8.805.891,559m e E=780.547,800m; 305°06'10" - 389,75m, indo até o vértice BQK-M-3188, de coordenadas N=8.806.115,684m e E=780.228,936m; 304°00'04" - 343,47m, indo até o vértice BQK-M-3189, de coordenadas N=8.806.307,754m e E=779.944,191m e 277°59'53" - 841,05m, indo até o vértice BQK-M-3184, de coordenadas N=8.806.424,775m e E=779.111,326m; cravado na faixa de domínio da Rodovia TO-070, que liga Brejinho de Nazaré/Porto Nacional, deste segue pela referida Rodovia no sentido a Porto Nacional, com os seguintes azimutes e distâncias: 003°24'42" - 105,61m, indo até o vértice A4S-P-A570, de coordenadas N=8.806.530,199m e E=779.117,611m; 359°05'38" - 139,13m, indo até o vértice A4S-P-A571, de coordenadas N=8.806.669,307m e E=779.115,411m; 353°03'39" - 120,69m, indo até o vértice A4S-P-A572, de coordenadas N=8.806.789,117m e E=779.100,829m; 348°33'34" - 71,26m, indo até o vértice A4S-M-8062, de coordenadas N=8.806.858,964m e E=779.086,694m; 331°10'14" - 948,13m, indo até o vértice A4S-P-A771, de coordenadas N=8.807.689,580m e E=778.629,504m; 336°43'05" - 173,75m, indo até o vértice A4S-M-8063, de coordenadas N=8.807.849,184m e E=778.560,827m e 351°41'16" - 1.050,23m, indo até o vértice BQK-M-3190, de coordenadas N=8.808.888,380m e E=778.408,998m; cravado na margem direita do Córrego Narciso, deste segue pelo referido Córrego no sentido de sua Jusante, com os seguintes azimutes e distâncias: 018°03'12" - 46,92m, indo até o vértice A4S-P-A573, de coordenadas N=8.808.932,988m e E=778.423,538m; 060°55'19" - 50,11m, indo até o vértice A4S-P-A574, de coordenadas N=8.808.957,341m e

E=778.467,331m; 106°00'05" - 49,73m, indo até o vértice A4S-P-A575, de coordenadas N=8.808.943,633m e E=778.515,132m; 071°40'30" - 47,83m, indo até o vértice A4S-P-A576, de coordenadas N=8.808.958,671m e E=778.560,536m; 353°20'53" - 61,93m, indo até o vértice A4S-P-A577, de coordenadas N=8.809.020,186m e E=778.553,362m; 354°17'34" - 28,20m, indo até o vértice A4S-P-A578, de coordenadas N=8.809.048,243m e E=778.550,558m; 065°25'53" - 51,86m, indo até o vértice A4S-P-A579, de coordenadas N=8.809.069,805m e E=778.597,722m; 191°17'22" - 55,93m, indo até o vértice A4S-P-A580, de coordenadas N=8.809.014,953m e E=778.586,772m; 069°52'13" - 62,28m, indo até o vértice A4S-P-A581, de coordenadas N=8.809.036,388m e E=778.645,252m; 056°27'31" - 49,07m, indo até o vértice A4S-P-A582, de coordenadas N=8.809.063,503m e E=778.686,154m; 146°12'58" - 53,74m, indo até o vértice A4S-P-A583, de coordenadas N=8.809.018,837m e E=778.716,037m; 059°19'56" - 56,47m, indo até o vértice A4S-P-A584, de coordenadas N=8.809.047,640m e E=778.764,609m; 092°54'56" - 40,86m, indo até o vértice A4S-P-A585, de coordenadas N=8.809.045,562m e E=778.805,412m; 147°52'01" - 47,50m, indo até o vértice A4S-P-A586, de coordenadas N=8.809.005,336m e E=778.830,678m; 048°36'18" - 18,40m, indo até o vértice A4S-P-A587, de coordenadas N=8.809.017,502m e E=778.844,480m; 095°22'11" - 36,51m, indo até o vértice A4S-P-A588, de coordenadas N=8.809.014,085m e E=778.880,834m; 334°37'13" - 33,44m, indo até o vértice A4S-P-A589, de coordenadas N=8.809.044,302m e E=778.866,499m; 107°29'37" - 44,32m, indo até o vértice A4S-P-A590, de coordenadas N=8.809.030,978m e E=778.908,774m; 174°51'05" - 58,31m, indo até o vértice A4S-P-A591, de coordenadas N=8.808.972,901m e E=778.914,007m; 092°33'14" - 53,59m, indo até o vértice A4S-P-A592, de coordenadas N=8.808.970,513m e E=778.967,544m; 341°29'11" - 32,53m, indo até o vértice A4S-P-A593, de coordenadas N=8.809.001,362m e E=778.957,214m; 092°26'07" - 42,03m, indo até o vértice A4S-P-A594, de coordenadas N=8.808.999,576m e E=778.999,209m; 039°05'55" - 32,77m, indo até o vértice A4S-P-A595, de coordenadas N=8.809.025,008m e E=779.019,876m; 183°07'49" - 38,46m, indo até o vértice A4S-P-A596, de coordenadas N=8.808.986,608m e E=779.017,776m; 148°23'25" - 42,39m, indo até o vértice A4S-P-A597, de coordenadas N=8.808.950,507m e E=779.039,994m; 120°31'25" - 48,97m, indo até o vértice A4S-P-A598, de coordenadas N=8.808.925,633m e E=779.082,182m; 062°20'15" - 38,97m, indo até o vértice A4S-P-A599, de coordenadas N=8.808.943,725m e E=779.116,697m; 022°52'38" - 51,75m, indo até o vértice A4S-P-A600, de coordenadas N=8.808.991,404m e E=779.136,815m; 284°16'52" - 35,48m, indo até o vértice A4S-P-A601, de coordenadas N=8.809.000,157m e E=779.102,428m; 019°23'03" - 22,64m, indo até o vértice A4S-P-A602, de coordenadas N=8.809.021,513m e E=779.109,942m; 091°12'48" - 52,61m, indo até o vértice A4S-P-A604, de coordenadas N=8.809.020,399m e E=779.162,537m; 358°04'56" - 40,64m, indo até o vértice A4S-P-A605, de coordenadas N=8.809.061,013m e E=779.161,177m; 081°05'18" - 50,13m, indo até o vértice A4S-P-A606, de coordenadas N=8.809.068,779m e E=779.210,704m; 051°21'04" - 40,47m, indo até o vértice A4S-P-A607, de coordenadas N=8.809.094,054m e E=779.242,310m; 048°43'43" - 34,55m, indo até o vértice A4S-P-A608, de coordenadas N=8.809.116,841m e E=779.268,274m; 127°54'59" - 50,17m, indo até o vértice A4S-P-A609, de coordenadas N=8.809.086,009m e E=779.307,856m; 060°52'48" - 29,25m, indo até o vértice A4S-P-A610, de coordenadas N=8.809.100,241m e E=779.333,405m; 328°48'34" - 29,54m, indo até o vértice A4S-P-A611, de coordenadas N=8.809.125,512m e E=779.318,106m; 054°45'13" - 27,33m, indo até o vértice A4S-P-A612, de coordenadas N=8.809.141,282m e E=779.340,423m; 125°38'27" - 46,45m, indo até o vértice A4S-P-A613, de coordenadas N=8.809.114,217m e E=779.378,170m; 110°52'20" - 44,97m, indo até o vértice A4S-P-A614, de coordenadas N=8.809.098,194m e E=779.420,191m; 089°36'15" - 52,84m, indo até o vértice A4S-P-A615, de coordenadas N=8.809.098,559m e E=779.473,030m; 041°15'59" - 38,14m, indo até o vértice A4S-P-A616, de coordenadas N=8.809.127,225m e E=779.498,184m; 149°03'08" - 50,67m, indo até o vértice A4S-P-A617, de coordenadas N=8.809.083,766m e E=779.524,243m; 158°02'03" - 34,85m, indo até o vértice A4S-P-A618, de coordenadas N=8.809.051,443m e E=779.537,280m; 058°15'28" - 27,11m, indo até o vértice A4S-P-A619, de coordenadas N=8.809.065,703m e E=779.560,331m; 165°22'32" - 58,53m, indo até o vértice A4S-P-A620, de coordenadas N=8.809.009,072m e E=779.575,108m; 172°12'12" - 25,96m, indo até o vértice A4S-P-A621, de coordenadas N=8.808.983,350m e E=779.578,630m; 037°27'06" - 57,43m, indo até o vértice A4S-P-A622, de coordenadas N=8.809.028,938m e E=779.613,550m; 041°34'51" - 54,23m, indo até o vértice A4S-P-A623, de coordenadas N=8.809.069,503m e E=779.649,541m; 148°21'13" - 33,54m, indo até o vértice A4S-P-A624, de coordenadas N=8.809.040,948m e E=779.667,140m; 037°42'30" - 49,67m, indo até o vértice A4S-P-A625, de coordenadas N=8.809.080,246m e E=779.697,522m; 038°07'44" - 56,55m, indo até o vértice A4S-P-A626, de coordenadas N=8.809.124,726m e E=779.732,435m; 073°31'40" - 56,51m, indo até o vértice A4S-P-A627, de coordenadas N=8.809.140,748m e E=779.786,621m; 327°41'56" - 36,27m, indo até o vértice A4S-P-A628, de coordenadas N=8.809.171,409m e E=779.767,237m; 068°51'34" - 28,23m, indo até o vértice A4S-P-A629, de coordenadas N=8.809.181,590m e E=779.793,566m; 130°06'08" - 44,50m, indo até o vértice A4S-P-A630, de coordenadas N=8.809.152,925m e E=779.827,604m; 067°53'05" - 59,04m,

indo até o vértice A4S-P-A631, de coordenadas N=8.809.175,150m e E=779.882,296m; 093°07'04" - 54,46m, indo até o vértice A4S-P-A632, de coordenadas N=8.809.172,188m e E=779.936,675m; 019°08'50" - 47,90m, indo até o vértice A4S-P-A633, de coordenadas N=8.809.217,435m e E=779.952,385m; 060°33'15" - 54,48m, indo até o vértice A4S-P-A634, de coordenadas N=8.809.244,219m e E=779.999,830m; 131°42'18" - 47,67m, indo até o vértice A4S-P-A635, de coordenadas N=8.809.212,503m e E=780.035,421m; 052°05'22" - 39,52m, indo até o vértice A4S-P-A636, de coordenadas N=8.809.236,786m e E=780.066,602m; 306°31'49" - 58,46m, indo até o vértice A4S-P-A637, de coordenadas N=8.809.271,582m e E=780.019,630m; 349°15'36" - 52,90m, indo até o vértice A4S-P-A638, de coordenadas N=8.809.323,555m e E=780.009,772m; 067°31'46" - 59,44m, indo até o vértice A4S-P-A639, de coordenadas N=8.809.346,275m e E=780.064,703m; 053°43'38" - 49,11m, indo até o vértice A4S-P-A640, de coordenadas N=8.809.375,330m e E=780.104,296m; 021°56'43" - 23,89m, indo até o vértice A4S-M-8419; Ponto inicial da descrição desse perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, (PPP) Relatório do Posicionamento por Ponto Preciso: base transportada A4S-M-TR0259, de coordenadas Geográfica: Latitude -10°46'37,00670"S e Longitude - 48°25'35,76360"W, sendo que as coordenadas do perímetro encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° WGr, Tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM."

II - Ressalvar as situações jurídicas pré-existentes, sobre o imóvel ora arrecadado.

III - Encaminhar ao Registro Imobiliário da cidade de Brejinho de Nazaré - TO, Comarca de Porto Nacional - TO., a presente Portaria, para que seja matriculado em nome do Estado do Tocantins o imóvel ora arrecadado.

JUCETINS

Presidente: **ANTÔNIO MILHOMEM DE CASTRO**

PORTARIA JUCETINS Nº 119, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014.

DISPÕE SOBRE SUSPENSÃO DOS EFEITOS DE REGISTRO DE ATO NA ESFERA ADMINISTRATIVA.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, considerando as disposições contidas no §1º, do art. 40, do Decreto n.º 1.800/96, que regulamenta a Lei n.º 8.934/94, que dispõe sobre o Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins e,

Considerando que às Juntas Comerciais cabe zelar pelos atos assentados no Registro Público de Empresas Mercantis, como atos estáveis e de efeitos duradouros, caberá cancelar ou negar arquivamento aos que contenham ilegalidade ou irregularidade;

Considerando que, deve-se sustar os efeitos do ato na esfera administrativa, verificada o indício de falsificação em instrumento ou documento público ou particular;

Considerando a notícia de arquivamento de instrumentos com suporte em documentação falsificada, tendo como noticiante o titular do Cartório do Tabelionato 1º de Notas da Comarca de Gurupi/TO, por meio do ofício nº 023/2014, de 12 de novembro de 2014;

Considerando ainda, o Parecer Jurídico nº. 052/2014, emitido pela Procuradoria Regional desta autarquia.

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a suspensão administrativa dos efeitos da 1ª alteração do ato constitutivo arquivado em 21/02/2014 sob o nº 17574285, da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada J. M. B. DA SILVA - EIRELI -ME (anterior: A. PEREIRA MOTOS - EIRELI - ME), CNPJ 10.251.037/0001-46, registrada nesta Junta Comercial sob nº. 1760001294-2, tendo em vista o indício de fraude documental, com o devido bloqueio administrativo do seu cadastro, até decisão judicial que determine a nulidade do ato, conforme consta do Processo Administrativo nº. 2014.20570.000108, de 17 de novembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PROCESSO Nº: 2014 2057 000105

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NO AR CONDICIONADO DA REGIONAL DA JUCETINS EM ARAGUAINA FORNECEDOR/EMPRESA: PONTO CERTO COM PROD METAL. LTDA VALOR: R\$ 635,78

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Esta Administração, no uso da prerrogativa que lhe confere o art. 37 § 2º, inciso I, do Decreto nº 5.014, de 25 de março de 2014, combinado com os incisos I e II do Artigo 41 do mesmo Decreto de Execução Orçamentária;

Considerando a necessidade urgente de aquisição de serviços e peças para a manutenção corretiva e preventiva de ar condicionado Split, da Regional da Jucetins em Araguaína;

Considerando que este serviço é necessário para manter os equipamentos em perfeitas condições de funcionalidade para propiciar aos servidores condições necessárias de qualidade na prestação de serviço e garantir uma melhor conservação e preservação do patrimônio público;

Considerando que o preço foi devidamente justificado, e as demais informações constantes do presente processo;

Considerando que não se trata de parcela de uma mesma aquisição;

RESOLVE dispensar a licitação, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, em favor da Empresa PONTO CERTO COM PROD METAL LTDA, no valor de R\$ 635,78(seiscentos e trinta e cinco reais e setenta e oito centavos), para aquisição de serviços e peças para manutenção de ar condicionado, conforme especificado no processo 2014 2057 000105, desta Junta Comercial do Estado do Tocantins.

À Diretoria de Administração e Finanças para emissão da Nota de Empenho e procedimentos complementares de liquidação e pagamento.

GABINETE DO PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas -TO, aos 17 dias do mês de novembro de 2014.

ANTONIO MILHOMEM DE CASTRO
Presidente.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procuradora-Geral: **CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA**

ATO Nº 136/2014

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais estabelecida na Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, na Lei nº 2.580, de 03 de maio de 2012, e Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando que a fixação da jornada de trabalho de acordo com as necessidades laborais implicará no bem-estar dos integrantes da Instituição;

RESOLVE:

Art. 1º FIXAR, excepcionalmente, o horário de expediente do Ministério Público do Estado do Tocantins durante o mês de janeiro de 2015, das 9h às 12h e das 14h às 18h.

Parágrafo único - A jornada de trabalho dos servidores deve ser cumprida em observância ao horário estabelecido no *caput* deste artigo.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 19 de dezembro de 2014.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 924/2014

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, o uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008,

CONSIDERANDO a remoção do Promotor de Justiça LUCÍDIO BANDEIRA DOURADO,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a partir desta data, a Portaria nº 790/2014, que suspendeu os efeitos da Portaria PGJ nº 708/2014, que fixa a Tabela de Substituição Automática dos Membros do Ministério Público do Estado do Tocantins, em relação ao Promotor de Justiça LUCÍDIO BANDEIRA DOURADO.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 16 de dezembro de 2014.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 937/2014

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 17, inciso III, alínea "f", da Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR, por necessidade de serviço, que os Promotores de Justiça MARCELO ULISSES SAMPAIO - Chefe de Gabinete e CÉLIO SOUSA ROCHA - Assessor, permaneçam em exercício no período de 20.12.2014 a 06.01.2015, sem prejuízo de posterior compensação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 18 de dezembro de 2014.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 938/2014

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER lotação ao servidor FERNANDO BERWIG, Analista Ministerial - Especialidade Ciências Jurídicas, matrícula funcional nº 127514, na Promotoria de Justiça de Aurora do Tocantins/TO, a partir de 17 de dezembro de 2014.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 18 de dezembro de 2014.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PROCESSO Nº: 2014/0701/00009

ASSUNTO: Reconhecimento de dívida de exercício anterior.

DESPACHO Nº 399/2014 - Nos termos do art. 17, inciso V, alínea "j", c/c § 2º, do art. 9º, ambos da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e em consonância com os dispositivos do ATO nº 094, de 15 de março de 2007, e ATO nº 121/2012 e alterações respectivas, bem como os documentos carreados nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO a dívida de exercício anterior, no valor de R\$ 134,09 (cento e trinta e quatro reais e nove centavos), deduzido o desconto proporcional do auxílio-alimentação, referente a 0.5 (meia) diária pendente de pagamento, decorrente dos deslocamentos entre Colinas do Tocantins e Arapoema, no dia 26/02/2013, conforme Despacho de Diárias nº 1103/2014, e AUTORIZO o pagamento total da referida despesa em favor do Promotor de Justiça LEONARDO GOUVEIA OLHÊ BLANCK, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária vigente na ação de coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais, sob o código: 2333, na rubrica de "despesas de exercícios anteriores".

Encaminhe-se os presentes autos ao Departamento Financeiro para as devidas providências.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 18 de dezembro de 2014.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 001/2014

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Os prazos processuais, no âmbito da Corregedoria Geral do Ministério Público do Tocantins, ficarão suspensos de 20 de dezembro de 2014 a 6 de janeiro de 2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS, em Palmas, 18 de dezembro de 2014.

João Rodrigues Filho
Corregedor-Geral

DIRETORIA GERAL**PORTARIA Nº 142, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014.**

O DIRETOR GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consubstanciadas no inciso XIV, do art. 52, da Resolução nº 001/2007/C.P.J. (Regimento Interno), no art. 2º, inciso II, alínea "a", do ATO/PGJ nº 004/2014, e com fulcro no disposto do art. 178, inciso II, da Lei nº 1.818/2007 - Estatuto dos Servidores Cíveis do Estado do Tocantins, combinado com o art. 20, inciso II do Ato/PGJ nº 129/2014, de 10 de dezembro de 2014.

RESOLVE:

I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar visando o cumprimento do Despacho exarado às fls. 100/101 dos autos 2014.0701.00572 e a apuração das circunstâncias que ocorreram o acidente com o veículo ASTRA SEDAN CONFORT, Placa MWA - 1159, no dia 13/03/2009, com total atenção a possível conduta do servidor A. F. S., matrícula nº 14693, que o conduzia, nos termos do resultado do Laudo Pericial nº LP 1.456-09 Lv 002 Reg 0596.03.09, tendo em vista que, em tese, pode ele ter incorrido nas infringências aos deveres impostos aos servidores pelo mesmo Estatuto, mais precisamente no art. 133, incisos I e VII, resultando em prejuízo ao erário.

II - CONVOCAR, nos termos do Ato/PGJ nº 129/2014, os Membros da Comissão Processante Permanente - CPPER/MP-TO para instalar, conduzir e concluir os trabalhos de apuração das irregularidades acima aludidas.

III - DETERMINAR a imediata instalação dos trabalhos nas dependências da CPPER/MP - TO, tão logo a publicação desta Portaria, noticiando o servidor de tudo, desde o início; e tendo o prazo legal de 60 (sessenta) dias para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, o qual poderá ser prorrogado por igual período, conforme disposto no artigo 179 da Lei Estadual nº 1.818/2007, podendo a Comissão deslocar-se, conforme necessário, à realização das diligências atinentes à instrução procedimental.

IV - AUTORIZAR os Membros da Comissão Processante Permanente a se reportarem diretamente a outros Órgãos da Administração Pública para implementação de diligências por ventura necessárias à instrução processual.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 19 de dezembro de 2014.

José Maria Teixeira
Diretor-Geral
P.G.J.

PORTARIA DG Nº 141/2014

O Diretor-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais consubstanciadas na Resolução nº 001/2007/CPJ, (Regimento Interno) Art. 52, de 18 de junho de 2007 e no Ato nº. 004/2013, de 17 de janeiro de 2013.

Considerando a necessidade do serviço desenvolvido junto à Assessoria de Comunicação, conforme solicitação expressa no MEMO/ASCOM-MPE nº 130-2014, datado em 09 de dezembro de 2014, subscrito pela Sra. Alayla Milhomem Costa Ramos, Chefe da Assessoria de Comunicação, anexo.

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender, a bem do serviço público, por interesse da Administração, as férias da servidora Luciana Carla da Hora Duailibe, referente ao período aquisitivo 2013/2014, marcadas anteriormente para usufruto no período de 09/12/2014 a 19/12/2014, assegurando o direito de usufruto dos 11 (onze) dias em época oportuna, já tendo recebido o adicional de férias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, 10 de dezembro de 2014.

José Maria Teixeira
Diretor-Geral
P.G.J.

7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE PORTO NACIONAL

Missão: Defender o regime democrático, a ordem jurídica e os interesses sociais e individuais indisponíveis, buscando a justiça social e o pleno exercício da cidadania

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº: IC 12/14

INVESTIGANTE: 7ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional/TO
FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, e artigo 26, inciso I, da Lei Federal nº 8.625/93; artigos 6º e 8º, §1º, da Lei nº 7.347/85; artigo 62 da Lei Complementar Estadual nº 51/08.
ORIGEM: Inquérito Civil Público nº 07/2011
FATO(S) EM APURAÇÃO: Apurar as irregularidades da administração pública de Porto Nacional quanto ao ordenamento urbano, e sua fiscalização no que tange ao uso indevido das calçadas e áreas verdes, por qualquer tipo de obstáculo.
INVESTIGADO(S): Município de Porto Nacional.
LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Porto Nacional-TO, 11/12/2014.

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº: 173/2014
PROCESSO Nº: 2014/0701/000362
CONTRATANTE: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Nunes & Barbosa LTDA.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO VERTICAL PARA ESTACIONAMENTO, PLACAS EM ALUMÍNIO, PLACAS EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PLACAS EM INOX ESCOVADO, PLACAS INDICATIVAS EM PVC, FAIXAS, IMPRESSÃO COLORIDA EM LONA, ADESIVOS, LETRAS CAIXAS E MASTROS, com o fim de atender as necessidades do PGJ (ASCOM e GAECO), conforme discriminação prevista no Anexo II - do Edital do Pregão Presencial nº 020/14, Processo administrativo nº 2014.0701.000182, parte integrante do presente instrumento.
VALOR TOTAL: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto o valor total de R\$ 1.095,00 (Um mil, noventa e cinco reais).
VIGÊNCIA: A partir da assinatura até 31 de dezembro de 2014.
MODALIDADE: Pregão Presencial, Lei nº 10.520/2002.
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30
ASSINATURA: 16/12/2014
SIGNATÁRIOS: Contratante: Clenan Renaut de Melo Pereira.
Contratada: Ailton Nunes.

JOSÉ MARIA TEIXEIRA
Diretor-Geral
P.G.J.

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº: 174/2014
PROCESSO Nº: 2014/0701/000360
CONTRATANTE: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Della & Torre LTDA-ME.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO VERTICAL PARA ESTACIONAMENTO, PLACAS EM ALUMÍNIO, PLACAS EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PLACAS EM INOX ESCOVADO, PLACAS INDICATIVAS EM PVC, FAIXAS, IMPRESSÃO COLORIDA EM LONA, ADESIVOS, LETRAS CAIXAS E MASTROS, com o fim de atender as necessidades da PGJ-TO (ASCOM e GAECO), conforme discriminação prevista no Anexo II - do Edital do Pregão Presencial nº 020/14, Processo administrativo nº 2014.0701.000182, parte integrante do presente instrumento.
VALOR TOTAL: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto o valor total de R\$ 1.253,69 (Um mil duzentos e cinquenta três reais e sessenta e nove centavos).
VIGÊNCIA: A partir da assinatura até 31 de dezembro de 2014.
MODALIDADE: Pregão Presencial, Lei nº 10.520/2002.
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30
ASSINATURA: 16/12/2014
SIGNATÁRIOS: Contratante: Clenan Renaut de Melo Pereira.
Contratada: Jean Paulo Della Torre.

JOSÉ MARIA TEIXEIRA
Diretor-Geral
P.G.J.

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA

EXTRATO CONTRATUAL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2014.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL nº 028-2014
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA E MARLON CLAY FRAGOSO TELES
OBJETO: Locação de Veículo para transporte escolar
VIGENCIA: Prorrogado para o prazo de 08 (oito) meses, fundamentado legal Art. 57, inciso II da lei 8.666/93
Dotação Orçamentária: 12.361.0015.20.35
Natureza de Despesa: 3.3.90.36
Fonte:003040361
SIGNATÁRIOS: Isabella Alves Simas Pereira, Marlon Clay Fragoso Teles, pela contratada
ENDEREÇO DO CONTRATADO: Rua João Duarte de Souza, s/nº Centro-Araguacema-TO.

ARAGUACEMA-TO, 18 de dezembro de 2014.

ISABELLA ALVES SIMAS PEREIRA
Prefeita Municipal

EXTRATO CONTRATUAL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2014.
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2014
 PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA E MARIA EURISLAINE MOREIRA SANTANA
 OBJETO: Locação de Veículo para transporte escolar
 VIGENCIA: Prorrogado para o prazo de 10 (dez) meses, fundamentado legal Art. 57, inciso II da lei 8.666/93
 Dotação Orçamentária: 12.361.0015.20.35
 Natureza de Despesa: 3.3.90.36
 Fonte:003040361
 SIGNATÁRIOS: Isabella Alves Simas Pereira, Maria Eurislaine Moreira Santana, pela contratada
 ENDEREÇO DO CONTRATADO: Avenida Adelaidio Vasconcelos, Quadr. 82, Lt. 18, bela Vista Caseara-TO
 ARAGUACEMA-TO, 18 de dezembro de 2014.

ISABELLA ALVES SIMAS PEREIRA
 Prefeita Municipal

EXTRATO CONTRATUAL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2014.
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2014
 PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA E PLACIDIO GOMES DA SILVA
 OBJETO: Locação de Veículo para transporte escolar
 VIGENCIA: Prorrogado para o prazo de 08 (oito) meses, fundamentado legal Art. 57, inciso II da lei 8.666/93
 Dotação Orçamentária: 12.361.0015.20.35
 Natureza de Despesa: 3.3.90.36
 Fonte: 003040361
 SIGNATÁRIOS: Isabella Alves Simas Pereira, Placidio Gomes da Silva, pela contratada
 ENDEREÇO DO CONTRATADO: Rua dos Estado, nº 341, Centro Araguacema/TO

ARAGUACEMA-TO, 18 de dezembro de 2014.

ISABELLA ALVES SIMAS PEREIRA
 Prefeita Municipal

EXTRATO CONTRATUAL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2014.
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2014
 PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA E JUAREZ MARTINS GOMES
 OBJETO: Locação de Veículo para transporte escolar
 VIGENCIA: Prorrogado para o prazo de 10 (dez) meses, fundamentado legal Art. 57, inciso II da lei 8.666/93
 Dotação Orçamentária: 12.361.0015.20.35
 Natureza de Despesa: 3.3.90.36
 Fonte:003040361
 SIGNATÁRIOS: Isabella Alves Simas Pereira, Juarez Martins Gomes, pela contratada
 ENDEREÇO DO CONTRATADO: Rua Bernardo Sayão s/nº, centro de Araguacema-TO

ARAGUACEMA-TO, 18 de dezembro de 2014.

ISABELLA ALVES SIMAS PEREIRA
 Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BABAÇULÂNDIA**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Babaçulândia, sito à Rua Getúlio Vargas, Nº 1.099, Centro - Babaçulândia/TO - CEP: 77870-000, através da Pregoeira, torna público, que realizará Pregão Presencial nº 019/2014 no dia 06 de Janeiro de 2015 às 09h30min. OBJETO: Locação de um veículo, tipo camionete cabine dupla com capacidade para transportar 05 (cinco) pessoas, destinado suprir as necessidades do Gabinete do Prefeito de Babaçulândia/TO. Maiores informações no endereço acima ou pelo Fone: (63) 3448-1121 Babaçulândia-To. 19 de dezembro de 2014.

CLEUDEIR DA SILVA ARAÚJO
 Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO**AVISO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO/TO, por intermédio da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público que fará realizar na Sala de Licitações desta Prefeitura, situada na Avenida Antônio pescone, 378, Centro: LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SRP PM- BS 01/2015 Dia 05 às 07h30minhs (horário local), OBJETO DA LICITAÇÃO: A contratação de pessoas Jurídica, especializada na prestação de serviços de locação de Transporte escolar. PREGÃO PRESENCIAL SRP SMAS-FMAS PM- BS 002/ 2015 do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com recebimento e abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitações e das propostas no dia 06/01/2015, às 7h45minhs (horário local),OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição De Gêneros Alimentícios E Afins, Aquisição Gêneros Alimentícios Para Cesta Básica, Aquisição De Materiais Expediente E Afins, Aquisição De Materiais De Limpeza, Aquisição De Materiais De Permanente E Aquisição De Materiais De Informática E Periféricos, aquisição de enxoval de bebê. Solicitado pela Secretaria Municipal De Assistência Social, Fundo Municipal De Assistência Social para manutenção dos programas sociais. E O PREGÃO PRESENCIAL SRP PM- BS 003/2015 Dia 07 às 07h15minhs (horário local), OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição De Gêneros Alimentícios E Afins, Aquisição De Materiais Expediente E Afins, Aquisição De Materiais De Limpeza, Aquisição De Materiais De Permanente E Aquisição De Materiais De Informática E Periféricos. Solicitado pela Secretaria Municipal de Administração. O Edital com seus ANEXOS estarão disponíveis a todos os interessados na Sala de Licitações por meios magnéticos (CD Rom, Pen Drive e Impressos, E-mail), no horário compreendido entre as 07:00 às 13h, com custos adicionais. Mais informações pelo telefone (63) 3422-1241.

Bernardo Sayão, 17 de dezembro de 2014.

Aldenora Vieira Xavier
 Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS**EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 0007/2014-CPL/PPE/PMBT**

Processo nº 008/2014-CPL/PPE/PMBT, Objeto: Contratação de empresa especializada em organizações de eventos comemorativos, para atender a demanda de eventos de 2014, através do fornecimento e prestação de serviços na locação e equipamento e apresentações musicais (REVEILLON no município de Buriti do Tocantins). Cont / Empresa / Valor / Assinatura; Contrato nº 081/2014-ATA/PMBT, G. L. Feitosa Eventos - ME - CNPJ sob o nº 13.497.781/0001-13 - R\$ 21.800,00 (vinte e um mil e oitocentos reais), 19/12/2014, Buriti do Tocantins (TO) - Prefeita Municipal - Rúbia Rodrigues Amorim.

Fábio Passos Spanner
 Presidente-CPL/PMBT

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DA NATIVIDADE**PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2014**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DA NATIVIDADE, CNPJ: 01.613.086/0001-90, comunica a licitação modalidade pregão presencial 007/2014, se será realizado dia 14/01/2015, as 9:00hs na sede da prefeitura municipal, PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA PARA O MUNICIPIO DE CHAPADA DA NATIVIDADE - TO. DO PROGRAMA: MAPA/PRODESA, PARA COMPRA DE EQUIPAMENTOS.

1. Carreta metálica basculante hidráulica acionamento por cilindro hidráulico, capacidade de carga de 4 ton com Pneus 6.50X16 novos
2. Carreta Agrícola com 2 eixos, 4 rodas, capacidade de cargas de 4 ton, com pneus 6.50X16 novos, chassi independente
3. Roçadeira Hidráulica acionamento das facas por caixa e cardan, largura de corte de 1,8 mts com rodas de apoio traseira.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DA NATIVIDADE, CNPJ: 01.613.086/0001-90, comunica a licitação modalidade pregão presencial 006/2014, se será realizado dia 18/12/2014, as 08:00hs na sede da prefeitura municipal, PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA PARA O MUNICÍPIO DE CHAPADA DA NATIVIDADE - TO. DO PROGRAMA: MAPA/PRODESA, PARA COMPRA DE EQUIPAMENTOS.

Publicar o Pregão 006/2014, que deu deserto, do dia 18/12/2014 as 08:00 horas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde de Darcinópolis-TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimentos de todos interessados do CANCELAMENTO das seguintes licitações, por motivo de alterações nos termos de referências:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2014 - Às 13h00min, do dia 09 de dezembro de 2014, para contratação de empresa para Fornecimento de Material de Expediente para a Secretaria Municipal de Saúde de Darcinópolis, para o Exercício de 2015.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2014 - Às 08h00min, do dia 15 de dezembro de 2014, para contratação de empresa para fornecimento de oxigênio medicinal e peças para a Secretaria Municipal de Saúde de Darcinópolis.

EDITAL e mais informações se encontram à disposição na Prefeitura Municipal, na Praça Antonio Dias da Silveira, S/N, CEP.: 77.910-000, Darcinópolis-TO, ou pelo telefone (63) 3423-1188, durante o horário de expediente, ou pelo email pmd.licitacao@gmail.com.

Darcinópolis-TO, 08 de dezembro de 2014.

Maria Emilia de Sousa Moura Neta Paranaguá
Pregoeira

RESULTADO DE JULGAMENTO

A Comissão Permanente de Licitação, através da Pregoeira declara, para fins de conhecimentos dos interessados, os seguintes resultados das licitações realizadas no município de Darcinópolis-TO:

Pregão Presencial nº	Objeto	Órgão	Resultado	Item
017/2014	Contratação de empresa para fornecimento de combustível	Fundo Municipal de Saúde de Darcinópolis	FRACASSADA	Todos

RESULTADO DE JULGAMENTO

A Comissão Permanente de Licitação, através da Pregoeira declara, para fins de conhecimentos dos interessados, os seguintes resultados das licitações realizadas no município de Darcinópolis-TO:

Pregão nº	Objeto	Empresa	Órgão	Lotes
018/2014	Fornecimento de Material de Limpeza, Higiene, Descartáveis e Gêneros Alimentícios	TEXTIL VESTICOM INDUSTRIA E COMERCIO - ME, CNPJ 15.524.256/0001-75	Fundo Municipal de Saúde de Darcinópolis-TO	01 e 02
	Fornecimento de Material de Limpeza, Higiene, Descartáveis e Gêneros Alimentícios	P.H.B.TRINDADE EIRELI, CNPJ 03.506.511/0001-78	Fundo Municipal de Saúde de Darcinópolis-TO	03
019/2014	Fornecimento de Material Odontológico	PROFARM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR, CNPJ 00.545.222/0001-90	Fundo Municipal de Saúde de Darcinópolis-TO	01

Maria Emilia de Sousa Moura Neta Paranaguá
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. TOMADA DE PREÇO Nº 08/2014

O Fundo Municipal de Educação de Dois Irmãos do Tocantins - TO torna público que fará realizar na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura,

Tomada de Preço nº 08/2014. Abertura dia 09 de janeiro de 2015 as 09:00 horas visando a contratação de empresa para construção da última etapa da escola de educação infantil-proinfancia tipo B que já se encontra em execução no Município de Dois Irmãos do Tocantins.

EDITAL e mais informações se encontram à disposição na Comissão Permanente de Licitação através dos telefones (63) 3362-1228, durante horário de expediente das 07:00 as 13:00.

Dois Irmãos do Tocantins, 19 de dezembro de 2014.

BRUNO DOS SANTOS SILVA
PRESIDENTE DA CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

A Prefeitura Municipal/Fundo Municipal de Saúde e Assistência Social de Fátima-TO, através do seu Pregoeiro designado pelo Decreto nº 001/2014, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na sede da Prefeitura Municipal de Fátima - TO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2014 Objetivando a Objetivando a Aquisição de Combustível, Lubrificante e demais derivado, destinado à manutenção da Frota de Veículos Lotados na Prefeitura, Fundo Municipal de Saúde e Assistência Social deste Município Fátima - TO. Com abertura das propostas prevista para o dia 07 janeiro de 2015 às 09:00 horas.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2014 Objetivando a Aquisição de Gêneros Alimentícios, Merenda Escolar para atendimento a Prefeitura, Fundo Municipal de Saúde e Assistência Social deste município Fátima To, para o ano 2015. Com abertura das propostas prevista para o dia 12 de janeiro 2015 às 09:00 horas.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2014 Aquisição de material de limpeza e higiene pessoal para atendimento a Prefeitura, Fundo Municipal de Saúde e Assistência Social deste município Fátima - TO, para o ano 2015. Com abertura das propostas prevista para o dia 13 janeiro de 2015 às 09:00 horas. Edital e maiores informações encontram-se à disposição junto à Comissão Permanente de Licitação das 07:30 às 11:00 horas de segunda à sexta-feira, através do telefone: (063) 3365.1337.

Fátima, To, 22 de dezembro de 2014.

Antônio Carlos Dias Sampaio
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ

EXTRATO 7º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Guarai - TO faz saber a quem interessar que conforme informações abaixo relacionadas foi firmado o presente Termo Aditivo de Prazo de Contrato.

Contrato: 010/2010
Contratante: Prefeitura Municipal de Guarai - TO
Modalidade: Tomada de Preços nº 010/2010
Objeto: Contratação de empresa para prestar serviço de Pavimentação Asfáltica de Vias urbanas e construção de meio fio no Município de Guarai/TO.
Vigência do Contrato: 15/12/2015
Data da Assinatura: setembro/2010
Signatário: Francisco Júlio Pereira Sobrinho - Prefeito, CONTRATANTE, e HB Construções LTDA - CONTRATADA.

Guarai/TO, 22 de dezembro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 065/2014

Processo nº 3517/2014. Licitação: Tomada Preços nº 011/2014 - Tipo Menor Preço Global. Partes: Prefeitura Municipal de Gurupi-TO, tendo como INTERVENIENTE a SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE JUVENTUDE E TURISMO e VÉRTICE CONSTRUTORA EIRELLE-EPP, CNPJ nº 14.630.622/0001-08. OBJETO: Objeto: contratação de pessoa jurídica, na forma de Execução Indireta, por meio de empreitada global de material e mão de obra, para a conclusão do Centro Olímpico de Gurupi. Vigência: 120 (cento e vinte) dias contados a partir da sua assinatura. Valor: R\$ 222.596,01 (duzentos e vinte e dois mil quinhentos e noventa e seis reais e um centavo). Data de Assinatura: 17/12/2014. Prefeitura Municipal de Gurupi. Secretaria Mun. Esporte, Juventude E Turismo Raimunda Pereira Dias Obeid

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2014

A Prefeitura Municipal de Gurupi-TO, tendo como INTERVENIENTE a SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE JUVENTUDE E TURISMO, TORNA PÚBLICA a HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO da Tomada de Preços nº 011/2014, tipo MENOR PREÇO. Processo Licitatório nº 3517/2014. Objeto: contratação de pessoa jurídica, na forma de Execução Indireta, por meio de empreitada global de material e mão de obra, para a conclusão do Centro Olímpico de Gurupi, e o resultado à empresa VÉRTICE CONSTRUTORA EIRELLE-EPP, CNPJ nº 14.630.622/0001-08 e Gurupi/TO, 15 de dezembro de 2014.

Prefeitura Municipal de Gurupi

Secretaria Mun. Esporte, Juventude E Turismo
Raimunda Pereira Dias Obeid

ORDEM DE SERVIÇO TOMADA DE PREÇO Nº 009/2014

A Secretaria Municipal de Educação de Gurupi, neste ato, AUTORIZA a empresa J. L. REIS CONSTRUTORA LTDA, CNPJ-MF nº 16.519.907/0001-00, a INICIAR os serviços de construção de muro e iluminação do pátio da Escola Municipal Orlando Pereira da Mota no município de Gurupi-TO, por meio de execução indireta, pelo regime de empreitada por preço global. Processo Administrativo nº 2811/2014. Tomada de Preços nº 009/2014. Contrato nº 064/2014. Recebimento da Ordem de Serviço 22/12/2014.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Eurípedes Fernandes Cunha

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO-TO, mediante Pregoeiro e equipe de apoio, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 08 de janeiro de 2015, às 08:30 horas (Horário Local) o Pregão Presencial nº 049/2014, objetivando a contratação dos serviços de levantamentos estatísticos, estudos e pesquisas visando principalmente ao aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino; Acompanhamento dos Programas Educacionais em nível Estadual e Municipal, principalmente que visem o aumento de receitas junto ao FUNDEB, PNAE, PNATE, PDDE e prestação de contas, informações nos telefones: (63) 3519-1232/3519-1235.

Lajeado-TO, 22 de dezembro de 2014.

Valdira Rodrigues Lemes
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS

EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2014

PROCESSO Nº. 077/2014
DECRETO Nº. 103/2014
CONTRATO Nº. 029/2014
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Miracema do Tocantins - TO.
CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DE ÁRBITROS DE FUTEBOL DE MIRANORTE - TO, inscrito no CNPJ Nº. 05.342.848/0001-12.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM, PARA ATUAR NOS JOGOS DO CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL (TAÇA JOSE WILSON SOARES), REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS-TO.
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação Nº. 001-2014, conforme previsto no art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, VALOR: R\$ 6.399,00 (seis mil trezentos e noventa e nove reais).
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 27.813.0720.2149; elemento de despesa: 3.3.90.39; Fonte: 010.
DATA DA ASSINATURA: 03 de dezembro de 2014.
SIGNATARIOS: Magda Regia Silva Borba - Prefeita Municipal.
Ailton Jose de Sousa Lobo - Representante Legal da Contratada.

MAGDA REGIA SILVA BORBA
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS, torna público aos interessados, que fará realizar no dia 12 de Janeiro de 2015, às 09:00 horas, licitação, na modalidade de PREGÃO, na FORMA PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, Fundamentado nas Leis Federal nº 10.520/02 e Lei 8.666/93, visando a contratação da prestação de serviços de engenheiro civil, para o exercício de 2015, junto a Prefeitura Municipal de Palmeirante, Fundo Municipal de Saúde - FMS e Fundo Municipal de Educação - FME, conforme especificações constantes do Anexo I (Termo de Referência) do Edital. O Edital (impresso) e as informações estarão disponíveis gratuitamente no Setor de Licitações, das 7:00 às 13:00 diariamente de segunda a sexta-feira, a retirada será mediante assinatura do recibo de aquisição do edital, na sede da Prefeitura Municipal de Palmeirante/TO, na Avenida Tocantins, nº 754, Centro. Fone (063) 3493-1276.

Palmeirante/TO, 22 de dezembro de 2014.

Malvina da Cruz Nascimento
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE REPUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santa Terezinha do Tocantins - TO torna público aos interessados que ficam republicados os pregões abaixo, os quais serão realizados na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal.

Pregão Presencial para Registro de Preço nº 25/2014, com abertura dia 12 de janeiro de 2015, às 09:00 horas, visando a contratação de pessoa jurídica para aquisição parcelada e futura de Gêneros Alimentícios, Material de Limpeza, e Utensílios domésticos para atender as Secretarias Municipais, Fundo de Saúde e de Assistência Social, no período de janeiro a dezembro de 2015.

Pregão Presencial para Registro de Preço nº 31/2014, com abertura dia 12 de janeiro de 2015, às 14:00 horas, visando a contratação de pessoa jurídica para aquisição futura e parcelada de gêneros alimentícios para compor a merenda escolar, Creches, e Programas do Fundo de Assistência Social, no período de janeiro a dezembro de 2015.

Pregão Presencial para Registro de Preço nº 32/2014, com abertura dia 13 de janeiro de 2015, Às 09:00 horas, visando a contratação de pessoa jurídica para aquisição futura e parcelada de material pedagógico, para atender a Secretaria de Educação e Fundo de Assistência Social, no período de janeiro a dezembro de 2015.

Pregão Presencial para Registro de Preço nº 33/2014, com abertura dia 13 de janeiro de 2015, Às 14:00 horas, visando a contratação de pessoa jurídica para aquisição futura e parcelada de botijão de gás 12 kg, e recarga de gás, para atender as Secretarias Municipais, Fundo de Assistência Social e o Fundo de Saúde, no período de janeiro a dezembro de 2015.

Pregão Presencial para Registro de Preço nº 37/2014, com abertura dia 19 de janeiro de 2015, Às 09:00 horas, visando a contratação de pessoa jurídica para aquisição futura e parcelada de material de expediente para atender as Secretarias Municipais, Fundo de Assistência Social e o Fundo de Saúde, no período de janeiro a dezembro de 2015.

Os editais e anexos estão a disposição para consulta e retirada PESSOAL por meio de protocolo, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do certame, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha do Tocantins, mais informações através do telefone (63) 3455.1110, durante horário de expediente ao público de 08:00 às 12:00 horas.

Santa Terezinha do Tocantins - TO, 18 de dezembro de 2014.

NERINANGELA SOUSA LIMA
Pregoeira.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde de Santa Terezinha do Tocantins - TO torna público aos interessados que fara realizar na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal;

Pregão Presencial para Registro de Preço nº 14/2014, com abertura dia 19 de janeiro de 2015, às 14:00 horas, visando a contratação de pessoa jurídica para locação de equipamentos de laboratório para atender o Fundo Municipal de Saúde de Santa Terezinha, no período de janeiro a dezembro de 2015.

O edital e anexos estão à disposição para consulta e retirada PESSOAL por meio de protocolo, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do certame, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha do Tocantins, mais informações através do telefone (63) 3455.1110, durante horário de expediente ao público de 08:00 as 12:00 horas.

Santa Terezinha do Tocantins - TO, 18 de dezembro de 2014.

NERINANGELA SOUSA LIMA
Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2014

A Prefeitura de Sítio Novo do Tocantins, torna público que, às 15:00hs do dia 07 de Janeiro de 2015 realizar licitação, para Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Centrais de Ar para atender as necessidades da Secretaria de Educação, Assistência Social e Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Sítio Novo do Tocantins/TO. O Edital e maiores informações se encontram à disposição na sede da Prefeitura ou através do telefone nº (63) 3446-1529 durante o horário de expediente. Gilmar Vieira da Silva. 19/12/2014.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGAÇÃO PRESENCIA Nº 016/2014

A Prefeitura de Sítio Novo do Tocantins, torna público que, às 17:00h do dia 06 de Janeiro de 2015, realizará licitação, Objetivando a Contratação de serviços técnicos contábeis para a execução dos seguintes serviços: Elaboração do PPA, LDO, LOA e confecção dos balancetes contábil, financeiro, orçamentário e patrimonial mensal da Prefeitura Municipal e dos Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social de Sítio Novo do Tocantins/TO. O Edital e maiores informações se encontram à disposição na sede da Prefeitura ou através do telefone nº (63) 3446-1529 durante o horário de expediente. Gilmar Vieira da Silva. 19/12/2014

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2014

A Prefeitura de Sítio Novo do Tocantins torna público que, às 10:00hs do dia 06 de Janeiro de 2015, realizará licitação, Objetivando a Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Combustíveis Carburantes e Óleos lubrificantes diversos, para atender a demanda da frota municipal. O Edital e maiores informações se encontram à disposição na sede da Prefeitura ou através do telefone nº (63) 3446-1529 durante o horário de expediente. Gilmar Vieira da Silva. 19/12/2014.

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2014

A Prefeitura de Sítio Novo do Tocantins torna público que, às 15:00hs do dia 06 de Janeiro de 2015, realizará licitação, para Aquisição de Merenda Escolar, destinadas à manutenção da Secretaria de Educação de Sítio Novo do Tocantins. O Edital e maiores informações se encontram à disposição na sede da Prefeitura ou através do telefone nº (63) 3446-1529 durante o horário de expediente. Gilmar Vieira da Silva. 19/12/2014.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2014

A Prefeitura de Sítio Novo do Tocantins - TO torna público que realizará no dia 06 de Janeiro de 2015, às 9:00hs, realização licitação, visando à contratação dos serviços na elaboração de proposta, acompanhamento da execução e prestação de contas no âmbito do SICONV e junto ao Governo do Tocantins. O edital está disponível na prefeitura no end. Av. 31 de março, 803. Informações (63) 3446-1529. Gilmar Vieira da Silva - Pregoeiro. 19/12/2014

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2014

A Prefeitura de Sítio Novo do Tocantins torna público que, às 10:00hs do dia 07 de Janeiro de 2015 realizar licitação, para Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento do Sistema Contábil, Orçamentário, Patrimonial e Almoxarifado, para o corrente exercício, da Prefeitura Municipal de Sítio Novo do Tocantins/TO. O Edital e maiores informações se encontram à disposição na sede da Prefeitura ou através do telefone nº (63) 3446-1529 durante o horário de expediente. Gilmar Vieira da Silva. 19/12/2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TALISMÃ

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL 009/2014
CONTRATO Nº: 026/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TALISMÃ - TO
CONTRATADA: NORTEFORTE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA - CNPJ Nº 01.353.895/0001-00
OBJETO: Aquisição de 02 (duas) carretas basculantes metálicas de 2 eixos capacidade de 5.000 kgs, conforme edital de licitação 009/2014. (CONTRATO DE REPASSE Nº 1001323-19/2012 - PRONAT. VALOR R\$: 29.800,00 (Vinte e nove mil e oitocentos reais); VIGÊNCIA: 23/12/2014 à 23/02/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ

RETIFICAÇÃO

Na publicação do DOE, nº 4.281, do dia 17/12/2014, página 62, Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 18/2014. Onde se lê: Menor preço por lote. Leia-se: Menor Preço por lote (Maior desconto).

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE XAMBIOÁ - TO**RETIFICAÇÃO**

Na publicação do DOE, nº 4.281, do dia 17/12/2014, página 62, Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 13/2014. Onde se lê: Menor preço por lote. Leia-se : Menor Preço por lote (Maior desconto).

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

A FEDERAÇÃO TOCANTINENSE DE TÊNIS - FTTe, torna público, em obediência ao disposto no inciso II, do artigo 9º de seu vigente Estatuto, a realização de ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA (ELETIVA) a qual realizar-se-á no dia 13 (treze) do mês de janeiro de 2.015, no Tênis Clube de Palmas, situado na Quadra 204 Sul, HMS, lote 07, alameda 09, centro, no município de Palmas - Estado do Tocantins, às 19:00 horas, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

- Eleição do Presidente e dos 02 (dois) Vice-Presidentes, com mandato de 02 (dois) anos;
- Eleição dos Membros do Conselho Fiscal - sendo: 03 (três) efetivos e 03 (três) suplentes, com mandato de 02 (dois) anos;
- Dar posse aos Eleitos com início de vigência a partir de 14/03/2015.

Somente serão aceitas chapas completas registradas em até 10 dias úteis antes da eleição, ou seja, até o dia 29/12/2014.

Palmas, 19 de dezembro de 2.014.

Rainer Oliveira da Cruz
Presidente - FTTe

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A empresa CENTRAL GÁS LTDA - ME, CNPJ nº 04.288.815/0001-79, sito à Rua 07 de Setembro, s/n, Quadra 80, Lote 01, Centro, Alvorada - TO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a LICENÇA PRÉVIA (LP), LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI) e LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO) para o empreendimento. A atividade se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA/TO 007/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa MINERAX - MINERAÇÃO XAMBIOÁ LTDA. - MINERAX, CNPJ: 16.896.097/0001-00, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de Extração e Beneficiamento de Calcário, com endereço Gleba São Miguel. Fazenda São Miguel. Zona Rural, município/UF: Xambioá - TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA nº 001/86 e 237/97 Resolução COEMA nº 007/2005, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE PORTO NACIONAL-TO; CNPJ: 26.751.719/0001-58

RESUMO DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2015

	Em R\$
RECEITAS	
RENDA TRIBUTÁRIA (CS)	46.000,00
RENDA SOCIAL (RP)	66.000,00
RENDA EXTRAORDINÁRIA (RP)	21.500,00
RENDA CONTRIB. ASSISTENCIAL	155.000,00
TOTALIZANDO	288.500,00

	Em R\$
DESPESAS	
ORDENADOS (CS + RP)	98.500,00
HONORÁRIOS (CS + RP)	12.000,00
ENCARGOS DIVERSOS (CS + RP)	29.000,00
DESPESAS GERAIS (CS + RP)	58.500,00
MATERIAIS (CS + RP)	6.500,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS (CS + RP)	16.000,00
DESPESAS DIVERSAS (CS + RP)	68.000,00

TOTALIZANDO 288.500,00

NOTA: Este orçamento foi aprovado na Assembléia Geral Ordinária realizada em 21 de Novembro de 2014.

Carlos Magno R. Gomes
Presidente

Carlos Henrique A. de Amorim
Tesoureiro

**FUNDAÇÃO UNIRG
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO****CONTRATO/UNIRG Nº 069/2014**

A Fundação UNIRG torna público, que foi firmado contrato com a empresa MASER EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA EPP, CNPJ: 17.561.197/000130 no valor total de R\$ 12.600,00 (Doze mil e seiscentos reais), para aquisição de equipamentos de laboratório e de atividades de campo para Unidade de Apoio a Pesquisa (UAP) em Fitoquímica do Centro Universitário UnirG, constante no Processo Administrativo nº 2014.02.003132, Pregão Eletrônico nº 004/2014.

Gurupi-TO, 19 de dezembro de 2014.

ANTÔNIO SÁVIO BARBALHO DO NASCIMENTO
Presidente da Fundação UNIRG

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

O Presidente do Sindicato dos Engenheiros, Arquitetos e Geólogos no Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca todos os seus filiados em dia com as contribuições sindical e associativa para uma Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 29 de dezembro do corrente ano, em sua sede, sito à Avenida Teotônio Segurado, 602 Sul, Lote 16, Sala 02 Ed. Nogueira, Palmas-TO, com a 1ª chamada às 19 horas e a 2ª chamada às 19h30 com qualquer número de presentes para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

Eleição dos conselheiros regionais representantes do SEAGETO no plenário do CREA-TO;

Aprovação do Plano Orçamentário de 2015;
Aprovação da Contribuição Sindical e Associativa para 2015, Assuntos Gerais.

Palmas, 19 de dezembro de 2014.

Engº. Mecânico ANTONIO CIRO BOVO
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Diretor-Presidente do Sindicato dos Policiais Rodoviários Federais no Tocantins (SINPRF-TO), no uso das suas atribuições estatutárias, em conformidade com o artigo 19º inciso IV, do Estatuto Social, *convoca* todos os associados em situação regular com suas obrigações estatutárias, para Assembleia Geral Extraordinária - AGE

A realizar-se no dia 24 de janeiro de 2015, em primeira chamada as 09h30 e em segunda e última chamada as 10h00, na sede do sindicato, situado a 204 Sul Alameda 11 lote 07 - Centro - Palmas - TO, com a seguinte pauta:

- 1- Campanha Salarial 2015;
- 2- Fundo de mobilização;
- 3- Jogos Nacionais 2015 FENAPRF;
- 4-Outros assuntos de interesse da categoria;

Palmas - TO, 22 de dezembro de 2014.

JORDINO SANTANA OLIVEIRA
Diretor Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Diretor-Presidente do Sindicato dos Policiais Rodoviários Federais no Estado do Tocantins SINPRF-TO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Artigo 18º inciso I, do Estatuto Social CONVOCA todos os associados em situação regular com suas obrigações estatutárias, para uma Assembleia Geral Ordinária - AGO, a realizar-se dia 24 de janeiro de 2015, em primeira chamada as 08h30 e em segunda e última chamada às 09h00 com qualquer número de presentes, para deliberarem sobre a seguinte pauta:

01- Prestação de Contas período de Janeiro de 2014 a Dezembro de 2014.

Palmas-TO, 22 de dezembro de 2014.

JORDINO SANTANA OLIVEIRA
Diretor Presidente

INGÁ AGROFLORESTAL S.A - CNPJ nº 04.726.386/0001-74 - NIRE 17300000892 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. Ficam convocados os Srs. Acionistas a reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se em 05/01/2015, as 10:00 horas, na Sede da Fazenda Barreiro Branco - Zona Rural, Município de Paraíso do Tocantins - TO, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) dispensa de encargos financeiros das debêntures conversíveis e não conversíveis, vencidas e/ou vencidas, a partir de 24.08.2000 até 19.03.2013, data da emissão do Certificado de Empreendimento Implantado - CEI; b) conversão de debêntures não-conversíveis em debêntures conversíveis, para fins de resgate daqueles títulos; c) conversão de debêntures conversíveis oriundas do item "b" em ações preferenciais nominativas classe "A"; d) conversão das debêntures conversíveis em ações preferenciais nominativas classe "A"; e) o que ocorrer.

Paraíso do Tocantins - TO, 23 de dezembro de 2014.

Antônio Machado Fernandes
Presidente e Joaquim Neto Souza Gomes - Secretário.

EDITAL

ISRAEL SIQUEIRA DE ABREU CAMPOS, oficial da Serventia de Registro de Imóveis desta cidade e comarca de Palmas, capital do Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc..

Faz publicar para ciência dos interessados em cumprimento do Artigo 19, da Lei 6.766, § 3º, de 19/12/1979, a empresa **RICANATO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, CNPJ/MF. 26.749.630/0001-57, por seu representante legal, depositou nesta Serventia o projeto e demais documentos relativo ao imóvel de sua propriedade, denominado Loteamento "JARDIM PAULISTA", com área total de 641.670,03 m², compreendendo 1.114 Lotes, assim distribuídos: 953 lotes Unifamiliares com 261.276,05 m²; 142 Lotes Comércio, Indústria e Serviço com 57.593,92 m²; 07 lotes Multifamiliares com 9.393,92 m²; 01 Lotê PAC com área de 4.078,39 m²; 10 lotes APM para Área Verde não Edificante com 32.765,00 m²; 01 lote para Área Pública Estadual com 66.093,75 m²; e Sistema Viário com 210.469,00 m², conforme planta e memorial descritivo aprovado nos termos da Lei Complementar nº 306 de 23 de outubro de 2014. Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias, nesta Serventia, durante o expediente, contados da última publicação, feita em 03 (três) dias consecutivos, num Jornal de grande circulação diária no Estado e no Diário Oficial.

Dado e passado nesta cidade e comarca de Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de dezembro do ano de 2014. (18/12/2014).

Israel Siqueira de Abreu Campos
Israel Siqueira de Abreu Campos
Oficial Registrador
Bel. Lívia Angélica S. de A. R. Furtado
Sub-oficiala

